SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ

Paraná , 26 de Janeiro de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Paraná • ANO V | Nº 1179

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2017 - COMB.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 02/2017.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2016.
CONTRATANTE: Município de Abatiá – PR.
CONTRATADO: São Roque Comércio de Combustíveis Ltda ME.
OBJETO: Aquisição de combustível tipo diesel S10.
VALOR: R$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais).
VIGÊNCIA: 18 de janeiro de 2017 a 18 de janeiro de 2018.

Publicado por:
Rosângela Maria de Oliveira Martins
Código Identificador:CABBCFEB

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO 10/2017

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO Nº 10/2017

O Prefeito Municipal no uso das atribuições legais que lhe são atribuídas

DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal da Assistência Social(CMAS) do Município de Abatiá, fica constituído pelos representantes dos seguintes Órgãos:

Representantes do Poder Público:
- Secretaria Municipal de Assistência Social
Érika Cristina Garcia (titular)
Verônica Ribeiro da Silva (suplente)

- Secretaria Municipal de Saúde
Mara Cristina de Carvalho (titular)
Vânia da Costa (suplente)

- Secretaria Municipal de Educação
Anivalda Vieira Negrão Garcia (titular)
Luciana Gonçalves da Rosa Pinheiro (suplente)

Expediente:
Associação dos Municípios do Paraná - AMP

Diretoria AMP
Gestão 2015 / 2016

Presidente: Marcel Henrique Micheletto - Assis Chateaubriand - Amop
1° Vice-presidente: Ricardo Antonio Ortinã - Santo Antonio do Sudoeste - A
2° Vice-presidente: Luiz Carlos Gil - Ivaiporã - Amuvi
3° Vice-presidente: Everton Barbieri - Esperança Nova - Amerios
1° Secretário: Bento Batista da Silva – Juranda - Comcam
2° Secretário: Paulo Francisco de Marinho Dutra - São Carlos do Ivaí - Amunpar
1° Tesoureiro: Ivar Barea - Capitão Leônidas Marques - Amop
2° Tesoureiro: José Lineu Gomes - Nova Laranjeiras - Cantuquiriguaçu
Diretor de Relações Institucionais política: Edgar Bueno – Cascavel - Amop

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

- Poder Executivo
Adilson Anacleto do Carmo (titular)
Maria José Nascimento Housome (suplente)

Representantes da Sociedade Civil:
- Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
Denise Fernanda da Cruz Roque (titular)
Josiana Batista de Paula (suplente)

- Asilo São Francisco de Assis
Alexandra Oliveira Mello (titular)
Franciane Cristilla de Castro (suplente)

- Trabalhador do Setor
Tais Vani Demétrio – CRESS (titular)
Gabriela Cuani Souza - CRP (suplente)

- Usuários do Programa Bolsa Família
Angelita Vaz Domiciano (titular)
Rosana Teodoro (suplente)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se o Decreto nº 64/2015 de 14 de agosto de 2015 e as disposições contrárias.

Gabinete do prefeito, 25 de Janeiro de 2017.

NELSON GARCIA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sergio Paes Leite
Código Identificador:4FF6B204

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Protocolo nº 0018.0001348/2017.
Objeto: Contrato de nº 147/2016.
Partes: **MUNICÍPIO DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e PRIMAZIA MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA ME**.
Finalidade: O presente Contrato tem por objeto fornecimento parcelado de materiais/insumos de consumo de enfermagem dos lotes 12,16,17,21 e 25.
Valor: O valor total será de R$ 96.539,00 (noventa e seis mil quinhentos e trinta e nove reais).
Prazo de Execução e Vigência: O prazo de execução é até 31 de dezembro de 2016, o de vigência é de 12 (doze) meses a contar da assinatura do mesmo.
Data de Assinatura: 22.12.2016
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015.2.044 – Atenção Primária de Saúde
3.3.90.30.00 – 1495 – Material de Consumo 241

09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015.2.046 – Encargos com Piso de Atenção Básica
3.3.90.30.00 – 1495 – Material de Consumo 251

09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015.2.048 – Serviços de Saúde Pública
3.3.90.30.00 – 1303 – Material de Consumo 271
3.3.90.30.00 – 1510 – Material de Consumo 828

09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0015.2.049 – Manutenção do Posto 24 Horas
3.3.90.30.00 – 1495 – Material de Consumo 285
3.3.90.30.00 – 1340 – Material de Consumo 868

Almirante Tamandaré, 25 de janeiro de 2017.

VÍCTOR VITELCÍ DE SOUZA ALVES
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos
OAB/PR n° 45.434

Publicado por:
Maria Cristina Madeira
Código Identificador:798F1B1A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 054/2012
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 053/2012 CONCORRENCIA Nº 001/2012

TERMO ADITIVO que entre si fazem o **MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** Estado do Paraná e a empresa **METRO ENGENHEIRA E EMPREENDIMENTOS LTDA,** na forma abaixo:

Aos 30 (trinta) dias do mês de Dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis), o **MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito publico, CNPJ 78.069.143/0001-47, com sede na rua Cantu, 180, Centro, Altamira do Paraná, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, senhora **ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, portadora do RG 5.770 e CPF 804.135.609-53 e a Empresa **METRO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ 75.127.720/0001-11, com sede na Avenida Franklin Delano Roosevelt, Nº. 111/112 Jardim Alvorada, CEP 87.035-090, Maringá – Paraná, neste ato representada por M**arcos Mauro Pena Araújo Moreira**, portador do RG 581.739 e C.P.F. 004.306.099-49**,** acordaram e ajustaram firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de Empreitada, oriundo do Processo Licitatório nº 053/2012, Modalidade Concorrência nº 01/2012, , mediante as Condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Por Força do Presente TERMO ADITIVO fica Alterada a CLAUSULA TERCEIRA, DO PRAZO, do Contrato nº 054/2012, Prorrogando o seu vencimento para 30 de Junho de 2017.

CLAUSULA SEGUNDA - Fica entendido que continuam inalteradas e vigentes as demais clausulas do referido instrumento.

Nada mais havendo, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e testemunhas Presentes.

Altamira do Paraná, 30 de Dezembro de 2016.

Municipio de Altamira do Paraná
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Metro Engenharia e Empreendimentos LTDA
MARCOS MAURO PENA ARAÚJO MOREIRA
Resp. Legal

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:CD8D4426

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº. 91/2013
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº. 076/2013
CONCORRÊNCIA Nº. 02/2013

TERMO ADITIVO que entre si fazem o **MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** Estado do Paraná e a empresa **METRO ENGENHEIRA E EMPREENDIMENTOS LTDA,** na forma abaixo:

Aos 30 (trinta) dias do mês de Dezembro de 2016 (dois mil e dezesseis), o **MUNICIPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito publico, CNPJ 78.069.143/0001-47, com sede na rua Cantu, 180, Centro, Altamira do Paraná, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, senhora **ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR**, portadora do RG 5.770 e CPF 804.135.609-53 e a Empresa **METRO ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ 75.127.720/0001-11, com sede na Avenida Franklin Delano Roosevelt, Nº. 111/112 Jardim Alvorada, CEP 87.035-090, Maringá – Paraná, neste ato representada por M**arcos Mauro Pena Araújo Moreira**, portador do RG 581.739 e C.P.F. 004.306.099-49**,** acordaram e ajustaram firmar o presente TERMO ADITIVO ao contrato de Empreitada, oriundo do Processo Licitatório nº 076/2013, Modalidade Concorrência nº 02/2013, mediante as Condições estabelecidas nas clausulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – Por Força do Presente TERMO ADITIVO fica Alterada a CLAUSULA TERCEIRA, DO PRAZO, do Contrato nº 091/2013, Prorrogando o seu vencimento para 30 de Junho de 2017.

CLAUSULA SEGUNDA - Fica entendido que continuam inalteradas e vigentes as demais clausulas do referido instrumento.

Nada mais havendo, depois de lido e achado conforme, vai o presente Termo Aditivo assinado pelas partes interessadas e testemunhas Presentes.

Altamira do Paraná, 30 de Dezembro de 2016.

Municipio de Altamira do Paraná
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Metro Engenharia e Empreendimentos LTDA
MARCOS MAURO PENA ARAÚJO MOREIRA
Resp. Legal

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:C9C66434

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 009/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Ar Condicionado Split 30.000 Btus, com serviço de instalação para atender as demandas do Gabinete da Prefeita.

VALOR: R$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias, iniciando-se no primeiro dia útil após a assinatura do contrato.

PAGAMENTO: A vista, após a instalação e apresentação da Nota Fiscal

CONTRATADO: CLEAN SOL - ME – CNPJ 12.370.448/0001-86, situada na Avenida Capitão Índio Bandeira, Nº 2623 - Campo Mourão - Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Representante Legal, Sr. **ANDERSON FERREIRA DE JESUS**, portador do RG 8.044942-9 SSP/PR e CPF 031.730.589-17.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.001.04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO ATIVIDADES OPERACIONAIS DO GABINETE DO PREFEITO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no art. 24, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, havendo necessidade de substituição do aparelho danificado, tendo em vista que o aparelho que estava instalado no gabinete da Prefeita apresentou defeito, devido ao fato que o mesmo é muito antigo, diante da situação solicitamos a visita de um técnico, que informou que não há como reparar o aparelho, Portanto será necessária aquisição de outro, com urgência, tendo em vista que a aquisição e instalação do aparelho se torna indispensável para manter uma temperatura adequada para o ambiente de trabalho, atendimento ao público e devido ao fato que é realizado reuniões constantemente no Gabinete. O processo vem acompanhado do Ofício de solicitação da Sr. Prefeita, Dotação Orçamentária, Orçamentos, certidões negativas e por fim parecer jurídico, embasando o referido Processo.

Altamira do Paraná, 25 de Janeiro de 2017.

EVERTON LEDO DA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:4C83EE6B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 009/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Ar Condicionado Split 30.000 Btus, com serviço de instalação para atender as demandas do Gabinete da Prefeita.

A documentação referente ao procedimento Licitatório nº. 009/2017, Dispensa de licitação nº. 003/2017 atende a todos os requisitos do Artigo 24, inc. II, da Lei n.º 8.666/93.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a Dispensa de licitação nº. 003/2017, a empresa **CLEAN SOL - ME** – CNPJ 12.370.448/0001-86, situada na Avenida Capitão Índio Bandeira, Nº 2623 - Campo Mourão - Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Representante Legal, Sr. **ANDERSON FERREIRA DE JESUS**, portador do RG 8.044942-9 SSP/PR e CPF 031.730.589-17.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 25 de Janeiro de 2017.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:C5DA21B1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 009/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de Ar Condicionado Split 30.000 Btus, com serviço de instalação para atender as demandas do Gabinete da Prefeita.

Com fundamento nas informações constantes no Oficio encaminhado ao Presidente da Comissão de Licitação, ante as justificativas que se embasam no Artigo 24, inc. II, da Lei n.º 8.666/93, a Prefeita Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como Contratado a empresa **CLEAN SOL - ME** – CNPJ 12.370.448/0001-86, situada na Avenida Capitão Índio Bandeira, Nº 2623 - Campo Mourão - Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Representante Legal, Sr. **ANDERSON FERREIRA DE JESUS**, portador do RG 8.044942-9 SSP/PR e CPF 031.730.589-17.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 25 de Janeiro de 2017.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:09953C89

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO 003/2017 PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 009/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **CLEAN SOL - ME** – CNPJ 12.370.448/0001-86, situada na Avenida Capitão Índio Bandeira, Nº 2623 - Campo Mourão - Estado do Paraná, neste ato representado pelo seu Representante Legal, Sr. **ANDERSON FERREIRA DE JESUS**, portador do RG 8.044942-9 SSP/PR e CPF 031.730.589-17, **doravante denominado CONTRATADO,** de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação n. 009/2017 e Dispensa n. 003/2017, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93 (com suas alterações), e demais normas aplicáveis à espécie, ao quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Contratação de empresa para fornecimento de Ar Condicionado Split 30.000 Btus, com serviço de instalação para atender as demandas do Gabinete da Prefeita.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente Contrato tem fundamento no artigo 24, inciso II da Lei n. 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
O CONTRATADO compromete-se a entregar e instalar o equipamento, conforme solicitado pelo setor competente, dentro das normas de qualidade e acessibilidade exigidas pela CONTRATANTE, que atestará a entrega.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR
O presente contrato tem como valor R$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais), a ser pago à vista, após instalação e apresentação de nota fiscal, onde o CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO de acordo com a emissão de documento comprobatório de locação.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA
O presente Contrato se inicia no primeiro dia útil, subseqüente a data da assinatura do presente e tem como validade período de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada, por sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver interesse das partes, tudo nos termos do que autoriza o art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.001.04.122.0002.2002 MANUTENÇÃO ATIVIDADES OPERACIONAIS DO GABINETE DO PREFEITO
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Altamira do Paraná-Pr, 25 de Janeiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Altamira do Paraná
ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Clean Sol - ME
ANDERSON FERREIRA DE JESUS
Resp. Legal

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:F7F1CBE4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 010/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

OBJETO: Contratação Temporária de Serviços de Enfermagem para suprir necessidade emergencial no Hospital Municipal São Luiz no Município de Altamira do Paraná.

VALOR: R$ 18.621,60 (dezoito mil seiscentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

INICIO DE EXECUÇÃO: Imediato

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (Cento e oitenta dias)

PAGAMENTO: Até o quinto dia útil, após execução do serviço e apresentação de atestado emitido pela Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADO: ANDREOLI E CARDOSO LTDA - ME – Inscrito no CNPJ 08.083.384/0001-65.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
07.001.10.302.0019.2057 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de dispensa tem fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei n. 8666/93 e Art. 2º, II e art. 3º § 1º, da Lei 8.745/93. Em razão da necessidade de contratação emergencial e temporária para suprir a ausência de funcionários afastados para licença maternidade pelo período determinado pela Lei. Os valores estão definidos conforme a remuneração inicial para exercício da atividade de Enfermeiro(a), incluído adicional de 10% de insalubridade, no Município de Altamira do Paraná, pelo período de 40 (quarenta) horas semanais. Por fim, informamos que o processo vem acompanhado do Ofício de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, Proposta apresentada, Resolução do Conselho Municipal de Saúde, Atestados, Documentos pessoais, Certidão de Inscrição no COREN, autorização da Chefe do Poder Executivo, Dotação Orçamentária, certidões negativas e parecer jurídico, embasando o referido Processo.

Altamira do Paraná, 25 de janeiro de 2017.

EVERTON LEDO DA ROCHA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:FD3D60D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 010/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

OBJETO: Contratação Temporária de Serviços de Enfermagem para suprir necessidade emergencial no Hospital Municipal São Luiz no Município de Altamira do Paraná.

A documentação referente ao procedimento Licitatório nº. 010/2017 Dispensa de licitação nº. 004/2017 Atende a todos os requisitos do Artigo 24, inciso IV, da Lei n. 8666/93 e Art. 2º, II e art. 3º § 1º, da Lei 8.745/93.

Com efeito, **RATIFICO** todas as formalidades legais e autorizo a presente Dispensa de licitação, para a empresa **ANDREOLI E CARDOSO LTDA - ME** – Inscrito no CNPJ 08.083.384/0001-65

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 25 de Janeiro de 2017.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:244B43ED

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 010/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

OBJETO: Contratação Temporária de Serviços de Enfermagem para suprir necessidade emergencial no Hospital Municipal São Luiz no Município de Altamira do Paraná.

Com fundamento nas informações constantes no Oficio encaminhado pelo Secretaria Municipal de Saúde ante as justificativas que se embasam no Artigo 24, inciso IV, da Lei n. 8666/93 e Art. 2º, II e art. 3º § 1º, da Lei 8.745/93, a Prefeita Municipal resolve **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para a contratação supramencionada, tendo como Contratada a empresa **ANDREOLI E CARDOSO LTDA - ME** – Inscrito no CNPJ 08.083.384/0001-65

Para a efetivação da presente dispensa, se levou em conta o valor atender o previsto em lei e a necessidade da execução do serviço.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

Altamira do Paraná, 25 de janeiro de 2017.

ELZA APARECIDA DA SILVA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:387DA603

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2017
PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 010/2017 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

O **MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO PARANÁ,** inscrito no CNPJ nº 78.069.143/0001-47, com sede na Rua Cantú, n. 180, em Altamira do Paraná, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Srª. Elza Aparecida da Silva Aguiar doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **ANDREOLI E CARDOSO LTDA - ME** – Inscrito no CNPJ 08.083.384/0001-65, **doravante denominado CONTRATADO,** de acordo com as formalidades constantes do Procedimento de Licitação, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei Federal n. 8.666/93, Art. 2º, II e art. 3º § 1º, da Lei 8.745/93, e demais normas aplicáveis à espécie, ao quais as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Contratação Temporária de Serviços de Enfermagem para suprir necessidade emergencial no Hospital Municipal São Luiz, no Município de Altamira do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL
O presente Contrato tem fundamento no artigo 24, inciso IV, da Lei n. 8666/93 e Art. 2º, II e art. 3º § 1º, da Lei 8.745/93, ante a necessidade de execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA – OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE
O CONTRATADO compromete-se a prestar os serviços conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da Enfermeira PAOLA LALESKA DE FRANÇA GONÇALVES – portadora do RG 10.687.499-9 e CPF 096.034.089-05 – COREN 501299.

CLÁUSULA QUARTA – VALOR
O presente contrato tem como valor R$ 18.621,60 (dezoito mil seiscentos e vinte e um reais e sessenta centavos), onde o CONTRATANTE se compromete a pagar ao CONTRATADO, até O 5º (quinto) dia útil, do mês subsequente a execução dos serviços, emissão da nota fiscal e atestado de realização dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA – VIGÊNCIA
Os serviços serão realizados a partir do dia 27/01/2017 até 27/07/2017, garantindo o pleno atendimento aos serviços contratados, pelo período de 40 (quarenta) horas semanais.

CLÁUSULA SEXTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
07.001.10.302.0019.2057 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DO HOSPITAL MUNICIPAL
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Altamira do Paraná, 25 de janeiro de 2017.

Contratante
ELZA APARECIDA DA S. AGUIAR
Prefeita Municipal

Contratado
PAULO MARCELINO ANDREOLI GONÇALVES
Resp. Legal

Publicado por:
Diego Pires
Código Identificador:402ABD23

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº. 7.606 DE 25 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), autorizado pela Lei n°. 2.844 de 13 de dezembro de 2016.

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei,

D E C R E T A:
Art. 1º. Fica aberto "**CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"** na Dotação orçamentária abaixo especificada:

06.SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
002. DEPARTAMENTO DE SAÚDE	
2.041– Manter os Postos de Saúde Municipal	
3.3.90.39.00.00.3303 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	100.000,00

Art. 2° - O recurso para a abertura do Crédito Adicional suplementar de que trata este decreto serão resultantes do superávit financeiro das fontes: 3303 - Saúde –Receitas Vinculadas (EC29/00 – 15%), no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais).

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em 25 de Janeiro de 2017, 74º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:6F93EFF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO EDITAL Nº. 02-2017 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

PRIMEIRA RETIFICAÇÃO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 02/2017
OPERADOR DE MÁQUINAS

A Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, **IONE ELISABETH ALVES ABIB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

TORNAR PÚBLICO

Aos interessados a primeira retificação do Edital de Abertura do PSS nº 02/2017:

Art. 1º Fica alterado o item 1.2 do Edital de Abertura.

Onde se lê:
1.2 - Etapa – Análise de Títulos – De Caráter Classificatório.

Leia-se:
1.2 – Etapa 01 – Análise de Títulos: De Caráter Classificatório; Etapa 02 – Avaliação Prática de Operação de Patrola: Eliminatória.

Art. 2º Fica alterado o item 9.1 do Edital de Abertura.

Onde se lê:
9.1 – O Processo Seletivo Simplificado dar-se-á em apenas 01 (uma) etapa, Análise de Títulos.

Leia-se:
9.1 – O Processo Seletivo Simplificado dar-se-á em 02 (duas) etapas, Análise de Títulos e Avaliação Prática de Operação de Patrola.

Art. 3º Fica acrescido o item 10.A no Edital de Abertura:

10.A - DA AVALIAÇÃO PRÁTICA

10.1.A – A avaliação prática consistirá na operação de uma máquina do tipo "patrola", em que o candidato deverá operar conforme as normas técnicas vigentes, sendo considerado apto ou não apto, configurando apenas uma etapa eliminatória.

10.2.A – Na avaliação prática, não haverá nova oportunidade ao avaliado, caso seja tido como não apto.

10.3.A – A todos os candidatos será disponibilizada a avaliação na mesma máquina, em igual período de tempo, para o mesmo local e mesma atividade a ser desempenhada, sem distinções de qualquer natureza.

10.4.A – O avaliador será pessoa capacitada na área, o qual atestará: apto ou não apto, sem atribuição de notas.

10.5.A – O candidato considerado não apto será eliminado do certame.

10.6.A – A avaliação prática será realizada em único dia para todos os candidatos, sendo pública e aberta, em data e horário que serão publicados em Edital de Convocação.

10.7.A – É de responsabilidade do candidato acompanhar o Diário Oficial do Município e seu sítio eletrônico para ter ciência do dia e horários designados para a avaliação, sendo que o Município não realizará outros meios de comunicação.

Art. 4º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data da publicação do Edital nº 02/2016.

GABINETE DA PREFEITA, Andirá, em 25 de janeiro de 2017.

IONE ELISABETH ALVES ABIB
Prefeita Municipal

DIRCEU LUIZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Tiago Augusto Luiz de Oliveira
Código Identificador:ADD0C83A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANTONINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 050-2017 NOMEIA CMDCA

Nomeia Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM, Prefeito Municipal de Antonina, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando nº 010/2017-CMDCA,

DECRETA:

Art. 1º . Nomeia Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, com os seguintes membros:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência Social
TITULAR: **JAQUELINE BASTOS LIMA VILELA**
SUPLENTE: **SALÉSIO PAES JUNIOR**

Secretaria Municipal de Saúde
TITULAR: **ODILENO GARCIA TOLEDO**
SUPLENTE: **JOSÉ IVAN LEDUC DO ESPIRITO SANTO**

Secretaria Municipal de Educação e Esportes
TITULAR: **MARCIO HAIS DE NATAL BALERA**
SUPLENTE: **DIOGO ALVES MACHADO**

Secretaria Municipal de Finanças
TITULAR : **RAFAEL NEVES ALVES**
SUPLENTE: **ADRIANO DE ALMEIDA**

Procuradoria Jurídica
TITULAR: **PATRIZIA DAYANE CALIXTO DE SOUZA**
SUPLENTE : **SIUMARA CRUZ MACHADO**

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

Centro de Ecoficiência do Litoral do PR (CELIP)
TITULAR : **NEIVA DE ALMEIDA**
SUPLENTE: **EDUARDA BASSO**

Associação de Moradores do Bairro do Batel
TITULAR: **VERA L. A. GOMES**
SUPLENTE: **LEOCILIA OLIVEIRA DA SILVA**

Associação dos Amigos dos Excepcionais de Antonina/PR (APAE)
TITULAR: **GISELE CARVALHO DE ARAÚJO**
SUPLENTE: **CRISTIAN S. DE SOUZA**

Programa do Voluntariado Paranaense de Antonina - PROVOPAR
TITULAR: **MARISA DO ROCIO PORCIDES**
SUPLENTE: **BRUNA LAIS P. SOUZA**

LDCT – Liga de Def. Contra Tuberculose
TITULAR: **CLEIDE CRISTINA MENDES**
SUPLENTE: **WANELLY DOS ANJOS FELICIANO**

DIRETORIA EXECUTIVA

PRESIDENTE
JAQUELINE BASTOS LIMA VILELA

VICE-PRESIDENTE
PATRIZIA DAYANE CALIXTO DE SOUZA

1º SECRETÁRIA
GISELE CARVALHO DE ARAÚJO

2º SECRETÁRIA
CLEIDE CRISTINA MENDES

DIRETORIA DO FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA -FIA
PRESIDENTE
JAQUELINE BASTOS LIMA VILELA

1º TESOUREIRO
RAFAEL NEVES ALVES

1º SECRETÁRIA
GISELE CARVALHO DE ARAÚJO

Art. 2º- Os integrantes do CMDCA não terão suas atividades remuneradas, sendo consideradas relevantes a sociedade.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 46/2017.

Gabinete do Prefeito em, 17 de Janeiro de 2017

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:59EF6733

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 053-2017 NOMEIA CHEFE DE PATRIMONIO

NOMEIA CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, **JUAREZ PINHEIRO DOS SANTOS JUNIOR,** RG n° 8.075.383-7 SSP/PR, para o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE DIVISÃO DE PATRIMÔNIO – SIMBOLO CC2,** a partir de 20/01/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no Art. 1°, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 20 de Janeiro de 2017

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:BD7EBA55

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 54-2017 NOMEIA DIR ADM DA SEC DE IND E COMERCIO

NOMEIA DIRETOR ADM DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

O Prefeito Municipal de Antonina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, **JOSEANE MARTINS GONÇALVES,** RG n° 10.076.129-7 SSP/PR, para o cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO – SIMBOLO CC1,** a partir de 23/01/2017.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos legais vigentes na data estabelecida no Art. 1°, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de Janeiro de 2017

JOSÉ PAULO VIEIRA AZIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Broska da Silva
Código Identificador:B9A2F9C9

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA N.º 004/2017

PORTARIA Nº 004/2017

Os Vereadores que compõem a Mesa Executiva da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, que ao final assinam, em conformidade com os termos constantes do inciso XXIV do art. 17 da Lei Orgânica Municipal, em consonância com o inciso XXVIII do art. 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º. Fixar o horário de funcionamento e atendimento desta Casa Legislativa para o ano/exercício de 2017.

Art. 2º. Os horários de expediente serão de **segunda a sexta feira**, exceto feriados e recessos declarados por esta Casa, que serão das **7h30min às 11h30min** e das **13h00 às 17h00**.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Barbosa Ferraz/PR, 24 de janeiro de 2017.

ALICEU RONQUI
Presidente da Câmara

CARLOS ROBERTO LUCINDO
Vice Presidente da Câmara

SILVIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA
1º Secretário

JOSÉ AUGUSTO ALVES DE MACEDO
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:093DD1B6

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
PORTARIA N.º 005/2017

Os Vereadores que compõem a Mesa Executiva da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, que ao final assinam, em conformidade com os termos constantes do inciso XXIV do art. 17 da Lei Orgânica Municipal, em consonância com o inciso XXVIII do art. 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVEM:

Art. 1º. Aplicar aos servidores públicos municipais que compõem o quadro da Câmara Municipal, a evolução horizontal dos vencimentos com direito a promoção funcional automática, após transcorrido o período do estágio probatório.
Art. 2º. A evolução horizontal prevista no artigo anterior segue os termos previstos no artigo 44 e do Anexo VI, ambos da Resolução nº 004/2011, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro Geral dos Servidores da Câmara Municipal de Barbosa Ferraz.
Art. 3º. A evolução horizontal prevê um acréscimo de 1% (um por cento) por ano trabalhado.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2017.

ALICEU RONQUI
Presidente da Câmara

CARLOS ROBERTO LUCINDO
Vice Presidente da Câmara

SILVIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA
1º Secretário

JOSÉ AUGUSTO ALVES DE MACEDO
2º Secretário

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:1048322F

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - RGF - ANEXO 1 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "A")

PODER LEGISLATIVO		
Câmara Municipal de Barbosa Ferraz		
CNPJ/MF. 77.227.726/0001-96		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS** (Últimos 12 Meses) **LIQUIDADAS (a)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b) [1]**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	876.608,09	0,00
PESSOAL ATIVO	876.608,09	0,00
PESSOAL INATIVO E PENSIONISTA	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (§ 1º DO ART. 18 DA LRF)	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO (EXCETO ELEMENTO 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º DO ART. 19 DA LRF) (II)	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES POR DEMISSÃO E INCENTIVOS À DEMISSÃO VOLUNTÁRIA	0,00	0,00
DECORRENTES DE DECISÃO JUDICIAL	0,00	0,00
DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
INATIVOS E PENSIONISTAS COM RECURSOS VINCULADOS	0,00	0,00
INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
PENSIONISTAS	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	876.608,09	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.978.001,52	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (III a + III b)	876.608,09	3,03
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.738.680,09	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.651.746,09	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.564.812,08	5,40
FONTE: Sistema Informatizado - Câmara Municipal de Barbosa Ferraz - 23/jan/2017 - 09h e 50m		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas

não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos ternos do art. 63, da lei 4.320/64.
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

Barbosa Ferraz - PR, 23 de janeiro de 2017.

ALICEU RONQUI
Presidente

CARLOS ROBERTO LUCINDO
Vice Presidente

SILVIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA
1.º Secretária

JOSÉ AUGUSTO ALVES DE MACEDO
2.º Secretário

MILTON RUBENS BUSS JUNIOR
Técnico em Contabilidade
CRC-PR-048.972/O-5

KLEITON LUIS LEME CRACCO
Controlador Interno

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:919689EB

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - RGF - ANEXO 4 (LRF, ART. 55, INCISO I, ALÍNEA "D" E INCISO III ALÍNEA "C")

MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ - PODER LEGISLATIVO		
Câmara Municipal de Barbosa Ferraz - PR		
CNPJ/MF. 77.227.726/0001-96		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO/2016		
RGF - Anexo 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR REALIZADO**	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas(LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	28.978.001,52	-
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.636.480,24	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <90%>	4.172.832.21	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.028.460,11	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00
FONTE: Sistema Informatizado - Câmara Municipal de Barbosa Ferraz - 23/jan/2017 - 09h e 50m		
Notas:		

Barbosa Ferraz - PR, 23 de janeiro de 2017

ALICEU RONQUI
Presidente

CARLOS ROBERTO LUCINDO
Vice Presidente

SILVIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA
1.º Secretária

JOSÉ AUGUSTO ALVES DE MACEDO
2.º Secretário

MILTON RUBENS BUSS JUNIOR
Técnico em Contabilidade
CRC-PR-048.972/O-5

LEITON LUIS LEME CRACCO
Controlador Interno

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:703D58F1

DEPARTAMENTO LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017
PROCESSO ADM. N° 005/2017

O Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, com fundamentação legal na Lei Federal n° 8,666/93, artigo 24 inciso IV, comunica a todos a efetivação do procedimento conforme abaixo discriminado:

Dispensa de Licitação: 003/2017
Processo Administrativo n° 005/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EFETUAR PALESTRA DA SEMANA PEDAGÓGICA no Valor de R$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais)

Barbosa Ferraz, 24 de Janeiro de 2017.

EMERSON MIRANDA
Presidente da Comissão Permanente

Publicado por:
Emerson Junior Miranda
Código Identificador:0A7F349A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, FINANÇAS E GESTÃO
PORTARIA Nº 041/2017

Súmula: Nomeia Claudemir Aparecido de Farias para assumir Cargo em Comissão e dá outras providências.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI, Prefeito do Município de Barbosa Ferraz, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a partir de 19 de Janeiro de 2017, o Senhor **CLAUDEMIR APARECIDO DE FARIAS**, portador do RG nº 7.103.436-4 SESP-PR e do CPF nº 856.476.249-87, para assumir o Cargo em Comissão de Chefe de Divisão, símbolo CC-03.
Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de Janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Barbosa Ferraz, 24 de Janeiro de 2017.

EDENILSON APARECIDO MILIOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Shizuko Elizabeth Fukuro
Código Identificador:F8997337

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 004/2017

Edital 004/2017

Divulgação de homologação das inscrições

A Comissão organizadora do PSS, nomeada através do Decreto n.º 023/2017, aberto através do Edital n.001/2017 no uso de suas atribuições vêm:

TORNAR PÚBLICO O

O Presente Edital que divulga a relação das inscrições homologadas para o processo Seletivo Simplificado para o Cargo de Professor conforme a lista abaixo:

Candidato	Situação da inscrição
Adriana de Sousa Guimaraes	Homologada
Adriane Angela Fachin de Oliveira	Homologada
Alessandra Ribeiro Sass	Homologada
Amanda Karoline Carolino da Silva	Homologada
Ana Paula Dirings	Homologada
Anaide Terezinha Torteli	Homologada
Andreia Aparecida Lourenço	Homologada
Andreia Silvana dos Anjos	Homologada
Antonio Alessandro Onyszko	Homologada
Ataisa Ferreira	Homologada
Camila Paula de Barros	Homologada
Caroline Marina Pauluk	Homologada
Cassiana Patricia Bohniak	Homologada
Catarina Bueno da Silva	Homologada
Clarice Aparecida de Campos	Homologada
Cleusa Vieira Lopes	Homologada
Criseli Matias	Homologada
Cristiane Salete Pieniak	Homologada
Cristina de Fatima Pinheiro	Homologada
Daiane Dos Santos	Homologada
Daniela Cassia Lambrecht	Homologada
Daniele Luiza Fiuza	Homologada
Debora Fernanda Nunes	Homologada
Dirce de Fátima Costa Stremel	Homologada
Edinalva Aparecida Kenhar de Souza	Homologada
Eduardo Cordeiro de Oliveira	Homologada
Eliane Hoffmann Alberti	Homologada
Elaine Kruger Scheiffer	Homologada
Elaine Suzana Sampaio de Miranda	Homologada
Elair Gonçalves de Moraes Castro	Homologada
Elis Regina da Luz	Homologada
Elisabete Loche dos Santos	Homologada
Eni Terezinha dos Santos	Homologada
Estela Becker	Homologada
Fatima Ramos	Homologada
Fernanda dos Santos Chafron	Homologada
Franciely Rigon	Homologada
Gessica Soares de Carvalho	Homologada
Gislaine Gomes Miranda	Homologada
Ileda Maria Steinmetz Gloden	Homologada
Ivone Grazieli de Souza	Homologada
Ivonete Fernandes	Homologada
Izabel de Fatima de Lima	Homologada
Izabel Kelhoar	Homologada
Jackciane Coronetti	Homologada
Janete Aparecida Almeida	Homologada
Jocene Dziecinny de França	Homologada
Jociliane dos Santos	Homologada
José Tadeu Pedroso	Homologada
Josiane Aparecida Pizzi	Homologada
Josiane de Fatima Toebe	Homologada
Josiane Garcia	Homologada
Josiane Kelniar	Homologada
Josiele Larson	Homologada
Juciliane Kaipers	Homologada
Kauana Zalula Vaz	Homologada
Lais dos Santos	Homologada
Leire de Jesus Pedroso	Homologada
Lucelia Michalak Ikegami	Homologada
Luciana de Souza Pacheco	Homologada
Luciane Ignacheski	Homologada
Luciane Sass	Homologada
Lucimara do Rocio Rocha	Homologada
Lucivani Kruger	Homologada
Marceli Aparecida de Oliveira	Homologada
Marcia Regina dos Santos	Homologada
Maria de Lourdes de Oliveira	Homologada
Maria de Lourdes Furlanetto	Homologada
Maria Solange Eurick de Oliveira	Homologada
Mariclaudia Cordeiro de Almeida	Homologada
Marieli da Silva	Homologada
Marilene Belo Belo	Homologada
Maristela Ferreira Leite	Homologada
Marlei dos Santos	Homologada
Marlene Alves de Macedo	Homologada
Marli Terezinha da Cruz Machado	Homologada
Nelci Inês Grando	Homologada
Neuri Aparecida Batista	Homologada
Norli Vennek	Homologada
Patricia de Oliveira	Homologada
Patricia Silverio	Homologada
Pricila de Oliveira	Homologada
Pricila Francieli Fulber	Homologada
Regiane Leticia Viana Pupo	Homologada
Rosa Forquevicz Machado	Homologada
Rosa Kelhoar dos Santos	Homologada
Rosenilda Aparecida Ribeiro	Homologada
Rosilene Magerosvski	Homologada
Sibele Pereira Schinemann	Homologada
Silvana Aparecida Guschenerik	Homologada
Telma Kelner da Silva	Homologada
Thais Paula de Faria	Homologada
Thomas Jefferson Mazurok	Homologada
Vanderleia de Fatima Krauczuk	Homologada
Vanessa Rodrigues	Homologada

Edifício da Prefeitura Municipal de Boa Ventura de São Roque, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

JOSIANE APARECIDA HOFFMANN
Presidente
AGNALDO VUJANSKI DE JESUS
Membro
RODRIGO KOLESKA
Membro
JULCIMARA DALLAGNOL DOS ANJOS
Membro
LEONETE MARIZA CANEI BARBOSA
Membro

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:E139908A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 137-2016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 137-2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA ERONDI DE OLIVEIRA CARRIEL - ME.

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade

de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, VALDEMAR GRALAK, portador do CPF n.º 285.719.169-34, residente e domiciliado neste Município e a empresa ERONDI DE OLIVEIRA CARRIEL - ME, pessoa juridica de direito privado, inscrita no Cnpj sob nº 18.295.545/0001-38, sita na TV HENRIQUE BRUGG NETO, 40 SALA 01 - CEP: 85150000 - BAIRRO: JD VITORIA - Turvo/PR, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) ERONDI DE OLIVEIRA CARRIEL, portador (a) do Cpf sob nº. 739.424.649-34, domiciliada na RUA JOÃO MACHADO PEREIRA, 675 - CEP: 89240000 - BAIRRO: ROCIO PEQUENO - Turvo/PR doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 09/11/2016, e altera-se a **Cláusula Décima Segunda – Vigência** - Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência até 30/06/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 30/12/2016.

Contratante
VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Contratado
ERONDI DE OLIVEIRA CARRIEL
Representante

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:38F16FAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 159-2016

1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 159-2016

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 159-2016, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE E A EMPRESA FREITAG LABORATORIOS LTDA - EPP .

O MUNICIPIO DE BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Cidade de BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, inscrito no CNPJ nº 01.612.906/0001-20, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, VALDEMAR GRALAK, portador do CPF n.º 285.719.169-34, residente e domiciliado neste Município e a empresa FREITAG LABORATORIOS LTDA - EPP , pessoa juridica de direito privado, inscrita no Cnpj sob nº 10.743.183/0001-99, sita na AV NEREU RAMOS , 95 ANDAR 1 - CEP: 89120000 - BAIRRO: CENTRO - Timbó/SC, representado neste ato pelo (a) Sr. (a) ALEXANDRE ROCHA FREITAG FILHO, portador (a) do Cpf sob nº005.465.109-30, domiciliada na AV. NEREU RAMOS, 100 APTO. 301 - CEP: 89120000 - BAIRRO: CENTRO - Timbó/SC doravante denominada CONTRATADA, o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Conforme contrato firmado no dia 05/12/2016, e altera-se a **Cláusula Décima Segunda – Vigência** - Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência até 31/01/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.
E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

BOA VENTURA DE SÃO ROQUE, 30/12/2016.

Contratante
VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Contratado
ALEXANDRE ROCHA FREITAG FILHO
Representante

TESTEMUNHAS:
_____
_____

Publicado por:
Ana Maria Rodiak
Código Identificador:5717B6C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO 240/2016

DECRETO 240/2016

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Boa Ventura de São Roque, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o cronograma da Execução Mensal de Desembolso da autarquia municipal SAMAE-Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto, sendo adicionado para o exercício de 2016 o valor de R$ 78.118,09 (setenta e oito mil, cento e dezoito reais e nove centavos), conforme anexo único ao presente decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Boa Ventura de São Roque, aos vinte e oito dias do mês de dezembro de 2016.

VALDEMAR GRALAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janete Aparecida de Oliveira
Código Identificador:CAB18EB6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO

Unidade gestora: Câmara Municipal de Cafeara
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO 13
Exercício 2016 Balanço Anual
Data de Emissão: 23/01/2017

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orcamentária (I)	0,00	0,00	Despesa Orçamentária (VI)	692.688,43	667.699,86
Ordinária	0,00	0,00	Ordinária	692.688,43	667.699,86
Vinculada	0,00	0,00	Vinculada	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas (II)	756.938,00	694.439,00	Transferências Financeiras Concedidas (VII)	64.249,57	26.739,14
Recebimentos	120.971,57	103.484,97	Pagamentos	120.971,57	103.484,97

Extraorçamentários (III)			Extraorçamentários (VIII)		
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)	0,00	0,00	Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)	0,00	0,00
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	877.909,57	797.923,97	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	877.909,57	797.923,97

ELTON FABIO LAZARETTI
Presidente

MICHELE APARECIDA SILVA DO CARMO
Contador (a)

SERGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:0DFF7D27

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

BALANÇO PATRIMONIAL					Exercício 2016
Balanço Anual					
Câmara Municipal de Cafeara					
ATIVO					
ESPECIFICAÇÃO				Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE				0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA				0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL				0,00	0,00
ATIVO NÃO-CIRCULANTE				155.243,55	152.395,55
IMOBILIZADO				155.243,55	152.395,55
BENS MÓVEIS				155.243,55	152.395,55
TOTAL				155.243,55	152.395,55
PASSIVO					
ESPECIFICAÇÃO				Exercício Atual	Exercício Anterior
PASSIVO CIRCULANTE				0,00	0,00
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO				0,00	0,00
PESSOAL A PAGAR				0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS A PAGAR				0,00	0,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR				0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO				0,00	0,00
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO				0,00	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO				0,00	0,00
VALORES RESTITUÍVEIS				0,00	0,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO				0,00	0,00
TOTAL DO PASSIVO				0,00	0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
ESPECIFICAÇÃO				Exercício Atual	Exercício Anterior
RESULTADOS ACUMULADOS				155.243,55	152.395,55
RESULTADO DO EXERCÍCIO				2.848,00	76.000,00
RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				152.395,55	76.395,55
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO				155.243,55	152.395,55
TOTAL				155.243,55	152.395,55
ATIVO FINANCEIRO	0,00	0,00	PASSIVO FINANCEIRO*	0,00	0,00
ATIVO PERMANENTE	155.243,55	152.395,55	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				155.243,55	152.395,55
Saldo dos Atos Potenciais Ativos					
ESPECIFICAÇÃO				Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS A EXECUTAR				0,00	0,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A RECEBER				0,00	0,00
DIREITOS CONTRATUAIS A EXECUTAR				0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS A EXECUTAR				0,00	0,00
TOTAL				0,00	0,00
Saldo dos Atos Potenciais Passivos					
ESPECIFICAÇÃO				Exercício Atual	Exercício Anterior
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS A EXECUTAR				0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES A LIBERAR				0,00	0,00
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS A EXECUTAR				0,00	0,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS A EXECUTAR				0,00	0,00
TOTAL				0,00	0,00
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL					
DESTINAÇÃO DE RECURSOS				SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO	
Ordinária				0,00	
Vinculada				0,00	
TOTAL				0,00	

ELTON FABIO LAZARETTI
Presidente

MICHELE APARECIDA SILVA DO CARMO
Contador (a)

SERGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:DC39E450

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
ANEXO 16 - DEMONSTRATIVO DÍVIDA FUNDADA

DEMONSTRATIVO DA DIVIDA FUNDADA INTERNA - ANEXO 16	Exercício 2016
Balanço Anual	
Entidade: 620 - Câmara Municipal de Cafeara	
Total Entidade	
Saldo Inicial	R$ 0,00
Inscrição	R$ 0,00
Baixa	R$ 0,00
Est Inscrição	R$ 0,00
Est Baixa	R$ 0,00
Saldo Atual	R$ 0,00
Total Geral	
Saldo Inicial	R$ 0,00
Inscrição	R$ 0,00
Baixa	R$ 0,00
Est Inscrição	R$ 0,00
Est Baixa	R$ 0,00
Saldo Atual	R$ 0,00

ELTON FABIO LAZARETTI
Presidente

MICHELE APARECIDA SILVA DO CARMO
Contador (a)

SERGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:F0F13717

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
DEMONSTRATIVO DISPONIBILIDADE CAIXA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016			
RGF - ANEXO 5(LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
94 Retenções em caráter consignatório	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00

ELTON FABIO LAZARETTI
Presidente

MICHELE APARECIDA SILVA DO CARMO
Contador (a)

SERGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:9CE15B62

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
DEMONSTRATIVO RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016			
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2015 (a)	Em 31/10/2016 (b)	Em 31/12/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	71.674,60	0,00
Disponibilidade de caixa bruta	0,00	71.674,60	0,00
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	0,00	(71.674,60)	0,00
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	0,00	(71.674,60)	0,00
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No bimestre (c-b)	Jan a Dez (c-a)
RESULTADO NOMINAL		71.674,60	0,00
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

ELTON FABIO LAZARETTI
Presidente

MICHELE APARECIDA SILVA DO CARMO
Contador (a)

SERGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:952A8521

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	557.373,61	0,00
Pessoal Ativo	557.373,61	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.741,58	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	1.741,58	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	1.741,58	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	555.632,03	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		555.632,03
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	12.644.481,43	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		4,39
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	758.668,89	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	720.735,44	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	682.802,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		12.644.481,43
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		4,39
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%		758.668,89
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%		720.735,44
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%		682.802,00

ELTON FABIO LAZARETTI
Presidente

MICHELE APARECIDA SILVA DO CARMO
Contador (a)

SERGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:4EAEE038

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	555.632,03	4,39
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	758.668,89	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	720.735,44	5,70
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	2.023.117,03	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	885.113,70	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

ELTON FABIO LAZARETTI
Presidente

MICHELE APARECIDA SILVA DO CARMO
Contador (a)

SERGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:332F27CD

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 01/2016

Pregão, na forma presencial nº 44/2015

Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada:
Nome: ADÃO LOPES DE ANDRADE - ME, CNPJ nº. 84.900.356/0001-71
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.
Motivação: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 01/2016 para o dia **31/03/2017**.

Data: 30/12/2016

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:5E237F7B

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 02/2016

Pregão, na forma presencial nº 44/2015

Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada:
Nome: S. DIAS & AUGUSTO LTDA, CNPJ nº. 04.471.026/0001-79
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.
Motivação: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 02/2016 para o dia **31/03/2017**.
Data: 30/12/2016

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:5351F1F8

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 03/2016

Pregão, na forma presencial nº 44/2015

Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada:
Nome: XARÁ COMÉRCIO DE PEÇAS PARA CAMINHÕES LTDA, CNPJ nº. 78.110.053/0001-52
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DOS DIVERSOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL.
Motivação: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 03/2016 para o dia **31/03/2017**.
Data: 30/12/2016

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:8F4F1C1C

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 05/2016

Pregão, na forma presencial nº 46/2015

Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada:
Nome: ADÃO LOPES DE ANDRADE - ME, CNPJ nº. 84.900.356/0001-71
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS E TRATORES DA FROTA MUNICIPAL, COM ENTREGA PARCELADA.
Motivação: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 05/2016 para o dia **30/06/2017**.
Data: 30/12/2016

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:C4CEA908

SECRETARIA DE FINANCAS ADMINISTRACAO E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 07/2016

Pregão, na forma presencial nº 46/2015

Contratante:
Nome: MUNICÍPIO DE CAFEARA – PR, CNPJ nº 75.845.545/0001-06
Contratada:
Nome: SARANDI TRATORES LTDA, CNPJ nº. 77.266.575/0001-85
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MÁQUINAS PESADAS E TRATORES DA FROTA MUNICIPAL, COM ENTREGA PARCELADA.
Motivação: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 07/2016 para o dia **30/06/2017**.
Data: 30/12/2016

Publicado por:
Elisangela Valéria Rôjo
Código Identificador:7626CE79

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALIFÓRNIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N° 016/2017

O Prefeito do Município de Califórnia, Estado do Paraná, Sr. PAULO WILSON MENDES, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

R E S O L V E :

Artº. 1º - REVOGA-SE na íntegra a portaria Nº **021/2016**, publicado no Jornal Tribuna do Norte, Edição Nº 7.506, de 19/02/2016 e a portaria Nº **022/2016**, publicado no Jornal Tribuna do Norte, Edição Nº 7.506, de 19/02/2016.

Artº. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Califórnia/PR, aos 25 dias do mês de janeiro de 2017.

PAULO WILSON MENDES
Prefeito

Publicado por:
Juliano Pazini
Código Identificador:2FE2E870

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA DO SIMÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 02-2017

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Campina do Simão, Estado do Paraná, diante da justificada necessidade **de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA TÉCNICA PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 K, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO,** Processo Administrativo de inexigibilidade de Licitação nº. 02/2017, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão.

RESOLVE

Contratar com a empresa PARANA EQUIPAMENTOS S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 76.527.951/0005-09, com sede na ROD. Federal, BR 277, KM 594,

CEP: 85800-000 Bairro: Centro, Cascavel- PR, **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VISTORIA TÉCNICA PARA MOTONIVELADORA CATERPILLAR 120 K, PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO, conforme** Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº. 02/2017, da Prefeitura Municipal de Campina do Simão, pelo valor total de R$ 2.544,00 (Dois Mil e Quinhentos e Quarenta e Quatro Reais), conforme referido Procedimento de Inexigibilidade de Licitação no 02/2017.

Tal contratação dá-se na forma inexigível de licitação e está em conformidade com disposto no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 e suas alterações.

Campina do Simão, 24 de janeiro de 2017.

EMÍLIO ALTEMIRO LAZZARETTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samantha Cristina Pinheiro
Código Identificador:B5A63F2F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA ERRATA DE PUBLICAÇÃO - EXTRATO 7º TERMO ADITIVO CONTRATO 052/2013 - PREGÃO PRESENCIAL 051/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO

CNPJ: 01.607.539/0001-76

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DO PARANA – CIEE/PR

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ESTÁGIOS

PRAZO ALTERADO: DE 31/01/2017 PARA 31/07/2017

ONDE SE LÊ: DATA ASSINATURA: 09/07/2017

LEIA-SE: DATA ASSINATURA: 09/01/2017

Publicado por:
Gilead Reges Valente Raab
Código Identificador:7D38794F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0098/2.017 PROC. 010/2.017

MODALIDADE DE DISPENSA: Nº. 9/2.017
PROCESSO Nº. 10/2.017
OBJETO: E-CPF TIPO A3 COM TOKEN USB CERTIFICADO DIGITAL**.**
TIPO DE PAGAMENTO: À vista, após conclusão do objeto.
EMPRESA AUTORIZADA: CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A.
CNPJ Nº. 01.554.285/0001-75
VALOR: 466,00 (Quatrocentos e sessenta e seis reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24 Inciso II da Lei 8.666/93 Dispensa de Licitação.

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:1F012E7E

CÂMARA MUNICIPAL DE CARLÓPOLIS EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO: Nº 009/2.017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2.017
Contratante: Câmara Municipal de Carlópolis-Pr CNPJ 77.778.793/0001-07
Contratada: Bruno Bernardino de Jesus-ME
CNPJ n° 21.721.596/0001-99
Objeto: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES, IMPRESSORAS**,** INTERNET**.**
Vigência do Contrato: 1º/01/2.017 a 31/12/2.017
Valor Contratual: **CONTRATANTE** remunerará mensalmente a **CONTRATADA** pelos serviços no valor de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), a ser pago até o último dia útil de cada mês vencido, após a entrega de nota fiscal/fatura.
Data da Assinatura: 24/01/2.017

Câmara Municipal de Carlópolis Bruno Bernardino de Jesus -ME
CNPJ 77.778.793/0001-07 CNPJ: 21.721.596/0001-99

Publicado por:
Edson Carlos Faiz
Código Identificador:C31AFE7E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES ATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA Nº 005/2017
PROCESSO INTERNO Nº 005/2017

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: contratação de empresa para revisão do veículo Micro-ônibus, Placa BAF - 9536, pertencente a Secretaria Municipal de Saúde.
VALOR CONTRATADO**: R$ 6.113,92 (seis mil cento e treze reais e noventa e dois centavos)**
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso XVII – Lei nº 8.666/93
FORNECEDOR CONTRATADO: **RODO SERVICE LTDA**
CNPJ Nº **00.688.075/0004-50**

Fica homologado o presente processo **DISPENSA DE LICITAÇÃO,** conforme dados acima.

Carlópolis, 25 de janeiro de 2017.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:E6D2CDD6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017
PROCESSO Nº 012/2017
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Carlópolis, Estado do Paraná, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, Menor Preço por Item, Sistema de Registro de Preços, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de locação e manutenção de aparelho concentrador de oxigênio, que serão destinados a pacientes do centro de saúde, conforme especificações e condições constantes do Edital e seus Anexos.
Data e Horário da Sessão Pública: **Dia 07/02/2017 às 09h00min**, no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, sito à Rua Benedito Salles – 1060 – Andar Superior.
O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações do Município de Carlópolis, Rua Benedito Salles, nº 1.060, nos horários das 09h00min às 11h00min e 14h00min às 16h00min e pelo telefone: (43) 3566.1291 – Ramais: 211

e 207 e no site – link: www.carlopolis.pr.gov.br - Processos Licitatórios.

Carlópolis, 25 de janeiro de 2017.

Publique-se.

HIROSHI KUBO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Keiko Shimizo
Código Identificador:48FBD6BA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL
ATO DA MESA Nº 006/2017

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições Legais.

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar o sr. **PEDRO CARLOS LISBOA DE JESUS**, portador do RG nº 4.094.336-6 e CPF nº 559.422.029-15, na função de Presidente da Câmara Municipal para o Biênio 2017/2018 e **RUBISNEI APARECIDO DA SILVA** portador do RG nº 5.894.574-9 e CPF nº 989.605.809-10, na função de 1º Secretário da Câmara Municipal para o Biênio 2017/2018, a quem delegam os mais amplos gerais e ilimitados poderes, com fim específico, junto ao Banco do Brasil S/A Agência **1765-5**, para movimentar juntamente as contas Correntes nº **9864-7 e 12537-7,** em nome da Câmara Municipal de Centenário do Sul, inscrita no CNPJ 00.999.114/0001-97, obtendo assinatura obrigatória para:
a) Emitir cheques; abrir contas de depósito; autorizar cobrança; utilizar o crédito aberto na forma e condições; receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos, requisitar talonários de cheques; efetuar transferências e pagamentos por qualquer meio; autorizar débito em conta relativo a operações; retirar cheques devolvidos; endossar cheque; sustar/contra-ordenar cheques; cancelar cheques; efetuar resgates/aplicações financeiras; resgatar valores em fundos de investimento; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade (meio eletrônico); encerrar contas de depósito; assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços.

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, em 16 de Janeiro de 2017.

PEDRO CARLOS LISBOA DE JESUS
Presidente

OSVALDO DOS SANTOS ANTIVERE
Vice-Presidente

RUBISNEI APARECIDO DA SILVA
1º Secretário

MARCO AURÉLIO BERTAN
2º Secretário

Publicado por:
Natal dos Santos
Código Identificador:97430A7A

CÂMARA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL
ATO DA MESA Nº 007/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Centenário do Sul, Estado do Paraná, no uso das atribuições Legais.

R E S O L V E :

Art. 1º - Nomear o Servidor NATAL DOS SANTOS ocupante do Cargo de Técnico Legislativo, portador do RG nº 6033.133-2 e CPF nº 906.215.069-15, a quem delega os mais amplos gerais e ilimitados poderes, com fim específico, junto ao Banco do Brasil S/A Agência **1765-5**, para movimentar a conta Corrente nº **18402-0** (conta adiantamento da Câmara Municipal)**,** podendo individualmente:
a) Assinar termo de abertura e/ou encerramento de conta; cadastrar/desbloquear senhas; efetuar saques; emitir comprovantes; autorizar cobrança; solicitar talonários de cheques; emitir; endossar; cancelar; sustar e dar baixa em cheques; solicitar saldos e extratos da conta e suas aplicações; transferências entre contas; solicitar, retirar, cancelar, bloquear cartão eletrônico; aplicar/efetuar resgates/aplicações financeiras; resgatar valores em fundos de investimento; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; efetuar movimentação financeira no RPG; liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/AASP; emitir comprovantes; efetuar transferência para mesma titularidade (meio eletrônico);

Art. 2º - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centenário do Sul, em 16 de Janeiro de 2017.

PEDRO CARLOS LISBOA DE JESUS
Presidente

RUBISNEI APARECIDO DA SILVA
1º Secretário

Publicado por:
Natal dos Santos
Código Identificador:62A87D3D

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

"Dispõe sobre a Audiência Pública para dar publicidade a população centenariense quando da Realização do Carnaval de Rua de Centenário do Sul no exercício de 2017, que acontecerá nos dias, 25,26 e 27 de fevereiro de 2017".

LUIZ NICACIO, PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que são conferidas em Lei, faz saber a todos os centenarienses que:
CONSIDERANDO a necessidade da transparência e ampla divulgação junto a população do Município de Centenário do Sul;
RESOLVE:
Fica marcada para o dia 30 de janeiro de 2017, às 19:30 hs, audiência pública para tratar junto a população do carnaval de rua 2017, que será realizado nos dia 25,26 e 27 de fevereiro de 2017.
A audiência será realizada nas dependências Câmara Municipal de Centenário do Sul.
Ficam convidadas todas a entidades do município, bem como a população em geral e as autoridades representativas.

Centenário do Sul, 25 de janeiro de 2017.

LUIZ NICACIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tânia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:6B7C91F5

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
AVISO DE PREGÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2017
O MUNICÍPIO DE CENTENÁRIO DO SUL, Estado do Paraná, torna público que ás 09:00 Horas do dia 08/02/2017, fará realizar na Prefeitura Municipal de Centenário do Sul, á Praça Padre Aurélio Basso, 378, **PREGÃO**, conforme especifica abaixo: **OBJETO:** Constitui objeto desta Licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELETRO MECANICOS, E DE BORRACHARIA NOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO DO SUL. **VALOR MÁXIMO –** O valor máximo para a aquisição é de **R$ 193.000,00 (Cento e Noventa e Três Mil Reais).** O Critério de julgamento será o Menor Preço por Lote. O Edital estará à disposição dos interessados na Seção de Licitações, da Prefeitura Municipal, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, em dias úteis e no site www.centenariodosul.pr.gov.br, maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones 0xx 43 3675-8013.

Centenário do Sul, 24/01/2017.

ANDERSON MUNIZ DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Kaina Garcia da Silveira
Código Identificador:82698547

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLOMBO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA – EXTRATO DO CONTRATO Nº 204/2016 - PREGÃO 034/2015 – PROCESSO Nº 14709

Onde Lê-sê: Extrato de Convênio
Leia-sê: Extrato do Contrato
Onde Lê-sê: Valor: R$ 304.292,00 (Trezentos e quatro mil e duzentos e noventa e dois reais
Leia-sê: Valor: R$ 456.438,00 (quatrocentos e cinqüenta e seis mil, e quatrocentos e trinta e oito reais)
Prefeita Municipal de Colombo -Izabete Cristina Pavin

Colombo, 25/ de janeiro de 2017

Publicado por:
Leandro Maschio
Código Identificador:DE5D6DD8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO

FAZENDA
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR Nº-01/17

Contribuinte: JOÃO CARLOS DERISSIO
Endereço: Rua das Margaridas s/nº - Quadra 03 – Lote- 01 – Residencial Thome – Colorado – Pr.
Endereço p/ Corresp.: Rua Pioneira Ana Cordeiro Dias nº-1022
Parque Residencial Cidade Nova
Maringá – Pr – C.E.P.: 87023-100

O Município de Colorado NOTIFICA o contribuinte acima qualificado por infringir a Lei 2.072/2003 (Código de Postura do Município), Art. 85 "**os proprietários, inquilinos ou outros ocupantes de imóveis, são obrigados a conservar em perfeito estado de asseio os seu quintais, pátios, prédios, terrenos e outras áreas que ocupem, de modo a não comprometer a saúde pública"§ 5º- Os proprietários de terrenos não ocupados, no perímetro urbano no Municipio, distritos, vilas e povoados, são obrigados a realizar capinas regularmente, mantendo-os sempre limpos." E extender também à área do passeio e sarjeta conforme art. 66 da Lei 2072/2003. "Art. 66 – Os moradores, e/ou proprietários, são responsáveis pela limpeza do passeio e sarjeta fronteiriços a sua residência e/ou estabelecimentos."** para no **prazo máximo de 10 (dez) dias** a partir do recebimento desta, fazer a limpeza do terreno mencionado acima, regularizando a situação do imóvel e se adequando à legislação, especificamente ao artigo mencionado acima, sob pena de incorrer a multa conforme tabela II – item 08.
Art. 13 – "A pena, Alem de impor a obrigação de fazer ou desfazer, será pecuniária e consistirá em multa, além do infrator responder civil e criminalmente pelos seus atos".
IMPORTANTE- O uso do veneno além de ser proibido, não será aceito, uma vez que permanecerá a condição para proliferação dos insetos.

Colorado..**17/..01../.2017.**

VANDRELEY MARETTI
Agente Fiscal

Publicado por:
Alexandre Cesar Breschiliare
Código Identificador:035C1658

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 032/2017

O Prefeito Municipal de Contenda, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com a legislação em vigor,

RESOLVE

Art. 1°: Designar as pessoas abaixo para comporem o Conselho do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Contenda – IPRECONTENDA:

Presidente – ELIANE MÁRCIA BOÇOEN
Vice – Presidente – FÁBIO LUIS MALINOVSKI PADILHA
Secretária – HELENA GAWLAK

CONSELHO ADMINISTRATIVO
Indicado pelo Executivo:
ANTONIO CARLOS REIS
LUIZ FALAT

Indicado pelo Legislativo:
CELY CRISTINA PADILHA BAUMEL
ROSANA VOLZ

Representantes servidores ativos
CLÁUDIA INES BOÇOEN
CÉLIA MARIA GASPAR RAMOS

Representante servidores inativos
ALCIONE BUCH DIETRICH

CONSELHO FISCAL
Indicado pelo Executivo
JOSSELEI TEREZINHA PRADO

Indicado pelo Legislativo
OSWALDO KOLACHINSKI

Representante servidores ativos
ODETE PAVLIK

Art. 2°: Este decreto terá efeitos retroativos a partir de 01/01/2017, ficando revogadas às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 19 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djenifer Maylin Durau
Código Identificador:BE525712

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO Nº 033/2017

SÚMULA: Aprova Regulamento de Atuação do Comitê de Investimentos da Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Contenda-PR e nomeia composição de seus membros.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONTENDA, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e, de acordo com a Portaria MPS nº 519/2011 de 24 de agosto de 2011,

D E C R E T A
Art. 1º. Fica aprovado o Regulamento de Atuação do Comitê de Investimentos da Autarquia de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Contenda-Pr.
Art. 2º. O Comitê de Investimentos, com finalidade exclusivamente consultiva, e vinculado à Diretoria Administrativa e Financeira, integra a estrutura organizacional do IPREContenda e terá em sua composição os seguintes membros:

I – Diretor Presidente do IPRECONTENDA
ELIANE MÁRCIA BOÇOEN – CPF/MF :000.314.559-05

II – Diretor Administrativo e Financeiro do IPRECONTENDA
CELY CRISTINA PADILHA BAUMEL- CPF/MF: 041.743.839-79

III – Secretária
HELENA GAWLAK – CPF/MF: 905.904.819-91

IV – Membros do Conselho Administrativo
MATILDE KACHEL GONÇALVES – CPF/MF: 754.761.509-00
FÁBIO LUIS MALINOVSKI PADILHA – CPF/MF: 057.920.319-08

V – Membro do Conselho Fiscal
ODETE PAVLIK – CPF/MF: 871.088.109-30
Art. 3º. O Comitê de investimentos reuniar-se-à, ordinariamente mensalmente presença da maioria absoluta dos membros e, deliberará por maioria simples dos presentes.
§ 1º. O Comitê de Investimentos será presidido pelo Diretor Administrativo e Financeiro do IPRECONTENDA, a quem compete a coordenação dos trabalhos juntamente com os demais membros.
§ 2º. O Comitê de Investimentos poderá ser convocada, extraordinariamente, por seu Diretor ou Diretor Administrativo e Financeiro.
§ 3º. As convocações, juntamente com a ordem do dia, devem ser comunicadas com antecedência mínima de 07(sete) dias para as reuniões e de 03(três) dias para as reuniões extraordinárias.
Art. 4º. O Comitê de Investimentos subsidiará a Diretoria Executiva e os Conselhos de Administração e Fiscal nas definições das Políticas de Aplicações e Investimentos e especificamente:
I – Analisando, avaliando e emitindo recomendações sobre proposições de investimentos;
II – acompanhando e avaliando o desempenho dos investimentos já realizados, com base em relatórios elaborados pelo Diretor Administrativo e Financeiro, bem como proposições de mudança ou redirecionamento de recursos;
III – analisando os cenários macroeconômicos, político e s avaliações de especialistas acerca dos principais mercados, observando os possíveis reflexos no patrimônio dos planos de benefícios administrados pelo RPPS;
IV – propondo, com base nas análises de cenários, as estratégias de investimentos para um determinado período;
V – reavaliando as estratégias de investimentos, em decorrência da previsão ou ocorrência de fatos conjunturais relevantes que venham, direta ou indiretamente, influenciar os mercados financeiros e de capitais;
VI – analisando os resultados da carteira de investimentos do RPPS;
VII – fornecendo subsídios para a elaboração ou alteração da política de investimentos do RPPS;
VIII – acompanhando a execução da política de investimentos do RPPS;
IX – indicando os limites operacionais e os intervalos de risco que poderão ser assumidos no âmbito da gestão dos recursos garantidores dos benefícios de competência do IPRECONTENDA;
X – indicando o percentual máximo a serem conferidos para cada investimento, dentro dos limites legais, buscando adequar os investimentos com a realidade do mercado financeiro;
XI – buscando o reenquadramento do plano, quando ocorrer alguma alteração ao longo do ano ou ocorrer alguma alteração na legislação;
XII – indicando os critérios para seleção das instituições financeiras buscando a segurança e minimizar os custos operacionais; e
XIII – analisando e emitindo parecer acerca das propostas e produtos encaminhados pela Diretoria Executiva.
Art. 5º. Ao Diretor Administrativo e Financeiro compete:
I – a elaboração de minuta da Política de Investimentos, referente ao exercício a que se referir;
II – apresentação para discussão da minuta da Política de Investimentos ao Comitê de Investimentos e sua apresentação perante os Conselhos de Administração e Fiscal;
III - elaboração de relatórios mensais detalhados sobre a rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas pelo IPRECONTENDA com títulos públicos e demais ativos alocados nos segmentos de renda fixa, renda variável de acordo com a legislação vigente;
IV – avaliação de desempenho das aplicações efetuadas por entidades credenciadas com periodicidade semestral, objetivando mensurar a performance das mesmas, de acordo com a legislação vigente.
Art. 6º. Este Decreto terá efeitos retroativos a partir de 01/01/2017, revogando-se o Decreto nº 133/2015 de 17 de julho de 2015 e às disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CONTENDA, 19 DE JANEIRO DE 2017.

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djenifer Maylin Durau
Código Identificador:B582BFCC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
5° TERMO ADITIVO DA TOMADA DE PREÇOS 010/2016

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N.º 75/2016
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2016

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, sediado no Edifício da Prefeitura Municipal, á Av. Remis João Loss, nº 600, inscrito no CNPJ/MF nº 01.619.323/0001-20, devidamente representada pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sra. Cleonice Aparecida Kufener Schuck, residente e domiciliada na localidade Queimadinhas, município de Fernandes Pinheiro, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.157.336-5/PR e do CPF/MF sob nº 575.449.059-34, e

CONTRATADA: ANDRE NEVES LIMA - ME, pessoa jurídica de direito privado, sediada à RUA IMBITUVA, 180 - CEP: 84500000 - BAIRRO: ALTO DA GLORIA, na cidade de IRATI, Estado do PARANÁ, instituída no CNPJ/MF sob o nº 21.698.094/0001-94, e Inscrição Estadual sob o nº 90686789-32, neste ato representado por seu Responsável Legal, o(a) Sr(a). ANDRE NEVES LIMA, portador da Cédula de Identidade RG nº 81485100, CPF/MF nº 027.210.609-70, residente na RUA IMBITUVA, 180 - CEP: 84500000 - BAIRRO: ALTO DA GLORIA, na cidade de IRATI, Estado do PARANÁ, acordam firmar o presente contrato, sujeitando-se aos contratos administrativos, instituídos pela lei federal nº 8666/93, resoluções e demais normas vigentes e aplicáveis ao objeto da presente contratação, conforme estipulações constantes no processo licitatório levado a efeito sob a modalidade de **Tomada de Preços nº 010/2016-**

PMFP, tipo "menor preço por lote", devidamente homologada pela Contratante.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO
§ Único - Conforme Cláusula Sexta, § 4, do Contrato Original, Parecer Técnico emitido pelo Departamento de Engenharia e Parecer Jurídico, fica prorrogado o prazo de execução da obra, passando seu vencimento para 24/04/2017 e prorroga-se o Prazo de Vigência Contratual passando para 10/05/2017.
E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento de termo aditivo contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Fernandes Pinheiro, em 24 de Janeiro de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO
Contratante

ANDRE NEVES LIMA - ME
Contratada

Testemunhas:
_____
R.G.

_____
R.G.

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:3AD05FB8

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
1° RETIFICAÇÃO DISPENSA 008/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO - PARANÁ

1º EDITAL RETIFICADOR

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017

Objeto: Contratação de empresa especializada com profissional capacitado para executar serviços médicos de Pediatria, em caráter emergencial.

ONDE SE LÊ: VALOR MÁXIMO PREVISTO: R$ 6.000,00 (nove mil reais)

LEIA-SE: VALOR MÁXIMO PREVISTO: R$ 6.000,00 (seis mil reais)

Permanecem sem alteração as demais informações.

Fernandes Pinheiro, 19 de Janeiro de 2017.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:7FD86CB8

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 023/2017- CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR CONDUÇÃO ESPECIAL- SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JAYME COSTA FILHO**, cargo efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS, matricula 840-1, gratificação por Condução de Transporte Especial - Saúde, conforme Art. 1° da lei municipal nº 541/2014, a partir de 03/01/2017, devido ao mesmo exercer suas funções em regime de sobre aviso da Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 23 de janeiro de 2017.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:F3A9493B

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 021/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REMOVER **JAYME COSTA FILHO,** servidor ocupante de cargo efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 03/01/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 23 de janeiro de 2017.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:7CF8A18F

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 022/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REMOVER **JULIO CESAR CABRAL SCHLETZ**, servidor ocupante de cargo efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, a partir de 04/01/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 23 de janeiro de 2017.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:8DFB16AA

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 025/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

REMOVER **DEOLANDO ZANON RIBEIRO,** servidor ocupante de cargo efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO, a partir de 23/01/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 23 de janeiro de 2017.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:0D1E16C2

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 026/2017- CANCELA GRATIFICAÇÃO POR CONDUÇÃO DE TRANSPORTE ESPECIAL - SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CANCELAR, a partir de 23/01/2017, a gratificação por Condução de Transporte especial - saúde, concedida pela Portaria nº 012/2015 de 02/02/2015 a **DEOLANDO ZANON RIBEIRO**, servidor ocupante de cargo efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS, matrícula nº 385-1.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE -SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 23 de janeiro de 2017.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:6833801F

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 024/2017-GRATIFICAÇÃO POR CONDUÇÃO DE TRANSPORTE ESPECIAL - SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a **JULIO CESAR CABRAL SCHLETZ**, cargo efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS, matricula 838-1, gratificação por Condução de Transporte Especial - Saúde, conforme Art. 1° da lei municipal nº 541/2014, a partir de 04/01/2017, devido ao mesmo exercer suas funções em regime de sobre aviso da Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 23 de janeiro de 2017.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:D96A8B6E

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 018/2017

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

CONCEDER a partir de 01/01/2017, aos seguintes servidores ocupantes de cargos efetivos, gratificação de função, no valor correspondente ao símbolo indicado:

MATRÍCULA	NOME	CARGO	GRAT. SÍMBOLO
524-1	ANDERSON JORGE DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	FG 11
23-1	FRANCISCO CARLOS ZITTEL	PROFESSOR	FG 8
810-1	LILIANE HEUERT	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FG 2
504-1	MARCIA REGINA RODRIGUES DEA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FG 16
225-1	MARCIO PAVELSKI	MOTORISTA DE VEÍCULOS	FG 4
440-1	MAURÍCIO RIBEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FG 3
846-1	PEDRO RICARDO SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FG 6
443-1	SIDNEI ANTONIO DE LIMA	TECNICO EM CONTABILIDADE	FG 25
447-1	WELINTON BEMBEM	OPERADOR DE MAQUINAS RODOVIARIAS	FG 9
623-1	YOSEPH EXTOPERMAN GOLOIUCH	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FG 4

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 24 de janeiro de 2017.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:2DC024ED

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 027/2017- CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR CONDUÇÃO DE TRANSPORTE ESPECIAL - SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER a **MARCELO STANSKI**, servidor ocupante do cargo efetivo de MOTORISTA DE VEÍCULOS, matricula 115-1, gratificação por Condução de Transporte Especial - Saúde, conforme Art. 1° da lei municipal nº 541/2014, a partir de 01/01/2017, devido ao mesmo exercer suas funções em regime de sobre aviso da Secretaria Municipal de Saúde.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, em 24 de janeiro de 2017.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:4FFE4932

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
PORTARIA Nº 028/2017- CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

A PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o protocolado nº 023/2017.

R E S O L V E:

CONCEDER a **JOÃO FERREIRA**, servidor ocupante de cargo efetivo de MOTOLEIRO, matrícula nº 119-1, sete dias de LIcença

PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, no período de 23/01/2017 a 29/01/2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CONHECIMENTO.
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FERNANDES PINHEIRO,
em 24 de janeiro de 2017.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:E4FC3E3D

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
DECRETO MUNICIPAL Nº 035/2017 - PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA - 2017 - ANEXO I

DECRETO Nº 035/2017
ANEXO I- METAS DE ARRECADAÇÃO POR GRUPO DE FONTE

Grupo de fonte/ lista de fonte de recurso					Programação Financeira
100 - FONTES LIVRES OU NÃO VINCULADAS					19.858.480,00
Fonte: 000					
Janeiro	1.593.655,63	Maio	1.726.078,63	Setembro	1.468.611,74
Fevereiro	1.687.861,63	Junho	1.563.775,63	Outubro	1.672.183,74
Março	1.430.708,63	Julho	1.547.816,63	Novembro	1.713.510,74
Abril	1.595.974,63	Agosto	1.397.519,63	Dezembro	2.460.782,74
302 - FONTES DE VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS AO ENSINO					1.544.075,00
Fonte: 103, 104					
Janeiro	118.697,17	Maio	126.689,67	Setembro	106.223,16
Fevereiro	123.669,67	Junho	120.674,67	Outubro	109.688,16
Março	108.147,17	Julho	129.549,67	Novembro	125.608,16
Abril	116.188,42	Agosto	100.012,17	Dezembro	258.926,91
303 - FONTES VINCULADAS AO FUNDEB					3.010.000,00
Fonte: 101, 102					
Janeiro	240.800,00	Maio	270.800,00	Setembro	240.890,00
Fevereiro	285.800,00	Junho	240.800,00	Outubro	240.900,00
Março	240.800,00	Julho	240.800,00	Novembro	270.950,00
Abril	240.800,00	Agosto	255.800,00	Dezembro	240.860,00
304 - DEMAIS FONTES VINCULADAS AO ENSINO					1.143.900,00
Fonte: 105, 107, 125, 136, 144, 145, 148, 149, 150, 151, 152 e 153					
Janeiro	132.392,29	Maio	73.891,22	Setembro	73.997,24
Fevereiro	22.316,29	Junho	83.811,22	Outubro	73.967,24
Março	174.086,29	Julho	163.891,22	Novembro	73.812,24
Abril	123.981,29	Agosto	74.011,22	Dezembro	73.742,24
402 - FONTES CONSTITUCIONAIS VINCULADAS A SAÚDE					3.618.645,00
Fonte: 303					
Janeiro	297.827,92	Maio	323.167,42	Setembro	274.318,66
Fevereiro	314.659,42	Junho	293.530,42	Outubro	293.131,66
Março	266.429,92	Julho	271.189,42	Novembro	320.704,66
Abril	297.282,67	Agosto	260.678,92	Dezembro	405.723,91
403 - DEMAIS FONTES VINCULADAS A SAUDE					1.604.700,00
Fonte: 304, 332, 333, 335, 336, 337, 339, 340, 341, 342, 343, 495, 497,498 e 500					
Janeiro	109.067,64	Maio	108.827,77	Setembro	119.011,19
Fevereiro	109.010,84	Junho	128.755,77	Outubro	119.024,19
Março	108.951,84	Julho	298.828,77	Novembro	108.948,19
Abril	108.894,84	Agosto	148.948,77	Dezembro	136.430,19
500 - DEMAIS FONTES VINCULADAS A OUTRAS ÁREAS					844.200,00
Fonte: 501, 504, 507, 510, 511, 512, 601, 671, 764, 768, 770, 772, 773, 774, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 934, 935 e 936					
Janeiro	61.951,99	Maio	42.493,59	Setembro	48.385,92
Fevereiro	173.238,49	Junho	40.818,59	Outubro	48.150,92
Março	96.324,99	Julho	143.341,09	Novembro	32.458,42
Abril	92.188,49	Agosto	32.903,09	Dezembro	31.944,42
TOTAL					31.624.000,00
Janeiro	2.554.392,64	Maio	2.671.948,30	Setembro	2.331.437,91
Fevereiro	2.716.556,34	Junho	2.472.166,30	Outubro	2.557.045,91
Março	2.425.448,84	Julho	2.795.416,80	Novembro	2.645.992,41
Abril	2.575.310,34	Agosto	2.269.873,80	Dezembro	3.608.410,41
DEDUÇÕES (-)					4.624.000,00
Janeiro	379.242,70	Maio	412.282,70	Setembro	350.874,60
Fevereiro	407.272,70	Junho	368.902,70	Outubro	378.734,60
Março	338.962,70	Julho	347.482,70	Novembro	408.794,60
Abril	379.792,70	Agosto	334.352,70	Dezembro	517.304,60
TOTAL RECEITA LÍQUIDA					27.000.000,00
Janeiro	2.175.149,94	Maio	2.259.665,60	Setembro	1.980.563,31
Fevereiro	2.309.283,64	Junho	2.103.263,60	Outubro	2.178.311,31
Março	2.086.486,14	Julho	2.447.934,10	Novembro	2.237.197,81
Abril	2.195.517,64	Agosto	1.935.521,10	Dezembro	3.091.105,81

Fernandes Pinheiro, 17 de janeiro de 2017

JUAREZ MIGUEL DA SILVA
Contador
CRC nº 052551/O-0

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:2DD77960

MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
INEXIGIBILIDADE 011/2017

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2017
CONTRATO: 011/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO
CNPJ: 01.619.323/0001-20

CONTRATADO: EDITORA POSITIVO LTDA
CNPJ: 79.719.613/0001-33

Objeto: Aquisição do Sistema de Ensino Aprende Brasil, comercializado de forma exclusiva, em todo o Território Nacional, da Editora Positivo Ltda.

Valor Global: R$ 227.404,00
Período de Execução: 12 meses

Fundamentação Legal: Inciso II, Art. 25 da Lei Federal 8.666/93.

Gabinete da Prefeita Municipal, em 23 de Janeiro de 2017.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Prefeita Municipal

Publicado por:
Silvano Zanedin
Código Identificador:AED6A980

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.
CONVÊNIO Nº 01/2017 - APAE

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 01/2017/PMFP
CONVENENTE: MUNICÍPIO DE FERNANDES PINHEIRO – CNPJ Nº 01.619.323/0001-20.
CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE - CNPJ 08.320.504/0001-09, COM SEDE EM FERNANDES PINHEIRO – PR.
OBJETO: CONCEDER SUBVENÇÃO SOCIAL OBJETIVANDO CUSTEAR DESPESAS DECORRENTES DO CUSTEIO DA MANUTENÇÃO DA ENTIDADE NO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES, DE ACORDO COM O PLANO DE TRABALHO.
VIGÊNCIA: 02/01/2017 A 31/12/2017.
VALOR: R$ 125.000,00 (CENTO E VINTE E CINCO MIL REAIS).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 407/2009, Lei Municipal nº 610/2016, Resolução nº 28/2011 alterada pela Resolução nº 46/2014, Lei nº 4.320/64, Lei Complementar nº101/2000, Art. 25, inciso IV, alínea “a”, e Artigo 116 da Lei 8666/93.

Fernandes Pinheiro, 02 de janeiro de 2017.

CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK
Município de Fernandes Pinheiro
Convenente

ELIAS DE LIMA ROCHA
APAE de Fernandes Pinheiro
Conveniada

Publicado por:
Yoseph Extoperman Goloiuch
Código Identificador:65527407

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CARNEIRO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004/2017 DE 25 DE JANEIRO DE 2017

Súmula: Dispõe sobre a Nomeação do Conselho Municipal da Defesa Civil - COMDEC.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA Prefeito Municipal de General Carneiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados, de acordo com a lei Municipal, Nº 536/97, os membros abaixo relacionados, para comporem o conselho Municipal de defesa Civil – COMDEC, do município de General Carneiro PR, sendo eles;

PRESIDENTE: Luis Otavio Saraiva
VICE-PRESIDENTE: Simar Benazzi
DIRETOR DE OPERAÇOES: Inaldo Schimansk
SUPLENTE: Ademir Siega
SECRETARIO: Jose Everaldo P. Bunhak

GRUPO DE ATVIDADE FUNDAMENTAIS – **GRAF**

EQUIPE DE TRANSPORTE E LOGISTICA: Jose Gilmar Kanzler
EQUIPE DE AVALIAÇÃO DE DANOS: Cledivaldo Cledir Rosa / Claudinho Maciel
EQUIPE DE BUSCA E SALVAMENTO: Taffarel Lopes / Joanilson dos Santos Ribeiro
EQUIPE DE ATENDIMENTO PRE – HOSPITALAR: Luana Botega / Rubens Rogério Rotta
EQUIPE DE SERVIÇOS ESSENCIAIS: Jussara Siega / Silvia Costa Saraiva
EQUIPE DE ABRIGO PROVISORIOS: Lourenço da Rosa
EQUIPE DE SUPRIMENTOS E SOBREVIVENCIAS: Vilmar Campos
EQUIPE DE RELAÇOES PUBLICAS: Ronaldo Mochonak
EQUIPE DE SEGURANÇA E ORDEM PUBLICA: Mauricio Kubiak
EQUIPES DE MANEJOS DE MORTOS: Joares Jacob Mulher

CONSELHO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS – **CENG**.

ASSOCIAÇÃO DA APAE: Dirce Puff
ASSOCIAÇÃO DO PLANALTO: Florindo Pires dos Santos
ASSENTAMENTO CATEQUESE: Pedro Paulo da Silva
INDUBRA: Álvaro Lebelen
SANTA ROSA: Jose Adilson Onesco
SANTA LIDIA: Lourival Bernardi

FAXINAL DOS SANTOS: Jair Roberto Batista
JANGADA DO SUL: Hernani Chabatura
MARCO (5): Jose Lourecir Moreira da Silva
CONSELHO TUTELAR: Cristina Ap. Kukul
ACIAG: Sinval Gaiovicz
REPRESENTANTE DAS ESCOLAS: João Carlos Cardoso
REPRESENTANTE DAS IGREJAS: Gerson Luis Loures

ART. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete do Executivo Municipal de General Carneiro PR, 25 de Janeiro de 2017.

LUIS OTAVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:6536C03A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 018/2017

Dispõe sobre a EXONERAÇÃO do cargo de AGENTE DE ENDEMIAS - EMPREGO PÚBLICO

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA, PREFEITO MUNICIPAL, DE GENERAL CARNEIRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE

EXONERAR, a pedido a Sra. **CASSIANA DE FATIMA KUCEK,** portadora do RG N.º 9.905.326-7/PR, do cargo de AGENTE DE ENDEMIAS - EMPREGO PÚBLICO, do Município de General Carneiro.

Esta portaria entrará em vigor na data de 31 de Janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, General Carneiro, 25 de Janeiro de 2017.

LUIS OTÁVIO GELLER SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suzana de Oliveira Machado
Código Identificador:7540770D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2.017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 015/2.017

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO: 23/01/17
CONTRATADO: VIACAO MOURAOENSE LTDA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOERÊ
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALE TRANSPORTE, para as Secretarias de Saúde, Educação e Departamento de Recursos Humanos, para o período de Fevereiro a Dezembro de 2017.
VALOR DA DESPESA: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
FUNDAMENTO: Art. 25, inciso CAPUT da Lei de Licitações.
DATA: 25/01/17

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:C683AABC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 142/2.017

O SENHOR PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO, PREFEITO MUNICIPAL DE GOIOERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Engenheiro Civil, Sr. Jeferson Cavaletti Germano, registrado no CREA PR - 90.273/D, para fiscalizar as obras realizadas pelo Município de Goioerê-Pr.

Art. 2º - Revoga-se qualquer disposição em contrario.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO",
Em 25 de janeiro de 2017.

PEDRO ANTONIO DE OLIVEIRA COELHO
Prefeito Municipal

AIRTON GONÇALVES
Secretário Municipal da Administração
Portaria nº. 002/2.017

Publicado por:
Rafaela Lopes Saran
Código Identificador:B4C0362F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIOXIM

MUNICIPIO DE GOIOXIM
PORTARIA 28/2017

MARI TEREZINHA DA SILVA, PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
R E S O L V E

Designar o Sr. **SAULO FRANCISCO RODRIGUES DOURADO**, Cédula de Identidade nº. 6.515.429-3 PR e CPF nº. 018.633.439-70, OAB/PR 29.281, atual ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR JURÍDICO**, para exercer também a função de Procurador do Município até que Concurso Público a ser realizado venha a prover referido cargo, tudo para que não se cause prejuízos ao erário e à administração municipal.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE GOIOXIM, ESTADO DO PARANA, em 25 DE JANEIRO DE 2017.

MARI TEREZINHA DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Nelson Ferreira de Souza
Código Identificador:83AA985A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAIRA

CAMARA MUNICIPAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 01/2017

Considerando a solicitação formulada por esta Diretoria e a necessidade de:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para monitoramento eletrônico do sistema de alarme da Câmara Municipal de Guaíra/PR.

UTILIZAÇÃO: Pelo Poder Legislativo, nas quantidades especificadas no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006/2017. Considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão; e considerando que o objeto, pela sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal Nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, DISPENSO A LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput II da lei supracitada.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, CNPJ.77.849.289/0001-42 neste ato representada pela chefe do Legislativo Municipal Srª. Elza Aparecida Barbosa Romoda, portadora do RG N° 6.841.708-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o N° 000.888.299-10.

CONTRATADO: Schllemer & Cia LTDA, CNPJ 06.065.324/0001-94. A empresa apresentou os documentos que comprovam a regularidade fiscal conforme certidões anexadas ao processo licitatório.

VALOR TOTAL: R$ 1.980,00 (mil novecentos e oitenta reais).

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.0000 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica e Sub Grupo 3.3.90.39.77.9900 Vigilância Demais Setores da Administração.
VIGÊNCIA: Da data da assinatura do contrato até 31/12/2017.
Fica a dispensa devidamente **RATIFICADA, APROVADA** e **HOMOLOGADA** em todos os seus termos e atos.

Guaíra, Paraná, 25 de janeiro de 2017.

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA
Presidente da Câmara
Gestão 2017

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:0C396DBD

CAMARA MUNICIPAL
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 01/2017

Considerando a solicitação formulada por esta Diretoria e a necessidade de:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de treinamento presencial *in company* para vereadores e servidores designados com duração de 16 horas.

UTILIZAÇÃO: Pelo Poder Legislativo, conforme detalhamento no PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0002/2017.

FUNDAMENTAÇÃO: Considerando tratar-se de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, serviço técnico especializado, ministrado por profissional de notória qualificação, detentor de perfil *sui generis* e singular neste serviço, o que torna inviável a competição em razão ser o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato, razão a qual se justifica a formalização da presente inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 13, inciso VI combinado com o artigo 25, inciso II da Lei Federal nº 8666/93.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, CNPJ.77.849.289/0001-42 neste ato representada pela chefe do Legislativo Municipal Srª. Elza Aparecida Barbosa Romoda, portadora do RG N° 6.841.708-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o N° 000.888.299-10.

CONTRATADO: Pontual Capacitação e Treinamento LTDA - EPP, CNPJ 14.193.487/0001-80. A empresa apresentou os documentos que comprovam a regularidade fiscal conforme certidões anexadas ao processo de justificação.

VALOR TOTAL: R$ 13.370,00 (treze mil, trezentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00.0000 Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica e Sub Grupo 3.3.90.39.48.0000 Serviços de Seleção e Treinamento.
VIGÊNCIA: Da data da assinatura do contrato até 30/03/2017.
Fica a inexigibilidade devidamente **RATIFICADA, APROVADA** e **HOMOLOGADA** em todos os seus termos e atos.

Guaíra, Paraná, 25 de janeiro de 2017.

ELZA APARECIDA BARBOSA ROMODA
Presidente da Câmara
Gestão 2017

Publicado por:
Alexia Stefani Bacovicz
Código Identificador:6B152126

PROJUR
PORTARIA Nº 021/2017 DATA: 25.01.2017

Ementa: nomeia Comissão Especial para procederem o levantamento e reavaliação dos bens patrimoniais do Município de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
Considerando que ao Poder Executivo cabe administrar os bens Municipais, conforme preceitua o parágrafo único do artigo 221 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

Considerando que os bens municipais devem ser cadastrados com a identificação respectiva para o devido controle, nos termos do artigo 226 da LOM;

Considerando que o Chefe do Poder Executivo é o responsável pelo zelo e guarda de todos os bens patrimoniais do Município, e sendo assim, deve ter ciência da realidade dos bens patrimoniais que está recebendo e que estará sob sua responsabilidade;

Considerando que mesmo tendo a Transição ocorrido de maneira transparente e nos exatos termos legais com o franqueamento das informações solicitadas, há a necessidade de levantamento, conferência e reavaliação dos relatórios recebidos em 1º de janeiro de 2017 para manutenção e correção de eventuais incongruências com aprimoramento dos setores responsáveis;
Considerando o memorando sob o nº 2016001633,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial composta pelos seguintes membros: **Marcelo Ronnie Silva, Jeferson Galarça dos Santos, Ulisses Rodrigues Alves Neto, Fernando Cristiano Peiter, Flavio Augusto de Queiroz Varolo, Daniele Fank** e **Rosangela Luciane Lima Peixoto**, para sob a presidência do primeiro, procederem o levantamento e reavaliação dos bens patrimoniais do Município de Guaíra, Estado do Paraná.

Art. 2º Os trabalhos desta Comissão Especial deverão estar concluídos no prazo de 30 dias, prorrogáveis por igual prazo a partir da data de sua publicação.

Art. 3º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:87329FBB

PROJUR
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01/2017 REF. CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL – EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2015

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guaíra, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público municipal conforme Edital de abertura nº 01/2015, e considerando o memorando sob o nº **2014003951**,

RESOLVE:

CONVOCAR a candidata descrita a seguir, aprovada e classificada no concurso público municipal, aberto pelo edital nº 01/2015 e alterações subseqüentes, a comparecer no Departamento de Pessoal desta Municipalidade, à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guaíra, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de **26.01.2017** a **24.02.2017**, no horário de expediente, das 07h30min às 12h00min e das 13h30min às 17h30min, munida de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimento do cargo conforme a seguir:

Cargo deEnfermeiro Padrão

Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
5º lugar	2429	Eliana Teixeira da Silva	15.03.1977

2. A candidata convocada deverá comparecer no Departamento de Pessoal munida dos seguintes documentos mediante a apresentação em fotocópia autenticada ou **simples, desde que, neste caso, as candidata apresente o original para conferência no local da entrega**:

I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;
II - Certificado de reservista ou documento correspondente, quando couber.
III - Título de eleitor;
IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
VI – Registro no órgão da classe (quando for o caso);
VII – Certidão de registro de nascimento ou casamento;
VIII – Certidão de registro de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
IX – Carteira de vacinação dos filhos até 06 (seis) anos;
X – Comprovante de matrícula escolar dos filhos até 14 (quatorze) anos de idade;
XI – Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
XII – Certidão negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
XIII – Comprovante de escolaridade exigida;
XIV – Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública, inclusive quanto ao que dispõe a "alínea h" do item 3.1 do Edital de Abertura nº 001/2015 e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio;
XV – Número do PIS/PASEP/NIT/NIS;
XVI – Comprovante de endereço atualizado.

2.1 – As Certidões deverão ser apresentadas, necessariamente, no original.

3. Na forma do disposto no Edital nº 01/2015, a candidata convocada será submetida, antes da nomeação, a Perícia Médica Oficial que consiste em exames médicos e clínicos e exames complementares para avaliação de sua capacidade física e mental para o desempenho das atividades e atribuições do cargo.
3.1 – Na oportunidade da entrega dos documentos previstos no item 2, serão entregues a candidata um questionário e a relação dos exames complementares que deverão ser obrigatoriamente realizados pela candidata e apresentados a Comissão de Pericia Médica Oficial, sendo que as despesas com a sua realização correrão por conta da candidata convocada. Na mesma oportunidade será informada a data em que a candidata deverá submeter-se ao exame médico.

3.2 - A falta da apresentação dos exames mencionados no item anterior caracterizará desistência da candidata.

3.3 - A omissão e/ou negação pela candidata de informações relevantes na entrevista médica, intencionalmente ou não, implicará em sua perda do direito à nomeação, e caso já tenham sido nomeada e empossada, poderá ser exonerada do seu respectivo cargo, observado o contraditório e a ampla defesa.

3.4 - O resultado dos Exames Médicos Admissionais será expresso com a indicação de apto ou inapto para o exercício das atribuições do cargo.

3.5 – A candidata considerada inapta nos Exames Médicos Admissionais ou que não se sujeitar à realização dos mesmos será eliminada do Concurso.

4. A inexatidão das declarações e/ou informações prestadas ou a apresentação irregular de documentos, ainda que verificado posteriormente, eliminará a candidata, anulando todos os atos decorrentes das respectiva nomeação e a tomada de posse.
5. Determinar que o não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:4AE008CC

PROJUR
PORTARIA Nº 022/2017 DATA: 25.01.2017

Ementa: prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da comissão de sindicância para apurar fatos de interesses da Administração Municipal, instituída pela Portaria nº 414/2016.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e, considerando o Memorando sob o nº 2013005481,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, objetivando apurar os fatos para ressalvar os interesses da Administração Municipal, instituída pela Portaria nº 414/2016 de 29.12.2016, publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição nº 10859 de 30.12.2016 – página C 3 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – edição nº 1160 de 30.12.2016.

Art. 2º O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:3649E9CE

PROJUR
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº 050/2017
DATA: 18.01.2017

Ementa: nomeia profissionais da educação para desempenho das funções de Diretores dos estabelecimentos da rede municipal de ensino de Guaíra, Estado do Paraná, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de atribuições legais, e, considerando os termos do artigo 32 da Lei no 1.965, de 11 de dezembro de 2015 e o memorando sob o nº 2017000173,

DECRETA:

Art. 1o Ficam nomeados os profissionais da educação para o desempenho das funções de Diretores dos estabelecimentos municipais de ensino de Guaíra, Estado do Paraná, conforme a seguir:

DIRETOR	RG Nº	ESTABELECIMENTO DE ENSINO
Sônia Maria Martins Ketterer	4.016.357-3SESP/PR	Centro Municipal de Educação Infantil Luiz Venâncio da Silva Junior
Edineia Ruberte Garcia	5.649.215-1 SESP/PR	Centro Municipal de Educação Infantil Therezinha da Silva e Souza
Franciele Fernanda da Silva	10.555.638-1 SESP/PR	Centro Municipal de Educação Infantil José Darcizio Vain
Ivanete Jacinta Polak Sutil	4.107.859-6 SESP/PR	Centro Municipal de Educação Infantil Adam Henrique Petry
Solange Fatima Eloy Ito	8.711.311-6 SESP/PR	Centro Municipal de Educação Infantil São Francisco
Sonia Gomes da Silva	5.957.162-1 SESP/PR	Centro Municipal de Educação Infantil Mario José de Faria Ferraz
Viviane Ribeiro Oliveira Jasper	8.603.834-0 SESP/PR	Centro Municipal de Educação Infantil Lourival José de Carvalho
Valdecy Peratelli Cardoso	3.752.275-9 SESP/PR	Centro Municipal de Educação Infantil Maria Aparecida Silva Pereira

Art. 2º Revogam-se os Decretos nº 373/2014, 052/2016 e 333/2016, ficando validados todos os atos praticados por seus membros.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 18 de janeiro de 2017.

HERALDO TRENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alaide Carvalho de Lima Barreto
Código Identificador:3F9898E2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, JOSÉ CARLOS TOLOI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:
01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

a) Processo Nrº :	1/2017
b) Licitação Nrº :	1/2017
c) Modalidade :	Pregão
d) Data Homologação :	24/01/2017
e) Objeto Homologado :	O presente processo licitatório tem por objeto a contratação de empresa para execução de projeto cultural no município sendo aula de flauta doce, percussão, violão, teclado, violino, flauta transversal, contrabaixo, teoria musical fanfarra e coral para jovens e crianças, Dança circular para a terceira idade, coral, ballet, teatro e tear os serviços deverão ser prestados no município 40 horas semanais, por profissionais qualificados devidamente certificados, todos os dias da semana por 12 meses. Os instrumentos utilizados para ministrar as aulas deverão ser fornecido pela empresa vencedora.

05.002.04.122.0003.2.006.3.3.90.39.00.00. - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):
Fornecedor: ARTE E FATOS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA-ME

CNPJ/CPF: 17.271.079/0001-98
ARTE E FATOS PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA-ME - CNPJ 17.271.079/0001-98

Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
Contratação de empresa para execução de projeto cultural sendo todos os instrumentos musicais, fanfarras, coral, danças e teatro.	MES	12,00	11.791,0000	141.492,00
			Total:	141.492,00

Valor Total Homologado - R$ R$ 141.492,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, 24 de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:88B01A07

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 005/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

SÚMULA: Fixa os valores para efeitos de ITBI, e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:
DECRETA:

Art. 1º. Ficam Estabelecidos os valores para efeito de cobrança de Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI), referente a imóveis localizados no perímetro urbano, bem como na zona rural, os quais serão cobrados valor real da transação ou de acordo com a tabela abaixo:

Área de terra nua	R$ 40.000,00 por alqueire
Área de terras com benfeitorias	R$ 45.000,00 por alqueire
Área de terra próxima à cidade	R$ 50.000,00 por alqueire

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaraci, Estado do Paraná, aos 25 dias do mês de janeiro de 2017.

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:D14CF0E6

SECRETARIA DE FINANÇAS
DÍVIDA DONCOLIDADA LÍQIUIDA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")			R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	281.332,78	252.962,80	1.075.817,09
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	281.332,78	252.962,80	222.898,55
Interna	281.332,78	252.962,80	222.898,55
Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	852.918,54
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	3.597.902,32	3.831.687,06	3.373.067,08
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.482.794,63	1.894.535,30	1.177.752,03
Demais Haveres Financeiros	2.442.508,20	2.440.445,90	2.440.445,90
(–) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	-327.400,51	-503.294,14	-245.130,85
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	8.221.724,73	17.246.910,48
% DA DC SOBRE RCL (I/RCL)	0,00	3,08	6,24
% DA DCL SOBRE RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	0,00	9.866.069,68	20.696.292,58
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108% da RCL>	0,00	8.879.462,71	18.626.663,32
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL			
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	0,00	0,00	852.918,54
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	852.918,54
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	852.918,54
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC			
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	66.080,19	63.531,87	69.517,01
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	330.951,04	233.806,92	24.159,65
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até 1º Sem.	Até 2º Sem.
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	24.655.051,27	24.655.051,27	35.126.153,90
Passivo Atuarial	24.655.051,27	24.655.051,27	35.126.153,90
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X)	5.079.676,38	5.540.074,75	5.843.895,48
Disponibilidade de Caixa Bruta	127.796,84	159.839,79	222.852,34
Investimentos	4.951.879,54	5.380.234,96	5.621.043,14
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(–) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX – X)	19.575.374,89	19.114.976,52	29.282.258,42

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:227C0F01

SECRETARIA DE FINANÇAS
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

RGF - ANEXO III (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	8.221.724,73	17.246.910,48
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO S.F - <22%>	0,00	1.808.779,44	3.794.320,31
LIMITE DE ALERTA (inc. III §1º do art. 59 da	0,00	1.627.901,50	3.414.888,28

LRF)-<19,80%>			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou Fiança em operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou Fiança em Operações de Crédito			
Outras Garantias nos Termos da LRF			
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:369924B1

SECRETARIA DE FINANÇAS
OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO IX (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
RECEITAS		PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre(b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)					
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS Até o Bimestre		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
		DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS DE CAPITAL	3.590.420,00	1.437.262,12	1.420.784,42	16.477,70	2.153.157,88
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.590.420,00	1.437.262,12	1.420.784,42	16.477,70	2.153.157,88
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (I -II)	(a-b) = -3.590.420,00	(b-e) = -1.437.262,12	-	-	(c-f) = -2.153.157,88
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 24/jan/2017 as 10h e 45m.					

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:5E9A1000

SECRETARIA DE FINANÇAS
DESPESA COM PESSOAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.807.142,83	0,00
Pessoal Ativo	8.807.142,83	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	63.140,47	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	63.140,47	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	63.140,47	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.744.002,36	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	17.246.910,48	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (V) = (III a + III b)	8.744.002,36	50,70
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	9.313.331,66	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 % VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.847.665,08	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 % VI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	8.381.998,49	48,60
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 24/jan/2017 as 10h e 57m.		
1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:3C4A9639

SECRETARIA DE FINANÇAS
RESULTADO NOMINAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 5 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/dez./2015 (a)	Em 31/out./2016 (b)	Em 31/dez./2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	281.332,78	234.049,48	1.075.817,09
DEDUÇÕES (II)	3.597.902,32	2.906.623,87	3.373.067,08
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.482.794,63	1.300.222,81	1.177.752,03
Demais Haveres Financeiros	2.442.508,20	2.440.445,90	2.440.445,90
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	327.400,51	834.044,84	245.130,85
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) =	-3.316.569,54	-2.672.574,39	-2.297.249,99

(I-II)			
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV – V)	-3.316.569,54	-2.672.574,39	-2.297.249,99

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No 6º Bimestre (c-b)	Até o 6º Bimestre (c-a)
VALOR	375.324,40	1.019.319,55

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

REGIME PREVIDÊNCIARIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/dez./2015	Em 31/out./2016	Em 31/dez./2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)	24.655.051,27	24.655.051,27	35.126.153,90
Passivo Atuarial	24.655.051,27	24.655.051,27	35.126.153,90
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	5.079.676,38	5.648.627,90	5.843.895,48
Disponibilidade de Caixa Bruta	127.796,84	377.908,34	222.852,34
Investimentos	4.951.879,54	5.270.719,56	5.621.043,14
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Proc. (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREV. (IX) = (VII - VIII)	19.575.374,89	19.006.423,37	29.282.258,42
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	19.575.374,89	19.006.423,37	29.282.258,42

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 24/jan/2017 as 10h e 41m.

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:6BCFA044

SECRETARIA DE FINANÇAS
RGF LIMITES

PODER EXECUTIVO
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.016

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		17.246.910,48
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.744.002,36	50,70
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54.0%>	10.348.146,29	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	9.830.738,97	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	20.696.292,58	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.794.320,31	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	2.759.505,68	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	1.207.283,73	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total	16.477,70	5.824.675,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 24/jan/2017 as 13h e 03m.

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:12534DEF

SECRETARIA DE FINANÇAS
OPERAÇÃO DE CRÉDITO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.016/SEMESTRAL JULHO-DEZEMBRO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	17.246.910,48	-
OPERAÇÕES VEDADAS	0,00	0,00
Do Período de Referência (III)	0,00	0,00
De Períodos Anteriores ao de Referência	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESULUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	2.759.505,68	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	2.483.555,11	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.207.283,73	7,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 24/jan/2017 as 11h e 08m.

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:75383ADE

SECRETARIA DE FINANÇAS
SIMPLIFICADO RREO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV	R$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	22.596.183,00
Previsão Atualizada	28.859.898,55
Receitas Realizadas	20.844.247,18
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	155.261,47
DESPESAS	
Dotação Inicial	22.596.183,00
Créditos Adicionais	5.803.249,09
Dotação Atualizada	28.399.432,09
Despesas Empenhadas	19.331.499,13
Despesas Liquidadas	19.315.021,43
Despesas Pagas	19.075.890,58
Superávit Orçamentário	1.525.915,55
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	19.334.809,33
Despesas Liquidadas	19.318.331,63
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	17.246.910,48

RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até Período		
Regime Geral da Previdência Social			
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)			0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)			0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)			0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)			2.678.716,71
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)			1.932.768,45
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			745.948,26
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	1.019.319,55	0,00
Resultado Primário	0,00	733.683,92	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	327.400,51	24.584,37	296.816,14	6.000,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	323.269,09	117.901,97	205.367,12	0,00
Poder Legislativo	7.681,95	0,00	0,00	7.681,95
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	658.351,55	142.486,34	502.183,26	13.681,95

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	4.030.491,24	<18% / 25%>	26,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	1.840.081,50	60%	87,86
Complementação da União ao FUNDEB – Mínimo Anual de 10% do Total de Recursos do FUNDEB		10%	

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período		Saldo Não Realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	1.437.262,12		2.153.157,88	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	15.877,64		-577,64	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	48.000,00		5.932,51	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período	
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.574.021,59	15,00	24,01	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE			
Total das Despesas/RCL (%)	0,00			
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 24/jan/2017 as 10h e 55m.				

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:E3F4A9CF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

EXECUTIVO MUNICIPAL
ERRATA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU informa que referente A Lei n.º 1008/2016, e publicação datada de 10/11/2016, páginas 46 e 47, Edição 1125 do Diário Oficial dos Municípios do Paraná, Diário Oficial do Município.

Onde se lê:

Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Guaraniaçu, para o **exercício de 2016**, nos termos do art. 165, parágrafo 5.º da Constituição Federal, Lei Federal 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e elaborada de forma compatível com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, compreendendo:

Leia-se:

Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município de Guaraniaçu, para o **exercício de 2017**, nos termos do art. 165, parágrafo 5.º da Constituição Federal, Lei Federal 4.320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal e elaborada de forma compatível com o Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2017, compreendendo:/2016

Publique-se,

Guaraniaçu 24/01/2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:956B22FF

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO 3386/2017

SÚMULA: Dispõe sobre *Abertura de Crédito Adicional Suplementar* e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela**, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no **art. 62, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Inciso I do Art. 6º da Lei n.º 1008 de 09 de novembro de 2016 – LOA, Publicado 10/11/2016;**

R E S O L V E

Art. 1º Abrir no orçamento programado no Município para o exercício de 2017 um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 3.000,00 (três mil reais),** para cobertura das seguintes dotações orçamentárias:

04 – Secretaria de Finanças
04.01 – Departamento Contabilidade
04123004022.022000 – Manutenção do Dpto de Contabilidade
3.3.90.52.00.0000 – Despesas de Exercícios Anteriores – 000.....3.000,00
Total.....3.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão utilizados anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias, em conformidade com o parágrafo 1.º, inciso III, do artigo 43, da **Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964:**

05 – Secretaria de Agricultura, Meio e Ambiente
05.01 – Departamento de Fomento Agropecuário
3.3.90.30.00.0000 – Material de Consumo – 000.....3.000,00
Total.....3.000,00

Art. 3º Fica alterado simultaneamente Programação Financeira, Cronograma de Desembolso, LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação desta Lei.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de janeiro de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:8E8CC387

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3387/2017

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela**, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições legais e com fundamento no **art. 62, Inciso I, da Lei Orgânica do Município e Inciso V do Art. 6º da Lei n.º 1008 de 09 de novembro de 2016 – LOA, Publicado 10/11/2016;**

R E S O L V E

Art. 1.º - Abrir no orçamento programado no Município, para o exercício de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 124.513,90 (cento e vinte e quatro mil, quinhentos e treze reais e noventa centavos)** para cobertura da seguinte dotação orçamentária:

07 – Secretaria de Obras, Urbanismo e Transporte
07.02 – Departamento de Urbanismo
1545115011.015000 – Pavimentação Asfaltica e Poliédrica
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 000.....100.000,00
4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – 501.....24.513,90
Total ..... R$ 124.513,90

Art. 2.º - Para dar cobertura ao crédito aberto conforme artigo anterior será utilizado o resultante de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, em conformidade com o inciso I, do Art. 41, Art. 42 e inciso I do § 1º do Art. 43, da **Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964:**

FONTE	**VALOR R$**
000 – Fonte Livre	1.170.590,52
Utilizado neste Decreto	100.000,00
Saldo	1.070.590,52
501 – Alienação de Ativos	24.513,90
Utilizado neste Decreto	24.513,90
Saldo	0,00
Total Utilizado Neste Decreto	**124.513,90**

Art. 3º Fica alterado simultaneamente Programação Financeira, Cronograma de Desembolso, LDO e PPA no que for necessário para a implementação da suplementação deste Decreto.

Art. 4.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:73D1AEDC

EXECUTIVO MUNICIPAL
EXTRATO 003/2017

REVOGAÇÃO DO EXTRATO 002/2017

Contratante	Prefeitura Municipal de Guaraniaçu
Contratado (a)	**BRUNO EDUARDO SCHEFFER**
Objeto	REVOGAR EXTRATO 002/2017 PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ EM 18/01/2017
Data	**25/01/2017**
Cargo	**Médico CLT**
CTPS nº e série	**2205234**
CBO	225125

Guaraniaçu, 25 de janeiro de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:EFAAAE61

EXECUTIVO MUNICIPAL
DECRETO N.º 3388/2017

SÚMULA: Nomeia membros titulares e suplentes do "Conselho Municipal de Saúde" e estabelece outras providências.

Osmário de Lima Portela, Prefeito Municipal de Guaraniaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal n.º 476/2009;
R E S O L V E

Art. 1º Nomear membros titulares e suplentes do **"Conselho Municipal de Saúde"**,pelo período de 03 (três) anos, que passa a ser integrado pela seguinte formação:

Representantes do Governo Municipal	
Titular	**Suplente**
Elizabeth Firmino de Campos	**Roseli Rabel Padilha**
Representantes dos Prestadores de Serviços	
Titular	**Suplente**
Lurdes Funez Nardi	**Salete Oraci Perez Tessari**
APAE	Hospital Santo Antônio
Representantes dos Trabalhadores de Saúde	
Titular	**Suplente**
Luciana Aparecida Linberger	**Franciele Lieber Rosset**
Andreia Carrer	**Leandro Pinheiro**
Ana Lúcia Garbin Rigatti	**Maicon André Icislowski**
Representantes dos Usuários	
Titulares	**Suplentes**
Severino Lyra	**Roberto Carlos Ribeiro dos Santos**
(Comunidade Três águas)	(Clube de Desbravadores de Gçu)
Elia Cioato	**Juarez Dal Cortiva**
(Grupo 3ª Idade Lição de Vida)	(Comunidade São Francisco)
Amarilda Aparecida Barbosa	**Manoel Alves da Silva**
(Núcleo Santo Antonio)	(Comunidade Jardim Planalto)
Jose Rodrigues dos Santos	**Sandra Regina Mioranza**
(Comunidade Guaporé)	(APM Aracy Marques Linares)
Gilson Dal Cortiva	**Ivone Pietrobom Cecato**
(Sindicato dos Trabalhadores Rurais – COOPLAF)	(Comunidade Linha Cecato)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n.º 3156/2016.

Gabinete do Prefeito, 25 de janeiro de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:0D9EF81A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: **Contratante**: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná**.
Contratado: LUIZ CARLOS PAZINATO, pessoa jurídica de direito privado, com sede a Rua José Sampaio nº 28 - Centro, município de Guaraniaçu-Pr, CNJ nº 77.867.729/0001-94, representada neste ato por seu procurador o Sr. João Fernando Pazinato RG nº 6.689.832-6/Pr e CPF nº 995.492.989-49**.**

ADITAMENTO: Prazo de 05.01.2017 para 05.04.2017.
TERMO Nº: 07
LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 26/2012
CONTRATO Nº: 1116
MOTIVO: Acordo entre as partes por recondução do contrato.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso II e Artigo 65 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Aquisição parcelada de vidros, cópias de chave para os setores da Administração municipal.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 05 de Janeiro de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:7A1090A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: **Contratante**: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.**
Contratado: NEI BERTOLINI TRANSPORTES ME, pessoa jurídica de direito privado, localizada à Rua Izaura Alves de Oliveira – Guaraniaçu-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.584.116/0001-03, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Nei Bertolini, inscrito no RG nº 4.414.611-8/Pr e CPF nº 616.834.859-04.

PRAZO: De 10.01.2017 para 10.01.2018
LINHA Nº: 19
TERMO Nº: 05
Contrato nº: 1400
LICITAÇÃO: Pregão nº 3/2015

MOTIVAÇÃO: Tendo em vista a recondução do contrato, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I e II e artigo 65 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Transporte escolar em linhas do interior do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 09 de janeiro de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:8922BC94

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: **Contratante**: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.**
Contratado: ENIO ROBERTO DALLA CORTE MEI, pessoa jurídica de direito privado, localizada à Rua Artur Cotias Filho 40 - Centro – Guaraniaçu-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.495.292/0001-86, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Enio Roberto Dalla Coorte, inscrito no RG nº 3.547.819-1/Pr e CPF nº 525.105.149-20.

PRAZO: De 05.02.2017 para 10.01.2018.
LINHA Nº: 13-14
TERMO Nº: 01
Contrato nº: 1541
LICITAÇÃO: Pregão nº 3/2016

MOTIVAÇÃO: Tendo em vista a recondução do contrato e a vantagem dos valores acordados, condições e cláusulas que serão mantidos, o que se mostra vantajoso para a Administração, por acordo entre as partes.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso I e II e artigo 65 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Transporte escolar em linhas do interior do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 09 de janeiro de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:0AB169EB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PARTES: **Contratante**: **Município de Guaraniaçu, Estado do Paraná.**
Contratado: SANSÃO PIANO, pessoa jurídica de direito privado, localizada a Rua José Humberto Fernandes 600 – Centro –

Guaraniaçu-Pr, CNPJ nº 13.223.435/0001-47, neste ato representada por seu titular o Sr. Sansão Piano, RG nº 5.738.005-5/Pr e CPF nº 809.898.539-34.

PRAZO: De 10.01.2017 para 10.01.2018
LINHA Nº: 25
TERMO Nº: 04
Contrato nº: 1404
LICITAÇÃO: Pregão nº 3/2015

MOTIVAÇÃO: Tendo em vista a recondução do contrato, cláusulas e valores que serão mantidos, por acordo entre as partes.
FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 57 Inciso II e artigo 65 Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.
OBJETO: Transporte escolar em linhas do interior do município.

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por estes Termos, permanecem inalteradas.

Guaraniaçu, 09 de janeiro de 2017.

OSMÁRIO DE LIMA PORTELA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jose Hamilton Cordeiro
Código Identificador:1AE0A813

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro de 2016

RGF - ANEXO III(LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)			R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF¹			
INTERNAS(II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF¹			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(III)=(I+II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	34.925.949,67	36.295.292,50	38.129.013,06
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 22%	7.683.708,93	7.984.964,35	8.388.382,87
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	6.915.338,03	7.186.467,92	7.549.544,59
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS(V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF¹			
INTERNAS(VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF¹			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(VII)=(V+VI)			
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DPTO DE CONTABILIDADE, 16/Jan/2017, 15h e 19m.			
Nota: ¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos			

FAUSTO JAQUES SALVADOR
Contador
CRC PR-047954/O-2

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:61EB064D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUARAÇU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2017

SÚMULA – Designa a servidora NAJILA SIDRO KHALAF para atuar em substituição no cargo de Fisioterapeuta

MANOEL ABRANTES NETO, Prefeito do Município de Iguaraçu, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

1º - DESIGNAR a servidora **NAJILA SIDRO KHALAF**, para exercer a função de FISIOTERAPEUTA em substituição, nos termos dos artigos 54 e 55 do Estatuto dos Servidores do Município, com jornada de 40 horas.

2º - Considerando que a jornada de trabalho do cargo de Fisioterapeuta é de 30 horas fica concedida gratificação de 33,33% para remunerar a jornada superior prevista no artigo 1º.

3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Iguaraçu, aos 02 dias do mês de janeiro de 2017.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:DD3382B8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação a aquisição de formulários contínuo em 5 vias de nota fiscais de produtor para atendimento dos produtores rurais do nosso município, em favor da empresa **Graform – Gráfica e Formulários Ltda**, com cadastro CNPJ/MF: 77.641.660/0001-86, no valor total de **R$ 6.950,00 (seis mil novecentos e cinqüenta reais),** com base no art. 24 Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, e tendo em vista os elementos que instruem o **Processo de Dispensa de Licitação n.º 009/2017**.

IGUARAÇU/PR., 19/01/2017.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:F25CDEAB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL

Ref: Contrato n.º 007/2017
Assunto: Dispensa de Licitação

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IGUARAÇU/PR.
CNPJ N.º 75.772.525/0001-44
CONTRATADA: GRAFORM – GRÁFICA E FORMULÁRIOS LTDA.
CNPJ N.º 77.641.660/0001-86.
OBJETO: Aquisição de roçadeira costal e lavadora de alta pressão para uso da Secretaria de Obras e Serviços Públicos.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias.
CLAUSULA DE PRORROGAÇÃO: Existente.

DEMAIS CONDIÇÕES: Estabelecidas no contrato primitivo, o qual vincula-se à Dispensa de Licitação n.º 009/2017, restando convalidados os efeitos do presente instrumento contratual, nos termos do art. 55 da Lei Federal n.º 9.784/99, à partir de 19 de Janeiro de 2017.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:448014D2

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 001/2017 CONVOCAÇÃO

Processo de Admissão de Pessoal
Concurso Público – Edital n.º 001/201

Manoel Abrantes Neto, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I – Considerando o Edital n.º 001/2014, datado de 25/06/2014, o qual divulgou o Resultado Final do Concurso Público, aberto pelo Edital n.º 001/2014, datado de 19/03/2014, objetivando admissão de pessoal para suprimento de vagas em aberto no quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, devidamente homologado pelo Edital n.º 001/2014, cuja eficácia deu-se em 02/07/2014,

RESOLVE

1. Convocar o candidato abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2017, datado de 19/03/2014, cujo resultado final deu-se pela eficácia do Edital n.º 001/2014, datado de 25/06/2014, devidamente homologado :

Cargo:	***Cozinheira***
Nome:	***Sueli Aparecida Viana Wilhans***
Classificação:	***2.º colocado***

2. Os candidatos epigrafados deverão comparecer, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, impreterivelmente, contados à partir da eficácia do presente instrumento, munidos de seus documentos pessoais, no Paço Municipal de Iguaraçu/PR, sito à Rua Otávio Pedro da Silva, 294 – Centro, para fins de cumprimento do processo admissional junto ao Poder Executivo desta municipalidade ou, se do eventual desinteresse por parte dos mesmos, para fins de expedição de declaração formal de desistência na assunção do cargo público correspondente.

3. A desobediência e/ou não comparecimento no prazo previsto no presente instrumento, acarretará as sanções previstas na legislação vigente disciplinadora da matéria, especialmente as previstas na Lei Municipal n.º 005/97, de 05/05/1997, c/c ditames do Edital de Concurso Publico nº 001/2014.

Edifício da Prefeitura Municipal, em Iguaraçu/PR, aos 25 dias do mês de Janeiro do ano de 2017.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:A9E97430

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 002/2017 CONVOCAÇÃO

Processo de Admissão de Pessoal
Concurso Público – Edital n.º 001/201

Manoel Abrantes Neto, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I – Considerando o Edital n.º 001/2014, datado de 25/06/2014, o qual divulgou o Resultado Final do Concurso Público, aberto pelo Edital n.º 001/2014, datado de 19/03/2014, objetivando admissão de pessoal para suprimento de vagas em aberto no quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, devidamente homologado pelo Edital n.º 001/2014, cuja eficácia deu-se em 02/07/2014,

RESOLVE

1. Convocar o candidato abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2017, datado de 19/03/2014, cujo resultado final deu-se pela eficácia do Edital n.º 001/2014, datado de 25/06/2014, devidamente homologado :

Cargo:	***Agente de Combate a Endemias***
Nome:	***Dayane Caroline Borgo Fernandes***
Classificação:	***3.º colocado***

2. Os candidatos epigrafados deverão comparecer, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, impreterivelmente, contados à partir da eficácia do presente instrumento, munidos de seus documentos pessoais, no Paço Municipal de Iguaraçu/PR, sito à Rua Otávio Pedro da Silva, 294 – Centro, para fins de cumprimento do processo admissional junto ao Poder Executivo desta municipalidade ou, se do eventual desinteresse por parte dos mesmos, para fins de expedição de declaração formal de desistência na assunção do cargo público correspondente.

3. A desobediência e/ou não comparecimento no prazo previsto no presente instrumento, acarretará as sanções previstas na legislação vigente disciplinadora da matéria, especialmente as previstas na Lei Municipal n.º 005/97, de 05/05/1997, c/c ditames do Edital de Concurso Publico nº 001/2014.

Edifício da Prefeitura Municipal, em Iguaraçu/PR, aos 25 dias do mês de Janeiro do ano de 2017.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:39D647F4

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL N.º 003/2017 CONVOCAÇÃO

Processo de Admissão de Pessoal
Concurso Público – Edital n.º 001/201

Manoel Abrantes Neto, Prefeito do Município de Iguaraçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

I – Considerando o Edital n.º 001/2014, datado de 25/06/2014, o qual divulgou o Resultado Final do Concurso Público, aberto pelo Edital n.º 001/2014, datado de 19/03/2014, objetivando admissão de pessoal para suprimento de vagas em aberto no quadro de pessoal do Poder Executivo desta municipalidade, devidamente homologado pelo Edital n.º 001/2014, cuja eficácia deu-se em 02/07/2014,

RESOLVE

1. Convocar o candidato abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 001/2017, datado de 19/03/2014, cujo resultado final deu-se pela eficácia do Edital n.º 001/2014, datado de 25/06/2014, devidamente homologado :

Cargo:	***Agente de Combate a Endemias***
Nome:	***Regina dos Santos Ortiz***
Classificação:	***4.º colocado***

2. Os candidatos epigrafados deverão comparecer, no prazo máximo de até 05 (cinco) dias, impreterivelmente, contados à partir da eficácia do presente instrumento, munidos de seus documentos pessoais, no Paço Municipal de Iguaraçu/PR, sito à Rua Otávio Pedro da Silva, 294 – Centro, para fins de cumprimento do processo admissional junto ao Poder Executivo desta municipalidade ou, se do eventual desinteresse por parte dos mesmos, para fins de expedição de declaração formal de desistência na assunção do cargo público correspondente.

3. A desobediência e/ou não comparecimento no prazo previsto no presente instrumento, acarretará as sanções previstas na legislação vigente disciplinadora da matéria, especialmente as previstas na Lei Municipal n.º 005/97, de 05/05/1997, c/c ditames do Edital de Concurso Publico nº 001/2014.

Edifício da Prefeitura Municipal, em Iguaraçu/PR, aos 25 dias do mês de Janeiro do ano de 2017.

MANOEL ABRANTES NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eva Paula Charalo Aglio
Código Identificador:20B39F83

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº. 010/2017.

Em cumprimento ao disposto na Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, legislação pertinente, torna-se publico o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, apresentando o vencedor pelo critério de aceitação e **ADJUDICA E HOMOLOGA** o item conforme segue ao vencedor:

Item	Descrição	Proponente	Valor Total
01	Aquisição de gêneros alimentícios que serão destinados á merenda escolar para os alunos do CMEI do município de Iguatu.	**MERCADO GAMA EIRELLI - ME, CNPJ: 17.044.627/0001-47**	R$ 816,74 (Oitocentos e dezesseis reais e setenta e quatro centavos)

O Prefeito Municipal de Iguatu, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento a Legislação pertinente, resolve: Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AO VENCEDOR do item acima.

Iguatu, 25 de Janeiro de 2017.

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:AA692897

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2017 REGISTRO DE PREÇOS Nº. 003/2017

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem completa dos veículos que compõem a frota municipal de Iguatu.
Data da sessão de abertura: 07/02/2017
Horário: 09h00min.
Valor estimado: R$ 57.470,00 (Cinquenta e sete mil quatrocentos e setenta reais).
Endereço: Prefeitura Municipal, Avenida Centenário 500, Centro, Iguatu – Paraná.
Edital disponível no site da Prefeitura ou por e-mail: licitacao@iguatu.pr.gov.br.
Informações: (45) 3248-1159

Iguatu, 25 de Janeiro de 2017.

ANA LUCIA DE SOUZA
Pregoeira

VLADEMIR ANTÔNIO BARELLA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Lucia de Souza
Código Identificador:4DB1AAC0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE INÁCIO MARTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Termo Aditivo nº 002/2017 ao Contrato nº 002/2015. Modalidade: Dispensa de Licitação 002/2015. Objeto Contratação de Empresa prestadora de Serviços em consultoria de Investimentos de seus recursos financeiros previdenciários. Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Inácio Martins CNPJ da Contratante: 06.074.903/0001-01. Contratada: CRÉDITO & MERCADO GESTÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS LTDA: CNPJ: da Contratada: 11.340.009/0001-68. Objeto do termo Aditivo: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato até a data de 20 de janeiro de 2018; valor mensal dos serviços R$ 625,00 (seiscentos e vinte e cinco reais). Assinatura: 20/01/2017.

Inácio Martins, 20 de janeiro de 2017.

NEREU RAMOS DE OLIVEIRA
Diretor Presidente

Publicado por:
Gilnelson José Gomes de Oliviera
Código Identificador:B4D4CB0B

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE IPORÃ
ATO DO PRESIDENTE Nº 003/2017

SÚMULA: TRANSFERÊNCIA TEMPORÁRIA DO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA AO VICE-PRESIDENTE.

CONSIDERANDO que o Senhor Presidente irá ausentar-se do Município por período superior a 48 horas (§ 2.º, XI, do artigo 25, do Regimento Interno da Câmara Municipal) no período de 26 a 30 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de passar o exercício da presidência ao Vice-Presidente.

R E S O L V E:

Art. 1º. Passar o exercício temporário da presidência ao Vice-Presidente, devidamente constituído, durante o período de 26/01/2017 a 30/01/2017.

Art. 2º. Este Ato do Presidente entra em vigor em data de 26 de janeiro de 2017.

Edifício da Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

MARCELO GOMES DO NASCIMENTO
Presidente

Publicado por:
Roberto Hiromi
Código Identificador:C6366097

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, KARINE SILA MAGALHÃES, brasileira, solteira, portadora do RG. 38.927.463-X nº SSP/PR, residente e domiciliada Rua Mário Teixeira Marinho, nº 21, Bairro Centro, Município de Itambaracá, Estado do Paraná, venho através do presente comunicar ao Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Itambaracá, a minha desistência do cargo público de Cargo de **AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS,** conforme Teste Seletivo Simplificado Público, nº 001/2016 da Prefeitura Municipal de Itambaracá.

Sendo expressão da verdade, firmo o presente.

Itambaracá, 25 de Janeiro de 2017.

KARINE SILA MAGALHÃES
RG. nº 38.927.463-X

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:4DDBDC46

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
RESOLUÇÃO 02/2017

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA no uso das atribuições pelas quais lhe confere a Lei Federal nº 8069/90 e conforme art. 46 da Lei Municipal nº 1.388/2012; considerando a plenária realizada no dia 25 de Janeiro de 2017;

RESOLVE:

Art 1º. Aprovar a posse da suplente Daniele Marques de Menezes, pelo período de (01) um mês para cobrir as férias do conselheiro tutelar Ivaldo Sousa Porto Filho;

Art 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itambaracá, 25 de Janeiro de 2017.

VERA LUCIA DE MELO PEREIRA MARIA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Maria Luciene Jussiani
Código Identificador:6FD24178

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPERUÇU

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONVENIO

CONvenente: MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU – CNPJ: 95.422.846/0001-26
CONveniada: CONSORCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE CNPJ: 03.273.207/0001-28
OBJETO: operacionalizar ações de assistencia farmaceutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais á população usuária do sus – sistema único de saúde.
VALOR : R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
DATA DA ASSINATURA: 17 de janeiro de 2017
VIGÊNCIA: 29 de dezembro de 2017

Publicado por:
Janete Baido dos Santos Paes
Código Identificador:0A1A38BC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAÍ – PR.
EXTRATO DE CONTRATO – § Único - art. 61 – Lei 8.666/93
ORIGEM: Dispensa de Licitação 02/2017
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IVAÍ
CONTRATADO: DENYS FERNANDO DOS SANTOS. CNPJ nº 11.263.846/0001-30
OBJETO: contratação imediata de empresa objetivando a aquisição de 69.20 m² de persiana vertical em tecido blackout, lâminas 90 mm, trilho em alumínio, instalada no plenário da Câmara Municipal.
VALOR TOTAL: R$ 7.958,00 (sete mil, novecentos e cinquenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
4.4.90.52.00.00 – Equipamento e Material Permanente
PRAZO VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30 dias.
DATA DA ASSINATURA: 23/01/2017

LUISIR LOBACZ
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

DENYS FERNANDO DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
Edson Domareski
Código Identificador:5CE66631

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE IVAÍ – PR.
EXTRATO DE CONTRATO – § Único - art. 61 – Lei 8.666/93
ORIGEM: Dispensa de Licitação 03/2017
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IVAÍ
CONTRATADO: DENYS FERNANDO DOS SANTOS. CNPJ nº 11.263.846/0001-30
OBJETO: contratação imediata de empresa objetivando a instalação de painéis e portas de divisória em eucatex, com estrutura metálica e serviço de instalação de sanefa em alumínio revestida com tecido tipo blackout, instalados no prédio da Câmara Municipal.
CONTRATADO: DENYS FERNANDO DOS SANTOS. CNPJ nº 11.263.846/0001-30
VALOR TOTAL: R$ 3.652,00 (três mil, seiscentos e cinquenta e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
3.3.90.39.00.00 Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
PRAZO VIGÊNCIA CONTRATUAL: 30 dias.
DATA DA ASSINATURA: 23/01/2017

LUISIR LOBACZ
Presidente da Câmara Municipal
Contratante

DENYS FERNANDO DOS SANTOS
Contratado

Publicado por:
Edson Domareski
Código Identificador:57A86057

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 009/2017

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017.
OBJETO: 3.000 litros de combustível tipo S10 para veículos da frota Municipal.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.
CONTRATADA: Ravato Diesel Ltda.
Valor unitário: R$ 2,69
Valor global: R$ 8.070,00.
FUNDAMENTO LEGAL : Inciso IV do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.
Dotação orçamentária:
10022678226011072339030000000 3180
Ratificada em 24/01/2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marco Antonio Jensen
Código Identificador:8D545303

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTAIRA 034/2017

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal Sra**. DAIANE RIBEIRO MILESKI DO PRADO**, Agente Comunitária de Saúde, do Quadro de Pessoal - PSF, férias regulamentares de trinta **(30**) dias a que tem direito referente ao período aquisitivo de 24.03.15 a 24.03.16, para o período concessivo de 30 de janeiro de 2017 a 28 de fevereiro de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de janeiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 24 de janeiro de 2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:ED0D93BA

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 036/2017

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal Sra**. SUZAN ANGELI LEMOS MACHADO**, Agente Comunitária de Saúde, do Quadro de Pessoal - PSF, férias regulamentares de trinta **(30**) dias a que tem direito referente ao período aquisitivo de 01.09.15 a 01.09.16, para o período concessivo de 02 de fevereiro de 2017 a 03 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 24 de janeiro de 2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:7E4D9AA9

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 035/2017

PORTARIA Nº 035/2017

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal Sra**. VILSIANE RODRIGUES DA SILVA**, Agente Comunitária de Saúde, do Quadro de Pessoal - PSF, férias regulamentares de trinta **(30**) dias a que tem direito referente ao período aquisitivo de 01.09.15 a 01.09.16, para o período concessivo de 01 de fevereiro de 2017 a 02 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 24 de janeiro de 2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:D6445C5E

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 037/2017

PORTARIA Nº 037/2017

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal Sra**. ELIZANGELA DE FREITAS LEIRIA**, Agente Comunitária de Saúde, do Quadro de Pessoal - PSF, férias regulamentares de trinta **(30**) dias a que tem direito referente ao período aquisitivo de 01.09.15 a 01.09.16, para o período concessivo de 02 de fevereiro de 2017 a 03 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 24 de janeiro de 2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:56F3D529

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 038/2017

PORTARIA Nº 038/2017

O Senhor **IDIR TREVISO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73,74,75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395/92 de 22 de dezembro de 1992,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal Sra**. MARILENE DAS GRAÇAS BATISTA MANOSSO**, Auxiliar de Serviços Gerais I, do Quadro de Pessoal, férias regulamentares de trinta **(30**) dias a que tem direito referente ao período aquisitivo de 02.04.15 a 02.04.16, para o período concessivo de 01 de fevereiro de 2017 a 02 de março de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 24 de janeiro de 2017.

IDIR TREVISO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:B82D1BE8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAPITÃ

GOVERNO MUNICIPAL
OFÍCIO CIRCULAR Nº. 030/2017

Jaguapitã, 25 de janeiro de 2017.

Senhor(a) Presidente,

De conformidade com a Lei n°. 9.452, de 20/03/1997, estamos informando a V. Sª., o recebimento dos recursos financeiros, sendo: no valor de **R$ 1.630,18** (um mil, seiscentos e trinta reais e dezoito centavos), referente ao **IGD/Bolsa Família**, recebido do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome, através do Fundo Nacional de Assistência Social, em 23/01/2017, cujo recurso poderá ser gasto para realizar as seguintes atividades: - Gestão de condicionalidades; Gestão de benefícios; Acompanhamento das famílias beneficiárias, em especial daquelas em situação de maior vulnerabilidade social; Cadastramento de novas famílias, atualização e revisão dos dados contidos no CadÚnico; Implementação de programas complementares nas áreas de: alfabetização e educação de jovens e adultos, capacitação profissional, geração de trabalho e renda, acesso ao micro-crédito produtivo orientado e desenvolvimento comunitário e territorial, dentre outras; Atividades relacionadas e demandadas de fiscalização do Bolsa Família e do CadÚnico, formuladas pelo MDS, cujo recurso encontra-se depositado na agência 2195-4 do Banco do Brasil desta cidade no valor de **R$ 608,10** (seiscentos e oito reais e dez centavos), recebido em 02 parcelas de R$304,05 cada, em 03/01/2017, referente ao - **PSEMC** – Bloco de Proteção Social Especial de Média Complexidade, estando depositado na agência 2195-4 do Banco do Brasil desta cidade.

Atenciosamente,

LUIS AUGUSTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Roger William Coelho
Código Identificador:3A160084

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 002/2017

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguapitã torna público que realizará "**PREGÃO PRESENCIAL**",**tipo menor preço por LOTE para REGISTRO DE PREÇOS. Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de Gêneros Alimentícios, Material de Copa e Cozinha e Pães. O início da sessão de disputa de preços será no dia **13 de Fevereiro de 2017**, às 09:00 hrs. Edital, Anexos, informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação na Av. Manoel Ribas, nº 420, CEP – 86.610.000, Jaguapitã-Pr, pelo telefone (43) 3272.1233 ou através do "e-mail" **samaejag@brturbo.com.br**, até 02 dias úteis antes da abertura.

Jaguapitã(Pr), 25 de janeiro de 2017.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:3197568C

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 003/2017

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguapitã torna público que realizará "**PREGÃO PRESENCIAL**",**tipo menor preço por LOTE para REGISTRO DE PREÇOS. Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de Material de Higiene e Limpeza, Material de proteção e segurança e Gás de Cozinha. O início da sessão de disputa de preços será no dia **13 de Fevereiro de 2017**, às 10:30 hrs. Edital, Anexos, informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação na Av. Manoel Ribas, nº 420, CEP – 86.610.000, Jaguapitã-Pr, pelo telefone (43) 3272.1233 ou através do "e-mail" **samaejag@brturbo.com.br**, até 02 dias úteis antes da abertura.

Jaguapitã(Pr), 25 de janeiro de 2017.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:B3AA0294

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE JAGUAPITÃ
AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 004/2017

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Jaguapitã torna público que realizará "**PREGÃO PRESENCIAL**",**tipo menor preço por LOTE para REGISTRO DE PREÇOS. Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de Material de Expediente, Impressos e Prestação de Serviços Gráficos. O início da sessão de disputa de preços será no dia **14 de Fevereiro de 2017**, às 09:00 hrs. Edital, Anexos, informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação na Av. Manoel Ribas, nº 420, CEP – 86.610.000, Jaguapitã-Pr, pelo telefone (43) 3272.1233 ou através do "e-mail" **samaejag@brturbo.com.br**, até 02 dias úteis antes da abertura.

Jaguapitã(Pr), 25 de janeiro de 2017.

EDISON RODRIGUES DE ALMEIDA
Diretor

Publicado por:
Iraci Alves de Almeida
Código Identificador:E6DF8ECD

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
DECRETO N° 22398 DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

Súmula: Demite a partir de 01.01.17,a servidora MARIA NATALIA CARDOSO DE LIMA.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

•Considerando o Requerimento protocolado nessa Administração sob nº 254/17, em 10.01.17;

•Considerando o Processo Digital nº 443/2017, da Secretaria Municipal de Administração;

D E C R E T A :

Art. 1° – Fica DEMITIDA, à pedido, a partir de 01.01.2017, a servidora abaixo relacionada:

NOME	CIRG N°	CARGO
MARIA NATÁLIA CARDOSO DE LIMA	9.643.567-3/PR	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 12 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:6AA08FA9

GABINETE
DECRETO Nº 22399, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Súmula: Nomeia a partir de 16.01.17, para provimento do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Transporte Escolar, o servidor JOAREZ GONÇALVES DOS SANTOS.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 3378, de 13.01.17,

•Considerando o Comunicado Interno nº 014/17, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 16.01.17, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR, Símbolo CC-4, o(a) Senhor(a):

NOME	CIRG N°	CPF
JOAREZ GONÇALVES DOS SANTOS	8.189.370-5/PR	030.153.509-43

Parágrafo único – A posse do(a) servidor(a) no cargo em Comissão determina o afastamento do cargo de Motorista Habilitação D, podendo optar pelos vencimentos do cargo de carreira.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 16 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1B8DB73E

GABINETE
DECRETO Nº 22400, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Súmula: Nomeia a partir de 16.01.17, para provimento do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Coordenação de Transportes de Pacientes, o servidor ODINIR SANTOS TENÓRIO.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 3378, de 13.01.17,

•Considerando o Comunicado Interno nº 014/17, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 16.01.17, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COORDENAÇÃO DE TRANSPORTES DE PACIENTES, Símbolo CC-4, o(a) Senhor(a):

NOME	CIRG N°	CPF
ODINIR SANTOS TENÓRIO	7.373.629-3/PR	021.122.449-90

Parágrafo único – A posse do(a) servidor(a) no cargo em Comissão determina o afastamento do cargo de Operador de Máquina Rodoviária, podendo optar pelos vencimentos do cargo de carreira.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 16 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7DA57C77

GABINETE
DECRETO N° 22401, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Súmula: Exonera do Cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Administração, a partir de 16.01.17, o servidor Clésio Thiago Cardoso de Jesus.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no inciso XI, do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

• Considerando o Comunicado Interno nº 015/17, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica EXONERADO (A), ex-ofício, a partir de 16.01.17, do cargo que exercia como Agente Político, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
CIRG Nº 8.098.578-9/PR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÍMBOLO CC-1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor a partir de 16.01.17.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 16 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1B0E4629

GABINETE
DECRETO N° 22402, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Súmula: Exonera do Cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras Públicas e Transporte, a partir de 16.01.17, o servidor Fábio José Fiates Furiatti.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no inciso XI, do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Comunicado Interno nº 015/17, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica EXONERADO (A), ex-ofício, a partir de 16.01.17, do cargo que exercia como Agente Político, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

FÁBIO JOSÉ FIATES FURIATTI
CIRG Nº 969.375-0/PR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE
SÍMBOLO CC-1
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor a partir de 16.01.17.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 16 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D40CB4FA

GABINETE
DECRETO N° 22403, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Súmula: Exonera do Cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Desenvolvimento Local, a partir de 16.01.17, o servidor Joacir Gonsalves.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no inciso XI, do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Comunicado Interno nº 015/17, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica EXONERADO (A), ex-ofício, a partir de 16.01.17, do cargo que exercia como Agente Político, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

JOACIR GONSALVES
CIRG Nº 1.911.757/PR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL
SÍMBOLO CC-1
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor a partir de 16.01.17.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 16 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:76B8E52B

GABINETE
DECRETO N° 22404, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Súmula: Exonera do Cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, a partir de 16.01.17, o servidor Júlio Bastos.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no inciso XI, do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Comunicado Interno nº 015/17, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica EXONERADO (A), ex-ofício, a partir de 16.01.17, do cargo que exercia como Agente Político, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

JULIO BASTOS
CIRG Nº 4.564.614-9/PR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE
SÍMBOLO CC-1
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA EMEIO AMBIENTE

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor a partir de 16.01.17.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 16 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:44AD945D

GABINETE
DECRETO N° 22405, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Súmula: Exonera do Cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Saúde, a partir de 16.01.17, o servidor Ruy Suplicy Wiedmer.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no inciso XI, do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Comunicado Interno nº 015/17, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica EXONERADO (A), ex-ofício, a partir de 16.01.17, do cargo que exercia como Agente Político, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

RUY SUPLICY WIEDMER
CIRG Nº 3.566.002-0/PR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
SÍMBOLO CC-1
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor a partir de 16.01.17.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 16 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CCA6AD0C

GABINETE
DECRETO N° 22406, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Súmula: Exonera do Cargo em Comissão de Procurador Geral, a partir de 16.01.17, a servidora Samira Karam Semaan.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no inciso XI, do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Comunicado Interno nº 015/17, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica EXONERADO (A), ex-ofício, a partir de 16.01.17, do cargo que exercia em Comissão, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

SAMIRA KARAM SEMAAN
CIRG Nº 4.671.858-5/PR
PROCURADOR GERAL
SÍMBOLO CC-1
PROCURADORIA GERAL

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor a partir de 16.01.17.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 16 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CD8C7C5E

GABINETE
DECRETO N° 22408, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Súmula: Exonera do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Informática, a partir de 16.01.17, o servidor Alceu Ferreira Schatz.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no inciso XI, do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Comunicado Interno nº 016/17, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica EXONERADO (A), ex-ofício, a partir de 16.01.17, do cargo que exercia em Comissão, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

ALCEU FERREIRA SCHATZ
CIRG Nº 999.185-9/PR
CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA
SÍMBOLO CC-4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor a partir de 16.01.17.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 16 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:857C8460

GABINETE
DECRETO N° 22407, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Súmula: Exonera do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Obras e Engenharia da Educação, a partir de 16.01.17, a servidora Andréa Mauad Lacerda.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no inciso XI, do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Comunicado Interno nº 016/17, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica EXONERADO (A), ex-ofício, a partir de 16.01.17, do cargo que exercia em Comissão, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

ANDREA MAUAD LACERDA
CIRG Nº 3.324.201-8/PR
CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA DA EDUCAÇÃO
SÍMBOLO CC-4
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTE

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor a partir de 16.01.17.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 16 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:BEBF6820

GABINETE
DECRETO N° 22409, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Súmula: Exonera do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Compras. Licitações e Contratos, a partir de 16.01.17, o servidor Benedito das Graças Pinto.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no inciso XI, do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Comunicado Interno nº 016/17, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica EXONERADO (A), ex-ofício, a partir de 16.01.17, do cargo que exercia em Comissão, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

BENEDITO DAS GRAÇAS PINTO
CIRG Nº 1.377.741-1/PR
CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS
SÍMBOLO CC-4
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor a partir de 16.01.17.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 16 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:87F2FEE3

GABINETE
DECRETO N° 22410, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Súmula: Exonera do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Organização e Desenvolvimento Rural, a partir de 16.01.17, o servidor Clóvis Generoso Cortes.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no inciso XI, do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Comunicado Interno nº 016/17, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica EXONERADO (A), ex-ofício, a partir de 16.01.17, do cargo que exercia em Comissão, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

CLOVIS GENEROSO CORTES
CIRG Nº 4.126.150-1/PR
CARGO EM COMISSÃO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL
SÍMBOLO CC-4
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor a partir de 16.01.17.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 16 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:75061F33

GABINETE
DECRETO N° 22411, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Súmula: Exonera do Cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Educação, a partir de 16.01.17, a servidora Maria Cristina Ferreira Ganzert.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no inciso XI, do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Comunicado Interno nº 017/17, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica EXONERADO (A), ex-ofício, a partir de 16.01.17, do cargo que exercia como Agente Político, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT
CIRG Nº 4.464.723-0/PR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SÍMBOLO CC-1
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor a partir de 16.01.17.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 16 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:79D2FDC2

GABINETE
DECRETO N° 22412, DE 16 DE JANEIRO DE 2017.

Súmula: Exonera do Cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, a partir de 16.01.17, o servidor Maurício Ton Ramos.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no inciso XI, do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

Considerando o Comunicado Interno nº 017/17, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica EXONERADO (A), ex-ofício, a partir de 16.01.17, do cargo que exercia como Agente Político, o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a):

MAURICIO TON RAMOS
CIRG Nº 3.867.730-6/PR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
SÍMBOLO CC-1
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor a partir de 16.01.17.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 16 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:72A9AA67

GABINETE
DECRETO Nº 22413, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Súmula: Nomeia a partir de 16.01.17, para provimento do cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Educação, a servidora MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 3378, de 13.01.17,

•Considerando o Comunicado Interno nº 018/17, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 16.01.17, para exercer o Cargo de Agente Político de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Símbolo CC-1, o(a) Senhor(a):

NOME	CIRG N°	CPF
MARIA CRISTINA FERREIRA GANZERT	4.464.723-0/PR	859.823.189-49

Parágrafo único – A posse do(a) servidor(a) no cargo de Agente Político determina o afastamento dos cargos de Professora e Pedagoga, podendo optar pelos vencimentos dos cargos de carreira.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 16 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3C7CD582

GABINETE
DECRETO Nº 22414, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Súmula: Nomeia a partir de 16.01.17, para provimento do cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Fazenda, o servidor MAURÍCIO TON RAMOS.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 3378, de 13.01.17,

•Considerando o Comunicado Interno nº 018/17, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :
Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 16.01.17, para exercer o Cargo de Agente Político de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, Símbolo CC-1, o(a) Senhor(a):

NOME	CIRG N°	CPF
MAURÍCIO TON RAMOS	3.867.730-6/PR	558.951.159-34

Parágrafo único – A posse do(a) servidor(a) no cargo de Agente Político determina o afastamento do cargo de Fiscal Tributário, podendo optar pelos vencimentos do cargo de carreira.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 16 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7E9E09D2

GABINETE
DECRETO Nº 22415, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Súmula: Nomeia a partir de 16.01.17, para provimento do cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Administração, o servidor CLESIO THIAGO CARDOSO DE JESUS.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 3378, de 13.01.17,

•Considerando o Comunicado Interno nº 019/17, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 16.01.17, para exercer o Cargo de Agente Político de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, Símbolo CC-1, o(a) Senhor(a):

NOME	CIRG N°	CPF
CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS	8.098.578-9/PR	038.822.299-93

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 16 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C2EDD13E

GABINETE
DECRETO Nº 22416, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Súmula: Nomeia a partir de 16.01.17, para provimento do cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Obras, Urbanismo, Planejamento e Transporte, o servidor FÁBIO JOSÉ FIATES FURIATTI.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 3378, de 13.01.17,

•Considerando o Comunicado Interno nº 019/17, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 16.01.17, para exercer o Cargo de Agente Político de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE, Símbolo CC-1, o(a) Senhor(a):

NOME	CIRG N°	CPF
FÁBIO JOSÉ FIATES FURIATTI	969.375-0/PR	287.078.779-00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 16 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:12B90B39

GABINETE
DECRETO Nº 22417, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Súmula: Nomeia a partir de 16.01.17, para provimento do cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte, o servidor JOACIR GONSALVES.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 3378, de 13.01.17,

•Considerando o Comunicado Interno nº 019/17, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 16.01.17, para exercer o Cargo de Agente Político de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE, Símbolo CC-1, o(a) Senhor(a):

NOME	CIRG N°	CPF
JOACIR GONSALVES	1.911.757/PR	232.959.619-72

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 16 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F5E01722

GABINETE
DECRETO Nº 22418, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Súmula: Nomeia a partir de 16.01.17, para provimento do cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, o servidor JULIO BASTOS.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 3378, de 13.01.17,

•Considerando o Comunicado Interno nº 019/17, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 16.01.17, para exercer o Cargo de Agente Político de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE, Símbolo CC-1, o(a) Senhor(a):

NOME	CIRG N°	CPF
JULIO BASTOS	4.564.614-9/PR	660.989.209-15

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 16 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8CE96B31

GABINETE
DECRETO Nº 22419, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Súmula: Nomeia a partir de 16.01.17, para provimento do cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, o servidor RUY SUPLICY WIEDMER.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 3378, de 13.01.17,

•Considerando o Comunicado Interno nº 019/17, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 16.01.17, para exercer o Cargo de Agente Político de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, Símbolo CC-1, o(a) Senhor(a):

NOME	CIRG N°	CPF
RUY SUPLICY WIEDMER	3.566.002-0/PR	659.543.359-15

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 16 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A5E0C63B

GABINETE
DECRETO Nº 22420, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Súmula: Nomeia a partir de 16.01.17, para provimento do cargo em Comissão de Procurador Geral, a servidora SAMIRA KARAM SEMAAN.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 3378, de 13.01.17,

•Considerando o Comunicado Interno nº 019/17, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 16.01.17, para exercer o Cargo em Comissão de PROCURADOR GERAL, Símbolo CC-1, o(a) Senhor(a):

NOME	CIRG N°	CPF
SAMIRA KARAM SEMAAN	4.671.858-5/PR	647.825.659-68

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 16 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0D1E31D8

GABINETE
DECRETO Nº 22421, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Súmula: Nomeia a partir de 16.01.17, para provimento do cargo em Comissão de Diretor Geral de Obras e Projetos da Educação, a servidora ANDREA MAUAD LACERDA.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 3378, de 13.01.17,

•Considerando o Comunicado Interno nº 020/17, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 16.01.17, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR GERAL DE OBRAS E PROJETOS DA EDUCAÇÃO, Símbolo CC-2, o(a) Senhor(a):

NOME	CIRG N°	CPF
ANDREA MAUAD LACERDA	3.324.201-8/PR	658.951.939-00

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 16 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:30AAF4CA

GABINETE
DECRETO Nº 22422, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Súmula: Nomeia a partir de 16.01.17, para provimento do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Informática, o servidor ALCEU FERREIRA SCHATZ.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 3378, de 13.01.17,

•Considerando o Comunicado Interno nº 020/17, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 16.01.17, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INFORMÁTICA Símbolo CC-4, o(a) Senhor(a):

NOME	CIRG N°	CPF
ALCEU FERREIRA SCHATZ	999.185-9/PR	201.889.949-04

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 16 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:085392D8

GABINETE
DECRETO Nº 22423, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Súmula: Nomeia a partir de 16.01.17, para provimento do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Compras, Licitações e Contratos, o servidor BENEDITO DAS GRAÇAS PINTO.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 3378, de 13.01.17,

•Considerando o Comunicado Interno nº 020/17, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 16.01.17, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS, Símbolo CC-4, o(a) Senhor(a):

NOME	CIRG N°	CPF
BENEDITO DAS GRAÇAS PINTO	1.377.741-1/PR	222.262.229-87

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 16 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0F3B043B

GABINETE
DECRETO Nº 22424, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Súmula: Nomeia a partir de 16.01.17, para provimento do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Organização e Desenvolvimento Rural, o servidor CLÓVIS GENEROSO CORTES.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 3378, de 13.01.17,

•Considerando o Comunicado Interno nº 020/17, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 16.01.17, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO RURAL, Símbolo CC-4, o(a) Senhor(a):

NOME	CIRG N°	CPF
CLÓVIS GENEROSO CORTES	4.126.150-1/PR	685.303.909-20

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 16 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3BF846E8

GABINETE
DECRETO Nº 22425, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Súmula: Nomeia a partir de 16.01.17, para provimento do cargo em Comissão de Assessor Especial de Secretaria, a servidora ELIANA SILVEIRA PIERIN.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 3378, de 13.01.17,

•Considerando o Comunicado Interno nº 013/17, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 16.01.17, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA, Símbolo CC-6, na Secretaria Municipal de Administração, o(a) Senhor(a):

NOME	CIRG N°	CPF
ELIANA SILVEIRA PIERIN	14.860.109-7/PR	744.291.599-04

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 16 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:67A20333

GABINETE
DECRETO Nº 22426, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Súmula: Nomeia a partir de 16.01.17, para provimento do cargo em Comissão de Assessor Especial de Secretaria, o servidor JAIR DA SILVA KUDLA JUNIOR.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 3378, de 13.01.17,

•Considerando o Comunicado Interno nº 013/17, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 16.01.17, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA, Símbolo CC-6, na Secretaria Municipal de Administração, o(a) Senhor(a):

NOME	CIRG N°	CPF
JAIR DA SILVA KUDLA JUNIOR	8.551.809-7/PR	043.366.539-41

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 16 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FE448AA3

GABINETE
DECRETO Nº 22427, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Súmula: Nomeia a partir de 16.01.17, para provimento do cargo em Comissão de Assessor Especial de Secretaria, o servidor LUIZ CARLOS LEONARDI.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 3378, de 13.01.17,

•Considerando o Comunicado Interno nº 013/17, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 16.01.17, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA, Símbolo CC-6, na Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, o(a) Senhor(a):

NOME	CIRG N°	CPF
LUIZ CARLOS LEONARDI	766.292-0/PR	158.037.599-53

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 16 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:48F38249

GABINETE
DECRETO Nº 22428, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Súmula: Nomeia a partir de 16.01.17, para provimento do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Controle e Bem Estar Animal, o servidor RENAN DE CAMARGO BASTOS.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 3378, de 13.01.17,

•Considerando o Comunicado Interno nº 013/17, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 16.01.17, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE E BEM ESTAR ANIMAL, Símbolo CC-4, o(a) Senhor(a):

NOME	CIRG N°	CPF
RENAN DE CAMARGO BASTOS	9.673.310-0/PR	082.157.769-73

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 16 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:1CD28034

GABINETE
DECRETO Nº 22429, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Súmula: Nomeia a partir de 16.01.17, para provimento do cargo em Comissão de Assessor Especial de Secretaria, o servidor CLÁUDIO PADILHA CARVALHO.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 3378, de 13.01.17,

•Considerando o Comunicado Interno nº 013/17, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 16.01.17, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA, Símbolo CC-6, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte, o(a) Senhor(a):

NOME	CIRG N°	CPF
CLAUDIO PADILHA CARVALHO	7.719.217-4/PR	030.480.369-38

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 16 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9188F77B

GABINETE
DECRETO Nº 22430, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Súmula: Nomeia a partir de 16.01.17, para provimento do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Cultura, a servidora HELENITA DO ROCIO FREITAS DA SILVA PREVEDELLO.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 3378, de 13.01.17,

•Considerando o Comunicado Interno nº 013/17, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 16.01.17, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, Símbolo CC-4, o(a) Senhor(a):

NOME	CIRG N°	CPF
HELENITA DO ROCIO FREITAS DA SILVA PREVEDELLO	736.580-2/PR	033.014.789-72

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 16 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C4B84AA3

GABINETE
DECRETO Nº 22431, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Súmula: Nomeia a partir de 16.01.17, para provimento do cargo em Comissão de Assessor Especial de Secretaria, a servidora IZABEL DE FÁTIMA PRESTES.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 3378, de 13.01.17,

•Considerando o Comunicado Interno nº 013/17, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 16.01.17, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA, Símbolo CC-6, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte, o(a) Senhor(a):

NOME	CIRG N°	CPF
IZABEL DE FÁTIMA PRESTES	3.596.512-2/PR	472.911.179-68

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 16 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AD0D54C2

GABINETE
DECRETO Nº 22432, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Súmula: Nomeia a partir de 16.01.17, para provimento do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Turismo, o servidor MÁRCIO ANIS MATTAR ASSAD.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 3378, de 13.01.17,

•Considerando o Comunicado Interno nº 013/17, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 16.01.17, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO, Símbolo CC-4, o(a) Senhor(a):

NOME	CIRG N°	CPF
MÁRCIO ANIS MATTAR ASSAD	3.030.062-9/PR	470.308.289-68

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 16 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8BA766DE

GABINETE
DECRETO Nº 22433, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Súmula: Nomeia a partir de 16.01.17, para provimento do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Esporte e Lazer, o servidor PEDRO HENRIQUE DA SILVA.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 3378, de 13.01.17,

•Considerando o Comunicado Interno nº 013/17, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 16.01.17, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER, Símbolo CC-4, o(a) Senhor(a):

NOME	CIRG N°	CPF
PEDRO HENRIQUE DA SILVA	4.257.403-1/PR	751.982.319-91

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 16 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F291EB5D

GABINETE
DECRETO Nº 22434, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Súmula: Nomeia a partir de 16.01.17, para provimento do cargo em Comissão de Assessor Especial de Secretaria, a servidora CLAUDETE MACHADO CAMARGO.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 3378, de 13.01.17,

•Considerando o Comunicado Interno nº 013/17, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 16.01.17, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA, Símbolo CC-6, na Secretaria Municipal de Educação, o(a) Senhor(a):

NOME	CIRG N°	CPF
CLAUDETE MACHADO CAMARGO	6.588.309-0/PR	985.450.949-49

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 16 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:5A446F9A

GABINETE
DECRETO Nº 22435, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Súmula: Nomeia a partir de 16.01.17, para provimento do cargo em Comissão de Assessor Especial de Secretaria, a servidora JANETE APARECIDA SCHAPHAUSER.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 3378, de 13.01.17,

•Considerando o Comunicado Interno nº 013/17, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 16.01.17, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA, Símbolo CC-6, na Secretaria Municipal de Educação, o(a) Senhor(a):

NOME	CIRG N°	CPF
JANETE APARECIDA SCHAPHAUSER	4.436.897-8/PR	649.034.359-20

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 16 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B8BD4442

GABINETE
DECRETO Nº 22436, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Súmula: Nomeia a partir de 16.01.17, para provimento do cargo em Comissão de Coordenador Geral de Comunicação Social e Eventos, o servidor ARAMIS JOSÉ REICHERT GORNISKI.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 3378, de 13.01.17,

•Considerando o Comunicado Interno nº 013/17, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 16.01.17, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS, Símbolo CC-2, o(a) Senhor(a):

NOME	CIRG N°	CPF
ARAMIS JOSÉ REICHERT GORNISKI	4.153.792-2/PR	021.877.929-19

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 16 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:283A3E26

GABINETE
DECRETO Nº 22437, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Súmula: Nomeia a partir de 16.01.17, para provimento do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Serviços Urbanos, o servidor PAULO CÉSAR AUBRIFT JANZ.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 3378, de 13.01.17,

•Considerando o Comunicado Interno nº 013/17, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 16.01.17, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS, Símbolo CC-4, o(a) Senhor(a):

NOME	CIRG N°	CPF
PAULO CESAR AUBRIFT JANZ	894.337-0/PR	094.523.389-20

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 16 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9371FC8A

GABINETE
DECRETO Nº 22438, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Súmula: Nomeia a partir de 16.01.17, para provimento do cargo em Comissão de Assessor Especial de Secretaria, a servidora CAROLINE GUZZONI.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei

Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 3378, de 13.01.17,

•Considerando o Comunicado Interno nº 013/17, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 16.01.17, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA, Símbolo CC-6, na Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, o(a) Senhor(a):

NOME	CIRG N°	CPF
CAROLINE GUZZONI	12.606.771-2/PR	083.711.049-10

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 16 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F4CE5ADC

GABINETE
DECRETO Nº 22439, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Súmula: Nomeia a partir de 16.01.17, para provimento do cargo em Comissão de Assessor Especial de Secretaria, a servidora GEYSA RAFAELA PINTO.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 3378, de 13.01.17,

•Considerando o Comunicado Interno nº 013/17, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 16.01.17, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA, Símbolo CC-6, na Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, o(a) Senhor(a):

NOME	CIRG N°	CPF
GEYSA RAFAELA PINTO	10.855.860-1/PR	070.190.819-08

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 16 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D84A6626

GABINETE
DECRETO Nº 22440, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Súmula: Nomeia a partir de 16.01.17, para provimento do cargo em Comissão de Diretor do Departamento da Maternidade, o servidor MIGUEL ARNOLDO WILLE.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 3378, de 13.01.17,

•Considerando o Comunicado Interno nº 013/17, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 16.01.17, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA MATERNIDADE, Símbolo CC-4, o(a) Senhor(a):

NOME	CIRG N°	CPF
MIGUEL ARNOLDO WILLE	245.968-0/PR	017.581.019-20

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 16 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:0AE0BFA4

GABINETE
DECRETO Nº 22441, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Súmula: Nomeia a partir de 16.01.17, para provimento do cargo em Comissão de Diretor do Departamento da Central de Ambulâncias, o servidor TEDDY GILSON LIPSKI.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 3378, de 13.01.17,

•Considerando o Comunicado Interno nº 013/17, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 16.01.17, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA CENTRAL DE AMBULÂNCIAS, Símbolo CC-4, o(a) Senhor(a):

NOME	CIRG N°	CPF
TEDDY GILSON LIPSKI	4.160.122-1/PR	645.021.049-49

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 16 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9C2A8D76

GABINETE
DECRETO Nº 22442, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Súmula: Nomeia a partir de 16.01.17, para provimento do cargo em Comissão de Diretor do Departamento da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, o servidor BENEDITO GRIBNER.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 3378, de 13.01.17,

•Considerando o Comunicado Interno nº 013/17, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 16.01.17, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA UPA – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, Símbolo CC-4, o(a) Senhor(a):

NOME	CIRG N°	CPF
BENEDITO GRIBNER	4.138.771-8/PR	310.761.659-15

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 16 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:EC6A8990

GABINETE
DECRETO Nº 22443, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Súmula: Nomeia a partir de 16.01.17, para provimento do cargo em Comissão de Diretor do Departamento do Centro da Juventude, a servidora PATRÍCIA DOS REIS.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 3378, de 13.01.17,

•Considerando o Comunicado Interno nº 013/17, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 16.01.17, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO CENTRO DA JUVENTUDE, Símbolo CC-4, o(a) Senhor(a):

NOME	CIRG N°	CPF
PATRÍCIA DOS REIS	5.025.527-1/PR	982.967.109-78

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 16 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:937FFE20

GABINETE
DECRETO Nº 22444, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Súmula: Nomeia a partir de 16.01.17, para provimento do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Social Integral, a servidora ROSI DO ROCIO DOS SANTOS RIBAS.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 3378, de 13.01.17,

•Considerando o Comunicado Interno nº 013/17, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 16.01.17, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRAL, Símbolo CC-4, o(a) Senhor(a):

NOME	CIRG N°	CPF
ROSI DO ROCIO DOS SANTOS RIBAS	2.082.344-5/PR	403.710.779-15

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 16 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:473D1475

GABINETE
DECRETO Nº 22445, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Súmula: Nomeia a partir de 16.01.17, para provimento do cargo em Comissão de Assessor Especial de Secretaria, a servidora ANDRESSA PINTO MARCASSI.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 3378, de 13.01.17,

•Considerando o Comunicado Interno nº 013/17, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 16.01.17, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL DE SECRETARIA, Símbolo CC-6, na Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Social, o(a) Senhor(a):

NOME	CIRG N°	CPF
ANDRESSA PINTO MARCASSI	10.750.467-2/PR	078.922.159-48

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 16 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:D10E58F3

GABINETE
DECRETO Nº 22446, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Súmula: Nomeia a partir de 16.01.17, para provimento do cargo em Comissão de Coordenador Geral de Produção e Comunicação de Multimeios, o servidor TONY RENATO ANTUNES.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 3378, de 13.01.17,

•Considerando o Comunicado Interno nº 013/17, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 16.01.17, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR GERAL DE PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO DE MULTIMEIOS, Símbolo CC-3, o(a) Senhor(a):

NOME	CIRG N°	CPF
TONY RENATO ANTUNES	7.013.292-3/PR	024.742.619-90

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 16 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9852C71D

GABINETE
DECRETO Nº 22447 DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Súmula: Nomeia a partir de 18.01.17, para provimento do cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Estradas Rurais, o servidor OSVALDO BENEDITO CAMARGO.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o disposto na Lei nº 3378, de 13.01.17,

•Considerando o Comunicado Interno nº 013/17, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica NOMEADO(A), a partir de 18.01.17, para exercer o Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS RURAIS, Símbolo CC-4, o(a) Senhor(a):

NOME	CIRG N°	CPF
OSVALDO BENEDITO CAMARGO	1.373.987-0/PR	307.845.499-15

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 16 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A3C5F807

GABINETE
DECRETO Nº 22397, DE 12 DE JANEIRO DE 2017

Súmula: Altera redação do Decreto nº 22.392, de 10.01.17 que promove ajuste salarial dos servidores públicos municipais cujos vencimentos ficaram inferiores ao salário mínimo, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, com fundamento no inciso XI do artigo 69 da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica alterada a fundamentação do Decreto nº 22.392, de 10.01.17, que promoveu ajuste salarial dos servidores públicos municipais cujos vencimentos ficaram inferiores ao salário mínimo, e da outras providencias, conforme abaixo:
Onde se lê:

“Considerando o disposto no Decreto Federal nº 8381, de 29.12.14,”

Leia-se:

“Considerando o disposto no Decreto Federal nº 8948, de 29.12.16,”

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto 22.397, de 10.01.17.

Art. 3° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e terá efeito retroativo ao dia 1° de Janeiro de 2017.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 12 de Janeiro de 2017.

PAULO CÉSAR FIATES FURIATI

Prefeito Municipal

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E0FDD163

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 39, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a Concessão e ou Revogação de Função Gratificada (FG) e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, com fundamento nos artigos 45 e 47, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 1773, de 31/03/04, combinados com os artigos 79, 80, 81 e 82, da Lei nº 2280/2008, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º – RETIFICAR a PORTARIA Nº 36, DE 16/01/2017, da Secretaria Municipal de Administração, que REVOGOU as Portarias que concederam Função Gratificada no que diz respeito aos servidores, ROSELY PRZYBITINIAK; ROSELI DE SOUZA PORTES; SILMARA DE FATIMA R WAGNER; ANA ELIETE C HAMMERSCHMIDT; MARCELO FABIANO HELLA; RUI FERNANDO GARRETT e BEATRIZ REGINA SANTOS;

Art. 2º – Onde se lê: ”A partir de 01/01/2017”, leia-se: “A partir de 15/01/2017”;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de janeiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E9E8C663

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 41, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a Concessão e ou Revogação de Função Gratificada (FG) e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, com fundamento nos artigos 45 e 47, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 1773, de 31/03/04, combinados com os artigos 79, 80, 81 e 82, da Lei nº 2280/2008, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR, a partir de **17/01/2017**, Função Gratificada ao servidor respectivamente especificado:

NOME	CARGO	FUNÇÃO GRATIFICADA	SIMBOLO	SECRETARIA
LUCIANA COELHO FABIANSKI	RECEPCIONISTA	SEÇÃO DE PRODUÇÃO	FG-02	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 17/01/2017.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de janeiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3B755F8E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 42, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a Concessão e ou Revogação de Função Gratificada (FG) e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, com fundamento nos artigos 45 e 47, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 1773, de 31/03/04, combinados com os artigos 79, 80, 81 e 82, da Lei nº 2280/2008, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, **RESOLVE:**
Art. 1º – DESIGNAR, a partir de **19/01/2017**, Função Gratificada ao servidor respectivamente especificado:

NOME	CARGO	FUNÇÃO GRATIFICADA	SIMBOLO	SECRETARIA
KELLY CRISTINA BROGIAN	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SERVIÇO DE ELABORAÇÃO DE EDITAIS	FG-05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 19/01/2017.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de janeiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F7FCEFE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 43, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a Concessão e ou Revogação de Função Gratificada (FG) e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, com fundamento nos artigos 45 e 47, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 1773, de 31/03/04, combinados com os artigos 79, 80, 81 e 82, da Lei nº 2280/2008, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR, a partir de **20/01/2017**, Função Gratificada ao servidor respectivamente especificado:

NOME	CARGO	FUNÇÃO GRATIFICADA	SIMBOLO	SECRETARIA
PAULO CESAR URBANICH	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEÇÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL E ALMOXARIFADO	FG-03	SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 20/01/2017.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de janeiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8B8A54A7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 45, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a Concessão e ou Revogação de Função Gratificada (FG) e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, com fundamento nos artigos 45 e 47, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 1773, de 31/03/04, combinados com os artigos 79, 80, 81 e 82, da Lei nº 2280/2008, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR, a partir de **02/02/2017**, Função Gratificada ao servidor respectivamente especificado:

NOME	CARGO	FUNÇÃO GRATIFICADA	SIMBOLO	SECRETARIA
SUELI FELIZARDO PARANA	FISCAL TRIBUTARIO	SEÇÃO DE LEVANTAMENTO E CÁLCULOS FISCAIS	FG-03	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02/02/2017.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de janeiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:86A17F64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 46, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a Concessão e ou Revogação de Função Gratificada (FG) e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, com fundamento nos artigos 45 e 47, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 1773, de 31/03/04, combinados com os artigos 79, 80, 81 e 82, da Lei nº 2280/2008, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR, a partir de **04/02/2017**, Função Gratificada ao servidor respectivamente especificado:

NOME	CARGO	FUNÇÃO GRATIFICADA	SIMBOLO	SECRETARIA
ANA ELIETE C HAMERSCHMIDT	ASSISTENTE SOCIAL	SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SÓCIO ASSISTENCIAL	FG-03	SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 04/02/2017.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de janeiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:51C1C364

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 47, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a Concessão e ou Revogação de Função Gratificada (FG) e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, com fundamento nos artigos 45 e 47, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 1773, de 31/03/04, combinados com os artigos 79, 80, 81 e 82, da Lei nº 2280/2008, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR, a partir de **05/02/2017**, Função Gratificada ao servidor respectivamente especificado:

NOME	CARGO	FUNÇÃO GRATIFICADA	SIMBOLO	SECRETARIA
MARCELO FABIANO HELLA	FISCAL DE OBRAS E POSTURAS	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	FG-02	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 05/02/2017.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de janeiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:249CCF08

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 48, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a Concessão e ou Revogação de Função Gratificada (FG) e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, com fundamento nos artigos 45 e 47, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 1773, de 31/03/04, combinados com os artigos 79, 80, 81 e 82, da Lei nº 2280/2008, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR, a partir de **08/02/2017**, Função Gratificada ao servidor respectivamente especificado:

NOME	CARGO	FUNÇÃO GRATIFICADA	SIMBOLO	SECRETARIA
PAULO CESAR FERREIRA VIEIRA	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	DIVISÃO DE PONTES E BUEIROS	FG-02	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 08/02/2017.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de janeiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:052CB327

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 49, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a Concessão e ou Revogação de Função Gratificada (FG) e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, com fundamento nos artigos 45 e 47, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 1773, de 31/03/04, combinados com os artigos 79, 80, 81 e 82, da Lei nº 2280/2008, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR, a partir de **12/02/2017**, Função Gratificada ao servidor respectivamente especificado:

NOME	CARGO	FUNÇÃO GRATIFICADA	SIMBOLO	SECRETARIA
RUI FERNANDO GARRETT	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	SEÇÃO DE CONTROLE FUNCIONAL	FG-03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 12/02/2017.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de janeiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:253D790C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 50, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a Concessão e ou Revogação de Função Gratificada (FG) e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, com fundamento nos artigos 45 e 47, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 1773, de 31/03/04, combinados com os artigos 79, 80, 81 e 82, da Lei nº 2280/2008, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR, a partir de **15/02/2017**, Função Gratificada ao servidor respectivamente especificado:

NOME	CARGO	FUNÇÃO GRATIFICADA	SIMBOLO	SECRETARIA
BEATRIZ REGINA SANTOS	FISCAL TRIBUTARIO	DIVISÃO DE CONTRATOS	FG-02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 15/02/2017.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de janeiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:36E663C5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 51, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, a(o) servidor(a) abaixo qualificado(a), conforme Laudo Médico firmado pelo Dr. José Gaspar Bornancin, CRM 18310/PR, através da Portaria nº 24/2017, de 09/01/2017, da Secretaria Municipal de Administração, e com fundamento no Artigo nº 254, 256 ao 258, da Lei 2280/2008:

NOME: MARIA CRISTINA PEREIRA ALMEIDA
CIRG Nº: M482.481-1 SSP/MG
MATRÍCULA: 8395
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TECNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 04
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS PÚB. E TRANSPORTE / DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OBRAS E URBANISMO

Art. 2º - O(a) servidor(a) deverá permanecer afastado(a) de suas funções no período de 02/01/2017 a 10/02/2017, quando deverá realizar nova perícia;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02/01/2017.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de janeiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:FA11EC1B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 52, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA Nº 968 DE 30/12/2016, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 16/05/2015 a 15/05/2016, para constar que, o período que iria ser gozado entre 10/01/2017 a 24/01/2017, será usufruído no período compreendido entre 16/01/2017 a 30/01/2017, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno nº 006/2017 de 06/01/2017, da Secretaria Municipal de Agropecuária e Meio Ambiente, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: LIA MARCIA K DE SOUZA MARIN
CIRG Nº: 4.324.154-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 823
CARGO: ENGENHEIRO AGRONOMO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 09
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de janeiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:78414F59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 53, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA Nº 968 DE 30/12/2016, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 01/04/2015 a 31/03/2016, para constar que, o período que iria ser gozado entre 17/01/2017 a 31/01/2017, esta sendo usufruído no período compreendido entre 09/01/2017 a 23/01/2017, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno nº 07/2017 de 06/01/2017, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Local, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: JOELISA LENZI
CIRG Nº: 4.540.654-7 SSP/PR
MATRÍCULA: 682
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO LOCAL

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de janeiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:23F4C2F6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 54, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA Nº 968 DE 30/12/2016, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 20/12/2014 a 19/12/2015, para constar que, o período que iria ser gozado entre 02/01/2017 a 16/01/2017, será usufruído no período compreendido entre 08/05/2017 a 22/05/2017, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno nº 01/2017 de 02/01/2017, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento

de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: ALISSANDRA HORNING DO VALE LORENZEN
CIRG Nº: 6.107.523-2 SSP/PR
MATRÍCULA: 54
CARGO: FISCAL TRIBUTÁRIO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 06
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO / DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de janeiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4F79F53E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 55, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA Nº 968 DE 30/12/2016, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 02/04/2015 a 01/04/2016, para constar que, o restante de 15 dias que iria ser gozado entre 02/01/2017 a 16/01/2017, será usufruído no período compreendido entre 16/01/2017 a 30/01/2017, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno nº 815/2016 de 19/12/2016, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: MAURICIO GEMIN LINHARES
CIRG Nº: 5.234.211-2 SSP/PR
MATRÍCULA: 10234
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de janeiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:4D8C1285

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 56, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA Nº 520 DE 29/06/2016, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 01/04/2015 a 31/03/2016, para constar que, o período que iria ser gozado entre 07/07/2016 a 05/08/2016, esta sendo usufruído no período compreendido entre 02/01/2017 a 31/01/2017, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno nº 563/2016 de 05/09/2016, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: CLAUDETE APARECIDA ZENIK SCHUSTER
CIRG Nº: 9.574.851-1 SSP/PR
MATRÍCULA: 6411
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE / COMUNIDADE DO FAXINAL DOS CORREIA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de janeiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9DD4B372

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 57, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA Nº 923 DE 16/12/2016, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 14/07/2015 a 13/07/2016, para constar que, o período que iria ser gozado entre 01/12/2016 a 30/12/2016, será usufruído no período compreendido entre 16/01/2017 a 14/02/2017, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno nº 349/2016 de 25/11/2016, da Secretaria Municipal de Inclusão e Ação Social, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: DAYANE CRISTINA DE BRITO MAYER
CIRG Nº: 13.028.792-1 SSP/PR
MATRÍCULA: 10290
CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA
GRUPO OCUPACIONAL: MAGISTÉRIO
CLASSE: C
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de janeiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:43055A10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 58, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA Nº 955 DE 27/12/2016, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 14/08/2015 a 13/08/2016, para constar que, o período que iria ser gozado entre 30/01/2017 a 25/02/2017, será usufruído no período compreendido entre 16/01/2017 a 11/02/2017, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno nº 12/2017 de 10/01/2017, da Secretaria Municipal de Administração / Departamento de Recursos Humanos, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: RUI FERNANDO GARRET
CIRG Nº: 3.633.905-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 1388
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO / DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de janeiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:21D2852A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 59, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA Nº 968 DE 30/12/2016, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 10/03/2015 a 09/03/2016, para constar que, o período que iria ser gozado entre 02/01/2017 a 21/01/2017, esta sendo usufruído no período compreendido entre 09/01/2017 a 28/01/2017, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno nº 775/2016 de 22/11/2016, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: MARION KOOL VERBURG DE LARA
CIRG Nº: 6.906.613-5 SSP/PR
MATRÍCULA: 10188
CARGO: CIRURGIÃO DENTISTA
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE / CLÍNICA ODONTOLÓGICA JOÃO LACERDA BRAGA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de janeiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:8AC54104

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 60, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA Nº 923 DE 16/12/2016, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 05/09/2014 a 04/09/2015, para constar que, o restante de 15 dias de férias que iria ser gozado entre 16/12/2016 a 30/12/2016, foi usufruído no período compreendido entre 05/12/2016 a 19/12/2016, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno nº 580/2016 de 16/11/2016, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: YEDA DAWAGI DAOU
CIRG Nº: 8.423.063-4 SSP/PR
MATRÍCULA: 9884
CARGO: NUTRICIONISTA
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE / VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de janeiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2D026714

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 61, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA Nº 923 DE 16/12/2016, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 02/03/2015 a 01/03/2016, para constar que, o restante de 20 dias de férias que iria ser gozado entre 19/12/2016 a 07/01/2017, esta sendo usufruído no período compreendido entre

02/01/2017 a 21/01/2017, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno nº 767/2016 de 18/11/2016, da Secretaria Municipal de Saúde, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: ANDRIELI FRANCA DA LUZ
CIRG Nº: 13.425.234-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 10210
CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SÁUDE / COMUNIDADE DO FEIXO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de janeiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:52D3C8B9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 62, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA Nº 508 DE 24/06/2016, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 16/06/2014 a 15/06/2015, para constar que, o restante de 11 dias de férias que iria ser gozado entre 05/01/2017 a 15/01/2017, será usufruído no período compreendido entre 30/01/2017 a 09/02/2017, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno s/n de 04/01/2017, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: MAURO RIBAS XAVIER
CIRG Nº: 2.085.697 SSP/PR
MATRÍCULA: 1158
CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: A REFERÊNCIA: 07
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO / DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de janeiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:484E20C4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 63, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA Nº 923 DE 16/12/2016, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 23/06/2015 a 22/06/2016, para constar que, o restante de 15 dias de férias que iria ser gozado entre 05/12/2016 a 19/12/2016, será usufruído no período compreendido entre 01/03/2017 a 15/03/2017, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno Nº.720/2016 de 03/11/2016 da Secretaria Municipal de Saúde, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: RITA CASSIANA TORRES OPOLIS
CIRG Nº: 8.397.843-0 SSP/PR
MATRÍCULA: 10279
CARGO: AUXILIAR DE FARMÁCIA
GRUPO OCUPACIONAL: TÉCNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / FÁRMACIA BÁSICA

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de janeiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:2B967C73

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 64, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA Nº 748 DE 28/09/2016, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 16/09/2015 a 15/09/2016, para constar que, 15 dias de férias que iria ser gozado entre 13/09/2016 a 27/09/2016, a mesma usufruiu apenas 10 dias entre 13/09/2016 à 22/09/2016, restando 05 dias, e conforme Portaria de férias sob nº.968 de 30/12/2016, a servidora iria tirar o restante de 15 dias entre 11/01/2017 a 25/01/2017, o qual foi usufruído no período compreendido entre 05/12/2016 a 24/12/2016, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno Nº.731/2016 de 08/11/2016 da Secretaria Municipal de Saúde, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: DALVA REGINA GUTERVILLE
CIRG Nº: 6.649.638-4 SSP/PR
MATRÍCULA: 317
CARGO: ENFERMEIRO
GRUPO OCUPACIONAL: NÍVEL SUPERIOR
CLASSE: C REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / PSF CAIC

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de janeiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:AF138A1C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 65, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre o Aditamento na Concessão de Férias Funcionais e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - ADITAR a PORTARIA Nº 1104 DE 23/12/2015, no que concerne a (o) servidor (a) abaixo qualificado (a), referente às férias do período aquisitivo de 04/09/2015 a 03/09/2016, para constar que, 15 dias de férias que iria ser gozado entre 11/01/2016 a 25/01/2016, o mesmo usufruiu apenas 11 dias entre 19/01/2016 à 29/01/2016, restando 04 dias, e conforme Portaria de férias sob nº.674 de 29/08/2016, o servidor iria tirar o restante de 15 dias entre 08/09/2016 a 22/09/2016, o qual usufruiu apenas 12 dias no período compreendido entre 08/09/2016 a 19/09/2016; 01 dia em 21/12/2016; 04 dias entre 27/12/2016 a 30/12/2016 e restante de 02 dias do primeiro período será usufruído entre 23/02/2017 a 24/02/2017, conforme informações apresentadas no Comunicado Interno Nº.10/2016 de 22/12/2016, bem como parecer neste transcrito pelo Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, tendo por base legal o (s) artigo (s) 110 e seguintes da Lei 2280/2008.

NOME: TALLES BAUMGARTNER XAVIER
CIRG Nº: 10.506.577-9 SSP/PR
MATRÍCULA: 9963
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
GRUPO OCUPACIONAL: TECNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de janeiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:3D36932D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 66, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: FRANCIELE MARIA PINTO SASS
CIRG Nº: 7.619.924-8 SSP PR
MATRÍCULA: 5076
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
GRUPO OCUPACIONAL: TECNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 02
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAUDE - PEDIATRIA

Art. 2º - A perícia será realizada em 27/01/2017, às 9h30, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27/01/2017.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de janeiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:E18EC226

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 67, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: SIRLENE DE AGUIAR SCHUSTER
CIRG Nº: 4.829.152-0 SSP PR
MATRÍCULA: 1480
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: B REFERÊNCIA: 06
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO

Art. 2º - A perícia será realizada em 27/01/2017, às 9h30, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27/01/2017.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de janeiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:9AB62584

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 68, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: SUELI TEREZINHA W LEINEKER
CIRG Nº: 4.033.547-1 SSP PR
MATRÍCULA: 1499
CARGO: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
GRUPO OCUPACIONAL: TECNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 05
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO A SAUDE

Art. 2º - A perícia será realizada em 27/01/2017, às 9h30, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27/01/2017.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de janeiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B24EAACA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 69, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre Perícias Médicas por motivo de doença e dá outras Providencias.

O Secretário Municipal de Administração no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XI, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o Doutor JOSÉ GASPAR BORNANCIN – CRM 18310-PR, para o fim de, com fundamento nos Artigos 254 e 256, da Lei Municipal nº 2280/2008, realizar Perícia Médica no (a) servidor (a) afastado (a) e a seguir qualificado (a):

NOME: VANESSA HAMM RABELO
CIRG Nº: 8.633.221-3 SSP PR
MATRÍCULA: 11015
CARGO: CUIDADOR SOCIAL
GRUPO OCUPACIONAL: TECNICO ADMINISTRATIVO
CLASSE: B REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA DE INCLUSÃO E AÇÃO SOCIAL / DEPARTAMENTO DE DIREÇÃO GERAL DE AÇÃO SOCIAL

Art. 2º - A perícia será realizada em 27/01/2017, às 9h30, na Rua Tenente Henrique Santos, 408, devendo o médico perito emitir laudo no prazo de 10 (dez) dias, prorrogáveis por igual período;

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 27/01/2017.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de janeiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:A851A942

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 70, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR a partir de 01/01/2017 a PORTARIA 895 DE 03/10/2014, que concedeu ao servidor abaixo qualificado, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), com fundamento nos artigos 104 e seguintes da Lei Municipal nº 2280/2008, em atendimento ao Comunicado Interno nº 027/2017 de 16/01/2017, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração:

NOME: LUIZ CARLOS VALES PEREIRA
CIRG Nº: 4.202.163-6 SSP/PR
MATRÍCULA: 5026
CARGO: MOTORISTA HABILITAÇÃO D
GRUPO OCUPACIONAL: OPERACIONAL
CLASSE: A REFERÊNCIA: 01
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE / DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA EM SAÚDE
PERCENTUAL: 54% (CINQUENTA E QUATRO POR CENTO)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2017.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de janeiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:B088C93F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 71, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a Concessão de Gratificação por Tempo Integral e Dedicação Exclusiva (TIDE) e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º – CONCEDER aos servidores abaixo qualificados, GRATIFICAÇÃO POR TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA (TIDE), no Percentual de **95% (noventa e cinco por cento)**, incidente sobre seu (s) vencimento (s), a partir de 01/01/2017, com fundamento nos artigos 104 e seguintes da Lei Municipal nº 2280/2008, em atendimento ao Comunicado Interno nº. 025/2017 de 16/01/2017, do Departamento de Recursos Humanos / Secretaria Municipal de Administração:

Item	Descrição do Funcionário	RG	Descrição do Cargo
01	DIVALDO BENEDITO SARNICK	8305921-4	MOTORISTA HABILITAÇÃO D
02	EDUARDO DE CASTRO PIOVESAN	7543560-6	MOTORISTA HABILITAÇÃO D

03	JOAO RENATO AFONSO MARSOLEKE	5149092-4	MOTORISTA HABILITAÇÃO D
04	LAERCIO HALAIKO PACHECO	7373557-2	MOTORISTA HABILITAÇÃO D
05	LUIZ CARLOS VALES PEREIRA	4202163-6	MOTORISTA HABILITAÇÃO D
06	ODAIR JOSE JAVORSKI CARLOS	7212911-3	MOTORISTA HABILITAÇÃO D
07	RODRIGO RIBEIRO DAS CHAGAS	9389438-3	MOTORISTA HABILITAÇÃO D
08	WALDINEY RIBEIRO GOGOLA	8328770-5	MOTORISTA HABILITAÇÃO D
09	WILSON GARCIA	3760813-0	MOTORISTA HABILITAÇÃO D

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2017.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de janeiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:77835FC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 72, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a Concessão e ou Revogação de Função Gratificada (FG) e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, com fundamento nos artigos 45 e 47, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 1773, de 31/03/04, combinados com os artigos 79, 80, 81 e 82, da Lei nº 2280/2008, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º – REVOGAR, a partir de **16/01/2017**, os dispositivos da Portaria relacionada na tabela abaixo, que concedeu Função Gratificada à servidora respectivamente especificada:

NOME	CARGO	FUNÇÃO GRATIFICADA	SÍMBOLO	CANCELAR PORTARIA
ELIDA FERNANDA PAZ VERA	EDUCARDOR INFANTIL	DIRETORA EM UNIDADES EDUCACIONAIS – PORTE II	FG-M2 40%	PORTARIA Nº.1042, DE 15/12/2015

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de janeiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:F128C402

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 01/2017

Em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, eu **AGENOR FERREIRA DOS SANTOS**, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, RATIFICO** a Dispensa de Licitação n.º 01/2017, que tem como objeto a aquisição de produtos de limpeza para o exercício financeiro de 2017.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais, devendo serem seguidas rigorosamente as determinações legais pela Comissão de Licitação.

Laranjal, 25 de janeiro de 2017.

AGENOR FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:6DF7C3DC

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017

OBJETO: Aquisição de produtos de produtos de limpeza produtos de limpeza para suprir as necessidades da Administração da Câmara Municipal de Laranjal, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL: R$ 4.677,53 (quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2017.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente de acordo com a apresentação das notas fiscais eletrônicas referente aos materiais adquiridos.

CONTRATADO(A): DUBENA SUPERMERCADOS LTDA ME, pessoa jurídica, com endereço à Rua Angelo Vicentin, nº 1573, na cidade de Palmital, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 18.444.839/0001-84.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Dotação Fonte de Recursos
01031011200013390300000 01000

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Dispensa de Licitação tem fundamento no artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações, em razão do valor da aquisição ser inferior ao mínimo legal que obriga a realização de regular procedimento de licitação, e, ainda, em razão da urgência, tendo em vista a imprescindibilidade de atendimento às necessidades da Administração.

Laranjal, 25 de janeiro de 2017.

AGENOR FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:D43105CF

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
MINUTA DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO, N. 01/2017

A **CAMARA MUNICIPAL DE LARANJAL,** Estado do Paraná, torna pública a Dispensa de Licitação, para aquisição de produtos de limpeza, para suprir as necessidades da ADMINISTRAÇÃO durante o exercício financeiro de 2017.

MINUTA DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de produtos de produtos de limpeza.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, 01/2017.
EMPRESA: DUBENA SUPERMERCADOS LTDA ME, pessoa jurídica, com endereço à Rua Angelo Vicentin, nº 1573, na cidade de Palmital, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 18.444.839/0001-84.
PRAZO: Da assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2017.
VALOR TOTAL: R$ 4.677,53 (quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos).

Laranjal, 25 de janeiro de 2017.

AGENOR FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:D0B49E48

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017

Termo de Contrato de aquisição de produtos de limpeza celebrado entre a CAMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná e a empresa DUBENA SUPERMERCADOS LDTA ME, autorizado através de Dispensa de Licitação.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.684.775/0001-30, com sede na Rua Pernambuco, 451, na cidade de Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Presidente **AGENOR FERREIRA DOS SANTOS,** brasileiro, residente e domiciliado no Assentamento Chapadão, no município de Laranjal, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATANTE,** e de outro lado, **DUBENA SUPERMERCADOS LTDA ME,** pessoa jurídica, com endereço à Rua Angelo Vicentin, nº 1573, na cidade de Palmital, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 18.444.839/0001-84, doravante denominada **CONTRATADA** e de acordo com as formalidades constantes no Procedimento da Dispensa de Licitação n. **01/2017**, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 - O presente contrato tem por objetivo a aquisição de produtos de limpeza para o exercício financeiro de **2017.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
2.1 - Esta contratação é firmada pelo período que decorrer da data de sua assinatura e terá vigência até a data de **31 de dezembro de 2017.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA
3.1 - As entregas serão efetuadas na sede da Câmara de Vereadores de Laranjal, Estado do Paraná, em datas e horários solicitados pela CONTRATANTE, de acordo com as necessidades da Administração e aquisição efetuada por quem de direito, sendo sempre respeitado as quantidades autorizadas.
3.2 - As entregas dos produtos solicitados poderão realizar-se após a assinatura deste Contrato e se encerrarão na data de **31 de dezembro de 2017**.
3.3 - A Contratada somente irá fornecer os materiais constantes na cotação de preços, nunca ultrapassando as quantidades estipuladas, não sendo obrigatório à CONTRATANTE adquirir todo material cotado.
3.4 - A CONTRATADA deverá manter um controle rigoroso das quantidades fornecidas para que as mesmas não ultrapassem o estipulado na Cotação de Preços.
3.5 - O servidor responsável pelo recebimento das mercadorias reserva-se o direito de não receber as mesmas se não estiverem de acordo com o solicitado, devendo estas serem substituídas pela CONTRATADA.
3.6 - Caberá à CONTRATADA o descarregamento das mercadorias quando estas forem entregues, devendo esta possuir pessoal disponível para tal serviço.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO
4.1 - A CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos, objeto deste instrumento, especificado(s) e quantificado(s) na cláusula primeira, conforme Cotação de Preço apresentada pela mesma, o que não ultrapassará o preço global de **R$ 4.677,53 (quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos)**, considerando sua proposta de preços após ter somado o preço unitário, com a quantidade, dando o resultado do total e somando os preços totais dos itens acima para chegar ao preço global.
4.2 - No valor acima mencionado estão incluídas as despesas com fretes, considerando-se os locais de entrega, assim como os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários, recursos humanos e materiais e quaisquer outras despesas decorrentes das obrigações assumidas no presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO
5.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a importância máxima de **R$ 4.677,53 (quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos)**, pelos produtos fornecidos.
5.2 - A CONTRATANTE, através do responsável pelo Departamento de Contabilidade, efetuara o pagamento mensalmente, sempre em dia útil, mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica, sem rasuras;
5.3 - A CONTRATADA deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal informações sobre os produtos, quantidades, valor unitário, valor total e global, gasto.

CLÁUSULA SEXTA: DA QUANTIDADE
6.1 - Desde já fica esclarecido que a CONTRATANTE não é obrigada a efetuar a aquisição dos produtos de copa e cozinha na totalidade existente na cotação de preços, sendo, portanto, adquirida pela mesma a quantidade necessária até a data de 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA SETIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
7.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

Dotação Fonte de Recursos
01031011200013390300000 1000

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS
8.1 - Os preços contratados somente poderão ser alterados se, na vigência do contrato houver autorização governamental ou, em casos excepcionais desde que atendido o disposto no Artigo 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL
9.1 - O Presente Contrato poderá ser rescindido a critério da CONTRATANTE, sem que à CONTRATADA caiba qualquer indenização, ou, reclamação, nos seguintes casos: a) Inobservância das especificações acordadas e/ou rejeição do material na inspeção e no recebimento; b) Inadimplência de qualquer cláusula contratual e/ou da proposta ofertada; c) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, concordata preventiva da fornecedora, requeridas, homologadas ou decretadas; d) A CONTRATADA, reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, prevista no art. 77, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADE E SANÇÕES
10.1 – Nos termos do disposto no artigo 87 e §§ da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, ressalvados os casos de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovados, pela inexecução parcial ou total deste contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, sempre garantida a prévia defesa em processo administrativo: I - advertência, por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades para as quais haja concorrido; II - multa de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso, calculados sobre o valor do objeto contratado e não entregue; III - suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Câmara de Vereadores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da gravidade da falta; IV - rescisão do contrato pelos motivos previstos no art. 78 da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores; V - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, nos casos de falta grave com comunicação aos respectivos registros cadastrais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA MULTA

11.1 - A multa a que alude a Cláusula anterior, não impede que o CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato ou aplique, também, outra das penalidades previstas.
11.2 - A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, recolhidas no Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Laranjal, localizada à Rua Pernambuco, 451, na cidade de Laranjal, Estado do Paraná. Quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FISCALIZAÇÃO
12.1 - A fiscalização do presente contrato ficará a cargo dos servidores responsáveis e da Comissão existente para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS
13.1 - Fazem parte deste instrumento os documentos constantes do Processo **nº 01/2017,** respeitando o disposto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, tendo plena validade entre as partes contratantes;
13.2 - A tolerância de qualquer das partes, relativa às infrações cometidas contra disposições deste Contrato, não exime o infrator de ver exigida, a qualquer tempo, seu cumprimento integral;
13.3 - A Contratada se obriga a manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência deste contrato, sob pena da aplicação do disposto nas Cláusulas acima;
13.4 - O Presente Contrato é regido pela Lei 8.666/93 e alterações;
13.5 - A CONTRATADA deverá manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições exigidas na contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmital, Estado do Paraná, para dirimir eventuais litígios oriundo do presente Contrato.

14.2 - E, por assim acordarem, firmam este instrumento em duas vias, de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas.

Laranjal, 25 de janeiro de 2017.

_____
CAMARA MUNICIPAL DE LARANJAL

_____
DUBENA SUPERMERCADOS LTDA ME

TESTEMUNHAS:

1._____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:70FDF023

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL-PR.

CONTRATADO(A): DUBENA SUPERMERCADOS LTDA ME, pessoa jurídica, com endereço à Rua Angelo Vicentin, nº 1573, na cidade de Palmital, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 18.444.839/0001-84.

OBJETO: Aquisição de produtos de limpeza.

DATA DO CONTRATO: 25 de janeiro de 2017.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R$ 4.677,53 (quatro mil, seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e três centavos).

PAGAMENTO: Mensal de acordo com a apresentação da nota fiscal eletrônica.

FORO: Comarca de Palmital, Estado do Paraná.

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:C2801BA4

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
RATIFICAÇÃO -DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2017

Em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, eu **AGENOR FERREIRA DOS SANTOS**, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, RATIFICO** a Dispensa de Licitação **n.º 02/2017**, que tem como objeto a aquisição de produtos de copa e cozinha para o exercício financeiro de 2017.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais, devendo serem seguidas rigorosamente as determinações legais pela Comissão de Licitação.

Laranjal, 25 de janeiro de 2017.

AGENOR FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:C176C1FD

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2017

OBJETO: Aquisição de produtos de copa e cozinha para suprir as necessidades da Administração da Câmara Municipal de Laranjal, Estado do Paraná.

VALOR TOTAL: R$ 5.879,55 (cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2017.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente de acordo com a apresentação das notas fiscais eletrônicas referente aos materiais adquiridos.

CONTRATADO(A): DUBENA SUPERMERCADOS LTDA ME, pessoa jurídica, com endereço à Rua Angelo Vicentin, nº 1573, na cidade de Palmital, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 18.444.839/0001-84.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Dotação Fonte de Recursos
01031011200013390300000 1000

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Dispensa de Licitação tem fundamento no artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações, em razão do valor da aquisição ser inferior ao mínimo legal que obriga a realização de regular procedimento de licitação, e, ainda, em razão da urgência, tendo em vista a imprescindibilidade de atendimento às necessidades da Administração.

Laranjal, 25 de janeiro de 2017.

AGENOR FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:2F588C54

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
MINUTA DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO, N. 02/2017

A **CAMARA MUNICIPAL DE LARANJAL,** Estado do Paraná, torna pública a Dispensa de Licitação, para aquisição de produtos de copa e cozinha, para suprir as necessidades da ADMINISTRAÇÃO durante o exercício financeiro de 2017.

MINUTA DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de produtos de copa e cozinha.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, 02/2017.

EMPRESA: DUBENA SUPERMERCADOS LTDA ME, pessoa jurídica, com endereço à Rua Angelo Vicentin, nº 1573, na cidade de Palmital, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 18.444.839/0001-84.

PRAZO: Da assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R$ 5.879,55 (cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

Laranjal, 25 de janeiro de 2017.

AGENOR FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:736B9615

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2017

Termo de Contrato de aquisição de produtos de copa e cozinha celebrado entre a CAMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná e a empresa DUBENA SUPERMERCADOS LDTA ME, autorizado através de Dispensa de Licitação.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.684.775/0001-30, com sede na Rua Pernambuco, 451, na cidade de Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Presidente **AGENOR FERREIRA DOS SANTOS** brasileiro, residente e domiciliado no Assentamento Chapadão, neste município de Laranjal, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATANTE,** e de outro lado, **DUBENA SUPERMERCADOS LTDA ME,** pessoa jurídica, com endereço à Rua Angelo Vicentin, nº 1573, na cidade de Palmital, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 18.444.839/0001-84, doravante denominada **CONTRATADA** e de acordo com as formalidades constantes no Procedimento da Dispensa de Licitação n. **02/2017**, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 - O presente contrato tem por objetivo a aquisição de produtos de copa e cozinha para o exercício financeiro de **2017.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
2.1 - Esta contratação é firmada pelo período que decorrer da data de sua assinatura e terá vigência até a data de **31 de dezembro de 2017.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA
3.1 - As entregas serão efetuadas na sede da Câmara de Vereadores de Laranjal, Estado do Paraná, em datas e horários solicitados pela CONTRATANTE, de acordo com as necessidades da Administração e aquisição efetuada por quem de direito, sendo sempre respeitado as quantidades autorizadas.
3.2 - As entregas dos produtos solicitados poderão realizar-se após a assinatura deste Contrato e se encerrarão na data de **31 de dezembro de 2017**.
3.3 - A Contratada somente irá fornecer os materiais constantes na cotação de preços, nunca ultrapassando as quantidades estipuladas, não sendo obrigatório à CONTRATANTE adquirir todo material cotado.
3.4 - A CONTRATADA deverá manter um controle rigoroso das quantidades fornecidas para que as mesmas não ultrapassem o estipulado na Cotação de Preços.
3.5 - O servidor responsável pelo recebimento das mercadorias reserva-se o direito de não receber as mesmas se não estiverem de acordo com o solicitado, devendo estas serem substituídas pela CONTRATADA.
3.6 - Caberá à CONTRATADA o descarregamento das mercadorias quando estas forem entregues, devendo esta possuir pessoal disponível para tal serviço.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO
4.1 - A CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos, objeto deste instrumento, especificado(s) e quantificado(s) na cláusula primeira, conforme Cotação de Preço apresentada pela mesma, o que não ultrapassará o preço global de **R$ 5.879,55 (cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos),** considerando sua proposta de preços após ter somado o preço unitário, com a quantidade, dando o resultado do total e somando os preços totais dos itens acima para chegar ao preço global.
4.2 - No valor acima mencionado estão incluídas as despesas com fretes, considerando-se os locais de entrega, assim como os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários, recursos humanos e materiais e quaisquer outras despesas decorrentes das obrigações assumidas no presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO
5.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a importância máxima de **R$ 5.879,55 (cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos),** pelos produtos fornecidos.
5.2 - A CONTRATANTE, através do responsável pelo Departamento de Contabilidade, efetuara o pagamento mensalmente, sempre em dia útil, mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica, sem rasuras;
5.3 - A CONTRATADA deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal informações sobre os produtos, quantidades, valor unitário, valor total e global, gasto.

CLÁUSULA SEXTA: DA QUANTIDADE
6.1 - Desde já fica esclarecido que a CONTRATANTE não é obrigada a efetuar a aquisição dos produtos de copa e cozinha na totalidade existente na cotação de preços, sendo, portanto, adquirida pela mesma a quantidade necessária até a data de 31 de dezembro de 2017.

CLÁUSULA SETIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
7.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:

Dotação Fonte de Recursos
01031011200013390300000 1000

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS
8.1 - Os preços contratados somente poderão ser alterados se, na vigência do contrato houver autorização governamental ou, em casos excepcionais desde que atendido o disposto no Artigo 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL
9.1 - O Presente Contrato poderá ser rescindido a critério da CONTRATANTE, sem que à CONTRATADA caiba qualquer indenização, ou, reclamação, nos seguintes casos: a) Inobservância das especificações acordadas e/ou rejeição do material na inspeção e no recebimento; b) Inadimplência de qualquer cláusula contratual e/ou

da proposta ofertada; c) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, concordata preventiva da fornecedora, requeridas, homologadas ou decretadas; d) A CONTRATADA, reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, prevista no art. 77, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADE E SANÇÕES
10.1 – Nos termos do disposto no artigo 87 e §§ da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, ressalvados os casos de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovados, pela inexecução parcial ou total deste contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, sempre garantida a prévia defesa em processo administrativo: I - advertência, por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades para as quais haja concorrido; II - multa de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso, calculados sobre o valor do objeto contratado e não entregue; III - suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Câmara de Vereadores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da gravidade da falta; IV - rescisão do contrato pelos motivos previstos no art. 78 da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores; V - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, nos casos de falta grave com comunicação aos respectivos registros cadastrais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA MULTA
11.1 - A multa a que alude a Cláusula anterior, não impede que o CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato ou aplique, também, outra das penalidades previstas.
11.2 - A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, recolhidas no Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Laranjal, localizada à Rua Pernambuco, 451, na cidade de Laranjal, Estado do Paraná. Quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FISCALIZAÇÃO
12.1 - A fiscalização do presente contrato ficará a cargo dos servidores responsáveis e da Comissão existente para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS
13.1 - Fazem parte deste instrumento os documentos constantes do Processo **nº 02/2017,** respeitando o disposto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, tendo plena validade entre as partes contratantes;
13.2 - A tolerância de qualquer das partes, relativa às infrações cometidas contra disposições deste Contrato, não exime o infrator de ver exigida, a qualquer tempo, seu cumprimento integral;
13.3 - A Contratada se obriga a manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência deste contrato, sob pena da aplicação do disposto nas Cláusulas acima;
13.4 - O Presente Contrato é regido pela Lei 8.666/93 e alterações;
13.5 - A CONTRATADA deverá manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições exigidas na contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmital, Estado do Paraná, para dirimir eventuais litígios oriundo do presente Contrato.

14.2 - E, por assim acordarem, firmam este instrumento em duas vias, de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas.

Laranjal, 25 de janeiro de 2017.

_____
CAMARA MUNICIPAL DE LARANJAL

_____
DUBENA SUPERMERCADOS LTDA ME

TESTEMUNHAS:

1._____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:DACF6286

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL-PR.

CONTRATADO(A): DUBENA SUPERMERCADOS LTDA ME, pessoa jurídica, com endereço à Rua Angelo Vicentin, nº 1573, na cidade de Palmital, Estado do Paraná, portadora do CNPJ nº 18.444.839/0001-84.

OBJETO: Aquisição de produtos de copa e cozinha.

DATA DO CONTRATO: 25 de janeiro de 2017.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R$ 5.879,55 (cinco mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos).

PAGAMENTO: Mensal de acordo com a apresentação da nota fiscal eletrônica.

FORO: Comarca de Palmital, Estado do Paraná.

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:67043111

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 03/2017

RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 03/2017

Em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, eu **AGENOR FERREIRA DOS SANTOS**, Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL,** no uso de minhas atribuições **RATIFICO** a Dispensa de Licitação n.º **03/2017**, que tem como objeto prestações de serviços referentes a cópias fotostáticas e encadernações.

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

LARANJAL, 25 de janeiro de 2017.

AGENOR FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:A4378C58

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2017

OBJETO: Prestações de serviços referente a cópias fotostáticas e encadernações para suprir as necessidades da Administração da Câmara Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no exercício financeiro de **2017.**

VALOR TOTAL: R$ 6.102,00 (seis mil, centos e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2017.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente de acordo com a apresentação das notas fiscais referentes aos serviços adquiridos.

CONTRATADO(A): MARIA MANILZE BACK SEHNEM-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 73.800.658/0001-51, com sede na Rua XV de Novembro, nº 802, na cidade de Palmital, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Dotação Fonte de Recursos
01.001.01.031.01012-001/44.90.39.00.00 001

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Dispensa tem fundamento no artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações, em razão do valor da aquisição ser inferior ao mínimo legal que obriga a realização de regular procedimento de licitação, e, ainda, em razão da urgência, tendo em vista a imprescindibilidade de atendimento às necessidades da Administração.

Laranjal, 25 de janeiro de 2017.

AGENOR FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:34F68AD0

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
MINUTA DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO, N. 03/2017

A **CAMARA MUNICIPAL DE LARANJAL,** Estado do Paraná, torna pública a realização de Dispensa de Licitação, para prestações de serviços referente a cópias fotostáticas e encadernações, para suprir as necessidades da ADMINISTRAÇÃO durante o exercício financeiro de **2017**.

MINUTA DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços referente a 30.000 (trinta mil) cópias fotostáticas e 36 (trinta e seis) encadernações.
MODALIDADE: Dispensa de Licitação, 03/2017.
EMPRESA: MARIA MANILZE BACK SEHNEM-ME
PRAZO: Da assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2017.
VALOR TOTAL: R$ 6.102,00 (seis mil, centos e dois reais)

AGENOR FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:1F55A762

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2017

Termo de Contrato de aquisição de produtos de cópias fotostáticas e encadernações celebrado entre a CAMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná e a Empresa MARIA MANILZE BACK SEHNEM-ME, autorizado através de Dispensa de Licitação.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.684.775/0001-30, com sede na Rua Pernambuco, 451, na cidade de Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Presidente **AGENOR FERREIRA DOS SANTOS,** brasileiro, residente e domiciliado no Assentamento Chapadão, no município de Laranjal, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATANTE,** e de outro lado, **MARIA MANILZE BACK SEHNEM-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 73.800.658/0001-51, com sede na Rua XV de Novembro, nº 802, na cidade de Palmital, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA** e de acordo com as formalidades constantes na Dispensa de Licitação **n. 03/2017**, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 - O presente contrato tem por objetivo prestações de serviços referente **a 30.000 cópias fotostáticas e 36 encadernações.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
2.1 - Esta contratação é firmada pelo período que decorrer da data de sua assinatura e terá vigência até a data de **31 de dezembro de 2017.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA
3.1 - As prestações de serviços serão efetuadas na sede da Empresa CONTRATADA, em datas e horários de funcionamento, de acordo com as necessidades da Administração e aquisição efetuada por quem de direito, sendo sempre respeitado as quantidades autorizadas.
3.2 - As prestações de serviços poderão realizar-se após a assinatura deste Contrato e se encerrarão na data de **31 de dezembro de 2017.**
3.3 - A Contratada somente irá fornecer os serviços constantes na cotação de preços, nunca ultrapassando as quantidades estipuladas, não sendo obrigatório à CONTRATANTE adquirir os serviços cotado na totalidade durante o exercício **de 2017.**
3.4 - A CONTRATADA deverá manter um controle rigoroso das quantidades fornecidas para que as mesmas não ultrapassem o estipulado na Cotação de Preços.
3.5 - O servidor responsável pelo recebimento dos serviços prestados reserva-se o direito de não receber os mesmos se não estiverem de acordo com o solicitado, devendo estes serem substituídos pela CONTRATADA.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO
4.1 - A CONTRATADA obriga-se a fornecer os serviços, objeto deste instrumento, especificado(s) e quantificado(s) na cláusula primeira, conforme cotação de preço apresentada pela mesma, o que não ultrapassará o preço global de **R$ 6.102,00 (seis mil, centos e dois reais),** considerando sua proposta de preços após ter somado o preço unitário, com a quantidade, dando o resultado do total e somando os preços totais dos itens acima para chegar ao preço global.
4.2 - No valor acima mencionado estão incluídas as despesas com encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários, recursos humanos e materiais e quaisquer outras despesas decorrentes das obrigações assumidas no presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO
5.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a importância máxima de **R$ 6.102,00 (seis mil, centos e dois reais),** pelos serviços prestados, não sendo a mesma obrigada a pagar a totalidade, mas sim a quantia adquirida.
5.2 - A CONTRATANTE, através do responsável pelo Departamento de Contabilidade, efetuara o pagamento mensalmente, sempre em dia útil, mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica (para os que se enquadram), sem rasuras;
5.3 - A CONTRATADA deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal informações sobre os produtos, quantidades, valor unitário, valor total e global, gasto.

CLÁUSULA SEXTA: DA QUANTIDADE
6.1 - Desde já fica esclarecido que a **CONTRATANTE** não é obrigada a adquirir as **30000 (trinta mil) cópias fotostáticas e 36 (trinta e seis) encadernações** previstas na cotação de preços, sendo, portanto, adquirida pela mesma a quantidade necessária até a data de **31 de dezembro de 2017.**

CLÁUSULA SETIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária constante no parecer contábil.

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS
8.1 - Os preços contratados somente poderão ser alterados se, na vigência do contrato houver autorização governamental ou, em casos excepcionais desde que atendido o disposto no Artigo 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL
9.1 - O Presente Contrato poderá ser rescindido a critério da **CONTRATANTE,** sem que à **CONTRATADA** caiba qualquer indenização, ou, reclamação, nos seguintes casos: a) Inobservância das especificações acordadas e/ou rejeição do material na inspeção e no recebimento; b) Inadimplência de qualquer cláusula contratual e/ou da proposta ofertada; c) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, concordata preventiva da fornecedora, requeridas, homologadas ou decretadas; d) A **CONTRATADA**, reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, prevista no art. 77, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADE E SANÇÕES
10.1 – Nos termos do disposto no artigo 87 e §§ da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, ressalvados os casos de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovados, pela inexecução parcial ou total deste contrato, a **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA** as seguintes penalidades, sempre garantida a prévia defesa em processo administrativo: I - advertência, por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades para as quais haja concorrido; II - multa de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso, calculados sobre o valor do objeto contratado e não entregue; III - suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Câmara de Vereadores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da gravidade da falta; IV - rescisão do contrato pelos motivos previstos no art. 78 da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores; V - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, nos casos de falta grave com comunicação aos respectivos registros cadastrais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a **CONTRATADA** ressarcir o **CONTRATANTE** pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA MULTA
11.1 - A multa a que alude a Cláusula anterior, não impede que a **CONTRATANTE** rescinda unilateralmente o contrato ou aplique, também, outra das penalidades previstas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FISCALIZAÇÃO
12.1 - A fiscalização do presente contrato ficará a cargo dos servidores responsáveis e da Comissão existente para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS
13.1 - Fazem parte deste instrumento os documentos constantes do Processo nº **03/2017,** respeitando o disposto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, tendo plena validade entre as partes contratantes.
13.2 - A tolerância de qualquer das partes, relativa às infrações cometidas contra disposições deste Contrato, não exime o infrator de ver exigida, a qualquer tempo, seu cumprimento integral;
13.3 - A Contratada se obriga a manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência deste contrato, sob pena da aplicação do disposto nas Cláusulas acima;
13.4 - O Presente Contrato é regido pela Lei 8.666/93 e alterações;
13.5 - A CONTRATADA deverá manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições exigidas na contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmital, Estado do Paraná, para dirimir eventuais litígios oriundo do presente Contrato.
14.2 - E, por assim acordarem, firmam este instrumento em duas vias, de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas.

Laranjal, 25 de janeiro de 2017.

_____
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL

_____
MARIA MANILZE BACK SEHNEM-ME

TESTEMUNHAS:

1._____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:37E3A8A3

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL-PR.

CONTRATADO(A): MARIA MANILZE BACK SEHNEM-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 73.800.658/0001-51, com sede na Rua XV de Novembro, nº 802, na cidade de Palmital, Estado do Paraná.

OBJETO: Prestações de serviços referente a 30000 (trinta mil) cópias fotostáticas e 36 (trinta e seis) encadernações.

DATA DO CONTRATO: 25 de janeiro de 2017.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R$ 6.102,00 (seis mil, centos e dois reais)

PAGAMENTO: Mensal de acordo com a apresentação da nota fiscal.

FORO: Comarca de Palmital, Estado do Paraná.

AGENOR FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:23634521

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 04/2017

Em atendimento ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, eu **AGENOR FERREIRA DOS SANTOS,** Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL,** de conformidade com dispositivos legais, **RATIFICO** a Dispensa de Licitação n.º **04/2017.**

Encaminhe-se para publicação e demais providências legais.

LARANJAL, 25 de janeiro de 2017.

AGENOR FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:9DC81C07

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2017

OBJETO: Aquisição de material de expediente para suprir as necessidades da Administração da Câmara Municipal de Laranjal, Estado do Paraná, no exercício financeiro de 2017.

VALOR TOTAL: 6.082,00 (seis mil e oitenta e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: da assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2017.

PAGAMENTO: O pagamento será efetuado mensalmente de acordo com a apresentação das notas fiscais eletrônicas referente aos materiais adquiridos.

CONTRATADO(A): MARIA MANILZE BACK SEHNEM-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 73.800.658/0001-51, com sede na Rua XV de Novembro, nº 802, na cidade de Palmital, Estado do Paraná.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Dotação Fonte de Recursos
01.001.01.031.01012-001/33.90.30.00.00 01000

JUSTIFICATIVA: O presente procedimento de Dispensa tem fundamento no artigo 24 da Lei 8.666/93 e suas alterações, em razão do valor da aquisição ser inferior ao mínimo legal que obriga a realização de regular procedimento de licitação, e, ainda, em razão da urgência, tendo em vista a imprescindibilidade de atendimento às necessidades da Administração.

Laranjal, 25 janeiro de 2017.

AGENOR FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:59F06F1E

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
MINUTA DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO, N. 04/2017

A **CAMARA MUNICIPAL DE LARANJAL,** Estado do Paraná, torna pública a realização de Dispensa de Licitação, para aquisição de materiais de expediente, para suprir as necessidades da ADMINISTRAÇÃO durante o exercício financeiro de **2017**.

MINUTA DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para o exercício financeiro de 2017.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação, n° 04/2017.

EMPRESA: MARIA MANILZE BACK SEHNEM-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 73.800.658/0001-51, com sede na Rua XV de Novembro, nº 802, na cidade de Palmital, Estado do Paraná.

PRAZO: Da assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R$ 6.082,00 (seis mil e oitenta e dois reais).

Laranjal, 25 de janeiro de 2017.

AGENOR FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:919ABB46

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
CONTRATO ADMINISTRATIVO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2017

Termo de Contrato de aquisição de produtos de materiais de expediente celebrado entre a CAMARA MUNICIPAL DE LARANJAL, Estado do Paraná e a empresa MARIA MANILZE BACK SEHNEM-ME, autorizado através de Dispensa de Licitação.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.684.775/0001-30, com sede na Rua Pernambuco, 451, na cidade de Laranjal, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Presidente **AGENOR FERREIRA DOS SANTOS,** brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade e município de Laranjal, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATANTE,** e de outro lado, **MARIA MANILZE BACK SEHNEM-ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 73.800.658/0001-51, com sede na Rua XV de Novembro, nº 802, na cidade de Palmital, Estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATADA** e de acordo com as formalidades constantes na **Dispensa de Licitação n. 04/2017**, resolvem celebrar o presente contrato, com fundamento legal na Lei 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1 - O presente contrato tem por objetivo a aquisição de materiais de expediente para o exercício financeiro de **2017.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO
2.1 - Esta contratação é firmada pelo período que decorrer da data de sua assinatura e terá vigência até a data **de 31 de dezembro de 2017**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ENTREGA
3.1 - As entregas serão efetuadas na sede da Câmara de Vereadores de Laranjal, Estado do Paraná, em datas e horários solicitados pela CONTRATANTE, de acordo com as necessidades da Administração e aquisição efetuada por quem de direito, sendo sempre respeitado as quantidades autorizadas e o horário de funcionamento da CONTRATADA.
3.2 - As entregas dos produtos solicitados poderão realizar-se após a assinatura deste Contrato e se encerrarão na data de **31 de dezembro de 2017.**
3.3 - A Contratada somente irá fornecer os materiais constantes na cotação de preços, nunca ultrapassando as quantidades estipuladas, não sendo obrigatório à CONTRATANTE adquirir todo material cotado durante o **exercício de 2017**.
3.4 - A CONTRATADA deverá manter um controle rigoroso das quantidades fornecidas para que as mesmas não ultrapassem o estipulado na Cotação de Preços.
3.5 - O servidor responsável pelo recebimento das mercadorias reserva-se o direito de não receber as mesmas se não estiverem de acordo com o solicitado, devendo estas serem substituídas pela CONTRATADA.
3.6 - Caberá à CONTRATADA o descarregamento das mercadorias quando estas forem entregues, devendo esta possuir pessoal disponível para tal serviço.

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO
4.1 - A CONTRATADA obriga-se a fornecer os produtos, objeto deste instrumento, especificado(s) e quantificado(s) na cláusula primeira, conforme cotação de preço apresentada pela mesma, o que não ultrapassará o preço global de **6.082,00 (seis mil e oitenta e dois reais),** considerando sua proposta de preços após ter somado o preço unitário, com a quantidade, dando o resultado do total e somando os preços totais dos itens acima para chegar ao preço global.
4.2 - No valor acima mencionado estão incluídas as despesas com fretes, considerando-se os locais de entrega, assim como os encargos fiscais, sociais, comerciais, trabalhistas e previdenciários, recursos humanos e materiais e quaisquer outras despesas decorrentes das obrigações assumidas no presente contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO
5.1 - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, a importância máxima de **6.082,00 (seis mil e oitenta e dois reais),** pelos produtos fornecidos, não sendo a mesma obrigada a pagar a totalidade, mas sim a quantia adquirida.

5.2 - A CONTRATANTE, através do responsável pelo Departamento de Contabilidade, efetuara o pagamento mensalmente, sempre em dia útil, mediante apresentação de Nota Fiscal Eletrônica, sem rasuras;
5.3 - A CONTRATADA deverá mencionar na respectiva Nota Fiscal Eletrônica informações sobre os produtos, quantidades, valor unitário, valor total e global, gasto.

CLÁUSULA SEXTA: DA QUANTIDADE
6.1 - Desde já fica esclarecido que a CONTRATANTE não é obrigada a efetuar a aquisição dos materiais de expediente existente na cotação de preços na totalidade, sendo, portanto, adquirida pela mesma a quantidade necessária até a data de **31 de dezembro de 2017.**

CLÁUSULA SETIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
7.1 - As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária:
Dotação Fonte de Recursos
01.001.01.031.01012-001/33.90.30.00.00 01000

CLÁUSULA OITAVA - DA ALTERAÇÃO DOS PREÇOS
8.1 - Os preços contratados somente poderão ser alterados se, na vigência do contrato houver autorização governamental ou, em casos excepcionais desde que atendido o disposto no Artigo 65 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO CONTRATUAL
9.1 - O Presente Contrato poderá ser rescindido a critério da CONTRATANTE, sem que à CONTRATADA caiba qualquer indenização, ou, reclamação, nos seguintes casos: a) Inobservância das especificações acordadas e/ou rejeição do material na inspeção e no recebimento; b) Inadimplência de qualquer cláusula contratual e/ou da proposta ofertada; c) Falência, liquidação judicial ou extrajudicial, concordata preventiva da fornecedora, requeridas, homologadas ou decretadas; d) A CONTRATADA, reconhece os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, prevista no art. 77, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADE E SANÇÕES
10.1 – Nos termos do disposto no artigo 87 e §§ da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, ressalvados os casos de força maior ou caso fortuito, devidamente comprovados, pela inexecução parcial ou total deste contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA as seguintes penalidades, sempre garantida a prévia defesa em processo administrativo: I - advertência, por escrito, sempre que verificadas pequenas irregularidades para as quais haja concorrido; II - multa de 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso, calculados sobre o valor do objeto contratado e não entregue; III - suspensão do direito de participar de licitações e impedimento de contratar com a Câmara de Vereadores, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, dependendo da gravidade da falta; IV - rescisão do contrato pelos motivos previstos no art. 78 da Lei Federal n° 8.666/93 e alterações posteriores; V - declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, nos casos de falta grave com comunicação aos respectivos registros cadastrais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir o CONTRATANTE pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso III.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA MULTA
11.1 - A multa a que alude a Cláusula anterior, não impede que o CONTRATANTE rescinda unilateralmente o contrato ou aplique, também, outra das penalidades previstas.
11.2 - A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, recolhidas no Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal de Laranjal, localizada à Rua Pernambuco, 451, na cidade de Laranjal, Estado do Paraná. Quando for o caso, cobrada judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DA FISCALIZAÇÃO
12.1 - A fiscalização do presente contrato ficará a cargo dos servidores responsáveis e da Comissão existente para tanto.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES GERAIS
13.1 - Fazem parte deste instrumento os documentos constantes do **Processo nº 04/2017,** respeitando o disposto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, tendo plena validade entre as partes contratantes;
13.2 - A tolerância de qualquer das partes, relativa às infrações cometidas contra disposições deste Contrato, não exime o infrator de ver exigida, a qualquer tempo, seu cumprimento integral;
13.3 - A Contratada se obriga a manter as condições de habilitação e qualificação durante a vigência deste contrato, sob pena da aplicação do disposto nas Cláusulas acima;
13.4 - O Presente Contrato é regido pela Lei 8.666/93 e alterações;
13.5 - A CONTRATADA deverá manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições exigidas na contratação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO
14.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmital, Estado do Paraná, para dirimir eventuais litígios oriundo do presente Contrato.
14.2 - E, por assim acordarem, firmam este instrumento em duas vias, de igual teor e forma, perante duas testemunhas abaixo assinadas.

Laranjal, 25 de janeiro de 2017.

_____
CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL

_____
MARIA MANILZE BACK SEHNEM-ME

TESTEMUNHAS:

1._____
Nome:
CPF:

2. _____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:29AECDCE

CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL-PR.

CONTRATADO(A): MARIA MANILZE BACK SEHNEM-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 73.800.658/0001-51, com sede na Rua XV de Novembro, nº 802, na cidade de Palmital, Estado do Paraná.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente para o exercício financeiro de 2017.

DATA DO CONTRATO: 25 de janeiro de 2016.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da assinatura do Contrato até 31 de dezembro de 2017.

VALOR TOTAL: R$ 6.082,00 (seis mil e oitenta e dois reais).

PAGAMENTO: Mensal de acordo com a apresentação da nota fiscal eletrônica.

FORO: Comarca de Palmital, Estado do Paraná.

AGENOR FERREIRA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Lygia Christiane de Carvalho
Código Identificador:2485C47A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
RESOLUÇÃO

Resolução 002/2017

O Presidente do Conselho de Prefeitos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro-Oeste do Paraná - CIS CENTRO-OESTE, Gelson Kruk da Costa no uso das atribuições estatutárias que lhe são Conferidas, devidamente autorizado pela Assembleia Geral do Conselho de Prefeitos realizada no dia 19 de janeiro de 2017,

R E S O L V O

Art. 1º. Adequar os salários dos cargos de Auxiliar Administrativo, nível 107; e Auxiliar de Serviços Gerais, nível 108, ao salário mínimo nacional de R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) a partir de 1º de janeiro de 2017.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Guarapuava, 25 de janeiro de 2017.

GELSON KRUK DA COSTA
Presidente do Conselho de Prefeitos
CIS Centro-Oeste

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:20F856F7

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CENTRO OESTE DO PARANA
PORTARIA

PORTARIA 011/2017
O Presidente do Conselho de Prefeitos do **Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Oeste –** CIS Centro Oeste, no uso das suas atribuições:
RESOLVE:

Art. 1º. Nomear Comissão para **FISCALIZAÇÃO** e **RECEBIMENTO DE SERVIÇOS**, **COMPRAS** ou **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS** adquiridos e/ou locados através de recursos próprios do Município ou através de Convênio, a qual será composta pelos seguintes membros:

RAFAEL VIEIRA FEDERLE – Auxiliar Administrativo II
ANA PAULA MOURA MERNICK – Auxiliar Administrativo III
NILSON BUENO DE OLIVEIRA – Diretor de Gestão de Convênios

Parágrafo único: A Fiscalização e Recebimento de Serviços, compras ou locação de equipamentos deverão ser atestados, no mínimo, por 02 (dois) integrantes da comissão.
Art. 2º. A presente Comissão ficará sob a Presidência da Sr. **RAFAEL VIEIRA FEDERLE** e deverá fiscalizar e receber os Serviços, Compras ou Locação de Equipamentos advindos através de Recursos Próprios do Consórcio ou através de Convênios, observando o fiel cumprimento pela contratada, referente às características e especificações técnicas constantes em sua proposta, de conformidade com o contrato e respectivo processo licitatório, bem como, deverá emitir **TERMO DE ACEITAÇÃO PROVISÓRIO** e posteriormente **TERMO DE ACEITAÇÃO DEFINITIVO**, em observância ao Artigo 73 da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Art. 3º. Se tratando de **RECEBIMENTO DEFINITIVO DE COMPRAS** ou **LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS**, a comissão receberá somente após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação.
Art. 4º. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela Lei ou pelo Contrato.
Art. 5º. O Consórcio rejeitará, no todo ou em parte, serviço, ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.
Art. 6º. Poderá ser dispensado o recebimento provisório, nos casos elencados no Art. 74 da Lei N° 8.666/93 e suas posteriores alterações.
Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Guarapuava, 25 de janeiro de 2017.

GELSON KRUK DA COSTA
Presidente do Conselho de Prefeitos
CIS – CENTRO OESTE

Publicado por:
Lucas Pacheco
Código Identificador:66EA2669

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOANDA

CAMARA MUNICIPAL DE LOANDA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2017-CM

DOCUMENTO: Licitação Tomada de Preço nº 001/2016-CM.

PARTES: Câmara Municipal de Loanda e a Empresa Elotech – Gestão Pública Ltda.

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto à contratação de empresa especializada em desenvolvimento de sistemas para implantação, manutenção e conversão, incluindo serviços de atualização, suporte técnico e treinamento para todo o sistema integrado de Gestão Pública, conforme descritos no **ANEXO I - Termo de Referência**, do Edital Tomada de Preço nº 001/2016-CM.

VALOR CONTRATUAL: Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 32.640,00 (trinta e dois mil seiscentos e quarenta reais), sendo 12 parcelas no valor mensal de R$ 2.720,00 (dois mil setecentos e vinte reais), após aceite do sistema proposto.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A execução dar-se-à sob forma de execução indireta, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pelo serviço executado.

PRAZO DE VIGÊNCIA: A Vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, prorrogável desde que haja conveniência e oportunidade administrativa, até o limite de 60 (sessenta) meses, segundo disposto no Artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93.

FORO: Comarca de Loanda-Pr.

Loanda-Pr, 25 de janeiro de 2017.

PEDRO D. TEODORO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municpal de Loanda

Publicado por:
Joao Pereira da Silva
Código Identificador:B4864B95

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 068/2017

PORTARIA Nº. 068/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Munícipio de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o requerimento protocolado sob o nº. 228/2017, de 19/01/2017.

RESOLVE:

Conceder ao servidor **DONIZETE DERCIVAL FERRI,** matrícula nº. 61571, ocupante do cargo de provimento efetivo de TÉCNICO DESPORTIVO, 90 (noventa) dias de licença-prêmio, pelo período de trabalho prestado entre 01/07/2001 a 01/07/2006, nos termos da Lei Municipal nº 003/92, a partir de 30/01/2017 a 29/04/2017, devendo retornar em atividade em 30/04/2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2016.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Simone Regina da Silva
Código Identificador:05F6BA4B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 069/2017

PORTARIA Nº.069/2017

João Nicolau dos Santos, Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

E considerando o requerimento protocolado sob nº.251/2017 de 23/01/2017;

RESOLVE:

Exonerar a pedido, o servidor **AMÁBILE REGINA DA SILVA DE OLIVEIRA,** CPF/MF nº. 008.155.229-75, matrícula nº. 966172, do cargo de provimento efetivo de **SERVENTE,** constante da Lei Complementar nº. 002/2012, a partir de 23/01/2017.

Gabinete do Prefeito do Município de Loanda, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Registre-se e
Publique-se.

ANTONIO ANESIO BANA
Secretário de Finanças e Administração

Publicado por:
Simone Regina da Silva
Código Identificador:0DEC531A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 070.2017

PORTARIA Nº. 070/2017

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS, *Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

RESOLVE:

Artigo 1º. Nomear os servidores abaixo nominados, para serem responsáveis pelos Módulos do Sistema SIM-AM, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Matrícula	Nome	CPF	Módulo
11551	PAULO PEREIRA	517.806.829-72	**Tabelas Cadastrais (AtoTeca)**
965803	MANOEL MESSIAS FIRMINO	548.320.129-91	**Planejamento e Orçamento**
965803	MANOEL MESSIAS FIRMINO	548.320.129-91	**Contábil**
108471	JOEL ALMEIDA SANTOS	521.397.609-30	**Tesouraria**
966234	MONICA DE GOIS SILVA	029.448.629-10	**Licitações**
966056	TIAGO FOGAÇA	217.998.168-69	**Contratos**
966230	EMERSON RODRIGO LUIZÃO	031.946.689-27	**Patrimônio**
966230	EMERSON RODRIGO LUIZÃO	031.946.689-27	**Controle Interno (Frotas)**
5901	ERNANI FREIRE SETUBAL	617.821.659-91	**Folha de Pagamento**
59831	OLACIR DE SOUZA RIBEIRO	017.040.579-65	**Tributário**
966215	JULIO ANDRE ROGOSKI FILHO	046.282.379-21	**Obras Públicas**

Artigo 2º. É de responsabilidade dos servidores nomeados, o preenchimento e encaminhamento dos dados ao Tribunal de Contas do Estado, contidas na Legislação Pertinente.

Artigo 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Loanda, Estado do Paraná, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro do ano de 2017.

JOÃO NICOLAU DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Loanda

Registre-se e Publique-se

ANTÔNIO ANÉSIO BANA
Secretário Municipal de Finanças e Administração

Publicado por:
Grasiela Alamino Petereit
Código Identificador:881168FA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LOBATO

CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº. 002/2017 - GRAFICA E PAPELARIA DO BOY LTDA-ME

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 710, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 86.877.743/0001/60, neste ato representado pelo Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor GIVALDO CORDEIRO RIBEIRO, ratifica a DISPENSA da Licitação nº. 002/2017, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2017

Contratada: GRAFICA E PAPELARIA DO BOY LTDA-ME
CNPJ/MF: 04.349.854/0001-39
Objeto do Contrato: COMPRA DE MATERIAS DE EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOBATO PARA O ANO DE 2017.
Valor: R$ 7.597,87 (sete mil quinhentos e noventa e sete reais e oitenta e sete centavos).
Data da Assinatura e Vigência: A partir da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2017.
Dotação orçamentária: 01.001.01.031.0022.2.001. – Manutenção da Câmara Municipal 33.90.30.00.00 – Material de Consumo

Foro: Comarca de Santa Fé

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2017.

GIVALDO CORDEIRO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:105BC8BE

CAMARA MUNICIPAL DE LOBATO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017 - GRÁFICA E PAPELARIA DO BOY LDTA ME

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Joaquim Nabuco, 710, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 86.877.743/0001-60, neste ato representado pelo Presidente, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor GIVALDO CORDEIRO RIBEIRO, ratifica a DISPENSA da Licitação nº. 003/2017, nos termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2017

Contratada: GRÁFICA E PAPELARIA DO BOY LDTA ME
CNPJ/MF: 04.349.854/0001-39
Objeto do Contrato: COMPRA DE MATERIAS TIMBRADOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOBATO PARA O ANO DE 2017, CF. RELAÇÃO EM ANEXO
Valor: R$ 7.795,00 (sete mil e setecentos e noventa e cinco reais).
Data da Assinatura e Vigência: A partir da data de sua publicação até 31 de dezembro de 2017.
Dotação orçamentária: 01.001.01.031.0022.2.001. – Manutenção da Câmara Municipal
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Impressos em Geral de uso Interno

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS 25 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2017.

GIVALDO CORDEIRO RIBEIRO
Presidente

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:133CB8A2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017 - VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2017

O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.970.367/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhora **TANIA MARTINS COSTA**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2017**, nos termos do Artigo 24, caput, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2017.	
Contratada: **VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**	CNPJ/MF: **13.861.454/0001-07**
Objeto do Contrato: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM REGIME EMERGENCIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**	
Valor: **R$ 11.816,98 (Onze mil oitocentos e dezesseis reais e noventa e oito centavos).**	
Data da Assinatura**: 23 de Janeiro de 2017**	
Dotações Orçamentárias:	
08.002.10.301.0014.2.047.3.3.90.32.03.00	
Foro: **COMARCA DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ.**	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E TRÊS (23) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DOIS MIL E DEZESSETE (2017).

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:884C344E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017 - MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2017

O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhora **TANIA MARTINS COSTA**, ratifica a **DISPENSA** de licitação **nº. 010/2017,** nos termos do Artigo 24 caput, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2017-PML.	
Contratada: MARINGÁ HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS LTDA.	**CNPJ/MF: 07.396.733/0001-36**
Objeto do Contrato: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, EM REGIME EMERGENCIAL, CONFORME SOLICITAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.	
Valor: Total de R$ 3.203,25 (três mil duzentos e três reais e vinte e cinco centavos).	
Data da Assinatura: 20.01.2017	
Dotações orçamentária:	
08.002.10.301.0014.2.047.3.3.90.30.36.00	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE (20) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DOIS MIL E DEZESSETE (2017).

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:E3581CE2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DO DECRETO Nº 009/2017

ERRATA

A Prefeitura Municipal de Lobato, retifica o Decreto n.º 009/2017, datado de 02 de janeiro de 2017, publicado no Órgão Oficial do Município, Jornal Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP, no dia 11 de janeiro de 2017 - Edição 1168.

Onde se lê:
"DEISI MARA ALVES RIBEIRO."
Leia-se:
"DEISE MARA ALVES RIBEIRO"

Lobato, 25 de janeiro de 2017.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:C0D92F31

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 018/2017 DE 19 DE JANEIRO DE 2017 SÚMULA – DISPÕE SOBRE A PROGRESSÃO VERTICAL POR TITULAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LAUYZE DALL'AGO BARBOSA.

DECRETO Nº. 018/2017 de 19 de janeiro de 2017

SÚMULA – Dispõe sobre a Progressão Vertical por Titulação da Servidora Pública Municipal Lauyze Dall'ago Barbosa.-.-.-.-.

TÂNIA MARTINS COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em especial, a Lei Municipal nº. 1.026/2007-E,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedido Progressão Vertical por Titulação, a partir de 01/01/2017, a servidora pública municipal Lauyze Dall'ago Barbosa, portadora do RG nº. 10.265.780-2-SESP/PR e CPF nº. 084.264.239-06, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, nos termos do contido no Artigo 8º, Alínea "d" da Lei Municipal nº. 1.026/2007-E:

NOME	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL
Lauyze Dall'ago Barbosa	13	15

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

TÂNIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:AE5A36CB

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 042/2017, DE 10 DE JANEIRO DE 2017 - DESIGNAR, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SRA. EDILAINE DE PAULA RIBEIRO QUEIROZ

PORTARIA N.º 042/2017, de 10 de janeiro de 2017

TANIA MARTINS COSTA, Prefeita do Município de Lobato, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1.º- DESIGNAR, a Servidora Pública Municipal Sra. **Edilaine de Paula Ribeiro Queiroz**, portadora da CI/RG n.º 5.840.264-8/SSP-PR, detentora do Cargo Efetivo de Agente Comunitário de Saúde - Matrícula: 2-1314, para, além das suas atribuições, responder pelo **Agendamento no Núcleo Integrado de Saúde** desta Municipalidade.

Parágrafo único: Em razão das disposições do caput, fica atribuído 40% (quarenta por cento) a título de gratificação, calculados sobre os vencimentos da referida servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02/01/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:2E2D9FC7

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 043/2017, DE 10 DE JANEIRO DE 2017 - DESIGNAR, O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL SR. MARCOS ROBERTO SABAINI

PORTARIA N.º 043/2017, de 10 de janeiro de 2017

TANIA MARTINS COSTA, Prefeita do Município de Lobato, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1.º- DESIGNAR, o Servidor Público Municipal Sr. **Marcos Roberto Sabaini**, portador da CI/RG n.º 8.868.004-9/SSP-PR, detentor do Cargo Efetivo de Auxiliar de Enfermagem - Matrícula: 201578, para, além das suas atribuições, responder pelo **Agendamento no Núcleo Integrado de Saúde** desta Municipalidade.

Parágrafo único: Em razão das disposições do caput, fica atribuído 40% (quarenta por cento) a título de gratificação, calculados sobre os vencimentos do referido servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02/01/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:5122D1CC

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 044/2017, DE 10 DE JANEIRO DE 2017 - NOMEAR, A PARTIR DE 02 DE JANEIRO DE 2017, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SRA. APARECIDA DAS GRAÇAS BARBOSA GOMES

PORTARIA N.º 044/2017, de 10 de janeiro de 2017

TANIA MARTINS COSTA, Prefeita do Município de Lobato, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE

Art. 1.º- NOMEAR, a partir de **02 de janeiro de 2017,** a Servidora Pública Municipal Sra. **Aparecida das Graças Barbosa Gomes**, portadora da CI/RG n.º 5.712.964-6/SSP-PR, detentora do Cargo Efetivo de Educadora Infantil - Matrícula: 2-01495, como **Encarregada da Divisão de Assistência Social** desta Municipalidade.

Parágrafo único: Em razão das disposições do caput, fica atribuído 100% (cem por cento) a título de gratificação, conforme inteligência do art. 3º da Lei Complementar nº 006/2015.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02/01/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:D59F21D6

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 046/2017, DE 12 DE JANEIRO DE 2017
SÚMULA: DESIGNA, EM CARÁTER TEMPORÁRIO, A SERVIDORA LAUYZE DALL'AGO BARBOSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA N.º 046/2017, de 12 de janeiro de 2017

SÚMULA: Designa, em caráter temporário, a servidora Lauyze Dall'ago Barbosa e dá outras providências.

TANIA MARTINS COSTA, Prefeita do Município de Lobato, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
I – Considerando os ditames da Lei Municipal n.º 637/1995, a qual dispõe sobre a Estrutura Administrativa e Organizacional do Poder Executivo desta municipalidade;
II – Considerando os ditames do art. 37 e ss da CF/88, c/c art. 65 e ss. da Lei Orgânica Municipal;
III – Considerando, finalmente, as disposições da Lei Complementar Municipal n.º 622/94-E, a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1.º- Designar, a partir de 02/01/2017, em caráter precário e temporário, a Servidora **Lauyze Dall'ago Barbosa** – Matrícula 201547, para, além de suas atribuições, atuar na Farmácia do NIS – Núcleo Integrado de Saúde, inclusive, atribuindo-lhe responsabilidade técnica junto àquela unidade administrativa.
§1.º -A jornada laboral, bem como as atribuições funcionais suplementares dar-se-ão em estrita obediência à legislação vigente e pertinente à matéria, bem como exercidas conforme escala laboral a ser definida pelo Departamento Municipal de Saúde.
§2.º -Em razão das disposições do*caput*, fica atribuído 87% (oitenta e sete por cento) a título de Função Gratificada, conforme inteligência do art. 78 e ss. da Lei Municipal n.º 622/94-E alterada pela Lei Complementar nº. 006/2015 a qual dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos desta municipalidade.
Art. 2.º-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Lobato, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:55C341B0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 047/2017 DE 12 DE JANEIRO DE 2017 - CONCEDER 30 DIAS DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ALINE FARIA DE OLIVEIRA

PORTARIA Nº. 047/2017 de 12 de janeiro de 2017

TANIA MARTINS COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias** a servidora pública municipal **Aline Faria de Oliveira,** portadora do RG. nº. 10.385.063-0-SESP/PR e CPF nº. 073.826.579-90, ocupante do cargo de provimento efetivo de Gari, a serem usufruídas entre **25/01/2017 a 22/02/2017**, referente ao período aquisitivo de **25/06/2015 a 23/06/2016**, conforme dispõe o Artigo 91, Inciso II da Lei nº. 622/94-E.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:12C11E2C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 048/2017 DE 12 DE JANEIRO DE 2017 - CONCEDER 30 DIAS DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ELISANGELA MOREIRA DRIUSSI

PORTARIA Nº. 048/2017 de 12 de janeiro de 2017

TANIA MARTINS COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias** a servidora pública municipal **Elisangela Moreira Driussi,** portadora do RG. nº. 4.782.742-6-SESP/PR e CPF nº. 782.336.669-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, a serem usufruídas entre **26/01/2017 a 23/02/2017**, referente ao período aquisitivo de **15/04/2015 a 13/04/2016**, conforme dispõe o Artigo 91, Inciso II da Lei nº. 622/94-E.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:F78F486B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 049/2017 DE 12 DE JANEIRO DE 2017 - CONCEDER 30 DIAS DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL VERIDIANA LEITE DA SILVA LIMA

PORTARIA Nº. 049/2017 de 12 de janeiro de 2017

TANIA MARTINS COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias** a servidora pública municipal **Veridiana Leite da Silva Lima,** portadora do RG. nº. 9.208.898-7-SESP/PR e CPF nº. 052.832.759-30, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente de Vigilância Sanitária, a serem usufruídas entre **18/01/2017 a 16/02/2017**, referente ao período aquisitivo de **05/06/2015 a 03/06/2016**, conforme dispõe o Artigo 91, Inciso II da Lei nº. 622/94-E.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:776AD61E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 050/2017 DE 12 DE JANEIRO DE 2017- CONCEDER 30 DIAS DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL FABIA CRISTIANE BARBALHO DA SILVA

PORTARIA Nº. 050/2017 de 12 de janeiro de 2017

TANIA MARTINS COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias** a servidora pública municipal **Fabia Cristiane Barbalho da Silva,** portadora do RG. nº. 6.674.186-9-SESP/PR e CPF nº. 032.392.999-09, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, a serem usufruídas entre **23/01/2017 a 21/02/2017**, referente ao período aquisitivo de **17/02/2015 a 16/02/2016**, conforme dispõe o Artigo 91, Inciso II da Lei nº. 622/94-E.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:A79BE414

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 051/2017 DE 12 DE JANEIRO DE 2017 - CONCEDER 30 DIAS DE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JOSIAS GONDOLFO

PORTARIA Nº. 051/2017 de 12 de janeiro de 2017

TANIA MARTINS COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais e, em especial, a Lei nº. 622/94-E de 05/09/1994,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias** ao servidor público municipal **Josias Gondolfo,** portador do RG. nº. 14.883.056-SESP/PR e CPF nº. 458.938.969-04, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico Administrativo, a serem usufruídas entre **18/01/2017 a 16/02/2017**, referente ao período aquisitivo de **01/07/2015 a 29/06/2016**, conforme dispõe o Artigo 91, Inciso II da Lei nº. 622/94-E.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:AD5E531E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N.º 045/2017, DE 10 JANEIRO DE 2017 - DESIGNAR, A PARTIR DE 02 DE JANEIRO DE 2017, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SRA. MARLI DOS SANTOS SILVA BERGAMO

PORTARIA N.º 045/2017, de 10 janeiro de 2017

TANIA MARTINS COSTA, Prefeita do Município de Lobato, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1.º- DESIGNAR, a partir de **02 de janeiro de 2017,** a Servidora Pública Municipal Sra. **MARLI DOS SANTOS SILVA BERGAMO**, matrícula 2-1486, portadora de RG nº 5.300.383-4/PR e CPF nº 775.748.429-49, para responder pelo **Setor de Compras** desta Municipalidade

Parágrafo único: Em razão das disposições do caput, fica atribuído 80% (oitenta por cento) a título de gratificação, calculados sobre os vencimentos do referido servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 02/01/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:4BC81211

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATUAL - CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO N. º 015/2015 TOMADA DE PREÇOS N. º 001/2015

EXTRATO CONTRATUAL

Terceiro Aditamento ao Contrato n. º 015/2015
Tomada de Preços n. º 001/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOBATO - PARANÁ, com sede administrativa à Antonio Coleto, 1260 – Centro – CEP: 86790-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.367/0001-08.
CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA – ESCOLA DO PARANÁ, com sede na Rua Ivo Leão, 42 – Alto da Glória – CEP.: 80.030-180 – Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 76.610.591/0001-80.
Fundamentação Legal: O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas no processo licitatório, Modalidade Tomada de Preços n. º 001/2015, c/c com os ditames do art. 57, 58 e art. 65 e ss., da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.**
Objeto do Aditamento: Fica, alterada a avença inicial, diante das previsões contidas na cláusula quinta, prorrogados os prazos de execução e de vigência da avença, objetivando a preservação do imperioso interesse público que norteia o presente instrumento: Prazo de execução: 31.12.2017; Prazo de vigência: 31.12.2017.
Demais Condições: As demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas.

Lobato/PR., aos 18/01/2017.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:A7C26F03

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATUAL - L. F. CORREA – GRÁFICA - ME - PRIMEIRO ADITAMENTO AO COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N. º 02/2016 PREGÃO PRESENCIAL N. º 022/2016

EXTRATO CONTRATUAL

Primeiro Aditamento ao Compromisso de Fornecimento n. º 02/2016
Pregão Presencial n. º 022/2016

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOBATO - PARANÁ, com sede administrativa à Antonio Coleto, 1260 – Centro – CEP: 86790-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.367/0001-08.

CONTRATADO: L. F. CORREA – GRÁFICA - ME, com sede na Rua São Paulo, nº 414 – Colorado - PR, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 04.400.137/0001-94.

Fundamentação Legal: O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas no processo licitatório, Modalidade Pregão Presencial n. º 022/2016, c/c com os ditames do art. 57, 58 e art. 65 e ss., da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.**

Objeto do Aditamento: Fica, com amparo na cláusula quarta do pacto primitivo, alterada a cláusula primeira do mesmo instrumento, promovendo-se aditamento quantitativo do objeto e correspondente incremento financeiro de 25% do seu valor atualizado, ou seja, de R$ 13.178,08 (Treze mil reais, cento e setenta e oito mil reais e oito centavos), conforme memorial que integra o presente aditamento.

Demais Condições: As demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas.

Lobato/PR., aos 16/01/2017.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:2F729B9A

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 001/2017 - AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 001/2017

O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhora **TANIA MARTINS COSTA**, ratifica a **DISPENSA** de licitação **nº. 001/2017,** nos termos do Artigo 24 caput, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇAO Nº. 001/2017-PML.	
Contratada: AC MATERIAIS MÉDICOS LTDA	**CNPJ/MF:** 11.138.620.0001-08
Objeto do Contrato: Contratação de empresa para aquisição de Suplemento Alimentar em regime emergencial, conforme solicitação do Fundo Municipal de Saúde.	
Valor: R$ 2.703,00 (dois mil setecentos e três reais).	
Data da Assinatura: 12.01.2017	
Dotações orçamentária:	
08.002.10.301.0014.2.047.3.3.90.32.00.00 – Material de distribuição Gratuita	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS DOZE (12) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DOIS MIL E DEZESSETE (2017).

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:1EBE6231

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017 - SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2017

O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.970.367/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhora **TANIA MARTINS COSTA**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2017**, nos termos do Artigo 24, caput, inciso VIII da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 002/2017.	
Contratada: **SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO**	CNPJ/MF: **80.910.201/0001-65**
Objeto do Contrato: **Contratação de fornecimento de água e de rede de esgoto.**	
Valor: **R$ 39.100,00 (trinta e nove mil e cem reais).**	
Data da Assinatura: **16 de Janeiro de 2017, com vigência até 31.12.2017.**	
Dotações Orçamentárias:	
05.003.04.122.0019.2.019.3.3.91.39.00.00	
07.002.12.365.0013.2.031.3.3.91.39.00.00	
07.003.13.392.0019.2.041.3.3.91.39.00.00	
07.004.27.812.0019.2.042.3.3.91.39.00.00	
08.002.10.301.0014.2.047.3.3.91.39.00.00	
Foro: **COMARCA DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ.**	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSEIS (16) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DOIS MIL E DEZESSETE (2017).

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:6F0494F8

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017 - CISAMUSEP – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.970.367/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhora **TANIA MARTINS COSTA**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2017**, nos termos do Artigo 24, caput, inciso XXVI da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 003/2017.	
Contratada: **CISAMUSEP – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE.**	CNPJ/MF: **04.956.153/0001-68**
Objeto do Contrato: **CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO SETENTRIÃO PARANAENSE-CISAMUSEP.**	
Valor: **R$ 158.398,44 (cento e cinqüenta e oito mil trezentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos).**	
Data da Assinatura: **16 de Janeiro de 2017, com vigência até 31.12.2017.**	
Dotações Orçamentárias:	
08.002.10.302.0014.2.098.317170	
08.002.10.302.0014.2.098.337170	
Foro: **COMARCA DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ.**	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSEIS (16) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DOIS MIL E DEZESSETE (2017).

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:09B09E9B

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017 - : CNM – CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2017

O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.970.367/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhora **TANIA MARTINS COSTA**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2017**, nos termos do Artigo 24, caput, inciso XXVI da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2017.	
Contratada: **CNM – Confederação Nacional dos Municípios.**	CNPJ/MF: **00.703.157/0001-83.**
Objeto do Contrato: **CONTRIBUIÇÃO MENSAL REFERENTE À ENTIDADE DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO – CNM –CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICÍPIOS.**	
Valor: **R$ 6.924,00 (seis mil novecentos e vinte e quatro mil reais).**	
Data da Assinatura: **16 de Janeiro de 2017, com vigência até 31.12.2017.**	
Dotações Orçamentárias:	
02.001.04.122.0020.2.002.3.3.90.39.00.00	
Foro: **COMARCA DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ.**	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSEIS (16) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DOIS MIL E DEZESSETE (2017).

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:56A6011C

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017 - AMUSEP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2017

O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.970.367/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhora **TANIA MARTINS COSTA**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2017**, nos termos do Artigo 24, caput, inciso XXVI da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 005/2017.	
Contratada: **AMUSEP – Associação dos Municípios do Setentrião Paranaense.**	CNPJ/MF: **00.737.038/0001/41**
Objeto do Contrato: **CONTRIBUIÇÕES MENSAIS REFERENTE À ENTIDADE DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO – AMUSEP -ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO SETENTRIÃO PARANAENSE.**	
Valor: **R$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais).**	
Data da Assinatura: **16 de Janeiro de 2017, com vigência até 31.12.2017.**	
Dotações Orçamentárias:	
02.001.04.122.0020.2.002.3.3.90.39.00.00	
Foro: **COMARCA DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ.**	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSEIS (16) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DOIS MIL E DEZESSETE (2017).

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:C039B71F

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017 - AMP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017

O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.970.367/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhora **TANIA MARTINS COSTA**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2017**, nos termos do Artigo 24, caput, inciso XXVI da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 006/2017.	
Contratada: **AMP – Associação dos Municípios do Paraná.**	CNPJ/MF: **76.694.132/0001-22**
Objeto do Contrato: **CONTRIBUIÇÃO MENSAL REFERENTE À ENTIDADE DE REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO – AMP – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.**	
Valor: **R$ 3.600,00 (Três mil e seiscentos reais).**	
Data da Assinatura: **16 de Janeiro de 2017, com vigência até 31.12.2017.**	
Dotações Orçamentárias:	
02.001.04.122.0020.2.002.3.3.90.39.00.00	
Foro: **COMARCA DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ.**	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSEIS (16) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DOIS MIL E DEZESSETE (2017).

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:C8885C59

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017 - CISVAP – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2017

O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.970.367/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhora **TANIA MARTINS COSTA**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2017**, nos termos do Artigo 24, caput, inciso XXVI da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 007/2017.	
Contratada: **CISVAP – Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Vale do Paranapanema.**	CNPJ/MF: **86.763.828/0001-17**
Objeto do Contrato: **CISVAP – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO VALE DO PARANAPANEMA**	
Valor: **R$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais).**	
Data da Assinatura: **16 de Janeiro de 2017, com vigência até 31.12.2017.**	
Dotações Orçamentárias:	
08.002.10.302.0014.2.098.33.71.70.00.00	
Foro: **COMARCA DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ.**	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSEIS (16) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DOIS MIL E DEZESSETE (2017).

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:F1BF8AB2

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017 - COPEL – DISTRIBUIDORA S/A.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2017

O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.970.367/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhora **TANIA MARTINS COSTA**, ratifica a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2017**, nos termos do Artigo 24, caput, inciso VIII da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 008/2017.	
Contratada: **COPEL – DISTRIBUIDORA S/A.**	CNPJ/MF: **86.763.828/0001-17**
Objeto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA**	
Valor: **R$ 439.900,00 (Quatrocentos e trinta e nove mil e novecentos reais).**	
Data da Assinatura: **16 de Janeiro de 2017, com vigência até 31.12.2017.**	
Dotações Orçamentárias:	
05.03.15.452.0015.2.022 – (3.3.90.39.43.10.00.00)	
08.02.10.301.0014.2.047 – (3.3.90.39.43.40.00.00)	
07.02.12.365.0013.2.031 – (3.3.90.39.43.30.00.00)	
07.02.12.361.0006.2.033 – (3.3.90.39.43.30.00.00)	
07.04.27.812.0019.2.042 – (3.3.90.39.43.99.00.00)	
11.01.08.244.0002.2.045 – (3.3.90.39.43.99.00.00)	
11.01.04.244.0020.2.083 – (3.3.90.39.43.99.00.00)	
07.01.12.361.0020.2.029 – (3.3.90.39.43.99.00.00)	
09.02.20.605.0019.2.055 – (3.3.90.39.43.99.00.00)	

09.02.20.608.0019.2.054 – (3.3.90.39.43.99.00.00)
11.03.08.241.0002.2.085 – (3.3.90.39.43.99.00.00)
09.03.04.122.0019.2.086 – (3.3.90.39.43.99.00.00)
06.02.26.782.0019.2.026 – (3.3.90.39.43.99.00.00)
06.02.26.782.0019.2.025 – (3.3.90.39.43.99.00.00)
03.01.04.122.0020.2.007 – (3.3.90.39.43.99.00.00)
07.03.13.392.0019.2.041 – (3.3.90.39.43.99.00.00)
05.03.15.452.0008.2.023 – (3.3.90.39.43.99.00.00)
05.03.04.122.0019.2.019 – (3.3.90.39.43.99.00.00)
Foro: **COMARCA DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ.**

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS dezesseis (16) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DOIS MIL E DEZESSETE (2017).

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:0026EA76

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA Nº 002/2017 - GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA Nº 002/2017

O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhora **TANIA MARTINS COSTA**, ratifica a **DISPENSA** de licitação **nº. 002/2017,** nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃONº. 002/2017-PML. – COMPRA DIRETA	
Contratada: GRIFON BRASIL ASSESSORIA LTDA EPP	**CNPJ/MF:** 21.129.497/0001-12
Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento diário via correio eletrônico o boletim de publicações em nome da Prefeitura Municipal.	
Valor: Total de R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).	
Data da Assinatura: 18.01.2017 **Vigência:** 01.01.2017 à 31.12.2017	
Dotações orçamentária:	
03.001.04.122.0020.2.007.3.3.90.39.00.00	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZOITO (18 DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DOIS MIL E DEZESSETE (2017).

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:F427E87D

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA Nº 003/2017 - VIVAWEB INTERNET LTDA.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA Nº 003/2017

O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhora **TANIA MARTINS COSTA**, ratifica a **DISPENSA** de licitação **nº. 003/2017,** nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃONº. 003/2017-PML.	
Contratada: VIVAWEB INTERNET LTDA.	**CNPJ/MF: 07.784.953/0001-37**
Objeto do Contrato: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e hospedagem do Portal Municipal.	
Valor: Total de R$ 4.950,00 (quatro mil novecentos e cinqüenta reais).	
Data da Assinatura: 18.01.2017	
Dotações orçamentária:	
03.004.122.0019.2.010.3.3.90.39.57.00	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZOITO (18 DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DOIS MIL E DEZESSETE (2017).

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:33B53C50

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA Nº 004/2017 - FERRASHOPPING FERRAMENTAS LTDA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – COMPRA DIRETA Nº 004/2017

O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 76.970.367/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhora **TANIA MARTINS COSTA**, ratifica a **DISPENSA** de licitação **nº. 004/2017,** nos termos do Artigo 24 caput, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 004/2017-PML.	
Contratada: FERRASHOPPING FERRAMENTAS LTDA	**CNPJ/MF: 04.956.246/0001-92**
Objeto do Contrato: Aquisição de Ferramentas, conforme solicitação do Departamento de Administração de Lobato.	
Valor: Total de R$ 1.143,85 (Hum mil cento e quarenta e três reais e oitenta e cinco centavos).	
Data da Assinatura: 25.01.2017	
Dotações orçamentária:	
05.002.04.122.0019.2.017.3.3.90.30.42.00	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E CINCO (25 DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DOIS MIL E DEZESSETE (2017).

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:B6A152B9

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO CONTRATUAL QUARTO ADITAMENTO AO CONTRATO N. º 023/2014 PREGÃO PRESENCIAL N. º 022/2014 - BELIDOM TRASNPORTE DE PACIENTES LTDA – ME

EXTRATO CONTRATUAL

Quarto Aditamento ao Contrato n. º 023/2014
Pregão Presencial n. º 022/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LOBATO - PARANÁ, com sede administrativa à Antonio Coleto, 1260 – Centro – CEP: 86790-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.367/0001-08.
CONTRATADO: BELIDOM TRASNPORTE DE PACIENTES LTDA – ME, com sede na Rua Deputado Accioly filho, 414, município de Loanda/PR, CEP 87.900-000, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 04.346.925/0001-40.
Fundamentação Legal: O presente termo de aditamento obedece às normas fixadas no processo licitatório, Pregão Presencial n. º 022/2014, c/c com os ditames do art. 57, 58 e art. 65 e ss., da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações**.**
Objeto do Aditamento: Fica, alterada a avença inicial, diante das previsões contidas na cláusula nona, prorrogados os prazos de execução e de vigência da avença, objetivando a preservação do imperioso interesse público que norteia o presente instrumento: Prazo de execução: 31.12.2017; Prazo de vigência: 31.12.2017.

Demais Condições: As demais cláusulas do contrato primitivo permanecem inalteradas.

Lobato/PR., aos 23/01/2017.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:38800AA4

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - OI S/A.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.970.367/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhora **TANIA MARTINS COSTA**, ratifica a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2017**, nos termos do Artigo 25, "caput" da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 002/2017.	
Contratada: **OI S/A.**	CNPJ/MF: **76.535.764/0001-43**
Objeto do Contrato: **Contratação de empresa concessionária para prestação de Serviços de Telefonia Fixa.**	
Valor: **R$ 41.000,00 (Quarenta e um mil reais).**	
Data da Assinatura e Vigência: **16 de Janeiro de 2017 até 31.12.2017.**	
Dotações Orçamentárias: 08.02.10.301.0014.2.047 – (3.3.90.39.58.00.00.00) 03.01.04.122.0020.2.007 – (3.3.90.39.58.00.00.00) 05.03.04.122.0019.2.019 – (3.3.90.39.58.00.00.00)	
Foro: **COMARCA DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ.**	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSEIS (16) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DOIS MIL E DEZESSETE (2017).

TÂNIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:6F61A887

GOVERNO MUNICIPAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017 - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

O MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Rua Antonio Coletto, 1.260, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 76.970.367/0001-08, neste ato representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhora **TANIA MARTINS COSTA**, ratifica a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2017**, nos termos do Artigo 25, "caput" da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 001/2017.	
Contratada: **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**	CNPJ/MF: **34.028.316/5727-60.**
Objeto do Contrato: **Contratação de empresa concessionária para prestação de Serviços Postais.**	
Valor: **R$ 8.000,00 (oito mil reais).**	
Data da Assinatura e Vigência: **16 de Janeiro de 2017 até 31.12.2017.**	
Dotações Orçamentárias:	
03.001.04.122.0020.2.007.3.3.90.39.00.00	
Foro: **COMARCA DE SANTA FÉ, ESTADO DO PARANÁ.**	

PAÇO MUNICIPAL DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, AOS DEZESSEIS (16) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01), DO ANO DOIS MIL E DEZESSETE (2017).

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:6894B57D

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO Nº 015/2017 DE 19 DE JANEIRO DE 2017.
EMENTA: AUTORIZA O SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO A PROCEDER À ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTARNO ORÇAMENTO PARA 2017.

Ementa: Autoriza o SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO a proceder à abertura de um Crédito Adicional Suplementarno orçamento para 2017.

TANIA MARTINS COSTA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LOBATO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1.331/2016-E de 16/12/2016:

Art. 1.º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do SAMAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO para o exercício financeiro de 2017, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 9.700,00 (Nove mil e setecentos reais) para suplementação das seguintes dotações:
SUPLEMENTAÇÕES

14.00		**Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE**	
14.001		**SAMAE**	
17.122.0021.2070		**Manutenção dos Serviços Administrativos**	
3.1.90.13.00.00	10076	Obrigações Patronais	1.000,00
3.3.90.36.00.00	10076	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.000,00
17.512.0021.2073		**Operação e Manutenção Sistema de Esgoto**	
3.1.90.13.00.00	10076	Obrigações Patronais	1.200,00
3.3.90.36.00.00	10076	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	4.500,00
		Total das Suplementações	**9.700,00**

Artigo 2º - Para atender ao disposto no Artigo 1º, servirá como recursos os provenientes da Anulação de Dotação de acordo com o Artigo 43, § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64.

CANCELAMENTOS

14.00		**Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE**	
14.001		**Samae**	
17.122.0021.2070		**Manutenção dos Serviços Administrativos**	
3.3.90.39.00.00	10076	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.000,00
17.512.0021.2073		**Operação e manutenção Sistema de Esgoto**	
3.3.90.30.00.00	10076	Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.39.00.00	10076	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídicos	2.700,00

	Total dos Cancelamentos	**9.700,00**

Art. 3º - EsteDecreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Lobato, Estado do Paraná, aos vinte e três dias do mês de Janeiro de 2017.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:9D822706

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N.º 016/2017, DE 19 DE JANEIRO DE 2017
SÚMULA – DISPÕE SOBRE O VALOR E APLICAÇÃO DO PISO SALARIAL NACIONAL PARA OS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, PARA O ANO DE 2017, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÚMULA – Dispõe sobre o valor e aplicação do Piso Salarial Nacional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica, para o ano de 2017, dando outras providências.

TANIA MARTINS COSTA, Prefeita do Município de Lobato, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, da Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, que dispõe sobre a atualização do Piso Salarial Profissional Nacional do Magistério Público da Educação Básica, a que se refere a alínea "e" do inciso III do caput do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a qual estabeleceu um piso mínimo nacional para os trabalhadores da educação;
CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 11.738/2008 é autoaplicável, cabendo aos gestores municipais a realização de atos para seu efetivo cumprimento, haja vista que regulamenta direito previsto na Constituição Federal;
CONSIDERANDO a necessidade de adequar-se ao que prevê a Lei Federal nº 11.738/2008 e Constituição Federal, bem como estabelecer requisitos para a liquidação e pagamento dos valores eventualmente devidos aos profissionais do magistério que, proporcionalmente à sua carga horária e histórico funcional, não recebam a título de referência salarial, o valor definido pelo MEC do Piso Nacional dos profissionais do Magistério,
DECRETA:
Art. 1º - Fixa, para o ano de 2017, com fulcro na Lei Federal nº 11.738, de 16 de julho de 2008, e Portaria específica do MEC, o Piso Salarial dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Lobato, para uma carga horária de **40 (quarenta) horas semanais** no valor de **R$ 2.298,80 (dois mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)**.
Parágrafo único: O valor descrito no *caput* deverá ser pago proporcionalmente para uma carga horária diferente de 40 (quarenta) horas semanais, ao qual caberá à Divisão de Recursos Humanos, o cálculo e a apuração dos valores correspondentes à proporcionalidade.
Art. 2º - O pagamento do Piso Salarial deverá ser realizado já na folha de pagamento do mês de **janeiro de 2017** em sua integralidade.
Art. 3º - Para efeito de cálculo do piso serão utilizados os parâmetros descritos na Legislação Federal correlata.
§1º Na aplicação do disposto no "caput" deste artigo será observado o disposto na Súmula Vinculante nº 15 que estabelece "O cálculo de gratificações e outras vantagens do servidor público não incide sobre o abono utilizado para se atingir o salário mínimo.".
§2º Caberá à Diretoria de Administração, através da Divisão de Recursos Humanos, a verificação mensal dos servidores com direito à percepção da diferença de que trata este Decreto, com o lançamento em suas respectivas folhas de pagamento do valor devido, a título de **"COMPLEMENTO SALARIAL"**.
§3º Os valores necessários ao implemento destas medidas correrão por conta do orçamento próprio do Departamento de Educação.
§ 4º A verba de complemento salarial, terá seus reflexos em décimo terceiro, férias e horas extras eventualmente laboradas pelo servidor.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura do Município de Lobato, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:11032354

GOVERNO MUNICIPAL
DECRETO N.º 017/2016, DE 19 DE JANEIRO DE 2017
SÚMULA – DISPÕE SOBRE O NOVO SALÁRIO MÍNIMO, OBEDECENDO A LEI FEDERAL Nº 13.152, DE 29 DE JULHO DE 2015, DANDO OUTRAS PROVIDENCIAS.

DECRETO N.º 017/2016, de 19 de janeiro de 2017

SÚMULA – Dispõe sobre o novo Salário Mínimo, obedecendo a Lei Federal nº 13.152, de 29 de julho de 2015, dando outras providencias.

TANIA MARTINS COSTA, Prefeita do Município de Lobato, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e atendendo a Lei Federal nº 13.152, de 29 de julho de 2015;

DECRETA:

Art. 1º - Com o fim de atender a Lei Federal nº 13.152, de 29 de julho de 2015, a partir de **1º de Janeiro de 2017**, os vencimentos dos servidores públicos municipais da administração direta, indireta e autarquia serão pagos com observância do valor do salário mínimo nacional **de R$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais)**, garantindo-se esse mínimo aos que estejam com valores inferiores na tabela de salários, ao qual será pago a titulo de "COMPLEMENTO SALARIAL".
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a partir de **1º de janeiro de 2.017**.

Edifício da Prefeitura do Município de Lobato, aos dezenove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete.

TANIA MARTINS COSTA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Adriano Aparecido Ferreira Mora
Código Identificador:2B80B095

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

GABINETE/SECRETARIA
DECRETO 03/2017

Fixa valor da Unidade Fiscal do Município.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 126, Parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 12/2000,

D E C R E T A :

Art 1º - O valor da UNIDADE FISCAL DO MUNICÍPIO para o exercício de 2017, fica fixado em **R$ 3,37 (três *reais e trinta e sete centavos*)**.

Art 2º - Este decreto vigora a partir de sua publicação.

Lupionópolis, 19 de janeiro de 2017

JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:C256B2F5

GABINETE/SECRETARIA
DECRETO 04/2017

Sumula: Altera os artigos 8ª, 9ª e 13 do Decreto nº 60/90, de 13.12.90.

O **CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS, Estado do Paraná**, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:
Art. 1º Os artigos 8º, 9º e 13 do Decreto nº 60/90, de 13/12/90, passam a vigorar com a seguinte redação:
***"Art. 8º** O valor do terreno será obtido pelo produto da área ou fração ideal do terreno pelo valor do metro quadrado, conforme a localização do imóvel na planta de valores, como se segue:*

ZONA	VALOR – R$
01	14,67
02	12,72
03	8,40

04	6,81
05	5,85

Art. 9º *O valor calculado da construção será obtido pelo produto da área construída, pelo valor do metro quadrado de construção, segundo sua estrutura e tipo de conservação.*

CASA	*R$*	*293,54*
APARTAMENTO	*R$*	*255,98*
GALPÃO	*R$*	*156,87*
FÁBRICA	*R$*	*136,61*
CONSTRUÇÃO PRECÁRIA	*R$*	*84,36*
LOJA	*R$*	*284,44*
TELHEIRO	*R$*	*188,30*
ESPECIAL	*R$*	*293,82*

Art. 13 *O Imposto poderá ser pago em 03 (três) parcelas, cujos vencimentos se seguem:*
1ª Parcela e/ou Parcela Única (total anual) 10/04/2017
2ª Parcela 10/05/2017
3ª Parcela 10/06/2017
Parágrafo Único – *No pagamento da parcela única, será concedido desconto de 10% (dez por cento) do valor total".*
Art. 2º Continuam inalterados e em vigor os demais artigos do referido decreto.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Lupionópolis, 19 de janeiro de 2017

JOSÉ ANTONIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:81BDDAA9

GABINETE/SECRETARIA
DECRETO 05/2017

SÚMULA: *Aprova a subdivisão do lote nº 06 da quadra nº 85, medindo 399,90 metros quadrados, sem benfeitorias, situados na Rua Rio de Janeiro, no perímetro urbano desta cidade. Por se destinar a urbanização especifica do Artigo 4º, inciso II da Lei Federal nº 6.766 de 20/12/79.*

O PREFEITO MUNICIPAL no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art 1º Fica aprovado a subdivisão do lote nº 06 da quadra nº 85, medindo 399,90 metros quadrados, sem benfeitorias, situado na Rua Rio de Janeiro, no perímetro urbano desta cidade, em três áreas distintas abaixo discriminadas:
Lote nº 06-A da quadra nº 85: Área do terreno 133,30 metros quadrados, situado na Rua Goiás, 28, no perímetro urbano desta cidade, com as seguintes medidas, divisas e confrontações:
Pela frente: com a Rua Goiás, medindo 10,00 metros;
Pela Direita: com o lote nº 06-B, medindo 13,33 metros;
Pela esquerda: com a Rua Rio de Janeiro, medindo 13,33 metros;
Pelos fundos: com o lote nº 05, medindo 10,00 metros.
Lote nº 06-B da quadra nº 85: Área do terreno 133,30 metros quadrados, situado na Rua Goiás, 44, no perímetro urbano desta cidade, com as seguintes medidas, divisas e confrontações:
Pela frente: com a Rua Goiás, medindo 10,00 metros;
Pela Direita: com o lote nº 06-C, medindo 13,33 metros;
Pela esquerda: com o lote nº 06-A, medindo 13,33 metros;
Pelos fundos: com o lote nº 05, medindo 10,00 metros.
Lote nº 06-C da quadra nº 85: Área do terreno 133,30 metros quadrados, situado na Rua Goiás, 60, no perímetro urbano desta cidade, com as seguintes medidas, divisas e confrontações:
Pela frente: com a Rua Goiás, medindo 10,00 metros;
Pela Direita: com o lote nº 08, medindo 13,33 metros;
Pela esquerda: com o lote nº 06-B, medindo 13,33 metros;
Pelos fundos: com o lote nº 05, medindo 10,00 metros.

Art 2º O projeto de subdivisão a que se refere o artigo anterior foi aprovado pelo Órgão competente da Prefeitura.

Art 3º Este Decreto entrará em vigor a partir de sua publicação.

Lupionópolis, 24 de janeiro de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO GERONIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosimeire Turozi
Código Identificador:0FBB296F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 036/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

ART. 1º - REVOGAR **a partir de 01.01.2017**, os efeitos da **Portaria nº 019/2017 de 02.01.2017**, que designa a Servidora Efetiva **CAMILA LOPES GERONIMO TIBERIO**, RG nº 6.091.150-9 SSP/PR e CPF nº 007.417.269-71, como **CHEFE DO SETOR DE ODONTOLOGIA.**

ART. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Lupionópolis, 25 de janeiro de 2017.

JOSÉ ANTÔNIO GERÔNIMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Monica Paulossi
Código Identificador:03D72C9E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALLET

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2017

DATA DE ASSINATURA: 25 de janeiro de 2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI.**

CONTRATADA: ANA MARIA VAS WROBLEWSKI, CPF 515.135.369-15.

DOMICILIO: Rua Pedro Effeco, no município de São Mateus do Sul, Estado do Paraná.

OBJETO: Locação de imóvel urbano residencial, situado à Rua XV de Novembro, 730, Centro, para o funcionamento da Casa Lar do Município.

VALOR: A LOCATÀRIA pagará ao LOCADOR o valor de **R$ 900,00 (novecentos reais)** mensais, a ser pago até o dia 15 do mês subsequente, totalizando **R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)**.

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término em **12 (doze) meses**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:9F88231F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 001/2017

Processo Administrativo: 007/2017

O Prefeito Municipal, **Moacir Alfredo Szinvelski**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente as Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Assessoria Jurídica, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

NÚMERO: 001/2016

DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 24/01/2017

OBJETO DA LICITAÇÃO: Aquisição de gasolina comum para uso da frota da Prefeitura Municipal de Mallet/PR.

AUTORIDADE COMPETENTE: MOACIR ALFREDO SZINVELSKI – PREFEITO MUNICIPAL

PROPONENTE VENCEDORA E VALOR ADJUDICADO

ARION SILVA DOS SANTOS & CIA LTDA – R$ 359.000,00

TOTAL GERAL – R$ 359.000,00

DA ASSINATURA DO CONTRATO: o representante legal da empresa supracitada fica, desde já, intimado para que, no prazo de 02 (dois) dias úteis compareça à sede da Prefeitura Municipal de Mallet para realizar a assinatura do contrato referente ao presente processo.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:4059C50B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2017

DATA DE ASSINATURA: 25 de janeiro de 2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI.**

CONTRATADA: ARION SILVA DOS SANTOS & CIA LTDA, CNPJ 06.269.570/0001-68.

DOMICILIO: Avenida Barão do Rio Branco, nº 1.657, Centro, no município de Mallet, Estado do Paraná.

OBJETO: Aquisição de gasolina comum para uso da frota da Prefeitura Municipal de Mallet/PR.

VALOR: Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor unitário de **R$ 3,59 (três reais e cinquenta e nove centavos)**, totalizando **R$ 359.000,00 (trezentos e cinquenta e nove mil reais)** pelo fornecimento da totalidade dos itens do contrato.

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término em **12 (doze) meses**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:CAEE549F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2017

DATA DE ASSINATURA: 25 de janeiro de 2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MALLET, Estado do Paraná, CNPJ 75.654.566/0001-36, representado pelo Prefeito Municipal, senhor **MOACIR ALFREDO SZINVELSKI.**

CONTRATADA: JURANDIR DA SILVA, CPF 058.229.409-60.

DOMICILIO: Rua Prefeito José Pompeo, nº 190, no município de Mallet, Estado do Paraná.

OBJETO: Aluguel social em caráter de urgência para abrigar a família em estado de vulnerabilidade social, conforme Lei Municipal 1.239/2015.

VALOR: A LOCATÀRIA pagará ao LOCADOR o valor de R$ **400,00 (quatrocentos reais)** mensais, a ser pago até o dia 15 do mês subsequente, totalizando **R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).**

PRAZO: A vigência deste contrato iniciar-se-á na data de homologação e terá seu término em **06 (seis) meses**, podendo ser encerrada anteriormente, caso a totalidade dos itens licitados tenha sido entregue e aceita por esta Administração.

FORO: Comarca de Mallet, Estado do Paraná.

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:12F536C8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ANULAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL 054/2016

O Prefeito Municipal de Mallet/PR, Sr. Moacir Alfredo Szinvelski, no uso de suas atribuições legais, torna público a quem interessar possa que:

Diante das razões e fundamentos jurídicos expostos no Parecer exarado pela Procuradoria Municipal e ainda por razões de interesse público, com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93, na Súmula nº 473 do STF e demais disposições legais pertinentes decide:

ANULAR o Processo Licitatório nº 263/2016, Pregão Presencial 054/2016 para contratação de empresa para realizar serviço de reparos e consertos em pneus de máquinas pesadas, caminhões, ônibus e demais veículos pertencentes à frota regular das Secretarias Municipais de Obras e Serviços Públicos, Saúde e Educação de Mallet/PR.

Prefeitura Municipal de Mallet, 25 de janeiro de 2017.

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Sergio Kurzydlowski
Código Identificador:3225234E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO RICO

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 016/2017

PORTARIA Nº 16/2017

SÚMULA – Designa Secretário de Assistência Social.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

DESIGNAR:
Artigo 1º. – O Sr. **EDEGARD PAULO MENDES**, portador da cédula de identidade civil nº 4.047.975-9 e inscrição no CPF nº 573.174.299-53, lotado na Secretaria de Administração, quadro efetivo, ocupante do cargo de "Técnico de Contabilidade", admitido em 18/05/2015, sob matricula nº 200751, para o cargo de "**SECRETÁRIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**' , a partir desta.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 10 de JANEIRO de 2017.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:E8BDCB10

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 017/2017

PORTARIA Nº 017/2017

SÚMULA – Nomeia ocupante de Cargo em Comissão "Diretor Departamento de Contabilidade".

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, Resolve:

NOMEAR:

Artigo 1º - O Sr. **IGOR HANICZ**, portador da cédula de identidade civil nº 8.275.456-3 e inscrição no CPF nº 040.676.209-00, para o cargo em comissão de "Diretor Departamento de Contabilidade".

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrario.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 10 de JANEIRO de 2017.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:C7BA2CBB

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 018/2017

PORTARIA Nº 018/2017

SÚMULA – Designa Pregoeiro e equipe de apoio do Pregão Presencial, e dá providências.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

DESIGNAR:
Artigo 1º. – Os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, para comporem a Comissão Municipal de Pregão Presencial, a qual será responsável por todos os atos necessários aos processos licitatórios na modalidade Pregão Presencial, que a Lei 8.666/93, assim prever:
PREGOEIRO: **MARCELO BEDNARCZUK**
SECRETÁRIO: **ILSON JOSÉ BINI**
MEMBRO: **JOSE GMACH SOBRINHO**
SUPLENTES: **SIDNEI PAULISTA e JAIRO P. DA SILVA**
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria 061/2016 de 02 de MAIO de 2016 e as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 10 de JANEIRO de 2017.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:B3316F3B

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 019/2017

PORTARIA Nº 019/2017

SÚMULA – Nomeia Comissão Permanente de Licitação e Leilão e dá providências.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

NOMEAR:

Artigo 1º. – Os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Licitação e Leilão, a qual será responsável por todos os atos necessários aos processos licitatórios que a Lei 8.666/93, assim prever:
PRESIDENTE: **JOVANI KORDUN**
SECRETÁRIO: **ANA CARLA HUMENIUK**
MEMBRO: **ILSON JOSE BINI**
SUPLENTES: **IGOR HANICZ e MARIA SIMONE NICLEVICZ**
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria 062/2016 de 02 de MAIO de 2016 e as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 10 de JANEIRO de 2017.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:A1CE3B4F

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 020/2017

PORTARIA Nº 020/2017

SÚMULA – Nomeia Comissão Permanente da Avaliação.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

NOMEAR:
Artigo 1º. – Os Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, para comporem a Comissão Permanente da Avaliação de bens móveis, imóveis, úteis e inservíveis.
PRESIDENTE: **EDSON RIBEIRO DA SILVA**
MEMBRO: **LEANDRO SAQUETO**
MEMBRO: **JOSÉ GMACH SOBRINHO**
SUPLENTES: **ALCIONE DOS SANTOS MARCONDES e DEJAIME CARDOSO PEREIRA**
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria 008/2013 de 07 de janeiro de 2013 e as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 10 de JANEIRO de 2017.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:94B07F5E

MUNICÍPIO DE MATO RICO
PORTARIA 021/2017

PORTARIA Nº 021/2017

SÚMULA – Concede licença maternidade a servidora do quadro efetivo.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Mato Rico, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Resolve:

CONCEDER:
Artigo 1º. – A Sra. LUCIANE KORDUN, portadora da cédula de identidade civil nº 11.065.367-0 e inscrição no CPF nº 1085.239.119-60, funcionária efetiva ocupante do cargo de "Professora", admitida em 18/05/2015, sob matricula nº 200753, licença maternidade de acordo com atestado médico, por um período de 120 dias.
Artigo 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01/01/2017, revogando as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mato Rico, 10 de JANEIRO de 2017.

MARCEL JAYRE MENDES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Fernando Jaskiu
Código Identificador:4D09243C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASELVA

GABINETE
PORTARIA Nº 005/2017

CELSO RUBENS VICENTE ANTIVERI, PREFEITO MUNICIPAL DE MIRASELVA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO A AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI MUNICIPAL Nº 528/2015, DE 30.09.2015,

RESOLVE:

NOMEAR, os senhores **SEBASTIÃO TEIXEIRA**, CPF nº 207.134.529-00, **GILBERTO PEREIRA COSTA**, portador da cédula de identidade nº 5.435.770-0-PR e do CPF nº 698.635.639-00, **ALFREDO ROBERTO GOMES**, portador da cédula de identidade nº 1.200.829-5-PR e do CPF nº 308.885.069-53 **IDOMARCOS APARECIDO DA SILVA**, portador da cédula de identidade nº 8.095.149-3 e **JOSÉ ROBERTO BUENO**, portador da cédula de identidade nº 3.819.152-7-PR do CPF nº 563.039.399-53, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO**, os quais serão alienados por meio de leilão, conforme autorização contida na Lei Municipal nº 528/2015.
A comissão deverá apresentar relatório de avaliação no prazo máximo e improrrogável de 05 (cinco) dias, a contar desta data.

AFIXE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Miraselva, 24 de Janeiro de 2017

CELSO RUBENS VICENTE ANTIVERI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:83907F4F

GABINETE
CONVÊNIO Nº 01/2017

CONVÊNIO Nº 01/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE MIRASELVA E O CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE COM VISTAS A OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO.

Por este instrumento, de um lado a **Prefeitura Municipal de Miraselva**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CGC/MF n.º 75.845.529/0001-05, com sede à Rua São Paulo, nº 10, nesta cidade de Miraselva - Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Celso Rubens Vicente Antiveri, portador da cédula de identidade RG n.º 1.451.106 PR e do CPF n.º 239.028.179-68, residente e domiciliado à Avenida Papa João XXIII, nº 320, e de outro lado o **CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE**, CNPJ nº 03.273.207/0001-28, doravante simplesmente CONSÓRCIO, neste ato representado pelo seu Presidente Francisco Dantas de Souza Neto, portador da Cédula de Identidade/RG nº 4.205.570-0 SESP-PR, do CPF nº 574.853.809-15, residente e domiciliado na Rua Belém, 277, Centro, em São Pedro do Iguaçu (PR), com base no previsto no artigo 19º, inciso III, do estatuto do Consórcio, e nas Leis nºs 8.080/90 e 8.142/90, firmam o presente Convênio de acordo com os termos e condições a seguir estabelecidos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO - O presente Termo tem por objetivo operacionalizar ações de Assistência Farmacêutica, através da aquisição e distribuição de medicamentos essenciais, à população usuária do SUS (Sistema Único de Saúde).

CLÁUSULA SEGUNDA: DO COMPROMISSO DAS PARTES - Comprometem-se os signatários:

I – PREFEITURA MUNICIPAL:

a) repassar ao Consórcio, recursos financeiros no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) em 04 (quatro) parcelas de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo que as mesmas deverão ser depositadas em conta corrente específica do Banco do Brasil, até o dia

05 dos meses de Fevereiro, Maio, Agosto e Novembro/2017 conforme plano de aplicação em anexo;

b) estruturar a Assistência Farmacêutica no município;

c) garantir que a dispensação Farmacêutica seja realizada sob responsabilidade técnica do Profissional Farmacêutico;

d) manter dados consistentes sobre o consumo de medicamentos e demanda (atendida e não atendida) de cada produto;

e) efetuar a programação de medicamentos utilizando-se do perfil epidemiológico, consumo histórico e oferta de serviços;

f) quantificar os medicamentos definindo um ponto de reposição, considerando o Consumo Médio Mensal e o tempo médio para aquisição/ressuprimento;

g) monitorar a qualidade dos medicamentos recebidos, subsidiando a Diretoria do Consórcio, para que esta reavalie os requisitos de qualidade para aquisição e proceda a validação de fornecedores;

h) receber, armazenar e distribuir, adequadamente os medicamentos;

i) organizar a distribuição dos medicamentos, exclusivamente na rede SUS, garantindo prescrição e utilização adequada dos mesmos;

j) promover o uso racional dos medicamentos junto à população, aos prescritores e aos dispensadores;

k) disponibilizar e capacitar os recursos humanos em saúde, necessários a uma Assistência Farmacêutica de qualidade.

II - AO CONSÓRCIO:

a) seguir o elenco proposto na pactuação aprovada pela Comissão Intergestores Bipartite e Conselho Estadual de Saúde, integrantes da Relação de Medicamentos Essenciais para a Atenção Básica e constantes do Plano Estadual de Assistência Farmacêutica Básica;

b) adquirir os medicamentos de acordo com a programação do município, elaborada com o recurso financeiro disponível, conforme plano de aplicação em anexo;

c) incentivar os municípios a participarem da formulação da Política de Assistência
Farmacêutica do Estado e a organizarem sua estrutura no município;

d) manter um sistema de comunicação com os municípios, para que esses obtenham
informações atualizadas das programações, aquisições e movimentação financeira de seus recursos;

e) manter o cronograma de programação e aquisição, tentando evitar a descontinuidade no fornecimento;

f) efetuar as aquisições de medicamentos dentro de requisitos técnicos, legais e de qualidade, estabelecidos para esses produtos;

g) monitorar as entregas dos produtos até o seu destino final, intermediando possíveis transtornos durante seu percurso;

h) intermediar junto ao Fornecedor, a substituição dos produtos, quando comprovado desvio da qualidade originada no processo de fabricação ou transporte.

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS - O valor referente ao recurso financeiro destinado à execução do presente convênio correrão à conta da Dotação Orçamentária n.º 06-02 10.302.0006.2026, elemento de despesa - 3390390000, Fonte: 00303.

CLÁUSULA QUARTA: DO ACOMPANHAMENTO – O acompanhamento do presente convênio será realizado a cada período vigência, com base em avaliações do cumprimento de seu objeto.

CLÁUSULA QUINTA: DA DENÚNCIA E RESCISÃO – O presente termo de convênio poderá ser rescindido sem comunicação prévia, caso ocorra descumprimento das obrigações ora estipuladas, sujeitando-se a parte inadimplente a eventuais perdas e danos, respondendo ainda por todo e qualquer ônus decorrente de procedimentos judiciais que se fizerem necessários podendo, entretanto, ser resolvido por mútuo consenso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEXTA – Ficam sem efeito quaisquer disposições estabelecidas em convênios ou conseqüentes termos aditivos, anteriores ao presente, que contrariem direta ou indiretamente o disposto nas cláusulas deste Instrumento.

CLAUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA - Este Termo de Convênio entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo.

CLÁUSULA OITAVA: DAS ALTERAÇÕES - Quaisquer alterações dos termos e condições do presente convênio deverão ser objeto de termos aditivos firmados a qualquer tempo e farão parte integrante, para todos os efeitos e direitos.

CLÁUSULA NONA: DO FORO - As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba para dirimir as dúvidas fundadas neste Instrumento e que não puderem ser resolvidas de comum acordo. E assim por estarem de pleno acordo e ajustados depois de lido e achado conforme, o presente Instrumento vai, a seguir, assinado em 03 (três) vias pelos representantes dos respectivos signatários na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas, para publicação e execução.

Miraselva, 25 de Janeiro de 2017.

CELSO RUBENS VICENTE ANTIVERI
Prefeito Municipal

_____
Presidente do Conselho Deliberativo do Consórcio

TESTEMUNHAS:

1 -.....
2 -.....

Publicado por:
Wladimir Augusto Antiveri
Código Identificador:0309B991

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
AVISO PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Câmara Municipal de Palmeira, por meio do seu Presidente Anselmo Heimbecher Osório, comunica a todos os interessados que os Procedimentos de **Prestação de Contas Municipais** referente ao **Exercício de 2008,** conforme dados abaixo, foram encaminhados para a Comissão de Economia, Orçamento, Finanças e Fiscalização, onde permanecerá para exame de qualquer interessado e eventual questionamento da legitimidade, por 60 (sessenta) dias, em atendimento ao artigo 182 do Regimento Interno. Ressaltamos que em virtude do Recesso Legislativo o prazo de permanência na Comissão começará a fluir no dia 1º de fevereiro de 2017. A íntegra dos documentos estará à disposição de qualquer interessado, no período de segunda à sexta-feira, das 8:00 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, na Secretaria da Câmara Municipal, com sede na Rua Coronel Vida, 211, sob responsabilidade dos funcionários Ernesto Xavier de Oliveira Neto e Muriel Bortolameote.
1) Processo nº 128227/09, relativo à Prestação de Contas do Executivo Municipal de Palmeira, referente ao exercício financeiro de 2008, com parecer prévio pela regularidade com ressalva.

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, 23 de Janeiro de 2017.

ANSELMO HEIMBECHER OSÓRIO
Presidente

Publicado por:
Ernesto Xavier de Oliveira Neto
Código Identificador:A08AD6CD

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
PORTARIA 623

PORTARIA Nº 623

SÚMULA: NOMEIA COMISSÃO PARA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS DE DIÁRIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

R E S O L V E

NOMEAR, a partir desta data os membros integrantes da Comissão para análise dos requerimentos de diárias apresentados, conforme previsto pelo § 1º do Art. 1º da Resolução nº 82/11.
Considerando que a comissão deve ser formada por dois servidores desta casa e um Vereador, ficam designados para compor a referida comissão:

Anna Carolina Amorim da Costa - Procuradora
Muriel Bortolameote - Auxiliar Administrativa
Marcos Ribas - Vereador

Registre-se e
Publique-se

Sede da Câmara Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2017.

ANSELMO HEIMBECHER OSÓRIO
Presidente

Eu, Muriel Bortolameote, Auxiliar Administrativa a subscrevi na data supra.

Publicado por:
Muriel Bortolameote
Código Identificador:4F149BED

CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA DISPENSA Nº 3/2017

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Presidente da Câmara Municipal de Palmeira, no uso das suas atribuições, vem através desse **HOMOLOGAR** a Dispensa N° 3/2017 e também **ADJUDICAR** o presente processo em favor do proponente ROGERIO GERALDO LIMA 44213930963, inscrito no CNPJ sob n° 24.233.374/0001-15, no valor de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para contratação de serviço para publicação de aviso de recepção da prestação de contas de 2008 do Executivo em jornal de circulação no Município de Palmeira.

Palmeira, 25 de janeiro de 2017.

ANSELMO HEIMBECHER OSÓRIO
Presidente

Publicado por:
Ederson Amauri Seixas da Silva
Código Identificador:40C845F6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E PATRIMÔNIOS
CONVOCAÇÃO PARA SESSÃO PÚBLICA - TOMADA DE PREÇOS Nº.06/2016

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº.06/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 3624/2016

A Comissão Permanente de Licitação do Município, após decisão sobre os recursos interpostos, faz público para conhecimento dos interessados, a data para realização da sessão de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço apresentados pelas licitantes habilitadas na Tomada de Preços Nº. 06/2016. A sessão ocorrerá no dia **30/01/2017 às 09h00min**. no salão nobre da Prefeitura Municipal, sito à Praça Mal. Floriano Peixoto, nº.11 – Centro – Palmeira/PR. Ficam a partir deste, convocados os interessados em participar da referida sessão, salientando que a mesma iniciará impreterivelmente no horário acima mencionado. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5014 ou pelo e-mail: licitacao.prefpalmeira@gmail.com.

25 de janeiro de 2017

JOSÉ ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Leiliane Costa
Código Identificador:312249B2

RPPS - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Nº 011/2017

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR

ART. 3º - B da PORTARIA MPS N.º 519/2011, incluído pelo ART. 2º da PORTARIA
MPS N.º 170 DE 25/04/2012, dou DE 26/04/2012

<table>
<tr><td colspan="2">AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR</td><td>Nº / ANO: 011/2017</td></tr>
<tr><td colspan="2">Unidade Gestora do RPPS: REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS</td><td rowspan="2">Data: 16/01/2017</td></tr>
<tr><td colspan="2">CNPJ: 07.681.157/0001-79</td></tr>
<tr><td colspan="2">VALOR: R$ 215.444,00</td><td>Dispositivo da Resolução do CMN: Art. 7º, III, “a”</td></tr>
<tr><td colspan="3">HISTÓRICO DA OPERAÇÃO</td></tr>
<tr><td colspan="3">Descrição da operação:</td></tr>
<tr><td colspan="3">Resgate do valor de R$ 215.444,00 (duzentos e quinze mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais) do Fundo Bradesco FI RF IRF-M1, CNPJ 11.492.176/0001-24 e migração deste valor para o Fundo Bradesco Institucional FIC FI RF IMA-B 5, CNPJ 20.216.216/0001-04, valor vinculado a conta 17.590-0 da agência 0430 do Banco Bradesco. Comparando o desempenho de ambos os fundos no ano de 2016, o comitê entendeu que mesmo o IMA-B 5 apresentando maior volatilidade, existe a perspectiva de se auferir maior rendimento em 2017 com essa migração diante do cenário de ciclo de queda da taxa básica de juros da economia doméstica.</td></tr>
<tr><td colspan="3">Características dos ativos: Cotas de fundos de investimento classificados como renda fixa ou como referenciados em indicadores de desempenho de renda fixa, constituídos sob a forma de condomínio aberto e cuja política de investimento assuma o compromisso de buscar o retorno de um dos subíndices do Índice de Mercado Anbima (IMA) ou do Índice de Duração Constante Anbima (IDkA), com exceção de qualquer subíndice atrelado à taxa de juros de um dia.</td></tr>
<tr><td>Proponente:
LUIZ CARLOS DE CARVALHO
590.677.729-68</td><td>Gestor/autorizador: Certificação-validade
SIMONE FOLLADOR
636.045.589-72
ANBIMA 23/03/2016</td><td>Responsável pela liquidação da operação:
LUIZ CARLOS DE CARVALHO
590.677.729-68</td></tr>
</table>

Publicado por:
Jordy Malaquias de Paula
Código Identificador:7ABD0496

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO - EDITAL N° 001/2017 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS.

Através desta fica retificado o Edital n° 001/2017 - PSS, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 23/01/2017, Edição 1176. Conforme abaixo:

Onde se lê:

ANEXO I – DOS TÍTULOS PARA A SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PSS N.º 01/2017

	TÍTULO	Pontuação
EMPREGO PÚBLICO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Magistério	10 pontos
	Curso Superior na área de educação	20 pontos
	Curso Normal Superior ou Pedagogia	30 pontos
	Pós graduação em educação infantil	40 pontos

OBS: Apresentar no máximo 1 título para cada opção.

	TÍTULO	Pontuação
EMPREGO PÚBLICO: PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Magistério	10 pontos
	Curso Superior na área de educação	20 pontos
	Curso Normal Superior ou Pedagogia	30 pontos
	Pós graduação em educação básica	40 pontos

OBS: Apresentar no máximo 1 título para cada opção.

	TÍTULO	Pontuação
EMPREGO PÚBLICO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Pós graduação em educação física	10 pontos
	Curso Superior na área de educação	20 pontos
	Curso Normal Superior ou Pedagogia	30 pontos
	Mestrado	40 pontos

Leia-se:

ANEXO I – DOS TÍTULOS PARA A SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PSS N.º 01/2017

	TÍTULO	Pontuação
EMPREGO PÚBLICO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	Magistério	10 pontos
	Curso Superior na área de educação	20 pontos
	Curso Normal Superior ou Pedagogia	30 pontos
	Pós graduação em educação infantil	40 pontos

OBS: Apresentar no máximo 1 título para cada opção.

	TÍTULO	Pontuação
EMPREGO PÚBLICO: PROFESSOR DOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL	Magistério	10 pontos
	Curso Superior na área de educação	20 pontos
	Curso Normal Superior ou Pedagogia	30 pontos
	Pós graduação em educação básica	40 pontos

OBS: Apresentar no máximo 1 título para cada opção.

	TÍTULO	Pontuação
EMPREGO PÚBLICO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Curso Superior de Educação Física	10 pontos
	Pós Graduação em Educação	20 pontos
	Mestrado	40 pontos

Publique-se.

Palmeira, 25 de Janeiro de 2017.

Publicado por:
Andrieli Ferreira Astord
Código Identificador:A678F7C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
TERMO DE DESISTÊNCIA - DORELAYNE APARECIDA BRITES

Termo de Desistência

O candidato adiante identificado e qualificado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado, realizado através do nº Decreto nº 10.402 de 13/05/2016, pelo Município de Palmeira, para suprir a falta de **Enfermeiro PSS** nos casos de licenças legalmente concedidas, chamado a se apresentar para assumir a vaga para a qual concorreu, compareceu na Prefeitura Municipal, e expressamente, manifesta, pelo presente, sua desistência formal do direito de preferência à nomeação que lhe é assegurada por Lei, liberando com isso o Município para que possa admitir o candidato aprovado na escala imediatamente inferior à sua.

Para que fique devidamente registrado sua desistência assina o presente termo, na presença das testemunhas que adiante também assinam.

Palmeira, 25 de Janeiro de 2017.

DORELAYNE APARECIDA BRITES
Desistente

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:6BE80695

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
COMUNICADO – CHAMADA ENFERMEIRO ESF
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

Palmeira, 25 de Janeiro de 2017.

COMUNICADO – CHAMADA ENFERMEIRO ESF
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A Secretaria Municipal de Saúde, solicita o comparecimento do candidato abaixo relacionado, no dia 26 de Janeiro do corrente ano, às 09:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Saúde, para substituição de Enfermeiro ESF, conforme Processo Seletivo homologado através do Decreto nº 10.402 de 13/05/2016.

ENFERMEIRO ESF - PSS

- SIRLEI DE JESUS MANTUANI BALDYKOSKI

Atenciosamente,

ANTONIO ELVES COCHEVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:F199F91D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DECRETO Nº. 10. 975 DE 24/01/2017 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA RITA DE CASSIA DELFRATE, LOTADA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Palmeira, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe foram especialmente deferidas pelo cargo, e

Decreta:

Artigo 1º - Exonerar, por motivo de **Aposentadoria por Tempo de Serviço**, a servidora, **Rita de Cassia Delfrate**, portadora do R.G. nº. 3.956.708-3 - inscrita no CPF sob o nº. 108.892.979-67, do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, do quadro de pessoal deste município, a partir de 01/02/2017.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Viscondessa Querubina Rosa Marcondes de Sá, sede do Município de Palmeira, Estado do Paraná, em 24 de Janeiro de 2017.

EDIR HAVRECHAKI
Prefeito do Município de Palmeira

Publicado por:
Daiana Santana
Código Identificador:D87BA644

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ
ATO 3809

ATO N.° 3809

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

R E S O L V E

Nomear **ANGEL RIPPEL SALGADO** para o Cargo de Assessor de Cerimonial e Comunicação, Símbolo DAS-1A, conforme Art.12 da Resolução N.°393/13 de 20/12/2013.

PARANAGUÁ, PALÁCIO CARIJÓ, em 25 de janeiro de 2017.

MARCUS ANTONIO ELIAS ROQUE
Presidente

Publicado por:
Rômulo Reinaldo Gomes Pereira
Código Identificador:88A2BE6F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
ACN COMÉRCIO DE PRODUTOS DE TRÂNSITO LTDA-EPP
Data: 06/12/2016
CNPJ: 73.628.307/0001-05
Objeto: Contrato n° 073/2016. Constitui objeto deste contrato administrativo a **AQUISIÇÃO DE RÁDIOS TRANSCEPTORES PORTÁTEIS – HT**, em atendimento à Secretaria Municipal de Segurança, conforme autorização, pareceres e anexos constantes do Processo Administrativo nº 28792/2016 **Pregão Eletrônico nº 083/2015.**
Prazo: 12 (doze) meses
Valor: R$ 124.237,50
Empenho: Conforme Dotação Orçamentária.

Assinaturas: Fabiano Martins de Carvalho
Rafael dos Santos Nunes

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:013DE8A2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: Município de Paranaguá
CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA
Data: 08/11/2016
Objeto: Contrato nº. 053/2016**.** O objeto do presente contrato, elaborado em conformidade com as normas da Lei nº 8.666/93 em especial com fulcro no artigo 25, inciso I da citada legislação, com as alterações da Lei nº 8.883/94, é a "Aquisição de Conjuntos de Baterias blindadas e Carregador de Baterias", para uso nos dispositivos elétricos incapacitantes, utilizados pelo efetivo operacional da Guarda Civil Municipal, em atendimento à Secretaria Municipal de Segurança, conforme especificações constantes do processo administrativo nº 9882/2016, Inexigibilidade de licitação nº. 005/2016.

Prazo: 360 (trezentos e sessenta) dias.
Valor: R$ 26.715,00
Empenho:ConformeDotação Orçamentária.
Assinaturas: **Fabiano Martins de Carvalho**
Luiz Cristiano Vallim Monteiro

Publicado por:
Rossano Santos de Almeida
Código Identificador:2F718C6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
EMPRESA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2016 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2016 ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO – LOTE 6

I – DAS PRELIMINARES
Trata-se de Recurso Administrativo interposto pela Empresa Altermed Material Médico Hospitalar ltda, contra a decisão que julgou habilitada e declarou vencedora a empresa Golden Clean Produtos Comerciais Eireli – ME.
II – DAS FORMALIDADES LEGAIS
Que, cumpridas as formalidades legais, registra-se que os demais licitantes foram cientificados da Interposição de Recurso e trâmite do presente RECURSO ADMINISTRATIVO, conforme comprovam as mensagens enviadas via chat da Plataforma do Banco do Brasil licitacoes-e.
III – DOS FATOS SUBJACENTES
A ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA é uma empresa séria e, como tal, preparou sua proposta totalmente de acordo com o edital apresentando seu melhor preço, que foi prontamente aceito por essa Administração.
Entretanto, a recorrente GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI – ME, ao andamento do certame apresentou recurso, ensejando julgamento referente à marca apresentada pela recorrida por mera consideração de pesquisa informal conforme imagens apresentada em seu ofício.
IV – DAS RAZÕES DA REFORMA
Fato é que a empresa recorrida ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA apresentou sua proposta conforme exigência ao subitem 10 do edital supracitado com as especificações constantes ao Lote 06 do termo de referência (Anexo I do edital).
Lote 06: Repelente de insetos loção com no mínimo 200 ml com tampa com válvula dosadora, visando a aplicação manual. (Repelente contra insetos, desenvolvido para proteger a pele do usuário de picadas de insetos, especialmente a do mosquito Aedes Aegypti, com princípio ATIVO à base de DEET (Diet Hyl – Toluamide). Características adicionais: Não oleoso (isento de óleo), hipoalérgico, forma farmacêutica LOÇÃO em frasco de 200ml. Com descritivo no rótulo da embalagem do produto, mencionando que repele o mosquito transmissor da Dengue. Tempo de duração da Proteção: Deverá ser de no mínimo de 02 (duas) horas). Produto devidamente registrado na ANVISA, dermatologicamente testado e seguro para o uso em GESTANTES.
No momento da aceitação das propostas, a desenvoltura da pregoeira e as atitudes por ela tomadas não poderiam ser mais adequadas. Esta considerou a argumentação feita pela recorrida no dia 09/12/2016 às 13:30:43 e encaminhou para esclarecimentos e apreciação da Secretaria requisitante para avaliação da marca ofertada pela arrematante do lote.
A – DA PROPOSTA DE PREÇOS ESCRITA
A proposta da empresa arrematante foi encaminhada às Secretarias requisitantes do objeto, sendo o produto aprovado.
Por fim, considerando-se que a Administração deve trabalhar no escopo de obter sempre a proposta mais vantajosa em perfeita harmonia com os princípios da razoabilidade, da economicidade e da proporcionalidade. Sobretudo no caso do Pregão, no qual já se sabe que os olhos às vantagens pecuniárias e decidir onerar desnecessariamente os cofres públicos por mero destacamento com imagens informalmente apresentada pela recorrente.
Sendo a garantia à administração que o objeto a ser entregue esteja corretamente conforme está no instrumento convocatório apresentado em seu subitem 16.6 conforme abaixo:
16.6. O objeto deverá ser entregue em conformidade com as especificações constantes no Anexo I do Termo de Referência, bem como com a(s) indicação(ões) do(s) responsável(eis) pelo seu recebimento. Os materiais devem estar de acordo com a proposta de preços do proponente e em conformidade com os termos do contrato.
Salientamos que nosso produto atende as especificações conforme o termo de referência com a seguinte ressalva e definição de:
Repelente contra insetos, desenvolvido para proteger a pele do usuário de picadas de insetos, especialmente a do mosquito Aedes Aegypti, com princípio ATIVO à base de DEET (Diet Hyl – Toluamide). Características adicionais: Não oleoso (isento de óleo), hipoalérgico, forma farmacêutica LOÇÃO em frasco de 200ml. Com descritivo no rótulo da embalagem do produto, mencionando que repele o mosquito transmissor da Dengue com registrado na ANVISA.
Referente ao atacado pela recorrente que a embalagem da marca/modelo: Farmax-Amaral / Moskitooff apresentada pela recorrida não possui válvula dosadora é meramente insuficiente para

alegação da discrepância dos valores propostos, sendo que sua composição e quantidade de 200 ml debatem ao solicitado pela Secretaria Requisitante.

B – DO PRODUTO

Assim sendo, estapafúrdia alegação de solicitar a desclassificação pela "Válvula Dosadora" ainda que ao pesquisar variadas marcas em ferramentas de pequisas internet (ex: Google), verificamos que não há nenhum produto que apresente esse sistema dosador para o produto solicitado como não encontramos o produto com válvula dosadora da recorrente, sendo essa exigência discrimina trazer ao processo o direcionamento que é vetado por lei.

De acordo com o § 1º, inciso I, do art. 3, da Lei nº 8.666/93, é vedado aos agentes públicos:

I – admitir, prever, incluir ou tolerar, nos atos de convocação, cláusulas ou condições que comprometam, restrinjam ou frustrem o seu caráter competitivo e estabeleçam preferências ou distinções em razão da naturalidade, da sede ou domicílio dos licitantes ou de qualquer outra circunstância impertinente ou irrelevante para o específico objeto do contrato.

V – DA SOLICITAÇÃO DE AMOSTRAS

Oportunamente sugerimos que a vossa honrosa Comissão de Licitação com a Secretaria requisitante solicitem amostras e deliberem sobre a aprovação dos produtos em perfeita harmonia com os princípios da Razoabilidade, da Economicidade e da Proporcionalidade.

A faculdade na promoção de diligências vem descrita no art. 43, § 3º, da Lei nº 8.666/93, senão vejamos:

A solicitação de amostra na fase de classificação apenas ao licitante que se apresenta provisoriamente em primeiro lugar, ao contrário, não onera o licitante, porquanto confirmada a propriedade do objeto, tem ele de estar preparado para entregá-lo, nem restringe a competitividade do certame, além de prevenir a ocorrência de inúmeros problemas para a administração.

Art. 43, §3o É facultada à Comissão ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta.

VI – CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em que preze o zelo e o empenho desta digníssima Pregoeira e sua Equipe de Apoio, em guardar o caráter isonômico do procedimento, respeitando os Princípios da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade Administrativa, e da Supremacia do Poder Público, entendemos, como toda vênia, que o julgamento da proposta do Pregão Eletrônico nº 032/2016 deve continuar ser apreciada, conforme exaustivamente demonstrado neste recurso.

VII – DO PEDIDO

E, diante de todo o exposto requer a V. Sas. o conhecimento da presente peça recursal, para julgá-la totalmente procedente, dando assim, continuidade ao procedimento, seguindo à adjudicação do contrato à empresa, respeitando o princípio da economicidade, seguindo à adjudicação do contrato à empresa, respeitando o princípio da economicidade.

VIII – DA ANÁLISE

Em sede preliminar ratifica-se que a empresa recorrida, em seu recurso confessou que seu produto não tem válvula dosadora.

A ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA, reafirma a violação da especificação editalícia e tenta demover a administração pública a aceitar seu produto, apelando para vantagens não previstas no edital.

Não se trata de mera ausência de cumprimento de procedimentos formais mas sim do foco principal que é justamente a apresentação do objeto licitado que foi a vontade expressa no edital em sua primeira reforma, passando a existir nesta aquisição o discutido bico em válvula de dosagem.

IX – DA DECISÃO

Com base nas informações, entendemos que, em tempo, o pedido de reconsideração da recorrida, não apresenta fundamentação legal para seu pedido que é eivado de argumentação. Diante do exposto, com base nas razões de fato e de direitos narrados, esta Pregoeira manifesta-se pelo CONHECIMENTO do recurso interposto pela empresa ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA para no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, devendo ser mantida a classificação da empresa GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI – ME.

Com fundamento no inciso VII do artigo 11 do Decreto nº 943/2006, subam os autos à apreciação superior.

Paranaguá, 02 de janeiro de 2017

CRISTIANE DOS SANTOS ZELLA
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:86404DB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ABASTECIMENTO E ALMOXARIFADO CENTRAL
COMUNICADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2016 REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2016 PROCESSO Nº 24.872/2016

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ, ATRAVÉS DE SUA PREGOEIRA OFICIAL, COMUNICA A TODOS QUE A ATA DA SESSÃO DO PREGÃO EM EPÍGRAFE, ESTÁ DISPONÍVEL NOS SEGUINTES ENDEREÇOS: www.paranagua.pr.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

OUTROS ESCLARECIMENTOS PODERÃO SER FORNECIDOS PELA PREGOEIRA, RUA JÚLIA DA COSTA, 322 - CENTRO, NO HORÁRIO DAS 08:00 ÀS 11:00 E DAS 13:00 ÀS 18:00H OU PELO TELEFONE Nº (41) 3420-6003.

PARANAGUÁ, 25 DE JANEIRO DE 2017

CRISTIANE DOS SANTOS ZELLA
Pregoeira

Publicado por:
Marilete Rodrigues da Silva
Código Identificador:5D1E24DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 108

"Dispõe sobre a delegação de competências aos Secretários Municipais"

O PREFEITO DE PARANAGUÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo art. 70, parágrafo 1º, e art. 95, inciso I, alínea "f", ambos da Lei Orgânica do Município, bem como artigo 57 da LC 192/2016,

DECRETA:

Art. 1º Em razão de circunstâncias de índole técnica e com intuito de acelerar o trâmite dos processos administrativos internos, fica delegada aos Secretários Municipais a competência para homologação das licitações e subscrição dos contratos administrativos municipais e aditivos, incluindo os convênios, termos de parceria e contratos de gestão, referentes a contratações da respectiva Secretaria.

§ 1º Os Senhores Secretários Municipais atentarão à disciplina do art. 58, parágrafos 2º e 3º, da Lei Complementar Municipal 192 de 2016.

§ 2º Não é autorizada a subdelegação.

§ 3º Contra decisão do Secretário, caberá recurso, cuja competência para julgamento caberá ao Superintendente de Assuntos Governamentais.

§ 4º Permanece com a Chefia do Executivo Municipal a competência de autorizar a deflagração do processo licitatório, de dispensa e inexigibilidade de licitação e outros processos de compras e contratações.

Art. 2º A presente delegação durará 12 meses a contar da publicação deste Decreto.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PARANAGUÁ, Palácio “São José”, em 06 de janeiro de 2017.

MARCELO ELIAS ROQUE
Prefeito Municipal

JOÃO MENDES FILHO
Secretário Municipal de Administração

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Eduarda Casburgo Rainertt de Antonio
Código Identificador:68387C2F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULA FREITAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 010 25/01/2017

SÚMULA: DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES MUNICIPAIS PARA REALIZAR O ATENDIMENTO INTEGRAL DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ (TCE-PR), QUANTO SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – ACOMPANHAMENTO

Mensal (SIM-AM)

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE::
Art. 1° - Designar servidores municipais, para realizar o atendimento integral das instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), quanto Sistema de informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM), regulamentado pelo Decreto nº 1.146/2013, de 11 de julho de 2013.

Art. 2º - Serão responsáveis pelos módulos do Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal (SIM-AM) 2013, os servidores abaixo relacionados:

Tabelas Cadastrais
Responsável pelas informações: Alexandra Wiese – CPF nº 719.561.749-15
Responsável pelo preenchimento: Jucimari dos Santos – CPF n º037.717.909-48

Planejamento e Orçamento:
Responsável pelas informações: Luis Alberto Moreira Castilho CPF nº 521.730.979-20 Responsável pelo preenchimento: Roberto Carlos Procópio CPF nº 785.555.239-15

Contábil:
Responsável pelas informações: Daniel Cristiano de Lara CPF nº 976.434.089-04
Responsável pelo preenchimento: Sandro Zbitkowski CPF nº 018.205.489-61

Tesouraria:
Responsável pelas informações: Daniel Cristiano de Lara CPF nº 976.434.089-04
Responsável pelo preenchimento: Rodolfo Loth Junior CPF nº 057.913.729-57

Licitações:
Responsável pelas informações: Alexandra Wiese CPF – 719.561.749-15
Responsável pelo preenchimento: Leticia Lesoski CPF – 066.504.979-08

Contratos:
Responsável pelas informações: Alexandra Wiese CPF – 719.561.749-15
Responsável pelo preenchimento: Dener Alex Baran CPF – 048.193.379-47

Patrimônio:
Responsável pelas informações: Alexandra Wiese CPF – 719.561.749-15
Responsável pelo preenchimento: Solange Wollinger CPF – 934.036.589-53

Controle interno:
Responsável pelas informações: Sandra de Fatima Gomes Jadack CPF- 638.075.809-72, Responsável pelo preenchimento: Iverson Dionisio Romko CPF- 016.795,779-13

Folha de pagamento:
Responsável pelas informações: Alexandra Wiese CPF- 719.561.749-15
Responsável pelo preenchimento: Patricia Hermann Domingues CPF- 029.452.549-13

Tributário:
Responsável pelas informações: Daniel Cristiano de Lara CPF – 976.434.089-04
Responsável pelo preenchimento: Rodrigo Bazzi Araújo CPF – 062.469.719-38

Obras Publícas:
Responsável pelas informações: Luis Alberto Moreira Castilho CPF – 521.730.979-20
Responsável pelo preenchimento: Camila Dallazem Opaloski CPF- 080-380.059-29

Art. 3 º Entra essa portaria em vigor, na data de sua publicação, ficando revogada a portaria 009/2017 de 24 de janeiro de 2017..

Paço Municipal, 25 de Janeiro de 2017.

VALDEMAR ANTONIO CAPELETI
Prefeito Municipal

ALEXANDRA WIESE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandra Wiese
Código Identificador:63BEF705

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 24/2017

Concurso Público - Edital nº 01/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULA FREITAS, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o resultado final do Concurso Público nº 001/2015, Homologado em 28 de maio de 2015, **CONVOCA**, as candidatas abaixo relacionadas para apresentarem-se ao Departamento Municipal de Recursos Humanos, munidas da documentação exigida, para fins de admissão no cargo para o qual foram classificadas, num prazo máximo de 10 (dez) dias úteis da publicação deste edital, conforme disposto no item 14.10.1 do Edital do Concurso em epigrafe.

Cargo: Cozinheira

Classificação	Nome	Inscrição nº
3.º Lugar	Beatriz Ramos	20557
4.º Lugar	Maria Luiza Cavalheiro Onzi	20214
5.º Lugar	Juliana Wieczkoski	21114

Paula Freitas, 25 de janeiro de 2017.

VALDEMAR ANTÔNIO CAPELETTI
Prefeito

ALEXANDRA WIESE
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Patricia Hermann Domingues
Código Identificador:FB23407C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2017

O Prefeito Municipal de Paulo Frontin, Estado do Paraná, usando da competência privativa que lhe confere o inciso VI, do artigo 66, e a alínea "a", do inciso I do artigo 90 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 07 de dezembro de 2004, CONVOCA, os candidatos abaixo relacionados, classificados no **Concurso Público Municipal nº. 001/2015**, para que dentro do prazo de 10 (dez) dias, comprovem os requisitos exigidos para posse, mediante a apresentação dos documentos enumerados no item do Edital, **ressalvando que o Convocado(a)** que não comprovar, no prazo, qualquer dos requisitos, será desclassificado, chamando o candidato subsequente na ordem de classificação:

CONVOCADOS:
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)

Inscrição	Nome	Classificação	Nota
274	LUNALVA APARECIDA LOTH MARQUES DA CRUZ	10.º	6,25
185	ELIANE VITORIA SAWA	11.º	6,25
304	DEISE DA LUZ CARVALHO	12.º	6,00

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Inscrição	Nome	Classificação	Nota
1	WÉSLEY DJORDAN FILUS	2.º	7,00
289	KAROLINE APARECIDA MARKEVICZ	3.º	6,75

PROFESSOR

Inscrição	Nome	Classificação	Nota
182	JANAINE GONCALVES	18.º	4,70
312	KARINA VIER	19.º	4,60
86	TATIANA DE LIMA	20.º	4,55
127	VIVIANA PATRICIA KOZLOWSKI LUCYK	21.º	4,40
378	ANDRÉIA DE SOUZA	22.º	4,40
77	DULCI CARLOTTO STELMACH	23.º	4,35
473	SANDRA TEREZINHA VIEIRA NIZER	24.º	4,35

PROFESSOR (A) DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Inscrição	Nome	Classificação	Nota
233	EVALDO DOROCINSKI	1.º	5,35
459	GILMAR UNIAT	2.º	5,15
150	SHEILA DA LUZ SELHORST	3.º	4,70

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Inscrição	Nome	Classificação	Nota
280	EVANILDA ROMANOWSKI	4.º	5,25

2 - Caso o candidato convocado não deseje ou não possa assumir de imediato, poderá, mediante requerimento próprio, solicitar para passar para o final da lista dos aprovados, desde que comprove estar apta para o preenchimento da vaga, ficando disponível para nova convocação, observada sempre a ordem de classificação e o prazo de validade do Concurso Público.

3– Deveram os candidatos apresentarem, dentro do prazo de 10 (dez) dias, os seguintes documentos:
a) uma foto 3X4 recente;
b) carteira de Identidade;
c) título de Eleitor;
d) cadastro de Pessoa Física (CPF);
e) certidão de Nascimento/Casamento;
f) certidão de Nascimento dos filhos considerados dependentes;
g) comprovante de quitação com as obrigações militares (homens);
h) número do PIS/Pasep;
i) comprovante de escolaridade exigido para o emprego público;
j) número da conta-corrente junto à instituição bancária oficial;
k) comprovante de residência atualizado;
l) certidão relativa à quitação eleitoral;
m) certidão de antecedentes criminais **(** certidão emitida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado e pelos Cartórios Distribuidores dos Fóruns da Comarca (Justiças: Estadual, Federal e Eleitoral) dos locais de residência/domicílio do candidato nos últimos 5 anos;
n) registro no Conselho Regional de sua profissão, para a os cargos públicos: Técnico em Enfermagem, Técnico em Segurança do Trabalho, Assistente Social, Dentista, Enfermeiro, Médico Especialista, Médico Generalista e Psicólogo.
o) carteira nacional de habilitação na categoria 'C' para o cargo de Operador de Máquinas, e carteira nacional de habilitação na categoria 'D' para os cargos de Motorista;

4 – Para investir no Emprego Público:
4.1 - deverá o convocado não recebe proventos de aposentadoria ou remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos /empregos acumuláveis previstos na Constituição Federal que deverá ser comprovado através de Declaração emitida pelo próprio convocado;
4.2 - deverá o convocado não acumular cargo ou emprego público, exceto aqueles previstos no Art. 37 inciso XVI, da Constituição Federal e suas emendas e não ter sido dispensado por justa causa, exonerado e/ou demitido a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) anos, a contar da data prevista para o inicio das atividades, que deverá ser comprovado através de Declaração emitida pelo próprio convocado (Declaração de Sanções Administrativas, em conjunto a Declaração de Acumulo de Cargo).
4.3 – apresentar Declaração do IRRF ou Declaração de Bens;
4.4 – apresentar Declaração de Dependentes (Modelo Anexo)
4.5 – apresentar Carteira de Trabalho e Previdência Social;

5 – O candidato convocado deverá submeter-se a exame de higidez física e mental, capacitante ou incapacitante (aptidão ou inaptidão), com o objetivo de aferir se as condições físicas e psíquicas são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao cargo, atestado por médico/junta médica do trabalho, do Município, em data a ser previamente agendada pelo Departamento de Recursos Humanos, o qual deverá providenciar (às expensas do candidato) os exames laboratoriais e complementares necessários à regularização do exame médico a que será submetido, sendo eles:
5.1 - Para todos os cargos:
· Hemograma completo;
· E.P.F (Exame Parasitológico de Fezes);
· Parcial de Urina;
· Gama GGT;
· Raio X tórax PA e Perfil;
· Raio X de coluna Lombo-Sacra e Bacia;
· Audiometria;
· Avaliação Oftalmológica;
5.2- Para aprovados com idade acima de 40 anos, além dos exames acima descritos:
· E.C.G – (Eletrocardiograma com Laudo);
5.3 E para os aprovados no cargo de Professor, exame complementar de:
· Laringoscopia com laudo.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

ANEXO I -
DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE PROVENTOS DE APOSENTADORIA OU REMUNERAÇÃO DE CARGO, EMPREGO OU FUNÇÃO PÚBLICA

Eu,
_____
___, portador (a) do RG _____
e inscrito (a) no CPF _____, aprovado (a) em Concurso Público 01/2015 no Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no emprego de) _____ DECLARO sujeitando as

sanções administrativas, civis e penais que não acumulo proventos de Aposentadoria ou Remuneração de cargo, emprego ou Função Pública, estando em conformidade o Art. 37, inciso XXIII, § 10, da Constituição Federal e arts. 1º, da Lei 928/2013.

Paulo Frontin (PR), em _____de _____ de _____.

_____
ASSINATURA DO (A) SERVIDOR (A)

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO PÚBLICO E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Eu, (nome completo)_____-_____, portador (a) do RG _____ e inscrito (a) no CPF _____, aprovado (a) em Concurso Público 01/2015 no Município de Paulo Frontin, Estado do Paraná, no emprego_____ ___ DECLARO sob as penas da Lei, sujeitando as sanções administrativas, cíveis e criminais que não acumulo cargo público, até o presente momento, estando em conformidade o Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, c.c art. 1º, da Lei 928/2013.
DECLARO ainda, sob as penas da Lei, que não sofri penalidades ou sanções administrativas dentro do serviço público, estando em conformidade com a Legislação Federal e Municipal.
Paulo Frontin (PR), em _____de _____ de _____.

_____
ASSINATURA DO (A) SERVIDOR (A)

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES

Eu, _____-_____,portador(a) do RG _____ e inscrito (a) no CPF_____,ocupante do Emprego Público provimento efetivo de _____ _____ declaro sob as penas da Lei, que possuo os (as) seguintes dependentes:

NOME	D.NASC	PARENTESCO	Nº DOCUM.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que surta os reais e verídicos efeitos.
Paulo Frontin (PR) _____de _____de _____.

_____
ASSINATURA DO (A) SERVIDOR (A)

ANEXO IV
TERMO DE DESISTÊNCIA DA CLASSIFICAÇÃO ALCANÇADA

Eu,
_____,
portador (a) do RG nº _____e inscrito (a) no CPF _____, através desta desisto da classificação alcançada, estando ciente que passarei à última colocação da listagem do emprego público, no qual fui aprovado (a) no Concurso Público Municipal n° 01/2015, possibilitando à Prefeitura Municipal de Paulo Frontin convocar o próximo candidato por ordem de classificação, uma única vez, devendo nessa ocasião apresentar toda documentação exigida para o ingresso, sob pena de desclassificação.
Local e data._____

Assinatura

Publicado por:
Douglas Ingeczak Borges
Código Identificador:1251F138

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 01/2017
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 06/01/2017
ARREMATANTE: CERES COMERCIO E TRANSPORTE DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA
OBJETO: Aquisição de 7.000 (sete mil) litros de óleo diesel BS10 e 4.000 (quatro mil) litros de óleo diesel BS500.
VALOR DA AQUISIÇÃO: R$ 30.830,00 (trinta mil oitocentos e trinta reais)
DATA: 06/01/2017

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Douglas Ingeczak Borges
Código Identificador:8D77F5BD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL Nº 03/2017

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº: 03/2017
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN
Contratada: AUTO POSTO DENILSON LTDA
Valor.....:7.880,00 (sete mil oitocentos e oitenta reais)
Vigência....: Início: 13/01/2017 Término: 28/01/2017
Licitação....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2017
Objeto.....: AQUISIÇÃO DE 2000 (DOIS MIL) LITROS DE GASOLINA COMUM TIPO C, destinados á manutenção da frota dos veículos pertencentes ao Município de Paulo Frontin – PR.

Paulo Frontin, 25 de janeiro de 2017.

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Ingeczak Borges
Código Identificador:93953714

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2017
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2017
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: 13/01/2017
ARREMATANTE: AUTO POSTO DENILSON LTDA
OBJETO: Aquisição de 2.000 (dois mil) litros de gasolina comum tipo C.
VALOR DA AQUISIÇÃO: R$ 7.880,00 (sete mil oitocentos e oitenta reais)
DATA: 13/01/17

SEBASTIÃO ELIAS DA SILVA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Douglas Ingeczak Borges
Código Identificador:FD211058

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO PROCESSO 03/2017

RETIFICAÇÃO
Em razão de erro de digitação
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2017
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2017

JUSTIFICATIVA

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 24 da Lei 8.666/93 – É dispensável a licitação:
IV – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada à prorrogação dos respectivos contratos;

1 – CARACTERIZAÇÃO DA SITUAÇÃO:

Tendo em vista o término no mandato eletivo da gestão anterior, iniciado o presente ano sem que tivesse saldo remanescente de combustíveis licitados para dar continuidade aos serviços de urgência das citadas Secretarias, é indispensável tomar medidas emergenciais para que sejam evitados danos irreparáveis ao interesse público
E sendo observado o fato de que o Município não pode paralisar as suas atividades , especialmente no que diz respeito ao atendimento ao cidadão e, observando também, que os contratos anteriores não permitem alteração no quantitativo, não se mostrando razoável comprometer a continuidade do serviço público e do interesse público primário, com vista a aguardar o encerramento do processo licitatório normal, quando existe autorização legal para realizar contratação emergencial capaz de suprir as demandas das Secretarias, pelo período de 15 (quinze) dias.
E, tendo em vista a urgência, e a excepcional necessidade, não havendo tempo hábil para concluir o processo licitatório sem comprometer o interesse público, não restou outra alternativa, senão, fazer consulta de preços junto aos fornecedores locais, e verificando o que menos valor cotou, escolhê-lo para que pelo período de 15 (quinze) dias, forneça os itens supra citados.
Observa-se que a transição de governo não se deu de modo amistoso e pacífico, tendo, após o resultado do pleito encerrado as atividades do Departamento de Compras do Município. Por outro lado, evidenciou-se esforços para redução de gastos públicos, com a adequação às vedações legais para encerramento de mandato e observando que o contrato com a fornecedora de combustíveis se encerrou no dia 15/12/2016, não houve autorização do Prefeito anterior para abertura de Licitação para suprir demanda eventual de combustíveis para o próximo ano, não podendo por certo dizer que trata-se de desídia administrativa, falta de planejamento ou má gestão na aquisição de combustíveis.
Quanto à urgência, demonstra-se pelo risco da urgência no atendimento à saúde, visto que os veículos transportam pessoas que realizam viagens para consultas médicas emergenciais, não podendo o Município deixar de prestar o serviço contínuo e essencial sob o risco de causar dano grave ao interesse público primário.
O risco deve ser efetivo e concretamente demonstrado, no caso, a utilização do combustível será feita para atender as necessidades dos veículos no transbordo de pacientes que realizam acompanhamento médico e, também, para suprir os veículos para a fiscalização e acompanhamento das estradas e obras realizadas, com vistas à favorecer as pessoas que moram no interior, bem como facilitar o escoamento de sua produção agrícola, não se mostrando adequado comprometer esses interesses à espera de conclusão de uma licitação normal, que pode vir a não ser concluída acarretando riscos e danos, os quais não necessariamente precisam, neste momento, serem suportados pela Administração Municipal.
Nesse particular, um dos pontos que está a exigir especial atenção é como garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais, em cumprimento à legislação aplicável, uma vez que não houve, conforme já evidenciado, falta de planejamento, desejando-se, assim, aplicar-se a situação emergencial que legitima o acionamento do permissivo contido no art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 cuja ocorrência refuja às possibilidades normais de prevenção por parte da Administração, ou seja, que não possa ser imputada à desídia administrativa, à falta de planejamento e má gestão na execução dos serviços de coleta e destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos coletados.
A urgência de atendimento, o segundo pressuposto na aplicação do citado art. 24, IV – não se trata ela das exigências normais de dinamismo e presteza que se requer das atividades e serviços desenvolvidos pela Administração do Município, tampouco pela pressa decorrente da vontade, em si e por si, do administrador e/ou autoridade que lhe seja superior. É sim, a urgência qualificada pelo risco da decorrência de comprometimento à saúde pública municipal e do atendimento ás defasadas estradas municipais.
Já o risco – o terceiro pressuposto da dispensa em causa – é aquele efetiva e concretamente demonstrado, risco à saúde pública, tendo em vista a situação dada para a qual se pede urgência de atendimento. Dada a situação de emergência e demonstrada objetivamente a probabilidade de ocorrência de sérios danos às pessoas, será solucionada mediante a contratação de terceiros para fornecimento de combustível, segundo especificações, quantitativos e prazos, necessários e suficientes para afastar os riscos prognosticados.

2– SOLUÇÃO ADEQUADA

Está demonstrado, portanto, que a situação de emergência não se originou total ou parcialmente, da falta de planejamento, da desídia administrativa ou da má gestão dos recursos públicos disponíveis, não se podendo atribuir culpa ou dolo à Administração. A urgência é concreta e efetiva para solução da situação.
A imediata aquisição de combustíveis depende de que por meio da contratação com terceiro, segundo especificações e quantitativos tecnicamente apurados, seja o meio adequado, efetivo e eficiente de afastar o risco iminente detectado, procedendo-se à contratação de empresa especializada para disponibilizar o combustível para manter a continuidade do serviço público e do interesse público em não prejudicar o atendimento médico, a economia e outros interesses de suma importância à administração pública.
Assim, **JUSTIFICA-SE** a contratação em regime emergencial a aquisição de **Gasolina Comum Tipo C**, a ser utilizada nos veículos pertencentes ao município de Paulo Frontin/PR, com vista a manter a continuidade dos serviços públicos essenciais.

3-DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de Gasolina Comum Tipo C, a ser utilizado nos veículos pertencentes ao município de Paulo Frontin/PR, em condições, quantidades e exigências estabelecidas no Projeto Básico.

4-RAZÃO DA ESCOLHA

A contratação recaiu à empresa AUTO POSTO DENILSON LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.533.482/0003-68, pelo fato de que foi a que menor preço por Litro ofertou e por cumprir com os requisitos de Regularidade Fiscal e de Qualificação Técnica, sendo portanto a melhor classificada para a prestação dos serviços.

5-DO PREÇO E SUA JUSTIFICATIVA

Para fixar o valor foi realizada pesquisa de mercado junto às empresas do ramo pertinente a fim de estimar o custo do objeto a ser contratado, definir os recursos orçamentários suficientes para a cobertura das despesas contratuais e servir de balizamento para a análise das propostas.
Os preços coletados foram pesquisados em condições semelhantes às solicitadas no Termo de Referência e se referem a itens idênticos ao objeto a ser contratado.
O valor a ser contratado é o menor dentre as empresas pesquisadas , sendo que a melhor classificada propõe-se a conceder o produto pelo valor unitário de R4 3,94 (três reais e noventa e quatro centavos) por litro podendo totalizar a quantia de R$ 7.880,00 (sete mil oitocentos e

oitenta reais), compreendendo o fornecimento de Gasolina Comum Tipo C cumprindo todos os requisitos de Regularidade Fiscal e de Qualificação Técnica.

6-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão: 02 – Poder Executivo;
Unidade: 07- Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos
Projeto/Atividade: 2.031 – Manutenção dos Serviços Urbanos;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Órgão: 02 – Poder Executivo;
Unidade: 06- Secretaria Municipal de Saúde
Projeto/Atividade: 2.027 – Manutenção do Programa ESF;
Elemento de Despesa: 3.3.90.30 – Material de Consumo.

Paulo Frontin, 10 de janeiro de 2017.

Comissão Permanente de Licitações.
Decreto 02/2017

AMARILDO HABECH –
Presidente

ANGÉLICA CRISTINA COBOS –
Membro

LUCAS CRESTANI -
Membro

Publicado por:
Douglas Ingeczak Borges
Código Identificador:6CC28A05

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICIPIO DE PIÊN/PR – PIÊN PREV
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PIÊN - PIENPREV
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2017
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso II - Anexo XIII

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2017	4.023.401,93	1.388.591,02	2.634.810,91	27.564.177,18
2018	4.313.551,96	1.584.298,94	2.729.253,02	30.293.430,19
2019	4.575.228,58	1.823.472,54	2.751.756,04	33.045.186,24
2020	4.807.814,74	1.954.670,58	2.853.144,16	35.898.330,40
2021	5.080.204,69	2.200.843,57	2.879.361,12	38.777.691,52
2022	5.344.818,53	2.461.587,79	2.883.230,74	41.660.922,26
2023	5.596.728,43	2.942.537,70	2.654.190,73	44.315.112,99

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:65D0434D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 210 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

DECRETO Nº 210 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2016.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

GILBERTO DRANKA, Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias Nº 1240, de 21 de agosto de 2015 e Lei Orçamentária Anual Nº 1248 de 12 de Novembro de 2015.
DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de **R$** 3.050,00 (TRÊS MIL E CINQUENTA REAIS) conforme descrito abaixo:

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
28.846.0000.8006 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUIÇÕES E DEMAIS
33.90.47.00.00 – Obrigações Tributárias e Contributivas
Fonte:000.....R$ 3.000,00

11. SECRETARIA DE SAÚDE
11.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0018.2031 – MANUTENÇÃO DA SAÚDE
33.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte:500.....R$ 50,00

TOTAL GERAL .....R$3.050,00

Art. 2º Para cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior serão utilizados como recursos, anulação parcial de dotações conforme descrito abaixo:
03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
33.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Física
Fonte:000.....R$ 3.050,00

TOTAL GERAL .....R$ 3.050,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, 28 de Dezembro de 2016.

GILBERTO DRANKA
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JOSÉ LUIZ DE BARROS
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:4C9A5C9D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 01/2015

EDITAL 02/2017 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Concurso Público - Edital nº 001/2015, homologado pelo Decreto nº 06/2016, de 18 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro –

Piên/PR, a partir do dia **26 de janeiro de 2017,** no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

Cargo: AUXILIAR ADMINISTRATIVO

Classificação	Nome do Candidato
11º	Maria Luiza Luiz Pires de Oliveira

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2017.

LIVINO TURECK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:EB56C7CA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017
PROCESSO Nº 148/2017
TIPO: MAIOR OFERTA – POR LOTE

OBJETO: **Contratação de instituição financeira, pública ou privada, para a prestação de serviços de pagamento de vencimentos, salários, proventos e similares, dos servidores da Administração Pública Municipal de Piên/PR, conforme especificações constantes do ANEXO I.**

REPARTIÇÃO INTERESSADA: **Secretaria de Administração e Finanças.**

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002 e Decreto Municipal nº 002/2006.

DATA PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO, DA DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO: **08 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas**.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal de Piên, situada na Rua Amazonas, nº 373, Centro – Piên/PR.

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 26 de janeiro a 08 de fevereiro de 2017, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 25 de janeiro de 2017.

PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
Pregoeira

Publicado por:
Doroti de Fatima Pieckocz
Código Identificador:7276E9AA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9402/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9° do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 24 de Janeiro de 2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 003/2016, instituída através da Portaria nº 8848/2016, do dia 20 de Abril de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 984, alterada pela Portaria n° 9320/2016, do dia 15 de Dezembro de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1149.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 23 de Janeiro de 2017.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:F3E11BAA

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9403/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9° do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 24 de Janeiro de 2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 004/2016, instituída através da Portaria nº 8846/2016, do dia 20 de Abril de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 984, alterada pela Portaria n° 9321/2016, do dia 15 de Dezembro de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1149.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 23 de Janeiro de 2017.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:1C5B5DB6

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9404/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9° do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 24 de Janeiro de 2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 005/2016, instituída através da Portaria nº 8849/2016, do dia 20 de Abril de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 984, alterada pela Portaria n° 9322/2016, do dia 15 de Janeiro de 2017, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1149.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 23 de Janeiro de 2017.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:B81A80B8

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9405/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9° do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 24 de Janeiro de 2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 037/2016, instituída através da Portaria nº 9069/2016, do dia 23 de Agosto de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1071,

alterada pela Portaria nº 9323/2016, do dia 15 de Dezembro de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1149.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 23 de Janeiro de 2017.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:44F351CD

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9406/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9° do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 24 de Janeiro de 2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 038/2016, instituída através da Portaria nº 9070/2016, do dia 23 de Agosto de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1071, alterada pela Portaria nº 9324/2016, do dia 15 de Dezembro de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1149.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 23 de Janeiro de 2017.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:1CC8B361

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9407/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9° do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 24 de Janeiro de 2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 039/2016, instituída através da Portaria nº 9065/2016, do dia 23 de Agosto de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1071, alterada pela Portaria nº 9325/2016, do dia 16 de Dezembro de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1150.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 23 de Janeiro de 2017.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:9914A76A

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9408/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9° do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 24 de Janeiro de 2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 043/2016, instituída através da Portaria n° 9075/2016, do dia 24 de Agosto de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1072, alterada pela Portaria n° 9326/2016, do dia 16 de Dezembro de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1150.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 23 de Janeiro de 2017.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:E167F076

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9410/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9° do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 25 de Janeiro de 2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 026/2016, instituída através da Portaria nº 9004/2016, do dia 26 de Julho de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1051, alterada pela Portaria nº 9336/2016, do dia 27 de Dezembro de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1157.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 24 de Janeiro de 2017.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:C00777D2

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9411/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9° do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 25 de Janeiro de 2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 028/2016, instituída através da Portaria nº 9006/2016, do dia 27 de Julho de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1052, alterada pela Portaria nº 9337/2016, do dia 27 de Dezembro de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1157.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 24 de Janeiro de 2017.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:46061BD0

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9412/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9° do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 25 de Janeiro de 2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 041/2016, instituída através da Portaria n° 9073/2016, do dia 24 de Agosto de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1072, alterada pela Portaria n° 9329/2016, do dia 16 de Dezembro de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1150.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 24 de Janeiro de 2017.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:06EB4DF2

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9413/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9° do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 25 de Janeiro de 2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 044/2016, instituída através da Portaria n° 9081/2016, do dia 25 de Agosto de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1073, alterada pela Portaria n° 9338/2016, do dia 27 de Dezembro de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1157.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 24 de Janeiro de 2017.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:639557F7

PROCURADORIA GERAL
PORTARIA Nº 9414/2017

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fundamento no art. 175 § único da lei 863/2006 e no art. 9° do Decreto 5021/2016, RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir do dia 25 de Janeiro de 2017, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Sindicância n° 045/2016, instituída através da Portaria n° 9082/2016, do dia 25 de Agosto de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1073, alterada pela Portaria n° 9339/2016, do dia 27 de Dezembro de 2016, Publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná nº 1157.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, em 24 de Janeiro de 2017.

IGOR RENATO LORENZ SPINARDI PINTO
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:BF7EBB8C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CORREÇÃO E ALTERAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 04/2017

O MUNICÍPIO DE PIRAQUARA torna público, para conhecimento dos interessados, que:
- No Aviso de Licitação, que tem por **Objeto:** Contratação de empresa para aquisição de peças genuínas e/ou serviços gerais de mecânica, para a manutenção de veículos, máquinas, caminhões e equipamentos pertencentes à frota Municipal, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência, publicado na data de 25/01/2017, onde **se lê:** "**Pregão Presencial SRP 04/2017**". **Leia-se: "Pregão Presencial 04/2017**".
- Houve alterações no instrumento convocatório que estarão à disposição dos interessados na Divisão de Licitações e Contratos, da Prefeitura Municipal de Piraquara, no horário das 8h às 12h e das 13h às 17h ou gratuitamente no site: www.piraquara.pr.gov.br.

Piraquara, 25 de janeiro de 2017.

SHEILA GUIMARÃES VELOSO
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:C3BF9BAB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 19/2017

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA PARA O PERÍODO 2017-2019

A Secretária Municipal de Educação de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve:

CONVOCAR OS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PARA COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA - (EDITAL Nº 222/2016) _ 58ª COLOCAÇÃO E FINAL DE LISTA

I – Os candidatos abaixo relacionados estão convocados a comparecer na Secretaria Municipal de Educação, no dia 01 de fevereiro de 2017, às 08 horas, para sessão pública de escolha de vagas.

Classificação	Candidato	
58	Amanda Caroline Pinto Cordeiro	Classificada
59	Sonia Aparecida Cestile Rossa	Final de Lista
60	Jimmy Schlettz Fernandes	Final de Lista
61	Simone Santos da Silva Oliveira	Final de Lista
62	Lilian da Luz Carvalho de Mello	Final de Lista
63	Fernanda Kiewel dos Santos Osti	Final de Lista
64	Tânia Cordeiro Machado da Luz	Final de Lista
65	Rosemari de Araújo dos Santos	Final de Lista
66	Mariangela Morais Miguel	Final de Lista

II – A escolha da vaga pode ser feita por outra pessoa legalmente nomeada por procuração, portando justificativa plausível por escrito, caso o candidato esteja impossibilitado de comparecer à sessão pública citada;
III – O não comparecimento ou chegada com atraso (do candidato ou seu procurador) à sessão pública de escolha de vagas culminará em declaração de desistência da vaga no processo em questão.

Palácio Vinte e Nove de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 24 de janeiro de 2017.

CARLA JULIANE DOS SANTOS VILAR
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rozilei do Rocio Biscotto
Código Identificador:8A2472D1

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 020/2017

O Prefeito do Município de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Concurso Público realizado em conformidade com o Edital Nº. 058/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1026/2016 de 21/06/2016 e com homologação através do Edital Nº. 112/2016, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná Nº. 1027/2016 de 22/06/2016, RESOLVE CONVOCAR PARA EXAME DE SAÚDE PRÉ-ADMISSIONAL:
FUNÇÃO: MÉDICO PEDIATRA

Classif.	Nome	Nota
06	SUELLEN VOLSKI	66,00

O exame de saúde pré-admissional será realizado no dia 31/01/2017, às 8h00min. na Perícia Médica – Paraná Medicina do

Trabalho, localizada na Rua Profª. Maria Carolina Wilk, nº. 20 - Centro, Piraquara – PR.
A ausência do candidato caracterizará sua desistência à vaga.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 25 de Janeiro de 2017.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:03B71380

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 5630/2017

NOMEIA O SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nas disposições constantes na Lei Municipal nº 1651/2016,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeado o Senhor **Eduardo Batista Vital,** no cargo comissionado de **Diretor de Contabilidade** – DAS **05**, da Secretaria Municipal de Finanças, a contar de 02/01/2017.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2017.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 25 de Janeiro de 2017.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:18F92BF8

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DECRETO Nº. 5629/2017

NOMEIA A SERVIDORA COMISSIONADA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nas disposições constantes na Lei Municipal nº 1651/2016,
DECRETA:
Art. 1º - Fica nomeada a Senhora **Josimara Nunes Cardoso de Witte,** no cargo comissionado de **Diretora de Rendas Mobiliário e Imobiliário** – DAS **05**, da Secretaria Municipal de Finanças, a contar de 02/01/2017.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02/01/2017.

Palácio 29 de Janeiro, Prédio Prefeito Antonio Alceu Zielonka, em 25 de Janeiro de 2017.

MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Anelise Bueno Staben Alves
Código Identificador:50773989

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO GESTÃO FISCAL

Poder Legislativo
Relatorio de Gestão Fiscal
Demonstrativo dos Restos a Pagar
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2016 a Dezembro/2016

LRF, Art. 55, inciso III, aínea "b" - Anexo VI					R$
ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR INSCRITOS				EMPENHOS CANCELADOS E NÃO INSCRITOS POR INSUFICIENCIA FINANCEIRA
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		Liquidados e Não Pagos (Não Processados)		
	De Exercicio Anteriores	Do Exercicio	De Exercicio Anteriores	Do Exercicio	
ADMINISTRACAO DIRETA					
CAMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	-
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	-

Pitangueiras - PR., 31 de dezembro de 2.016

OSCIMAR APARECIDO SABEC
Presidente

LUCIANA LORETO R. ZIROLDO
CRC/PR 043.607/O-8
Contadora

Publicado por:
Luiz Carlos Barbosa
Código Identificador:DA866046

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO GESTÃO FISCAL

Poder Legislativo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2016 a Dezembro/2016

LRF, Art. 55, inciso I, aínea "a" - Anexo I	Valores em R$1,00
	DESPESA LIQUIDADA
DESPESA COM PESSOAL (I)	
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL	578.901
Pessoal Ativo	578.901
Pessoal Inativo e Pensionistas	-
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF)	-
(-) Indenizações por Demissão	-
(-) Precatorios/Sentenças Judiciais, ref. Período Anterior	-
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	-
(-) Inativos com Recursos Vinculados	-
(-) Convocações Extraordinárias (Inciso II, § 6º, art. 57 da CF)	-
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS	
DE TERCEIRIZAÇÃO (II)	-
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS AO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDEN-	
CIA SOCIAL (III)	-
Contribuições Patronais	-
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL TDP (IV) = (I + II + III)	578.901
RECEITA CORRENE LÍQUIDA - RCL	13.472.329
% DO TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL SOBRE A RCL	4,30%
LIMITE LEGAL (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	808.340
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,7%	767.923
FIXAÇÃO OU ALTERAÇÃO DE REMUNERAÇÃO OU SUBSÍDIO POR LEI ESPECÍFICA E REVISÃO GERAL ANUAL (inciso X, art. 37 da CF)	-
TOTAL DA DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL SOBRE A RCL,DEDUZINDO O AUMENTO PREVISTO	578.901

Pitangueiras - PR., 31 de dezembro de 2.016

OSCIMAR APARECIDO SABEC
Presidente

LUCIANA LORETO R. ZIROLDO
Contadora
CRC/PR 043.607/O-8

Publicado por:
Luiz Carlos Barbosa
Código Identificador:CF19B1E4

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO GESTÃO FISCAL

Poder Legislativo
Relatorio Resumido da Execução Orçamentaria

Demonstrativo Simplificado do Relatorio de Gestao Fiscal
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2016 a Dezembro/2016

LRF, Art. 48 - Anexo VII		Valores em R$1,00
DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesas Total com Pessoal - DTP	578.900,77	4,30
Limite Maximo (incisos, I, II, e III, art. 20 da LRF)	808.339,75	6,00
Limite Prudencial (s único, art. 22 da LRF)	767.922,76	5,70
DIVIDA	VALOR	% SOBRE RCL
Divida Consolidade Liquida	0	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	0
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total de Garantias de Valores	0	0
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0	0
OPERAÇÕES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Creditos Internas e Externas	0	0
Operações de Creditos por Antecipação da Receita	0	0
Limite Definido p/Senado Op. Credito Internas e Externas	0	16
Limite Definido p/Senado Op. Credito por Antec. Receita	0	7
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÕES DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIENCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
Valores Apurado nos Demonstrativos respectivos	0	0

Pitangueiras - PR., 31 de dezembro de 2.016

OSCIMAR APARECIDO SABEC
Presidente

LUCIANA LORETO R. ZIROLDO
CRC/PR 043.607/O-8
Contadora

Publicado por:
Luiz Carlos Barbosa
Código Identificador:DBFBD80E

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RESOLUÇÃO Nº 003/2017

DATA: 25 de janeiro de 2017.

SÚMULA: Dispõe sobre a Designação de Diretores.

O Diretor Presidente do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – FPMP, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Art. 24, § 2º, da Lei Municipal nº 501/2012, de 08 de maio de 2012,

RESOLVE:–

Art. 1º – Designar a **Srª. ELIANE CRISTINA LENHARO**, portadora da CI/RG nº 4.303.613-0 SSP/PR e do CPF nº 804.378.779-49, para exercer o cargo de **Diretora de Administração, Finanças e Patrimônio** do Fundo de Previdência do Município de Pitangueiras, a partir de 02 de janeiro de 2017.

Art. 2º – À Diretora de Administração, Finanças e Patrimônio compete, além das funções previstas no Art. 25, alínea "c" da Lei Municipal nº 501/2012, o desempenho em conjunto com o Diretor Presidente, das atribuições da Tesouraria do RPPS, compreendo as seguintes atividades:
a) Emitir cheques;
b) Abrir contas de depósito;
c) Autorizar cobrança;
d) Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
e) Receber, passar recibo e dar quitação;
f) Solicitar saldos e extratos;
g) Requisitar talonários de cheque;
h) Efetuar transferências e pagamentos por qualquer meio;
i) Autorizar débito em conta relativo à operações;
j) Retirar cheques devolvidos;
k) Endossar cheques;
l) Baixar cheques;
m) Efetuar resgates/aplicações financeiras;
n) Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
o) Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
p) Efetuar transferências por meio eletrônico;
q) Efetuar movimentação financeira no RPG;
r) Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro/AASP;
s) Emitir comprovantes;
t) Efetuar transferência para mesma titularidade por meio eletrônico;
u) Encerrar contas de Depósito;
v) Assinar instrumento de convênio e contrato de prestação de serviços.

Art. 3º – Pelo exercício da função, a Diretora de Administração, Finanças e Patrimônio fará jus à Gratificação prevista no Art. 26 da Lei Municipal nº 501/2012.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras/PR, aos 25 de janeiro de 2017.

PAULO SERGIO GONÇALVES
Diretor Presidente

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:6AD225FC

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RESOLUÇÃO Nº 004/2017

DATA: 25 de janeiro de 2017

SÚMULA: Dispõe sobre a Designação de Diretores.

O Diretor Presidente do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – FPMP, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto no Art. 24, § 2º, da Lei Municipal nº 501/2012, de 08 de maio de 2012,

RESOLVE:–

Art. 1º – Designar a **Srª. LUCIANA LORETO RIBEIRO ZIROLDO**, portadora da CI/RG nº 7.226.096-1 SSP/PR e do CPF nº 024.943.759-75, para exercer o cargo de **Diretor de Previdência** do Fundo de Previdência do Município de Pitangueiras, a partir de 02 de janeiro de 2017**.**

Art. 2º – Pelo exercício da função, a Diretora de Previdência fará jus à Gratificação prevista no Art. 26 da Lei Municipal nº 501/2012.

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras/PR, aos 25 de janeiro de 2017.

PAULO SERGIO GONÇALVES
Diretor Presidente

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:9B8FF688

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RESOLUÇÃO Nº 002/2017

DATA: 06 de janeiro de 2017.

O Diretor-Presidente do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – FPMP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:–

Art. 1º –As funções de Pregoeiro do Fundo de Previdência do Município de Pitangueiras e de membros da Equipe de Apoio, durante o exercício de 2017, serão desempenhadas pelos mesmos servidores designados conforme disposto nos Arts. 1º e 2º da Portaria nº 002/2017, de 03/01/2017, do Executivo Municipal.
Art. 2º – Para o desempenho de suas funções, ficam asseguradas ao Pregoeiro, as prerrogativas estabelecidas nos Arts. 3º, 4º da Portaria mencionado no artigo anterior.
Art. 3º – As decisões do Pregoeiro serão homologadas pelo Diretor Presidente do Fundo de Previdência do Município de Pitangueiras.

Art. 4º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras/PR, em 06 de janeiro de 2017.

PAULO SERGIO GONÇALVES
Diretor Presidente

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:67F0B60D

FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS
RESOLUÇÃO Nº 001/2017

DATA: 06 de janeiro de 2017.

O Diretor-Presidente do FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PITANGUEIRAS – FPMP, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:–

Art. 1º – A Comissão Permanente de Licitação do Fundo de Previdência do Município de Pitangueiras, para o exercício de 2017, será composta pelos mesmos membros designados através da Portaria nº 001/2017, de 03/01/2017, do Executivo Municipal.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Pitangueiras/PR, em 06 de janeiro de 2017.

PAULO SERGIO GONÇALVES
Diretor Presidente

Publicado por:
Paulo Sergio Gonçalves
Código Identificador:A3A50225

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
LRFDEMONSTRATIVO DISPONIBILIDADE DE CAIXA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016			Página: 1 /1
RGF - ANEXO 5(LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
68 Fundo Especial da Câmara Municipal	10.832,34	0,00	10.832,34
94 Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	10.832,34	0,00	10.832,34
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	10.832,34	0,00	10.832,34
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00

LUIZ CARLOS CHIMILOSKI
Presidente

ELSA CRISTINA LIETZ CASAGRANDE
Dir. Contabilidade

JEAN FELIPE KANDALSKI
Diretor Geral

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:3AF0180C

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
LRFDEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO GESTÃO FISCAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016		Página: 1 / 1
LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Despesa total com pessoal - DTP	626.159,82	3,93
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	956.791,14	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	908.951,59	5,70
DÍVIDA	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	2.551.443,05	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.116.256,33	7,00
RESTO A PAGAR	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO**
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

LUIZ CARLOS CHIMILOSKI
Presidente

ELSA CRISTINA LIETZ CASAGRANDE
Dir. Contabilidade

JEAN FELIPE KANDALSKI
Diretor Geral

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:9D74B0EF

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
LRFDESPESA COM PESSOAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		Página: 1 /1
DESPESA COM PESSOAL	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS (a)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	627.776,54	0,00
Pessoal Ativo	627.776,54	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)	1.616,72	0,00

(II)		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	1.616,72	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	1.616,72	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	626.159,82	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		626.159,82
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	15.946.519,06	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		3,93
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	956.791,14	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	908.951,59	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	861.112,03	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL		**VALOR**
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		15.946.519,06
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		3,93
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%		956.791,14
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%		908.951,59
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%		861.112,03

LUIZ CARLOS CHIMILOSKI
Presidente

ELSA CRISTINA LIETZ CASAGRANDE
Dir. Contabilidade

JEAN FELIPE KANDALSKI
Diretor Geral

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:F31E708E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 014 - NOMEIA MARILIANE DUDZIAK - DIREÇÃO ESCOLA MARIA DE LOURDES

PORTARIA Nº 014, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o teor do Edital para eleição de diretores do dia 28/10/2015 da Comissão Eleitoral Central, que trata da eleição para os diretores das Escolas Municipais (Lei 766/2006).

CONSIDERANDO que não houve candidatos a eleição para diretor da Escola Municipal Maria de Lourdes Affonso Heimbecher – E.I e E.F.

CONSIDERANDO o art. 27 – Inciso I combinado com o art. 28 – Inciso I Parágrafo Único da Lei n° 848/2009.

CONSIDERANDO o caput do art. 29 da Lei n° 848/2009.

CONSIDERANDO o Ofício n° 03/17 do DEMEC- Departamento Municipal de Educação e Cultura, protocolo número 032/2017.

RESOLVE

Art. 1º Nomear **MARILIANE DUDZIAK** brasileira, casada, portadora da CIRG n° 8.180.509-1 e do CPF n° 032.325.129-33, em decorrência da indicação para ocupar a função de "direção" Escola Municipal Maria de Lourdes Affonso Heimbecher – Educação Infantil e Ensino Fundamental, a partir de 25/01/2016.

Art. 2º Conceder gratificação de função de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o vencimento básico da servidora pública municipal **MARILIANE DUDZIAK,** matrícula 326**,** para exercício de função de direção na Escola Municipal Maria de Lourdes Affonso Heimbecher – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 3º Conceder à servidora pública municipal **MARILIANE DUDZIAK**, regime de jornada suplementar de 20 (vinte) horas, para exercício da função de direção da Escola Municipal Maria de Lourdes Affonso Heimbecher – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 4° Sobre a jornada suplementar incidirá a gratificação de 25% (vinte e cinco por cento) do salário básico da carreira para o exercício da função de direção da Escola Municipal Maria de Lourdes Affonso Heimbecher – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 5° Revoga-se a Portaria n° 013 de 17 de fevereiro de 2016.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Porto Amazonas, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2017.

ANTONIO ALTAIR POLATO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:3CF5249F

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DE RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016			
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	25.000,00	0,00	25.000,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	25.000,00	0,00	25.000,00
Alienação de Bens Móveis	25.000,00	0,00	25.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	25.000,00	0,00	25.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	26.729,00	1.729,00	25.000,00
Investimentos	26.729,00	1.729,00	25.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	26.729,00	1.729,00	25.000,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e + f)
	14.085,69	(1.729,00)	12.356,69

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

NELI APARECIDA HILDEBRANT KREITLOW
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:D9D71B36

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	8.175.075,77	51,27
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	8.611.120,29	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	8.180.564,28	51,30

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	2.551.443,05	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.116.256,33	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

NELI APARECIDA HILDEBRANT KREITLOW
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:3E1D1BF2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.354.995,77	0,00
Pessoal Ativo	7.398.518,71	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	40.857,95	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	915.619,11	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	179.920,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	139.342,65	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	40.577,35	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	40.577,35	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	8.175.075,77	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		8.175.075,77
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	15.946.519,06	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		51,27
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	8.611.120,29	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	8.180.564,28	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	7.750.008,26	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		15.946.519,06
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		51,27
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		8.611.120,29
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%		8.180.564,28
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%		7.750.008,26

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

NELI APARECIDA HILDEBRANT KREITLOW
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:C4351C1B

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DISPONIBILIDADE DE CAIXA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016				
RGF - ANEXO 5(LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")				
DESTINAÇÃO DE RECURSOS		DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	623,71	0,00	623,71
705	Programa Bolsa Familia - IGD	0,00	0,00	0,00
706	Programa Basico Variavel II	0,00	0,00	0,00
323	Atenção Primaria Saude	0,00	0,00	0,00
710	PAV Rua Riachuelo/Barão do Rio Branco	0,00	0,00	0,00
712	Convenio Parque Ecologico Iguaçú	22.253,96	0,00	22.253,96
715	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS -	0,00	0,00	0,00
720	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS - IGD	0,00	0,00	0,00
601	Operações de Crédito Internas	750,84	119.944,69	(119.193,85)
94	Retenções em Caráter Consignatário	81.631,70	81.631,70	0,00
735	Piso Basico Transição	0,00	0,00	0,00
737	Bolsa Familia	0,00	0,00	0,00
101	Fundeb 60%	20.057,72	0,00	20.057,72
933	IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência	0,00	0,00	0,00
102	Fundeb 40%	318,00	0,00	318,00
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	134.226,54	7.117,20	127.109,34
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	11.702,58	7.054,20	4.648,38
935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	57,41	0,00	57,41
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	34.099,52	28.040,02	6.059,50
936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	0,00	0,00	0,00
107	Salário-Educação	54.945,33	2.279,27	52.666,06
747	Convenio 647/2013 SEAB - PAVIMENTAÇÃO ESTRADAS	171.549,71	0,00	171.549,71
556	Transferências Lei 9615/98	2.725,79	0,00	2.725,79
748	CONVENIO 675/2013 - SEAB - PROG APOIO MANEJO FERT	0,00	0,00	0,00
110	Merenda Escolar	68,26	0,00	68,26
750	SEDU PAV CONV 338	0,00	0,00	0,00
111	Manutenção da Educação Infantil	38,29	0,00	38,29
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	206.902,89	132.605,87	74.297,02
495	Atenção Basica	183.377,43	0,00	183.377,43
751	PAV RUA RIACHUELO E MONTE CASTELO	73.696,96	57.275,19	16.421,77
112	Transporte Escolar - PETE	9.197,62	0,00	9.197,62
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	85.174,00	0,00	85.174,00
752	Construção Academia	59.208,57	3.065,45	56.143,12
305	Convenio VIGIASUS	46.032,27	0,00	46.032,27
369	Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	8.585,68	0,00	8.585,68
497	Vigilância em Saúde	60.289,85	2.722,13	57.567,72
116	Transporte Escolar - PNATE	3.136,00	0,00	3.136,00
500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM,	458.940,54	0,00	458.940,54
117	Convenio Caminho da Escola - PAR	0,00	0,00	0,00
501	Alienação Recursos Livres	13.674,37	0,00	13.674,37
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais	8.211,10	0,00	8.211,10
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	2.887,69	0,00	2.887,69
124	FNDE PAC 2 - Construção	13.620,81	58.496,71	(44.875,90)

	Quadra de Esportes			
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	12.206,71	0,00	12.206,71
511	Taxas - Prestação de Serviços	1.388,47	0,00	1.388,47
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)		1.781.580,32	500.232,43	1.281.347,89
0	Recursos Ordinários (Livres)	633.662,45	50.678,23	582.984,22
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)		633.662,45	50.678,23	582.984,22
TOTAL (III) = (I + II)		2.415.242,77	550.910,66	1.864.332,11
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		0,00	0,00	0,00

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

NELI APARECIDA HILDEBRANT KREITLOW
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:99FD5FE2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016			
LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	14.923.085,92	15.178.259,94	15.946.519,06
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

NELI APARECIDA HILDEBRANT KREITLOW
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:E3784100

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016				
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS No Bimestre	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	Saldo a Realizar (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	85.000,00	0,00	611.450,98	(526.450,98)
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS No Bimestre	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (b)	Saldo a Realizar (a - b)
DESPESAS DE CAPITAL	1.322.602,12	25.985,68	642.603,42	679.998,70
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	1.322.602,12	25.985,68	642.603,42	679.998,70
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(1.237.602,12)	(25.985,68)	(31.152,44)	(1.206.449,68)

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

NELI APARECIDA HILDEBRANT KREITLOW
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:509C63C5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016		
LRF, Art. 48 - Anexo XVII		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	0,00	18.000.000,00
Previsão Atualizada da Receita	0,00	18.611.792,72
Receitas Realizadas	4.263.683,98	16.557.970,04
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores		0,00
Dotação Inicial	0,00	18.000.000,00
Créditos Adicionais		2.153.240,51
Dotação Atualizada	0,00	20.153.240,51
Despesas Empenhadas	2.980.345,08	15.147.757,79
Despesas Liquidadas	3.192.918,10	14.675.740,89
Superávit Orçamentário	0,00	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	2.980.345,08	15.147.757,79
Despesas Liquidadas	3.192.918,10	14.675.740,89
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	4.263.683,98	15.946.519,06
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		
Receitas Previdenciárias (IV)		
Despesas Previdenciárias (V)		
Resultado Previdenciário (IV - V)		

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	1.099.228,25	0,00 %
Resultado Primário	0,00	625.318,79	0,00 %

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	503.001,75	18.966,28	468.035,37	16.000,10
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.848.097,56	8.760,26	1.612.114,60	227.222,70
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.351.099,31	27.726,54	2.080.149,97	243.222,80

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais: % Mínimo a aplicar no exercício	Limites constitucionais anuais: %Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	3.661.550,66	25% / 18%	27,39 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	1.758.993,86	60%	85,25 %

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE	Valor apurado	Saldo a realizar

CAPITAL			até o bimestre	
Receita de Operações de Crédito			611.450,98	(526.450,98)
Despesa de Capital Líquida			642.603,42	679.998,70
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	25.000,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			1.729,00	25.000,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais	
			% Mínimo a aplicar no exercício	%Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		3.223.261,19	15%	25,72 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP				Valor apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)				

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

NELI APARECIDA HILDEBRANT KREITLOW
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:6E7F053E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016			
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2015 (a)	Em 31/10/2016 (b)	Em 31/12/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	178.723,79	774.671,37	758.075,40
DEDUÇÕES (II)	2.667.939,00	1.218.225,53	2.148.062,36
Disponibilidade de caixa bruta	3.152.099,98	1.845.024,76	2.415.242,77
Demais haveres financeiros	2.840,77	3.272,81	2.103,91
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	487.001,75	630.072,04	269.284,32
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	(2.489.215,21)	(443.554,16)	(1.389.986,96)
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(2.489.215,21)	(443.554,16)	(1.389.986,96)
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No bimestre (c-b)	Jan a Dez (c-a)
RESULTADO NOMINAL		(946.432,80)	1.099.228,25
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			0,00

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:0B330613

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

Considerando as necessidades do Laboratório do Cispar de promover a contratação de serviços e adquirir produtos conforme abaixo especificados, considerando que, conforme declaração de exclusividade emitida pela Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Paraná – Fecomércio PR, somente a empresa abaixo referida está habilitada e autorizada, no Brasil, para prestar os serviços referidos e adquirir os produtos mencionados, considerando a configuração da situação ao disposto no art. 25, caput, I da Lei Federal n° 8.666/93, declaro INEXIGÍVEL a licitação, por inviabilidade de competição atual, no valor total de R$ 5.535,79 (cinco mil quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e nove centavos) em favor de HEXIS CIENTIFICA S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob No 53.276.010/0001-10, com endereço na Av Antonieta Piva Barranqueiros, 385, distrito industrial, no Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, CEP 13.208-090, a qual está com sua situação regular perante a seguridade social (INSS e FGTS).

Figura como objeto do ato de inexigibilidade o seguinte:
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) HQ capa de reposição de sensor LDO HACH, 01 (uma) Cubeta Vidro 25mm 10 ml caixa com 2 unidades, 01 (um) conjunto padrões absorbância Drcheck, prestação de serviço de calibração RBC de 01 (um) espectrofotômetro vis (Faixa 333-879 NM), prestação de serviço de calibração rastreável RBC de 01 (um) medidor de turbidez e relatório de conformidade de 01 (um) colorímetro interno para o laboratório do Cispar.

Fica o ato de inexigibilidade devidamente RATIFICADO e APROVADO em todos os seus termos e atos.

Maringá, 24 de janeiro de 2017.

ÁNDRÉ LUÍS BOVO
Presidente

Publicado por:
Vinícius Casanova de Oliveira
Código Identificador:DE5CFC0E

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 15/2017

Designa Pregoeiro e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura do Município de Prado Ferreira, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prado Ferreira, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei e nos termos do art. 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura do Município de Prado Ferreira/PR o servidor:

Wilson Herber Filho, CPF nº 057.314.529-62.

Parágrafo único – Nas ausências e impedimentos do Pregoeiro titular, será o mesmo substituído pelo servidor Sergio Barbosa - CPF nº 365.866.769-91, o qual será as mesmas atribuições e prerrogativas do titular.

Art. 2º - Ficam designados para atuarem com membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Prefeitura do Município de Prado Ferreira/PR o servidor:
Estela Fernanda de Oliveira, CPF nº 098.612.419-22;
Magna Regina de Moura Gonzales, CPF nº 789.100.639-20;
Fabiana Cristina Neto – CPF nº 038.558.949-22.

Parágrafo único – Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 03(três) integrantes.

Art. 3º - O Pregoeiro, ou seu substituto, fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Prefeitura, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 01 (um) ano, tornando sem efeito a Portaria nº 01/2016.

Paço Municipal “Deputado Homero Oguido”, aos 25 dias do mês de janeiro de 2017.

SILVIO ANTONIO DAMACENO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Magna Regina de Moura Gonzales
Código Identificador:C56F7739

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
PORTARIA

Portaria nº 003/2017
O Presidente da Câmara Municipal de Quitandinha, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE
Art. 1° - Fica designada, **GRACIELE CRISTIANE DRANKA**, portadora do RG nº 8.371.715-7/PR, do cargo de Diretora Administrativa, para desempenhar a função como 1º tesoureira para assinar conjuntamente às finanças deste Poder Legislativo.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Quitandinha, em 24 de janeiro de 2017.

CARLOS EDMILSON DE MOURA
Presidente

Publicado por:
Graciele Cristiane Dranka
Código Identificador:58BEB6D7

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.051.148,08	0,00
Pessoal Ativo	1.051.148,08	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	12.515,18	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	12.515,18	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	12.515,18	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	1.038.632,90	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		1.038.632,90
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	38.812.485,98	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		2,68
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%	2.328.749,16	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%	2.212.311,70	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%	2.095.874,24	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		38.812.485,98
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		2,68
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6%		2.328.749,16
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7%		2.212.311,70
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 5,4%		2.095.874,24

PEDRO GILSON RIBAS
Presidente

Publicado por:
Graciele Cristiane Dranka
Código Identificador:8D8F3F87

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016			
RGF - ANEXO 5(LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a - b)
94 Retenções em Caráter Consignatário	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00
1 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	0,00	0,00	0,00

PEDRO GILSON RIBAS
Presidente

Publicado por:
Graciele Cristiane Dranka
Código Identificador:0DF925D0

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	1.038.632,90	2,68
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	2.328.749,16	6,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	2.212.311,70	5,70
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	6.209.997,76	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	2.716.874,02	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

PEDRO GILSON RIBAS
Presidente

Publicado por:
Graciele Cristiane Dranka
Código Identificador:EB8F8649

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 049/07/2017

SÚMULA: Constitui Comissão Organizadora responsável pela organização dos festejos relativos ao

aniversário do Município a se realizar no dia 19/03/2017 e dá outras providências.

A Prefeita Municipal, **SUELY ALVES PEREIRA SILVA**, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o art. 61, II, letra "a" da Lei Orgânica:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica definida a data de 19 de Março de 2017 para realização do festejo referente ao 25º (vigésimo quinto) Aniversário do Município.
Art. 2º - Fica constituída a Comissão Organizadora responsável pelo festejo a quem cabe apresentar o Plano de Trabalho a ser referendado pelo prefeito Municipal.
Art. 3º - Ficam nomeados as pessoas abaixo relacionadas para compor a referida Comissão organizadora: **Presidente**: Roberto de Oliveira, RG nº 3.892.844-9/PR, **Secretário**: Adão Aparecido Primo, RG nº 4.397.489-0/PR e **Membros**: Angela Maria Fiorotto, RG nº 5.437.184-5, Arnaldo Iadecola, RG nº 3.176.643-5 e Valéria Minervino Aguilar, RG nº 9.147.958-3.
Art. 4º - caberá ao Presidente e na falta deste a Secretária assinar ofícios e demais documentos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos.
Art. 5º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "20 DE MARÇO", EM 24 DE JANEIRO DE 2017.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:67601BC1

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2017

O Município de Rancho Alegre D'Oeste - PR comunica aos interessados, que fará realizar ás 09h00min do dia 09 de Fevereiro de 2.017, Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor preço por Item.**
OBJETO: Aquisição de Pneus Novos, Câmaras e Protetores, produtos de 1ª Qualidade de Fabricação Nacional com Certificação do INMETRO, Garantia, destinados aos Departamentos da Administração Municipal (Educação, Saúde, Transporte e Administração) referente aos Recursos Federais, Estaduais e Recursos Livres do Município de Rancho Alegre D Oeste - PR
DATA/HORA DA ABERTURA: 09 de Fevereiro de 2.017 ás 09h00min.
LOCAL: Setor de Licitações Prefeitura Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Avenida Paraná nº 530 – Centro CEP: 87.395-000.
INFORMAÇÕES: O Edital e seus respectivos modelos, anexos, poderão ser adquiridos no endereço acima mencionado no horário comercial, ou e-mail licita.rancho@hotmail.com Informações dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Departamento de Licitações no endereço acima mencionado, pelo telefone (44 – 35561186).

Rancho Alegre D'Oeste - PR 25 de Janeiro de 2.017

SUELI BATISTA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Sueli Batista Alves
Código Identificador:23485B2B

CÂMARA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D'OESTE
ATO DA MESA EXECUTIVA Nº 001/07/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a Formação das Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, para o Biênio de 2017/2018.

Art. 1.º Fica constituída as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, conforme dispositivos constantes dos artigos 36 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal.
Art. 2.º A composição das Comissões fica estabelecida conforme ANEXO I, parte integrante deste Ato.
Art. 3.º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 01 de janeiro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

EDÍFICIO DA CÂMARA MUNICIPAL
Rancho Alegre D'Oeste, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2017.

AMARILDO JOSÉ DA SILVA
Presidente

KESSIA CHILIANE SABINO FARIAS
Vice-Presidente

REINALDO FRANCISCO DIAS
1ºSecretário

VALÉRIA MINERVINO AGUILAR
2ºSecretário

ANEXO I

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

NOME	FUNÇÃO
Reinaldo Francisco Dias (DEM)	Presidente
Valéria Minervino Aguilar (PMDB)	Relatora
Valdir Policarpo de Araújo (PTB)	Membro

COMISÃO TRIBUTÁRIA FINANCEIRA E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

NOME	FUNÇÃO
Angela Maria Fiorotto (PSC)	Presidente
Augusto de Souza Campos (PR)	Relator
Késsia Chiliane Sabino Farias (PMDB)	Membro

COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO E DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES

NOME	FUNÇÃO
Antonio Amaro Alves (PR)	Presidente
Angela Maria Fiorotto (PSC)	Relatora
José Antonio Zanuto (PDT)	Membro

COMISSÃO DA ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL

NOME	FUNÇÃO
Valéria Minervino Aguilar (PMDB)	Presidente
Augusto de Souza Campos (PR)	Relator
Reinaldo Francisco Dias (DEM)	Membro

Publicado por:
Ivanildo Divino Ferreira
Código Identificador:469BE560

FAZENDA
EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA BIMESTRAL - 6º BIMESTRE DE 2016

Estado do Paraná	Execução Orçamentaria Bimestral		6. Bimestre de 2016
Prefeitura Mun. de Rancho Alegre D´Oeste Artigo 165 da Constituição Federal			
Unidade Gestora : PREFEITURA MUNICIPAL			
	Bimestre Anterior	**Bimestre Jul/Ago**	**Total**
Receitas	11.001.770,44	3.623.547,19	14.625.317,63
Receitas Correntes	517.835,81	82.594,55	600.430,36
RECEITA TRIBUTARIA	113.935,35	23.730,92	137.666,27
RECEITAS DE CONTRIBUICOES	188.500,82	29.741,38	218.242,20
RECEITA PATRIMONIAL	10.097.600,64	3.469.218,36	13.566.819,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	83.897,82	18.261,98	102.159,80
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	317.050,00	250.000,00	567.050,00
Receitas de Capital	30.200,00	0,00	30.200,00

ALIENACAO DE BENS	286.850,00	250.000,00	536.850,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL			
	11.318.820,44	3.873.547,19	15.192.367,63
Total das Receitas .....:			
Despesas Empenhadas	9.796.828,25	2.493.136,17	12.289.964,42
Despesas Correntes	5.429.110,34	1.575.327,07	7.004.437,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	44.996,50	8.596,45	53.592,95
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	4.322.721,41	909.212,65	5.231.934,06
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.282.521,54	466.963,58	1.749.485,12
Despesas de Capital	1.253.882,93	457.063,60	1.710.946,53
INVESTIMENTOS	28.638,61	9.899,98	38.538,59
AMORTIZACAO DA DIVIDA / REFINANCIAMENTO			
	11.079.349,79	2.960.099,75	14.039.449,54
Total das Despesas .....:			

--- RESUMO ---					
Periodo	Receita Arrecadada	Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Despesa Paga	Saldo a Pagar
1. Bimestre	2.433.938,23	2.107.309,07	1.570.052,23	1.539.278,76	568.030,31
2. Bimestre	2.162.006,63	2.166.422,71	2.318.645,79	2.313.043,56	-146.620,85
3. Bimestre	2.493.342,95	2.257.236,47	2.244.111,01	2.245.050,08	12.186,39
4. Bimestre	2.186.478,85	2.285.351,00	2.153.859,85	2.158.457,56	126.893,44
5. Bimestre	2.043.053,78	2.263.030,54	2.193.812,53	2.189.491,11	73.539,43
6. Bimestre	3.873.547,19	2.960.099,75	3.480.286,48	3.481.270,92	-521.171,17
Total	15.192.367,63	14.039.449,54	13.960.767,89	13.926.591,99	112.857,55

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Diretor Depto Fazenda

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:33B4D8B2

FAZENDA
RELATORIO - GESTAO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE - 6º BIMESTRE 2016

RELATORIO - GESTAO DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE
ARTIGO 18 DA INSTRUCAO 36/2009 - (TCE)
6º BIMESTRE (11/2016 à 12/2016)

Unidade Gestora.....: 0000 PREFEITURA MUNICIPAL
Função ...: 8 Assistência Social
Subfunção : 243 Assistência a Criança e ao Adolescente

Nat. Despesa	Descrição	Anterior	No Período	No Ano
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	81.971,60	39.596,38	121.567,98
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	64.086,13	36.261,61	100.347,74
3.1.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	64.086,13	36.261,61	100.347,74
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	64.086,13	36.261,61	100.347,74
3.1.90.16.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI	0,00	0,00	0,00
3.1.91.00.00.00	APLIC. DIR. DEC. OP. ENTRE ORGAOS, FUNDO	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.885,47	3.334,77	21.220,24
3.3.50.00.00.00	TRANSF. A INSTITUICOES PRIVADAS S/FINS L	8.400,00	0,00	8.400,00
3.3.50.43.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS	8.400,00	0,00	8.400,00
3.3.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	9.485,47	3.334,77	12.820,24
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	4.395,87	2.227,45	6.623,32
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FI	4.819,03	0,00	4.819,03
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	270,57	1.107,32	1.377,89
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	APLICACOES DIRETAS	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00
Total		81.971,60	39.596,38	121.567,98
Total Geral		81.971,60	39.596,38	121.567,98

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Tesoureiro

VALERIA PEREIRA DA SILVA
Presidente do FMDCA

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:B21EE672

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
EXTRATO DE DECISÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CONTROLE Nº 02/2016
INTERESSADOS: ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
EDSON PAULO KLEMBA
DECISÃO: Acolho integralmente o parecer jurídico fls. 225/229, adotando como razões de decidir, mantendo as disposições do Decreto nº 90/2016.

Rio Azul, 25 de janeiro de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ines Mikoski Dembinski
Código Identificador:62F5B090

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
LEI Nº 840/ 2017

A Câmara Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º- Ficam reajustados em 4,00% (quatro por cento) os valores vigentes da remuneração dos servidores do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores do Poder Legislativo Municipal, do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Poder Executivo Municipal e do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público do Município de Rio Azul, constantes das Leis Municipais nº 757/2014, de 06-03-2015 e nº 756/ 2014, de 06-03-2015, compreendendo cargos efetivos, em comissão, inativos e inativos e pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Rio Azul, bem como dos empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho, nos termos da Lei Municipal nº 493/2009, e dos Conselheiros Tutelares, afim de garantir a recomposição das perdas ocasionadas pelo processo inflacionário acumulado no intervalo compreendido entre 01-03-2016 e 01-01-2017, de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor-INPC.
Parágrafo único: Em observância ao previsto na Lei Municipal nº 807/2016, os efeitos desta Lei serão retroativos a 01-01-2017.
Art. 2º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal,
Em Rio Azul/ Pr, 25 de janeiro de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ines Mikoski Dembinski
Código Identificador:947BF3F5

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 037/2017

Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto nos art. 67 e 116 da Lei nº 8.666/93,
RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestores de Contratos Administrativos, os seguintes servidores:

I. Contratos de Obras e Serviços de Engenharia: Jesse Brayan dos Santos. Matrícula nº 1051-1, Engenheiro Civil, CREA/PR nº 136694/D.

II. Demais Contratos Administrativos: Leoclides de Gracia Vianna Neto, Matrícula nº 736-1, Assistente Administrativo.

Art. 2º - Designar, para atuar como Controlador de Encargos Sociais e Tributários, a servidora Rozilda Ferraz Zipiela, Matrícula nº 986-1, Assistente Administrativo.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 24 de janeiro de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:4E7C663F

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 038/2017

O Prefeito Municipal de Rio Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:
Conceder, a servidora LUCIA COROSQUE, Matrícula nº 233-1, Licença Especial de 01 (um) ano, a partir de 19.01.2017.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Rio Azul, 24 de janeiro de 2017.

RODRIGO SKALICZ SOLDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marina Woichik Veronez
Código Identificador:0537FE1A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PARANÁ
RGF JANEIRO A DEZEMBRO 2016 ANEXO I

Prefeitura Municipal de Rio Negro - PR		
Poder Legislativo		
Relatório de Gestão Fiscal		
Demonstrativo da Despesa com Pessoal		
Janeiro a Dezembro/2016		
RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.585.220,87	-
Pessoal Ativo	1.585.220,87	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF) (II)	-	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.585.220,87	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	72.486.884,78	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	1.585.220,87	2,19
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	4.349.213,08	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 * VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	4.131.752,43	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 * VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	3.914.291,77	5,40
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE - DEC, 23/01/2017		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.		

Rio Negro, 23 de janeiro de 2017

ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN
Presidente

WILSON MENDES JUNIOR
Diretor Financeiro

CLEONICE WITT
Contadora
CRC/SC 19257/O-6

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

Publicado por:
Augusto Cesar Basso
Código Identificador:E1E0799E

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - PR - IPRERINE
PORTARIA Nº 004/2017

Concede Pensão por Morte á dependente BEATRIZ HAMMERSCHMIDT.

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II, da CF/1988, e considerando o contido no Processo de Pensão por Morte n. 001/2017
R E S O L V E
Art. 1°. Conceder **PENSÃO POR MORTE**, a partir de **17 de dezembro de 2016,** à dependente **BEATRZ HAMMERSCHMIDT**, na qualidade de cônjuge supérstite, portadora da Cédula de Identidade RG n. 7.089.048-8 – SSP/PR e inscrita no CPF/MF n. 392.971.019-68.

Parágrafo único. A pensão por morte ora concedida se dá em virtude do falecimento do segurado ativo WILSON ANTÔNIO HAMMERSCHMIDT, inscrito no CPF/MF n. 086.986.431-91, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, 40h/s, Nível 9, referência A (9-A), matriculado sob o n. 23035-1, nomeado pela Portaria 599/2012.

Art. 2º. O valor total dos proventos iniciais de pensão por morte corresponde a **R$ 1.081,47 (um mil e oitenta e um reais e quarenta e sete centavos)**, equivalente à totalidade da remuneração do cargo efetivo ocupado pelo servidor no momento do óbito.

Parágrafo único. Ao pensionista mencionado no artigo 1º desta Portaria caberá a quota de 100% do valor dos proventos de pensão por morte.

Art. 3º. O valor total dos proventos de pensão por morte não poderá exceder a remuneração do servidor no cargo efetivo ocupado no momento do óbito, nos termos do art. 40, § 2º da CF/1988, nem ser inferior ao salário mínimo, conforme disposto no art. 39, § 3º, c/c art. 7º, incisos VII, ambos também da CF/1988.

Art. 4º. Eventuais e futuros reajustes e/ou revisões no valor dos proventos de pensão por morte dar-se-á na forma da legislação específica, nos termos do art. 40, § 8º, da CF/1988, na redação dada pela EC n. 41/2003.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 17 de dezembro de 2016.

Rio Negro, 25 de janeiro de 2017.

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI
Diretora Executiva do IPRERINE

Publicado por:
Ana Paula Portes Chapiewski
Código Identificador:83D607CB

INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - PR - IPRERINE
PORTARIA Nº 005/2017

Concede Pensão por Morte á dependente ALDA MARIA ROMERO GONÇALVES HERBSTER.

A Diretora Executiva do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Rio Negro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 40, § 7º, inciso II, da CF/1988, e considerando o contido no Processo de Pensão por Morte n. 002/2017

R E S O L V E

Art. 1°. Conceder **PENSÃO POR MORTE**, a partir de **02 de janeiro de 2017,** à dependente **ALDA MARIA ROMERO GONÇALVES HERBSTER** , na qualidade de cônjuge supérstite, portadora da Cédula de Identidade RG n. 1.780.241 – SSP/SC e inscrita no CPF/MF n. 091.523.933-72.

Parágrafo único. A pensão por morte ora concedida se dá em virtude do falecimento do segurado ativo MANOEL FROTA HERBSTER, inscrito no CPF/MF n. 139.609.204-82, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral, 40h/s, Nível 20, referência INICIAL (20-inicial), matriculado sob o n. 25569-1, nomeado pela Portaria 610/2016.

Art. 2º. O valor total dos proventos iniciais de pensão por morte corresponde a **R$ 9.996,60 (nove mil novecentos e noventa e seis reais e sessenta centavos)**.

Parágrafo único. Ao pensionista mencionado no artigo 1º desta Portaria caberá a quota de 100% do valor dos proventos de pensão por morte.

Art. 3º. O valor total dos proventos de pensão por morte não poderá exceder a remuneração do servidor no cargo efetivo ocupado no momento do óbito, nos termos do art. 40, § 2º da CF/1988, nem ser inferior ao salário mínimo, conforme disposto no art. 39, § 3º, c/c art. 7º, incisos VII, ambos também da CF/1988.

Art. 4º. Eventuais e futuros reajustes e/ou revisões no valor dos proventos de pensão por morte dar-se-á na forma da legislação específica, nos termos do art. 40, § 8º, da CF/1988, na redação dada pela EC n. 41/2003.

Art. 5º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 02 de janeiro de 2017.

Rio Negro, 25 de janeiro de 2017.

ANA PAULA PORTES CHAPIEWSKI
Diretora Executiva do IPRERINE

Publicado por:
Ana Paula Portes Chapiewski
Código Identificador:79CB8E89

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 4.656/2017 – RH

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

Fica **EXONERADO** o Senhor **MARCIO VITORINO DE SOUZA,** portador do RG nº **8.905.506-7** SSP/PR, cadastrado no CPF/MF nº **040.608.379-70**, do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo I - Símbolo CC04,** a partir de **23/01/2017.**

Edifício da Prefeitura do Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 25 de Janeiro de 2017.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO
Prefeito Municipal
Interino

Publicado por:
Érica Lopes Rodrigues Marra
Código Identificador:22E21B5F

ROLÂNDIA PREVIDÊNCIA
DECRETO – Nº 06 /2017 – RP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI e considerando o Processo n° 9992/2009 de Aposentadoria do (a) servidor (a) Benedito Baptista Filho

RESOLVE:

Art.1º - Fica retificado o Decreto 2.155/10 – RH de aposentadoria do servidor Benedito Baptista Filho, brasileiro, servidor Público Municipal da Prefeitura Municipal de Rolândia, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Gestão Municipal C, conforme portaria nº 23.582/2016 RH, portador do RG 1032201 SSP-PR e inscrito no CPF nº 205.022.819-57, lotado na Secretaria Municipal de Esportes, Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos mensais e Integrais, Função Gratificada Incorporada e adicional por tempo de serviço correspondente a 35%, com Paridade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/05, a partir de 23 de fevereiro de 2010.

Art.2º - Fica estipulado em virtude da retificação como proventos mensais de sua aposentadoria o valor constante no demonstrativo do cálculo de proventos de R$ 5.991,16 (Cinco mil novecentos e noventa e um reais e dezesseis centavos).

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar da data de 04 de Maio de 2016, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se

Município de Rolândia, Estado do Paraná, aos 25 de Janeiro de 2017.

ELUIZA MESSIANO
Diretora Presidente do Rolândia Previdência

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janaina Coscrato
Código Identificador:CD7D81EA

SECRETARIA GERAL
ERRATA TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 22/2016

ONDE SE LÊ:

O presente Termo tem por objeto a rescisão, a partir da presente data,

LEIA-SE

O presente Termo tem por objeto a rescisão, a partir de 31/01/2017

Publicado por:
Jéssica Rodrigues de Amorim
Código Identificador:4F86E2C9

SECRETARIA GERAL
ERRATA TERMO DE RESCISÃO DO CONVÊNIO Nº 23/2016

ONDE SE LÊ:

O presente Termo tem por objeto a rescisão, a partir da presente data,

LEIA-SE

O presente Termo tem por objeto a rescisão, a partir de 31/01/2017

Publicado por:
Ana Paula Poiatti
Código Identificador:F2FE0C81

SECRETARIA GERAL
RELATORIO DE GESTAO DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS

Relatório de Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
Janeiro a Dezembro 2016 bim nov/dez

IN 36/2009 - TCE			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
		2016 (b)	% (b/a)
RECEITAS CORRENTES	170.218.282,79	143.868.727,45	84,52%
Receita Tributária	29.730.310,95	28.522.557,59	95,94%
Receita de Contribuições	9.656.292,00	5.735.957,74	59,40%
Receita Patrimonial	6.375.254,70	3.008.366,10	47,19%
Receita de Serviços	2.012.000,00	255.798,34	12,71%
	115.731.425,1	104.717.813,1	
Transferências Correntes	4	3	90,48%
Outras Receitas Correntes	6.713.000,00	1.628.234,55	24,25%
RECEITAS DE CAPITAL	16.638.632,05	6.867.230,06	41,27%
Operações de Crédito	13.737.000,00	5.365.413,31	39,06%
Alienação de Bens	162.000,00	70.448,69	43,49%
Amortização de Empréstimos	0	0	0%
Transferências de Capital	2.739.632,05	1.431.368,06	52,25%
Outras Receitas de Capital	0	0	0%
TOTAL	189.994.321,13	133.372.478,19	70,20%
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
		2016 (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	6.469.647,27	5.532.646,78	85,52%
Pessoal e Encargos Sociais	3.816.700,00	3.687.737,73	96,62%
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0%
Outras Despesas Correntes	2.652.947,27	1.844.909,05	69,54%
DESPESAS DE CAPITAL	831.398,45	280.398,84	33,73%
Investimentos	831.398,45	280.398,84	33,73%
Inversões Financeiras	0	0	0%
Amortização da Dívida	0	0	0%
TOTAL (IV)	7.301.045,72	5.813.045,62	79,62%
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	
243 - ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Grupo de Natureza da Despesa)		2016 (d)	% (d/c)
DESPESAS CORRENTES	738.567,00	493.372,82	66,80%
Pessoal e Encargos Sociais	179.000,00	159.728,71	89,23%
Juros e Encargos da Dívida	0	0	0%
Outras Despesas Correntes	559.567,00	333.644,11	59,63%
DESPESAS DE CAPITAL	118.103,00	38.983,00	33,01%
Investimentos	118.103,00	38.983,00	33,01%
Inversões Financeiras	0	0	0%
Amortização da Dívida	0	0	0%
TOTAL (IV)	856.670,00	532.355,82	62,14%
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	
		2016 (f)	% (f/e)
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	856.670,00	532.355,82	62,14%
TOTAL	856.670,00	532.355,82	62,14%
PERCENTUAL EM RELAÇÃO À RECEITA	(e/a) %	(f/b) %	
	0,45%		0,40%

Publicado por:
Ana Paula Poiatti
Código Identificador:345CBFBC

SECRETARIA GERAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo da Despesa com Pessoal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro/2016 a Dezembro/2016

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")		R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	89.329.583,18	
Pessoal Ativo	78.039.751,80	
Pessoal Inativo e Pensionistas	11.289.831,38	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art.19 da LRF) (II)	12.907.327,57	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração		
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011		
IRRF	1.617.496,19	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	11.289.831,38	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	76.422.255,61	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	143.436.537,24	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (V) = (IIIa + IIIb)	76.422.255,61	53,28
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	77.454.988,79	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 * VI) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	73.582.239,35	51,30
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 * VI) (inciso II do § 1º do art.59 da LRF)	69.709.489,91	48,60
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 19/Jan/2016, 12h e 44m.		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.		

Publicado por:
Ana Paula Poiatti
Código Identificador:2CD31EEB

SECRETARIA GERAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro de 2016

RGF - ANEXO III(LRF,art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)				R$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(I)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF¹				
INTERNAS(II)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF¹				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS(III)=(I+II)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	127.477.528,93	135.044.526,53	137.824.326,81	143.436.537,24
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL 22%	28.045.056,36	29.709.795,84	30.321.351,90	31.556.038,19
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 19,80%	25.240.550,73	26.738.816,25	27.289.216,71	28.400.434,37
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
EXTERNAS(V)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF¹				
INTERNAS(VI)				
Aval ou fiança em operações de crédito				
Outras garantias nos Termos da LRF¹				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS(VII)=(V+VI)				
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Jan/2017, 14h e 15m.				
Nota: ¹ Inclui garantias concedidas por meio de Fundos				

Publicado por:
Ana Paula Poiatti
Código Identificador:01634563

SECRETARIA GERAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo das Operações de Crédito
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro de 2016

RGF - ANEXO IV(LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III alínea 'c')		R$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre Referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	1.921.188,41	5.337.899,33
Mobiliária	-	-
Interna	-	-
Externa	0,00	0,00
Contratual	1.921.188,41	5.337.899,33
Interna	1.921.188,41	5.337.899,33
Abertura de Crédito	-	-
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	-	-
Derivadas de PPP	-	-
Demais Aquisições Financiadas	-	-
Antecipação de Receita	-	-
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	-	-
Demais Antecipações de Receita	-	-
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas	-	-
Outras Operações de Crédito	1.921.188,41	5.337.899,33
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	-	-
Parcelamentos de Dívidas	-	-
De Tributos	-	-
De Contribuições Sociais	-	-
Previdenciárias	-	-
Demais Contribuições Sociais	-	-
Do FGTS	-	-
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	-	-
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	-	-
Amparadas pelo Art. 9-N da Resolução Nº. 2.827/01, do CMN	-	-
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	%SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	143.436.537,24	-
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	-	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	5.337.899,33	3,72%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	22.949.845,96	16%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º art. 59 da LRF) - 90%	20.654.861,36	14,4%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	10.040.557,61	7%
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V)=(IV+IIa)	5.337.899,33	3,72%
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Jan/2017, 14h e 16m.		

Publicado por:
Ana Paula Poiatti
Código Identificador:5E39F4DF

SECRETARIA GERAL
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL

Relatório Resumido da Execução
Orçamentária Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2016/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO V(LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/Dez/2015 (a)	Em 31/Out/2016 (b)	Em 31/Dez/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	12.021.859,43	14.413.539,94	15.530.411,29
DEDUÇÕES(II)	9.473.153,90	4.173.856,63	5.435.599,37
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.709.217,84	7.986.934,36	9.292.651,20
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.236.063,94	3.813.077,73	3.857.051,83
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	2.548.705,53	10.239.683,31	10.094.811,92
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	7.785.046,96	6.728.625,07	6.670.894,83
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(VI)=(III+IV-V)	-5.236.341,43	3.511.058,24	3.423.917,09
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR		-87.141,15	8.660.258,52
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL			VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA			7.479.600,00
REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/Dez/2015	Em 31/Out/2016	Em 31/Dez/2016
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VII)	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES(VIII)	-	-	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	-	-
Investimentos	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	-	4.611,81	4.611,81
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
PREVIDENCIÁRIA(IX)=(VII-VIII)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(X)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(XI)=(IX-X)	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Jan/2017, 13h e 26m.			

Publicado por:
Ana Paula Poiatti
Código Identificador:C4669F04

SECRETARIA GERAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF - CONSOLIDADO

Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
3º Quadrimestre de 2016

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		143.436.537,24
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	80.187.871,54	55,90
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 60,00	86.061.922,34	60,00

Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 57,00	81.758.826,23	57,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	10.094.811,92	7,04
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	344.247.689,38	240,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	31.556.038,19	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	5.337.899,33	3,72
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	22.949.845,96	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	10.040.557,61	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total	1.568.338,04	6.326.298,15
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Jan/2017, 14h e 29m.		

Publicado por:
Ana Paula Poiatti
Código Identificador:C665DFF1

SECRETARIA GERAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF DO PODER EXECUTIVO

Poder Executivo
Relatório de Gestão Fiscal
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
3º Quadrimestre de 2016

LRF, Art. 48 - Anexo VI		R$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		143.436.537,24
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal DTP	80.187.871,54	55,90
Limite Máximo (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54,00	77.455.730,11	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF) - 51,30	73.582.943,60	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	10.094.811,92	7,04
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	344.247.689,38	240,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	31.556.038,19	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	5.337.899,33	3,72
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	22.949.845,96	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	10.040.557,61	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO
Valor Total	1.568.338,04	6.326.298,15
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Jan/2017, 14h e 26m.		

Publicado por:
Ana Paula Poiatti
Código Identificador:E652DF28

SECRETARIA GERAL
ANEXO 9 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2016/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)			SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO[1] (I)	13.737.000,00	5.365.413,31			8.371.586,69
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f)=(d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	26.692.940,93	13.832.627,98	12.977.621,49	855.006,49	12.860.312,95
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	26.692.940,93	13.832.627,98	12.977.621,49	855.006,49	12.860.312,95
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-12.955.940,93	-8.467.214,67	-	-	-4.488.726,26
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Jan/2017, 13h e 32m.					
Notas:					
[1] Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III;					

Publicado por:
Ana Paula Poiatti
Código Identificador:345537C2

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº. 8.434, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

SÚMULA: Nomeia membros do conselho de habitação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e especialmente o contido na Lei Complementar n° 15/2006 em ser Art. 20:

DECRETA

Art. 1°- Fica devidamente nomeado, em acordo com a Lei Ordinária 3.318/2008, que dispõe sobre a criação do Conselho de Habitação, os seguintes membros:

• **Antônio Montanha Filho –** Representante dos Conselhos de Assistência Social;
• **Cláudio Alberto Metzger –** Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
• **Samptander Tejada Severgnini –** Representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Rolândia;
• **Roger Roland Appel –** Representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Rolândia;
• **Jaime Freiberger –** Representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Rolândia;
• **João Manoel Ardigo –** Representante da Câmara de Vereadores;
• **Hélder Miranda de Paiva –** Representante da ACIR – Associação Comercial e Industrial de Rolândia;
• **Alexandre Martin Martines** - Representante suplente da ACIR – Associação Comercial e Industrial de Rolândia;
• **Flávia Galbero Costa –** Representante da Secretaria de Cultura e Turismo;
• **Paulo Sérgio Antônio** - Representante do Conselho Municipal de Cultura;
• **José Adão** – Representante do SISROL – Sindicato dos Servidores de Rolândia;
• **Sílvia Adriana Félix Pimenta** - Representante da Secretaria de Educação;
• **Micheli Campaner –** Representante suplente do Secretaria de Educação;
• **Sandra Regina Martins Teixeira** - Representante da Secretaria de Ação Social;

• **Nair Mantovani –** Representante Suplente da Secretaria de Ação Social;

• **Paulo Antônio Lovato –** Representante da Secretaria de Meio Ambiente;
• **Paulo Sebastião Inêz –** Representante da União Rolandiense das Associações de Moradores;
• **Marcos César Santucci** - Representante da Secretaria de Infraestrutura;

Art. 2°- Fica devidamente nomeada como Secretária do Conselho de Habitação:

• **Lelce Jussiane Machado de Farias** – Arquiteta da Secretaria de Planejamento.

Art. 3°- Fica devidamente nomeado como presidente do Conselho de Habitação de Rolândia:

• **Catarina Maria Schauff Zanetti -** Secretária de Planejamento Interina.

Art. 4°- A nomeação deste decreto terá validade de 2 (dois) anos, a partir da data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 24 de janeiro de 2017.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO
Prefeito Municipal Interino

PAULO ROGERIO GAFFO
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Ana Paula Poiatti
Código Identificador:575B7F9A

SECRETARIA GERAL
DECRETO Nº. 8.435, DE 24 DE JANEIRO DE 2017.

SÚMULA: Nomeia membros do conselho de plano diretor.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e especialmente o contido na Lei Complementar n° 15/2006 em ser Art. 20:

DECRETA

Art. 1°- Fica devidamente nomeado, em acordo com a Lei Complementar nº11/2006, Art. 41, que dispõe sobre a criação do Conselho do Plano Diretor, os seguintes membros:

• **Antônio Montanha Filho –** Representante dos Conselhos de Assistência Social;
• **Cláudio Alberto Metzger –** Representante da Secretaria de Desenvolvimento Econômico;
• **Samptander Tejada Severgnini –** Representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Rolândia;
• **Roger Roland Appel –** Representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Rolândia;
• **Jaime Freiberger–** Representante da Associação dos Engenheiros e Arquitetos de Rolândia;
• **João Manoel Ardigo –** Representante da Câmara de Vereadores;
• **Hélder Miranda de Paiva –** Representante da ACIR – Associação Comercial e Industrial de Rolândia;
• **Alexandre Martin Martines** - Representante suplente da ACIR – Associação Comercial e Industrial de Rolândia;
• **Flávia Galbero Costa –** Representante da Secretaria de Cultura e Turismo;
• **Paulo Sérgio Antônio -** Representante do Conselho Municipal de Cultura;
• **José Adão** – Representante do SISROL – Sindicato dos Servidores de Rolândia;
• **Sílvia Adriana Félix Pimenta** - Representante da Secretaria de Educação;
• **Micheli Campaner –** Representante suplente do Secretaria de Educação;

• **Sandra Regina Martins Teixeira** - Representante da Secretaria de Ação Social;
• **Nair Mantovani –** Representante Suplente da Secretaria de Ação Social;
• **Paulo Antônio Lovato –** Representante da Secretaria de Meio Ambiente;
• **Paulo Sebastião Inêz –** Representante da União Rolandiense das Associações de Moradores;
• **Marcos César Santucci** - Representante da Secretaria de Infraestrutura;

Art. 2°- Fica devidamente nomeada como Secretária do Conselho de Habitação:

• **Lelce Jussiane Machado de Farias** – Arquiteta da Secretaria de Planejamento.

Art. 3°- Fica devidamente nomeado como presidente do Conselho de Habitação de Rolândia:

• **Catarina Maria Schauff Zanetti -** Secretária de Planejamento Interina.

Art. 4°- A nomeação deste decreto terá validade de 2 (dois) anos, a partir da data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 24 de janeiro de 2017.

ROBERTO FERNANDES NEGRÃO
Prefeito Municipal Interino

PAULO ROGERIO GAFFO
Secretário Municipal de Administração Interino

Publicado por:
Ana Paula Poiatti
Código Identificador:A0D320BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2017

Ref.: Dispensa de Licitação nº 200/2016

AS PARTES:

TORRE LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, cadastrado no CNPJ nº 17.527.371/0001-29, com sede na Avenida Expedicionários, 312 - Centro, na cidade de Rolândia – PR, neste ato devidamente representado por **GERALDO CAMPANER**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Expedicionários, 312 - Centro, na cidade de Rolândia – PR, portador do RG nº 797.642-9 SSP/PR, e do CPF/MF sob o nº 075.032.619-00, doravante denominado **LOCADOR**;

E de outro, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.288.760/0001-08, com sede na Avenida Presidente Bernardes, 809, nesta cidade de Rolândia/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Luiz Francisconi Neto**, residente edomiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 673.786.849-53, doravante apenas designado **LOCATÁRIO;**

Em conformidade com a Lei nº. 8.245/91, que dispõe sobre as locações dos imóveis urbanos, bem como a Lei nº. 8.666/93 licitações e contratos administrativos, ajustam e acordam o presente contrato de locação, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O **LOCADOR** na qualidade de legítimo PROPRIETÁRIO do imóvel situado na Avenida Tiradentes com a Rua Alzira Tiburski, 102, nesta cidade, neste ato e na melhor forma, loca-o com todas as benfeitorias ao **LOCATÁRIO**, conforme documentação levada a efeito pela Dispensa de Licitação nº. 200/2016, devidamente ratificada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA
O prazo de execução do presente contrato de locação é de 12 (doze) meses, contados a partir de **02 de janeiro de 2017**, sem direito à retomada, por parte do **LOCADOR** no prazo do contrato ou de sua prorrogação.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESTINAÇÃO
O objeto desta LOCAÇÃO destina-se a instalação do Centro de Especialidade e a Unidade Básica de Saúde Álvaro Eugênio Cabral.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E DA DOTAÇÃO
O aluguel será no valor de **R$ 26.500,00** (vinte e seis mil e quinhentos reais) mensais, que o **LOCATÁRIO** se compromete a pagar pontualmente até o 5º dia útil posterior a cada mês vencido ao **LOCADOR**, mediante apresentação de recibo, empenhado através da seguinte dotação orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 09.11 – Fundo Municipal de Saúde, 1030200092.049000.3.3.90.36.15.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Parágrafo Único – Perfaz o valor deste contrato o montante de **R$ 318.000,00** (trezentos e dezoito mil reais).

CLÁUSULA QUINTA – DA AUTORIZAÇÃO PARA CESSÃO
O **LOCADOR**, desde já, e independente de qualquer manifestação escrita ou verbal, concorda, de pleno direito que o **LOCATÁRIO**, ceda o imóvel e suas benfeitorias, total ou parcialmente, onerosa ou gratuitamente, a terceiros, não opondo nenhuma dificuldade ou obstáculo a essa cessão.

CLÁUSULA SEXTA – PRORROGAÇÃO
Havendo interesse por parte do **LOCATÁRIO**empermanecer no imóvel apósovencimentodeste contrato,entãoserá atualizado o valordoaluguel, tomando-se por base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS
Todas as despesas normais de locação como, consumo de água, luz, gás e telefone, ficam a cargo do **LOCATÁRIO**, cabendo-lhe efetuar diretamente estes pagamentos nas devidas épocas.
O imóvel objeto deste contrato destina-se exclusivamente a uso descrito na cláusula terceira, não podendo ser mudada sua destinação sem o consentimento expresso do **LOCADOR**.
O **LOCADOR** autoriza transformações, mudanças, divisões no imóvel locado, desde que não modifique sua estrutura arquitetônica e nem exponham o bem a qualquer risco, mediante sua autorização por escrito;
O **LOCATÁRIO** se obriga a deixar o imóvel na situação em que recebeu, ressalvado o disposto na alínea anterior.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO
Fica eleito o foro da Comarca de Rolândia, Estado do Paraná, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir controvérsias oriundas do presente contrato de locação.

E assim, por estarem justos e contratados, bem cientes do aqui contido, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, aos 02 de Janeiro de 2017.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Locatário

TORRE - LOTEADORA E INCORPORADORA LTDA
Locador

Testemunhas:

_____
MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

_____
ROSANA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:CB9404B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
SEGUNDO ADITIVO DO CONTRATO Nº 040/2014

Ref.: Inexigibilidade nº 014/2014 – Termo de Credenciamento

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Interino, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, casado, portador do RG nº 3.504.473-6/SSP-PR e sob o CPF nº 673.786.849-53, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, 893, nesta cidade, doravante apenas designado **CREDENCIANTE**, e de outro lado, a empresa **INOVA MED SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.930.881/0001-05, estabelecida na Rua Desembargador Munhoz de Melo, nº 147, na cidade de Centenário do Sul – PR, CEP: 86.630-000, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ HENRIQUE CARDEAL VOLPI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de RG nº 9.118.326-9-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 069.117.299-47, residente e domiciliado na Rua Martin Luther King, nº 448, Londrina – PR, - CEP: 86.015-300, doravante denominado **CREDENCIADO**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula nona, do prazo, estendendo-se os mesmos por mais 06 (seis) meses, com início em **30/06/2016** e término em **30/01/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 21 de junho 2016.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Credenciante

INOVA MED SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI ME
Credenciada

TESTEMUNHAS:

_____
MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

_____
ROSANA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:E1CE9815

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERCEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 040/2014

Ref.: Inexigibilidade nº 014/2014 – Termo de Credenciamento

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob. o nº. 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia - PR, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, casado, portador do RG nº 3.504.473-6/SSP-PR e sob o CPF nº 673.786.849-53, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, 893, nesta cidade, doravante apenas designado **CREDENCIANTE**, e de outro lado, a empresa **INOVA MED SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.930.881/0001-05, estabelecida na Rua Desembargador Munhoz de Melo, nº 147, na cidade de Centenário do Sul – PR, CEP: 86.630-000, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ HENRIQUE CARDEAL VOLPI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de RG nº 9.118.326-9-SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 069.117.299-47, residente e domiciliado na Rua Martin Luther King, nº 448, Londrina – PR, - CEP: 86.015-300, doravante denominado **CREDENCIADO**, ajustam e outorgam o presente **ADITIVO DE CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO
Fica aditivada a cláusula nona, do prazo, estendendo-se os mesmos por mais 06 (seis) meses, com início em **31/01/2017** e término em **30/07/2017**.

CLÁUSULA SEGUNDA -
Para assegurar a execução do objeto definido no contrato original, permanecem inalteradas e em pleno vigor, para seus efeitos jurídicos e legais, as demais cláusulas e condições estabelecidas.

E assim, por estarem justos e contratados, assinam juntamente com duas testemunhas, para que surta seus legais e jurídicos efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, 11 de Janeiro 2017.

MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA
Credenciante

INOVA MED SERVIÇOS MÉDICOS EIRELI ME
Credenciada

TESTEMUNHAS:

_____
MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretário Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

_____
ROSANA ALVES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:10BA5415

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2017

PROCESSO Nº 013/2017

Ratifico a Dispensa de Licitação por Justificativa nº 003/2017, para eficácia do ato, nos termos do Artigo 26 da Lei N.º 8.666/93, de acordo com Aviso de Dispensa e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Objeto: Locação de imóvel, localizado na Avenida Romário Martins, 625 - Centro, Rolândia, para instalação do CAPS II.

Período: 12 meses, contados a partir da assinatura do contrato.

Pagamento: Mensal, no valor de R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), perfazendo um total anual de R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

Dotação Orçamentária/Recursos: 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 11 – Fundo Municipal de Saúde, 103010009.2.049.3390.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico.

Favorecidos: EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS CASA GRANDE LTDA, CNPJ nº 77.540.920/0001-27.

Fundamento: Artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Rolândia, 25 de Janeiro de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:858612F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2017 - PMR

PROCESSO Nº 012/2017

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 001/2017, para eficácia do ato, de acordo com Aviso de Inexigibilidade e as seguintes condições:

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.

Objeto: Contratação dos serviços de consultoria e implantação do sistema de Declarações Eletrônicas de ISS.

Valor Total: R$ 47.196,00 (quarenta e sete mil cento e noventa e seis reais).

Pagamento: Mensal, em 12 (doze) parcelas de R$ 3.933,00 (três mil novecentos e trinta e três reais).

Dotação Orçamentária / Recursos: 05 – Secretaria Municipal de Finanças; 05 – Coordenação Geral; 041290005.2.020.3390.35.00.00 – Serviços de Consultoria.

Favorecido: GOVBR S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS.
CNPJ nº 00.165.960/0018-50.

Fundamento: Artigo 25, caput, bem como suas alterações posteriores.

Rolândia, 25 de Janeiro de 2017.

LUIZ FRANCISCONI NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:94C2A00F

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 009/2017 – PMR

Processo nº 015/2017.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de Produtos para Impermeabilização de pisos de Granitina.

Critério de Julgamento: Menor preço por lote.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da homologação.

Data de Abertura e avaliação das propostas: 08/FEVEIRO/2017 às 13:00 horas.

Início da Sessão de Lances: 08/ FEVEIRO /2017 às 13:30 horas.

Disponibilidade do Edital: Prefeitura do Município de Rolândia, localizada na Av. Presidente Bernardes, n° 809 – Secretaria de Compras e Licitações, Município de Rolândia – Paraná, no horário das 12:00 às 18:00 horas, ou através do site www.rolandia.pr.gov.br.
Informações: Através dos telefones (43) 3255-8615 e 3255-8616, no horário das 12:00 às 18:00 h, ou através do email. licitacao@rolandia.pr.gov.br.

Rolândia, 25 de janeiro de 2017.

FRANCISCO RAMOS VASQUES FILHO
Secretário Interino de Compras, Licitações e Patrimônio

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:ECC3551A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA AMÉLIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 04 /2017

Sumula: Reajusta o valor da URM – Unidade de Referencia do Município de Santa Amélia, Estado do Paraná, e dá outra providencias.

JARBAS CARNELOSSI, Prefeito Municipal de Santa Amélia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal de nº 1.049/2001 de 04 de dezembro 2001(Código Tributário Municipal).

Considerando o índice oficial da inflação de preço ao consumidor do ano de 2016-INPC/IBGE, que foi de 6,58% (seis inteiros e cinqüenta e oito centésimos de por cento);

DECRETA

Art. 1º Fixa o valor da URM – Unidade de Referência do Município de Santa Amélia, Estado do Paraná em R$ 27,87(vinte e sete reais e oitenta e sete centavos).

Art. 2º O índice utilizado para a correção inflacionária da URM foi o INPC – IBGE.

Art.3º - O INPC/IBGE acumulado no ano de 2016 foi de 6,58% (seis inteiros e cinqüenta e oito centésimos de por cento).

Art.4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a partir de 01 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrario.

Santa Amélia, 25 de janeiro de 2017.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:57D8E1C3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº05 /2017

SUMULA: "Dispõe sobre o pagamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e das taxas para o ano de 2017 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Santa Amélia, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e com o Código Tributário Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - O valor do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e das taxas correlatas poderá ser pago em até 4 (quatro) parcelas iguais, nos seguintes prazos de vencimentos:

Parcela Prazo de vencimento
01 10/03/2017
02 10/04/2017
03 10/05/2017
04 12/06/2017

Parágrafo 1º - Nenhuma parcela será inferior a R$ 20,00 (vinte reais) e o lançamento de valor inferior a R$ 40,00 (quarenta reais) deverá ser pago em quota única, com vencimento em 10/03/2017;

Parágrafo 2º - O Contribuinte que efetuar o pagamento em quota única, com vencimento em 10/03/2017, não terá direito a desconto por falta de disposição legal que autorize tal beneficio.

Art. 2º - Para fins de lançamento do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU e das taxas (coleta de lixo, iluminação pública e limpeza pública) do exercício de 2017, foram utilizadas as tabelas VI, VIII e ANEXO ÚNICO do Código Tributário Municipal – Lei Municipal nº 1.049/2001.

Art. 3º - O recolhimento intempestivo da quota única ou de qualquer das parcelas a que se refere o lançamento previsto neste decreto acarretará a incidência de multa equivalente a 2% (dois por cento) e de juros equivalentes a 1% (um por cento) ao mês sobre o valor devido, conforme previsto nos artigos 10 e 35 do Código Tributário Municipal.

Art. 4º - O recolhimento dos valores deverá ser efetuado através da rede bancária oficial deste município.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Amélia, 25 de janeiro de 2017.

JARBAS CARNELOSSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Augusto Mossato
Código Identificador:2D5DEA1F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 014/2017 DATA:25/01/2017

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013,

R E S O L V E
Art. 1º - Autorizar o lançamento de 01 (uma) diária ao Sr. JOSSEMAR DE MORAES, para locomoção da sede do município, a cidade de Umuarama-PR, para levar paciente do município para consulta no dia 26 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2017.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:589A19D0

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 015/2017 DATA:25/01/2017

O Prefeito Municipal de Santa Lucia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 518/2013,

R E S O L V E
Art. 1º - Autorizar o lançamento de 01 (uma) diária a Sra. ANA ANDREIA OLIVEIRA, para acompanhar paciente, a cidade de Umuarama-PR, consulta essa no dia 26 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Lucia, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2017.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:E9539B5B

EXECUTIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 012/2017 DATA: 24/01/2017

Concede Gratificação de Função as servidoras abaixo relacionadas e da outras providencias

O Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art.1º Conceder as servidoras da Secretaria de Saúde ocupando a função de **Enfermeiras**, Gratificação de Função no percentual de 24% sobre seu vencimento básico;
- **Abegair Margarida Tonidandel –** Responsável Técnica pelo Centro Municipal de Saúde de Santa Lúcia;
- **Maria Salete Muller Unser** – Responsável pelo Setor de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças;
- **Marlene Aparecida de Caldas Batista** – Responsável pela Unidade de Saúde Frei Dudu;
Art.2º A gratificação que trata o artigo anterior será aplicada na folha a partir de janeiro de 2017;
Art.3º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrario;

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2017.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandra Mara Dalek
Código Identificador:9758AF48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2017

O Município de Santa Lúcia, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, comunica que realizará licitação, na modalidade **Pregão Presencial** do tipo **Menor Preço Por item**, ***exclusivo para Microempreendedor Individual, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte do âmbito regional,*** objetivando **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE TELEFONIA E CAMERAS DE MONITORAMENTO:** Contratação de empresa especializada para Serviço de Manutenção Preventiva e corretiva da Central de Telefonia interna e externa e do sistema de Câmeras de Monitoramento, de forma parcelada, de acordo com as necessidades do Município, no **valor máximo de R$ 35.983,92 (Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Oitenta e Três Reais e Noventa e Dois Centavos),** por um período de **365 Dias,** conforme especificações constantes do presente edital.

A sessão de processamento do presente Processo Licitatório **Pregão** será realizada na Sede da Prefeitura do Município de Santa Lúcia, localizada na Avenida do Rosário, nº 228, centro, Município de Santa Lúcia - Pr, CEP 85.795-000, Sala de Reuniões, no **dia 08 de fevereiro de 2017, às 09:00 horas,** e será processada/regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar (Federal) 123/2006 , de 14/12/2006 e alterações posteriores, Lei Complementar (federal) nº 147, de 07 de agosto de 2014, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

O Edital e seus Anexos podem ser obtidos no Departamento de Licitações e Contratos, localizado na Avenida do Rosário, 228, Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro: Centro, Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, das 07:45h00 às 12h00 horas e das 13h15 às 17h00, nos dias úteis, e no *site* do Município - www.santalucia.pr.gov.br, no *link* - Licitações - Transparência, bem como solicitado pelo e-mail: compras@santalucia.pr.gov.br. Em caso de dúvidas, fone (45) 3288-1144.

Santa Lúcia-Pr, 25 dias de janeiro de 2017.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito

LUIZ RODRIGO BOCCA
Pregoeiro

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:A9262842

SECRETARIA DE FINANÇAS
DECRETO Nº 028/2017

Data 25/01/2017

Sumula: Autoriza o Chefe do poder executivo municipal a abrir um crédito suplementar no orçamento vigente no valor R$ 23.000,00. (Vinte e três mil reais) e dá outras providências.

RENATO TONIDANDEL, Prefeito do município de Santa Lúcia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei 720/2016 de 09.12.2016, publicada em 12.12.2016.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir um Crédito suplementar, no orçamento vigente, no valor de R$ 40.411,90 (Quarenta mil e quatrocentos e onze reais e noventa centavos) na seguinte dotação orçamentária:
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Funcional 10.305.00072-092 Ações do VigiaSUS – Atenção primaria
Conta/Natureza de Despesa 3180 – 33.90.30.00 – Material de consumo
Destin de Recursos 497 – Vigilância em Saúde R$ 15.000,00
Conta/Natureza de Despesa 3210 – 33.90.39.00 – Out serv de terceiros – pessoa jurídica
Destin de Recursos 497 – Vigilância em Saúde R$ 8.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito aberto conforme Artigo Anterior, serão utilizados recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício de 2016, de acordo com o Inciso I do Artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 , de 17 de Março de 1.964, em conformidade com os saldos constantes do Anexo 14 do Balanço Financeiro do Exercício de 2016, de Recursos Vinculados, conforme especificado a seguir:

a)Superávit financeiro rec vinc 497 – Recursos Federais R$ 23.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Lúcia, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2017.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roseclea Margarete Forcellini Scherer
Código Identificador:CEA4A1B2

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU

GABINETE PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

Designa Servidores para comporem a Comissão de Recebimento de Materiais, Bens, Obras e Serviços e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, conforme disposto na alínea "c" do inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município e dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93, **RESOLVE:**

Art. 1º - **DESIGNAR,** os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Recebimento de Materiais, Bens, Obras e Serviços, a partir de 02 de janeiro de 2017:

Aldoir Zampiva, brasileiro, casado, funcionário público, ocupante do cargo de Secretário Municipal de Administração e Planejamento, e gestor responsável pela Secretaria Municipal de Finanças, portador da cédula de identidade RG nº 600.968.814-1 SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 308.400.740-34, residente e domiciliado na Rua Curitiba, 08, Centro, na Cidade de São Pedro do Iguaçu-PR;

Lucas Bazotti, brasileiro, casado, funcionário público, ocupante do cargo de Assessor de Planejamento Contábil e Gestão Administrativa, portador da cédula de identidade RG nº 4.806.832-4 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 576.928.660-15, residente e domiciliado na Rua Vitória, nº 519, Centro, na Cidade de São Pedro do Iguaçu-PR;

Julia Graciele Rambo, brasileira, solteira, funcionária pública, ocupante do cargo de Agente Administrativo Especialista – Tributos e Arrecadação, portadora da cédula de identidade RG nº 7.374.008-8 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 026.937.409-40, residente e domiciliada na Av. São Paulo, nº 1065, Centro, na Cidade de São Pedro do Iguaçu-PR;

Priscila Gregory, brasileira, solteira, funcionária pública, ocupante do cargo de Agente Administrativo, portadora da cédula de identidade RG nº 8.522.135-3 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 073.281.399-94, residente e domiciliada na Rua Teresina, 218, Centro, na Cidade de São Pedro do Iguaçu-PR;

Giovane Fernando Sauer, brasileiro, casado, funcionário público, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Saneamento Básico, portador da cédula de identidade RG nº 8.552.949-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 053.291.769-30, residente e domiciliado na Rua Maceió, nº 526, Centro, na Cidade de São Pedro do Iguaçu-PR;

Marlene Zaleski dos Santos, brasileira, solteira, funcionária pública, ocupante do cargo de Agente Administrativo I, portadora da cédula de identidade RG nº 6.756.867-2 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 955.722.369-34, residente e domiciliada na Rua Salvador, s/nº, Centro, na Cidade de São Pedro do Iguaçu-PR;

Jair Ritter, brasileiro, casado, funcionário público, ocupante do cargo de Agente Administrativo VI, portador da cédula de identidade RG nº 5.669.048-4 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 940.510.119-68, residente e domiciliado na Rua Teresina, s/nº, Centro, na Cidade de São Pedro do Iguaçu-PR;

Nilson Delgado de Oliveira, brasileiro, casado, funcionário público, ocupante do cargo de Agente Administrativo V, portador da cédula de identidade RG nº 5.669.039-5 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 019.298.519-10, residente e domiciliado na Av. Paraná, 471, Centro, na Cidade de São Pedro do Iguaçu-PR;

Luzia Ingildo Bonjour dos Santos, brasileira, casada, funcionária pública, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo II, portadora da cédula de identidade RG nº 4.219.272-4 SSP/PR e inscrita no CPF sob o nº 840.481.319-15, residente e domiciliada na Rua Niterói, s/nº, Centro, na Cidade de São Pedro do Iguaçu-PR;

Vilson das Neves Pessoa, brasileiro, casado, funcionário público, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo II, portador da cédula de identidade RG nº 5.001.988-8 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 681.472.369-72, residente e domiciliado na Rua Fortaleza, s/nº, Centro, na Cidade de São Pedro do Iguaçu-PR.

.

Art. 2º - Essa Comissão, sob a Presidência do primeiro, procederá a verificação do recebimento de materiais, bens, obras e serviços, contratados pelo Município de São Pedro do Iguaçu, em conformidade com as normas legais.

Art. 3º - O recebimento de bens, materiais, ou serviços, abaixo do limite de R$ 8.000,00, poderão ser atestados por apenas 1 (um) dos membros desta comissão, preferivelmente, por membro lotado na secretaria da qual solicitou e/ou se destina o objeto entregue. Os valores superiores a esse limite deve ser atestado por no mínimo 2 (dois) membros da referida comissão.

Art. 3º - O atestado de recebimento pode ser feito através de carimbo e assinatura na Nota Fiscal ou ainda através de Termo Circunstanciado assinado pelo(s) membro(s) da Comissão.

Parágrafo único - quando se tratar de Obras, será obrigatório a apresentação do atestado de recebimento, em documento único anexado a nota fiscal, assinado por no mínimo 3 (três) membros conjuntamente com o Responsável Técnico pela Obra, devidamente registrado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria nº 041, de 19 de fevereiro de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO IGUAÇU, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2017.

FRANCISCO DANTAS DE SOUZA NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Furlanetto
Código Identificador:D04BD8F7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RELATORIO DE GESTAO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE 6º BIM

RELATORIO DE GESTAO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
6º BIMESTRE DE 2016 – 11/2016 A 12/2016		
BALANÇO ORÇAMENTARIO	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
Previsão Inicial da Receita	19.000,00	114.000,00
Previsão Atualizada da Receita	25.866,67	155.200,00
Receitas Realizadas	24.767,24	66.605,37
Déficit Orçamentário	0,00	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Dotação Inicial	19.000,00	114.000,00
Crédito Adicional	6.866,67	41.200,00
Dotação Atualizada	25.866,67	155.200,00
Despesas Empenhadas	14.259,32	66.605,37
Despesas Liquidadas	14.482,19	66.149,33
Superávit Orçamentário	11.607,35	88.594,63
DESPESA POR FUNÇAO/SUBFUNÇAO	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS EMPENHADAS:		
08.243.00056.042 – Manut.Fundo Mun.Criança/Adolesc	684,82	1.711,25
08.243.00056.043 – Manut. da Casa Lar Recanto Feliz	13.574,50	64.894,12
TOTAL	14.259,32	66.605,37
DESPESAS LIQUIDADAS:		
08.243.00056.042 – Manut.Fundo Mun.Criança/Adolesc	737,12	1.395,28
08.243.00056.043 – Manut. da Casa Lar Recanto Feliz	13.745,07	64.754,05
TOTAL	14.482,19	66.149,33
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS:		
Conta Movimento	456,04	456,04
Contas vinculadas	0,00	0,00
TOTAL	456,04	456,04
CONTAS A PAGAR	NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE
Do Exercício	0,00	456,04
RESTOS A PAGAR		
Exercícios Anteriores	0,00	0,00
TOTAL	0,00	456,04

INDIAMARA DE SOUZA BUENO
Contadora

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:4670C4A6

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RGF ANEXO I - DESPESA COM PESSOAL 6º BIM

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO/2016 A DEZEMBRO/2016		
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS RESTOS A PAGAR (a)	INSCRITAS EM NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	10.810.375,60	12.683,27
Pessoal Ativo	9.351.213,82	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.007.921,92	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	420.709,86	12.683,27
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	30.530,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.205.822,15	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	123.251,59	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	36.557,05	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.007.921,92	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	38.091,59	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	38.091,59	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	9.604.553,45	12.683,27
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		9.617.236,72
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	19.015.830,41	0,00
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		50,51
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	10.268.548,42	0,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%	9.755.121,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%	9.241.693,58	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL		VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)		19.015.830,41
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV / V) * 100		50,51
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%		10.268.548,42
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,3%		9.755.121,00
LIMITE DE ALERTA (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%		9.241.693,58

INDIAMARA DE SOUZA BUENO
Contador (a)

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:4EE3B6A6

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RGF ANEXO II - DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA 6º BIM

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016			
LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.288.194,83	2.813.996,38	7.301.635,39
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.237.861,53	2.809.884,51	2.255.764,00
Dívida Interna	3.237.861,53	2.809.884,51	2.255.764,00
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	50.333,30	4.111,87	5.045.871,39
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	840.361,33	1.392.824,44	2.040.938,00
Disponibilidade de Caixa Bruto	1.551.137,39	2.351.942,69	2.897.030,27
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	710.776,06	959.118,25	856.092,27
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	2.447.833,50	1.421.171,94	5.260.697,39
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	16.825.890,66	17.237.390,96	19.015.830,41
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	19,54	16,32	38,40
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	14,55	8,24	27,66
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	3.237.861,53	2.809.884,51	2.255.764,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	3.237.861,53	2.809.884,51	2.255.764,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	3.237.861,53	2.809.884,51	2.255.764,00
Previdenciárias	0,00	28.496,14	22.472,77
Demais Contribuições Sociais	3.237.861,53	2.781.388,37	2.233.291,23
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	0,00	1.881,95	1.112,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26.674,61	844.704,08	983.403,30
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

INDIAMARA DE SOUZA BUENO
Contador (a)

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:C5ADD1A4

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RGF ANEXO III - GARANTIAS E CONTRAGARATIAS 6º BIM

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016			
LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo III			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operações de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL DAS GARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	16.825.890,66	17.237.390,96	19.015.830,41
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - (%)	22,00	22,00	22,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
GARANTIAS EXTERNAS (I)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
GARANTIAS INTERNAS (II)	0,00	0,00	0,00
Aval ou fiança em operação de crédito	0,00	0,00	0,00
Outras Garantias nos termos da LRF	-	-	-
TOTAL CONTRAGARANTIAS (I + II)	0,00	0,00	0,00

INDIAMARA DE SOUZA BUENO
Contador(a)

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:A6F1786C

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RGF ANEXO IV - OPERAÇÃO CREDITO 6º BIM

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016		
(LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" r inciso III alínea "c")		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	
Externa	0,00	
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Créditos	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	
Demais aquisições financiadas	0,00	
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda e Termo de Bens e Serviços	0,00	
Demais Antecipações de Receita	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de dívida (LRF, art. 29 1º)	0,00	
Outras Operações de Crédito	0,00	
Externa	0,00	
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdênciarias	0,00	
Demais contribuições sociais	0,00	
Do FGTS	0,00	
Melhorias da Administração de Receitas e da Gestão fiscal, financeira e Patrimônial	0,00	
Programa de Iluminação Pública - RELUZ	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITAS CORRENTE LÍQUIDA - RCL	19.015.830,41	-
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE = (I)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.042.532,87	16 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	1.331.108,13	7 %
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (III) = (I + II)	0,00	0,00

INDIAMARA DE SOUZA BUENO
Contador(a)

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:AF5B990E

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RGF ANEXO VII - DEM SIL. PLIF. RELAT. GESTÃO FISCAL 6º BIM

MUNICÍPIO DE SAPOPEMA		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016		
LRF, Art. 48 - Anexo VII		
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa total com pessoal - DTP	9.617.236,72	50,51
Limite máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	10.268.548,42	54,00
Limite prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	9.755.121,00	51,30
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida consolidada líquida	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	0,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das garantias de valores	0,00	0,00
Limite definido por resolução do senado federal	0,00	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de crédito internas e externas	0,00	0,00
Operações de crédito por antecipação da receita	0,00	0,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito internas e externas	3.042.532,87	16,00
Limite definido pelo senado federal para operações de crédito por antecipação da receita	1.331.108,13	7,00
RESTO A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,00	0,00

INDIAMARA DE SOUZA BUENO
Contador(a)

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:8B92FB31

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RREO ANEXO VI - RESULTADO NOMINAL 6º BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016			
LRF, art 53, inciso III - Anexo VI			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2015 (a)	Em 31/10/2016 (b)	Em 31/12/2016 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	3.288.194,83	7.539.745,56	7.301.635,39
DEDUÇÕES (II)	840.361,33	957.415,91	2.040.938,00
Disponibilidade de caixa bruta	1.551.137,39	1.966.853,09	2.897.030,27
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a pagar processados (exceto precatórios)	710.776,06	1.009.437,18	856.092,27
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.447.833,50	6.582.329,65	5.260.697,39
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	3.237.861,53	2.493.874,17	2.255.764,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	(790.028,03)	4.088.455,48	3.004.933,39
RESULTADO NOMINAL		PERÍODO DE REFERÊNCIA	
		No bimestre (c-b)	Jan a Dez (c-a)
RESULTADO NOMINAL		(1.083.522,09)	3.794.961,42

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

INDIAMARA DE SOUZA BUENO
Contador(a)

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:0782B217

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RREO ANEXO VII - RESULTADO PRIMARIO 6º BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016				
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII				
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Jan à Dez 2016	Jan à Dez 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	20.917.175,11	5.031.192,96	19.871.233,99	17.632.090,64
Receita tributária	773.412,88	107.641,30	678.485,99	877.394,86
IPTU	85.530,36	5.984,25	93.136,89	81.865,59
ISS	201.514,12	45.479,98	192.011,50	251.912,84
ITBI	228.932,00	14.199,06	117.966,58	276.942,30
IRRF	147.895,10	37.543,05	184.515,79	162.596,15
Outras receitas tributárias	109.541,30	4.434,96	90.855,23	104.077,98
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	1.214.305,00	270.042,84	1.227.867,44	1.097.723,96
Receita previdenciária	1.008.000,00	236.071,76	1.007.845,44	899.539,97
Outras receitas de contribuições	206.305,00	33.971,08	220.022,00	198.183,99
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	14.907,20	1.429,00	21.230,83	13.592,50
Receita patrimonial	52.859,06	27.781,05	173.672,69	106.932,49
(-)Aplicações financeiras	(37.951,86)	(26.352,05)	(152.441,86)	(93.339,99)
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	18.512.554,37	4.594.093,44	17.317.017,57	15.022.193,03
FPM	10.115.866,20	2.324.117,28	8.372.755,87	7.321.443,56
ICMS	3.072.613,50	621.840,40	3.330.090,23	3.095.323,21
Convênios	332.509,13	30.287,76	139.185,64	418.947,75
Outras transferências correntes	4.991.565,54	1.617.848,00	5.474.985,83	4.186.478,51
Demais receitas correntes	401.995,66	57.986,38	626.632,16	621.186,29
Dívida Ativa	33.000,00	13.084,56	21.792,02	26.906,34
Diversas receitas correntes	368.995,66	44.901,82	604.840,14	594.279,95
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	2.740.666,52	535.366,40	2.225.555,48	730.991,89
Operações de crédito(III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	130.928,00	39.850,00	162.020,00	4.700,00
Transferências de capital	2.609.738,52	495.516,40	2.063.535,48	726.291,89
Convênios	1.571.100,00	409.767,60	912.786,68	288.104,54
Outras transferências de capital	1.038.638,52	85.748,80	1.150.748,80	438.187,35
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	2.609.738,52	495.516,40	2.063.535,48	726.291,89
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	23.526.913,63	5.526.709,36	21.934.769,47	18.358.382,53
DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		
		No Bimestre	Jan à Dez 2016	Jan à Dez 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	19.756.600,09	2.987.082,62	17.052.860,06	15.892.166,44
Pessoal e encargos sociais	11.672.309,25	2.162.607,70	10.359.135,74	9.199.087,87
Juros e encargos da dívida (I)	0,00	0,00	0,00	1.299,23
Outras despesas correntes	8.084.290,84	824.474,92	6.693.724,32	6.691.779,34
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	19.756.600,09	2.987.082,62	17.052.860,06	15.890.867,21
DESPESAS DE CAPITAL (I)	4.827.745,76	1.206.682,45	3.771.326,35	1.813.159,90
Investimentos	3.813.345,76	968.572,28	2.756.926,56	923.727,75
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	1.014.400,00	238.110,17	1.014.399,79	889.432,15
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II-III-IV)	3.813.345,76	968.572,28	2.756.926,56	923.727,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	23.569.945,85	3.955.654,90	19.809.786,62	16.814.594,96
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(43.032,22)	1.571.054,46	2.124.982,85	1.543.787,57
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			6.472.345,85	

DESCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

INDIAMARA DE SOUZA BUENO
Contador(a)

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:DAB249AE

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RREO ANEXO XI - REC OPERAÇÃO CRED DESP CAPITAL 6º BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016				
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso I - Anexo XI				
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo a Realizar (a - b)
		No Bimestre	Até o Bimestre (b)	
DESPESAS DE CAPITAL	4.827.745,76	1.206.682,45	3.771.326,35	1.056.419,41
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	4.827.745,76	1.206.682,45	3.771.326,35	1.056.419,41
APURAÇÃO DE REGRA DE OURO (I - II)	(4.827.745,76)	(1.206.682,45)	(3.771.326,35)	(1.056.419,41)

INDIAMARA DE SOUZA BUENO
Contador(a)

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:36ADF280

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RREO ANEXO XIV - REC ALIENAÇÃO APLIC RECURSO 6º BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016			
LRF, Art. 53, § 1º, Inciso III - Anexo XIV			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a - b)
RECEITA DE CAPITAL	130.928,00	162.020,00	(31.092,00)
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	130.928,00	162.020,00	(31.092,00)
Alienação de Bens Móveis	130.928,00	162.020,00	(31.092,00)
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
TOTAL	130.928,00	162.020,00	(31.092,00)
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS (d)	SALDO A REALIZAR (c - d)
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO APLICAR	EXERCÍCIO ANTERIOR (e)	DO EXERCÍCIO (f)	SALDO ATUAL (e + f)

	0,00	162.020,00	162.020,00

INDIAMARA DE SOUZA BUENO
Contador(a)

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:145478BD

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RREO ANEXO XVII - DEM SIMPLIF. RREO 6º BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMOSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016				
LRF, Art. 48 - Anexo XVII				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre	
Previsão Inicial da Receita	0,00		18.112.000,00	
Previsão Atualizada da Receita	0,00		23.695.793,49	
Receitas Realizadas	5.592.911,41		22.249.231,33	
Déficit Orçamentário	0,00		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores			0,00	
Dotação Inicial	0,00		18.112.000,00	
Créditos Adicionais			6.472.345,85	
Dotação Atualizada	0,00		24.584.345,85	
Despesas Empenhadas	4.193.765,07		20.824.186,41	
Despesas Liquidadas	4.365.641,15		19.840.783,11	
Superávit Orçamentário	1.399.146,34		1.425.044,92	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	No Bimestre		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	4.193.765,07		20.824.186,41	
Despesas Liquidadas	4.365.641,15		19.840.783,11	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	No Bimestre		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	4.821.473,25		19.015.830,41	
RECEITAS / DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	No Bimestre		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de		Resultado apurado até o	% em relação a meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00		3.794.961,42	0,00 %
Resultado Primário	0,00		2.124.982,85	0,00 %
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento até	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	717.792,96	0,00	710.776,06	7.016,90
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	396.383,62	571,39	369.137,62	26.674,61
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.114.176,58	571,39	1.079.913,68	33.691,51
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor apurado até obimestre		Limites constitucionais anuais % Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE	3.755.791,73		25% / 18%	27,48 %
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino	2.267.717,45		60%	79,70 %
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor apurado até o bimestre		Saldo a realizar	
Receita de Operações de Crédito	0,00		0,00	
Despesa de Capital Líquida	3.771.326,35		1.056.419,41	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o bimestre		Saldo a realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	162.020,00		(31.092,00)	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado até o bimestre		Limites constitucionais anuais % Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.093.294,50		15%	24,54 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)				

INDIAMARA DE SOUZA BUENO
Contador(a)

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:FBEF67D7

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DESERTO DE LICITAÇÃO Nº. 01/2017

MODALIDADE: Pregão Presencial Nº. 06/2017
OBJETO: Aquisição de gás GLP acondicionado em vasilhame de 45 kg para o centro de Educação Infantil Helena Maciel de Melo do Município de Sapopema - Pr.

MOTIVO: Fica declarado Deserto o **Pregão Presencial nº 06/2017,** por não ter comparecido nenhuma empresa interessada.

Sapopema, 25 de janeiro de 2017.

DIRCE DE FATIMA VIEIRA OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:0F8597D8

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI N.º 1.038/2017

Súmula: *"Cria cargos temporários e dispõe sobre a contratação por tempo determinado de servidor público sob regime jurídico celetista para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público da Prefeitura Municipal de Sapopema/PR."*

A **Câmara Municipal de Sapopema** – Estado do Paraná aprovou, e eu, **GIMERSON DE JESUS SUBTIL**, prefeito municipal, sanciono a seguinte **Lei:**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a contratar, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federal, em caráter temporário por prazo determinado, contratar os cargos descritos no art. 2º desta Lei, de forma temporária, obedecendo aos preceitos legais vigentes.

Art. 2º - Ficam criadas as vagas e cargos temporários constantes da tabela abaixo, que serão regidas pelo regime celetista, nos seguintes termos:

CARGO	CARGA HORÁRIA	VAGAS	SALÁRIO
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	40 horas/semanais	08	R$ 937,00
EDUCADOR FÍSICO (licenciatura plena) para escolas urbanas	40 horas/semanais	01	R$ 2.298,80
EDUCADOR FÍSICO (licenciatura plena) para escolas rurais	20 horas/semanais	01	R$ 1.149,40
EDUCADOR FÍSICO (bacharelado) NASF	20 horas/semanais	01	R$ 1.149,40
PROFESSOR – Escola Elizabeth Guerreiro Oliveira – Bairro Mambuca	20 horas/semanais	01	R$ 1.149,40
PROFESSOR – Escola Nossa Senhora da Aparecida – Bairro São Luiz II	20 horas/semanais	02	R$ 1.149,40
MOTORISTA	40 horas/semanais	01	R$ 1.503,31

Parágrafo Primeiro. As atribuições do cargo estão descritas no anexo I da presente lei.
Parágrafo Segundo. Os requisitos para acesso ao cargo estão descritos no anexo II da presente Lei.

Art. 3º - O período de contratação será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período uma única vez.

Art. 4º - O teste seletivo será regulamentado por edital próprio e específico, que traçará as normas e tipo de provas a serem aplicadas aos candidatos.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 18 de janeiro de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

ANEXO I
Atribuições do cargo

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL:

A - Auxilio aos professores nas atividades recreativas e educacionais dos alunos, também auxiliando na higiene, alimentação, repouso, segurança e bem estar deles.
B – Auxilio na manutenção da a ordem na escola, zelando pelos alunos e equipamentos da instituição educacional.
C - Auxiliar o professor no processo educativo, na higiene (troca de fraldas, banho, troca de roupa) e alimentação dos alunos.
D - Encaminhar as crianças/alunos para os pais ou responsável na chegada e saída da escola e ajuda em passeios externos e excursões. Há também a atividade de brincar e auxiliar no incentivo de aprendizagem das crianças.

EDUCADOR FÍSICO – EDUCAÇÃO (licenciatura)

A - Ser um pesquisador para qualificar e legitimar seu trabalho;
B - Coletar dados por meio de testagem, que comprovem a eficácia do processo ensino/aprendizagem, bem como a capacidade física dos alunos e seus níveis de desenvolvimento;
C - Refletir permanentemente sobre os Processos de Ensino nas fases pré-interativa (planejamento das aulas em conformidade com o programa de conteúdos), interativa (durante as aulas no estabelecimento de relações com os alunos) e pós-interativa (avaliação da aula e da aprendizagem dos alunos);
D - Selecionar e organizar previamente recursos materiais a serem utilizados nas aulas;
E - Utilizar metodologia que favoreça o aproveitamento do tempo de aula em atividades dinâmicas, mantendo a participação ativa dos alunos em ritmo constante com intensidade, de moderada a vigorosa;
F - Relatar as práticas pedagógicas por meio de registros de acompanhamento (procedimentos, ocorrências relevantes e resultados);
G - Avaliar os alunos considerando os aspectos cognitivo, afetivo, biológico e motor; • Apresentar os resultados das avaliações em ficha própria, para que os alunos e responsáveis tenham um feedback de suas necessidades no que se refere ao aprendizado, conduta social, aptidão física e saúde;
H - Definir em seu plano de aula, temáticas relacionadas à promoção de estilo de vida ativo e saudável;
I - Proporcionar experiências práticas acompanhadas de significado com base teórica, que estimule a participação dos alunos com segurança e autonomia;
J - Considerar aspectos da diversidade humana, respeitando as características individuais dos alunos;
K - Interatuar com outras áreas do conhecimento humano, desenvolvendo atitudes interdisciplinares;
L - Tornar a Educação Física escolar significativa à formação dos alunos, defendendo sua permanência no currículo.

EDUCADOR FÍSICO – NASF (bacharelado)

A - Desenvolver atividades físicas e práticas junto à comunidade; Veicular informação que visem à prevenção, a minimização dos riscos e à proteção à vulnerabilidade, buscando a produção do autocuidado; Incentivar a criação de espaços de inclusão social, com ações que ampliem o sentimento de pertinência social na comunidade, por meio da atividade física regular, do esporte e lazer, das práticas corporais;
B - Proporcionar Educação Permanente em Atividade Físico-Prático Corporal, nutrição e saúde juntamente com as Equipes PSF, sob a forma de coparticipação, acompanhamento supervisionado, discussão de caso e demais metodologias da aprendizagem em serviço, dentro de um processo de Educação Permanente; Articular ações, de forma integrada às Equipes PSF, sobre o conjunto de prioridades locais em saúde que incluam os diversos setores da administração pública;
C - Contribuir para a ampliação da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social e combate à violência; Identificar profissionais e/ou membros da comunidade com potencial para o desenvolvimento do trabalho em práticas corporais, em conjunto com as Equipes do PSF; Capacitar os profissionais. Inclusive os Agentes Comunitários de Saúde, para atuarem como facilitador monitores no desenvolvimento de atividades físicas práticas corporais;
D - Supervisionar, de forma compartilhada e participativa, as atividades desenvolvidas pelas Equipes PSF na comunidade; Articular parcerias com outros setores da área junto com as Equipes PSF e a população, visando ao melhor uso dos espaços públicos existentes e a ampliação das áreas disponíveis para as práticas corporais; Promover eventos que estimulem ações que valorizem. Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população;
E - Outras atividades inerente à função

PROFESSOR

A - Planejar e executar o trabalho docente, em consonância com o plano curricular da escola e atendendo ao avanço da tecnologia educacional;
B - Levantar e interpretar dados relativos à realidade de sua classe;
C - Definir, operacionalmente, os objetivos do plano curricular, a nível de sua sala de aula;
D - Selecionar e organizar formas de execução - situações de experiências;
E - Definir e utilizar formas de avaliação, condizentes com o esquema de referências teóricas utilizado pela escola;
F - Realizar sua ação cooperativamente no âmbito escolar;
G - Participar de reuniões, conselho de classe, atividades cívicas e outras;
H - Atender a solicitações da direção da

MOTORISTA

A - Dirigir máquinas e equipamentos rodoviários, automóveis, caminhonetes, veículos leves de transporte de passageiros, caminhões, micro-ônibus, ônibus escolar, ambulâncias e motocicleta;
B - Verificar diariamente as condições de funcionamento do veículo, antes de sua utilização: pneus, água do radiador, bateria, nível de óleo, sinaleiros, freios, embreagem, nível de combustível entre outros, para o transporte de cargas;
C - Verificar se a documentação do veículo a ser utilizado está completa, bem como devolvê-la à chefia imediata quando do término da tarefa;
D - Zelar pela segurança de passageiros verificando o fechamento de portas e o uso de cintos de segurança;
E - Efetuar transporte de pacientes que necessitam de atendimento urgente, dentro ou fora do Município;
F - Realizar transporte de estudantes da rede municipal de educação;
G - Orientar o carregamento e descarregamento de cargas a fim de manter o equilíbrio do veículo e evitar danos aos materiais transportados;
H - Observar os limites de carga preestabelecidos, quanto ao peso, altura, comprimento e largura;
I - Fazer pequenos reparos de urgência;
J - Manter o veículo limpo, interna e externamente e em condições de uso, levando-o à manutenção sempre que necessário;
K - mObservar os períodos de revisão e manutenção preventiva do veículo;
L - Auxiliar no carregamento e descarregamento de volumes;

M - Auxiliar na distribuição de volumes, de acordo com normas e roteiros pré- estabelecidos;
N - Conduzir os servidores da Prefeitura, em lugar e hora determinados, conforme itinerário estabelecido ou instruções específicas;
O - Anotar em formulário próprio, a quilometragem rodada, viagens realizadas, cargas transportadas, itinerários percorridos e outras ocorrências;
P - Recolher ao local apropriado o veiculo após a realização do serviço, deixando-o corretamente estacionado e fechado.
Q - Executar outras atribuições afins.

ANEXO II

Requisitos para ascensão ao cargo

AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

A – Possuir nível técnico/magistério e/ou licenciatura em pedagogia;
B - Ter idade mínima de 18 anos (dezoito anos);
C - Não possuir vícios de qualquer natureza, que possam acarretar prejuízos na relação com as crianças e adolescentes;
D - Sanidade física e mental;
E - Apresentar certidão de antecedentes criminais para fins civis, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;
F - Boa conduta social;
G - Aprovação em teste psicológico específico.

EDUCADOR FÍSICO EDUCAÇÃO (licenciatura)

A - Idade mínima de 18 anos.
B - Curso Superior em Educação Física - licenciatura.
C - Habilitação legal para o exercício da profissão: Registro no Conselho Regional de Educação Física.
D - Habilitação para dirigir veículo automotor – categoria B.

EDUCADOR FÍSICO NASF (bacharelado)

A - Idade mínima de 18 anos.
B - Curso Superior em Educação Física - bacharelado.
C - Habilitação legal para o exercício da profissão: Registro no Conselho Regional de Educação Física.
D - Habilitação para dirigir veículo automotor – categoria B.

PROFESSOR

A - Idade mínima de 18 anos
B – mínimo nível técnico/magistério

MOTORISTA

A - ensino fundamental completo.
B - Carteira de habilitação de motorista categoria “D” ou “E”.
C - Experiência – Mínimo de 1 (um) ano de habilitação de motorista.
D - Sanidade física e mental;
E - Apresentar certidão de antecedentes criminais para fins civis, expedido pelo Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;
F - Aprovação em teste psicológico específico

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:0116FC24

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO N0 029/2017

DECRETO N0 029/2017

DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A COMISSÃO EXAMINADORA DO PROCESSO DE SELEÇÃO, CONFORME ESPECIFICA.

O *PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA – PARANÁ,* na competência de suas atribuições, com amparo na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal n0 1.038/2017 e considerando:
I – que por se tratar de serviço público essencial, o Município não pode deixar de cumprir seus compromissos com a comunidade,

D E C R E T A

Art. 10 – Designa os servidores abaixo descritos para, sob a Presidência do primeiro e Secretariado pelo segundo, constituírem a Comissão Examinadora, com a finalidade de promover a seleção de candidatos em **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 001/2017.**

MEMBROS	SETOR	CARGO/FORMAÇÃO
Ieda M. Mayer Rodrigues	Secretaria M. de Educação	Professora / Pedagoga
Lucinda Kusse da Silva	Secretaria M. de Educação	Professora / Pedagoga
Karina Regina de Paula Costa	Secretaria M. de Saúde	Diretora do Hospital Municipal
Ana Paula Gomes Alexandre Sartori	Secretaria de Administração	Tesoureira / Administração

Art. 20 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 25 de janeiro de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal de Sapopema

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:361B5675

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 27/2017

DECRETO Nº 27/2017

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o Sr. João Miranda Konycki, portador da cédula de Identidade nº 4.099.300-2 SSP/PR, C.P.F. nº 577.783.969-04, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo do Quadro de Cargos de Provimento Efetivo, para a função de Secretário da Escola Municipal do Campo Olavo Bilac – Educação Infantil e Ensino Fundamental.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 25 de janeiro de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:603F0DA9

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 028/2017

DECRETO Nº 028/2017

Súmula: *Autoriza a realização de Processo Seletivo Simplificado (PSS) nº 001/2017 e designa Comissão organizadora para a contratação temporária para Cargos definidos na Lei Municipal nº 1.038/2017;*

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária para cargos de professor em virtude de aposentadorias de alguns professores ocorridas no final do ano de 2016, e o inicio do ano letivo previsto para o dia 06 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária para cargo de motorista em virtude de aposentadorias de alguns motoristas ocorridas no final do ano de 2016 e inicio de 2017;
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de professor de educação física para atender as escolas municipais, e o município não possui o profissional nomeado no quadro efetivo do Município, e para atender a grade curricular do Município através da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a contratação de profissional de educador físico com bacharelado para atender Programa do Governo Federal NASF – Núcleo de Apoio a Saúde da Família em caráter temporário, ou até perdurar o programa;
CONSIDERANDO a necessidade de contratação de agentes de desenvolvimento infantil, tendo em vista as novas exigências do Núcleo Regional de Educação de Telêmaco Borba, sendo que o Município não possui pessoal qualificado em seu quadro para tal contratação, e sendo essa imprescindível para o desenvolvimento da creche municipal;

R E S O L V E

Art. 1º - Autorizar a realização de Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2017, para a contratação temporária de servidores para o preenchimento das vagas referentes aos cargos criados pela Lei Municipal nº 1.038/2017, pelo prazo de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, pelo regime jurídico celetista.

Art. 2º - Constituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – PSS nº 001/2017, composta pelos seguintes servidores:

MEMBROS	SETOR	CARGO/FORMAÇÃO
Joseane Luque de Oliveira	Secretaria M. de Educação	Secretária Municipal de Educação / Matemática
Cristiane Zampieri Rocha	Secretaria M. de Saúde	Enfermeira Padrão
Débora Gonçalves dos Santos	Secretaria M. de Educação	Professora / Pedagogia
Claudinei de Melo Maciel	Secretaria de Administ.	Aux. Administrativo / Tecnólogo em Gestão Pública

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 25 de janeiro de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:90AEB92F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DO ADITIVO II AO CONTRATO N.º 020/2016
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 025/2015 – TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2015

PARTES: - MUNICÍPIO DE SENGÉS – PR e a empresa **CONSTRUTORA WRAY LTDA.**
OBJETO: Este termo aditivo tem por fim prorrogar o prazo de vigência do contrato, isto é, acrescer 45 (quarenta e cinco) dias. Para tanto, modifica-se o *Caput* da CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA, oriunda do Contrato n.º 020/2016, nos termos do inciso II do § do 1º art. 57 da Lei n.º 8.666/93.
VIGÊNCIA:- *O caput da Cláusula Vigésima Terceira passa a ter a seguinte redação:*
"O prazo de vigência do presente Contrato é de 375 (trezentos e setenta e cinco) dias, contados da data da assinatura do Contrato de Empreitada."
DA RATIFICAÇÃO:-Continuam em vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, não alteradas ou modificadas pelo presente, que passa a fazer parte integrante daquele, juntamente com a necessária Justificativa.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:- 17/01/2017
FORO:- Sengés/PR.

Sengés, 25 de Janeiro de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:88F82E56

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
AVISO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2017 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 004/2017-EXCLUSIVO PARA ME/EPP ASSIM DEFINIDAS PELO ART. 3º DA L.C. Nº 123/06

O MUNICÍPIO DE SENGÉS comunica que se encontra instaurada a licitação abaixo especificada:

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 005/2017 – PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 004/2017-EXCLUSIVO PARA ME/EPP Assim definidas pelo art. 3º da L.C. nº 123/06
OBJETO: Contratação de empresa para a execução de serviços de solda (leve e pesada) e serviços de tornearia, destinados a manutenção de veículos, máquinas e equipamentos pertencentes à frota Municipal, durante o exercício de 2017, conforme LOTES e especificações contidas no Edital e anexos.

VALOR MÁXIMO GLOBAL POR LOTE EM:

LOTE	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	Valor Máximo a ser atribuído para o custo da Mão de Obra/Hora R$	Valor máximo global de despesas por lote – R$ (Mão de Obra)
01	Serviços de **SOLDA** (leve e pesada)	75,00	R$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais) , correspondente a 920 horas de serviços
02	Serviços com a utilização de **TORNO**	81,67	R$ 31.034,60 (trinta e um mil, trinta e quatro reais e sessenta centavos) , correspondente a 380 horas de serviços .

Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sengés, Departamento de Compras e Licitações, sito à Travessa Souza Naves nº 95. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone 43 - 3567-1400 e no endereço eletrônico: licitacoes.senges@hotmail.com.

DATA DA REALIZAÇÃO (início dos lances): 08/02/2017 às 08h45min.

Sengés, 25 de Janeiro de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

ROSANGELA AP. FERREIRA PAULINO
P /SME

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:5E6D0E28

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1367/2017

SÚMULA. ALTERA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº. 633/2014

O Prefeito Municipal de Sengés, Estado do Paraná, **Nelson Ferreira Ramos,** no uso das atribuições de seu cargo,

D E C R E T A

Art. 1º. – Altera o art. 1º do Decreto nº. 633/2014 de 22 de Setembro de 2014, que passará a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. – Fica fixada, na conformidade do disposto no § 1º do art. 2º da Lei nº. 002/2007, em 0,38 (trinta e oito centavos) mês por habitante, a contribuição destinada à manutenção dos serviços a que se destina o Consórcio Intermunicipal de Saúde dos Campos

Gerais - CIMSAÚDE, conforme especificado no Protocolo de Intenções e no Contrato de Rateio."

Art. 2º. – Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sengés, Estado do Paraná, em 25 de Janeiro de 2017.

NELSON FERREIRA RAMOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:F1CEFC10

GABINETE DO PREFEITO
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SENGÉS/PR RESOLUÇÃO Nº 38/2016, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2016.

Aprova a Correção do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS referente ao ano 2012.

O Conselho Municipal da Assistência Social do Município de Sengés, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0152/2015 de 02/04/15 e Lei Municipal nº 0180/2015 de 17/12/2015 e com base nas deliberações da Reunião Ordinária de 31 de agosto de 2016.

Ressaltamos que devido ao número de documentações, e resoluções houve um lapso por parte da diretoria, com relação a publicação deste documento, que uma vez confeccionado, não fora enviado, por este motivo recebeu nova e correta numeração e publicação.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Correção do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Sistema Único de Assistência Social – SUAS/Serviços, ano: 2012;

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sengés, 20 de dezembro de 2016.

CAMILA BITTES CORREA FERNANDES
Presidente do CMAS

Publicado por:
Leandro de Oliveira Campos
Código Identificador:CEF5A434

LEGISLATIVO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 005/2017

A Comissão Executiva da Mesa da Câmara Municipal de Sengés, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 43, IV do Regimento Interno desta Casa de Leis,

CONCEDE,

A servidora **BRUNA FÉLIX DA SILVA**, ocupante do cargo de Recepcionista, Nível 2, desta Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 23/01/2017, relativas aos períodos aquisitivos de 10/12/2015 à 09/12/2016.

Gabinete da Presidência em, 24 de Janeiro de 2017.

MARIANE LUPINACCI
Presidente

PAULO ELIAS DE OLIVEIRA
Vice-Presidente

ANÁRIO ALVES FILHO
1º Secretário

RENILSON DE PROENÇA
2º Secretário

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:DD23AEF8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 03/2017

Processo Administrativo – Procedimento de Dispensa de Licitação – Autos / Termo 19/2016.
Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei Federal N.º 8.666/93.
Objeto: Compra de Materiais para Serviços da Secretaria da Câmara Municipal.
Finalidade: Manutenção dos Serviços da Secretaria da Câmara Municipal.
Contratante: Câmara Municipal.
Contratada: Papelaria Scheid Ltda – ME. CNPJ. 22.039.279/0001-50. Valor: R$495,05.
Contratada: Rafaele Maria Preussler Beloni – ME. CNPJ. 19.498.824/0001-61. Valor: R$72,56.
Recursos: Financeiro e Orçamentário próprio do Poder Legislativo Municipal / Câmara Municipal.
Dotação Orçamentária: MATERIAL DE CONSUMO.
"Proposta de Contratação Justificada" da Comissão Permanente de Licitação acatada pelo Sr. Presidente da Câmara.

Teixeira Soares/PR, 25 de janeiro de 2017.

CLAUDINEI DE SOUZA,
Presidente.

Publicado por:
Debora Maria Serenato
Código Identificador:0735FADD

SECRETARIA DE ADIMINISTRAÇÃO
LEI 1746

LEI Nº 1.746
ANO DO CENTENÁRIO

Súmula: Concede revisão geral anual na remuneração dos servidores públicos municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO Faço saber que a Câmara Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida revisão anual salarial de 6,57% (seis, vírgula, cinquenta e sete por cento) aos servidores municipais, extensiva aos empregados públicos, inativos e pensionistas do Fundo Municipal de Previdência do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, correspondente a inflação do período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, medida pelo *Índice Nacional de Preço ao Consumidor – INPC*, divulgado pelo *Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE*, para cumprimento da norma contida no artigo 37, inciso X, da Constituição da República Federativa do Brasil.
§1º Fica o Poder Legislativo Municipal de Teixeira Soares, Estado do Paraná, autorizado a efetuar revisão geral anual na remuneração de seus servidores e de seus cargos, efetivos e comissionado, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal, no percentual de 6,57% (índice INPC), referente à inflação do período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016, percentual este a ser incorporado na folha de pagamento do mês de janeiro do corrente exercício, ficando assim estabelecidos os vencimentos-base dos cargos da Câmara Municipal

de Teixeira Soares: Assessor Parlamentar da Presidência: R$3.836,52; Procurador Jurídico: R$2.877,39; Secretário Executivo: R$3.197,10; Contador: R$3.303,67, e, Auxiliar de Serviços Gerais: R$1.332,12.
§2º Excetua-se da presente lei os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e dos Secretários Municipais, os quais foram fixados através da Lei Municipal Nº 1.736, de 29 de agosto de 2016.
Art. 2º O percentual concedido a título de revisão salarial constitucional constante do artigo 1.º, será implantado na folha de pagamento dos servidores relativa a janeiro de 2017.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, a presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, em 24 de janeiro de 2017, ano do centenário.

LUCINEI CARLOS THOMAZ
Prefeito do Município de Teixeira Soares (PR)

Publicado por:
Denize Moreira Bastos
Código Identificador:73C32242

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA BOA

LICITAÇÕES
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO PREGÃO PRESENCIAL N° 62/2016, ATA DE RP N° 155/2016.

CONTRATADA: TERCIO F. TAMURA & CIA LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93.

PRIMEIRA: VALOR: R$:

Item	P. Unitário anterior	P. Unitário ajustado	Descrição	% Reajuste
001	3,6173	3,783	gasolina comum - lts	4,5%
002	2,69	3,02	etanol - lts	12%
003	2,7983	2,915	Óleo diesel	9%
004	2,8958	3,022	Óleo diesel S10	4%

Estando as partes justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas, conforme segue.

Município de Terra Boa, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de janeiro de 2017.

VALTER PERES
Contratante

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:46992E54

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº01/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Tomada de Preço, do tipo menor preço global, nos termos da Lei Federal nº8666/93 e alterações pertinentes, objetivando seleção e contratação de empresa para execução de Calçamento no Município de Terra Boa, conforme processo 1028287-51/2015 – convênio 826323 – Caixa Econômica Federal, conforme especificado no anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Edital.
Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: (44) 3641-8000 ramais 231.

Município de Terra Boa, 25 de janeiro de 2017.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:41CD8F78

LICITAÇÕES
EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº01/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

A Prefeitura Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade de Inexigibilidade, nos termos da Lei Federal nº8666/93 e alterações pertinentes, objetivando a seleção a carona e adesão ao registro de preços do FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, nº 42/2015, para aquisição de veículos de transporte escolar diário de estudantes, denominado de Ônibus Rural Escolar (ORE), em atendimento as entidades educacionais das redes publicas de ensino nos Estados, Distrito Federal e Municípios.

Melhores informações e o edital completo poderão ser obtidos através do telefone: (44) 3641-8000 ramal 231.

Município de Terra Boa, 25 de janeiro de 2017.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Ap. Zancan Sotocorno
Código Identificador:784AF98B

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº091/2017

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a partir desta data a Senhorita **ADALGISA RODRIGUES DE AMORIM**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.989.176-0 SSP/PR, para exercer o cargo de Professor de Educação Infantil - 40 horas, Classe PG, Nível 01, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 25 de janeiro de 2017.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:571E5759

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº092/2017

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a partir desta data a Senhora **JOZIANE OLIVEIRA SALES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.682.062-5 SSP/PR, para exercer o cargo de Professor de Educação

Infantil – 40 horas, Classe PG, Nível 01, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 25 de janeiro de 2017.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:36F3889C

RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº093/2017

VALTER PERES, Prefeito do Município de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º NOMEAR a partir desta data a Senhora **CRISTIANE DE FÁTIMA ASTUN**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.841.358-0 SSP/PR, para exercer o cargo de Professor de Educação Infantil – 40 horas, Classe PG, Nível 01, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Terra Boa, aos 25 de janeiro de 2017.

VALTER PERES
Prefeito do Município

ANTÔNIO APARECIDO MARI
Secretário de Administração Geral

MARA CRISTINA DE PAULA LAVAGNOLLI
Diretora do Depto. de Recursos Humanos

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:6607A4C4

SECRETARIA DE FAZENDA
NOTIFICAÇÃO - SECRETARIA DE FAZENDA

Em cumprimento ao Artigo 2º, da Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, ficam notificados os partidos políticos, sindicatos afins e Associação Comercial, existentes em Terra Boa, sobre a liberação de recursos financeiros do Governo Federal, em que o Município foi beneficiado, a saber:

DATA	VALOR	ORGÃO REPASSADOR	DESTINAÇÃO DA APLICAÇÃO
07/12/2016	19.860,00	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	MERENDA
07/12/2016	4.442,15	MINISTERIO DA EDUCAÇÃO	P.N.A.T.E.
13/12/2016	122.925,00	MINISTÉRIO DAS CIDADES	PRAÇA PÚB. CAMPO FUTEBOL SUÍÇO
14/12/2016	126.750,00	MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO	REF. QUADRA POLIESP. JOSE SAFIRA
22/12/2016	81.600,00	MINISTÉRIO DA SAÚDE	U.B.S. SANTO AFONSO
27/12/2016	221.825,00	MINISTÉRIO DAS CIDADES	RECAPE
28/12/2016	97.500,00	M.A.P.A.	AQUIS. PATRULHA AGR. MECANIZADA
30/12/2016	239.000,00	F.N.D.E.	CAMINHO DA ESCOLA

Terra Boa, 25 de janeiro de 2.016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:D493E8CA

SECRETARIA DE FAZENDA
DECRETO N.º 2.030/2017

SÚMULA: Dispõe sobre a programação da receita e despesa e o cronograma de desembolso do Município de Terra Boa, Estado do Paraná para o Exercício de Financeiro de 2017.

O Prefeito Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 8 da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, **DECRETA**:

Artigo 1º - Fica estabelecido a Programação Financeira da Prefeitura Municipal de Terra Boa, para o exercício de 2017, assim prevista:

1 – Constitui-se a maior prioridade para a administração a quitação pontual dos compromissos da respectiva folha de pagamento e seus encargos sociais.

2 – A programação financeira ainda atenderá os demais compromissos do Executivo e Legislativo Municipal, tanto com precatórios judiciais, observando sempre a ordem cronológica de apresentação, como os compromissos assumidos com fornecedores e demais despesas administrativas.

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA PARA 2017

MÊS	RECEITA PREVISTA	DESPESA FIXADA
Janeiro	4.082.488,67	4.082.488,67
Fevereiro	4.082.488,67	4.082.488,67
Março	4.082.488,67	4.082.488,67
Abril	4.082.488,67	4.082.488,67
Maio	4.082.488,67	4.082.488,67
Junho	4.082.488,67	4.082.488,67
Julho	4.082.488,67	4.082.488,67
Agosto	4.082.488,67	4.082.488,67
Setembro	4.082.488,66	4.082.488,66
Outubro	4.082.488,66	4.082.488,66
Novembro	4.082.488,66	4.082.488,66
Dezembro	4.082.488,66	4.082.488,66

Artigo 2º - Com referência ao Cronograma da Execução Mensal de desembolso, será obrigado a observar a relação entre a Receita e a Despesa, sendo que, em nenhuma hipótese a Despesa poderá ser maior que a receita, de forma a preservar o equilíbrio das Contas Públicas.

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DESDOBRADAS EM METAS BIMESTRAIS

BIMESTRES	VALORES R$
JANEIRO / FEVEREIRO	8.164.977,34
MARÇO / ABRIL	8.164.977,34
MAIO / JUNHO	8.164.977,34
JULHO / AGOSTO	8.164.977,34
SETEMBRO / OUTUBRO	8.164.977,32
NOVEMBRO / DEZEMBRO	8.164.977,32

EVOLUÇÃO DA DIVIDA ATIVA

2013 (Arrecadado)	2014 (Arrecadado)	2015 (Arrecadado)	2016 (Arrecadado)	2017 (Orçado)
614.283,96	332.533,86	309.086,54	393.173,24	456.000,00

Artigo 3º - Este decreto entre em vigência a partir de 01/01/2017, revogadas as disposições em contrário.

Terra Boa - Pr, 24 de janeiro de 2017.

VALTER PERES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleber Amilcar de Souza
Código Identificador:D5CF93ED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

O **Prefeito do Município de Tijucas do Sul**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, na Vigilância Sanitária, para exercerem a função de autoridade sanitária:

• Josmar Luis Camargo, portador do R.G. nº 3.847.077-9/SSP/PR
• Estela Alves Camargo, portadora do R.G. nº 5.978.709-8/SSP/PR
• Helen Aline Melo, portadora do R.G. nº 7.370.961-0/SSP/PR

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2017**.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2017.

JOSÉ ALTAIR MOREIRA
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:69B17104

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2744, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado **MARCELO OBRZUT** portador da cédula de identidade com RG nº 8.803.739-1/SSP/PR, para o cargo de Diretor de Compras, símbolo CC2.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2017.**

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:43C291CF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 2746, DE 25 DE JANEIRO DE 2017

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIJUCAS DO SUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada **VIVIANE MATUCHESKI** portadora da cédula de identidade com RG nº 7.615.450-3/SSP/PR, para o cargo de Secretária Municipal de Educação, símbolo SSM.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de janeiro de 2017.**

Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, em 25 de janeiro de 2017.

ANTÔNIO CÉSAR MATUCHESKI
Prefeito

Publicado por:
Rafaela Padilha de Paula
Código Identificador:0BAF643A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUNAS DO PARANÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 04/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: ROSANE SILVA SANTOS, portadora da cédula de identidade 9.945.267 e inscrita no CPF: 057.087.329-03, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: ROSANE SANTOS SILVA
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (diária) (Período de 30/01/2017).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária c/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$ 30,00
DESTINO: Curitiba – PR
MOTIVO: Levar duas menor para entregar a mãe residente em Curitiba as menor estavam morando somente com o pai em Tunas do Paraná.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 06.009.08.243.0011.6019.233.3390.1400.00

[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;
§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;

Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 25 de Janeiro de 2017.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:C6F60C63

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 06/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: GISLAINE TABORDA DE CASTRO, portadora da cédula de identidade 9.945.491-1 SSP-PR e inscrita no CPF: 074.798.819-67, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: GISLAINE TABORDA DE CASTRO
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (diária) (Período 31/01/2017).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária c/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$ 30,00
DESTINO: Curitiba - PR.
MOTIVO: Levar menor para exame do IML.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 06.009.08.243.0011.6019.233.3390.1400.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;

§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 25 de Janeiro de 2017.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:77B72A11

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 05/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: GISLAINE TABORDA DE CASTRO, portadora da cédula de identidade 9.945.491-1 SSP-PR e inscrita no CPF: 074.798.819-67, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: GISLAINE TABORDA DE CASTRO
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (diária) (Período 30/01/2017).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária c/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$ 30,00
DESTINO: Curitiba - PR.
MOTIVO: Levar duas menor para entregar a mãe residente em Curitiba as menor estavam morando somente com o pai em Tunas do Paraná.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 06.009.08.243.0011.6019.233.3390.1400.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;

§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 25 de Janeiro de 2017.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:6EDF7E76

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 07/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: ROSANE SILVA SANTOS, portadora da cédula de identidade 9.945.267 e inscrita no CPF: 057.087.329-03, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: ROSANE SANTOS SILVA
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (diária) (Período de 31/01/2017).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária c/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$ 30,00
DESTINO: Curitiba – PR
MOTIVO: Levar menor para o IML.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 06.009.08.243.0011.6019.233.3390.1400.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;

§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 25 de Janeiro de 2017.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:7885210E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 08/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: GISLAINE TABORDA DE CASTRO, portadora da cédula de identidade 9.945.491-1 SSP-PR e inscrita no CPF: 074.798.819-67, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: GISLAINE TABORDA DE CASTRO
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (diária) (Período 01/02/2017).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária c/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$ 30,00
DESTINO: Bocaiuva do Sul - PR.
MOTIVO: Levar menor Raiane para ser ouvida.
OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 06.009.08.243.0011.6019.233.3390.1400.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;

§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 25 de Janeiro de 2017.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:7853BC2E

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS Nº 09/2017, DE 25 DE JANEIRO DE 2017.

Dispõe sobre concessão de diárias à Servidor Público Municipal.

Em face de solicitação específica dirigida à Administração Municipal, **JOCÉLIA FRANCO BOMFIM**, Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento, no uso e gozo de suas atribuições legais e com fulcro no inciso IV c/c §§ 2º e 3º do art. 1º da Lei Municipal nº 437/2010, resolve:

Art. 1º - AUTORIZAR o pagamento de diária ao Servidor público Municipal: ROSANE SILVA SANTOS, portadora da cédula de identidade 9.945.267 e inscrita no CPF: 057.087.329-03, para fins de ressarcimento de despesas, pelo motivo e nos termos a seguir especificados:

NOME: ROSANE SANTOS SILVA
NÚMERO DE DIÁRIAS: 01 (diária) (Período de 01/02/2017).
VALOR UNITÁRIO: R$ 60,00 (diária c/ redução 50%).
VALOR TOTAL: R$ 30,00
DESTINO: Bocaiuva do Sul – PR
MOTIVO: Levar menor para depoimento.

OBSERVAÇÃO:
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
- 06.009.08.243.0011.6019.233.3390.1400.00
[1]*Art. 1º Para custeio de despesas de locomoção, hospedagem, alimentação em deslocamento ou viagem de representação à serviços oficiais, serão pagos os seguintes valores:*
I – Brasília: R$ 500,00 (quinhentos reais);
II – Capitais de Estado da Federação, exceto Curitiba: R$ 300,00 (trezentos reais);
III – Outras cidades: R$ 200,00 (duzentos reais);
IV – Curitiba: R$ 60,00 (sessenta) reais;

§ 2º - o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) para distância inferior à 120km e que não seja necessário pernoite;

§ 3º - Em qualquer caso o valor da diária será reduzido em 50% (cinquenta por cento) quando houver na locomoção utilização de veículo oficial do município;
Art. 2º - Ante a omissão da legislação municipal específica, no que diz respeito à prestação de contas, responsabilização, prazo para devolução de valores eventualmente não utilizados, dentre outros aspectos relevantes que circundam a modalidade de gasto público em tela, aplicar-se-á ao caso, supletivamente, o disposto na Lei Municipal nº 347/2008 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Tunas do Paraná, bem como na legislação federal, notadamente no Decreto nº 5.992/2006, naquilo que couber.

Tunas do Paraná, 25 de Janeiro de 2017.

JOCÉLIA FRANCO BOMFIM
Secretária Municipal de Administração, Finanças e Planejamento

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:D491FA45

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANÇAS E PLANEJAMENTO
ATA DE REUNIÃO

Às 15 horas e 30 minutos do dia 19 de janeiro de 2017, reuniram-se no edifício da Prefeitura Municipal de Tunas do Paraná, o Presidente do Regime Próprio de Previdência Social de Tunas do Paraná e os membros do Comitê de Investimentos. Como primeiro assunto e objetivo principal , foi apresentado pela Diretoria Executiva, a Política de Investimentos para o ano de 2017,a qual após análise e sugestões foi devidamente aprovada pelo Comitê de Investimentos. Salientou-se também que a Política de Investimentos é um instrumento gerencial de grande importância para garantir a consistência da gestão dos recursos do Regime de Previdência no decorrer do exercício, visando a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, e alcançar os índices de rentabilidade compatíveis com os previstos no Cálculo que define a meta atuarial do exercício , qual seja o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA , divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acrescido de 6,00% ao ano.O parâmetro em questão foi adotado por ser um índice oficial do Governo Federal, utilizado para medição das metas inflacionárias. Foi informado também da performance do Fundo no ano de 2016 , sendo que a rentabilidade foi de 14,5809% , saindo de um capital de R$ 14.305.541,00 e fechando o ano com R$ 17.313.282,00 ,(considerando Depósitos mais rentabilidade menos pagamento de benefícios). Em decorrência da evolução do Fundo decidiu-se pela manutenção dos recursos junto à Caixa Econômica Federal. Nada mais tendo a tratar encerrou-se a reunião e por estarem de acordo os presentes assinam a presente ata.

ROMEU GONÇALVES DE MORAIS
Presidente do RPPS
(CPA-020)

EVERSON FARIAS BATISTA
Diretor Financeiro
Comitê de Investimentos

REGES RODACKI
Presidente do Comitê de Investimentos

JORGE DE OLIVEIRA JUNIOR
Comitê de Investimentos

DORACI NOEL LÚCIO
Comitê de Investimentos

RONALDO DE OLIVEIRA
Comitê de Investimentos

Publicado por:
Wilson Ricardo Cordeiro
Código Identificador:54D400CF

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO 65/2017

HILTON SANTIN ROVEDA, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Ata do Termo de Transmissão de Cargo de Prefeito nº 35, registrada no 3º Tabelionato de Notas de União da Vitória.

D E C R E T A:

Art. 1º Designa como PREGOEIROS, desta Prefeitura Municipal, para o período de 19/01/2017 a 19/01/2018, as pessoas identificadas abaixo:

Pregoeiro:
MARIA CELESTE DE ASSUNÇÃO MANCE
PAULO MARCELO SCHEID
Membros da Equipe de Apoio:
MELISSA BANHUK RIBEIRO
WILMAR ALEXANDRE D. BIEBERBACH
JÉSSICA CAROLINE BINDEMANN

Art. 2º Este Decreto tem seus efeitos retroagidos a 19 de janeiro de 2017.

Art. 3º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 24 de janeiro de 2017.

HILTON SANTIN ROVEDA
Prefeito Municipal

DANIELE BORGES DE LIMA
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Terezinha Joaco de Paula
Código Identificador:93C316ED

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBOSA FERRAZ
DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR - RGF – ANEXO 5 (LRF, ART. 55, INCISO III, ALÍNEA "A")

MUNICÍPIO DE BARBOSA FERRAZ - PODER LEGISLATIVO								
Câmara Municipal de Barbosa Ferraz – PR								
CNPJ/MF. 77.227.726/0001-96								
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL								
DEMONSTRATIVO DE DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JANEIRO A DEZEMBRO/2016								
RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	**17.929,42**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**17.929,42**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
00001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	11.845,63	0,00	0,00	0,00	11.845,63	0,00	0,00	0,00
00094 - Retenções em Caráter Consignatário	6.083,79	0,00	0,00	0,00	6.083,79	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL (III) = (I+II)	**17.929,42**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**17.929,42**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES [1]	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
FONTE: Sistema Informatizado - Câmara Municipal de Barbosa Ferraz - 23/jan/2017 - 09h e 50m								
Nota:								
1. A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial.								

Barbosa Ferraz - PR, 23 de janeiro de 2016

ALICEU RONQUI
Presidente

CARLOS ROBERTO LUCINDO
Vice Presidente

SILVIA APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA
1.º Secretário

JOSÉ AUGUSTO ALVES DE MACEDO
2.º Secretário

MILTON RUBENS BUSS JUNIOR
Técnico em Contabilidade
CRC-PR-048.972/O-5

KLEITON LUIS LEME CRACCO
Controlador Interno

Publicado por:
Milton Rubens Buss Júnior
Código Identificador:29D3A854

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
ANEXO 12 - BALANÇO

Unidade Gestora: Câmara Municipal de Cafeara
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO -ANEXO 12
Exercício 2016
Balanço Anual
Data de Emissão: 23/01/2017

RECEITAS ORÇAMETÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUICÇOES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS REC PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO ANIMAL E DERIV	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)	756.938,00	756.938,00	692.688,43	(64.249,57)
TOTAL (V) = (III+IV)	756.938,00	756.938,00	692.688,43	(64.249,57)
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACÃO c=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	697.533,00	735.233,00	689.840,43	689.840,43	689.840,43	45.392,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	524.540,00	562.240,00	557.373,61	557.373,61	557.373,61	4.866,39
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	172.993,00	172.993,00	132.466,82	132.466,82	132.466,82	40.526,18
DESPESAS DE CAPITAL	59.405,00	21.705,00	2.848,00	2.848,00	2.848,00	18.857,00
INVESTIMENTOS	59.405,00	21.705,00	2.848,00	2.848,00	2.848,00	18.857,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	756.938,00	756.938,00	692.688,43	692.688,43	692.688,43	64.249,57
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTACÃO c=(e-f)
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI + VII)	756.938,00	756.938,00	692.688,43	692.688,43	692.688,43	64.249,57
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (X) = (VIII + IX)	756.938,00	756.938,00	692.688,43	692.688,43	692.688,43	64.249,57

ANEXO I - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ELTON FABIO LAZARETTI
Presidente

MICHELE APARECIDA SILVA DO CARMO
Contador (a)

SERGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:63407838

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
ANEXO 15 - VARIAÇÕES

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
EXERCÍCIO:2016
PERÍODO(MÊS):DEZEMBRO
DATA EMISSÃO:23/01/2017

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	756.938,00	694.439,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE COMERCIO EXTERIOR	0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE COMERCIO EXTERIOR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA	0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE PATRIMÔNIO E A RENDA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	0,00	0,00
IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO -CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
IMPOSTOS EXTRAORDINÁRIOS	0,00	0,00
OUTROS IMPOSTOS	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA	0,00	0,00
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLICIA - INTRA OFSS	0,00	0,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - INTRA OFSS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO -	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTO SANITÁRIO - INTRA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE -	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CIDADE - INTRA OFSS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL -CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA EXPANSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL - INTRA OFSS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PELA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - INTRA OFSS	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA - INTRA OFSS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS -CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTRA OFSS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTER OFSS - ESTADO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RPPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS -CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS - INTRA OFSS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS - INTER OFSS - ESTADO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - RGPS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA OU O FATURAMENTO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE A RECEITA OU O FATURAMENTO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE O LUCRO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE O LUCRO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE RECEITA DE CONCURSO DE PROGNOSTICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO SOBRE RECEITA DE CONCURSO DE PROGNOSTICO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DO IMPORTADOR DE BENS OU SERVIÇOS DO EXTERIOR	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DO IMPORTADOR DE BENS OU SERVIÇOS DO EXTERIOR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATÉGORIAS PROFISSIONAIS	0,00	0,00

EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	0,00	0,00
VENDA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA BRUTA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
VENDA BRUTA DE MERCADORIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA VENDA BRUTA DE MERCADORIAS	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA VENDA BRUTA DE MERCADORIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
VENDA DE PRODUTOS	0,00	0,00
VENDA BRUTA DE PRODUTOS	0,00	0,00
VENDA BRUTA DE PRODUTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DE VENDA BRUTA DE PRODUTOS	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DA VENDA BRUTA DE PRODUTOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DO VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	0,00	0,00
(-) DEDUÇÕES DO VALOR BRUTO DE EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS - INTRA OFSS	0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA - INTRA OFSS	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS INTERNOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE EMPRÉSTIMOS EXTERNOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE FINANCIAMENTOS INTERNOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE FINANCIAMENTOS EXTERNOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	0,00	0,00
REMUNERAÇÃO DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	756.938,00	694.439,00
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	756.938,00	694.439,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	756.938,00	694.439,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	756.938,00	694.439,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - INTER OFSS - ESTADO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES - INTER OFSS - UNIÃO	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES - INTER OFSS - ESTADO	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE ENTES - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE CONSÓRCIOS	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA DE CONSÓRCIOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE INTANGÍVEIS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00

GANHOS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE INTANGÍVEIS	0,00	0,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO DE DEMAIS ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR DESCOBERTAS	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS POR NASCIMENTOS	0,00	0,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS APREENDIDOS	0,00	0,00
OUTROS GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA A CLASSIFICAR - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO POSITIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	0,00	0,00
DIVIDENDOS E RENDIMENTOS DE OUTROS INVESTIMENTOS	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
REVERSÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
REVERSÃO DE AJUSTES DE PERDAS	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA COM BONIFICAÇÕES	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE DESÁGIO EM INVESTIMENTOS	0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
MULTAS ADMINISTRATIVAS - INTRA OFSS	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS -	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS -INTRA OFSS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	754.090,00	618.439,00
PESSOAL E ENCARGOS	556.625,61	498.117,80
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	470.190,14	420.451,54
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS	142.587,67	112.569,56
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RPPS - CONSOLIDAÇÃO	142.587,67	112.569,56
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	327.602,47	307.881,98
REMUNERAÇÃO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS - CONSOLIDAÇÃO	327.602,47	307.881,98
ENCARGOS PATRONAIS	86.435,47	77.666,26
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS	18.333,57	15.552,17
ENCARGOS PATRONAIS - RPPS - INTRA OFSS	18.333,57	15.552,17
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	68.101,90	62.114,09
ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INTER OFSS - UNIÃO	68.101,90	62.114,09
ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS GERAIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES A ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS PATRONAIS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL - RPPS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL - RGPS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00
PESSOAL REQUISITADO DE OUTROS ÓRGÃOS	0,00	0,00
OUTRAS VPD DE PESSOAL E ENCARGOS	0,00	0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	748,00	472,80
APOSENTADORIAS E REFORMAS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS - RPPS	0,00	0,00
APOSENTADORIAS - RGPS	0,00	0,00
OUTRAS APOSENTADORIAS	0,00	0,00
PENSÕES	0,00	0,00
PENSÕES - RPPS	0,00	0,00
PENSÕES - RGPS	0,00	0,00
OUTRAS PENSÕES	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO IDOSO	0,00	0,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
AUXÍLIO POR NATALIDADE	0,00	0,00
AUXÍLIO POR MORTE	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS POR SITUAÇÕES DE VULNERABILIDADE TEMPORÁRIA	0,00	0,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS EM CASO DE CALAMIDADE PÚBLICA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS EVENTUAIS	0,00	0,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	748,00	472,80
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS	748,00	472,80
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RPPS - CONSOLIDAÇÃO	748,00	472,80
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - RGPS	0,00	0,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	0,00	0,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	132.466,82	93.109,26
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	16.899,20	12.628,36
CONSUMO DE MATERIAL	16.899,20	12.628,36
CONSUMO DE MATERIAL - CONSOLIDAÇÃO	16.899,20	12.628,36

DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAL GRATUITO	0,00	0,00
SERVIÇOS	115.567,62	80.480,90
DIÁRIAS	34.980,00	18.850,00
DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	34.980,00	18.850,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PF	70,00	65,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PF - CONSOLIDAÇÃO	70,00	65,00
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	80.517,62	61.565,90
SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	80.517,62	61.565,90
CONTRATO DE TERCEIRIZAÇÃO POR SUBSTITUIÇÃO DE MÃO DE OBRA - ART. 18 § 1, LC 101/00	0,00	0,00
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	0,00	0,00
DEPRECIAÇÃO	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO	0,00	0,00
EXAUSTÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL - INTERNA	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATUAL - EXTERNA	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA MOBILIARIA	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS	0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - EXTERNOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS INTERNOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS EXTERNOS OBTIDOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
OUTROS JUROS E ENCARGOS DE MORA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL - INTERNA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA CONTRATUAL EXTERNA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA INTERNA	0,00	0,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS DE DÍVIDA MOBILIÁRIA EXTERNA	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	0,00	0,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS EM SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS EM INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	64.249,57	26.739,14
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	64.249,57	26.739,14
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	64.249,57	26.739,14
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - INTRA OFSS	64.249,57	26.739,14
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS - INTRA OFSS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
DISTRIBUIÇÃO CONSTITUCIONAL OU LEGAL DE RECEITAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A ENTES	0,00	0,00
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA A CONSÓRCIOS	0,00	0,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	0,00	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE INTANGÍVEIS	0,00	0,00
REAVALIAÇÃO DE OUTROS ATIVOS	0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL DE INTANGÍVEIS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE CRÉDITOS E DE INVESTIMENTOS E	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM AJUSTE DE PERDAS DE ESTOQUES	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO DE IMOBILIZADO	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO DE INTANGÍVEIS	0,00	0,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO DE DEMAIS ATIVOS	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM IMOBILIZADO	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM INTANGÍVEIS	0,00	0,00
PERDAS INVOLUNTÁRIAS COM ESTOQUES	0,00	0,00
OUTRAS PERDAS INVOLUNTÁRIAS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
TRIBUTÁRIAS	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
IMPOSTOS	0,00	0,00

IMPOSTOS- CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00
TAXAS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	0,00	0,00
OUTRAS CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS, DOS PRODUTOS VENDIDOS E DOS SERVIÇOS PRESTADOS	0,00	0,00
CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS-CMV	0,00	0,00
CUSTO DOS PRODUTOS VENDIDOS- CPV	0,00	0,00
CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS - CSP	0,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES	0,00	0,00
PREMIAÇÕES CULTURAIS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES ARTÍSTICAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES CIENTIFICAS	0,00	0,00
PREMIAÇÕES DESPORTIVAS	0,00	0,00
ORDENS HONORIFICAS	0,00	0,00
OUTRAS PREMIAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00
RESULTADO NEGATIVO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	0,00	0,00
INCENTIVOS	0,00	0,00
INCENTIVOS A EDUCAÇÃO	0,00	0,00
INCENTIVOS A CIÊNCIA	0,00	0,00
INCENTIVOS A CULTURA	0,00	0,00
INCENTIVOS AO ESPORTE	0,00	0,00
OUTROS INCENTIVOS	0,00	0,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES DE DEBÊNTURES	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES DE EMPREGADOS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES DE ADMINISTRADORES	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES DE PARTES BENEFICIARIAS	0,00	0,00
PARTICIPAÇÕES DE INSTITUIÇÕES OU FUNDOS DE ASSISTÊNCIA OU PREVIDÊNCIA DE EMPREGADOS	0,00	0,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	0,00	0,00
VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS TRABALHISTAS	0,00	0,00
VPD DE PROVISÕES MATEMÁTICAS PREVIDÊNCIÁRIAS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
VPD DE PROVISÕES PARA RISCOS FISCAIS	0,00	0,00
VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS CÍVEIS	0,00	0,00
VPD DE PROVISÃO PARA REPARTIÇÃO DE CRÉDITOS	0,00	0,00
VPD DE PROVISÃO PARA RISCOS DECORRENTES DE CONTRATOS DE PPP	0,00	0,00
VPD DE OUTRAS PROVISÕES	0,00	0,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS/RPPS	0,00	0,00
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE REGIMES PRÓPRIOS	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA COM BONIFICAÇÕES	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE ÁGIO EM INVESTIMENTOS	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - CONSOLIDAÇÃO	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS -	0,00	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS - INTRA OFSS	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	2.848,00	76.000,00

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS
(decorrentes da execução orçamentária)

	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	2.848,00	76.000,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO	0,00	0,00

ELTON FABIO LAZARETTI
Presidente

MICHELE APARECIDA SILVA DO CARMO
Contador (a)

SERGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:BE3E6627

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
ANEXO 17 - DÍVIDAS

DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE - ANEXO 17					Exercício 2016
Balanço Anual					
Unidade gestora: Câmara Municipal de Cafeara					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	SALDO ANTERIOR	INSCRIÇÃO	BAIXA	SALDO ATUAL
2.1.8.8.1.00.00.00.00.00.00.00	VALORES RESTITUÍVEIS - CONSOLIDAÇÃO	0,00	120.971,57	120.971,57	0,00
2.1.8.8.1.01.00.00.00.00.00.00	CONSIGNAÇÕES	0,00	120.971,57	120.971,57	0,00

2.1.8.8.1.01.01.00.00.00.00.00	RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	0,00	14.404,92	14.404,92	0,00
2.1.8.8.1.01.01.01.00.00.00.00	CRÉDITOS DE CONTRIBUIÇÃO DO SEGURADO	0,00	14.404,92	14.404,92	0,00
2.1.8.8.1.01.01.01.01.00.00.00	SERVIDOR ATIVO - 118 - 0 FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE CAFEARA	0,00	14.404,92	14.404,92	0,00
2.1.8.8.1.01.02.00.00.00.00.00	INSS - 11 - 6 INSS	0,00	34.236,30	34.236,30	0,00
2.1.8.8.1.01.04.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF DEVIDO AO TESOURO - 12 - 4 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA	0,00	6.966,32	6.966,32	0,00
2.1.8.8.1.01.05.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUICOES - 12 - 4 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA	0,00	50,34	50,34	0,00
2.1.8.8.1.01.10.00.00.00.00.00	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS DAS CÂMARA MUNICIPAL - 12 - 4 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFEARA	0,00	5.174,64	5.174,64	0,00
2.1.8.8.1.01.18.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - SINDICATOS - 188 - 1 SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE LUPIONOPOLIS E REGIAO - ESTADO	0,00	7.056,38	7.056,38	0,00
2.1.8.8.1.01.19.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - ASSOCIAÇÕES - 14 - 1 ASSOCIACAO DOS FUNCIONARIOS MUNICIPAIS DE CAFEARA	0,00	2.183,50	2.183,50	0,00
2.1.8.8.1.01.22.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 67 - 1 BANCO DO BRASIL SA	0,00	6.638,93	6.638,93	0,00
2.1.8.8.1.01.22.00.00.00.00.00	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - 139 - 2 CAIXA ECONOMICA FEDERAL	0,00	40.780,24	40.780,24	0,00
2.1.8.8.1.01.99.00.00.00.00.00	OUTROS CONSIGNATÁRIOS - 13 - 2 ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE CAFEARA	0,00	3.480,00	3.480,00	0,00
	Despesa Orçamentária	0,00	692.688,43	692.688,43	0,00
	Saldo a Pagar do Exercício	0,00	692.688,43	692.688,43	0,00
	Saldo a Pagar de Exercícios Anteriores (restos a pagar)	0,00	0,00	0,00	0,00
Total da Dívida Flutuante		0,00	813.660,00	813.660,00	0,00

ELTON FABIO LAZARETTI
Presidente

MICHELE APARECIDA SILVA DO CARMO
Contador (a)

SERGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:555B8DC2

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
DEMONSTRAÇÃO FLUXO CAIXA

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
2016		
PERÍODO: JANEIRO A DEZEMBRO	DATA EMISSÃO: 23/01/2017	
DESCRIÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS	756.938,00	694.439,00
RECEITAS DERIVADAS	0,00	0,00
Receita Tributária	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00
Outras Receitas Derivadas	0,00	0,00
RECEITAS ORIGINÁRIAS	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Originárias	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	756.938,00	694.439,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Transferências Financeiras Recebidas	756.938,00	694.439,00
DESEMBOLSOS	756.938,00	694.439,00
PESSOAL E OUTRAS DESPESAS CORRENTES POR FUNÇÃO	557.373,61	498.590,60
LEGISLATIVA	557.373,61	498.590,60
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS	199.564,39	195.848,40
Intergovernamentais	0,00	0,00
da União	0,00	0,00
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	135.314,82	169.109,26
Transferências Financeiras Concedidas	64.249,57	26.739,14
Outros Desembolsos	0,00	0,00
Perdas de Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	0,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	0,00	0,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		

INGRESSOS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00
DESEMBOLSOS	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL	0,00	0,00

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:E887484A

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
DEMONSTRATIVO RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
01/2016 À 12/2016						
RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ELTON FABIO LAZARETTI
Presidente

MICHELE APARECIDA SILVA DO CARMO
Contador (a)

SERGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:ECFFC1BA

CAMARA MUNICIPAL DE CAFEARA
RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA			
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016			
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII			
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS	
		Jan à Dez 2016	Jan à Dez 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00
Receita tributária	0,00	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00	0,00
Outras receitas tributárias	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuição	0,00	0,00	0,00
Receita previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de contribuições	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00
(-)Aplicações financeiras	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	0,00	0,00	0,00
FPM	0,00	0,00	0,00
ICMS	0,00	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras transferências correntes	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00
Diversas receitas correntes	0,00	0,00	0,00
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito(III)	0,00	0,00	0,00
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	0,00	0,00	0,00
Transferências de capital	0,00	0,00	0,00

Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de capital	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Jan à Dez 2016	Jan à Dez 2015	Jan à Dez 2016	Jan à Dez 2015	Jan à Dez 2016	Jan à Dez 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	735.233,00	689.840,43	591.699,86	689.840,43	591.699,86	0,00	0,00
Pessoal e encargos sociais	562.240,00	557.373,61	498.590,60	557.373,61	498.590,60	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	172.993,00	132.466,82	93.109,26	132.466,82	93.109,26	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	735.233,00	689.840,43	591.699,86	689.840,43	591.699,86	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (I)	21.705,00	2.848,00	76.000,00	2.848,00	76.000,00	0,00	0,00
Investimentos	21.705,00	2.848,00	76.000,00	2.848,00	76.000,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II- III-IV)	21.705,00	2.848,00	76.000,00	2.848,00	76.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	756.938,00	692.688,43	667.699,86	692.688,43	667.699,86	0,00	0,00

RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(756.938,00)	(133.332,43)	(692.688,43)	(667.699,86)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00

ELTON FABIO LAZARETTI
Presidente

MICHELE APARECIDA SILVA DO CARMO
Contador (a)

SERGIO MITSUO SANESHIGUE
Controle Interno

Publicado por:
Lídia Bezerra Feitoza
Código Identificador:71CF9C48

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO TENENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ANEXO II - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2016 a 2053

RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
ANO	**RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)**	**DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)**	**RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)**	**SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)**
2016	2.194.770,69	1.488.974,64	705.796,05	13.671.202,70
2017	2.394.315,61	1.540.303,48	854.012,13	14.525.214,83
2018	2.520.198,49	1.625.531,55	894.666,94	15.419.881,77
2019	2.665.352,72	1.740.209,78	925.142,94	16.345.024,72
2020	2.810.485,22	1.841.573,26	968.911,96	17.313.936,68
2021	2.803.162,53	1.906.350,35	896.812,18	18.210.748,86
2022	2.941.602,93	2.027.022,38	914.580,55	19.125.329,41
2023	3.073.812,83	2.097.800,17	976.012,66	20.101.342,07
2024	3.210.457,87	2.233.457,73	977.000,14	21.078.342,21
2025	3.362.119,67	2.351.456,07	1.010.663,60	22.089.005,81
2026	3.496.205,03	2.505.395,75	990.809,28	23.079.815,09
2027	3.633.894,05	2.607.890,50	1.026.003,55	24.105.818,64
2028	3.737.065,78	2.745.788,51	991.277,27	25.097.095,91
2029	3.872.433,78	2.881.679,55	990.754,23	26.087.850,14
2030	3.990.269,10	3.128.450,56	861.818,54	26.949.668,68
2031	4.210.279,75	3.227.701,98	982.577,77	27.932.246,45
2032	4.338.354,77	3.391.281,04	947.073,73	28.879.320,17
2033	4.473.398,97	3.438.243,23	1.035.155,74	29.914.475,91
2034	4.564.969,25	3.562.520,89	1.002.448,36	30.916.924,27
2035	4.776.223,36	3.604.781,03	1.171.442,33	32.088.366,60
2036	4.892.268,16	3.696.235,36	1.196.032,80	33.284.399,40
2037	5.063.539,76	3.680.403,66	1.383.136,10	34.667.535,50
2038	5.163.339,40	3.720.373,23	1.442.966,17	36.110.501,68
2039	5.271.006,52	3.818.824,35	1.452.182,17	37.562.683,85
2040	5.369.415,37	3.893.706,50	1.475.708,87	39.038.392,72
2041	5.467.972,95	3.986.501,23	1.481.471,72	40.519.864,44
2042	5.593.545,62	3.986.172,65	1.607.372,97	42.127.237,41

2043	5.670.970,06	4.108.496,68	1.562.473,38		43.689.710,79
2044	5.813.964,10	4.085.116,77	1.728.847,33		45.418.558,12
2045	4.034.572,47	4.100.003,24	(65.430,77)		45.353.127,34
2046	4.018.700,00	4.071.851,94	(53.151,94)		45.299.975,40
2047	4.005.182,20	4.041.625,01	(36.442,81)		45.263.532,59
2048	3.997.946,62	4.003.194,96	(5.248,34)		45.258.284,25
2049	3.979.643,20	3.946.734,61	32.908,59		45.291.192,85
2050	3.968.379,46	3.910.410,51	57.968,95		45.349.161,80
2051	3.968.233,43	3.854.972,40	113.261,03		45.462.422,83
2052	3.949.864,18	3.824.304,74	125.559,44		45.587.982,27
2053	3.908.713,63	3.871.667,11	37.046,52		45.625.028,79

Publicado por:
Zeila de Fatima Cavalheiro Urban
Código Identificador:26CB5E0A

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - RREO 6º BIMESTRE 2016

RELATORIO DE GESTAO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
JANEIRO A DEZEMBRO- BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO/2016
LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo II

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESA EMPENHADA		DESPESAS LIQUIDADAS	
			No Bimestre (b)	Até o Bimestre (c)	No Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	923.300,00	936.726,13	115.312,88	685.945,95	148.534,64	672.084,38
243- Assistencia a Criança e ao Adolescente	923.300,00	936.726,13	115.312,88	685.945,95	148.534,64	672.084,38
TOTAL (III) = (I+II)	923.300,00	936.726,13	115.312,88	685.945,95	148.534,64	672.084,38

CARLOS EUGÊNIO STABACH
Prefeito Municipal

MARLI TEREZINHA FILIPAK
CRC/PR 046279/O-9

MAURO LUIS MARTINS
Controle Interno

Publicado por:
Fábio Luís Malinovski Padilha
Código Identificador:000F7930

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE FINANÇAS
ALIENAÇÃO DE ATIVOS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO 2.016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	15.300,00	15.877,64	-577,64
Receita de Alienação de Bens Móveis	15.300,00	12.510,00	2.790,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Rendimento de Aplicações Financeiras	0,00	3.367,64	-3.367,64

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (f)	SALDO A PAGAR (g) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	53.932,51	48.000,00	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	5.932,51
Despesas de Capital	53.932,51	48.000,00	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	5.932,51
Investimentos	53.932,51	48.000,00	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	5.932,51
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2015 (h)	2016 (i) = (Ib - (IIe + IIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	32.017,60	-32.122,36	-104,76

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 24/jan/2017 as 10h e 48m.

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:9D814D7D

SECRETARIA DE FINANÇAS
ASSISTÊNCIA SOCIAL

Exercício: 2016
Balancete da Despesa no Período de dezembro a dezembro

Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado / Valor Suplementado / Valor Reduzido / Valor Atual	No Período: Vlr Empenhado / Vlr Liquidado / Vlr Pago	No Exercício: Vlr Empenhado / Vlr Liquidado / Vlr Pago	Saldos: a Empenhar / a Liquidar / a Pagar
27.001.04.128.0006.2.018.		Capacitação de Servidores da Assistência Social	01000	5.000,00	0,00	0,00	5.533,50
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.533,50			
135	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.213,40
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.213,40			
136	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.106,70
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.106,70			
137	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.213,40
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.213,40			
27.001.08.243.0009.6.021.		Manutenção do Conselho Tutelar E Conselho Municipal Criança e Adolescente	01000	119.700,00	15.372,26	132.712,42	7.759,57
				8.000,00	15.372,26	132.712,42	0,00
				0,00	13.806,65	129.581,21	3.131,21
				140.471,99			
138	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	91.000,00	11.742,05	104.486,78	4.222,92
				8.000,00	11.742,05	104.486,78	0,00
				0,00	11.742,05	104.486,78	0,00
				108.709,70			
139	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	19.200,00	3.131,21	19.819,43	1.429,21
				0,00	3.131,21	19.819,43	0,00
				0,00	1.565,60	16.688,22	3.131,21
				21.248,64			
140	3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	1.500,00	0,00	1.462,00	198,05
				0,00	0,00	1.462,00	0,00
				0,00	0,00	1.462,00	0,00
				1.660,05			
141	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00	499,00	3.867,00	1.666,50
				0,00	499,00	3.867,00	0,00
				0,00	499,00	3.867,00	0,00
				5.533,50			
142	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	3.000,00	0,00	3.077,21	242,89
				0,00	0,00	3.077,21	0,00
				0,00	0,00	3.077,21	0,00
				3.320,10			
27.001.08.244.0010.2.029.		Manutenção da Sede Administrativa da Assistência Social	01000	228.700,00	15.431,15	207.341,03	43.761,26
				3.000,00	15.431,15	207.341,03	0,00
				5.000,00	24.081,64	207.341,03	0,00
				251.102,29			
27.001.08.244.0010.2.029.		Manutenção da Sede Administrativa da Assistência Social	01934	1.000,00	0,00	3.400,00	2.706,70
				5.000,00	0,00	3.400,00	0,00
				0,00	0,00	3.400,00	0,00
				6.106,70			
143	3.1.90.05.00.00.	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO RPPS	01000	800,00	58,32	641,52	243,84
				0,00	58,32	641,52	0,00
				0,00	58,32	641,52	0,00
				885,36			
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	No Período: Vlr Empenhado	No Exercício: Vlr Empenhado	Saldos: a Empenhar

				Valor Suplementado	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Reduzido	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
				Valor Atual			
144	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	163.700,00	11.900,70	161.577,69	14.589,10
				0,00	11.900,70	161.577,69	0,00
				5.000,00	16.168,78	161.577,69	0,00
				176.166,79			
145	3.1.90.16.00.00.	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	01000	3.000,00	238,42	2.790,40	529,70
				0,00	238,42	2.790,40	0,00
				0,00	238,42	2.790,40	0,00
				3.320,10			
146	3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	22.200,00	1.611,79	21.448,90	3.119,84
				0,00	1.611,79	21.448,90	0,00
				0,00	3.219,80	21.448,90	0,00
				24.568,74			
147	3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	5.000,00	34,00	85,00	5.448,50
				0,00	34,00	85,00	0,00
				0,00	85,00	85,00	0,00
				5.533,50			
148	3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01934	1.000,00	0,00	3.400,00	2.706,70
				5.000,00	0,00	3.400,00	0,00
				0,00	0,00	3.400,00	0,00
				6.106,70			
149	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00	0,00	835,00	4.698,50
				0,00	0,00	835,00	0,00
				0,00	0,00	835,00	0,00
				5.533,50			
150	3.3.90.33.00.00.	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	01000	5.000,00	0,00	4.375,22	4.158,28
				3.000,00	0,00	4.375,22	0,00
				0,00	0,00	4.375,22	0,00
				8.533,50			
151	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.106,70
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.106,70			
152	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	18.000,00	1.587,92	14.767,30	5.153,30
				0,00	1.587,92	14.767,30	0,00
				0,00	4.311,32	14.767,30	0,00
				19.920,60			
153	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01000	5.000,00	0,00	820,00	4.713,50
				0,00	0,00	820,00	0,00
				0,00	0,00	820,00	0,00
				5.533,50			
27.001.08.244.0010.2.038.		Manutenção do CMAS; CMDC e CMDI	01000	5.000,00	0,00	0,00	5.533,50
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.533,50			
154	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.213,40
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.213,40			
155	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.106,70
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.106,70			
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	No Período Vlr Empenhado	No Exercício Vlr Empenhado	Saldos a Empenhar
				Valor Suplementado	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Reduzido	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
				Valor Atual			
156	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.213,40
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.213,40			
27.002.08.243.0009.6.022.		Atendimento Integral a Criança e Adolescente	01000	5.000,00	0,00	0,00	5.533,50
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.533,50			
157	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.213,40
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.213,40			
158	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.106,70
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.106,70			
159	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.213,40
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.213,40			
27.002.08.243.0009.6.023.		Manutenção do Projeto Guará	01000	22.000,00	-303,00	23.371,04	976,36
				12.500,00	1.956,00	23.371,04	0,00
				12.500,00	1.956,00	23.371,04	0,00
				24.347,40			
160	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	10.000,00	-303,00	23.096,20	470,80
				12.500,00	1.956,00	23.096,20	0,00
				0,00	1.956,00	23.096,20	0,00
				23.567,00			
161	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	12.000,00	0,00	274,84	505,56

				0,00	0,00	274,84	0,00
				12.500,00	0,00	274,84	0,00
				780,40			
27.002.08.243.0009.6.025.		Atendimento a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Sócio-Educativas	01000	14.840,00	0,00	0,00	16.423,43
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				16.423,43			
162	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3.180,00	0,00	0,00	3.519,31
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				3.519,31			
163	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.060,00	0,00	0,00	1.173,10
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.173,10			
164	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	10.600,00	0,00	0,00	11.731,02
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				11.731,02			
27.002.08.243.0009.6.026.		Implantação/Manut Programa Guarda Subsidiada para Crianças e Adolescentes	01000	10.000,00	0,00	0,00	11.067,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				11.067,00			

Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	No Período	No Exercício	Saldos
					Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
				Valor Suplementado	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Reduzido	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
				Valor Atual			
165	3.3.90.48.00.00.	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	01000	10.000,00	0,00	0,00	11.067,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				11.067,00			
27.002.08.244.0010.2.031.		Execução das Políticas da Assistência Social - CRAS	01000	121.800,00	5.334,39	88.219,89	42.576,17
				0,00	7.665,09	88.219,89	0,00
				4.000,00	12.427,91	88.219,89	0,00
				130.796,06			
27.002.08.244.0010.2.031.		Execução das Políticas da Assistência Social - CRAS	01934	130.656,00	13.157,81	119.227,85	41.369,15
				25.600,00	13.157,81	119.227,85	0,00
				9.600,00	13.457,81	119.227,85	0,00
				160.597,00			
27.002.08.244.0010.2.031.		Execução das Políticas da Assistência Social - CRAS	1935	0,00	2.796,89	27.259,11	640,89
				27.900,00	2.796,89	27.259,11	0,00
				0,00	5.930,91	27.259,11	0,00
				27.900,00			
27.002.08.244.0010.2.031.		Execução das Políticas da Assistência Social - CRAS	1936	31.000,00	0,00	9.600,00	24.707,70
				19.200,00	0,00	9.600,00	0,00
				19.200,00	0,00	9.600,00	0,00
				34.307,70			
27.002.08.244.0010.2.031.		Execução das Políticas da Assistência Social - CRAS	940	0,00	0,00	7.031,90	27.968,10
				35.000,00	1.685,60	7.031,90	0,00
				0,00	1.685,60	7.031,90	0,00
				35.000,00			
27.002.08.244.0010.2.031.		Execução das Políticas da Assistência Social - CRAS	03897	0,00	0,00	2.020,01	1.811,46
				3.831,47	0,00	2.020,01	0,00
				0,00	0,00	2.020,01	0,00
				3.831,47			
27.002.08.244.0010.2.031.		Execução das Políticas da Assistência Social - CRAS	3935	0,00	0,00	1.430,00	0,00
				1.430,00	0,00	1.430,00	0,00
				0,00	0,00	1.430,00	0,00
				1.430,00			
166	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	64.300,00	6.897,21	44.898,69	26.262,12
				0,00	6.897,21	44.898,69	0,00
				0,00	8.445,75	44.898,69	0,00
				71.160,81			
167	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01934	39.700,00	0,00	36.034,71	17.901,28
				10.000,00	0,00	36.034,71	0,00
				0,00	0,00	36.034,71	0,00
				53.935,99			
336	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1935	0,00	2.453,41	24.880,05	19,95
				24.900,00	2.453,41	24.880,05	0,00
				0,00	4.931,49	24.880,05	0,00
				24.900,00			
168	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1936	25.000,00	0,00	0,00	8.467,50
				0,00	0,00	0,00	0,00
				19.200,00	0,00	0,00	0,00
				8.467,50			
169	3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	13.500,00	727,03	6.138,63	4.801,82
				0,00	727,03	6.138,63	0,00
				4.000,00	1.135,51	6.138,63	0,00
				10.940,45			

Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	No Período	No Exercício	Saldos
					Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
				Valor Suplementado	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Reduzido	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
				Valor Atual			
170	3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01934	8.300,00	0,00	4.678,69	4.506,92
				0,00	0,00	4.678,69	0,00
				0,00	0,00	4.678,69	0,00
				9.185,61			

338	3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1935	0,00	343,48	2.379,06	620,94
				3.000,00	343,48	2.379,06	0,00
				0,00	999,42	2.379,06	0,00
				3.000,00			
171	3.1.91.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1936	6.000,00	0,00	0,00	6.640,20
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				6.640,20			
172	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10.000,00	-2.469,85	5.642,16	5.424,84
				0,00	-139,15	5.642,16	0,00
				0,00	2.446,65	5.642,16	0,00
				11.067,00			
173	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01934	20.000,00	2.021,81	23.587,69	4.546,31
				6.000,00	2.021,81	23.587,69	0,00
				0,00	2.321,81	23.587,69	0,00
				28.134,00			
319	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	940	0,00	0,00	3.660,70	27.339,30
				31.000,00	0,00	3.660,70	0,00
				0,00	0,00	3.660,70	0,00
				31.000,00			
174	3.3.90.32.00.00.	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	01000	8.000,00	0,00	7.715,75	1.137,85
				0,00	0,00	7.715,75	0,00
				0,00	0,00	7.715,75	0,00
				8.853,60			
175	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.106,70
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.106,70			
324	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01934	0,00	0,00	3.200,00	6.400,00
				9.600,00	0,00	3.200,00	0,00
				0,00	0,00	3.200,00	0,00
				9.600,00			
305	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1936	0,00	0,00	9.600,00	9.600,00
				19.200,00	0,00	9.600,00	0,00
				0,00	0,00	9.600,00	0,00
				19.200,00			
341	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	940	0,00	0,00	3.371,20	628,80
				4.000,00	1.685,60	3.371,20	0,00
				0,00	1.685,60	3.371,20	0,00
				4.000,00			
176	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	15.000,00	-220,00	15.251,66	1.348,84
				0,00	-220,00	15.251,66	0,00
				0,00	0,00	15.251,66	0,00
				16.600,50			
177	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01934	60.656,00	11.136,00	50.746,76	6.781,24
				0,00	11.136,00	50.746,76	0,00
				9.600,00	11.136,00	50.746,76	0,00
				57.528,00			
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	No Período Vlr Empenhado	No Exercício Vlr Empenhado	Saldos a Empenhar
				Valor Suplementado	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Reduzido	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
				Valor Atual			
306	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	03897	0,00	0,00	2.020,01	1.811,46
				3.831,47	0,00	2.020,01	0,00
				0,00	0,00	2.020,01	0,00
				3.831,47			
334	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3935	0,00	0,00	1.430,00	0,00
				1.430,00	0,00	1.430,00	0,00
				0,00	0,00	1.430,00	0,00
				1.430,00			
178	3.3.90.48.00.00.	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	01000	10.000,00	400,00	8.573,00	2.494,00
				0,00	400,00	8.573,00	0,00
				0,00	400,00	8.573,00	0,00
				11.067,00			
179	4.4.90.52.00.00.	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	01934	2.000,00	0,00	980,00	1.233,40
				0,00	0,00	980,00	0,00
				0,00	0,00	980,00	0,00
				2.213,40			
27.002.08.244.0010.2.032.		Manutenção do IGD BOLSA FAMÍLIA	1936	14.000,00	0,00	0,00	15.493,80
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				15.493,80			
180	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	1936	4.000,00	0,00	0,00	4.426,80
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				4.426,80			
181	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1936	10.000,00	0,00	0,00	11.067,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				11.067,00			
27.002.08.244.0010.2.034.		Encargos do Programa de Segurança Alimentar e Nutricionbal	01000	10.600,00	0,00	0,00	11.731,02
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				11.731,02			
182	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	10.600,00	0,00	0,00	11.731,02
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				11.731,02			

27.002.08.244.0010.2.039.		Manutenção do Pragrama IGD/SUAS	01934	9.250,00	0,00	3.376,67	6.860,31
				0,00	0,00	3.376,67	0,00
				0,00	1.297,67	3.376,67	0,00
				10.236,98			
183	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01934	3.250,00	0,00	3.376,67	220,11
				0,00	0,00	3.376,67	0,00
				0,00	1.297,67	3.376,67	0,00
				3.596,78			
184	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01934	1.000,00	0,00	0,00	1.106,70
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.106,70			
185	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01934	5.000,00	0,00	0,00	5.533,50
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.533,50			

Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	No Período	No Exercício	Saldos
					Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
				Valor Suplementado	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Reduzido	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
				Valor Atual			
27.002.08.244.0010.2.051.		Manutenção do Programa de Convivência e Fortalecimento de Vínculo - Fonte 936	1936	30.000,00	0,00	17.528,64	15.672,36
				0,00	0,00	17.528,64	0,00
				0,00	348,00	17.528,64	0,00
				33.201,00			
186	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	1936	8.000,00	0,00	1.564,33	7.289,27
				0,00	0,00	1.564,33	0,00
				0,00	0,00	1.564,33	0,00
				8.853,60			
187	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1936	22.000,00	0,00	15.964,31	8.383,09
				0,00	0,00	15.964,31	0,00
				0,00	348,00	15.964,31	0,00
				24.347,40			
27.003.08.243.0009.6.027.		Realização de Conferências Municipais e Capacitação de Conselheiros Municipais	01000	3.000,00	0,00	0,00	3.320,10
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				3.320,10			
188	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.106,70
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.106,70			
189	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	500,00	0,00	0,00	553,35
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				553,35			
190	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	1.500,00	0,00	0,00	1.660,05
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.660,05			
27.004.08.241.0010.2.036.		Atendimento Integral ao Idoso	01000	3.000,00	0,00	0,00	3.320,10
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				3.320,10			
191	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	500,00	0,00	0,00	553,35
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				553,35			
192	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.106,70
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.106,70			
193	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	1.500,00	0,00	0,00	1.660,05
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.660,05			
27.004.08.241.0010.2.037.		Realização Conferências e Capacitação e Capacitação de Conselhos Municipais	01000	3.000,00	0,00	0,00	3.320,10
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				3.320,10			
194	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.106,70
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.106,70			

Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	No Período	No Exercício	Saldos
					Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
				Valor Suplementado	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Reduzido	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
				Valor Atual			
195	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	500,00	0,00	0,00	553,35
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				553,35			
196	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	1.500,00	0,00	0,00	1.660,05
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.660,05			
Total Geral:				767.546,00	51.789,50	642.518,56	298.086,08
				141.461,47	58.064,80	642.518,56	0,00
				50.300,00	74.992,19	639.387,35	3.131,21

	940.604,64			
Comentários				
-				

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:24D0FAF3

SECRETARIA DE FINANÇAS
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	21.472.683,00	27.176.398,55	4.348.533,85	16,00	19.468.569,41	71,64	7.707.829,14
RECEITAS CORRENTES	19.538.383,00	24.085.040,06	4.204.895,05	17,46	18.549.949,42	77,02	5.535.090,64
RECEITA TRIBUTÁRIA	753.410,00	1.178.339,84	105.053,37	8,92	726.720,25	61,67	451.619,59
Impostos	646.920,00	1.050.487,36	102.040,30	9,71	630.136,41	59,99	420.350,95
Taxas	106.490,00	127.852,48	3.013,07	2,36	96.583,84	75,54	31.268,64
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	747.500,00	820.589,88	210.036,79	25,60	839.386,58	102,29	-18.796,70
Contribuições Sociais	531.100,00	531.100,00	139.687,21	26,30	585.118,36	110,17	-54.018,36
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	216.400,00	289.489,88	70.349,58	24,30	254.268,22	87,83	35.221,66
RECEITA PATRIMONIAL	282.404,00	387.900,19	110.164,17	28,40	869.548,19	224,17	-481.648,00
Receitas Imobiliárias	17.150,00	18.979,91	0,00	0,00	2.062,30	10,87	16.917,61
Receitas de Valores Mobiliários	265.254,00	368.920,28	110.164,17	29,86	867.485,89	235,14	-498.565,61
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	8.310,00	9.196,68	0,00	0,00	0,00	0,00	9.196,68
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.645.241,00	21.545.718,10	3.772.722,71	17,51	15.922.378,03	73,90	5.623.340,07
Transferências Intergovernamentais	17.645.241,00	21.401.847,10	3.772.722,71	17,63	15.777.474,52	73,72	5.624.372,58
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	143.871,00	0,00	0,00	144.903,51	100,72	-1.032,51
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	101.518,00	143.295,37	6.918,01	4,83	191.916,37	133,93	-48.621,00
Multas e Juros de Mora	27.029,00	29.592,89	1.609,46	5,44	5.264,57	17,79	24.328,32
Indenizações e Restituições	50.000,00	50.000,00	2.183,17	4,37	172.559,13	345,12	-122.559,13
Receita da Dívida Ativa	24.489,00	63.702,48	3.125,38	4,91	14.092,67	22,12	49.609,81
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.934.300,00	3.091.358,49	143.638,80	4,65	918.619,99	29,72	2.172.738,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	15.300,00	53.932,51	0,00	0,00	12.510,00	23,20	41.422,51
Alienação de Bens Móveis	15.300,00	53.932,51	0,00	0,00	12.510,00	23,20	41.422,51
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.919.000,00	3.037.425,98	143.638,80	4,73	906.109,99	29,83	2.131.315,99
Transferências Intergovernamentais	0,00	324.350,93	0,00	0,00	201.846,19	62,23	122.504,74
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	1.919.000,00	2.713.075,05	143.638,80	5,29	704.263,80	25,96	2.008.811,25
Transferências para o Combate à Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.123.500,00	1.683.500,00	340.830,37	20,25	1.375.677,77	81,72	307.822,23
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	22.596.183,00	28.859.898,55	4.689.364,22	16,25	20.844.247,18	72,23	8.015.651,37
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	22.596.183,00	28.859.898,55	4.689.364,22	16,25	20.844.247,18	72,23	8.015.651,37
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	22.596.183,00	28.859.898,55	4.689.364,22	16,25	20.844.247,18	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	155.261,47	-	-	155.261,47	-	-
Superávit Financeiro	-	155.261,47	-	-	155.261,47	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	21.314.913,00	26.772.803,95	3.129.795,05	18.032.186,95	8.740.617,00	3.569.783,80	18.015.709,25	8.757.094,70	17.776.578,40	16.477,70
DESPESAS CORRENTES	18.583.592,20	22.430.154,81	2.852.158,82	16.594.924,83	5.835.229,98	3.263.817,97	16.594.924,83	5.835.229,98	16.356.729,98	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.278.335,20	12.853.825,07	1.985.468,52	10.016.461,99	2.837.363,08	1.985.468,52	10.016.461,99	2.837.363,08	9.997.190,77	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	70.000,00	74.069,00	6.315,40	42.497,53	31.571,47	6.315,40	42.497,53	31.571,47	42.497,53	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.235.257,00	9.502.260,74	860.374,90	6.535.965,31	2.966.295,43	1.272.034,05	6.535.965,31	2.966.295,43	6.317.041,68	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.191.520,00	3.793.458,65	277.636,23	1.437.262,12	2.356.196,53	305.965,83	1.420.784,42	2.372.674,23	1.419.848,42	16.477,70
INVESTIMENTOS	2.114.920,00	3.705.285,43	266.485,30	1.378.827,89	2.326.457,54	294.814,90	1.362.350,19	2.342.935,24	1.361.414,19	16.477,70
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	76.600,00	88.173,22	11.150,93	58.434,23	29.738,99	11.150,93	58.434,23	29.738,99	58.434,23	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	539.800,80	549.190,49	0,00	0,00	549.190,49	0,00	0,00	549.190,49	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.281.270,00	1.626.628,14	307.298,39	1.299.312,18	327.315,96	307.298,39	1.299.312,18	327.315,96	1.299.312,18	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII +IX)	22.596.183,00	28.399.432,09	3.437.093,44	19.331.499,13	9.067.932,96	3.877.082,19	19.315.021,43	9.084.410,66	19.075.890,58	16.477,70
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	22.596.183,00	28.399.432,09	3.437.093,44	19.331.499,13	9.067.932,96	3.877.082,19	19.315.021,43	9.084.410,66	19.075.890,58	16.477,70
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	1.529.225,75	-	-	-
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	22.596.183,00	28.399.432,09	3.437.093,44	19.331.499,13	9.067.932,96	3.877.082,19	20.844.247,18	9.084.410,66	19.075.890,58	16.477,70
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 24/jan/2017 as 10h e 35m.										
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:										
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;										
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.										

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.123.500,00	1.683.500,00	340.830,37	20,25	1.375.677,77	81,72	307.822,23
RECEITAS CORRENTES	1.123.500,00	1.683.500,00	340.830,37	20,25	1.375.677,77	81,72	307.822,23
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.123.500,00	1.683.500,00	340.830,37	20,25	1.375.677,77	81,72	307.822,23
Contribuições Sociais	1.123.500,00	1.683.500,00	340.830,37	20,25	1.375.677,77	81,72	307.822,23

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS EXECUTADAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.281.270,00	1.626.628,14	307.298,39	1.299.312,18	327.315,96	307.298,39	1.299.312,18	327.315,96	1.299.312,18	0,00
DESPESAS CORRENTES	1.281.270,00	1.626.628,14	307.298,39	1.299.312,18	327.315,96	307.298,39	1.299.312,18	327.315,96	1.299.312,18	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	844.270,00	1.024.814,14	172.362,76	723.042,19	301.771,95	172.362,76	723.042,19	301.771,95	723.042,19	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	437.000,00	601.814,00	134.935,63	576.269,99	25.544,01	134.935,63	576.269,99	25.544,01	576.269,99	0,00

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:D5FD21A0

SECRETARIA DE FINANÇAS
CRIANÇA E ADOLESCENTE

Exercício: 2016
Balancete da Despesa no Período de dezembro a dezembro

Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	No Período	No Exercício	Saldos
					Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
				Valor Suplementado	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Reduzido	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
				Valor Atual			
27.001.08.243.0009.6.021.		Manutenção do Conselho Tutelar E Conselho Municipal Criança e Adolescente	01000	119.700,00	15.372,26	132.712,42	7.759,57
				8.000,00	15.372,26	132.712,42	0,00
				0,00	13.806,65	129.581,21	3.131,21
				140.471,99			
138	3.1.90.11.00.00.	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	01000	91.000,00	11.742,05	104.486,78	4.222,92
				8.000,00	11.742,05	104.486,78	0,00
				0,00	11.742,05	104.486,78	0,00
				108.709,70			
139	3.1.90.13.00.00.	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	01000	19.200,00	3.131,21	19.819,43	1.429,21
				0,00	3.131,21	19.819,43	0,00
				0,00	1.565,60	16.688,22	3.131,21
				21.248,64			
140	3.3.90.14.00.00.	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	01000	1.500,00	0,00	1.462,00	198,05
				0,00	0,00	1.462,00	0,00
				0,00	0,00	1.462,00	0,00
				1.660,05			
141	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.000,00	499,00	3.867,00	1.666,50
				0,00	499,00	3.867,00	0,00
				0,00	499,00	3.867,00	0,00
				5.533,50			
142	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	3.000,00	0,00	3.077,21	242,89
				0,00	0,00	3.077,21	0,00
				0,00	0,00	3.077,21	0,00
				3.320,10			
27.002.08.243.0009.6.022.		Atendimento Integral a Criança e Adolescente	01000	5.000,00	0,00	0,00	5.533,50
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				5.533,50			
157	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.213,40
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.213,40			
158	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.106,70
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.106,70			
159	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	2.000,00	0,00	0,00	2.213,40
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				2.213,40			
27.002.08.243.0009.6.023.		Manutenção do Projeto Guará	01000	22.000,00	-303,00	23.371,04	976,36
				12.500,00	1.956,00	23.371,04	0,00
				12.500,00	1.956,00	23.371,04	0,00
				24.347,40			
160	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	10.000,00	-303,00	23.096,20	470,80
				12.500,00	1.956,00	23.096,20	0,00
				0,00	1.956,00	23.096,20	0,00
				23.567,00			
161	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	12.000,00	0,00	274,84	505,56
				0,00	0,00	274,84	0,00
				12.500,00	0,00	274,84	0,00
				780,40			
Reduz.	Despesa	Descrição	Fonte	Valor Orçado	No Período	No Exercício	Saldos
					Vlr Empenhado	Vlr Empenhado	a Empenhar
				Valor Suplementado	Vlr Liquidado	Vlr Liquidado	a Liquidar
				Valor Reduzido	Vlr Pago	Vlr Pago	a Pagar
				Valor Atual			
27.002.08.243.0009.6.025.		Atendimento a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Sócio-Educativas	01000	14.840,00	0,00	0,00	16.423,43
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				16.423,43			
162	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	3.180,00	0,00	0,00	3.519,31
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00

				3.519,31			
163	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	1.060,00	0,00	0,00	1.173,10
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.173,10			
164	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	10.600,00	0,00	0,00	11.731,02
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				11.731,02			
27.002.08.243.0009.6.026.		Implantação/Manut Programa Guarda Subsidiada para Crianças e Adolescentes	01000	10.000,00	0,00	0,00	11.067,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				11.067,00			
165	3.3.90.48.00.00.	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	01000	10.000,00	0,00	0,00	11.067,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				11.067,00			
27.003.08.243.0009.6.027.		Realização de Conferências Municipais e Capacitação de Conselheiros Municipais	01000	3.000,00	0,00	0,00	3.320,10
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				3.320,10			
188	3.3.90.30.00.00.	MATERIAL DE CONSUMO	01000	1.000,00	0,00	0,00	1.106,70
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.106,70			
189	3.3.90.36.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	01000	500,00	0,00	0,00	553,35
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				553,35			
190	3.3.90.39.00.00.	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	01000	1.500,00	0,00	0,00	1.660,05
				0,00	0,00	0,00	0,00
				0,00	0,00	0,00	0,00
				1.660,05			
Total Geral:				174.540,00	15.069,26	156.083,46	45.079,96
				20.500,00	17.328,26	156.083,46	0,00
				12.500,00	15.762,65	152.952,25	3.131,21
				201.163,42			
Comentários							
-							

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:827F6FEC

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DE CAIXA E RESTOS

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.016

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")								R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (f) = (a – (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigaçãoes Fianceiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
Transferências do FUNDEB	46.716,52	0,00	0,00	0,00	0,00	46.716,52	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	159.579,02	0,00	936,00	0,00	23.098,10	135.544,92	16.477,70	270.000,00
Alienação de Bens	181,30	0,00	0,00	0,00	0,00	181,30	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Programas	496.290,56	0,00	6.159,15	0,00	0,00	490.131,41	0,00	0,00
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Restituíveis	69.517,01	0,00	0,00	0,00	69.517,01	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações/Vinculações	31.176,85	0,00	11.871,00	0,00	0,00	19.305,85	0,00	0,00
Total Recursos Vinculados (I)	803.461,26	0,00	18.966,15	0,00	92.615,11	691.880,00	16.477,70	270.000,00
Recursos Ordinários / Livres	381.817,27	6.000,00	220.164,70	7.681,95	0,00	147.970,62	0,00	3.452,91
Total Recursos não Vinculados(II)	381.817,27	6.000,00	220.164,70	7.681,95	0,00	147.970,62	0,00	3.452,91

TOTAL (III) = (I + II)	1.185.278,53	6.000,00	239.130,85	7.681,95	92.615,11	839.850,62	16.477,70	273.452,91
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	5.824.675,00	6.000,00	220.164,70	7.681,95	5.590.828,35	0,00	0,00	3.452,91
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 24/jan/2017 as 11h e 10m.								

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:448413CE

SECRETARIA DE FINANÇAS
EDUCAÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO VIII (LDB, art. 72)					R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	666.825,00	1.072.516,22	104.866,24	641.301,72	59,79
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	169.825,00	502.486,33	5.230,50	141.578,56	28,18
1.1.1- IPTU	150.700,00	481.320,69	2.748,69	162.381,28	33,74
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	220,00	243,47	186,73	323,13	132,72
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	16.205,00	17.934,08	1.653,78	7.845,55	43,75
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	2.700,00	2.988,09	641,30	1.823,20	61,02
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	-30.794,60	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	187.100,00	207.063,57	16.411,75	103.074,00	49,78
1.2.1- ITBI	187.000,00	206.952,90	16.379,75	103.024,00	49,78
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	100,00	110,67	32,00	50,00	45,18
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	99.680,00	130.315,85	15.528,32	117.727,73	90,34
1.3.1- ISS	99.000,00	129.563,30	15.673,69	119.646,69	92,35
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	360,00	398,41	80,85	1.079,48	270,95
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	220,00	243,47	168,56	360,23	147,96
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	100,00	110,67	62,72	109,25	98,72
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	-457,50	-3.467,92	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	210.220,00	232.650,47	67.695,67	278.921,43	119,89
1.4.1- IRRF	210.220,00	232.650,47	67.695,67	278.921,43	119,89
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.784.650,00	19.502.765,42	3.718.532,19	14.858.849,16	76,19
2.1- Cota-Parte FPM	9.724.000,00	10.761.550,80	2.671.797,47	8.967.521,63	83,33
2.1.1- Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	9.350.000,00	10.347.645,00	2.302.577,36	8.351.215,95	80,71
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d e alínea e	374.000,00	413.905,80	369.220,11	616.305,68	148,90
2.2- Cota-Parte ICMS	6.450.000,00	7.138.215,00	975.857,92	5.227.578,70	73,23
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	36.400,00	40.283,88	6.596,16	39.577,11	98,25
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	96.250,00	106.519,88	13.337,01	71.155,30	66,80
2.5- Cota-Parte ITR	105.500,00	116.756,85	21.988,34	109.999,51	94,21
2.6- Cota-Parte IPVA	372.500,00	1.339.439,01	28.955,29	443.016,91	33,07
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	17.451.475,00	20.575.281,64	3.823.398,43	15.500.150,88	75,33
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	550,00	608,69	229,58	4.305,11	707,27
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	307.750,00	429.825,36	55.838,85	399.559,66	92,96
5.1- Transferências do Salário-Educação	198.000,00	240.126,60	32.151,47	200.892,98	83,66
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4- Transferências Diretas - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	105.900,00	185.437,96	23.361,11	194.836,22	105,07

5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	3.850,00	4.260,80	326,27	3.830,46	89,90
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	240.000,00	266.019,38	88,90	879,60	0,33
6.1- Transferências de Convênios	240.000,00	265.608,00	0,00	0,00	0,00
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	411,38	88,90	879,60	213,82
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.300,00	5.865,51	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	553.600,00	702.318,94	56.157,33	404.744,37	57,63

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.282.130,00	3.632.333,28	669.862,17	2.848.507,33	78,42
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.870.000,00	2.069.529,00	460.515,42	1.670.242,88	80,71
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.290.000,00	1.427.643,00	195.171,56	1.045.515,54	73,23
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	7.280,00	8.056,78	1.319,22	7.915,35	98,24
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	19.250,00	21.303,98	2.667,38	14.230,94	66,80
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	21.100,00	23.351,37	4.397,65	21.999,78	94,21
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	74.500,00	82.449,15	5.790,94	88.602,84	107,46
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.338.900,00	2.588.460,63	402.034,79	2.072.586,58	80,07
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.330.100,00	2.578.721,67	401.420,10	2.065.111,91	80,08
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	8.800,00	9.738,96	614,69	7.474,67	76,75
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	-952.030,00	-1.053.611,61	-268.442,07	-783.395,42	74,35
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.986.985,00	2.198.996,30	1.840.081,50	83,68	1.840.081,50	83,68	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.218.100,00	1.152.071,27	811.979,31	70,48	811.979,31	70,48	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	768.885,00	1.046.925,03	1.028.102,19	98,20	1.028.102,19	98,20	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	347.515,00	384.594,85	210.306,61	54,68	210.306,61	54,68	0,00
14.1- Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	347.515,00	384.594,85	210.306,61	54,68	210.306,61	54,68	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.334.500,00	2.583.591,15	2.050.388,11	79,36	2.050.388,11	79,36	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	19.076,61
18- TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	19.076,61
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13 - 18)/(11)x100)%	87,86

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	26.148,83
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	26.148,83

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) (b)
			no Período	Até o Período *100	
22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	4.362.868,75	5.143.820,41	955.849,61	3.875.037,72	75,33

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
23- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.698.184,60	1.683.380,90	1.129.337,66	67,09	1.129.337,66	67,09	0,00
23.1 - Creche	1.698.184,60	1.683.380,90	1.129.337,66	67,09	1.129.337,66	67,09	0,00
23.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.218.100,00	1.152.071,27	811.979,31	70,48	811.979,31	70,48	0,00
23.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	480.084,60	531.309,63	317.358,35	59,73	317.358,35	59,73	0,00
23.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2.1 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO FUNDAMENTAL	2.486.053,25	2.948.515,13	2.205.314,52	74,79	2.205.314,52	74,79	0,00
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.116.400,00	1.431.519,88	1.238.408,80	86,51	1.238.408,80	86,51	0,00
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.369.653,25	1.516.995,25	1.018.085,70	67,11	1.018.085,70	67,11	0,00
24.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	-51.179,98	0,00	-51.179,98	0,00	0,00
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	59.500,00	117.848,65	116.060,11	98,48	116.060,11	98,48	0,00
29- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	4.243.737,85	4.749.744,68	3.450.712,29	72,65	3.450.712,29	72,65	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-783.395,42
31- AJUSTE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM GANHO/SUPERÁVIT/RECEITA APLICAÇÃO FINANCEIRA DO FUNDEB	0,00
32- RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	7.474,67
33- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	26.148,83
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	53.932,86
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	0,00
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32+ 33 + 34 + 35 + 36) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-695.839,06
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	4.030.491,24
39- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	26,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	

40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	200.750,00	243.170,03	220.974,61	90,87	220.974,61	90,87	0,00
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	80.500,00	154.321,08	132.226,14	85,68	132.226,14	85,68	0,00
44- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	281.250,00	397.491,11	353.200,75	88,86	353.200,75	88,86	0,00
45- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	4.524.987,85	5.147.235,79	3.803.913,04	73,90	3.803.913,04	73,90	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2016 (g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	19.145,52	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015	26.148,83	0,00
48- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	2.065.111,91	0,00
49- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	2.052.018,89	0,00
49.1 Orçamento do Exercício	2.052.018,89	0,00
49.2 Restos a Pagar	0,00	0,00
50- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	7.474,67	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	46.716,52	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 24/jan/2017 as 10h e 44m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:C714E141

SECRETARIA DE FINANÇAS
DESPESA POR FUNÇÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.016/BIMESTRE
NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c") — R$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Periodo	Até o Periodo (b)	% (b/total b)		No Periodo	Até o Periodo (d)	% (d/total d)		
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	21.314.913,00	25.997.603,95	3.133.105,25	18.035.497,15	93,28	7.962.106,80	3.573.094,00	18.019.019,45	93,27	7.978.584,50	16.477,70
LEGISLATIVA	871.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	871.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	5.378.872,00	6.209.226,63	605.348,81	3.899.445,37	20,17	2.309.781,26	799.835,82	3.899.445,37	20,19	2.309.781,26	0,00
Formação de Recursos Humanos	10.700,00	6.141,69	0,00	0,00	0,00	6.141,69	0,00	0,00	0,00	6.141,69	0,00
Administração Geral	3.407.072,00	4.051.606,57	369.643,24	2.877.206,93	14,88	1.174.399,64	532.366,42	2.877.206,93	14,89	1.174.399,64	0,00
Controle Interno	127.200,00	140.772,24	29.127,45	130.926,89	0,68	9.845,35	29.127,45	130.926,89	0,68	9.845,35	0,00
Administração Financeira	1.833.900,00	2.010.706,13	206.578,12	891.311,55	4,61	1.119.394,58	238.341,95	891.311,55	4,61	1.119.394,58	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	712.546,00	880.736,14	108.469,38	607.873,28	3,14	272.862,86	110.800,08	607.873,28	3,15	272.862,86	0,00
Assistência Comunitária	532.006,00	672.932,52	79.373,62	451.789,82	2,34	221.142,70	81.704,32	451.789,82	2,34	221.142,70	0,00
Assistência à Criança a ao Adolescente	174.540,00	201.163,42	29.095,76	156.083,46	0,81	45.079,96	29.095,76	156.083,46	0,81	45.079,96	0,00
Assistência ao Idoso	6.000,00	6.640,20	0,00	0,00	0,00	6.640,20	0,00	0,00	0,00	6.640,20	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.890.600,00	2.450.600,00	381.431,13	1.932.768,45	10,00	517.831,55	382.208,08	1.932.768,45	10,00	517.831,55	0,00
Previdência do Regime Estatutário	1.890.600,00	2.450.600,00	381.431,13	1.932.768,45	10,00	517.831,55	382.208,08	1.932.768,45	10,00	517.831,55	0,00
SAÚDE	4.150.557,25	6.484.521,72	1.020.557,79	4.870.585,52	25,19	1.613.936,20	1.119.243,55	4.854.107,82	25,13	1.630.413,90	16.477,70
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	5.533,50	0,00	0,00	0,00	5.533,50	0,00	0,00	0,00	5.533,50	0,00
Atenção Básica	4.145.557,25	6.478.988,22	1.020.557,79	4.870.585,52	25,19	1.608.402,70	1.119.243,55	4.854.107,82	25,13	1.624.880,40	16.477,70
EDUCAÇÃO	4.240.867,95	4.739.400,32	624.328,34	3.621.264,94	18,73	1.118.135,38	667.242,52	3.621.264,94	18,75	1.118.135,38	0,00
Formação de Recursos Humanos	3.000,00	320,10	0,00	0,00	0,00	320,10	0,00	0,00	0,00	320,10	0,00
Educação Infantil	1.506.084,60	1.509.135,00	142.641,14	1.059.539,11	5,48	449.595,89	142.641,14	1.059.539,11	5,48	449.595,89	0,00
Ensino Fundamental	2.598.583,35	3.027.532,77	469.056,61	2.379.861,44	12,31	647.671,33	509.900,89	2.379.861,44	12,32	647.671,33	0,00
Alimentação e Nutrição	133.200,00	202.412,45	12.630,59	181.864,39	0,94	20.548,06	14.700,49	181.864,39	0,94	20.548,06	0,00
CULTURA	283.700,00	324.270,79	34.260,05	206.694,48	1,07	117.576,31	34.260,05	206.694,48	1,07	117.576,31	0,00
Difusão Cultural	283.700,00	324.270,79	34.260,05	206.694,48	1,07	117.576,31	34.260,05	206.694,48	1,07	117.576,31	0,00
URBANISMO	1.009.835,00	1.217.584,39	156.443,12	975.372,05	5,04	242.212,34	156.443,12	975.372,05	5,05	242.212,34	0,00

Serviços Urbanos	1.009.835,00	1.172.584,39	156.443,12	931.914,61	4,82	240.669,78	156.443,12	931.914,61	4,82	240.669,78	0,00
Turismo	0,00	45.000,00	0,00	43.457,44	0,22	1.542,56	0,00	43.457,44	0,22	1.542,56	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	80.000,00	88.536,00	0,00	0,00	0,00	88.536,00	0,00	0,00	0,00	88.536,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	80.000,00	88.536,00	0,00	0,00	0,00	88.536,00	0,00	0,00	0,00	88.536,00	0,00
AGRICULTURA	461.100,00	1.077.799,37	99.562,13	753.674,60	3,90	324.124,77	99.562,13	753.674,60	3,90	324.124,77	0,00
Promoção da Produção Agropecuária	461.100,00	1.077.799,37	99.562,13	753.674,60	3,90	324.124,77	99.562,13	753.674,60	3,90	324.124,77	0,00
INDÚSTRIA	1.004.170,00	1.096.014,92	15.244,53	64.329,87	0,33	1.031.685,05	15.244,53	64.329,87	0,33	1.031.685,05	0,00
Promoção Industrial	1.004.170,00	1.096.014,92	15.244,53	64.329,87	0,33	1.031.685,05	15.244,53	64.329,87	0,33	1.031.685,05	0,00
TRANSPORTE	612.700,00	678.075,09	57.142,28	618.188,57	3,20	59.886,52	83.147,81	618.188,57	3,20	59.886,52	0,00
Transporte Rodoviário	612.700,00	678.075,09	57.142,28	618.188,57	3,20	59.886,52	83.147,81	618.188,57	3,20	59.886,52	0,00
DESPORTO E LAZER	214.000,00	238.833,80	29.377,63	201.345,47	1,04	37.488,33	29.377,63	201.345,47	1,04	37.488,33	0,00
Desporto Comunitário	214.000,00	238.833,80	29.377,63	201.345,47	1,04	37.488,33	29.377,63	201.345,47	1,04	37.488,33	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	316.764,00	414.614,29	940,06	283.954,55	1,47	130.659,74	75.728,68	283.954,55	1,47	130.659,74	0,00
Outros Encargos Especiais	285.564,00	326.033,68	-22.912,75	260.101,74	1,35	65.931,94	51.875,87	260.101,74	1,35	65.931,94	0,00
Serviço da Dívida Interna	31.200,00	88.580,61	23.852,81	23.852,81	0,12	64.727,80	23.852,81	23.852,81	0,12	64.727,80	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	88.000,80	97.390,49	0,00	0,00	0,00	97.390,49	0,00	0,00	0,00	97.390,49	0,00
Reserva de Contingência	88.000,80	97.390,49	0,00	0,00	0,00	97.390,49	0,00	0,00	0,00	97.390,49	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	1.281.270,00	1.585.828,14	307.298,39	1.299.312,18	6,72	286.515,96	307.298,39	1.299.312,18	6,73	286.515,96	
LEGISLATIVA	40.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ação Legislativa	40.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO	670.000,00	861.489,00	193.091,21	824.712,24	4,27	36.776,76	193.091,21	824.712,24	4,27	36.776,76	
Administração Geral	670.000,00	861.489,00	193.091,21	824.712,24	4,27	36.776,76	193.091,21	824.712,24	4,27	36.776,76	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	50.000,00	54.335,00	8.464,23	34.645,28	0,18	19.689,72	8.464,23	34.645,28	0,18	19.689,72	
Assistência Comunitária	50.000,00	54.335,00	8.464,23	34.645,28	0,18	19.689,72	8.464,23	34.645,28	0,18	19.689,72	
SAÚDE	151.000,00	167.111,70	32.790,50	137.175,20	0,71	29.936,50	32.790,50	137.175,20	0,71	29.936,50	
Atenção Básica	151.000,00	167.111,70	32.790,50	137.175,20	0,71	29.936,50	32.790,50	137.175,20	0,71	29.936,50	
EDUCAÇÃO	369.470,00	502.892,44	72.952,45	302.779,46	1,57	200.112,98	72.952,45	302.779,46	1,57	200.112,98	
Ensino Fundamental	174.620,00	287.251,95	55.242,34	195.396,88	1,01	91.855,07	55.242,34	195.396,88	1,01	91.855,07	
Educação Infantil	194.850,00	215.640,49	17.710,11	107.382,58	0,56	108.257,91	17.710,11	107.382,58	0,56	108.257,91	
TOTAL	22.596.183,00	27.583.432,09	3.440.403,64	19.334.809,33	100,00	8.248.622,76	3.880.392,39	19.318.331,63	100,00	8.265.100,46	16.477,70
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 24/jan/2017 as 10h e 37m.											

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:7DA8FF88

SECRETARIA DE FINANÇAS
PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - PPP

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMOSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.016

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No	Até o (b)	
TOTAL DE ATIVOS				
Direitos Futuros				
Ativos Contabilizados na SPE				
Contrapartida para Provisões de PPP				
TOTAL DE PASSIVOS (I)				
Obrigações Não Relacionadas a Serviços				
Contrapartida para Ativos da SPE				
Provisões de PPP				
GARANTIAS DE PPP (II)				
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)				
PASSIVOS CONTINGENTES				
Contraprestações Futuras				
Riscos Não Provisionados				
Outros Passivos Contingentes				
ATIVOS CONTINGENTES				
Serviços Futuros				
Outros Ativos Contingentes				

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	EXERCÍCIO 2017	EXERCÍCIO 2018	EXERCÍCIO 2019	EXERCÍCIO 2020	EXERCÍCIO 2021	EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											

RECEITA CORRENTE LIQUIDA (RCL) (V)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)											
(VI) = (IV) / (V)											
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 24/jan/2017 as 10h e 49m.											
Nota:											

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:13ADA5D7

SECRETARIA DE FINANÇAS
PROJEÇÃO ATUARIAL

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2015 A 2090

RREO – ANEXO X (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R$ 1,00
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2015	1.565.440,62	1.175.660,06	389.780,56	4.282.226,56
2016	1.440.280,33	339.192,76	1.101.087,57	2.880.560,66
2017	1.476.142,57	597.364,36	878.778,21	2.952.285,13
2018	1.496.772,43	877.696,37	619.076,06	2.993.544,85
2019	1.504.681,50	1.177.355,64	327.325,86	3.009.363,00
2020	1.557.079,80	1.435.434,93	121.644,87	3.114.159,61
2021	1.615.967,39	1.693.334,63	-77.367,24	3.231.934,78
2022	1.648.541,32	1.986.735,37	-338.194,05	3.297.082,65
2023	1.914.576,50	2.018.555,30	-103.978,80	3.829.153,00
2024	1.965.627,20	2.297.324,59	-331.697,39	3.931.254,40
2025	2.087.949,29	2.498.199,70	-410.250,41	4.175.898,58
2026	2.286.108,34	2.618.676,19	-332.567,85	4.572.216,67
2027	2.530.171,54	2.689.476,56	-159.305,02	5.060.343,08
2028	2.722.071,42	2.814.971,13	-92.899,71	5.444.142,84
2029	2.936.084,96	2.913.213,34	22.871,62	5.872.169,92
2030	2.984.481,33	3.211.429,27	-226.947,94	5.968.962,66
2031	3.064.227,09	3.482.016,50	-417.789,41	6.128.454,17
2032	3.045.247,54	3.871.725,95	-826.478,41	6.090.495,08
2033	3.107.800,14	4.170.636,85	-1.062.836,71	6.215.600,28
2034	3.091.564,25	4.564.596,26	-1.473.032,01	6.183.128,50
2035	3.026.464,73	5.022.030,86	-1.995.566,13	6.052.929,46
2036	3.200.464,80	-943.568,47	4.144.033,27	6.400.929,60
2037	3.188.675,81	-973.032,90	4.161.708,71	6.377.351,61
2038	3.260.724,26	-1.086.711,63	4.347.435,89	6.521.448,52
2039	3.244.089,60	-1.118.819,84	4.362.909,44	6.488.179,20
2040	3.178.744,87	-1.088.123,27	4.266.868,14	6.357.489,73
2041	3.222.887,75	-1.177.055,36	4.399.943,11	6.445.775,50
2042	3.060.018,39	-1.045.412,69	4.105.431,08	6.120.036,78
2043	3.067.142,15	-1.091.731,64	4.158.873,79	6.134.284,30
2044	3.008.943,05	-1.067.347,84	4.076.290,89	6.017.886,10
2045	2.893.403,92	-985.333,60	3.878.737,52	5.786.807,84
2046	2.819.211,62	-936.002,28	3.755.213,90	5.638.423,23
2047	2.776.817,85	-927.417,10	3.704.234,95	5.553.635,70
2048	2.560.934,56	-743.102,76	3.304.037,32	5.121.869,12
2049	2.468.715,92	-668.739,09	3.137.455,01	4.937.431,84
2050	2.280.790,98	-505.133,54	2.785.924,52	4.561.581,96
2051	2.092.252,18	-330.311,27	2.422.563,45	4.184.504,35
2052	1.951.103,37	-196.264,84	2.147.368,21	3.902.206,74
2053	1.876.592,05	-122.684,37	1.999.276,42	3.753.184,10
2054	1.773.927,80	-22.239,59	1.796.167,39	3.547.855,60
2055	1.750.842,45	-3.708,79	1.754.551,24	3.501.684,90
2056	1.640.507,19	104.405,35	1.536.101,84	3.281.014,38
2057	1.554.910,63	176.825,48	1.378.085,15	3.109.821,27
2058	1.544.452,71	182.228,61	1.362.224,10	3.088.905,42
2059	1.484.063,26	227.976,75	1.256.086,51	2.968.126,52
2060	1.467.457,25	221.424,27	1.246.032,98	2.934.914,50
2061	1.473.996,36	184.419,38	1.289.576,98	2.947.992,72
2062	1.486.799,95	140.906,68	1.345.893,27	2.973.599,90
2063	1.528.155,92	88.534,79	1.439.621,13	3.056.311,85
2064	1.496.506,62	120.983,05	1.375.523,57	2.993.013,24
2065	1.434.699,92	154.634,84	1.280.065,08	2.869.399,84
2066	1.468.572,63	109.580,70	1.358.991,93	2.937.145,26

2067	1.442.365,10	119.711,79	1.322.653,31	2.884.730,20
2068	1.458.296,82	88.189,89	1.370.106,93	2.916.593,64
2069	1.464.326,85	58.817,85	1.405.509,00	2.928.653,70
2070	1.525.779,67	-18.091,41	1.543.871,08	3.051.559,35
2071	1.504.415,56	-21.284,57	1.525.700,13	3.008.831,11
2072	1.537.013,91	-103.994,91	1.641.008,82	3.074.027,83
2073	1.664.124,25	-258.835,57	1.922.959,82	3.328.248,50
2074	1.698.570,35	-306.717,46	2.005.287,81	3.397.140,70
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCICIO (d) = ("d" exerc. Anterior) +(c)
2075	1.673.932,55	-335.909,37	2.009.841,92	3.347.865,10
2076	1.788.980,90	-477.730,44	2.266.711,34	3.577.961,81
2077	1.811.033,14	-537.931,19	2.348.964,33	3.622.066,28
2078	1.860.383,15	-612.421,02	2.472.804,17	3.720.766,31
2079	1.811.086,06	-585.891,66	2.396.977,72	3.622.172,12
2080	1.757.961,92	-574.115,98	2.332.077,90	3.515.923,85
2081	1.747.836,24	-612.793,40	2.360.629,64	3.495.672,48
2082	1.775.513,47	-675.392,36	2.450.905,83	3.551.026,93
2083	1.712.079,93	-640.675,55	2.352.755,48	3.424.159,85
2084	1.655.963,29	-612.575,12	2.268.538,41	3.311.926,58
2085	1.590.121,40	-589.767,63	2.179.889,03	3.180.242,80
2086	1.662.065,77	-688.248,05	2.350.313,82	3.324.131,54
2087	1.599.224,22	-651.085,10	2.250.309,32	3.198.448,45
2088	1.547.802,87	-635.618,24	2.183.421,11	3.095.605,74
2089	1.538.411,82	-658.735,92	2.197.147,74	3.076.823,64
2090	1.533.642,73	-678.585,27	2.212.228,00	3.067.285,45
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 24/jan/2017 as 10h e 46m.				

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:A066D936

SECRETARIA DE FINANÇAS
RESULTADO PRIMÁRIO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2016	Até o Bimestre / 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	25.065.396,14	19.058.141,30	16.951.683,73
Receita Tributária	1.178.339,84	726.720,25	695.155,94
IPTU	481.320,69	162.381,28	138.733,88
ISS	129.563,30	119.646,69	111.675,36
ITBI	206.952,90	103.024,00	155.835,99
IRRF	232.650,47	278.921,43	225.798,74
Outras Receitas Tributárias	127.852,48	109.132,83	105.845,90
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	-46.385,98	-42.733,93
Receita de Contribuição	2.504.089,88	2.215.064,35	1.814.859,90
Receitas Previdenciárias	2.214.600,00	1.960.796,13	1.648.488,55
Outras Contribuições	289.489,88	258.593,78	169.683,60
(-) Deduções da Receita de Contribuição	0,00	-4.325,56	-3.312,25
Receita Patrimonial Líquida	34.959,55	2.062,30	15.276,71
Receita Patrimonial	387.900,19	869.548,19	739.949,70
(-) Aplicações Financeiras	-352.940,64	-867.485,89	-724.672,99
Transferências Correntes	21.195.514,82	15.922.378,03	14.340.981,41
FPM	10.347.645,00	8.351.215,95	7.321.443,56
ICMS	7.138.215,00	5.227.578,70	5.249.109,14
Convênios	143.871,00	144.903,51	16.425,00
Outras Transferências Correntes	3.565.783,82	2.198.679,87	1.754.003,71
Demais Receitas Correntes	152.492,05	191.916,37	85.409,77
Dívida Ativa	63.702,48	15.959,68	66.691,67
Diversas Receitas Correntes	88.789,57	177.823,70	73.793,42
(-) Deduções das demais Receitas Correntes	0,00	-1.867,01	-55.075,32
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.091.358,49	918.619,99	1.519.712,73
Operações de Crédito (III)	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens (V)	53.932,51	12.510,00	0,00
Transferências de Capital	3.037.425,98	906.109,99	1.519.712,73
Convênios	2.713.075,05	704.263,80	1.043.567,35

Outras Transferências de Capital	324.350,93	201.846,19	476.145,38
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	3.037.425,98	906.109,99	1.519.712,73
RECEITAS PRIM?RIA TOTAL (VII) = (I + VI)	28.102.822,12	19.964.251,29	18.471.396,46

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015	Até o Bimestre/2016	Até o Bimestre/2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	24.056.782,95	17.894.237,01	15.753.322,87	17.894.237,01	15.748.700,02	0,00	4.622,85
Pessoal e Encargos Sociais	13.878.639,21	10.739.504,18	9.793.303,69	10.739.504,18	9.793.303,69	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (IX)	74.069,00	42.497,53	33.899,56	42.497,53	33.899,56	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.104.074,74	7.112.235,30	5.926.119,62	7.112.235,30	5.921.496,77	0,00	4.622,85
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	23.982.713,95	17.851.739,48	15.719.423,31	17.851.739,48	15.714.800,46	0,00	4.622,85
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	3.793.458,65	1.437.262,12	1.478.256,60	1.420.784,42	1.289.710,17	16.477,70	188.546,43
Investimentos	3.705.285,43	1.378.827,89	1.409.995,72	1.362.350,19	1.221.449,29	16.477,70	188.546,43
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	88.173,22	58.434,23	68.260,88	58.434,23	68.260,88	0,00	0,00
DESPESAS PRIM?RIAS DE CAPITAL (XV) = (XI-XII-XIII-XIV)	3.705.285,43	1.378.827,89	1.409.995,72	1.362.350,19	1.221.449,29	16.477,70	188.546,43
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	549.190,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XVIII) = (X +XV + XVI+XVII)	28.237.189,87	19.230.567,37	17.129.419,03	19.214.089,67	16.936.249,75	16.477,70	193.169,28
RESULTADO PRIM?RIO (XIX) = (VII - XVIII)	-134.367,75	733.683,92	1.341.977,43	750.161,62	1.535.146,71		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	155.261,47	0,00	0,00	0,00

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 24/jan/2017 as 10h e 42m.	

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:F0658EFC

SECRETARIA DE FINANÇAS
RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)												R$ 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total(a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de2015				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de2015					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	28.299,67	299.100,84	296.816,14	24.584,37	6.000,00	137.190,24	193.169,28	201.760,93	205.367,12	117.901,97	7.090,43	13.090,43
EXECUTIVO												
02 - GOVERNO MUNICIPAL	0,00	464,00	464,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
05 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	15.603,79	86.728,05	85.482,97	16.848,87	0,00	16.797,30	1.459,76	11.915,43	15.500,00	2.757,06	0,00	0,00
10 - SECRETARIA DE FINANÇAS	7,21	0,00	0,00	7,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15 - SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS	68,90	129.839,31	129.051,31	856,90	0,00	1.117,17	23.407,69	22.731,77	22.731,77	1.793,09	0,00	0,00
22 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E AGRICULTURA	0,00	2.677,78	2.677,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - SECRETARIA DE SAÚDE	665,00	40.463,60	40.211,98	916,62	0,00	106.274,25	1.884,58	1.776,48	1.798,10	106.360,73	0,00	0,00
27 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.171,75	3.152,70	3.152,70	1.171,75	0,00	879,84	2.940,00	1.860,00	1.860,00	1.959,84	0,00	0,00
30 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	9.775,02	34.019,24	34.019,24	3.775,02	6.000,00	5.031,25	10.985,37	10.985,37	10.985,37	5.031,25	0,00	6.000,00
35 - SECRETARIA DE ESPORTES	1.008,00	1.756,16	1.756,16	1.008,00	0,00	0,00	152.491,88	152.491,88	152.491,88	0,00	0,00	0,00
LEGISLATIVO												
01 - PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.090,43	0,00	0,00	0,00	0,00	7.090,43	7.090,43
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591,52	0,00	0,00	0,00	0,00	591,52	591,52
LEGISLATIVO												
01 - PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	591,52	0,00	0,00	0,00	0,00	591,52	591,52
TOTAL (III) = (I + II)	28.299,67	299.100,84	296.816,14	24.584,37	6.000,00	137.781,76	193.169,28	201.760,93	205.367,12	117.901,97	7.681,95	13.681,95
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 24/jan/2017 as 10h e 43m.												

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:5655EF71

SECRETARIA DE FINANÇAS
SAÚDE

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.016/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)				R$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	%(b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	666.825,00	1.072.516,22	641.301,72	59,79
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	150.700,00	481.320,69	132.012,21	27,43
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	187.000,00	206.952,90	103.024,00	49,78
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	99.000,00	129.563,30	116.178,77	89,67
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	210.220,00	232.650,47	278.921,43	119,89
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	680,00	752,55	1.452,61	193,03
Dívida Ativa dos Impostos	16.425,00	18.177,55	7.780,25	42,80
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	2.800,00	3.098,76	1.932,45	62,36
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	16.410.650,00	19.088.859,62	14.242.543,48	74,61
Cota-Parte FPM	9.350.000,00	10.347.645,00	8.351.215,95	80,71
Cota-Parte ITR	105.500,00	116.756,85	109.999,51	94,21
Cota-Parte IPVA	372.500,00	1.339.439,01	443.016,91	33,07
Cota-Parte ICMS	6.450.000,00	7.138.215,00	5.227.578,70	73,23
Cota-Parte IPI-Exportação	96.250,00	106.519,88	71.155,30	66,80
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	36.400,00	40.283,88	39.577,11	98,25
Desoneração ICMS (LC 87/96)	36.400,00	40.283,88	39.577,11	98,25
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	17.077.475,00	20.161.375,84	14.883.845,20	73,82
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	%(b/a)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	965.950,00	1.699.805,81	1.230.890,94	72,41
Provenientes da União	898.950,00	1.294.879,17	976.266,42	75,39
Provenientes do Estado	64.800,00	396.065,09	201.846,19	50,96
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	2.200,00	8.861,55	52.778,33	595,59
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	350.000,00	387.345,00	94.888,80	24,50
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	11.650,00	12.893,06	2.283,05	17,71
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.327.600,00	2.100.043,87	1.328.062,79	63,24

DESPESAS COM SAÚDE(Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre(f)	% (f/e)*100(g)	Até o Bimestre	%(g/e)*100	
DESPESAS CORRENTES	3.919.557,25	5.490.974,02	4.408.771,22	80,29	4.408.771,22	80,29	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.010.359,25	2.652.064,59	2.041.007,34	76,96	2.041.007,34	76,96	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.909.198,00	2.838.909,43	2.367.763,88	83,40	2.367.763,88	83,40	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	377.000,00	1.059.125,90	595.679,30	56,24	579.201,60	54,69	16.477,70
Investimentos	377.000,00	1.059.125,90	595.679,30	56,24	579.201,60	54,69	16.477,70
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.296.557,25	6.550.099,92	5.004.450,52	76,40	4.987.972,82	76,15	16.477,70

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	Até o Bimestre (i)	%(i/IVg) *100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	1.000,00	1.806,70	1.397,74	0,03	1.397,74	0,03	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.315.950,00	2.418.761,87	1.384.247,15	27,66	1.367.769,45	27,42	16.477,70
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	965.950,00	1.508.516,87	974.937,57	19,48	974.937,57	19,55	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	350.000,00	910.245,00	409.309,58	8,18	392.831,88	7,88	16.477,70
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	40,00	0,00	40,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	36.533,14	0,73	36.533,14	0,73	0.00

DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	8.210,90	0,16	8.210,90	0,16	0.00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00	0.00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇÕS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	1.316.950,00	2.420.568,57	1.430.428,93	28,58	1.413.951,23	28,35	16.477,70
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.979.607,25	4.129.531,35	3.574.021,59	71,42	3.574.021,59	71,65	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							24,01
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[(IIIb * 15%) - VI]							1.341.444,81

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Exercício 2016	110.945,16	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	110.945,16	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, §1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Exercício 2013	0,00	7.287,80	-7.287,80
Exercício 2014	0,00	585,00	-585,00
Exercício 2015	0,00	338,10	-338,10
TOTAL (VIII)	0,00	8.210,90	-8.210,90

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE(Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (I)	%((I/total I) * 100	Até o Bimestre (m)	%((m/total m) * 100	
Atenção Básica	4.296.557,25	6.646.099,92	5.007.760,72	100,00	4.991.283,02	100,00	16.477,70
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	5.000,00	5.533,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.301.557,25	6.651.633,42	5.007.760,72	100,00	4.991.283,02	100,00	16.477,70
FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 24/jan/2017 as 10h e 49m.							

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:9FB14F74

SECRETARIA DE FINANÇAS
RECEITAS E DESPESA PREVIDENCIARIAS

FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE GUARACI
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO
DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO 2.017/BIMESTRE NOVEMBRO-DEZEMBRO

RREO – Anexo IV (LRF, art 53, inciso III) — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.400.590,00	1.400.590,00	0,00	1.303.038,94
RECEITAS CORRENTES	1.400.590,00	1.400.590,00	0,00	1.303.038,94
Receita de Contribuições dos Segurados	605.990,00	605.990,00	0,00	585.118,36
Pessoal Civil	605.990,00	605.990,00	0,00	585.118,36
Ativo	595.430,00	595.430,00	0,00	585.118,36
Inativo	5.280,00	5.280,00	0,00	0,00
Pensionista	5.280,00	5.280,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	721.300,00	721.300,00	0,00	717.920,58

Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	721.300,00	721.300,00	0,00	717.920,58
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	73.300,00	73.300,00	0,00	0,00
Compensação Prevenciária do RGPS para o RPPS	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.434.170,00	1.434.170,00	0,00	1.375.677,77
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (III) = (I + II)	2.834.760,00	2.834.760,00	0,00	2.678.716,71

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)	2.337.780,00	2.337.780,00	0,00	1.932.768,45	0,00	1.932.768,45	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	21.780,00	21.780,00	0,00	407,10	0,00	407,10	0,00	0,00
Despesas Correntes	21.780,00	21.780,00	0,00	407,10	0,00	407,10	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA	2.316.000,00	2.316.000,00	0,00	1.932.361,35	0,00	1.932.361,35	0,00	0,00
Pessoal Civil	2.316.000,00	2.316.000,00	0,00	1.932.361,35	0,00	1.932.361,35	0,00	0,00
Aposentadorias	1.756.000,00	1.756.000,00	0,00	1.528.857,61	0,00	1.528.857,61	0,00	0,00
Pensões	560.000,00	560.000,00	0,00	403.503,74	0,00	403.503,74	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS								
PREVIDENCIÁRIAS - RGPS (VI) = (IV + V)	2.337.780,00	2.337.780,00	0,00	1.932.768,45	0,00	1.932.768,45	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	496.980,00	496.980,00	0,00	745.948,26	0,00	745.948,26	0,00	0,00

RREO – Anexo IV (LRF, art 53, inciso III)	R$ 1,00
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTARIA
VALOR	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2017	2016
CAIXA	0,00	0,00
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00
OUTROS BENS E DIREITOS	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016
RECEITAS CORRENTES (VIII)	1.434.170,00	1.434.170,00	0,00	1.375.677,77
Receita de Contribuições	1.434.170,00	1.434.170,00	0,00	1.375.677,77
Patronal	1.009.670,00	1.009.670,00	0,00	744.780,66
Pessoal Civil	1.009.670,00	1.009.670,00	0,00	744.780,66
Ativo	1.003.070,00	1.003.070,00	0,00	744.780,66
Inativo	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00
Pensionista	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Para Cobertura de Déficit Atuarial	424.500,00	424.500,00	0,00	593.552,45
Em Regime de Débitos e Parcelamentos	0,00	0,00	0,00	37.344,66
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00

Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRAORÇAMENTÁRIAS (X) = (VIII + IX) II)	1.434.170,00	1.434.170,00	0,00	1.375.677,77

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016	até o Bimestre 2017	até o Bimestre 2016
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável FUNDO PREVIDENCIARIO MUNICIPAL DE GUARACI, emitido em 24/jan/2017 as 14h e 07m.								

NILSON APARECIDO SANTANA
Presidente

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:60DA36D7

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANIAÇU

SECRETARIA DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DISPONIBLIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Poder Executivo
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBLIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro de 2016

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a')								R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBLIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) LIQUIDADOS DO (F) = (A - (B+C+D+E))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO EXERCICIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊN
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERICICIOS ANTERIORES (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)			
		DE EXERCICIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCICIO (C)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	2.947.301,28	8.093,07	503,21	1.837.456,24	-333.038,21	1.434.286,97	715.136,01	-
APOIO FINANCEIRO PARA GESTÃO DO BOLSA FAMILIA (Bloco Gestão do Bolsa Familia)	11.016,05	-	-	-	-	11.016,05	-	-
ASSIST E	10.097,72	-	-	-	-	10.097,72	-	-
Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	-48.564,41	-	-	-	-	-48.564,41	-	-
CEF - PSF ESTADUAL	12.575,04	-	-	-	-283,79	12.858,83	-	-
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	8.144,90	-	-	-	-	8.144,90	-	-
Conv n.º 15/2009 - DETRAN	231,97	-	-	-	-	231,97	-	-
Convênio 177/2016	36.418,22	-	-	-	-	36.418,22	-	-
Convênio 655/2013-SEDU	89,78	-	-	1.583.399,50	-	-1.583.309,72	-	-
CONVÊNIO FNDE PAR - MOBILIÁRIO	5.433,33	-	-	-	-	5.433,33	-	-
Convênio Pavimentação	-	8.093,07	-	-	-8.093,07	-	-	-
Educação 25% sobre Impostos	3.740,82	-	-	-	-4.804,01	8.544,83	9.259,47	-
Equipamentos Agricola - Contrato 809262/2014	-	-	-	-	-163.100,00	163.100,00	-	-
FEAS PPAS III	21.579,33	-	-	-	-	21.579,33	-	-
FMASIGD-SUAS (Bloco Gestão Suas)	9.163,20	-	-	-	-	9.163,20	788,50	-
FMS - CONVENENTE	14.716,72	-	-	-	-	14.716,72	-	-
FNAS PAEFI REG	31.950,46	-	-	-	-	31.950,46	-	-
FNDE - Brasil Carinhoso - CEMEIs	24.660,24	-	-	-	-	24.660,24	14.003,62	-
FNDE/PAR II	286,03	-	-	-	-	286,03	-	-
FNS - INVESTIMENTO	28.402,61	-	-	-	-	28.402,61	-	-
Funasa - Modulos Sanitários	275.545,78	-	-	216.659,91	-	58.885,87	-	-
FUNDEB 40%	32.973,26	-	-	-	-11.325,98	44.299,24	-	-
FUNDEB 60%	50.041,62	-	-	-	-64.934,09	114.975,71	-	-
Fundo a Fundo Saúde Estadual	150.184,33	-	-	-	-	150.184,33	49.412,08	-
GSUS E	6.699,53	-	-	-	-	6.699,53	-	-
Incentivo III - Programa Família Paranaense	25.863,86	-	-	-	-	25.863,86	21.089,60	-
INVAN - SAÚDE	19.090,76	-	-	-	-	19.090,76	-	-
MDE / Convênio Transporte Escolar	7.982,31	-	-	-	-	7.982,31	-	-
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais Não Previdenciárias	4.065,56	-	-	-	-3.777,12	7.842,68	221,50	-
PAC I - FNDE - Implementação de Escolas	323,04	-	-	-	-	323,04	-	-
PISO BASICO FIXO (Bloco Proteção Social Basica)	75.468,40	-	-	-	-	75.468,40	-	-

Plano Municipal de Saneamento Básico	11.177,47	-	-	37.396,83	-	-26.219,36	-	-
PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	145,45	-	-	-	-	145,45	-	-
PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	18.887,60	-	-	-	-	18.887,60	3.180,62	-
Readquação e Cascalhamento - Contrato 811968/2014.	684.090,02	-	-	-	-	684.090,02	-	-
Resfriador de Leite - MAPA 833315-2016	136.818,00	-	-	-	-	136.818,00	74.838,88	-
Salário Educação	3.192,71	-	-	-	-	3.192,71	-	-
Saúde / FNS	9.905,26	-	-	-	-	9.905,26	-	-
Saúde / vinculado sobre Rec. de Impostos	200.438,44	-	-	-	-65.325,33	265.763,77	25.850,50	-
SUS/PAB ATENÇÃO BÁSICA	257.350,38	-	-	-	-8.191,27	265.541,65	7.157,05	-
Taxas - Exercício Poder de Polícia	99.471,26	-	503,21	-	-3.203,55	102.171,60	3.007,20	-
Taxas - Prestação de Serviços	21.117,47	-	-	-	-	21.117,47	16.500,00	-
Transporte Escolar	4.324,65	-	-	-	-	4.324,65	-	-
Trator de Esteira - MAPA N.º 833279-2016.	1.095,64	-	-	-	-	1.095,64	-	-
UBS - JARDIM REAL	489.826,99	-	-	-	-	489.826,99	489.826,99	-
VIGIA SUS	11.175,40	-	-	-	-	11.175,40	-	-
VIGIASUS E - CUSTEIO	142.674,31	-	-	-	-	142.674,31	-	-
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	37.429,77	-	-	-	-	37.429,77	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	1.737.872,60	11.769,10	33.760,54	-	337.682,55	1.354.660,41	415.520,99	-
5% sobreTransf. Constitucionais FUNDEB	37.321,01	-	-	-	-7.021,98	44.342,99	8.677,23	-
Alienação de Ativos	86.366,25	-	-	-	-10.250,00	96.616,25	61.852,35	-
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	47.490,65	-	-	-	-	47.490,65	19.951,31	-
Crítica - Passivo Financeiro	-	-	-	-	531.134,44	-531.134,44	-	-
Penalidades Administrativas Lei n. 8069/90 - Art. 214-ECA/FMDCA	1.751,96	-	-	-	-	1.751,96	-	-
Recursos Ordinários (Livres)	1.521.268,57	11.769,10	33.760,54	-	-176.179,91	1.651.918,84	325.040,10	-
Retenções em caráter consignatório	43.674,16	-	-	-	-	43.674,16	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	4.685.173,88	19.862,17	34.263,75	1.837.456,24	4.644,34	2.788.947,38	1.130.657,00	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	-	-	-	-	-	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, DPTO DE CONTABILIDADE, 16/Jan/2017, 15h e 29m.								
Nota:[1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial								

FAUSTO JAQUES SALVADOR
Contador
CRC PR-047954/O-2

JURACI RONALDO CAZELLA
Prefeito

Publicado por:
Leticia de Andrade da Luz
Código Identificador:9070362F

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 40, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a Concessão e ou Revogação de Função Gratificada (FG) e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, com fundamento nos artigos 45 e 47, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 1773, de 31/03/04, combinados com os artigos 79, 80, 81 e 82, da Lei nº 2280/2008, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR, a partir de **16/01/2017**, Função Gratificada aos servidores respectivamente especificados:

ITEM	NOME	FUNÇÃO GRATIFICADA	SIMBOLO	SECRETARIA
1	ADRIANO CORREA	DIVISÃO DE RESIDUOS SOLIDOS	FG-02	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
2	AIRTON DE CAMARGO SODRE	SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA RURAL	FG-05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3	ALDACIR NEPOMOCENO TIMOTEO	ASSESSOR DE GABINETE III	FG-01	GABINETE DO PREFEITO
4	ALFREDO SCHMIDT RAMOS	SEÇÃO DE MANUTENÇÃO	FG-03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
5	ALISSANDRA HORNING DO VALE LORENZEN	SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FG-03	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
6	ALTAIR CARNEIRO SCHMIDT	DIVISÃO DE TRANSPORTES	FG-02	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
7	ALTAIR EUKO	DIVISÃO DE OPERAÇÕES EXTERNAS	FG-02	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
8	ALVARO JOSE LEAL DOS SANTOS	SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE SOFTWARE	FG-03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
9	AMELIA ROSEANE GHIOTTO ROSSI DE CARVALHO	DIVISÃO DE ATENÇÃO BASICA	FG-02	SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
10	ANA CLAUDIA TUCHANSKI DE PAULA	DIVISÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS I	FG-02	PROCURADORIA GERAL DE MUNICÍPIO
11	ANA KARINA AZAMBUJA	DIREÇÃO GERAL DE POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FG-01	SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
12	ANA MARIA MURBACH BORTOLANZA	DIREÇAO GERAL DA ADMINISTRAÇÃO	FG-01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
13	ANDREA MARIA HAMMERSCHMIDT MENDES	SEÇÃO DO CADASTRO ÚNICO	FG-03	SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
14	ANNA KARINA HIRT DE SIQUEIRA	SEÇÃO DE EXPRESSÃO DE ARTES	FG-03	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
15	ANTONIA MARIA DE A CARNEIRO	SEÇAO DE PLANEJAMENTO URBANO E GEOPROCESSAMENTO	FG-03	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
16	ANTONIO CARLOS PASDIORA	DIREÇÃO GERAL DE OBRAS, PLANEJAMENTO, URBANISMO E TRANSPORTE	FG-01	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
17	APARECIDA DO ROSARIO M RUTHES	SEÇÃO DE MONITORAMENTO E CONTROLE SOCIAL	FG-03	SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

18	BEATRIZ APARECIDA THIEM	DIVISÃO DE FINANÇAS	FG-02	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
19	BERNADETE APARECIDA S PEREIRA	SEÇÃO MUSEU HISTORICO	FG-03	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
20	CAMILA BARBOSA PINTO	SEÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	FG-03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
21	CAMILA MILANEZI CARNERI	DIVISÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS II	FG-02	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
22	CARLA MARILIA MARANHO	SEÇÃO DE UNIDADES DE ESTRATEGIAS DE SAUDE DA FAMILIA	FG-03	SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
23	CARLITO MACHADO DOS S FILHO	COORDENAÇÃO DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	FG-01	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
24	CASSIA DOS SANTOS WALDERA	SEÇÃO FINANCEIRA	FG-03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
25	CASSIELE GREGORIO BAGGIO	SEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	FG-03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
26	CESAR EDUARDO PRESTES JARDIM	DIVISAO DE EMISSAO DE CTPS	FG-02	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
27	CLARILDA CORDEIRO NADOLNY	SEÇÃO DE ESCOLAS DO CAMPO	FG-03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
28	CLAUDIA ANDREA K CARNEIRO	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	FG-02	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
29	CLEONICE DA SILVA RITTER	SEÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS	FG-03	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
30	CLEONICE PINHEIRO DOS SANTOS DARDAQUE	SEÇÃO DA CLINICA DA MULHER	FG-03	SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
31	CLESIELLY GANZERT PINTO	SEÇÃO SANITARIA E VIGILANCIA AMBIENTAL	FG-03	SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
32	CLEUZIR ZBONIK DOS SANTOS	DIVISÃO DE PRODUÇÃO	FG-02	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
33	CRISTIANNE HIROMI MIAZAKA	SEÇÃO DE NUTRIÇÃO	FG-03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
34	DALVA REGINA GUTERVILLE	DIVISÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS	FG-02	SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
35	DANIEL OLIVEIRA FRANCA	SEÇÃO DE PRODUÇÃO DE ALIMENTOS	FG-03	SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
36	DENIS MAGALHAES COELHO	DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE	FG-02	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
37	EDSON LUIZ SILVA	DIVISÃO FINANCEIRA CONTÁBIL	FG-02	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
38	EDUINA DE FATIMA FAVARO RIBAS	DIREÇÃO GERAL DO CAIC - CENTRO DE ATENDIMENTO INTEGRAL À CRIANÇA	FG-01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
39	ELENICE APARECIDA DE SOUZA	SEÇÃO SAÚDE DO TRABALHADOR	FG-03	SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
40	ELIANE DO ROCIO S DA ROCHA	DIVISÃO DE GESTÃO NO SUAS	FG-02	SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
41	ELIDA FERNANDA PAZ VERA	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FG-03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
42	ELIZA CARRANO PIERIN	DIVISÃO DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA, APOIO E DIAGNOSTICO	FG-02	SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
43	ELIZETE APARECIDA DO NASCIMENTO	SEÇÃO DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL (ITR)	FG-03	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
44	ELVIS ADRIANO OLIVEIRA	DIVISÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS III	FG-02	PROCURADORIA GERAL DE MUNICÍPIO
45	ERIKA LIRIA MATSUGANO	ASSESSORA JURÍDICA DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	FG-03	PROCURADORIA GERAL DE MUNICÍPIO
46	EVANDRO ROBERTO DE SIQUEIRA	SEÇÃO DE EVENTOS TURISTICOS	FG-03	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
47	FABIANA DE FATIMA STELMAK	DIVISÃO DE OUVIDORIA	FG-02	SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
48	FABIANO RAMALHO PINTO	SEÇÃO DE NOTAS DE PRODUTOR RURAL	FG-02	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
49	FABIELI TORRES KLINGBEIL	SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	FG-03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
50	FERNANDA GIORDANI ABRANTES	SEÇÃO DE SERVIÇO DE NUTRIÇÃO	FG-03	SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
51	FERNANDO FERRARI RAMOS	DIVISÃO DE PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO	FG-02	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
52	FLAVIANA MORO DOS SANTOS	DIVISÃO DE PROJETOS	FG-02	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
53	FRANCIELE RAMOS ROSA	DIVISÃO ADMINISTRATIVA FINANCEIRA	FG-02	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
54	FRANCIELY DE OLIVEIRA PIOVEZAN	SEÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL	FG-03	SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
55	FRANCIENE DE CASTRO MARTINS	DIVISÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS IV	FG-02	PROCURADORIA GERAL DE MUNICÍPIO
56	FRANCISCO SIMAO F PRESTES	ASSESSOR CONTÁBIL DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	FG-03	UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
57	GABRIELA SAMPAIO DA SILVA SANTOS	SEÇÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS	FG-03	SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
58	GEANNE CLAUDIA ZANETTI	SEÇÃO UNIDADE DE SAUDE CENTRAL	FG-03	SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
59	GEORGIA MONTENEGRO DO VALLE	SEÇÃO BOLSA FAMILIA	FG-03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60	GILLIARD MAIDL	SEÇÃO DE PARQUE E HORTO	FG-03	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
61	GINA GUZZONI HAMMERSCHMIDT	DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	FG-02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
62	GIOVANNE COLACO HORNING	SEÇÃO TRANSPORTE	FG-03	SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
63	GRAZIELE APARECIDA FERREIRA DA CRUZ	SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO PEDAGÓGICA	FG-03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
64	GUILHERME VISMARA ROPELATO	DIVISÃO DE DIREÇÃO CLINICA DA MMHC	FG-02	SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
65	HEITOR VIDAL LEONARDI	DIVISÃO DE RECURSOS NATURAIS	FG-02	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
66	HELENA DEQUECH DARDAQUE PORTES	SEÇÃO DE CONTROLE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS	FG-03	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
67	HELENA MARIA SILVEIRA DE SIQUEIRA	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	FG-03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
68	HILDA FELSINGER CARNEIRO STACECHEN	SEÇÃO FARMACIA HOSPITALAR	FG-03	SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
69	HILDEGARD WEISS SERA	DIREÇÃO GERAL DE PLANEJAMENTO DA SAUDE	FG-01	SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
70	ISABEL CRISTINA FRANK ALBERTI	SEÇÃO DE JUNTA MILITAR E POSTO DE IDENTIFICAÇÃO	FG-03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
71	ISE TEREZINHA KLEMBA GANZERT	SEÇÃO MEMORIAL NEY BRAGA	FG-03	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
72	IVO LUIZ FERRAZZA	DIVISAO BANCO SOCIAL	FG-02	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
73	JACKSON VINICIUS PEREIRA DA SILVA	SEÇÃO DE SAUDE MENTAL	FG-03	SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
74	JAIR MILDEMBERG VIEIRA	DIISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	FG-02	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
75	JAIRO DOMINGUES ALBERTI	DIVISÃO DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DA DEFESA CIVIL	FG-02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
76	JANINE ANGELICA HENDERIKX SANTOS	SEÇÃO DE ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS	FG-03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
77	JOAO ANTONIO DE JESUS MARTINS	SEÇÃO DE PROTOCOLO E RECEPÇÃO DE DOCUMENTOS	FG-03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
78	JOAO DARDAQUE NETO	SEÇÃO CONTROLE DE INFORMAÇÃO	FG-03	SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
79	JOAQUIM JAIR GRITTEN	DIVISÃO DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA	FG-02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
80	JOCIANA CAMPANHOLO	DIREÇÃO GERAL TECNICA DE SAUDE	FG-01	SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
81	JOEL ALVES DE OLIVEIRA	SEÇÃO DE ZONEAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DE SOLO	FG-03	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E

				TRANSPORTE
82	JOSE ARAMIS CASTILHOS RUIZ	DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	FG-02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
83	JOSIANE DO CARMO PALMER DA SILVEIRA	SEÇÃO DE OBRAS E POSTURAS	FG-03	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
84	JOSIANE GADONSKI SILVA	SEÇÃO UNIDADE CENTRAL ODONTOLOGICA	FG-03	SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
85	JOSIELI DE JESUS PADILHA CADENA	SEÇÃO VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA E VACINA	FG-03	SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
86	JULIANE APARECIDA DO VALE	DIVISÃO VIGILANCIA EM SAÚDE	FG-02	SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
87	JULIETA BAIOTTO	SEÇÃO CASA VERMELHA	FG-03	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
88	JULIO CESAR MULLER	DIVISÃO DE ESTRADAS VICINAIS	FG-02	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
89	JULIO CESAR PADILHA BARBOSA	DIVISÃO SIM-AM E CONTROLE INTERNO	FG-02	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
90	JULITA SASS MOREIRA	SEÇÃO DE ATENDIMENTO A COMUNIDADE	FG-03	SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
91	JUSSARA RAMOS SAMPAIO	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	FG-03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
92	KATIA REGINA DALMAZ	DIVISÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - CREAS	FG-02	SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
93	LECIANE RASMUSEN GOLART	SEÇÃO DE ELABORAÇÃO BOLETIM BANCÁRIO	FG-03	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
94	LEIVA FERREIRA ALVES MOREIRA	SEÇÃO ADMINSTRATIVA DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	FG-03	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
95	LIA MARCIA K DE SOUZA MARIN	DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	FG-02	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
96	LIDIANE WIGGERS DELPONTE	SEÇÃO DE DIGITAÇÃO DE PROGRAMAS DAS VIGILANCIAS	FG-03	SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
97	LILIAN KLEINSCHMIDT	SEÇÃO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	FG-03	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
98	LILIAN RIBAS DA CRUZ	SEÇÃO DE ORÇAMENTO	FG-03	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
99	LIZIANE RAMALHO PINTO	DIVISÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - CRAS	FG-02	SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
100	LUCIANE DA GRACA GONZAGA	SETOR DE CENTRAL DE VAGAS	FG-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
101	LUCIANE LEINEKER PEREIRA	SEÇÃO ADMINISTRATIVA DE SERVIÇOS	FG-03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
102	LUCIANO RAMOS WEINHARDT	DIVISÃO DE CONTROLE DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS	FG-02	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
103	LUCIENE PINTO DOMINGUES DE SOUZA	SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	FG-03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
104	LUIZ CARLOS JOSINO	DIVISÃO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA	FG-02	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
105	LUIZ GUILHERME BRUNATTO	DIVISÃO DE MECÂNICA	FG-02	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
106	MAJORI DE FATIMA DA SILVEIRA MENDES PADILHA	SETOR DE CADASTRO	FG-04	SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
107	MARCELO FIORAVANTE ZELA	DIVISÃO DE FOLHA DE PAGAMENTO	FG-02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
108	MARCIA APARECIDA UHLIK	DIVISÃO DE INDUSTRIA E COMERCIO	FG-02	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
109	MARCIA HOFFMANN SIBEN	DIVISÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTO	FG-02	SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
110	MARCIO BENEDITO NEVES	DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO	FG-02	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
111	MARCIO RIBEIRO MATOSO	SEÇÃO DE TENOLOGIAS EDUCACIONAIS	FG-03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
112	MARCO ANTONIO CAMENAR	ASSESSOR DE GABINETE IV	FG-01	GABINETE DO PREFEITO
113	MARCOS JOSE VEIGA HANNIG	DIVISÃO DE CADASTRO RURAL - INCRA	FG-02	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
114	MARCOS MELQUIOR CORTES BERGHAUSER	DIVISÃO DE IMOBILIÁRIO	FG-02	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
115	MARIA A FAVARO HAMMERSCHMIDT	DIVISÃO TÉCNICA LEGISLATIVA	FG-02	PROCURADORIA GERAL DE MUNICÍPIO
116	MARIA GENOVEVA PORTES LEKE MACIEL	SEÇÃO DE ARRECADAÇÃO	FG-03	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
117	MARILIA APARECIDA F BIEHL	DIVISAO AGENCIA DO TRABALHADOR	FG-02	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
118	MARINA GONCALVES FERREIRA	ASSESSOR DE GABINETE II	FG-01	GABINETE DO PREFEITO
119	MARLI CARNEIRO GANZERT	SEÇÃO DE ALMOXARIFADO	FG-03	SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
120	MARTA BARBOSA DA SILVA	SEÇÃO PREVENÇÃO E COMBATE A DENGUE	FG-03	SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
121	MAURICIO GEMIN LINHARES	SEÇÃO PATRIMONIO	FG-03	SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
122	MERCIA MEDEIROS SILVA FRANCA	DIVISÃO DE INCLUSÃO PRODUTIVA	FG-02	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
123	MIRIAM DO ROCIO PINTO SCHOLZ	SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO INTERNA	FG-03	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
124	NEILDE MAIER DE SOUZA	SEÇÃO DE CONTROLE DE SISTEMAS	FG-03	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE
125	NEUZELI CAMARGO STEKLAIN	DIREÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO	FG-01	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
126	ODETE TRZASKOS	SEÇÃO DE PAGAMENTO	FG-03	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
127	ORLANDO DE OLIVEIRA RAMOS	SETOR DE OPERAÇÕES DA DEFESA CIVIL	FG-04	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
128	PATRICIA FARIAS DOS SANTOS	SEÇÃO DA CLINICA DE TERAPIAS ESPECIALIZADAS	FG-03	SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
129	PAULINO SCHIMALSKI	ASSESSOR DE GABINETE IV	FG-01	GABINETE DO PREFEITO
130	PEDRO CLAUDIO M DE AGUIAR	SERVIÇO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA URBANA	FG-05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
131	PRISCILA PADILHA PAIS	SEÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICOS	FG-03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
132	PRISCILLA ZALESKI	DIVISÃO DE ENFERMAGEM DA UPA	FG-02	SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
133	REGINA DE OLIVEIRA	SETOR DE BENEFICIOS COMPLEMENTARES	FG-04	SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
134	REGINA MARIA BRUNATTO	DIVISÃO DE LICITAÇÕES	FG-02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
135	ROBSON DA SILVEIRA MAURER	SEÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS	FG-03	PROCURADORIA GERAL DE MUNICÍPIO
136	ROMUALDO NICANOR PORTES ZELA	DIVISÃO DE TESOURARIA	FG-02	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
137	ROSA MARIA HOFFMANN	SERVIÇO DE LICITAÇÃO	FG-05	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
138	ROSANGELA BERALDI XAVIER PINTO	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	FG-02	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
139	ROSANGELA RASMUSSEN	SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR	FG-03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
140	ROSE APARECIDA COLACO DE LARA	SEÇÃO DA CASA DE MUSICA	FG-03	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
141	ROSEANE TEREZINHA COLACO DA CRUZ	DIVISÃO DE REGISTROS	FG-02	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
142	ROSECLEIDE HORNING DO VALE	DIVISÃO DE ODONTOLOGIA	FG-02	SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
143	ROSELI APARECIDA AGUIAR RIBAS	SEÇÃO MUSEU DAS ARMAS	FG-03	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
144	ROSILDA BATISTA GREGORIO	SETOR DE GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA	FG-03	SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
145	SABRINA DE FATIMA DE OLIVEIRA FERREIRA	DIVISÃO CONTÁBIL PATRIMONIAL	FG-02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
146	SANDRA REGINA H BATISTA AFONSO	ASSESSOR DE GABINETE I	FG-01	GABINETE DO PREFEITO
147	SIMONE DOS SANTOS	SEÇÃO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL E APOIO AO CONSELHO TUTELAR	FG-03	SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
148	SIMONE GAIO OLESKO	DIVISÃO FINANCEIRA	FG-02	SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
149	SIMONE PASDIORA	SEÇÃO DE CONTROLE DE FROTAS	FG-03	SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO, PLANEJAMENTO E TRANSPORTE

150	SUMAIA MARIA DAWAGI DOS SANTOS	DIVISÃO DE CONTABILIDADE GERAL	FG-02	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
151	TALLES BAUMGARTNER XAVIER	SEÇÃO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	FG-03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
152	TANIA MARIA GEMIN CAMARGO	SEÇÃO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO	FG-03	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
153	TEREZINHA MILLEO DE SIQUEIRA	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	FG-02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
154	THAIS CRISTINA SUPLICY CASTILHO	DIVISÃO DE COMPRAS	FG-02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
155	THAIS VIEIRA CANGUSSU	DIVISÃO ENFERMAGEM DA MMHC	FG-02	SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
156	VALESKA FRANCIELE SESSAK BUJARDAO MARTINS	SEÇÃO DO CAPS	FG-03	SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
157	WALDECIR MATHEUS DOS SANTOS	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	FG-02	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
158	WALDIRENE RIBAS PINTO	SEÇÃO ADMINISTRATIVA	FG-03	SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
159	WILCEMARY SUELY MARCASSI POLATO	SEÇÃO FARMACIA ESPECIAL	FG-03	SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
160	WILLIAN RAFAEL PAES DE MIRANDA	SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE HARDWARE	FG-03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
161	WILMA TEREZINHA DOS ANJOS FERREIRA	SEÇÃO DE EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL	FG-03	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
162	ZENAIDE APARECIDA DIAS RIBAS	DIVISÃO DE REGULAÇÃO DE CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS	FG-02	SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 16/01/2017.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de janeiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:7D90475C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 44, DE 16 DE JANEIRO DE 2017

Dispõe sobre a Concessão e ou Revogação de Função Gratificada (FG) e dá outras Providências.

O Secretário Municipal de Administração, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo nº 69, XXVIII, combinado com o Artigo nº 70, ambos da Lei Orgânica do Município da Lapa, com fundamento nos artigos 45 e 47, Parágrafos 1º e 2º da Lei nº 1773, de 31/03/04, combinados com os artigos 79, 80, 81 e 82, da Lei nº 2280/2008, coadjuvado pelo Decreto 22.393 de 10/01/2017, **RESOLVE:**

Art. 1º – DESIGNAR, a partir de **01/02/2017**, Função Gratificada ao servidor respectivamente especificado:

ITEM	NOME	CARGO	FUNÇÃO GRATIFICADA	SIMBOLO	SECRETARIA
1	ADRIANA DE FATIMA SOSSELA CAVALHEIRO	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	SETOR DE SAÚDE BUCAL PREVENTIVA	FG-04	SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
2	ADRIANA RIBAS BIANCHINI	MEDICO VETERINARIO	DIVISÃO DE SEGURANÇA ALIMENTAR	FG-02	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
3	ADRIANE TABORDA MENDES	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	SEÇÃO UNIDADES BASICAS DE SAÚDE	FG-03	SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
4	ELIANE KRAINSKI DULA BARBOSA	SECRETARIA	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO	FG-02	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGROPECUARIA E MEIO AMBIENTE
5	KLEI WILLIAM PRESTES GOLART	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE ESPORTE E LAZER	FG-02	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE
6	ROSELI DE SOUZA PORTES	PROFESSOR DE EDUCACAO FISICA	SEÇÃO DE ATENDIMENTO AO IDOSO - PROGRAMA VIDA SAUDÁVEL	FG-03	SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
7	ROSELY PRCZYBITINIAK	FARMACEUTICO BIOQUIMICO	SEÇÃO APOIO E DIAGNOSTICO	FG-03	SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
8	ROZILDA DE JESUS MARCONDES SANTOS	ROFESSOR	DIVISÃO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA	FG-02	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
9	SILMARA DE FATIMA R WAGNER	RECEPCIONISTA	SEÇÃO DIGITAÇÃO DE PROGRAMAS FEDERAIS	FG-03	SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
10	WANDERLEY BECHTLOFF DOS SANTOS	AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS	SETOR DE PANIFICAÇÃO	FG-04	SECRETARIA MUNICPAL DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/02/2017.

Cientifique-se, publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Secretaria Municipal de Administração, em 16 de janeiro de 2017

CLÉSIO THIAGO CARDOSO DE JESUS
Secretário de Administração

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:C349F117

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PITANGUEIRAS
RELATÓRIO GESTÃO FISCAL

Poder Legislativo			
Relatório de Gestão Fiscal			
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa			
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social			
Janeiro/2016 a Dezembro/2016			
LRF, Art. 55, inciso III, aínea "a" - Anexo V			
			R$ Milhares
ATIVO	Valor	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	
Caixa	0,00	Depósitos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercício	0,00
Contas Vinculadas	0,00	Do Exercícios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Débitos de Tesouraria	0,00
Créditos Intragovernamentais	0,00		
Devedores Diversos	0,00		
Aplicações Financeiras Medio Longo Prazo	0,00		
Depóstios Judiciais	0,00		
Créditos Intergovernamentais	0,00		
Contas Pendentes	0,00		
SUBTOTAL	0,00	SUBTOTAL	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PRECESSADOS (I)	-	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)	-
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (III)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (IV) = (II - III)			-

REGIME PREVIDENCIARIO			
ATIVO	VALOR	PASSIVO	VALOR
DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	OBRIGAÇOES FINANCEIRAS	0,00
Caixa	0,00	Depositos	0,00
Bancos	0,00	Restos a Pagar Processados	0,00
Conta Movimento	0,00	Do Exercicio	0,00
Contas Vinculadas	0,00	De Exercicios Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00	Outras Obrigações Financeiras	0,00
Outras Disponibilidades Financeiras	0,00	Encargos Social a Recolher	0,00
Creditos em Circulação	0,00	Obrigações Tributarias	0,00
		Precatorios a Pagar	0,00
		Debitos Diversos a Pagar	0,00
INSUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PRECESSADOS (V)	0,00	SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VI)	0,00
TOTAL	0,00	TOTAL	0,00
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (II)			0,00
SUFICIÊNCIA APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (VIII) = (VI - VII)			-

Pitangueiras - PR., 31 de dezembro de 2.016

OSCIMAR APARECIDO SABEC
Presidente

LUCIANA LORETO R. ZIROLDO
CRC/PR 043.607/O-8
Contadora

Publicado por:
Luiz Carlos Barbosa
Código Identificador:CA54D4B4

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
LRFDEMONSTRATIVO RESTOS A PAGAR

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2016 À 12/2016 Página: 1 / 1
RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		
Fundo Especial da Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	10.832,34	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	10.832,34	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	10.832,34	0,00

LUIZ CARLOS CHIMILOSKI
Presidente

ELSA CRISTINA LIETZ CASAGRANDE
Dir. Contabilidade

JEAN FELIPE KANDALSKI
Diretor Geral

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:26FC598C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO DESPESA

MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EMPENHADAS		Saldo (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Saldo (i) = (e-h)	Despesa pagas até o bimestre (j)	Inscritas em restos a pagar não processados (k)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	18.000.000,00	20.153.240,51	2.980.345,08	15.147.757,79	5.005.482,72	3.192.918,10	14.675.740,89	5.477.499,62	14.433.684,73	472.016,90
DESPESAS CORRENTES	16.687.000,00	18.650.638,39	2.954.359,40	14.505.154,37	4.145.484,02	3.107.032,19	14.160.189,03	4.490.449,36	13.932.279,17	344.965,34
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.076.000,00	9.255.750,00	1.739.751,38	7.439.376,66	1.816.373,34	1.739.751,38	7.439.376,66	1.816.373,34	7.347.188,77	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	150.000,00	135.000,00	21.501,97	58.086,33	76.913,67	21.501,97	58.086,33	76.913,67	58.086,33	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.461.000,00	9.259.888,39	1.193.106,05	7.007.691,38	2.252.197,01	1.345.778,84	6.662.726,04	2.597.162,35	6.527.004,07	344.965,34
DESPESAS DE CAPITAL	1.133.000,00	1.322.602,12	25.985,68	642.603,42	679.998,70	85.885,91	515.551,86	807.050,26	501.405,56	127.051,56
INVESTIMENTOS	983.000,00	1.293.787,14	16.480,85	617.595,19	676.191,95	76.381,08	490.543,63	803.243,51	476.397,33	127.051,56
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	150.000,00	28.814,98	9.504,83	25.008,23	3.806,75	9.504,83	25.008,23	3.806,75	25.008,23	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	18.000.000,00	20.153.240,51	2.980.345,08	15.147.757,79	5.005.482,72	3.192.918,10	14.675.740,89	5.477.499,62	14.433.684,73	472.016,90
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	18.000.000,00	20.153.240,51	2.980.345,08	15.147.757,79	5.005.482,72	3.192.918,10	14.675.740,89	5.477.499,62	14.433.684,73	472.016,90
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.124.285,31	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	18.000.000,00	20.153.240,51	2.980.345,08	15.147.757,79	5.005.482,72	3.192.918,10	14.675.740,89	5.477.499,62	16.557.970,04	472.016,90

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

NELI APARECIDA HILDEBRANT KREITLOW
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:FA1B9661

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO RECEITA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016

LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	20.919.375,00	21.531.167,72	4.837.225,38	22,47	18.238.156,16	84,71	3.293.011,56
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.200.000,00	1.291.000,00	139.090,13	10,77	1.327.590,01	102,83	(36.590,01)
IMPOSTOS	1.153.000,00	1.222.000,00	138.529,69	11,34	1.283.549,86	105,04	(61.549,86)
TAXAS	47.000,00	69.000,00	560,44	0,81	44.040,15	63,83	24.959,85
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	25.000,00	175.000,00	158.613,27	90,64	168.714,16	96,41	6.285,84
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO	25.000,00	175.000,00	158.613,27	90,64	168.714,16	96,41	6.285,84
RECEITA PATRIMONIAL	85.000,00	90.829,91	64.294,38	70,79	292.662,84	322,21	(201.832,93)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	7.000,00	7.000,00	24.220,00	346,00	36.125,80	516,08	(29.125,80)
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	78.000,00	83.829,91	40.074,38	47,80	256.537,04	306,02	(172.707,13)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	85.000,00	86.000,00	7.124,17	8,28	46.347,03	53,89	39.652,97
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.439.375,00	19.803.337,81	4.462.843,37	22,54	16.360.194,04	82,61	3.443.143,77
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	19.439.375,00	19.762.113,85	4.443.343,37	22,48	16.275.493,25	82,36	3.486.620,60
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	41.223,96	19.500,00	47,30	84.700,79	205,46	(43.476,83)
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	85.000,00	85.000,00	5.260,06	6,19	42.648,08	50,17	42.351,92
MULTAS JUROS DE MORA	14.000,00	14.000,00	3.216,13	22,97	20.023,23	143,02	(6.023,23)
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	2.888,06	27,51	7.611,94
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	48.000,00	48.000,00	1.123,93	2,34	15.812,03	32,94	32.187,97
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	12.500,00	12.500,00	920,00	7,36	3.924,76	31,40	8.575,24
RECEITAS DE CAPITAL	220.000,00	220.000,00	0,00	0,00	611.450,98	277,93	(391.450,98)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	611.450,98	719,35	(526.450,98)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	611.450,98	719,35	(526.450,98)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	85.000,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	85.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE CERTIFICADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(3.139.375,00)	(3.139.375,00)	(573.541,40)	18,27	(2.291.637,10)	73,00	(847.737,90)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(3.139.375,00)	(3.139.375,00)	(573.541,40)	18,27	(2.291.637,10)	73,00	(847.737,90)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(3.139.375,00)	(3.139.375,00)	(573.541,40)	18,27	(2.291.637,10)	73,00	(847.737,90)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	18.000.000,00	18.611.792,72	4.263.683,98	22,91	16.557.970,04	88,96	2.053.822,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	18.000.000,00	18.611.792,72	4.263.683,98	22,91	16.557.970,04	88,96	2.053.822,68
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	18.000.000,00	18.611.792,72	4.263.683,98	22,91	16.557.970,04	88,96	2.053.822,68
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.541.447,79	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

NELI APARECIDA HILDEBRANT KREITLOW
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:28F27A98

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
CRIANÇA E ADOLESCENCIA

2016
Relatorio de Gestao dos Direitos da Criança e da Adolescência
Período: 01/01/2016 até 31/12/2016
Órgão: 10 - DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Categoria		Autorizada	Atualizada	Empenhada	Liquidada	Paga
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	210.000,00	210.000,00	83.378,88	83.378,88	81.445,62
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	85.000,00	85.000,00	76.452,41	76.452,41	74.519,15
3.1.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	85.000,00	85.000,00	76.452,41	76.452,41	74.519,15
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	65.000,00	65.000,00	63.983,85	63.983,85	63.983,85
3.1.90.11.01.00	VENCIMENTOS E SALÁRIOS	0,00	0,00	54.553,56	54.553,56	54.553,56
3.1.90.11.01.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL EFETIVO	0,00	0,00	3.911,01	3.911,01	3.911,01
3.1.90.11.01.07	REMUNERAÇÃO DE MEMBROS DE CONSELHOS	0,00	0,00	50.642,55	50.642,55	50.642,55
3.1.90.11.33.00	GRATIFICAÇÃO POR EXERCÍCIO DE FUNÇÕES	0,00	0,00	4.575,67	4.575,67	4.575,67
3.1.90.11.37.00	GRATIFICAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.43.00	13º SALÁRIO	0,00	0,00	4.854,62	4.854,62	4.854,62
3.1.90.11.45.00	FÉRIAS - ABONO CONSTITUCIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	20.000,00	20.000,00	12.468,56	12.468,56	10.535,30
3.1.90.13.02.00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - INSS	0,00	0,00	12.468,56	12.468,56	10.535,30
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.000,00	125.000,00	6.926,47	6.926,47	6.926,47
3.3.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	125.000,00	125.000,00	6.926,47	6.926,47	6.926,47
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00	50.000,00	3.646,76	3.646,76	3.646,76
3.3.90.30.01.00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	0,00	0,00	3.646,76	3.646,76	3.646,76
3.3.90.30.01.02	GASOLINA	0,00	0,00	3.646,76	3.646,76	3.646,76
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	33.000,00	33.000,00	335,00	335,00	335,00
3.3.90.36.99.00	OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	335,00	335,00	335,00
3.3.90.36.99.99	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIRO - PESSOA FISICA	0,00	0,00	335,00	335,00	335,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	40.000,00	40.000,00	2.944,71	2.944,71	2.944,71
3.3.90.39.43.00	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	282,25	282,25	282,25
3.3.90.39.43.99	SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTR	0,00	0,00	282,25	282,25	282,25
3.3.90.39.44.00	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	0,00	0,00	656,01	656,01	656,01
3.3.90.39.44.99	SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS DEMAIS SETORES DA ADMINISTRAÇÃ	0,00	0,00	656,01	656,01	656,01
3.3.90.39.58.00	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES	0,00	0,00	2.006,45	2.006,45	2.006,45
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS		240.000,00	240.000,00	83.378,88	83.378,88	81.445,62
Critério de seleção:						
Subfunção: 243						

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:D8323A81

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVOS DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
01/2016 À 12/2016						
RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM (NÃO INSCRITOS POR RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	0,00	0,00	0,00	0,00	623,71	0,00
Convenio Parque Ecologico Iguaçú	0,00	0,00	0,00	0,00	22.253,96	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	(119.193,85)	0,00
Fundeb 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	20.057,72	0,00
Fundeb 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	318,00	0,00

Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	127.109,34	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	4.648,38	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	57,41	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	6.059,50	0,00
Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	52.666,06	0,00
Convenio 647/2013 SEAB - PAVIMENTAÇÃO ESTRADAS RURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	171.549,71	0,00
Transferências Lei 9615/98	0,00	0,00	0,00	0,00	2.725,79	0,00
Merenda Escolar	0,00	0,00	0,00	0,00	68,26	0,00
Manutenção da Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	38,29	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	0,00	0,00	0,00	74.297,02	0,00
Atenção Basica	0,00	0,00	0,00	0,00	183.377,43	0,00
PAV RUA RIACHUELO E MONTE CASTELO	0,00	0,00	0,00	0,00	16.421,77	0,00
Transporte Escolar - PETE	0,00	0,00	0,00	0,00	9.197,62	0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	85.174,00	0,00
Construção Academia	0,00	0,00	0,00	0,00	56.143,12	0,00
Convenio VIGIASUS	0,00	0,00	0,00	0,00	46.032,27	0,00
Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	0,00	0,00	0,00	0,00	8.585,68	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	57.567,72	0,00
Transporte Escolar - PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	3.136,00	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	0,00	0,00	0,00	0,00	458.940,54	0,00
Alienação Recursos Livres	0,00	0,00	0,00	0,00	13.674,37	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	8.211,10	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	0,00	0,00	0,00	2.887,69	0,00
FNDE PAC 2 - Construção Quadra de Esportes	0,00	0,00	0,00	0,00	(44.875,90)	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	0,00	0,00	0,00	12.206,71	0,00
Taxas - Prestação de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	1.388,47	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	1.281.347,89	0,00
Recursos Ordinários (Livres)	0,00	50.678,23	0,00	265.762,46	582.984,22	0,00
Convenio Parque Ecologico Iguaçú	0,00	0,00	0,00	19.500,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	119.944,69	0,00	0,00	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	7.117,20	0,00	5.681,87	0,00	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	7.054,20	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	28.040,02	0,00	3.869,32	0,00	0,00
Salário-Educação	0,00	2.279,27	0,00	3.488,74	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,10	130.018,81	2.586,96	61.330,39	0,00	0,00
PAV RUA RIACHUELO E MONTE CASTELO	46.194,34	11.080,85	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Basica	0,00	0,00	0,00	15.973,06	0,00	0,00
Construção Academia	0,00	3.065,45	0,00	94.434,55	0,00	0,00
Vigilância em Saúde	0,00	2.722,13	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHs	0,00	0,00	0,00	1.976,51	0,00	0,00
FNDE PAC 2 - Construção Quadra de Esportes	0,00	0,00	58.496,71	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	46.194,44	242.056,16	181.028,36	472.016,90	582.984,22	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	46.194,44	242.056,16	181.028,36	472.016,90	1.864.332,11	0,00

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

NELI APARECIDA HILDEBRANT KREITLOW
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:56D8D9B0

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	18.000.000,00	20.153.240,51	2.980.345,08	15.147.757,79	100,00	5.005.482,72	3.192.918,10	14.675.740,89	100,00	5.477.499,62	472.016,90
LEGISLATIVA	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	850.000,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00	0,00	0,00	850.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.430.000,00	2.466.250,00	378.762,22	2.013.729,17	13,29	452.520,83	427.522,05	2.012.545,15	13,71	453.704,85	1.184,02
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.460.000,00	1.467.500,00	220.102,22	1.228.007,07	8,11	239.492,93	224.167,61	1.227.423,05	8,36	240.076,95	584,02
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	850.000,00	878.750,00	158.660,00	778.522,10	5,14	100.227,90	202.754,44	778.522,10	5,30	100.227,90	0,00
COMUNICAÇÃO SOCIAL	120.000,00	120.000,00	0,00	7.200,00	0,05	112.800,00	600,00	6.600,00	0,04	113.400,00	600,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.260.000,00	1.378.250,00	179.521,81	872.896,67	5,76	505.353,33	218.170,80	866.176,80	5,90	512.073,20	6.719,87
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00

ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	240.000,00	240.000,00	5.767,38	83.378,88	0,55	156.621,12	6.162,66	83.378,88	0,57	156.621,12	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	970.000,00	1.088.250,00	173.754,43	789.517,79	5,21	298.732,21	212.008,14	782.797,92	5,33	305.452,08	6.719,87
SAÚDE	3.960.000,00	4.656.451,19	819.259,41	4.143.164,51	27,35	513.286,68	907.392,76	4.063.884,55	27,69	592.566,64	79.279,96
ATENÇÃO BÁSICA	3.960.000,00	4.656.451,19	819.259,41	4.143.164,51	27,35	513.286,68	907.392,76	4.063.884,55	27,69	592.566,64	79.279,96
EDUCAÇÃO	4.890.000,00	5.254.125,00	827.161,28	3.991.094,32	26,35	1.263.030,68	878.068,36	3.983.613,56	27,14	1.270.511,44	7.480,76
ENSINO FUNDAMENTAL	4.290.000,00	4.578.125,00	722.899,04	3.496.822,67	23,08	1.081.302,33	763.052,39	3.489.341,91	23,78	1.088.783,09	7.480,76
EDUCAÇÃO INFANTIL	600.000,00	676.000,00	104.262,24	494.271,65	3,26	181.728,35	115.015,97	494.271,65	3,37	181.728,35	0,00
CULTURA	480.000,00	464.677,11	683,76	314.450,33	2,08	150.226,78	3.834,95	314.247,19	2,14	150.429,92	203,14
DIFUSÃO CULTURAL	480.000,00	464.677,11	683,76	314.450,33	2,08	150.226,78	3.834,95	314.247,19	2,14	150.429,92	203,14
URBANISMO	1.630.000,00	1.936.471,33	383.152,03	1.708.271,11	11,28	228.200,22	382.006,85	1.626.447,14	11,08	310.024,19	81.823,97
INFRA-ESTRUTURA URBANA	50.000,00	92.175,33	0,00	71.980,34	0,48	20.194,99	12.935,78	45.021,33	0,31	47.154,00	26.959,01
SERVIÇOS URBANOS	1.580.000,00	1.844.296,00	383.152,03	1.636.290,77	10,80	208.005,23	369.071,07	1.581.425,81	10,78	262.870,19	54.864,96
HABITAÇÃO	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO URBANA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
AGRICULTURA	290.000,00	297.009,69	40.081,42	216.460,30	1,43	80.549,39	50.087,59	215.850,30	1,47	81.159,39	610,00
EXTENSÃO RURAL	290.000,00	297.009,69	40.081,42	216.460,30	1,43	80.549,39	50.087,59	215.850,30	1,47	81.159,39	610,00
INDÚSTRIA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
ENERGIA ELÉTRICA	20.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
TRANSPORTE	1.320.000,00	2.163.033,21	312.563,74	1.658.140,14	10,95	504.893,07	282.663,42	1.463.684,51	9,97	699.348,70	194.455,63
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.320.000,00	2.163.033,21	312.563,74	1.658.140,14	10,95	504.893,07	282.663,42	1.463.684,51	9,97	699.348,70	194.455,63

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPORTO E LAZER	260.000,00	308.158,00	8.152,61	146.456,68	0,97	161.701,32	12.164,52	46.197,13	0,31	261.960,87	100.259,55
DESPORTO COMUNITÁRIO	260.000,00	308.158,00	8.152,61	146.456,68	0,97	161.701,32	12.164,52	46.197,13	0,31	261.960,87	100.259,55
ENCARGOS ESPECIAIS	300.000,00	163.814,98	31.006,80	83.094,56	0,55	80.720,42	31.006,80	83.094,56	0,57	80.720,42	0,00
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	300.000,00	163.814,98	31.006,80	83.094,56	0,55	80.720,42	31.006,80	83.094,56	0,57	80.720,42	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	18.000.000,00	20.153.240,51	2.980.345,08	15.147.757,79	100,00	5.005.482,72	3.192.918,10	14.675.740,89	100,00	5.477.499,62	472.016,90

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

NELI APARECIDA HILDEBRANT KREITLOW
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:BB8B86F2

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016			
LRF, Art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo II			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	178.723,79	790.174,77	758.075,40
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	178.723,79	790.174,77	758.075,40
Dívida Interna	178.723,79	790.174,77	758.075,40
Dívida Externa	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive)	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.667.939,00	2.441.668,61	2.148.062,36
Disponibilidade de Caixa Bruto	3.152.099,98	3.154.956,14	2.415.242,77
Demais Haveres Financeiros	2.840,77	189.814,50	2.103,91

(-) Restos a pagar processados (excetos precatórios)	487.001,75	903.102,03	269.284,32
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	(2.489.215,21)	(1.651.493,84)	(1.389.986,96)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - (RCL)	14.923.085,92	15.178.259,94	15.946.519,06
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	1,20	5,21	4,75
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	(16,68)	(10,88)	(8,72)
LIMITE DEFINIDO PELA RESOLUÇÃO Nº 40, DE 2001, DO SENADO FEDERAL: (%)	120,00	120,00	120,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	178.723,79	790.174,77	758.075,40
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	178.723,79	790.174,77	758.075,40
Interna	178.723,79	790.174,77	758.075,40
Externa	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	0,00	0,00	0,00

OUTROS VALORES INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016	
		até o 1º Semestre	até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	74.688,07	75.266,47	81.631,70
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	181.028,36	613.773,53	472.016,90
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

NELI APARECIDA HILDEBRANT KREITLOW
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:F87C0AFD

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X
RECEITAS DE ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.205.500,00	1.274.500,00	1.314.840,90	103,17
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	390.000,00	390.000,00	241.762,33	61,99
1.1.1 - IPTU	351.000,00	351.000,00	218.284,09	62,19
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	1.500,00	1.500,00	4.819,84	321,32
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	35.000,00	35.000,00	12.871,45	36,78
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	2.500,00	2.500,00	5.786,95	231,48
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	60.500,00	80.500,00	154.183,77	191,53
1.2.1 - ITBI	60.000,00	80.000,00	154.183,77	192,73
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	500,00	500,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	613.000,00	662.000,00	750.527,87	113,37
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	600.000,00	649.000,00	742.715,07	114,44
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	1.500,00	1.500,00	6.897,27	459,82
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	10.000,00	10.000,00	759,22	7,59
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	1.500,00	1.500,00	156,31	10,42
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	142.000,00	142.000,00	168.366,93	118,57
1.4.1 - IRRF	142.000,00	142.000,00	168.366,93	118,57
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	16.096.875,00	16.200.875,00	12.052.954,40	74,40

2.1 - Cota-parte FPM	11.966.875,00	12.070.875,00	8.972.906,61	74,34
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	11.566.875,00	11.566.875,00	8.378.140,85	72,43
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	400.000,00	504.000,00	594.765,76	118,01
2.2 - Cota-parte ICMS	3.600.000,00	3.600.000,00	2.680.487,75	74,46
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	50.000,00	50.000,00	20.291,19	40,58
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	36.533,72	60,89
2.5 - Cota-parte ITR	120.000,00	120.000,00	42.517,38	35,43
2.6 - Cota-parte IPVA	300.000,00	300.000,00	300.217,75	100,07
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	17.302.375,00	17.475.375,00	13.367.795,30	76,50

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	65.000,00	70.829,91	13.347,72	18,84
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	370.000,00	370.500,00	424.525,68	114,58
5.1 - Transferências do salário-educação	200.000,00	200.000,00	166.341,54	83,17
5.2 - Outras transferências do FNDE	170.000,00	170.500,00	245.901,37	144,22
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	0,00	12.282,77	0,00
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	4.688,70	0,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	4.688,70	0,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	435.000,00	441.329,91	442.562,10	100,28

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.139.375,00	3.139.375,00	2.291.637,10	73,00
10.1 - Cota-parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	2.313.375,00	2.313.375,00	1.675.627,86	72,43
10.2 - Cota-parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	720.000,00	720.000,00	536.097,33	74,46
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	10.000,00	10.000,00	4.058,22	40,58
10.4 - Cota-parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	12.000,00	12.000,00	7.306,76	60,89
10.5 - Cota-parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	24.000,00	24.000,00	8.503,38	35,43
10.6 - Cota-parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	60.000,00	60.000,00	60.043,55	100,07
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	2.120.000,00	2.120.000,00	2.063.386,87	96,69
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	2.120.000,00	2.120.000,00	2.049.728,38	96,69
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	0,00	13.658,49	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(1.019.375,00)	(1.019.375,00)	(241.908,72)	23,73

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.749.000,00	1.804.000,00	1.758.993,86	97,51	1.758.993,86	97,51	0,00
13.1 - Com educação infantil	289.000,00	365.000,00	361.799,15	99,12	361.799,15	99,12	0,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.460.000,00	1.439.000,00	1.397.194,71	97,09	1.397.194,71	97,09	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	371.000,00	371.000,00	2.043.015,20	550,68	284.021,34	76,56	0,00
14.1 - Com educação infantil	11.000,00	11.000,00	361.799,15	3.289,08	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	360.000,00	360.000,00	1.681.216,05	467,00	284.021,34	78,89	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	2.120.000,00	2.175.000,00	3.802.009,06	174,81		93,93	2.043.015,20

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	2,50
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	2,50
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	85,25
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	4,05
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	4,05

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até bimestre (b)	%(c) = (b/a)x100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	4.325.593,75	4.368.843,75	3.341.948,82	76,50

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	600.000,00	676.000,00	494.271,65	73,12	494.271,65	73,12	0,00
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	300.000,00	376.000,00	361.799,15	96,22	361.799,15	96,22	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	300.000,00	300.000,00	132.472,50	44,16	132.472,50	44,16	0,00
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.920.000,00	4.123.000,00	6.237.912,26	151,30	3.051.566,29	74,01	4.114,72
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	1.820.000,00	1.799.000,00	1.681.216,05	93,45	1.681.216,05	93,45	0,00
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	2.100.000,00	2.324.000,00	1.437.740,08	61,86	1.433.748,06	61,69	3.992,02
24.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	3.118.956,13	0,00	(63.397,82)	0,00	122,70
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	4.520.000,00	4.799.000,00	6.732.183,91	140,28		73,89	3.549.952,66

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	(241.908,72)
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	13.658,49

33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	4,05
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	114.578,28
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	2.069,90
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	(111.598,00)
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	3.661.550,66
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	27,39

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até bimestre (e)	% (f)=(e/d) x100	Até bimestre (g)	% (h)=(g/d) x100	
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	200.000,00	230.000,00	213.358,27	92,76	209.869,53	91,25	3.488,74
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA	170.000,00	225.125,00	164.508,27	73,07	164.508,27	73,07	0,00
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC	370.000,00	455.125,00	377.866,54	83,02		82,26	377.866,54
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	4.890.000,00	5.254.125,00	7.110.050,45	135,32		74,61	3.927.819,20

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2016 (g)
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	38.963,54	2.069,90

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2015	13.998,08
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.049.728,38
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.057.009,23
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	13.658,49
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	20.375,72

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

NELI APARECIDA HILDEBRANT KREITLOW
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:5F006558

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.205.500,00	1.274.500,00	1.314.840,90	103,17
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	351.000,00	351.000,00	218.284,09	62,19
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	60.000,00	80.000,00	154.183,77	192,73
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	600.000,00	649.000,00	742.715,07	114,44
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	142.000,00	142.000,00	168.366,93	118,57
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	3.500,00	3.500,00	11.717,11	334,77
Dívida Ativa dos Impostos	45.000,00	45.000,00	13.630,67	30,29
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	4.000,00	4.000,00	5.943,26	148,58
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.696.875,00	15.696.875,00	11.458.188,64	73,00
Cota-Parte FPM	11.566.875,00	11.566.875,00	8.378.140,85	72,43
Cota-Parte ITR	120.000,00	120.000,00	42.517,38	35,43
Cota-Parte IPVA	300.000,00	300.000,00	300.217,75	100,07
Cota-Parte ICMS	3.600.000,00	3.600.000,00	2.680.487,75	74,46
Cota-Parte IPI-Exportação	60.000,00	60.000,00	36.533,72	60,89
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	50.000,00	50.000,00	20.291,19	40,58
Desoneração ICMS (LC 87/96)	50.000,00	50.000,00	20.291,19	40,58
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	16.902.375,00	16.971.375,00	12.773.029,54	75,26

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	424.000,00	487.000,00	1.066.500,89	218,99
Provenientes da União	409.000,00	471.000,00	971.428,67	206,25
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	77.023,20	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	15.000,00	16.000,00	18.049,02	112,81
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	424.000,00	487.000,00	1.066.500,89	218,99

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	Até o bi)mestre (f)	DESPESAS EXECUTADAS			
				% (f/e) x100	Liquidadas até o bimestre (g)	% (g/e) x100	Inscritas em restos a pagar não processados
DESPESAS CORRENTES	3.860.000,00	4.509.302,19	4.095.819,31	90,83	4.016.539,35	89,07	79.279,96
Pessoal e encargos sociais	1.790.000,00	1.878.000,00	1.799.880,15	95,84	1.799.880,15	95,84	0,00

Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	2.070.000,00	2.631.302,19	2.295.939,16	87,25	2.216.659,20	84,24	79.279,96
DESPESAS DE CAPITAL	100.000,00	147.149,00	47.345,20	32,18	47.345,20	32,18	0,00
Investimentos	100.000,00	147.149,00	47.345,20	32,18	47.345,20	32,18	0,00
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.960.000,00	4.656.451,19	4.143.164,51	88,98	4.063.884,55	87,27	79.279,96

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Liquidadas até o bimestre (i)	% (i/V)	Inscritas em restos a pagar não processados
(-) DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ACESSO UNIVERSAL							
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	425.000,00	1.080.451,19	853.337,43	20,60	835.387,86	20,56	17.949,57
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	425.000,00	1.028.302,19	807.709,43	19,49	789.759,86	19,43	17.949,57
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	52.149,00	45.628,00	1,10	45.628,00	1,12	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	1.071,70	0,03	1.071,70	0,03	0,00
(-) RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS	0,00	0,00	4.163,80	0,10	4.163,80	0,10	0,00
RESTOS A PAGAR CANCELADOS							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE							
SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE							
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	425.000,00	1.080.451,19	858.572,93	20,72	840.623,36	20,68	17.949,57

ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.284.591,58	79,28	3.223.261,19	79,31

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL	25,72
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100	1.368.637,15

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em	Cancelados em
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Liquidadas até o bimestre (m)	% (m/total m)	Inscritas em restos a pagar não processados
Atenção básica	3.960.000,00	4.656.451,19	4.143.164,51	100,00	4.063.884,55	100,00	79.279,96
Assistência hospitalar e ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.960.000,00	4.656.451,19	4.143.164,51	100,00	4.063.884,55	100,00	79.279,96

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

NELI APARECIDA HILDEBRANT KREITLOW
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:61A1DD33

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016									
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX									
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2015	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2015							
EXECUTIVO									
Município de Porto Amazonas	26.000,00	477.001,75	18.966,28	468.035,37	16.000,10	1.848.097,56	8.760,26	1.612.114,60	227.222,70
GABINETE DO PREFEITO	0,00	6.472,65	0,00	6.472,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	19.188,68	0,00	19.188,68	0,00	130,52	58,92	71,60	0,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	18.236,50	0,00	18.236,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	88.173,64	22,00	88.151,64	0,00	352.272,22	2.047,90	291.727,61	58.496,71
DEPARTAMENTO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E TURISMO	0,00	442,33	0,00	442,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	10.000,00	67.496,69	15.985,00	61.511,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	0,00	42.065,67	0,00	42.065,67	0,00	1.152.460,09	3.908,00	982.413,06	166.139,03
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	16.000,00	212.006,94	2.528,00	209.478,84	16.000,10	336.239,18	1.635,80	332.016,42	2.586,96
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	18.376,54	431,28	17.945,26	0,00	5.001,55	1.109,64	3.891,91	0,00
DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	4.542,11	0,00	4.542,11	0,00	1.394,00	0,00	1.394,00	0,00
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00
TOTAL	26.000,00	477.001,75	18.966,28	468.035,37	16.000,10	1.848.097,56	8.760,26	1.612.114,60	227.222,70

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

NELI APARECIDA HILDEBRANT KREITLOW
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:D069BCF5

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016									
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX									
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2015	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de 2015							
EXECUTIVO									
Município de Porto Amazonas	26.000,00	477.001,75	18.966,28	468.035,37	16.000,10	1.848.097,56	8.760,26	1.612.114,60	227.222,70
GABINETE DO PREFEITO	0,00	6.472,65	0,00	6.472,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	19.188,68	0,00	19.188,68	0,00	130,52	58,92	71,60	0,00
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	18.236,50	0,00	18.236,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	0,00	88.173,64	22,00	88.151,64	0,00	352.272,22	2.047,90	291.727,61	58.496,71
DEPARTAMENTO DE ESPORTES, RECREAÇÃO E TURISMO	0,00	442,33	0,00	442,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	10.000,00	67.496,69	15.985,00	61.511,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	0,00	42.065,67	0,00	42.065,67	0,00	1.152.460,09	3.908,00	982.413,06	166.139,03
DEPARTAMENTO DE SAÚDE	16.000,00	212.006,94	2.528,00	209.478,84	16.000,10	336.239,18	1.635,80	332.016,42	2.586,96
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	18.376,54	431,28	17.945,26	0,00	5.001,55	1.109,64	3.891,91	0,00
DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGROPECUÁRIO	0,00	4.542,11	0,00	4.542,11	0,00	1.394,00	0,00	1.394,00	0,00
DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00	0,00
TOTAL	26.000,00	477.001,75	18.966,28	468.035,37	16.000,10	1.848.097,56	8.760,26	1.612.114,60	227.222,70

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

NELI APARECIDA HILDEBRANT KREITLOW
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:1D57F66A

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PRIMÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		
DEMOSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016		
LRF, Art. 53, inciso III - Anexo VII		
RECEITAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	RECEITAS REALIZADAS
		Jan à Dez 2016 / Jan à Dez 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	18.308.462,81	15.689.982,02 / 14.698.146,91
Receita tributária	1.290.500,00	1.327.590,01 / 1.187.868,26
IPTU	351.000,00	218.284,09 / 188.723,12
ISS	649.000,00	742.715,07 / 766.283,13
ITBI	80.000,00	154.183,77 / 72.558,51
IRRF	142.000,00	168.366,93 / 130.250,83
Outras receitas tributárias	68.500,00	44.040,15 / 30.052,67
(-)Deduções da receita tributária	0,00	0,00 / 0,00
Receita de contribuição	175.000,00	168.714,16 / 152.804,36
Receita previdenciária	0,00	0,00 / 0,00

Outras receitas de contribuições	175.000,00	168.714,16	152.804,36
(-)Deduções da receita de contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial líquida	8.000,00	36.125,80	46.910,00
Receita patrimonial	90.829,91	292.662,84	271.849,01
(-)Aplicações financeiras	(82.829,91)	(256.537,04)	(224.939,01)
(-)Deduções da Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	16.663.962,81	14.068.556,94	13.235.500,74
FPM	11.566.875,00	8.378.140,85	7.321.442,76
ICMS	3.600.000,00	2.680.487,75	2.743.499,10
Convênios	41.223,96	84.700,79	0,00
Outras transferências correntes	1.455.863,85	2.925.227,55	3.170.558,88
Demais receitas correntes	171.000,00	88.995,11	75.063,55
Dívida Ativa	48.000,00	15.812,03	20.813,58
Diversas receitas correntes	123.000,00	73.183,08	54.249,97
(-)Deduções das demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	220.000,00	611.450,98	240.340,24
Operações de crédito(III)	85.000,00	611.450,98	178.723,79
Amortizações de empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de ativos (V)	25.000,00	0,00	0,00
Transferências de capital	85.000,00	0,00	61.616,45
Convênios	0,00	0,00	0,00
Outras transferências de capital	85.000,00	0,00	61.616,45
Outras receitas de capital	25.000,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI)=(II-III-IV-V)	110.000,00	0,00	61.616,45
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII)=(I+VI)	18.418.462,81	15.689.982,02	14.759.763,36

DESPESAS PRIMÁRIAS	Previsão atualizada	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Jan à Dez 2016	Jan à Dez 2015	Jan à Dez 2016	Jan à Dez 2015	Jan à Dez 2016	Jan à Dez 2015
DESPESAS CORRENTES (VIII)	18.650.638,39	14.505.154,37	12.449.043,31	14.160.189,03	12.259.767,94	344.965,34	189.275,37
Pessoal e encargos sociais	9.255.750,00	7.439.376,66	6.899.088,17	7.439.376,66	6.899.088,17	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (I)	135.000,00	58.086,33	1.781,09	58.086,33	1.781,09	0,00	0,00
Outras despesas correntes	9.259.888,39	7.007.691,38	5.548.174,05	6.662.726,04	5.358.898,68	344.965,34	189.275,37
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES ()=(VIII-I)	18.515.638,39	14.447.068,04	12.447.262,22	14.102.102,70	12.257.986,85	344.965,34	189.275,37
DESPESAS DE CAPITAL (I)	1.322.602,12	642.603,42	2.350.801,94	515.551,86	707.979,75	127.051,56	1.642.822,19
Investimentos	1.293.787,14	617.595,19	2.350.801,94	490.543,63	707.979,75	127.051,56	1.642.822,19
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida (IV)	28.814,98	25.008,23	0,00	25.008,23	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL FISCAIS (V)=(I-II- III-IV)	1.293.787,14	617.595,19	2.350.801,94	490.543,63	707.979,75	127.051,56	1.642.822,19
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (VI)	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (VIII)=(+V+VI)	19.989.425,53	15.064.663,23	14.798.064,16	14.592.646,33	12.965.966,60	472.016,90	1.832.097,56

RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVIII)	(1.570.962,72)	1.274.271,32	625.318,79	(38.300,80)	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			2.153.240,51		
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL				VALOR	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00	

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

NELI APARECIDA HILDEBRANT KREITLOW
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:7BB58B7C

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2016				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00

Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	14.923.085,92	15.946.519,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:AE8E01EC

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
01/2016 À 12/2016						
RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PEDRO GILSON RIBAS
Presidente

Publicado por:
Graciele Cristiane Dranka
Código Identificador:2FBA1BE5

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE QUITANDINHA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL

ANEXO II - PROJEÇÃO ATUARIAL DO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
2016 a 2089
RREO – Anexo 10 (LRF art. 53, § 1º, inciso II) R$ 1,00

ANO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d "anterior" + c)
2016	4.383.047,28	1.198.341,83	3.184.705,45	26.894.184,57
2017	4.827.951,57	1.440.634,29	3.387.317,28	30.281.501,85
2018	5.094.168,81	1.594.184,26	3.499.984,55	33.781.486,40
2019	5.470.079,20	1.977.144,32	3.492.934,88	37.274.421,28
2020	5.898.052,42	2.311.428,16	3.586.624,26	40.861.045,54
2021	6.312.538,15	2.528.885,84	3.783.652,31	44.644.697,86
2022	6.726.791,31	2.913.910,07	3.812.881,24	48.457.579,10
2023	7.203.358,10	3.289.168,11	3.914.189,99	52.371.769,09
2024	7.640.297,51	3.748.934,26	3.891.363,25	56.263.132,35
2025	8.054.759,49	4.138.680,59	3.916.078,90	60.179.211,25
2026	8.499.630,47	4.468.043,27	4.031.587,20	64.210.798,46
2027	9.011.370,79	4.673.535,00	4.337.835,79	68.548.634,25
2028	9.246.943,46	4.991.316,76	4.255.626,70	72.804.260,94
2029	9.539.430,79	5.303.284,35	4.236.146,44	77.040.407,38
2030	9.826.398,60	5.703.844,07	4.122.554,53	81.162.961,92
2031	10.140.160,53	6.022.067,80	4.118.092,73	85.281.054,65
2032	10.382.594,37	6.367.305,79	4.015.288,58	89.296.343,23
2033	10.677.737,76	6.725.050,31	3.952.687,45	93.249.030,67
2034	10.929.692,14	6.960.307,28	3.969.384,86	97.218.415,54
2035	11.223.535,20	7.190.316,78	4.033.218,42	101.251.633,96
2036	11.475.706,31	7.450.031,94	4.025.674,37	105.277.308,33
2037	11.682.376,91	7.811.697,20	3.870.679,71	109.147.988,04

2038	9.670.204,26	8.129.999,30	1.540.204,96	110.688.192,99
2039	9.739.109,99	8.405.236,82	1.333.873,17	112.022.066,16
2040	9.801.191,50	8.951.410,88	849.780,62	112.871.846,79
2041	9.871.158,33	9.129.105,15	742.053,18	113.613.899,96
2042	9.841.896,39	9.458.385,02	383.511,37	113.997.411,33
2043	9.918.922,14	9.570.438,12	348.484,02	114.345.895,35
2044	9.933.167,81	9.647.473,65	285.694,16	114.631.589,51
2045	9.907.359,08	9.887.793,66	19.565,42	114.651.154,92
2046	9.893.824,23	9.997.025,68	(103.201,45)	114.547.953,47
2047	9.877.788,08	10.033.170,92	(155.382,84)	114.392.570,63
2048	9.858.346,23	10.046.200,88	(187.854,65)	114.204.715,98
2049	9.831.923,37	9.970.061,56	(138.138,19)	114.066.577,79
2050	9.738.822,99	10.088.933,04	(350.110,05)	113.716.467,74
2051	9.727.734,76	10.000.173,13	(272.438,37)	113.444.029,38
2052	9.663.668,47	9.973.567,87	(309.899,40)	113.134.129,97
2053	9.654.498,09	9.911.314,95	(256.816,86)	112.877.313,12

Publicado por:
Rosangela Iargas Matoso
Código Identificador:11E49B92

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA Nº 17/2017-PMQ PREGÃO Nº 59/2016-PMQ

Detentor da Ata: ALTA COMERCIAL EIRELI - ME

CNPJ n° 05.076.619/0001-01

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 010 - Lote 010	1	9054	CREME DE BAUNILHA EMBALAGEM DE 1 KG	BOA SAFRA	UNID	600,00	8,00	4.800,00
LOTE: 018 - Lote 018	1	13618	MISTURA PARA BEBIDA LÁCTEA SABOR BEIJINHO DE COCO	BOA SAFRA	KG	500,00	15,70	7.850,00
LOTE: 019 - Lote 019	1	18900	MISTURA PARA BOLO SABOR FORMIGUEIRO EMBALAGEM DE 1 KG	BOA SAFRA	UNID	500,00	7,50	3.750,00
LOTE: 022 - Lote 022	1	45	SOPA DE MACARRAO COLORIDO LEGUMES E CARNE EMBALAGEM 1KG	BOA SAFRA	KG	300,00	7,9888	2.396,64
LOTE: 022 - Lote 022	2	120	SOPA TIPO CANJA DE GALINHA COM LEGUMES E OVOS	BOA SAFRA	KG	300,00	7,6445	2.293,35
LOTE: 026 - Lote 026	1	17399	SUCO DE MARACUJÁ CONCENTRADO EMBALAGEM DE 500 ML	DA FRUTA	UNID	500,00	9,192	4.596,00
LOTE: 026 - Lote 026	2	18909	SUCO DE CAJU CONCENTRADO EMBALAGEM DE 500 ML	DA FRUTA	UNID	300,00	7,68	2.304,00
LOTE: 036 - Lote 036	1	20	FEIJAO PRETO TIPO 1 EMBALAGEM 1 KG	NOTA MIL	KG	400,00	4,45	1.780,00
TOTAL								29.769,99

Total Geral: R$ 29.769,99 (Vinte e Nove Mil, Setecentos e Sessenta e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos)
Vigência: 31/12/2017
Data de Assinatura: 23/01/2017

Pregoeira
ADAIANE CAROLINE KNAPIK

JAQUELINE RIBAS
Gestor do Contrato

Publicado por:
Adaiane Caroline Knapik
Código Identificador:6C0A0E60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA Nº 18/2017-PMQ PREGÃO Nº 59/2016-PMQ

Detentor da Ata: BIANCA APARECIDA DA SILVA FREITAS ME
CNPJ n° 22.476.517/0001-94

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 007 - Lote 007	1	11	CALDO DE GALINHA COM CARNE DESIDRATADA EMBALAGEM 1 KG	FEAFOODS	KG	300,00	4,15	1.245,00
TOTAL								1.245,00

Total Geral: R$ 1.245,00 (Um Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais)
Vigência: 31/12/2017
Data de Assinatura: 23/01/2017

ADAIANE CAROLINE KNAPIK
Pregoeira

JAQUELINE RIBAS
Gestora do Contrato

Publicado por:
Adaiane Caroline Knapik
Código Identificador:5FA15055

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA Nº 19/2017-PMQ PREGÃO Nº 59/2016-PMQ

Detentor da Ata: COOPERATIVA DE PROCESSAMENTO ALIM. E AGRIC.FAM. SOLID. DE AGUDOS DO SUL E REGIÃO
CNPJ n° 17.430.251/0001-09

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	49	CENOURA DE PRIMEIRA QUALIDADE EXTRA AA	CENOURA	KG	440,00	1,30	572,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	52	REPOLHO	REPOLHO	UNID	100,00	0,90	90,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	53	COUVE EM FOLHAS	COUVE	MACO	200,00	0,80	160,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	54	ALHO PCT 250 GRS	ALHO	PCTE	100,00	3,20	320,00
LOTE: 001 - Lote 001	5	57	BETERRABA MACO COM 4 UNID	BETERRABA	UNID	100,00	1,30	130,00
LOTE: 001 - Lote 001	6	61	CEBOLA COMUM	CEBOLA	KG	600,00	1,30	780,00
LOTE: 001 - Lote 001	7	64	COUVE FLOR EM CABECA	COUVE FLOR	UNID	100,00	2,30	230,00
LOTE: 001 - Lote 001	8	80	PEPINO	PEPINO	KG	80,00	1,70	136,00
LOTE: 001 - Lote 001	9	81	PIMENTAO VERDE	PIMENTÃ£O	KG	40,00	10,05	402,00
LOTE: 001 - Lote 001	10	85	TOMATE	TOMATE	KG	440,00	2,50	1.100,00
LOTE: 001 - Lote 001	11	106	PIMENTAO VERMELHO	PIMENTÃ£O VERMELHO	KG	100,00	4,30	430,00
LOTE: 001 - Lote 001	12	107	PIMENTAO AMARELO	PIMENTÃ£O AMERELO	KG	100,00	4,10	410,00
LOTE: 001 - Lote 001	13	109	BROCOLIS	BROCOLIS	MACO	200,00	1,70	340,00
LOTE: 001 - Lote 001	14	112	BATATA LAVADA COMUM	BATATA	KG	400,00	1,50	600,00
LOTE: 001 - Lote 001	15	126	RABANETE	RABANETE	MACO	100,00	1,90	190,00
LOTE: 001 - Lote 001	16	127	ESCAROLA	ESCAROLA	UNID	100,00	0,90	90,00
LOTE: 001 - Lote 001	17	133	CHEIRO VERDE	CHEIRO	MACO	50,00	0,70	35,00
LOTE: 001 - Lote 001	18	138	MANDIOCA	MANDIOCA	KG	200,00	4,00	800,00
LOTE: 001 - Lote 001	19	140	ABOBRINHA	ABOBRINHA	KG	300,00	1,50	450,00
LOTE: 001 - Lote 001	20	141	BATATA SALSA	BATATA SALSA	KG	400,00	6,80	2.720,00
LOTE: 001 - Lote 001	21	143	CHUCHU	CHUCHU	KG	300,00	1,30	390,00
LOTE: 001 - Lote 001	22	5340	ALFACE LISA	ALFACE	UNID	200,00	0,60	120,00
LOTE: 008 - Lote 008	1	36	OVO DE GALINHA DE GRANJA EMBALAGEM CX DE PAPELAO COM 12UN	OVO DE GRANJA	DUZIA	1.100,00	4,48	4.928,00
TOTAL								15.423,00

Total Geral: R$ 15.423,00 (Quinze Mil, Quatrocentos e Vinte e Três Reais)
Vigência: 31/12/2017
Data de Assinatura: 23/01/2017
Pregoeira: Adaiane Caroline Knapik
Gestor do Contrato: JAQUELINE RIBAS

Publicado por:
Adaiane Caroline Knapik
Código Identificador:6B18DAC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA Nº 20/2017-PMQ PREGÃO Nº 59/2016-PMQ

Detentor da Ata: EGON KLUK STADLER
CNPJ n° 25.306.696/0001-00

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 002 - Lote 002	1	5	BANANA CATURRA	IN NATURA	KG	5.700,00	2,3751	13.538,07
LOTE: 002 - Lote 002	2	30	MAMAO TIPO FORMOSA PRIMEIRA QUALIDADE FRESCO	IN NATURA	KG	5.700,00	2,9562	16.850,34
LOTE: 002 - Lote 002	3	31	MACA TIPO GALA DE PRIMEIRA QUALIDADE	IN NATURA	KG	4.350,00	5,0534	21.982,29
LOTE: 002 - Lote 002	4	48	TANGERINA TIPO PONKAN DE PRIMEIRA QUALIDADE	IN NATURA	KG	75,00	3,502	262,65
LOTE: 002 - Lote 002	5	76	MANGA	IN NATURA	KG	375,00	1,986	744,75

LOTE: 002 - Lote 002	6	161	ABACATE	IN NATURA	KG	150,00	5,2656	789,84
LOTE: 002 - Lote 002	7	164	MELANCIA	IN NATURA	KG	263,00	1,2078	317,65
LOTE: 002 - Lote 002	8	171	LARANJA KG	IN NATURA	KG	4.350,00	1,7131	7.451,99
LOTE: 002 - Lote 002	9	13620	PERA	IN NATURA	KG	225,00	5,6093	1.262,09
LOTE: 002 - Lote 002	10	17396	GOIABA IN NATURA	IN NATURA	KILO	225,00	2,6682	600,35
LOTE: 024 - Lote 024	1	23	IOGURTE COM POLPA DE FRUTAS DIVERSOS SABORES EMB 90GRS	FRIMESA	UNID	6.000,00	0,81	4.860,00
LOTE: 028 - Lote 028	1	17815	SUCO DE UVA TINTO INTEGRAL SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR LITRO	CAMPO LARGO	UNID	200,00	7,60	1.520,00
LOTE: 032 - Lote 032	1	67	FIGADO DE BOI	FRIGOPAR	KG	100,00	11,50	1.150,00
LOTE: 032 - Lote 032	2	174	CARNE BOVINA TIPO BIFE RESFRIADA	FRIGOPAR	KG	300,00	15,20	4.560,00
LOTE: 032 - Lote 032	3	5351	CARNE BOVINA MOIDA DE SEGUNDA	FRIGOPAR	KG	2.000,00	11,50	23.000,00
LOTE: 032 - Lote 032	4	5988	CARNE BOVINA TIPO PICADAO DE PRIMEIRA RESFRIADA	FRIGOPAR	KG	540,00	13,50	7.290,00
LOTE: 034 - Lote 034	1	44	SALSICHA TIPO VIENA RESFRIADA	ITALLI	KG	400,00	4,90	1.960,00
LOTE: 034 - Lote 034	2	13619	MORTADELA DE FRANGO SEM GORDURA, EMBALAGEM COM 4 KG	FRIGOPAR	UNID	80,00	31,80	2.544,00
LOTE: 034 - Lote 034	3	13621	QUEIJO MUSSARELA PEÇA COM 4 KG	FRIGOPAR	UNID	50,00	65,90	3.295,00
LOTE: 035 - Lote 035	1	16327	LEITE PASTEURIZADO EM PACOTES PLASTICOS DE 1 LITRO TIPO C	LACTOBOM	LITRO	1.000,00	3,18	3.180,00
LOTE: 037 - Lote 037 - COTA DIVISIVEL LOTE 02	1	5	BANANA CATURRA		KG	1.900,00	2,3751	4.512,69
LOTE: 037 - Lote 037 - COTA DIVISIVEL LOTE 02	2	30	MAMAO TIPO FORMOSA PRIMEIRA QUALIDADE FRESCO		KG	1.900,00	2,9562	5.616,78
LOTE: 037 - Lote 037 - COTA DIVISIVEL LOTE 02	3	31	MACA TIPO GALA DE PRIMEIRA QUALIDADE		KG	1.450,00	5,0534	7.327,43
LOTE: 037 - Lote 037 - COTA DIVISIVEL LOTE 02	4	48	TANGERINA TIPO PONKAN DE PRIMEIRA QUALIDADE		KG	25,00	3,502	87,55
LOTE: 037 - Lote 037 - COTA DIVISIVEL LOTE 02	5	76	MANGA		KG	125,00	1,986	248,25
LOTE: 037 - Lote 037 - COTA DIVISIVEL LOTE 02	6	161	ABACATE		KG	50,00	5,2654	263,27
LOTE: 037 - Lote 037 - COTA DIVISIVEL LOTE 02	7	164	MELANCIA		KG	87,00	1,2078	105,08
LOTE: 037 - Lote 037 - COTA DIVISIVEL LOTE 02	8	171	LARANJA KG		KG	1.450,00	1,7131	2.484,00
LOTE: 037 - Lote 037 - COTA DIVISIVEL LOTE 02	9	13620	PERA		KG	75,00	5,6093	420,70
LOTE: 037 - Lote 037 - COTA DIVISIVEL LOTE 02	10	17396	GOIABA IN NATURA		KILO	75,00	2,6682	200,12
TOTAL								138.424,89

Total Geral: R$ 138.424,89 (Cento e Trinta e Oito Mil, Quatrocentos e Vinte e Quatro Reais e Oitenta e Nove Centavos)
Vigência: 31/12/2017
Data de Assinatura: 23/01/2017

ADAIANE CAROLINE KNAPIK
Pregoeira

JAQUELINE RIBAS
Gestor do Contrato

Publicado por:
Adaiane Caroline Knapik
Código Identificador:400B5E7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA Nº 21/2017-PMQ PREGÃO Nº 59/2016-PMQ

Detentor da Ata: ITAVOL COMERCIAL LTDA
CNPJ n° 10.976.220/0001-09

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 006 - Lote 006	1	6	BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE EMBALAGEM 400	PRODASA	PCTE	600,00	2,6352	1.581,12
LOTE: 006 - Lote 006	2	7	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER EMBALAGEM 400 GRS	PRODASA	PCTE	400,00	2,7632	1.105,28
LOTE: 006 - Lote 006	3	154	BISCOITO DOCE SORTIDO AMANTEIGADO EMBALAGEM 400GRS	PRODASA	PCTE	1.000,00	3,5627	3.562,70
LOTE: 006 - Lote 006	4	5985	BISCOITO DOCE TIPO MARIA EMBALAGEM 400 G	PRODASA	PCTE	500,00	2,5713	1.285,65
LOTE: 006 - Lote 006	5	5987	BISCOITO SALGADO INTEGRAL EMBALAGEM 400 G	ISABELA	PCTE	1.500,00	3,3196	4.979,40
LOTE: 006 - Lote 006	6	18897	BISCOITO TIPO COOKIES INTEGRAL SABOR CACAU EMBALAGEM 200GRS	JASMINE	PCTE	500,00	3,3772	1.688,60
LOTE: 006 - Lote 006	7	18898	BISCOITO TIPO COOKIES INTEGRAL SABOR CASTANHA DE CAJU EMBALAGEM 200GRS	JASMINE	PCTE	500,00	3,7737	1.886,85
LOTE: 006 - Lote 006	8	18899	BISCOITO TIPO COOKIES INTEGRAL DIETE EMBALAGEM 200GRS	JASMINE	PCTE	100,00	4,004	400,40
TOTAL								16.490,00

Total Geral: R$ 16.490,00 (Dezesseis Mil, Quatrocentos e Noventa Reais)
Vigência: 31/12/2017
Data de Assinatura: 23/01/2017

ADAIANE CAROLINE KNAPIK
Pregoeira

JAQUELINE RIBAS
Gestor do Contrato

Publicado por:
Adaiane Caroline Knapik
Código Identificador:911652E4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA Nº 22/2017-PMQ PREGÃO Nº 59/2016-PMQ

Detentor da Ata: P2 INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ n° 23.040.430/0001-32

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 003 - Lote 003	1	3	ACHOCOLATADO EM PO ENRIQUECIDO COM 8 VITAMINAS INSTANTA NEO EMBALAGEM 1 KG	TECNUTRI	KG	800,00	7,20	5.760,00
LOTE: 004 - Lote 004	1	9	CAFE TORRADO E MOIDO EX-FORT SELO ABIC EMB.A VACUO 500 GRS	CABOCLO	PCTE	350,00	8,40	2.940,00
LOTE: 004 - Lote 004	2	5339	ACUCAR CRISTAL EMBALAGEM 5KG	CERTANO	UNID	800,00	13,20	10.560,00
LOTE: 004 - Lote 004	3	17372	ACUCAR MASCAVO 01 kg	JASMINE	UNID	500,00	9,60	4.800,00
LOTE: 005 - Lote 005	1	1	ARROZ PARBOILIZADO LONGO FINO TIPO 1 PCT 5 KG	CHINÃŠS	PCTE	800,00	12,20	9.760,00
LOTE: 005 - Lote 005	2	13623	ARROZ INTEGRAL PCTE DE 1 KG	CHINÃŠS	KG	500,00	4,48	2.240,00
LOTE: 009 - Lote 009	1	27	MILHO CANJICADO BRANCO TIPO 1 EMBALAGEM 500GRS	ELDORADO	PCTE	1.000,00	2,10	2.100,00
LOTE: 009 - Lote 009	2	63	COCO RALADO PCT 100 GRS	IMBIARA	PCTE	600,00	3,10	1.860,00
LOTE: 009 - Lote 009	3	90	CHA CAMOMILA CX COM 10 SAQUINHOS	REAL	CAIXA	100,00	2,30	230,00
LOTE: 009 - Lote 009	4	91	CHA ERVA DOCE CX COM 10 SAQUINHOS	REAL	CAIXA	100,00	1,90	190,00
LOTE: 009 - Lote 009	5	97	FUBA MIMOSO DE MILHO AMARELO EMBALAGEM 1KG	SILOTTI	KG	1.000,00	1,80	1.800,00
LOTE: 009 - Lote 009	6	162	CREME DE LEITE UHT - CX 200G	LÃ DER	UNID	200,00	2,40	480,00
LOTE: 009 - Lote 009	7	163	LEITE CONDENSADO EMBALAGEM 395G	PIRACANJUBA	UNID	600,00	3,40	2.040,00
LOTE: 009 - Lote 009	8	165	MILHO PARA PIPOCA - PCT 500G	ELDORADO	UNID	300,00	2,00	600,00
LOTE: 009 - Lote 009	9	5989	DOCE DE FRUTAS POTE 900 G	Ã UREA	POTE	400,00	6,20	2.480,00
LOTE: 009 - Lote 009	10	5990	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO SIMPLES LATA 840 GRS	QUERO	UNID	1.200,00	5,70	6.840,00
LOTE: 009 - Lote 009	11	10221	CEREAL INFANTIL A BASE DE ARROZ PRE COZIDO, ENRIQUECIDO C/ 9 VITAMINAS E MINERAIS CONTENDO NUTRIPROTECT LATA 400 GRAMAS	NESTLÃ‰ MUCILON	UNID	80,00	12,25	980,00
LOTE: 009 - Lote 009	12	16190	CHA MATE TOSTADO SABOR NATURAL EMBALAGEM DE 250 GRAMAS	EUNICE	UNID	900,00	6,00	5.400,00
LOTE: 011 - Lote 011	1	15	FARINHA DE MILHO TORRADA AMARELA TIPO BIJU EMBALAGEM 1KG	DOM PEDRO	KG	700,00	2,50	1.750,00
LOTE: 011 - Lote 011	2	16	FARINHA DE TRIGO ESPECIAL TIPO 1 PRIMEIRA LINHA EMBALAGEM COM 5 KG FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO	DONA EULÃ LIA	PCTE	800,00	10,30	8.240,00
LOTE: 011 - Lote 011	3	65	FARINHA DE ROSCA PCTE 500GRS	RD	PCTE	200,00	3,45	690,00
LOTE: 011 -	4	17371	Farinha de trigo integral, 5 kg	NORDESTE	UNID	400,00	10,80	4.320,00

Lote 011								
LOTE: 012 - Lote 012	1	18	FERMENTO BIOLOGICO DESIDRATADO INST. EMBALAGEM A VACUO 500GRS	FERMAIS	UNID	150,00	13,65	2.047,50
LOTE: 012 - Lote 012	2	19	FERMENTO EM PO QUIMICO EMBALAGEM LATA 250 GRS	BOLO BOM	UNID	250,00	5,41	1.352,50
LOTE: 013 - Lote 013	1	21	FLOCOS DE MILHO ACUCARADO ENR. COM VITAMINAS EMB. 1KG	ALCA FOODS	KG	500,00	6,9405	3.470,25
LOTE: 013 - Lote 013	2	18457	FLOCOS DE MILHO SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR EMB. 1KG	ALCA FOODS	KILO	500,00	7,7595	3.879,75
LOTE: 014 - Lote 014	1	71	LEITE INTEGRAL EMBALAGEM LONGA VIDA 1 LITRO	LÃ DER	LITRO	1.800,00	2,30	4.140,00
LOTE: 014 - Lote 014	2	121	LEITE EM PO INTEGRAL INSTANTANEO PCTE DE 400 GR ENRIQUECIDO COM VITAMINAS A e D	NUTRIWAY	PCTE	2.500,00	8,30	20.750,00
LOTE: 014 - Lote 014	3	17370	LEITE EM PO DESNATADO INSTANTANEOENRIQUECIDO COM CALCIO E VITAMINAS A e D, EMBALAGEM COM 400 GRS	ITAMBÃ‰	UNID	100,00	12,20	1.220,00
LOTE: 014 - Lote 014	4	17820	LEITE SEMI DESNATADO UHT PARA DIETA COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE ZERO LACTOSE/ LITRO	LÃ DER	UNID	100,00	4,40	440,00
LOTE: 015 - Lote 015	1	74	MACARRAO CABELO DE ANJO PCT 500 GRS	ORQUÃ DEA	PCTE	400,00	3,45	1.380,00
LOTE: 015 - Lote 015	2	243	MACARRAO TIPO ESPAGUETE COM OVOS EMBALAGEM DE 500GR	Q'DELÃ CIA	PCTE	900,00	2,10	1.890,00
LOTE: 015 - Lote 015	3	10902	MACARRAO DE SEMOLA COM VEGETAIS PCT 500GRS	PAULISTA	PCTE	1.000,00	2,60	2.600,00
LOTE: 015 - Lote 015	4	17813	MACARRAO ESPAGUETE INTEGRAL PACOTE DE 500 G	ORQUÃ DEA	UNID	900,00	2,70	2.430,00
LOTE: 016 - Lote 016	1	35	OLEO DE SOJA REFINADO LATA 900ML	LEVE	UNID	1.600,00	3,10	4.960,00
LOTE: 016 - Lote 016	2	42	SAGU TIPO 1 EMBALAGEM 500GRS	CASSAVA	PCTE	760,00	3,40	2.584,00
LOTE: 016 - Lote 016	3	43	SAL REFINADO ADICIONADO DE SAIS DE IODO EMBALAGEM 1 KG	SALMONETE	KG	400,00	1,70	680,00
LOTE: 016 - Lote 016	4	166	QUIRERINHA AMARELA - EMBALAGEM 500G	DOM PEDRO	PCTE	1.500,00	1,80	2.700,00
LOTE: 016 - Lote 016	5	244	MILHO VERDE LATA PESO LIQ 280GR PESO DRENADO 200GR	ODERICH	UNID	400,00	1,70	680,00
LOTE: 016 - Lote 016	6	5369	TRIGO PARA QUIBE PCT 500GR	ELDORADO	PCTE	160,00	3,35	536,00
LOTE: 016 - Lote 016	7	5995	MARGARINA VEGETAL CREMOSA COM SAL, 65% DE LIPIDIOS EMBALAGEM COM 500 G	DELÃ CIA	POTE	1.200,00	4,20	5.040,00
LOTE: 016 - Lote 016	8	12887	VINAGRE DE ÁLCOOL EMB 900ML	HEINING	UNID	300,00	1,40	420,00
LOTE: 017 - Lote 017	1	5359	MISTURA EM PO P/ GELATINA DIVERSOS SABORES PCT 1KG	BOA SAFRA	PCTE	300,00	10,826	3.247,80
LOTE: 017 - Lote 017	2	17810	GELATINA SABOR MORANGO COM CREME DE LEITE EMBALAGEM COM 1 KG	BOA SAFRA	UNID	350,00	7,292	2.552,20
LOTE: 020 - Lote 020	1	153	MISTURA PARA PUDIM COM LEITE SABOR CHOCOLATE	BOA SAFRA	KG	600,00	7,0289	4.217,34
LOTE: 020 - Lote 020	2	17812	PUDIM SABOR QUINDIM COM COCO E OVOS EMBALAGEM COM 1 KG	BOA SAFRA	UNID	300,00	7,609	2.282,70
LOTE: 023 - Lote 023	1	4	AMIDO DE MILHO EMBALAGEM 1 KG	APTI	KG	150,00	5,3812	807,18
LOTE: 023 - Lote 023	2	82	PROTEINA TEXTURIZADA DE SOJA	TECNUTRI	KG	150,00	12,936	1.940,40
LOTE: 023 - Lote 023	3	10901	AVEIA EM FLOCOS FINOS EMBALAGEM 500GRS	RED MILLS	UNID	200,00	6,2621	1.252,42
LOTE: 027 - Lote 027	1	17814	MACARRAO DE ARROZ SEM GLÚTEN PACOTE DE 500 G	URBANO	UNID	100,00	2,80	280,00
LOTE: 029 - Lote 029	1	17367	ADOCANTE LIQUIDO 100% SUCRALOSE EMBALAGEM 75 a 80 ml	LOWSUCAR	UNID	50,00	19,32	966,00
LOTE: 029 - Lote 029	2	17368	ADOCANTE LIQUIDO 100% STEVIA EMBALAGEM 75 A 80 ML	LOWSUCAR	UNID	50,00	12,51	625,50
LOTE: 029 - Lote 029	3	17369	ACHOCOLATADO EM PÓ DIET EMBALAGEM 210 G	LOWSUCAR	UNID	50,00	13,05	652,50
LOTE: 029 - Lote 029	4	17373	PUDIM DIET SABOR CHOCOLATE, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR EMBALAGEM 30 G	LOWSUCAR	UNID	100,00	3,42	342,00
LOTE: 029 - Lote 029	5	17374	GELATINA DIET, DIVERSOS SABORES SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, 12 G	LOWSUCAR	UNID	100,00	2,63	263,00
LOTE: 029 - Lote 029	6	18458	PÓ PARA REFRESCO SEM ADIÇÃO DE AÇUCAR, APROXIMADAMENTE 10 G	LOWSUCAR	UNID	100,00	1,68	168,00
TOTAL								158.857,04

Total Geral: R$ 158.857,04 (Cento e Cinqüenta e Oito Mil, Oitocentos e Cinqüenta e Sete Reais e Quatro Centavos)
Vigência: 31/12/2017
Data de Assinatura: 23/01/2017

ADAIANE CAROLINE KNAPIK
Pregoeira

JAQUELINE RIBAS
Gestor do Contrato

Publicado por:
Adaiane Caroline Knapik
Código Identificador:F7AB5E14

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA Nº 23/2017-PMQ PREGÃO Nº 59/2016-PMQ

Detentor da Ata: PANIFICADORA SCHUEDA EIRELI - ME
CNPJ n° 04.562.000/0001-36

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 021 - Lote 021	1	37	PAO FRANCES COM APROXIMADAMENTE 50GRS CADA	FABRICAÇÃO PROPRIA	KG	900,00	7,40	6.660,00
LOTE: 025 - Lote 025	1	13617	MASSA PARA MINI PIZZA PCTE COM 10 UNIDADES	FABRICAÇÃO PROPRIA	PCTE	600,00	6,70	4.020,00
TOTAL								10.680,00

Total Geral: R$ 10.680,00 (Dez Mil, Seiscentos e Oitenta Reais)
Vigência: 31/12/2017
Data de Assinatura: 23/01/2017

ADAIANE CAROLINE KNAPIK
Pregoeira

JAQUELINE RIBAS
Gestor do Contrato

Publicado por:
Adaiane Caroline Knapik
Código Identificador:910A7599

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA Nº 24/2017-PMQ PREGÃO Nº 59/2016-PMQ

Detentor da Ata: SUPERMERCADO CENETO LTDA. - EPP
CNPJ n° 03.241.054/0001-37

ITENS								
Lote	Item	Código do produto	Descrição do produto	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 031 - Lote 031	1	12	CARNE DE FRANGO COXA/SOBRE-COXA RESFRIADA	CANÃ‡ÃƒO	KG	3.460,00	7,12	24.635,20
LOTE: 031 - Lote 031	2	111	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO	CANÃ‡ÃƒO	KG	160,00	9,23	1.476,80
LOTE: 031 - Lote 031	3	222	CARNE DE FRANGO COXINHA DA ASA RESFRIADA	CANÃ‡ÃƒO	KG	900,00	9,82	8.838,00
LOTE: 033 - Lote 033	1	151	LINGUICA TOSCANA	FRICASA	KG	360,00	11,448	4.121,28
LOTE: 033 - Lote 033	2	13638	CARNE SUINA TIPO BISTECA	FRICASA	KG	1.820,00	9,796	17.828,72
TOTAL								56.900,00

Total Geral: R$ 56.900,00 (Cinqüenta e Seis Mil e Novecentos Reais)
Vigência: 31/12/2017
Data de Assinatura: 23/01/2017

ADAIANE CAROLINE KNAPIK
Pregoeira

JAQUELINE RIBAS
Gestor do Contrato

Publicado por:
Adaiane Caroline Knapik
Código Identificador:CBBF23E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DE EXTRATO DE ADITIVO

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO ADITIVOS CONTRATUAIS							
Nº Aditivo Ano 2016	Contratada/Detentora	Ata/Contrato	Processo de licitação	Finalidade	Data de assinatura	Valor anterior Vigência anterior	Valor Atual Vigência atual
4°	IMOBILIÁRIA ANDRADE LEMOS ASSESSORIA DE IMÓVEIS LTDA	129/2013	DISPENSA DE LICITAÇÃO 21/2013	VIGENCIA, VALOR E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	28/12/2016	31/12/2016 R$ 29.728,81	31/12/2017 R$ 40.826,05

Publicado por:
Adaiane Caroline Knapik
Código Identificador:7A6D761E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RANCHO ALEGRE D' OESTE

FAZENDA
DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA 4º TRIMESTRE EXERCÍCIO 2016

DESPESAS COM PUBLICIDADE E PROPAGANDA						
PERÍODO: 4º TRIMESTRE - EXERCÍCIO DE 2.016						
MUNICÍPIO:	**RANCHO ALEGRE D´OESTE**					
ESTADO	**PARANÁ**					
Número do Empenho	Data do Pgto	Órgão de Divulgação	Valor Empenhado	Dotação	Valor Pago	Descrição da Publicidade
4140/2016	05.10.2016	Editora Central	306,00	3.3.90.39.90.00	306,00	Publicidade Legal

4371/2016	07.10.2016	Editora Central	306,00	3.3.90.39.90.00	306,00	Publicidade Legal
5222/2016	10.11.2016	Editora Central	306,00	3.3.90.39.90.00	306,00	Publicidade Legal
5414/2016	01.12.2016	Editora Central	255,00	3.3.90.39.90.00	255,00	Publicidade Legal
6092/2016	29.12.2016	Editora Central	918,00	3.3.90.39.90.00	918,00	Publicidade Legal
6437/2016	29.12.2016	Editora Central	918,00	3.3.90.39.90.00	918,00	Publicidade Legal
5223/2016	26.10.2016	Imprensa Nacional Pr	303,70	3.3.90.39.90.00	303,70	Publicidade Legal
6098/2016	06.12.2016	Imprensa Nacional Pr	1.548,87	3.3.90.39.90.00	1.548,87	Publicidade Legal
6419/2016	16.12.2016	Imprensa Nacional Pr	1.093,32	3.3.90.39.90.00	1.093,32	Publicidade Legal
4370/2016	10.10.2016	Imprensa Oficial Do Estado	192,00	3.3.90.39.90.00	192,00	Publicidade Legal
5224/2016	25.11.2016	Imprensa Oficial Do Estado	192,00	3.3.90.39.90.00	192,00	Publicidade Legal
5415/2016	01.12.2016	Imprensa Oficial Do Estado	216,00	3.3.90.39.90.00	216,00	Publicidade Legal
5717/2016	12.12.2016	Imprensa Oficial Do Estado	216,00	3.3.90.39.90.00	216,00	Publicidade Legal
TOTAL GERAL			**6.770,89**		**6.770,89**	

Rancho Alegre D´Oeste, 24 de Janeiro de 2.017.

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR-033451/O-1

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:B975377F

FAZENDA
BALANCETE - NOVEMBRO DE 2016

Município:			UF: ESTADO DO PARANA		
Período: Novembro de 2016			**Balanço Financeiro**		
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**1.438.517,66**	**14.121.309,41**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**1.094.828,32**	**12.500.398,15**
RECEITAS CORRENTES	1.730.600,16	15.214.112,83	DESPESAS CORRENTES	980.790,80	10.671.328,53
RECEITA TRIBUTÁRIA	33.888,59	638.415,60	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	556.363,22	6.153.093,01
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	11.820,64	137.380,37	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	4.320,81	36.659,12
RECEITA PATRIMONIAL	14.935,34	192.887,45	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	420.106,77	4.481.576,40
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	800,00	DESPESAS DE CAPITAL	114.037,52	1.829.069,62
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.669.898,04	14.114.555,60	INVESTIMENTOS	109.110,12	1.699.216,38
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	57,55	130.073,81	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	4.927,40	129.853,24
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	(292.082,50)	(2.351.365,84)			
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	(10.973,01)			
DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	(292.082,50)	(2.340.392,83)			
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	1.258.562,42			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	500.000,00			
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	35.000,00			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	723.562,42			
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**0,00**	**0,00**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**	**73.030,00**	**813.179,00**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	73.030,00	813.179,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
			TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	**410.031,43**	**1.964.020,59**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS**	**689.128,72**	**1.915.190,26**
DESPESA A PAGAR	39.062,59	36,00	DESPESA ANTERIOR PAGA	537.286,28	0,00
DESPESA A LIQUIDAR	219.126,40	345.645,23	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	296.850,90
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	151.842,44	1.618.339,36	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	151.842,44	1.618.339,36
			OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO PERÍODO ANTERIOR	**1.808.500,41**	**1.143.878,79**	**SALDO EM ESPÉCIE DO PERÍODO ATUAL**	**1.800.062,46**	**2.000.441,38**
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.808.500,41	1.136.391,25	BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.800.062,46	2.000.441,38
BANCOS CONTA APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	7.487,54	BANCOS CONTA APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00
TOTAL	**3.657.049,50**	**17.229.208,79**	**TOTAL**	**3.657.049,50**	**17.229.208,79**

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR-033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Tesoureiro

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:E5F8A9A0

FAZENDA
BALANCETE - DEZEMBRO DE 2016

Município:			UF: ESTADO DO PARANA		
Período: Dezembro de 2016			**Balanço Financeiro**		
Unidade Gestora: 0000 - PREFEITURA MUNICIPAL					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	**2.435.029,53**	**14.121.309,41**	**DESPESA ORÇAMENTÁRIA**	**1.865.271,43**	**12.500.398,15**
RECEITAS CORRENTES	2.512.036,60	15.214.112,83	DESPESAS CORRENTES	1.512.345,37	10.671.328,53
RECEITA TRIBUTÁRIA	48.705,96	638.415,60	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.018.963,85	6.153.093,01
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	11.910,28	137.380,37	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	4.275,64	36.659,12
RECEITA PATRIMONIAL	14.806,04	192.887,45	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	489.105,88	4.481.576,40
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	800,00	DESPESAS DE CAPITAL	352.926,06	1.829.069,62
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.418.409,89	14.114.555,60	INVESTIMENTOS	347.953,48	1.699.216,38
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.204,43	130.073,81	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	4.972,58	129.853,24
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	(327.007,07)	(2.351.365,84)			
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	(10.973,01)			
DEDUÇÃO PARA O FUNDEB	(327.007,07)	(2.340.392,83)			
RECEITAS DE CAPITAL	250.000,00	1.258.562,42			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	500.000,00			
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	35.000,00			
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	250.000,00	723.562,42			
(-)DEDUÇÕES DA RECEITA	0,00	0,00			
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	**0,00**	**0,00**	**TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS**	**73.030,00**	**813.179,00**
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	73.030,00	813.179,00
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
			TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	0,00	0,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	**(117.690,96)**	**1.964.020,59**	**PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS**	**150.290,42**	**1.915.190,26**
DESPESA A PAGAR	1.546,00	36,00	DESPESA ANTERIOR PAGA	(86.086,74)	0,00
DESPESA A LIQUIDAR	(329.706,62)	345.645,23	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	296.850,90
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	210.469,66	1.618.339,36	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	25.907,50	0,00
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00	DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	210.469,66	1.618.339,36
			OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	0,00	0,00
SALDO EM ESPÉCIE DO PERÍODO ANTERIOR	**1.800.062,46**	**1.143.878,79**	**SALDO EM ESPÉCIE DO PERÍODO ATUAL**	**2.028.809,18**	**2.000.441,38**
BANCOS CONTA MOVIMENTO	1.800.062,46	1.136.391,25	BANCOS CONTA MOVIMENTO	2.028.809,18	2.000.441,38
BANCOS CONTA APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	7.487,54	BANCOS CONTA APLICAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00
TOTAL	**4.117.401,03**	**17.229.208,79**	**TOTAL**	**4.117.401,03**	**17.229.208,79**
Nota Explicativa: Este demonstrativo foi elaborado pelo método indireto, isto é, apresenta as informações com contrapartida de disponibilidades financeiras.					

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR-033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Tesoureiro

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Marina Tozzo Barbosa
Código Identificador:AABCF6A3

FAZENDA
ANEXO 2, DA LEI 4.320/64 - RECEITA SEGUNDO AS NATUREZAS - DEZEMBRO DE 2016

Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Receita Segundo as Naturezas - Dezembro de 2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza da Receita
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			2.512.036,60
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		48.705,96	
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS		48.566,79	
1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	43.290,05		
1.1.1.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	5.276,74		
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS		139,17	
1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	0,00		
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	139,17		
1.1.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA		0,00	
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES		11.910,28	

1.2.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA		11.910,28	
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		14.806,04	
1.3.1.0.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS		150,00	
1.3.1.1.00.00.00.00	ALUGUEIS	150,00		
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		14.656,04	
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	14.656,04		
1.4.0.0.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA		0,00	
1.4.1.0.00.00.00.00	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL		0,00	
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS		0,00	
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		2.418.409,89	
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		2.420.845,13	
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.959.231,54		
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	363.245,69		
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	98.367,90		
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		-2.435,24	
1.7.6.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	0,00		
1.7.6.2.00.00.00.00	TRANSF. DE CONV. EST. E DO DF E DE SUAS ENTIDADES	-2.435,24		
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		18.204,43	
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		38,19	
1.9.1.1.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	38,19		
1.9.1.3.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	0,00		
1.9.1.4.00.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIBUICOES	0,00		
1.9.1.5.00.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	0,00		
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00		
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		1.166,24	
1.9.2.1.00.00.00.00	INDENIZACOES	0,00		
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUICOES	1.166,24		
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		0,00	
1.9.3.1.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	0,00		
1.9.3.2.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	0,00		
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		17.000,00	
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			250.000,00
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS		0,00	
2.2.1.0.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS		0,00	
2.2.1.5.00.00.00.00	ALIENACAO DE VEICULOS	0,00		
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		250.000,00	
2.4.7.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		250.000,00	
2.4.7.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE			
	SUAS ENTIDADES	250.000,00		
Total Geral				2.762.036,60
	(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB			
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	254.357,94		
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	72.649,13		
Total de Deducoes.....		327.007,07		
Total da Receita Liquida..		2.435.029,53		
Resumo				
	RECEITA TRIBUTARIA	48.705,96		
	RECEITAS DE CONTRIBUICOES	11.910,28		
	RECEITA PATRIMONIAL	14.806,04		
	TRANSFERENCIAS CORRENTES	2.418.409,89		
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	18.204,43		
Total RECEITAS CORRENTES		2.512.036,60		
	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	250.000,00		
Total RECEITAS DE CAPITAL		250.000,00		
Total Geral		2.762.036,60		
	(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB	327.007,07		
Total das Deducoes		327.007,07		
Total da Receita Liquida		2.435.029,53		

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Tesoureiro

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:F77C3080

FAZENDA
ANEXO 2, DA LEI 4.320/64 - RECEITA SEGUNDO AS NATUREZAS - NOVEMBRO DE 2016

Anexo 2, da Lei 4.320/64 - Receita Segundo as Naturezas - Novembro de 2016

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Natureza da Receita
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES			1.730.600,16
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		33.888,59	
1.1.1.0.00.00.00.00	IMPOSTOS		32.144,17	

1.1.1.2.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA	26.701,67		
1.1.1.3.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO	5.442,50		
1.1.2.0.00.00.00.00	TAXAS		1.744,42	
1.1.2.1.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCICIO DO PODER DE POLICIA	407,91		
1.1.2.2.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	1.336,51		
1.1.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUICAO DE MELHORIA		0,00	
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUICOES		11.820,64	
1.2.3.0.00.00.00.00	CONTRIBUICAO PARA O CUSTEIO DO SERVICO DE ILUMINACAO PUBLICA		11.820,64	
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		14.935,34	
1.3.1.0.00.00.00.00	RECEITAS IMOBILIARIAS		160,00	
1.3.1.1.00.00.00.00	ALUGUEIS	160,00		
1.3.2.0.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		14.775,34	
1.3.2.5.00.00.00.00	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS	14.775,34		
1.4.0.0.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA		0,00	
1.4.1.0.00.00.00.00	RECEITA DA PRODUCAO VEGETAL		0,00	
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS		0,00	
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		1.669.898,04	
1.7.2.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS		1.669.898,04	
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	1.144.506,04		
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	426.083,83		
1.7.2.4.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	99.308,17		
1.7.6.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		0,00	
1.7.6.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	0,00		
1.7.6.2.00.00.00.00	TRANSF. DE CONV. EST. E DO DF E DE SUAS ENTIDADES	0,00		
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		57,55	
1.9.1.0.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		37,57	
1.9.1.1.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	37,57		
1.9.1.3.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	0,00		
1.9.1.4.00.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DAS CONTRIBUICOES	0,00		
1.9.1.5.00.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA DE OUTRAS RECEITAS	0,00		
1.9.1.9.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	0,00		
1.9.2.0.00.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES		0,00	
1.9.2.1.00.00.00.00	INDENIZACOES	0,00		
1.9.2.2.00.00.00.00	RESTITUICOES	0,00		
1.9.3.0.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA		0,00	
1.9.3.1.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA	0,00		
1.9.3.2.00.00.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA	0,00		
1.9.9.0.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS		19,98	
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			0,00
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS		0,00	
2.2.1.0.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS MOVEIS		0,00	
2.2.1.5.00.00.00.00	ALIENACAO DE VEICULOS	0,00		
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		0,00	
2.4.7.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS		0,00	
2.4.7.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES	0,00		
Total Geral				1.730.600,16
	(-) Deducao de Receita para Formacao do FUNDEB			
1.7.2.1.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DA UNIAO	210.865,60		
1.7.2.2.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS	81.216,90		
Total de Deducoes.....		292.082,50		
Total da Receita Liquida..		1.438.517,66		
Resumo				
	RECEITA TRIBUTARIA	33.888,59		
	RECEITAS DE CONTRIBUICOES	11.820,64		
	RECEITA PATRIMONIAL	14.935,34		
	TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.669.898,04		
	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	57,55		
Total RECEITAS CORRENTES		1.730.600,16		
Total Geral		1.730.600,16		

SUELY ALVES PEREIRA SILVA
Prefeita Municipal

JOSE REGINALDO PEPECE
CRCPR 033451/O-1

VALDEIR BATISTA DA SILVA
Tesoureiro

MARCIO BATISTA DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Wanderley Pereira da Silva
Código Identificador:2DD283A8

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO NEGRO - PARANÁ
RGF JANEIRO A DEZEMBRO 2016 ANEXO VI

Prefeitura Municipal de Rio Negro - PR - Poder Legislativo						
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
Janeiro a Dezembro de 2016						
RGF - ANEXO VI (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'b')						R$ 1,00
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**RESTOS A PAGAR**				**DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO**	**EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)**
	Liquidados e Não Pagos (Processados)		**Empenhados e Não Liquidados (Não processados)**			
	De Exercícios Anteriores	**Do Exercício**	**De Exercícios Anteriores**	**Do Exercício**		
RETENÇÕES EM CARÁTER CONSIGNATÓRIO OCORRIDAS NO EXERCÍCIO	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	-	-	-	-	-	-
Recursos Ordinários (Livres)	-	-	-	-	-	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I+II)	-	-	-	-	-	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	-	-	-	-	-	-
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, GABINETE DE ASSESSORAMENTO - GA, 28/Jan/2016, 09h e 04m.						
Nota:[1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial						

ALESSANDRO CRISTIAN VON LINSINGEN
Presidente

WILSON MENDES JUNIOR
Diretor Financeiro

CLEONICE WITT
Contadora
CRC-SC 19257/O-6 SPR

MARCOS UBIRAJARA KOBUS
Controle Interno

Publicado por:
Augusto Cesar Basso
Código Identificador:996A3D06

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA

SECRETARIA GERAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

23/01/2017 13:20							
Relatório Resumido da Execução Orçamentária							
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social							
Janeiro a Dezembro 2016/Bimestre Novembro-Dezembro							
RREO - ANEXO I (LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	175.172.792,00	186.856.914,84	29.950.274,36	16,03	150.735.957,51	80,67	36.120.957,33
RECEITAS CORRENTES	163.869.792,00	170.218.282,79	27.897.101,18	16,39	143.868.727,45	84,52	26.349.555,34
RECEITA TRIBUTÁRIA	29.626.200,00	29.730.310,95	3.840.051,03	12,92	28.522.557,59	95,94	1.207.753,36
IMPOSTOS	25.740.200,00	25.740.200,00	3.644.725,28	14,16	25.334.183,51	98,42	406.016,49
TAXAS	3.885.000,00	3.989.110,95	195.325,74	4,90	3.188.374,07	79,93	800.736,88
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	1.000,00	1.000,00	0,01	-	0,01	-	999,99
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	8.656.292,00	9.656.292,00	913.864,25	9,46	5.735.957,74	59,40	3.920.334,26
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	4.636.292,00	4.636.292,00	-	-	432.190,21	9,32	4.204.101,79
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO	4.020.000,00	5.020.000,00	913.864,25	18,20	5.303.767,53	105,65	-283.767,53
RECEITA PATRIMONIAL	6.357.000,00	6.375.254,70	926.315,63	14,53	3.008.366,10	47,19	3.366.888,60
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	15.000,00	15.000,00	1.010,00	6,73	7.473,70	49,82	7.526,30
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	6.307.000,00	6.325.254,70	917.061,47	14,50	2.933.156,63	46,37	3.392.098,07
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	35.000,00	35.000,00	8.244,16	23,55	67.735,77	193,53	-32.735,77
RECEITA DE SERVIÇOS	2.012.000,00	2.012.000,00	37.216,74	1,85	255.798,34	12,71	1.756.201,66
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	110.505.300,00	115.731.425,14	21.970.541,54	18,98	104.717.813,13	90,48	11.013.612,01
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	109.592.300,00	114.663.425,14	21.807.714,74	19,02	103.863.081,18	90,58	10.800.343,96
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	80.000,00	80.000,00	10.000,00	12,50	28.954,66	36,19	51.045,34
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	1.000,00	1.000,00	3.500,00	350,00	9.254,17	925,42	-8.254,17
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	832.000,00	987.000,00	149.326,80	15,13	816.523,12	82,73	170.476,88
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.713.000,00	6.713.000,00	209.111,99	3,12	1.628.234,55	24,25	5.084.765,45
MULTAS E JUROS DE MORA	1.846.000,00	1.846.000,00	33.495,02	1,81	311.824,01	16,89	1.534.175,99
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	521.000,00	521.000,00	49.794,11	9,56	652.095,92	125,16	-131.095,92
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	4.305.000,00	4.305.000,00	124.606,84	2,89	660.860,72	15,35	3.644.139,28
RECEITAS DIVERSAS	41.000,00	41.000,00	1.216,02	2,97	3.453,90	8,42	37.546,10
RECEITAS DE CAPITAL	11.303.000,00	16.638.632,05	2.053.173,18	12,34	6.867.230,06	41,27	9.771.401,99
RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	9.862.000,00	13.737.000,00	1.251.235,00	9,11	5.365.413,31	39,06	8.371.586,69
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	9.862.000,00	13.737.000,00	1.251.235,00	9,11	5.365.413,31	39,06	8.371.586,69
ALIENAÇÃO DE BENS	162.000,00	162.000,00	6.806,22	4,20	70.448,69	43,49	91.551,31
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	12.000,00	12.000,00	-		--	-	12.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	150.000,00	150.000,00	6.806,22	4,54	70.448,69	46,97	79.551,31
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.279.000,00	2.739.632,05	795.131,96	29,02	1.431.368,06	52,25	1.308.263,99
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	81.000,00	1.541.632,05	646.381,96	41,93	1.266.101,51	82,13	275.530,54
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.198.000,00	1.198.000,00	148.750,00	12,42	165.266,55	13,80	1.032.733,45
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	9.773.300,00	9.773.300,00	-	-	429.021,43	4,39	9.344.278,57
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I+II)	184.946.092,00	196.630.214,84	29.950.274,36	15,23	151.164.978,94	76,88	45.465.235,90
OPERAÇÕES DE CRÉDITO-REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-		--	-	-
Operações de Crédito Internas	-	-	-		--	-	-
Mobiliária	-	-	-		--	-	-
Contratual	-	-	-		--	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-		--	-	-
Mobiliária	-	-	-		--	-	-
Contratual	-	-	-		--	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	184.946.092,00	196.630.214,84	29.950.274,36	15,23	151.164.978,94	76,88	45.465.235,90
DÉFICIT (VI)	-	-	-	--		-	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	184.946.092,00	196.630.214,84	29.950.274,36	15,23	151.164.978,94	76,88	45.465.235,90
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-	5.849.951,44	-	-
Superávit Financeiro	-	-	-	-	5.849.951,44	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-

RREO - ANEXO I(LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)						R$ 1,00			
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	175.172.792,00	188.612.957,20	17.071.168,00	134.488.219,97	54.124.737,23	23.776.575,79	132.919.881,93	55.693.075,27	130.474.007,10	1.568.338,04
DESPESAS CORRENTES	150.439.000,00	157.761.724,27	16.150.229,47	120.683.505,95	37.078.218,32	20.406.968,14	119.970.174,40	37.791.549,87	117.938.722,93	713.331,55
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90.989.050,00	99.060.242,60	13.891.490,53	72.677.280,61	26.382.961,99	13.892.155,46	72.580.167,59	26.480.075,01	71.902.992,43	97.113,02
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	900.000,00	1.012.110,03	195.406,66	936.353,48	75.756,55	195.406,66	936.353,48	75.756,55	916.852,58	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	58.549.950,00	57.689.371,64	2.063.332,28	47.069.871,86	10.619.499,78	6.319.406,02	46.453.653,33	11.235.718,31	45.118.877,92	616.218,53
DESPESAS DE CAPITAL	20.545.500,00	26.662.940,93	920.938,53	13.804.714,02	12.858.226,91	3.369.607,65	12.949.707,53	13.713.233,40	12.535.284,17	855.006,49
INVESTIMENTOS	14.914.500,00	23.869.940,93	365.783,59	11.273.910,15	12.596.030,78	2.814.452,71	10.418.903,66	13.451.037,27	10.018.617,68	855.006,49
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	5.631.000,00	2.793.000,00	555.154,94	2.530.803,87	262.196,13	555.154,94	2.530.803,87	262.196,13	2.516.666,49	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-	100.000,00	-	-
RESERVA DO RPPS	4.088.292,00	4.088.292,00	-	-	4.088.292,00	-	-	4.088.292,00	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	9.773.300,00	12.394.300,00	2.747.992,38	11.629.042,25	765.257,75	2.747.992,38	11.629.042,25	765.257,75	9.814.747,28	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII+IX)	184.946.092,00	201.007.257,20	19.819.160,38	146.117.262,22	54.889.994,98	26.524.568,17	144.548.924,18	56.458.333,02	140.288.754,38	1.568.338,04
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	--	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X+XI)	184.946.092,00	201.007.257,20	19.819.160,38	146.117.262,22	54.889.994,98	26.524.568,17	144.548.924,18	56.458.333,02	140.288.754,38	1.568.338,04
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	5.047.716,72	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	184.946.092,00	201.007.257,20	19.819.160,38	146.117.262,22	54.889.994,98	26.524.568,17	149.596.640,90	56.458.333,02	140.288.754,38	1.568.338,04

RREO - ANEXO I (LRF, Art.52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							R$ 1,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	9.773.300,00	9.773.300,00	-	-	429.021,43	4,39	9.344.278,57
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	9.773.300,00	9.773.300,00	-	-	429.021,43	4,39	9.344.278,57
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	9.773.300,00	9.773.300,00	-	-	429.021,43	4,39	9.344.278,57
TOTAL	9.773.300,00	9.773.300,00	-	-	429.021,43	4,39	9.344.278,57

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES	9.743.300,00	12.364.300,00	2.743.116,88	11.601.128,29	763.171,71	2.743.116,88	11.601.128,29	763.171,71	9.786.833,32	-
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.647.300,00	6.488.300,00	1.413.675,29	6.007.764,85	480.535,15	1.413.675,29	6.007.764,85	480.535,15	5.522.911,47	-
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	5.000,00	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-	5.000,00	-	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.091.000,00	5.871.000,00	1.329.441,59	5.593.363,44	277.636,56	1.329.441,59	5.593.363,44	277.636,56	4.263.921,85	-
DESPESAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	4.875,50	27.913,96	2.086,04	4.875,50	27.913,96	2.086,04	27.913,96	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	30.000,00	30.000,00	4.875,50	27.913,96	2.086,04	4.875,50	27.913,96	2.086,04	27.913,96	-
TOTAL	9.773.300,00	12.394.300,00	2.747.992,38	11.629.042,25	765.257,75	2.747.992,38	11.629.042,25	765.257,75	9.814.747,28	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Jan/2017, 13h e 19m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processadados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Ana Paula Poiatti
Código Identificador:44899E98

SECRETARIA GERAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Janeiro a Dezembro de 2016

RGF - ANEXO 2 (LRF, art.55, inciso I, alínea "b")				R$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	12.021.859,43	11.681.113,46	13.896.988,22	15.530.411,29
Dívida Mobiliária	-	-	-	-
Dívida Contratual	12.021.859,43	11.681.113,46	13.896.988,22	15.530.411,29
Interna	12.021.859,43	11.681.113,46	13.896.988,22	15.530.411,29
Externa	-	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 Vencidos e	-	-	-	-
não Pagos	-	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (II)[1]	9.473.153,90	16.366.787,36	9.393.532,92	5.435.599,37
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.709.217,84	18.848.162,32	11.801.221,60	9.292.651,20
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.236.063,94	2.481.374,96	2.407.688,68	3.857.051,83
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	2.548.705,53	-4.685.673,90	4.503.455,30	10.094.811,92
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	127.477.528,93	135.044.526,53	137.824.326,81	143.436.537,24
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	9,43	8,65	10,08	10,83
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	2,00	-3,46	3,27	7,04
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <240,00%>	305.946.069,43	324.106.863,67	330.778.384,34	344.247.689,38
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <216,00%>	275.351.462,49	291.696.177,30	297.700.545,91	309.822.920,44
DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL				
DÍVIDA CONTRATUAL(IV = V + VI + VII + VIII)	12.021.859,43	11.681.113,46	13.896.988,22	15.530.411,29
DÍVIDA DE PPP (V)	-	-	-	-
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS(VI)	7.785.046,96	7.359.246,74	6.851.419,36	6.670.894,83
De Tributos	-	-	-	-
De Contribuições Sociais	3.565.194,01	3.361.991,06	3.188.599,28	3.131.515,02
Previdenciárias	3.089.516,65	2.895.212,50	2.731.148,44	2.676.460,42
Demais Contribuições Sociais	475.677,36	466.778,56	457.450,84	455.054,60
Do FGTS	4.219.852,95	3.997.255,68	3.662.820,08	3.539.379,81
Com Instituição Não Financeira	-	-	-	-
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA(VII)	-	-	-	-
Interna	-	-	-	-
Externa	-	-	-	-
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	4.236.812,47	4.321.866,72	7.045.568,86	8.859.516,46
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	-	-	-	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS		-	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.233.472,80	18.809.222,42	14.915.888,52	2.337.173,62
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	-	-	-	-
REGIME PREVIDENCIÁRIO				
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2016		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (IX)	-	-	-	-
Passivo Atuarial	-	-	-	-
Demais Dívidas	-	-	-	-
DEDUÇÕES (X)[1]	-	1.527.137,66	1.527.137,66	1.527.137,66
Disponibilidade de Caixa Bruta	-	1.531.749,47	1.531.749,47	1.531.749,47
Investimentos	-	-	-	-
Demais Haveres Financeiros	-	-	-	-
(-) Restos a Pagar Processados	-	4.611,81	4.611,81	4.611,81
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)	-	-1.527.137,66	-1.527.137,66	-1.527.137,66
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Jan/2017, 14h e 14m.				

[1] Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", das Obrigações não integrantes da Dívida Consolidada - DC. Assim quando o cálculo de DEDUÇÕES(II) for negativo, colocar um "-" (traço) nessa linha.

Publicado por:
Ana Paula Poiatti
Código Identificador:3202A476

SECRETARIA GERAL
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO-SUBFUNÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Dezembro 2016/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO II(LRF, Art. 52, inciso II, alínea 'c')												R$ 1,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	175.172.792,00	188.612.957,20	17.071.168,00	134.041.002,58	92,02	54.571.954,62	23.776.575,79	132.472.664,54	91,93	56.140.292,66	1.568.338,04
Legislativa	3.710.000,00	3.710.000,00	0,00	0,00	0,00	3.710.000,00	0,00	0,00	0,00	3.710.000,00	0,00
Ação Legislativa	3.710.000,00	3.710.000,00	0,00	0,00	0,00	3.710.000,00	0,00	0,00	0,00	3.710.000,00	0,00
Judiciária	562.200,00	561.700,00	57.932,72	435.169,61	0,30	126.530,39	63.896,90	435.007,57	0,30	126.692,43	162,04
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	562.200,00	561.700,00	57.932,72	435.169,61	0,30	126.530,39	63.896,90	435.007,57	0,30	126.692,43	162,04
Administração	18.395.900,00	15.067.900,00	803.696,22	11.584.008,50	7,95	3.483.891,50	1.712.983,17	11.502.688,31	7,98	3.565.211,69	81.320,19
Planejamento e Orçamento	244.100,00	206.600,00	12.764,30	122.063,22	0,08	84.536,78	20.308,63	122.063,22	0,08	84.536,78	0,00
Administração Geral	13.916.900,00	10.757.900,00	476.783,17	8.380.626,62	5,75	2.377.273,38	1.137.983,43	8.346.692,52	5,79	2.411.207,48	33.934,10
Administração Financeira	742.700,00	727.200,00	89.603,16	586.835,93	0,40	140.364,07	99.595,15	586.833,53	0,41	140.366,47	2,40
Controle Interno	576.600,00	526.600,00	54.831,86	275.229,22	0,19	251.370,78	55.247,07	275.229,22	0,19	251.370,78	0,00
Normatização e Fiscalização	816.600,00	854.600,00	142.235,01	746.808,94	0,51	107.791,06	150.241,23	746.808,94	0,52	107.791,06	0,00
Tecnologia da Informação	432.100,00	270.100,00	22.536,47	132.976,23	0,09	137.123,77	23.744,09	132.976,23	0,09	137.123,77	0,00
Ordenamento Territorial	600.600,00	687.600,00	69.163,68	574.371,85	0,39	113.228,15	88.833,71	526.988,16	0,37	160.611,84	47.383,69
Administração de Receitas	665.600,00	762.600,00	39.712,09	652.283,77	0,45	110.316,23	113.217,48	652.283,77	0,45	110.316,23	0,00
Comunicação Social	400.500,00	274.500,00	-103.933,52	112.812,72	0,08	161.687,28	23.812,38	112.812,72	0,08	161.687,28	0,00
Previdência Básica	200,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00
Segurança Pública	15.000,00	105.322,07	-4.580,46	74.355,20	0,05	30.966,87	10.685,54	74.355,20	0,05	30.966,87	0,00
Policiamento	7.000,00	7.000,00	0,00	675,10	0,00	6.324,90	0,00	675,10	0,00	6.324,90	0,00
Defesa Civil	8.000,00	98.322,07	-4.580,46	73.680,10	0,05	24.641,97	10.685,54	73.680,10	0,05	24.641,97	0,00
Assistência Social	4.936.500,00	6.384.759,72	798.602,49	5.161.190,30	3,54	1.223.569,42	991.269,26	5.077.819,01	3,52	1.306.940,71	83.371,29
Administração Geral	218.400,00	203.400,00	30.068,55	106.471,15	0,07	96.928,85	30.342,78	106.471,15	0,07	96.928,85	0,00
Assistência ao Idoso	497.500,00	366.049,88	10.873,89	250.279,18	0,17	115.770,70	53.485,11	245.315,27	0,17	120.734,61	4.963,91
Assistência ao Portador de Deficiência	104.500,00	292.685,36	0,00	185.907,89	0,13	106.777,47	29.700,00	176.865,14	0,12	115.820,22	9.042,75
Assistência à Criança e ao Adolescente	245.000,00	320.000,00	50.670,31	248.350,07	0,17	71.649,93	51.525,10	232.549,01	0,16	87.450,99	15.801,06
Assistência Comunitária	3.871.100,00	5.202.624,48	706.989,74	4.370.182,01	3,00	832.442,47	826.216,27	4.316.618,44	3,00	886.006,04	53.563,57
Previdência Social	23.939.592,00	23.939.592,00	0,00	0,00	0,00	23.939.592,00	0,00	0,00	0,00	23.939.592,00	0,00
Previdência do Regime Estatutário	19.851.300,00	19.851.300,00	0,00	0,00	0,00	19.851.300,00	0,00	0,00	0,00	19.851.300,00	0,00
Reserva Regime Proprio do Servidor-RPPS	4.088.292,00	4.088.292,00	0,00	0,00	0,00	4.088.292,00	0,00	0,00	0,00	4.088.292,00	0,00
Saúde	40.352.500,00	46.675.775,36	6.479.887,61	41.577.187,36	28,54	5.098.588,00	7.600.348,20	41.161.489,44	28,56	5.514.285,92	415.697,92
Atenção Básica	32.326.700,00	33.682.662,99	4.395.393,93	30.706.314,96	21,08	2.976.348,03	5.090.652,44	30.390.700,98	21,09	3.291.962,01	315.613,98
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	5.380.100,00	9.490.100,00	1.754.493,48	8.387.741,83	5,76	1.102.358,17	2.187.333,09	8.323.508,95	5,78	1.166.591,05	64.232,88
Suporte Profilático e Terapêutico	72.000,00	84.000,00	0,00	5.720,00	0,00	78.280,00	0,00	5.620,00	0,00	78.380,00	100,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Vigilância Sanitária	1.218.600,00	1.904.719,77	139.469,89	1.293.757,84	0,89	610.961,93	140.701,10	1.288.901,12	0,89	615.818,65	4.856,72
Vigilância Epidemiológica	1.355.100,00	1.514.292,60	190.530,31	1.183.652,73	0,81	330.639,87	181.661,57	1.152.758,39	0,80	361.534,21	30.894,34
Trabalho	468.100,00	479.100,00	88.150,18	427.299,62	0,29	51.800,38	89.126,52	427.299,62	0,30	51.800,38	0,00
Fomento ao Trabalho	468.100,00	479.100,00	88.150,18	427.299,62	0,29	51.800,38	89.126,52	427.299,62	0,30	51.800,38	0,00
Educação	38.225.000,00	41.694.339,64	5.979.541,66	39.008.055,37	26,78	2.686.284,27	7.140.065,66	38.330.875,04	26,60	3.363.464,60	677.180,33
Administração Geral	254.100,00	154.100,00	4.409,36	83.865,89	0,06	70.234,11	4.683,59	83.865,89	0,06	70.234,11	0,00
Alimentação e Nutrição	1.056.500,00	1.138.649,00	55.893,67	987.784,17	0,68	150.864,83	145.961,49	987.784,02	0,69	150.864,98	0,15
Ensino Fundamental	27.873.950,00	28.545.134,65	4.221.810,09	26.670.578,15	18,31	1.874.556,50	4.668.603,66	26.609.890,79	18,47	1.935.243,86	60.687,36
Educação Infantil	8.766.250,00	11.582.255,99	1.679.661,80	11.105.772,45	7,62	476.483,54	2.291.513,43	10.489.279,63	7,28	1.092.976,36	616.492,82
Educação de Jovens e Adultos	211.200,00	211.200,00	17.766,74	109.654,71	0,08	101.545,29	18.103,49	109.654,71	0,08	101.545,29	0,00
Educação Especial	63.000,00	63.000,00	0,00	50.400,00	0,03	12.600,00	11.200,00	50.400,00	0,04	12.600,00	0,00
Cultura	1.461.400,00	1.400.400,00	65.409,94	896.214,62	0,62	504.185,38	141.753,05	888.361,82	0,62	512.038,18	7.852,80
Administração Geral	207.100,00	197.100,00	17.138,15	120.133,34	0,08	76.966,66	17.138,15	120.133,34	0,08	76.966,66	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	227.500,00	266.500,00	42.827,43	222.841,84	0,15	43.658,16	47.954,89	222.841,84	0,15	43.658,16	0,00
Difusão Cultural	1.026.800,00	936.800,00	5.444,36	553.239,44	0,38	383.560,56	76.660,01	545.386,64	0,38	391.413,36	7.852,80
Direitos da Cidadania	705.600,00	767.270,00	8.016,95	380.717,49	0,26	386.552,51	21.438,64	372.617,48	0,26	394.652,52	8.100,01
Assistência à Criança e ao Adolescente	521.000,00	536.670,00	-462,58	284.005,75	0,20	252.664,25	10.931,01	280.705,74	0,19	255.964,26	3.300,01
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	184.600,00	230.600,00	8.479,53	96.711,74	0,07	133.888,26	10.507,63	91.911,74	0,06	138.688,26	4.800,00
Urbanismo	20.982.200,00	28.195.411,29	552.981,37	18.753.587,26	12,87	9.441.824,03	3.375.201,33	18.683.369,39	12,97	9.512.041,90	70.217,87
Infra-Estrutura Urbana	7.951.500,00	13.261.711,29	14.338,59	6.725.271,24	4,62	6.536.440,05	1.843.648,16	6.687.480,02	4,64	6.574.231,27	37.791,22
Serviços Urbanos	13.030.700,00	14.933.700,00	538.642,78	12.028.316,02	8,26	2.905.383,98	1.531.553,17	11.995.889,37	8,32	2.937.810,63	32.426,65
Gestão Ambiental	1.965.700,00	2.364.495,00	164.217,37	1.905.262,77	1,31	459.232,23	387.043,23	1.746.132,55	1,21	618.362,45	159.130,22
Preservação e Conservação Ambiental	1.965.700,00	2.364.495,00	164.217,37	1.905.262,77	1,31	459.232,23	387.043,23	1.746.132,55	1,21	618.362,45	159.130,22
Agricultura	1.129.600,00	1.707.522,11	176.874,20	1.264.642,45	0,87	442.879,66	145.368,78	1.209.711,54	0,84	497.810,57	54.930,91
Extensão Rural	1.129.600,00	1.707.522,11	176.874,20	1.264.642,45	0,87	442.879,66	145.368,78	1.209.711,54	0,84	497.810,57	54.930,91
Indústria	414.700,00	454.700,00	8.713,39	104.957,05	0,07	349.742,95	12.936,37	98.957,05	0,07	355.742,95	6.000,00
Administração Geral	139.100,00	139.100,00	9.245,41	48.728,01	0,03	90.371,99	9.245,41	48.728,01	0,03	90.371,99	0,00
Promoção Industrial	275.600,00	315.600,00	-532,02	56.229,04	0,04	259.370,96	3.690,96	50.229,04	0,03	265.370,96	6.000,00
Comércio e Serviços	1.297.100,00	1.124.600,00	4.749,14	241.213,02	0,17	883.386,98	16.525,25	241.213,02	0,17	883.386,98	0,00
Turismo	1.297.100,00	1.124.600,00	4.749,14	241.213,02	0,17	883.386,98	16.525,25	241.213,02	0,17	883.386,98	0,00
Transporte	2.666.600,00	2.735.600,00	75.750,39	2.485.507,17	1,71	250.092,83	199.686,12	2.483.298,36	1,72	252.301,64	2.208,81
Transporte Rodoviário	2.666.600,00	2.735.600,00	75.750,39	2.485.507,17	1,71	250.092,83	199.686,12	2.483.298,36	1,72	252.301,64	2.208,81
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Desporto e Lazer	2.365.100,00	2.093.037,48	195.277,40	1.346.588,29	0,92	746.449,19	216.086,05	1.346.422,64	0,93	746.614,84	165,65
Administração Geral	339.900,00	225.900,00	0,00	149.896,91	0,10	76.003,09	0,00	149.896,91	0,10	76.003,09	0,00
Desporto Comunitário	2.025.200,00	1.867.137,48	195.277,40	1.196.691,38	0,82	670.446,10	216.086,05	1.196.525,73	0,83	670.611,75	165,65
Encargos Especiais	11.480.000,00	9.051.432,53	1.615.947,43	8.395.046,50	5,76	656.386,03	1.652.161,72	8.393.046,50	5,82	658.386,03	2.000,00
Serviço da Dívida Interna	6.531.000,00	3.805.110,03	750.561,60	3.467.157,35	2,38	337.952,68	750.561,60	3.467.157,35	2,41	337.952,68	0,00

Outros Encargos Especiais	4.949.000,00	5.246.322,50	865.385,83	4.927.889,15	3,38	318.433,35	901.600,12	4.925.889,15	3,42	320.433,35	2.000,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	9.773.300,00	12.394.300,00	2.747.992,38	11.629.042,25	7,98	765.257,75	2.747.992,38	11.629.042,25	7,98	765.257,75	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	184.946.092,00	201.007.257,20	19.819.160,38	145.670.044,83	100,00	55.337.212,37	26.524.568,17	144.101.706,79	100,00	56.905.550,41	1.568.338,04

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS(INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	9.773.300,00	12.394.300,00	2.747.992,38	11.629.042,25	7,98	765.257,75	2.747.992,38	11.629.042,25	8,07	765.257,75	0,00
Legislativa	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00
Ação Legislativa	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00	0,00	0,00	190.000,00	0,00
Judiciária	8.500,00	15.500,00	2.089,08	12.653,72	0,01	2.846,28	2.089,08	12.653,72	0,01	2.846,28	0,00
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	8.500,00	15.500,00	2.089,08	12.653,72	0,01	2.846,28	2.089,08	12.653,72	0,01	2.846,28	0,00
Administração	438.500,00	483.500,00	93.045,86	392.775,67	0,27	90.724,33	93.045,86	392.775,67	0,27	90.724,33	0,00
Planejamento e Orçamento	11.000,00	11.000,00	1.948,11	9.079,18	0,01	1.920,82	1.948,11	9.079,18	0,01	1.920,82	0,00
Administração Geral	208.500,00	238.500,00	43.191,91	185.253,45	0,13	53.246,55	43.191,91	185.253,45	0,13	53.246,55	0,00
Administração Financeira	45.000,00	48.000,00	10.582,90	43.306,34	0,03	4.693,66	10.582,90	43.306,34	0,03	4.693,66	0,00
Controle Interno	19.000,00	19.000,00	4.061,09	14.532,14	0,01	4.467,86	4.061,09	14.532,14	0,01	4.467,86	0,00
Normatização e Fiscalização	55.000,00	65.000,00	15.796,29	64.691,84	0,04	308,16	15.796,29	64.691,84	0,04	308,16	0,00
Tecnologia da Informação	27.000,00	27.000,00	3.046,14	10.694,93	0,01	16.305,07	3.046,14	10.694,93	0,01	16.305,07	0,00
Ordenamento Territorial	47.000,00	47.000,00	8.364,26	38.025,29	0,03	8.974,71	8.364,26	38.025,29	0,03	8.974,71	0,00
Administração de Receitas	26.000,00	28.000,00	6.055,16	27.192,50	0,02	807,50	6.055,16	27.192,50	0,02	807,50	0,00
Assistência Social	233.000,00	298.000,00	68.482,64	292.346,13	0,20	5.653,87	68.482,64	292.346,13	0,20	5.653,87	0,00
Administração Geral	12.000,00	12.000,00	1.318,18	7.916,31	0,01	4.083,69	1.318,18	7.916,31	0,01	4.083,69	0,00
Assistência Comunitária	221.000,00	286.000,00	67.164,46	284.429,82	0,20	1.570,18	67.164,46	284.429,82	0,20	1.570,18	0,00
Saúde	1.788.500,00	2.233.500,00	498.585,00	2.063.472,29	1,42	170.027,71	498.585,00	2.063.472,29	1,43	170.027,71	0,00
Atenção Básica	1.635.500,00	1.817.500,00	357.880,72	1.691.916,35	1,16	125.583,65	357.880,72	1.691.916,35	1,17	125.583,65	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	25.000,00	249.000,00	109.379,98	239.878,35	0,16	9.121,65	109.379,98	239.878,35	0,17	9.121,65	0,00
Vigilância Sanitária	28.000,00	47.000,00	10.449,66	38.840,11	0,03	8.159,89	10.449,66	38.840,11	0,03	8.159,89	0,00
Vigilância Epidemiológica	100.000,00	120.000,00	20.874,64	92.837,48	0,06	27.162,52	20.874,64	92.837,48	0,06	27.162,52	0,00
Trabalho	19.000,00	29.000,00	8.263,62	27.504,34	0,02	1.495,66	8.263,62	27.504,34	0,02	1.495,66	0,00
Fomento ao Trabalho	19.000,00	29.000,00	8.263,62	27.504,34	0,02	1.495,66	8.263,62	27.504,34	0,02	1.495,66	0,00
Educação	2.695.000,00	2.921.000,00	658.857,43	2.869.247,83	1,97	51.752,17	658.857,43	2.869.247,83	1,99	51.752,17	0,00
Administração Geral	13.000,00	13.000,00	0,00	4.538,10	0,00	8.461,90	0,00	4.538,10	0,00	8.461,90	0,00
Ensino Fundamental	2.022.000,00	2.102.000,00	472.264,93	2.074.831,25	1,42	27.168,75	472.264,93	2.074.831,25	1,44	27.168,75	0,00
Educação Infantil	640.000,00	786.000,00	184.173,57	779.441,19	0,54	6.558,81	184.173,57	779.441,19	0,54	6.558,81	0,00
Educação de Jovens e Adultos	20.000,00	20.000,00	2.418,93	10.437,29	0,01	9.562,71	2.418,93	10.437,29	0,01	9.562,71	0,00
Cultura	40.500,00	40.500,00	7.201,43	31.305,66	0,02	9.194,34	7.201,43	31.305,66	0,02	9.194,34	0,00
Administração Geral	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	12.500,00	12.500,00	2.901,42	10.063,26	0,01	2.436,74	2.901,42	10.063,26	0,01	2.436,74	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c)=(a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e)=(a-d)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
Difusão Cultural	27.500,00	27.500,00	4.300,01	21.242,40	0,01	6.257,60	4.300,01	21.242,40	0,01	6.257,60	0,00
Direitos da Cidadania	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Urbanismo	103.000,00	128.000,00	30.039,90	121.457,01	0,08	6.542,99	30.039,90	121.457,01	0,08	6.542,99	0,00
Serviços Urbanos	103.000,00	128.000,00	30.039,90	121.457,01	0,08	6.542,99	30.039,90	121.457,01	0,08	6.542,99	0,00
Gestão Ambiental	32.000,00	37.000,00	8.113,30	35.364,23	0,02	1.635,77	8.113,30	35.364,23	0,02	1.635,77	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	32.000,00	37.000,00	8.113,30	35.364,23	0,02	1.635,77	8.113,30	35.364,23	0,02	1.635,77	0,00
Agricultura	18.000,00	21.000,00	4.904,78	20.071,41	0,01	928,59	4.904,78	20.071,41	0,01	928,59	0,00
Extensão Rural	18.000,00	21.000,00	4.904,78	20.071,41	0,01	928,59	4.904,78	20.071,41	0,01	928,59	0,00
Indústria	3.500,00	3.500,00	0,00	647,61	0,00	2.852,39	0,00	647,61	0,00	2.852,39	0,00
Administração Geral	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Promoção Industrial	2.500,00	2.500,00	0,00	647,61	0,00	1.852,39	0,00	647,61	0,00	1.852,39	0,00
Comércio e Serviços	14.300,00	14.300,00	0,00	515,01	0,00	13.784,99	0,00	515,01	0,00	13.784,99	0,00
Turismo	14.300,00	14.300,00	0,00	515,01	0,00	13.784,99	0,00	515,01	0,00	13.784,99	0,00
Transporte	53.000,00	63.000,00	14.467,50	62.494,29	0,04	505,71	14.467,50	62.494,29	0,04	505,71	0,00
Transporte Rodoviário	53.000,00	63.000,00	14.467,50	62.494,29	0,04	505,71	14.467,50	62.494,29	0,04	505,71	0,00
Desporto e Lazer	100.000,00	100.000,00	19.624,75	77.909,65	0,05	22.090,35	19.624,75	77.909,65	0,05	22.090,35	0,00
Administração Geral	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Desporto Comunitário	90.000,00	90.000,00	19.624,75	77.909,65	0,05	12.090,35	19.624,75	77.909,65	0,05	12.090,35	0,00
Encargos Especiais	4.036.000,00	5.816.000,00	1.334.317,09	5.621.277,40	3,86	194.722,60	1.334.317,09	5.621.277,40	3,90	194.722,60	0,00
Serviço da Dívida Interna	35.000,00	35.000,00	4.875,50	27.913,96	0,02	7.086,04	4.875,50	27.913,96	0,02	7.086,04	0,00
Outros Encargos Especiais	4.001.000,00	5.781.000,00	1.329.441,59	5.593.363,44	3,84	187.636,56	1.329.441,59	5.593.363,44	3,88	187.636,56	0,00
TOTAL	9.773.300,00	12.394.300,00	2.747.992,38	11.629.042,25	7,98	765.257,75	2.747.992,38	11.629.042,25	8,07	765.257,75	0,00

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Jan/2017, 13h e 21m.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Ana Paula Poiatti
Código Identificador:E64D9212

SECRETARIA GERAL
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Prefeitura Municipal de Rolandia – PR

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro/2016 a Dezembro/2016

RREO - ANEXO III(LRF, Art.53, inciso I)								R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2016
	Janeiro/2016	Fevereiro/2016	Março/2016	Abril/2016	Maio/2016	Junho/2016		
	Julho/2016	Agosto/2016	Setembro/2016	Outubro/2016	Novembro/2016	Dezembro/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	15.143.014,58	14.119.608,07	18.702.295,65	11.072.217,37	13.579.437,58	12.287.948,96		
	11.418.950,06	12.105.043,49	10.500.007,62	10.329.207,06	14.056.007,02	17.368.927,11	160.682.664,57	182.878.282,79
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.530.897,45	2.334.337,72	6.704.190,81	1.973.783,72	2.476.242,07	2.326.261,03		
	2.132.405,78	2.034.827,90	1.890.826,53	1.278.733,55	1.652.018,82	2.188.032,21	28.522.557,59	29.730.310,95
IPTU	436.545,85	948.168,84	4.494.532,36	691.087,20	686.321,29	679.632,33		
	669.750,96	634.607,43	555.655,66	159.470,66	251.795,97	306.478,14	10.514.046,69	10.581.500,00
ISS	528.243,15	512.629,47	789.452,81	534.557,37	725.809,09	534.977,08		
	673.329,51	701.361,30	643.062,31	593.861,54	678.330,03	870.978,26	7.786.591,92	7.800.000,00
ITBI	94.290,76	214.512,76	146.628,23	148.584,98	300.828,00	208.078,19		
	160.511,24	105.466,49	157.612,19	141.036,64	254.203,88	322.485,11	2.254.238,47	3.500.000,00
IRRF	312.640,06	372.621,61	356.532,24	383.229,62	457.767,46	375.439,01		
	433.033,24	405.285,50	391.628,68	330.675,12	383.330,82	577.123,07	4.779.306,43	3.858.700,00
Outras Receitas Tributárias	159.177,63	286.405,04	917.045,17	216.324,55	305.516,23	528.134,42		
	195.780,83	188.107,18	142.867,69	53.689,59	84.358,12	110.967,63	3.188.374,08	3.990.110,95
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	906.220,39	427.473,77	408.641,86	459.190,35	404.738,69	476.657,92		
	440.796,75	413.973,95	455.202,42	429.197,39	459.692,18	454.172,07	5.735.957,74	9.656.292,00
RECEITA PATRIMONIAL	965.830,38	113.625,14	146.606,92	153.810,41	150.601,54	140.972,62		
	121.005,14	114.100,97	96.898,59	78.598,76	77.785,03	848.530,60	3.008.366,10	6.375.254,70
RECEITA DE SERVIÇOS	13.615,75	14.245,61	23.108,62	47.537,04	21.595,03	27.077,47		
	28.426,74	18.749,74	8.304,64	15.920,96	15.629,80	21.586,94	255.798,34	2.012.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	11.625.653,62	10.800.719,63	11.299.947,53	8.350.286,10	10.371.001,03	9.129.831,77		
	8.599.000,34	9.466.797,80	7.970.704,87	8.419.433,07	11.748.949,25	13.749.425,24	121.531.750,25	128.391.425,14
Cota-Parte do FPM	2.592.721,82	3.245.712,86	1.971.506,38	2.343.697,68	3.116.552,22	2.574.777,01		
	2.855.085,82	2.315.020,74	1.882.574,37	2.285.247,63	4.169.402,15	5.127.067,05	34.479.365,73	36.400.000,00
Cota-Parte do ICMS	2.965.138,09	3.211.781,25	4.378.041,87	2.889.305,61	4.121.543,18	3.280.050,80		
	2.873.102,84	4.033.944,92	3.201.671,63	2.915.296,66	4.103.240,91	3.672.918,98	41.646.036,74	45.500.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.581.763,22	1.547.879,32	1.494.541,34	455.616,13	305.457,66	227.873,16		
	201.445,54	205.675,33	178.907,94	190.889,39	200.001,13	263.987,76	7.854.037,92	8.416.300,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2016
	Janeiro/2016	Fevereiro/2016	Março/2016	Abril/2016	Maio/2016	Junho/2016		
	Julho/2016	Agosto/2016	Setembro/2016	Outubro/2016	Novembro/2016	Dezembro/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	15.143.014,58	14.119.608,07	18.702.295,65	11.072.217,37	13.579.437,58	12.287.948,96		
Cota-Parte do ITR	9.076,96	1.005,75	26.572,43	648,99	410,75	1.221,84		
	9.056,97	1.855,51	12.711,17	192.092,83	20.158,57	9.709,68	284.521,45	200.000,00
Transferências da LC 87/1996	26.281,01	26.281,01	26.281,01	26.280,85	26.280,85	26.280,85		
	26.280,85	26.280,85	26.280,85	26.280,85	26.280,85	26.280,85	315.370,68	300.000,00
Transferências da LC 61/1989	58.469,68	45.804,15	44.719,28	45.885,76	52.106,97	31.006,02		
	42.128,56	42.570,49	46.617,26	49.272,00	51.493,12	54.783,73	564.857,02	800.000,00
Transferências do FUNDEB	1.731.171,50	1.729.840,84	1.962.209,10	1.320.713,56	1.547.333,26	1.585.198,01		
	1.180.147,75	1.606.628,06	1.274.357,18	1.273.890,13	1.843.203,99	1.825.752,04	18.880.445,42	20.200.000,00
Outras Transferências Correntes	1.661.031,34	992.414,45	1.396.076,12	1.268.137,52	1.201.316,14	1.403.424,08		
	1.411.752,01	1.234.821,90	1.347.584,47	1.486.463,58	1.335.168,53	2.768.925,15	17.507.115,29	16.575.125,14
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.796,99	429.206,20	119.799,91	87.609,75	155.259,22	187.148,15		
	97.315,31	56.593,13	78.070,57	107.323,33	101.931,94	107.180,05	1.628.234,55	6.713.000,00
DEDUÇÕES (II)	2.078.880,35	1.615.692,84	1.588.332,40	1.152.286,96	1.524.470,28	1.228.241,88		
	1.003.751,65	1.325.069,56	1.069.752,63	1.131.815,83	1.714.115,30	1.813.717,65	17.246.127,33	17.296.292,00
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor	432.190,21	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	432.190,21	4.636.292,00
Dedução de Receitas para Formação do FUNDEB	1.646.690,14	1.615.692,84	1.588.332,40	1.152.286,96	1.524.470,28	1.228.241,88		
	1.003.751,65	1.325.069,56	1.069.752,63	1.131.815,83	1.714.115,30	1.813.717,65	16.813.937,12	12.660.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	13.064.134,23	12.503.915,23	17.113.963,25	9.919.930,41	12.054.967,30	11.059.707,08		
	10.415.198,41	10.779.973,93	9.430.254,99	9.197.391,23	12.341.891,72	15.555.209,46	143.436.537,24	165.581.990,79
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Jan/2017, 13h e 24m.								

Publicado por:
Ana Paula Poiatti
Código Identificador:4A64C9C1

SECRETARIA GERAL
DEMONSTRATIVO DAS DISPONIB. DE CAIXA E RESTOS A PAGAR - CONSOLIDADO

Consolidado

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBLIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro de 2016

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a')								R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBLIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (F) = (A - (B+C+D+E))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCICIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERICICIOS ANTERIORES (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)			
		DE EXERCICIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCICIO (C)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	10.011.113,68	30.488,25	658.157,89	689.765,48	-1.171.016,05	9.803.718,11	1.282.307,96	-
Alienação de Ativos	150.255,59	-	1.539,98	73.046,68	-	75.668,93	-	-
Alienacao de Bens da Educacao	13,76	-	-	-	-	13,76	-	-
AP REDE CNEAS - Aprimoramento da Gestão	358,33	-	-	-	-	358,33	-	-
APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	15.069,51	-	-	-	-	15.069,51	-	-
APOIO A CRECHES - Exercicio Corrente	10.926,11	-	-	-	-	10.926,11	-	-
Aquisição Equipamentos e Material Permanente FONTE INVALID- A	-	2.319,98	-	3.660,00	-2.319,98	-3.660,00	-	-
Assistencia Farmaceutica	38.610,81	-	-	-	-	38.610,81	100,00	-
Atenção Básica - BLATB - Exercicio Corrente	1.977.325,66	6.011,68	77.137,62	6.903,53	-42.144,33	1.929.417,16	113.813,36	-
Atenção de Media e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar	1.085.428,10	-	5.688,30	24.548,59	-361.905,97	1.417.097,18	64.137,00	-
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Port. MDS 113/2015	103.542,67	-	3.694,90	-	-	99.847,77	1.201,77	-
Bloco de Financiamento da Proteção Social Basica (SUAS)	109.894,87	-	1.763,00	12,32	-8.138,63	116.258,18	5.301,83	-
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	34.927,60	-	6.275,00	2.213,73	-3.062,34	29.501,21	13.619,78	-
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Compl. - Port. MDS 113/2015	77.557,88	-	2.308,99	-	-	75.248,89	1.209,93	-
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Compl. - Port. MDS 113/2015	72.740,47	-	20.310,97	-	-	52.429,50	9.870,64	-
Bloco Investimentos Rede Serviços Saude, Port. 204-GM, 2007-Exercicio Corrente	1.161.499,65	-	11.631,00	-	-97.404,00	1.247.272,65	51.089,70	-
BPC Escola	2.530,49	-	-	-	-	2.530,49	-	-
Cartão SUS - Exercicio Corrente	32.780,44	-	-	-	-	32.780,44	-	-
CIDE (Lei 10866/04,art.1ºB) - Exercício Corrente	41.156,73	-	12.729,41	-	-	28.427,32	7.540,15	-
Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	185.331,57	-	91.390,00	-	-1.527,49	95.469,06	-	-
Constr. Escola Municipal Luiz Real	1.715,33	-	-	-	-	1.715,33	-	-
Construção Cmei Pedro Serpeloni	-85.705,94	-	-	-	-	-85.705,94	612.016,82	-
CONSTRUÇÃO CMEIs	84.164,04	-	-	52.004,92	-	32.159,12	-	-
Construção Escola Municipal Luiz Real - II	23.677,30	-	-	-	-	23.677,30	-	-
Conv. 722120/2009 - Reforma Museu	77.057,14	-	-	-	-	77.057,14	-	-
Conv. Contrato Repasse 0312260-49/2009 - Melhoria Rota Turistica	109.452,79	-	-	-	-	109.452,79	-	-

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBLIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (F) = (A - (B+C+D+E))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCICIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERICICIOS ANTERIORES (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)			
		DE EXERCICIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCICIO (C)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	10.011.113,68	30.488,25	658.157,89	689.765,48	-1.171.016,05	9.803.718,11	1.282.307,96	-
Alienação de Ativos	150.255,59	-	1.539,98	73.046,68	-	75.668,93	-	-
CONVENIO 802195-2014	10.981,18	-	-	-	-	10.981,18	-	-
CONVENIO 813113-2014	60.082,04	-	-	-	-	60.082,04	-	-
COSIP-Contribuição de Iluminação Publica	377.330,64	-	-	-	-87.063,49	464.394,13	5.290,00	-
Educacão 10%	151.750,73	137,39	74.055,34	5.734,55	-2.262,44	74.085,89	12.267,40	-
Educação 25%	-73.215,09	227,47	43.358,32	754,48	-36.710,56	-80.844,80	8.426,03	-
Empreendimento MCMV - Ernesto Francischini	1.476,24	-	-	-	-	1.476,24	-	-
Empreendimento MCMV - Residencial Anselma Cavequia Coscrato	47,00	-	-	-	-	47,00	-	-
Empreendimento MCMV - Residencial Europa	152,79	-	-	-	-	152,79	-	-
Empreendimento MCMV - Residencial João Campaner	420,62	-	-	4.375,82	-	-3.955,20	-	-
Empreendimento MCMV - Residencial José Perazolo	1.055,33	-	-	-	-	1.055,33	-	-
Empreendimento MCMV - Residencial Orlandino de Almeida	644,72	-	-	-	-	644,72	-	-
FIA 2011 - PROG CRESCER FAMILIA	43.193,25	1.378,00	-	-	-1.378,00	43.193,25	-	-
FMAS Bolsa Familia	-1.748,72	-	-	-	-	-1.748,72	12.984,93	-
FMAS PB VII	-214,84	-	-	-	-	-214,84	-	-
FNDE-T.C PAR-N.ª 201306212	7.550,59	-	-	497,88	-	7.052,71	-	-
FNDE-TERMO.C PAR N.201301606	1.339,33	-	-	-	-	1.339,33	-	-
Fundef 40%/Fundeb	13.818,24	-	-	300,00	-	13.518,24	-	-
Fundef 60%/ Fundeb	415.391,27	30,71	68.715,69	-	-201.776,87	548.421,74	9.467,15	-
Gerenciamento do Trânsito - Exercício Corrente	37.571,32	-	-	-	-	37.571,32	-	-
Habitação Interesse Social - Exercício Corrente	48.257,15	-	-	-	-20.618,49	68.875,64	-	-
Implantação piscina aquecida - CCI	173.339,45	-	-	-	-	173.339,45	-	-
Merenda Escolar - Exercício Corrente	94.105,80	-	-	776,80	-	93.329,00	0,15	-
Mobiliario e Equip. CMEI Erdei	24.621,33	-	-	789,00	-	23.832,33	-	-
Mobiliario e Equip.CMEI Nobre	10.902,33	-	-	-	-	10.902,33	590,00	-

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBLIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCICIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			

		DE EXERCICIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCICIO (C)	E NÃO LIQUIDADOS DE EXERICICIOS ANTERIORES (D)	(E)	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (F) = (A - (B+C+D+E))		(NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	10.011.113,68	30.488,25	658.157,89	689.765,48	-1.171.016,05	9.803.718,11	1.282.307,96	-
Alienação de Ativos	150.255,59	-	1.539,98	73.046,68	-	75.668,93	-	-
Multas Ambientais	4.000,00	-	-	-	-	4.000,00	-	-
OP.CREDITO PAVIMENTAÇÃO PAC-II	-127.405,09	-	201.758,22	-	-121.819,33	-207.343,98	-	-
Operação de credito -Pavimentação Pq Roland	11.911,28	-	-	-	-	11.911,28	-	-
Operação de Crédito PMAT	390,70	-	-	-	-	390,70	-	-
Operação de credito-Infra-estrutura	7.931,23	-	-	-	-	7.931,23	-	-
Outros Royalties e Comp. Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	52.585,29	-	-	-	-15.055,15	67.640,44	-	-
Piso Fixo M. Complexidade III - Exercicio Corrente	0,13	-	-	-	-	0,13	-	-
PNATE Prog Nac Transporte Escolar	360,79	-	-	-	-	360,79	-	-
Prog. Estadual Qualif dos Conselhos Municipais de Saúde	3.101,23	-	-	-	-	3.101,23	2.956,53	-
Programa de Atencao Psicosocial Cap II	1.879,49	-	-	-	-	1.879,49	-	-
Programa Suporte à Educ. Básica TD	10.369,93	-	-	-	-	10.369,93	-	-
Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã	20.724,21	-	-	-	-	20.724,21	-	-
PSF - INC EST	3.017,62	-	-	592,50	-	2.425,12	-	-
Quadra Coberta - PAC I	4.307,75	-	-	-	-	4.307,75	-	-
Repasse 779723/12 - Implantação Academia ao Ar Livre	80.033,77	-	-	-	-	80.033,77	-	-
Retenções em caráter consignatório	701.211,86	-	-	-	14.279,60	686.932,26	-	-
Salario Educacao	161.890,82	-	1.466,94	2.539,60	-3.642,93	161.527,21	6.994,40	-
Sanepar - Compensação Financeira ao Meio Ambiente do Município	476.054,42	-	-	-	-	476.054,42	155.216,46	-
Saude Cartao SUS	43,33	-	-	-	-	43,33	-	-
Saude ECD	219,05	-	-	-	-	219,05	-	-
Saude Incentivo a saude Bucal	53,55	-	-	-	-	53,55	-	-
Saude PBVS Vig Sanitária	1.678,17	-	-	-	-	1.678,17	-	-
Saude-Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	541.614,46	20.383,02	20.480,26	511.015,08	-174.223,33	163.959,43	126.224,16	-
SEAB Conv 037/2016 - Projeto Emerg Recup. Traf. Estradas Rurais	43.395,73	-	2.667,98	-	-	40.727,75	37.670,05	-

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBLIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (F) = (A - (B+C+D+E))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCICIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERICICIOS ANTERIORES (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)			
		DE EXERCICIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCICIO (C)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	10.011.113,68	30.488,25	658.157,89	689.765,48	-1.171.016,05	9.803.718,11	1.282.307,96	-
Alienação de Ativos	150.255,59	-	1.539,98	73.046,68	-	75.668,93	-	-
Termo Compromisso nº 4831/2012 - Caminhos da Escola	4.015,19	-	-	-	-	4.015,19	-	-
TRANSF. FUNDO NAC DESVOL.EDUC - PDDE	3,71	-	-	-	-	3,71	-	-
Transf. Lei 9615/98 - Esporte Rei Pelé - Exercicio Corrente	50,01	-	-	-	-	50,01	-	-
Transporte Escolar - PNATE/SEED	2.596,22	-	-	-	-	2.596,22	-	-
Vigilancia em Saude - BLVGS - Exercicio Corrente	1.295.915,23	-	11.185,97	-	-4.242,32	1.288.971,58	24.319,72	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	-456.438,23	47.512,03	3.150.182,71	79.070,10	1.417.385,81	-5.150.588,88	286.030,08	-
Contribuições e Legados de Entidades não Gov.N-ECA/FMDCA	171.871,94	-	-	-	-5.221,37	177.093,31	-	-
Crítica - Passivo Financeiro	-	-	-	-	1.643.522,96	-1.643.522,96	-	-
FUNREBOM - Exercicio Correte	20.497,20	2.429,76	-	-	-2.429,76	20.497,20	-	-
Recursos Ordinários (Livres)	-737.095,60	45.082,25	3.136.562,90	79.070,10	-218.486,00	-3.779.324,85	285.704,93	-
Taxas -Prestação de serviços-Exercicio corrente	49.131,64	0,02	2.394,40	-	-0,02	46.737,24	175,15	-
Taxas-Exercicio poder de policia-Exercicio corrente	39.156,59	-	11.225,41	-	-	27.931,18	150,00	-
TOTAL (III) = (I+II)	9.554.675,45	78.000,28	3.808.340,60	768.835,58	246.369,76	4.653.129,23	1.568.338,04	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	1.531.749,47	-	4.611,81	-	-146.031,26	1.673.168,92	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Jan/2017, 14h e 21m.

Nota:[1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial

Publicado por:
Ana Paula Poiatti
Código Identificador:6AF935E9

SECRETARIA GERAL
DEMONSTRATIVO DAS DISPONIB. DE CAIXA E RESTOS A PAGAR - EXECUTIVO

Poder Executivo

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DISPONIBLIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Janeiro a Dezembro de 2016

RGF - ANEXO 5 (LRF, Art. 55, Inciso III, alínea 'a')								R$ 1,00
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBLIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (F) = (A - (B+C+D+E))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCICIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERICICIOS ANTERIORES (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)			
		DE EXERCICIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCICIO (C)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	10.011.113,68	30.488,25	658.157,89	689.765,48	-1.171.016,05	9.803.718,11	1.282.307,96	-
Alienação de Ativos	150.255,59	-	1.539,98	73.046,68	-	75.668,93	-	-
Alienacao de Bens da Educacao	13,76	-	-	-	-	13,76	-	-
AP REDE CNEAS - Aprimoramento da Gestão	358,33	-	-	-	-	358,33	-	-
APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO	15.069,51	-	-	-	-	15.069,51	-	-
APOIO A CRECHES - Exercicio Corrente	10.926,11	-	-	-	-	10.926,11	-	-
Aquisição Equipamentos e Material Permanente	-	2.319,98	-	3.660,00	-2.319,98	-3.660,00	-	-
Assistencia Farmaceutica	38.610,81	-	-	-	-	38.610,81	100,00	-
Atenção Básica - BLATB - Exercicio Corrente	1.977.325,66	6.011,68	77.137,62	6.903,53	-42.144,33	1.929.417,16	113.813,36	-
Atenção de Media e Alta Complexidade Ambul. e Hospit	1.085.428,10	-	5.688,30	24.548,59	-361.905,97	1.417.097,18	64.137,00	-
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Fam10íl3ia.5e4C2a,6d7astro Único - Por-t. MDS	103.542,67	-	113/20135.694,90	-	-	99.847,77	1.201,77	-
Bloco de Financiamento da Proteção Social Basica	109.894,87	-	1.763,00	12,32	-8.138,63	116.258,18	5.301,83	-
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial (SUAS)	34.927,60	-	6.275,00	2.213,73	-3.062,34	29.501,21	13.619,78	-
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial	77.557,88	-	2.308,99	-	-	75.248,89	1.209,93	-
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Méd7i2a.7C4o0m,4p7l. -	72.740,47	-	20.310,97	-	-	52.429,50	9.870,64	-
Bloco Investimentos Rede Serviços Saude, Port.	1.161.499,65	-	11.631,00	-	-97.404,00	1.247.272,65	51.089,70	-
BPC Escola	2.530,49	-	-	-	-	2.530,49	-	-
Cartão SUS - Exercicio Corrente	32.780,44	-	-	-	-	32.780,44	-	-
CIDE (Lei 10866/04,art.1ºB) - Exercício Corrente	41.156,73	-	12.729,41	-	-	28.427,32	7.540,15	-
Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)	185.331,57	-	91.390,00	-	-1.527,49	95.469,06	-	-
Constr. Escola Municipal Luiz Real	1.715,33	-	-	-	-	1.715,33	-	-
Construção Cmei Pedro Serpeloni	-85.705,94	-	-	-	-	-85.705,94	612.016,82	-
CONSTRUÇÃO CMEIs	84.164,04	-	-	52.004,92	-	32.159,12	-	-
Construção Escola Municipal Luiz Real - II	23.677,30	-	-	-	-	23.677,30	-	-
Conv. 722120/2009 - Reforma Museu	77.057,14	-	-	-	-	77.057,14	-	-
Conv. Contrato Repasse 0312260-49/2009 - Melhoria	109.452,79	-	-	-	-	109.452,79	-	-
IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBLIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (F) = (A - (B+C+D+E))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCICIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERICICIOS ANTERIORES (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)			
		DE EXERCICIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCICIO (C)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	10.011.113,68	30.488,25	658.157,89	689.765,48	-1.171.016,05	9.803.718,11	1.282.307,96	-
Alienação de Ativos	150.255,59	-	1.539,98	73.046,68	-	75.668,93	-	-
CONVENIO 802195-2014	10.981,18	-	-	-	-	10.981,18	-	-
CONVENIO 813113-2014	60.082,04	-	-	-	-	60.082,04	-	-
COSIP-Contribuição de Iluminação Publica	377.330,64	-	-	-	-87.063,49	464.394,13	5.290,00	-
Educacão 10%	151.750,73	137,39	74.055,34	5.734,55	-2.262,44	74.085,89	12.267,40	-
Educação 25%	-73.215,09	227,47	43.358,32	754,48	-36.710,56	-80.844,80	8.426,03	-
Empreendimento MCMV - Ernesto Francischini	1.476,24	-	-	-	-	1.476,24	-	-
Empreendimento MCMV - Residencial Anselma Cavequia	47,00	-	-	-	-	47,00	-	-
Empreendimento MCMV - Residencial Europa	152,79	-	-	-	-	152,79	-	-
Empreendimento MCMV - Residencial João Campaner	420,62	-	-	4.375,82	-	-3.955,20	-	-
Empreendimento MCMV - Residencial José Perazolo	1.055,33	-	-	-	-	1.055,33	-	-
Empreendimento MCMV - Residencial Orlandino de Almeida	644,72	-	-	-	-	644,72	-	-
FIA 2011 - PROG CRESCER FAMILIA	43.193,25	1.378,00	-	-	-1.378,00	43.193,25	-	-
FMAS Bolsa Familia	-1.748,72	-	-	-	-	-1.748,72	12.984,93	-
FMAS PB VII	-214,84	-	-	-	-	-214,84	-	-
FNDE-T.C PAR-N.ª 201306212	7.550,59	-	-	497,88	-	7.052,71	-	-
FNDE-TERMO.C PAR N.201301606	1.339,33	-	-	-	-	1.339,33	-	-
Fundef 40%/Fundeb	13.818,24	-	-	300,00	-	13.518,24	-	-
Fundef 60%/ Fundeb	415.391,27	30,71	68.715,69	-	-201.776,87	548.421,74	9.467,15	-
Gerenciamento do Trânsito - Exercício Corrente	37.571,32	-	-	-	-	37.571,32	-	-
Habitação Interesse Social - Exercício Corrente	48.257,15	-	-	-	-20.618,49	68.875,64	-	-

Implantação piscina aquecida - CCI	173.339,45	-	-	-	-	173.339,45	-	-
Merenda Escolar - Exercício Corrente	94.105,80	-	-	776,80	-	93.329,00	0,15	-
Mobiliario e Equip. CMEI Erdei	24.621,33	-	-	789,00	-	23.832,33	-	-
Mobiliario e Equip.CMEI Nobre	10.902,33	-	-	-	-	10.902,33	590,00	-

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (F) = (A - (B+C+D+E))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCICIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERICICIOS ANTERIORES (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)			
		DE EXERCICIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCICIO (C)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	10.011.113,68	30.488,25	658.157,89	689.765,48	-1.171.016,05	9.803.718,11	1.282.307,96	-
Alienação de Ativos	150.255,59	-	1.539,98	73.046,68	-	75.668,93	-	-
Multas Ambientais	4.000,00	-	-	-	-	4.000,00	-	-
OP.CREDITO PAVIMENTAÇÃO PAC-II	-127.405,09	-	201.758,22	-	-121.819,33	-207.343,98	-	-
Operação de credito - Pavimentação Pq Roland	11.911,28	-	-	-	-	11.911,28	-	-
Operação de Crédito PMAT	390,70	-	-	-	-	390,70	-	-
Operação de credito-Infra-estrutura	7.931,23	-	-	-	-	7.931,23	-	-
Outros Royalties e Comp. Financeiras e Patrimoniais não	52.585,29	-	-	-	-15.055,15	67.640,44	-	-
Piso Fixo M. Complexidade III - Exercicio Corrente	0,13	-	-	-	-	0,13	-	-
PNATE Prog Nac Transporte Escolar	360,79	-	-	-	-	360,79	-	-
Prog. Estadual Qualif dos Conselhos Municipais de	Saúde 3.101,23	-	-	-	-	3.101,23	2.956,53	-
Programa de Atencao Psicosocial Cap II	1.879,49	-	-	-	-	1.879,49	-	-
Programa Suporte à Educ. Básica TD	10.369,93	-	-	-	-	10.369,93	-	-
Projovem Trabalhador - Juventude Cidadã	20.724,21	-	-	-	-	20.724,21	-	-
PSF - INC EST	3.017,62	-	-	592,50	-	2.425,12	-	-
Quadra Coberta - PAC I	4.307,75	-	-	-	-	4.307,75	-	-
Repasse 779723/12 - Implantação Academia ao Ar	Livre 80.033,77	-	-	-	-	80.033,77	-	-
Retenções em caráter consignatório	701.211,86	-	-	-	14.279,60	686.932,26	-	-
Salario Educacao	161.890,82	-	1.466,94	2.539,60	-3.642,93	161.527,21	6.994,40	-
Sanepar - Compensação Financeira ao Meio Ambiente do	476.05,42	-	-	-	-	476.054,42	155.216,46	-
Saude Cartao SUS	43,33	-	-	-	-	43,33	-	-
Saude ECD	219,05	-	-	-	-	219,05	-	-
Saude Incentivo a saude Bucal	53,55	-	-	-	-	53,55	-	-
Saude PBVS Vig Sanitária	1.678,17	-	-	-	-	1.678,17	-	-
Saude-Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	541.614,46	20.383,02	20.480,26	511.015,08	-174.223,33	163.959,43	126.224,16	-
SEAB Conv 037/2016 - Projeto Emerg Recup. Traf.	43.395,73	-	2.667,98	-	-	40.727,75	37.670,05	-

IDENTIFICAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) (F) = (A - (B+C+D+E))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCICIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERICICIOS ANTERIORES (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)			
		DE EXERCICIOS ANTERIORES (B)	DO EXERCICIO (C)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	10.011.113,68	30.488,25	658.157,89	689.765,48	-1.171.016,05	9.803.718,11	1.282.307,96	-
Alienação de Ativos	150.255,59	-	1.539,98	73.046,68	-	75.668,93	-	-
Termo Compromisso nº 4831/2012 - Caminhos da	Escola 4.015,19	-	-	-	-	4.015,19	-	-
TRANSF. FUNDO NAC DESVOL.EDUC - PDDE	3,71	-	-	-	-	3,71	-	-
Transf. Lei 9615/98 - Esporte Rei Pelé - Exercicio Corrente	50,01	-	-	-	-	50,01	-	-
Transporte Escolar - PNATE/SEED	2.596,22	-	-	-	-	2.596,22	-	-
Vigilancia em Saude - BLVGS - Exercicio Corrente	1.295.915,23	-	11.185,97	-	-4.242,32	1.288.971,58	24.319,72	-
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	-456.438,23	47.512,03	3.150.182,71	79.070,10	1.417.385,81	-5.150.588,88	286.030,08	-
Contribuições e Legados de Entidades não Gov.N-ECA/FM	171.871,94	-	-	-	-5.221,37	177.093,31	-	-
Crítica - Passivo Financeiro	-	-	-	-	1.643.522,96	-1.643.522,96	-	-
FUNREBOM - Exercicio Correte	20.497,20	2.429,76	-	-	-2.429,76	20.497,20	-	-
Recursos Ordinários (Livres)	-737.095,60	45.082,25	3.136.562,90	79.070,10	-218.486,00	-3.779.324,85	285.704,93	-
Taxas -Prestação de serviços-Exercicio corrente	49.131,64	0,02	2.394,40	-	-0,02	46.737,24	175,15	-
Taxas-Exercicio poder de policia-Exercicio corrente	39.156,59	-	11.225,41	-	-	27.931,18	150,00	-
TOTAL (III) = (I+II)	9.554.675,45	78.000,28	3.808.340,60	768.835,58	246.369,76	4.653.129,23	1.568.338,04	-
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES[1]	1.531.749,47	-	4.611,81	-	-146.031,26	1.673.168,92	-	-

FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Jan/2017, 14h e 24m.

Nota:[1] A disponibilidade de caixa do RPPS está comprometida com o Passivo Atuarial

Publicado por:
Ana Paula Poiatti
Código Identificador:6AB2B3F8

SECRETARIA GERAL
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Primário
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2016/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VI(LRF, art. 53, inciso III)			R$ 1,00
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES(I)	173.666.328,09	141.364.592,25	134.359.008,29
RECEITA TRIBUTÁRIA	29.730.310,95	28.522.557,59	23.205.635,20
IPTU	10.581.500,00	10.514.046,69	8.017.545,25
ISS	7.800.000,00	7.786.591,92	6.914.873,14
ITBI	3.500.000,00	2.254.238,47	2.256.179,50
IRRF	3.858.700,00	4.779.306,43	3.222.978,12
Outras Receitas Tributárias	3.990.110,95	3.188.374,08	2.794.059,19
Receita de Contribuição	19.429.592,00	6.164.979,17	14.256.093,73
Receita Previdenciária	14.409.592,00	861.211,64	12.737.548,38
Outras Contribuições	5.020.000,00	5.303.767,53	1.518.545,35
Receita Patrimonial Líquida	50.000,00	75.209,47	33.920,38
Receita Patrimonial	6.375.254,70	3.008.366,10	1.202.637,96
(-)Aplicações Financeiras	6.325.254,70	2.933.156,63	1.168.717,58
Transferências Correntes	115.731.425,14	104.717.813,13	95.341.410,28
Cota-Parte do FPM	33.400.000,00	27.798.393,33	24.870.747,80
Cota-Parte do IPVA	7.016.300,00	6.283.230,08	5.678.813,26
Cota-Parte do ICMS	37.500.000,00	33.316.829,60	31.516.181,29
Convênios	-	-	-
Outras Transferências Correntes	37.815.125,14	37.319.360,12	33.275.667,93
Demais Receitas Correntes	8.725.000,00	1.884.032,89	1.521.948,70
Dívida Ativa	4.305.000,00	660.860,72	527.499,21
Diversas Receitas Correntes	4.420.000,00	1.223.172,17	994.449,49
RECEITAS DE CAPITAL(II)	16.638.632,05	6.867.230,06	4.836.576,36
Operações de Crédito(III)	13.737.000,00	5.365.413,31	1.794.797,53
Amortização de Empréstimos(IV)	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015
Alienação de Bens(V)	162.000,00	70.448,69	77.700,03
Transferências de Capital	2.739.632,05	1.431.368,06	2.964.078,80
Convênios	1.198.000,00	165.266,55	1.666.900,97
Outras Transferências de Capital	1.541.632,05	1.266.101,51	1.297.177,83
Outras Receitas de Capital	-	-	-
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(VI)=(II-III-IV-V)	2.739.632,05	1.431.368,06	2.964.078,80
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(VII)=(I+VI)	176.405.960,14	142.795.960,31	137.323.087,09

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR	
		Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Até o Bimestre/ 2016	Até o Bimestre/ 2015	Em 2016	Em 2015
DESPESAS CORRENTES(VIII)	170.126.024,27	132.284.634,24	125.213.236,63	131.571.302,69	122.402.875,79	713.331,55	2.810.360,84
Pessoal e Encargos Sociais	105.548.542,60	78.685.045,46	73.521.278,40	78.587.932,44	71.659.299,61	97.113,02	1.861.978,79
Juros e Encargos da Dívida(IX)	1.017.110,03	936.353,48	652.605,94	936.353,48	652.605,94	-	-
Outras Despesas Correntes	63.560.371,64	52.663.235,30	51.039.352,29	52.047.016,77	50.090.970,24	616.218,53	948.382,05
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES(X)=(VIII-IX)	169.108.914,24	131.348.280,76	124.560.630,69	130.634.949,21	121.750.269,85	713.331,55	2.810.360,84
DESPESAS DE CAPITAL(XI)	26.692.940,93	13.832.627,98	8.082.080,89	12.977.621,49	7.737.751,43	855.006,49	344.329,46
Investimentos	23.869.940,93	11.273.910,15	5.699.093,92	10.418.903,66	5.354.764,46	855.006,49	344.329,46
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos(XII)	-	-	-	-	-	-	-
Aquisição Título de Capital Integralizado(XIII)	-	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida(XIV)	2.823.000,00	2.558.717,83	2.382.986,97	2.558.717,83	2.382.986,97	-	-
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL(XV)=(XI-XII-XIII-XIV)	23.869.940,93	11.273.910,15	5.699.093,92	10.418.903,66	5.354.764,46	855.006,49	344.329,46
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(XVI)	100.000,00	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS(XVII)	4.088.292,00	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL(XVIII)=(X+XV+XVI+XVII)	197.167.147,17	142.622.190,91	130.259.724,61	141.053.852,87	127.105.034,31	1.568.338,04	3.154.690,30
RESULTADO PRIMÁRIO(XIX)=(VII-XVIII)	-20.761.187,03	173.769,40	7.063.362,48	1.742.107,44	10.218.052,78		
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				5.849.951,44			
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL							VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA							-3.250.000,00
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Jan/2017, 13h e 27m.							
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:							
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;							
b)Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.							

Publicado por:
Ana Paula Poiatti
Código Identificador:01D468F3

SECRETARIA GERAL
RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV DO ENSINO

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Dezembro 2016/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO VIII(LDB, art. 72)				R$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	31.619.200,00	31.619.200,00	26.069.973,07	82,45
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	16.059.500,00	16.059.500,00	11.159.444,13	69,49
1.1.1-IPTU	11.000.000,00	11.000.000,00	11.613.000,74	105,57
1.1.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	778.000,00	778.000,00	91.637,06	11,78
1.1.3-Dívida Ativa do IPTU	4.000.000,00	4.000.000,00	479.588,03	11,99
1.1.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	700.000,00	700.000,00	114.195,70	16,31
1.1.5-(-) Deduções da Receita do IPTU	418.500,00	418.500,00	1.138.977,40	272,16
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.501.000,00	3.501.000,00	2.262.921,29	64,64
1.2.1-ITBI	3.500.000,00	3.500.000,00	2.254.238,47	64,41
1.2.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	-	-	-	
1.2.3-Dívida Ativa do ITBI	1.000,00	1.000,00	8.802,09	880,21
1.2.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	-	-	-	
1.2.5-(-) Deduções da Receita do ITBI	-	-	119,27	
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.200.000,00	8.200.000,00	7.868.301,22	95,95
1.3.1-ISS	7.800.000,00	7.800.000,00	7.787.247,07	99,84
1.3.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	170.000,00	170.000,00	40.864,84	24,04
13.3-Dívida Ativa do ISS	150.000,00	150.000,00	37.832,69	25,22
1.3.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	80.000,00	80.000,00	3.104,81	3,88
1.3.5-(-) Deduções da Receita do ISS	-	-	748,19	
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	3.858.700,00	3.858.700,00	4.779.306,43	123,86
1.4.1-IRRF	3.858.700,00	3.858.700,00	4.779.306,43	123,86
1.4.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	-	-	-	
1.4.3-Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	
1.4.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	-	-	-	
1.4.5-(-) Deduções da Receita do IRRF	-	-	-	
1.5-Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153 §4º, inciso III)	-	-	-	
1.5.1-ITR	-	-	-	
1.5.2-Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	-	-	-	
1.5.3-Dívida Ativa do ITR	-	-	-	
1.5.4-Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	-	-	-	
1.5.5-(-) Deduções da Receita do ITR	-	-	-	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	91.616.300,00	91.616.300,00	85.144.189,54	92,94
2.1-Cota-Parte FPM	36.400.000,00	36.400.000,00	34.479.365,73	94,72
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea b	33.000.000,00	33.000.000,00	33.491.023,44	101,49
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alinea d	1.700.000,00	1.700.000,00	-	-
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.700.000,00	1.700.000,00	988.342,29	58,14
2.2-Cota-Parte ICMS	45.500.000,00	45.500.000,00	41.646.036,74	91,53
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	300.000,00	300.000,00	315.370,68	105,12
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	800.000,00	800.000,00	564.857,02	70,61
2.5-Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	284.521,45	142,26
2.6-Cota-Parte IPVA	8.416.300,00	8.416.300,00	7.854.037,92	93,32
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	-	-	-	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	123.235.500,00	123.235.500,00	111.214.162,61	90,25
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	19.000,00	19.000,00		63.427,94	333,83
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.654.000,00	2.857.000,00		2.899.070,21	101,47
5.1 - Transferências do Salário-Educação	1.500.000,00	1.703.000,00		1.717.968,42	100,88
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	-	-		-	
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	571.000,00	571.000,00		608.074,00	106,49
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	445.000,00	540.000,00		535.163,59	99,10
5.5 - Outras Transferências do FNDE	12.500,00	12.500,00		1.459,16	11,67
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	30.500,00	30.500,00		36.405,04	119,36
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	-	-		-	
6.1 - Transferências de Convênios	-	-		-	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	-	-		-	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-		-	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.000,00	1.000,00		-	-
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.579.000,00	2.877.000,00		2.962.498,15	102,97
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	12.660.000,00	12.660.000,00	16.813.937,12	132,81
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.1.1)	3.000.000,00	3.000.000,00	6.680.972,40	222,70
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.2)	8.000.000,00	8.000.000,00	8.329.207,14	104,12
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.3)	60.000,00	60.000,00	63.074,13	105,12
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB-(0% de 2.4)	160.000,00	160.000,00	112.971,47	70,61
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB-(20% de (1.5 + 2.5)	40.000,00	40.000,00	56.904,14	142,26
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB-(20% de 2.6)	1.400.000,00	1.400.000,00	1.570.807,84	112,20
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	20.371.000,00	20.371.000,00	18.943.551,35	92,99
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	20.200.000,00	20.200.000,00	18.880.445,42	93,47
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	-	-	-	
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	171.000,00	171.000,00	63.105,93	36,90
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(11.1-10)[1]	7.540.000,00	7.540.000,00	2.066.508,30	27,41

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	17.170.000,00	18.870.000,00	18.741.744,11	99,32	18.732.276,96	99,32	9.467,15
13.1-Com Educação Infantil	2.337.000,00	4.467.000,00	4.450.252,21	99,63	4.450.252,21	99,63	-
13.2-Com Ensino Fundamental	14.833.000,00	14.403.000,00	14.291.491,90	99,23	14.282.024,75	99,23	9.467,15
14-OUTRAS DESPESAS	201.000,00	201.000,00	74.242,00	36,94	74.242,00	36,94	-
14.1-Com Educação Infantil	100.000,00	100.000,00	-	-	-	-	-
14.2-Com Ensino Fundamental	101.000,00	101.000,00	74.242,00	73,51	74.242,00	73,51	-
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB(13+14)	17.371.000,00	19.071.000,00	18.815.986,11	98,66	18.806.518,96	98,66	9.467,15

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	78.182,84
16.1 - FUNDEB 60%	78.182,84
16.2 - FUNDEB 40%	-
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	-
17.1 - FUNDEB 60%	-
17.2 - FUNDEB 40%	-
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	78.182,84
INDICADORES DO FUNDEB	**VALOR**
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	18.728.336,12
19.1-MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL[1] (13-(16.1+17.1))/(11)X100)%	98,47
19.2-MÁXIMO DE 40% EM DESPESA COM MDE, QUE NÃO REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO (14-(16.2+17.2)))/(11)X100)%	0,39
19.3-MÁXIMO DE 5% NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO (100-(19.1+19.2))%	1,14
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	**VALOR**
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2015 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	-298.076,87
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2016[2]	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100
22-IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)[3]	30.808.875,00	30.808.875,00	27.803.540,65	90,25

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
23-EDUCAÇÃO INFANTIL	8.612.250,00	10.602.250,00	10.176.114,25	95,98	10.172.228,25	95,98	3.886,00
23.1-Creche	100.000,00	100.000,00	90.747,77	90,75	90.747,77	90,75	-
23.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	-	-	-	-	-	-	-
23.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	100.000,00	100.000,00	90.747,77	90,75	90.747,77	90,75	-
23.2-Pré-Escola	8.512.250,00	10.502.250,00	10.085.366,48	96,03	10.081.480,48	96,03	3.886,00
23.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.437.000,00	4.567.000,00	4.450.252,21	97,44	4.450.252,21	97,44	-
23.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	6.075.250,00	5.935.250,00	5.635.114,27	94,94	5.631.228,27	94,94	3.886,00
24-ENSINO FUNDAMENTAL	29.850.750,00	29.895.899,00	27.739.548,77	92,79	27.685.855,81	92,79	53.692,96
24.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	14.934.000,00	14.504.000,00	14.365.733,90	99,05	14.356.266,75	99,05	9.467,15
24.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	14.916.750,00	15.391.899,00	13.373.814,87	86,89	13.329.589,06	86,89	44.225,81
25-ENSINO MÉDIO	-	-	-	-	-	-	-
26-ENSINO SUPERIOR	-	-	-	-	-	-	-
27-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	-	-	-	-	-	-	-
28-OUTRAS	106.000,00	106.000,00	104.504,60	98,59	104.504,60	98,59	-
29-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23+24+25+26+27+28)	38.569.000,00	40.604.149,00	38.020.167,62	93,64	37.962.588,66	93,64	57.578,96

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	2.066.508,30
31-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	-
32-RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	63.105,93
33-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	-
34-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	-
35-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO 4	461.683,43
36-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	-
37-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	2.591.297,66
38-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23+24) -(37))	35.324.365,36
39-MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE 5 ((38)/(3)X100)%	31,76

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
40-DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	-	-	-	-	-	-	-
41-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	1.520.000,00	1.755.000,00	1.711.909,03	97,54	1.704.914,63	97,54	6.994,40
42-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-
43-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	839.000,00	2.264.190,64	2.145.226,55	94,75	1.532.619,58	94,75	612.606,97
44-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIA- MENTO DO ENSINO (40+41+42+43)	2.359.000,00	4.019.190,64	3.857.135,58	95,97	3.237.534,21	95,97	619.601,37
45-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	40.928.000,00	44.623.339,64	41.877.303,20	93,85	41.200.122,87	93,85	677.180,33

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2016(g)
46-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	-	-
46.1-EXECUTADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADAS AO ENSINO	-	-
46.2-EXECUTADAS COM RECURSOS DO FUNDEB	-	-
FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB		**VALOR**
47-SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015		-
48-(+)INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE		18.880.445,42

49-(-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	19.035.549,43
49.1-Orçamentário do Exercício	18.737.803,27
49.2-Restos a Pagar	297.746,16
50-(+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	63.105,93
51-(=)SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL	-91.998,08
FONTE: PRONIM RF - Responsabilidade Fiscal, 23/Jan/2017, 13h e 30m.	
[1]Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.	
[2]Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do § 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."	
[3]Caput do artigo 212 da CF/1988.	
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.	
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art.121,V.	

Publicado por:
Ana Paula Poiatti
Código Identificador:96BECE9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
CONTRATO Nº 138/2016

Ref: Dispensa por Justificativa nº 199/2016

Que entre si fazem de um lado, **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, Pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MJ sob o nº 76288760/0001-08, com sede à Av. Pres. Bernardes, 809, na cidade de Rolândia-Pr., neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, Senhor **Luiz Francisconi Neto**, residente edomiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6, inscrito no CPF/MF sob o nº 673.786.849-53, doravante apenas designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **VINÍCIUS DO AMARAL ROLÂNDIA**, cadastrado no CNPJ/MF sob nº 08.855.151/0001-88, estabelecida na Rua Deputado Waldomiro Pedroso, n°130 Centro, na cidade de Rolândia – Pr CEP: 86600-143, neste ato legalmente representada pelo **Sr. VINÍCIUS DO AMARAL**, casado, administrador, residente e domiciliado na Rua Rinoceronte n° 11 – Bairro Jardim Cidade Verde, CEP: 86601-260 na Cidade de Rolândia –
Pr, inscrito no CPF n°006.949.229-86 e RG n°8.435.931-9 SSP -PR, doravante designada **CONTRATADA**, ajustam e outorgam o presente **CONTRATO**, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DO VALOR CONTRATUAL
O presente instrumento tem como por objeto a aquisição de mobiliários e equipamentos, que a Contratada se declara em condições de executar conforme especificado na Dispensa por Justificativa nº 199/2016, devidamente homologada pelo Contratante, em 27 de dezembro de 2016, perfazendo-se um valor contratual total de R$ 14.350,00 (quatorze mil trezentos e cinqüenta reais), conforme abaixo especificados:

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total
1	und	2	45595	Aparelho de ar condicionado Split 12000 BTU'S - AR3	1.400,00	2.800,00
2	und	2	45596	Balança digital de plataforma, com coluna e piso móvel	900,00	1.800,00
3	und	1	45597	Descrição Sistema de exaustão para captação de vapores de gordura para fogão	5.920,00	5.920,00
4	und	13	45598	Ventiladores para serem acoplados ao teto com 130W	110,00	1.430,00
5	und	4	45599	Microondas 30L – Linha Branca	600,00	2.400,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
2.1. A empresa se responsabiliza pela entrega dos produtos em até 30 (trinta) dias após a solicitação da Secretaria competente.
2.2. Fornecer os produtos licitados, conforme especificado no Edital e em seus anexos;
2.3. Providenciar a imediata correção de eventuais deficiências apontadas pela Contratante quanto ao fornecimento dos produtos contratados;
2.4. Zelar pela boa execução do Contrato, de modo que o fornecimento seja realizado com esmero e perfeição;
2.5. Responsabilizar-se por todas as despesas diretas ou indiretas decorrentes do presente Contrato, tais como: salários, transportes, encargos sociais, fiscais, trabalhistas, previdenciários e de ordem de classe, indenizações e quaisquer outras que forem devidas aos seus empregados ou prepostos, ficando a Contratante isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos.
2.6. Manter todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante a execução do contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO
O pagamento do fornecimento será efetuado em até 30 dias corridos, após entrega e aceitação. C.I.F., por intermédio da tesouraria do Município de Rolândia, através de depósito eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário. A(s) Proponente(s) vencedora(s) deverá(ão) apresentar a(s) nota(s) fiscal(is) correspondentes, **informando no corpo da nota o número do Pregão Presencial e a data de homologação,** que será(ão) atestada(s) pelo Departamento competente.
O fornecedor deverá apresentar acompanhando todas as faturas, as provas de regularidade com a Previdência Social (CND-INSS) e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, sendo que a ausência destes documentos ensejará a suspensão dos pagamentos a que a contratada tenha ou venha a ter direito, até que seja normalizada a situação de regularidade havida na fase de habilitação;
Os itens deverão vir discriminados nas notas fiscais.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES
O inadimplemento total ou parcial sujeitará a contratada às sanções previstas nos arts. 86 e 87 da Lei n. 8.666/93, além de multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do contrato ou, no caso de descumprimento parcial, sobre a parte inadimplida.
O atraso na entrega ou na instalação dos equipamentos, implicará, sem prejuízo das sanções previstas por lei com a multa no valor de 0,04% (zero vírgula quatro por cento) do valor contratual por dia de atraso.
O CONTRATANTE emitirá boleto bancário, na ocorrência da eventual penalidade, sendo calculada a multa a partir do dia de atraso até a data de entrega do equipamento.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo da entrega dos produtos em até 10 dias após a solicitação da secretaria competente, diretamente na Secretaria Municipal de Saúde. O prazo de garantia dos produtos será de 12 (doze) meses, contados a partir da entrega do objeto da licitação. E a vigência do presente contrato será de 90 (noventa) dias, a contar da data da assinatura do mesmo.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO
A rescisão contratual poderá ser:
Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8666/93;
Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.
A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as conseqüências previstas no edital.
Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8666/93.
Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.
A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as conseqüências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei Federal nº 8666/93.
É expressamente proibida a cessão integral ou parcial do objeto do presente contrato, salvo autorização por escrito da administração municipal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO
O CONTRATANTE utilizará, para pagamento das despesas decorrentes deste contrato, a seguinte dotação orçamentária: 08 – Secretaria Municipal de Educação; 09 – Diretoria de Apoio Pedagogico; 123650008.5.009.4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

CLÁUSULA OITAVA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia-Pr para dirimir quaisquer dúvidas ou inadimplência que possa surgir no decorrer do presente contrato, renunciando qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente contrato, em 5 (cinco) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que o mesmo surta os seus devidos e legais efeitos.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 27 de Dezembro de 2016.

MUNICIPIO DE ROLÂNDIA
Contratante

VINÍCIUS DO AMARAL ROLÂNDIA
Contratada

Testemunhas:

_____
MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária Municipal de Compras, Licitação e Patrimônio

_____
ROSILENE APARECIDA MOLONI MOREIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Vanessa Festi Sato
Código Identificador:DA7F067D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 176/2016

Ref. Pregão Presencial nº 063/2016

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente edomiciliadona Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6 e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53, resolve registrar os preços da empresa, **A MELHOR COMPRA LIVROS PEDAGÓGICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.341.967/0001-16, estabelecida à Rua Cesar Moreschi, nº 1.430, Jardim Ana Rosa, na cidade de Cambé - PR, fone nº 43-4141-1209, CEP nº 86.183-490, neste ato legalmente representada pelo Sr. **CLAUDIO DONIZETE CARDOSO VIEIRA**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 3.965.716-3, CPF nº 558.393.989-34, residente à Rua Cesár Moreschi, nº 1.430, na cidade de Cambé - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 063/2016,** devidamente homologado pelo Município em 23/09/2016.

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
141	PCT	520	24195	Lantejoulas coloridas pequenas com 3 grs	0,62	322,40	LANTECOR
148	und	13	24202	Marcador de página	0,44	5,72	CRISTINA
206	und	12	24260	Porta alvará ofício 215 x 300	2,80	33,60	GOODIE
221	und	3	32057	Tesoura de picotar grande	17,52	52,56	TOK E CRIE

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 414,28 (quatrocentos e quatorze reais e vinte e oito centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 02 (dois) dias úteis após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR. EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 23 de setembro de 2016.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:B84A012C

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 177/2016

Ref. Pregão Presencial nº 063/2016

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente e domiciliado na Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6 e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53, resolve registrar os preços da empresa, **A.S. DE SOUZA DE OLIVEIRA-COM LIVROS**, inscrita no CNPJ sob nº 85.475.523/0001-47, estabelecida à Avenida Inglaterra, nº 426, Centro, na cidade de Cambé - PR, fone nº 43-3035-2759, CEP nº 86.181-000, neste ato legalmente representada pela Sra. **APARECIDA SILVANA DE SOUZA DE OLIVEIRA**, brasileira, casada, comerciante, RG nº 5.250.940-8, CPF nº 724.558.029-49, residente à Rua Irma Ricieri Piveta, nº 33, na cidade de Cambé - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 063/2016,** devidamente homologado pelo Município em 23/09/2016.

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
3	und	36	31814	Agenda telefônica	7,39	266,04	SAO DOMINGOS
7	und	39	31818	Apagadores com reservatório	1,03	40,17	SOUZA
9	CX	608	24067	Apontador com 12 unidades não metálico	1,35	820,80	MASTERPRINT
10	KG	143	24036	Argila	1,98	283,14	REZENDE
11	KG	143	24069	Argila branca	2,36	337,48	REZENDE
12	und	1.586	31823	Arquivo morto tamanho comum	1,03	1.633,58	SAO CARLOS
14	und	1.716	31825	Arquivo morto tamanho ofício 35x13x25cm em polipropileno	2,15	3.689,40	ALAPLAST
15	RL	111	31826	Barbante 400 grs. 8 fios	4,82	535,02	CARBOTEX
23	CX	157	24048	Borracha escolar número 60 com 60 unidades	4,00	628,00	ZAP
24	und	26	24049	Caderneta de 50 folhas	0,60	15,60	PANAMERICANO
25	und	3.892	24050	Caderno brochura 48 folhas pequeno	0,65	2.529,80	CREDEAL
26	und	780	24051	Caderno brochurinha quadriculado 40 fls (1x1)	0,69	538,20	SAO DOMINGOS
28	und	780	24053	Caderno cartografia sem seda, 48 folhas	1,51	1.177,80	CREDEAL
29	und	780	31839	Caderno de caligrafia com 40 folhas	0,56	436,80	CREDEAL
30	und	234	24088	Caderno universitário 10 matérias capa dura com 200 folhas	5,83	1.364,22	CREDEAL
31	und	39	43181	Caderno universtário capa dura com 96 folhas	3,77	147,03	CREDEAL
33	und	44	24091	Caixa tripla articulável, com 3 bandejas móveis para correspondência de acrílico	28,80	1.267,20	WALEU
35	und	161	43182	Calculadora media à pilha AA boa qualidade	5,03	809,83	MASTERPRINT
36	und	52	43183	Caneta com glitter 1,0mm nas cores azul, vermelha, verde, marrom, laranja, rosa, prata e ouro	2,51	130,52	TRISS
40	und	78	43186	Caneta esferográfica verde com 50 unid. Caneta ponta esférica, corpo (parte externa) hexagonal poliestireno transparente, orifício para passagem de ar na lateral, comprimento sem tampa mínimo 140mm - máximo 150mm, tampa antiasfixiante com clipe para fixação em bolso, topeteira (tampinha) totalmente embutida no corpo, tampa e plug da mesma cor da tinta, tubo da carga transparente montado por encaixe, tinta à base de corantes orgânicos e solventes atóxica, ponta não retrátil em cobre ou latão com marca em alto relevo na ponteira do carregador, esfera de tungstênio diâmetro 1,0mm, escrita sem falhas ou borrões, comprimento mínimo de traçado (escrita) 1100m, conformidade com norma NBR 15236 (art	25,90	2.020,20	BIC
42	und	7	43188	Caneta gel prata ou dourada	2,51	17,57	TRISS
43	und	1.251	43189	Caneta marca texto amarela plástica, com ponta facetada, para traços de 1 a 4 mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados e impressos, validade mínima de 1 ano	0,70	875,70	MASTERPRINT
44	und	299	43190	Caneta marca texto azul plástica, com ponta facetada, para traços de 1 a 4 mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados e impressos, validade mínima de 1 ano	0,70	209,30	MASTERPRINT
45	und	299	43191	Caneta marca texto laranja plástica, com ponta facetada, para traços de 1 a 4 mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados e impressos, validade mínima de 1 ano	0,70	209,30	MASTERPRINT
46	und	286	43192	Caneta marca texto rosa plástica, com ponta facetada, para traços de 1 a 4 mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados e impressos, validade mínima de 1 ano	0,70	200,20	MASTERPRINT
47	und	302	43193	Caneta marca texto verde plástica, com ponta facetada, para traços de 1 a 4 mm, em tinta fluorescente que se fixa sobre a tinta esferográfica, hidrográfica, lápis, textos datilografados e impressos, validade mínima de 1 ano	0,70	211,40	MASTERPRINT
51	und	39	31860	Caneta roller ball de tinta líquida com ponta em aço, espessura do traço de 0,5mm com tinta na cor azul. A caneta deve ser compatível com o adaptador de caneta do aparelho "ELETROCARDIÓGRAFO ELETROPÁGINA EP-3" de uso da Secretaria Municipal de Saúde de Rolândia.(Marca compatível: Pilot)	11,70	456,30	PILOT
52	EST	338	24109	Canetinha hidrográfica fina com 12 cores	2,12	716,56	LEONORA
57	und	16	43204	Carbono tam. A4 com 100 folhas	14,02	224,32	HARDCOPY
59	und	107	43205	Cartão ponto mensal, com 100 unidades, em papel off-set, gramatura 63g/m², formato 86mm x 180mm cores variadas	6,72	719,04	SAO DOMINGOS
63	TB	42	43208	Cd com 100 unidades virgem	55,85	2.345,70	MAXPRINT
65	und	91	24122	Clip para crachá em PVC, tipo jacaré	0,28	25,48	DAC
66	CX	10	24123	Clips colorido com 100 unid.	1,52	15,20	BACCHI
67	CX	13	24124	Clips mini dourado com 100 unid.	1,84	23,92	BACCHI
69	CX	174	24125	Clips niquelado 2/0 com 500 grs	5,04	876,96	BACCHI
70	CX	134	24126	Clips niquelado 3/0 com 500 grs	5,04	675,36	BACCHI
71	CX	320	24127	Clips niquelado 4/0, 6/0, 8/0 com 500 grs	5,04	1.612,80	BACCHI
72	CX	66	43210	Clips trançado tam. 2, caixa com 50 unidades.	2,83	186,78	BACCHI
73	TB	9	24132	Cola adesiva branca base pva rótulo azul 500 g	2,95	26,55	PIRATININGA
76	und	176	24135	Cola branca 1000g	4,37	769,12	PIRATININGA
77	TB	85	24136	Cola branca 250 gr	2,10	178,50	PIRATININGA
78	und	497	43212	Cola branca escolar 90 a base de PVA	0,70	347,90	PIRATININGA
83	TB	511	43216	Corretivos a base de água 18 ml secagem rápida, atóxico, inodoro, não inflamável, com CRQ do químico responsável, validade mínima 2 anos	0,79	403,69	RADEX
84	und	40	43217	Cortador de eva de primeira qualidade	8,64	345,60	VMP
85	TB	113	24144	Dvd virgem 50 unid.	32,72	3.697,36	MAXPRINT
87	und	27.365	24146	Envelope amarelo saco ouro 176 x 250 mm	0,12	3.283,80	IPECOL

88	CX	79	43218	Envelope branco 24 x 34 com 500 saco	84,00	6.636,00	IPECOL
89	und	1.430	24148	Envelope colorido tam. Convite	0,10	143,00	IPECOL
90	und	9.477	24149	Envelope comercial (pequenos)	0,05	473,85	IPECOL
91	und	40.612	24150	Envelope Kraft 24 x 34	0,12	4.873,44	IPECOL
92	und	8.515	24151	Envelope ouro amarelo 24 x 34	0,17	1.447,55	IPECOL
93	und	7.800	24152	Envelope ouro amarelo 31 x 41	0,31	2.418,00	IPECOL
94	und	267	43219	Estilete plástico médio com lâmina	0,46	122,82	MASTERPRINT
95	und	3	43220	Estilete plástico grande	0,74	2,22	MASTERPRINT
96	und	13	43221	Estojo em tecido com ziper tam. 18 cm, tecido grosso, com desenho de flores	7,59	98,67	ART MANUAL
102	und	2.210	24160	Eva cores variadas 50 x 60	0,92	2.033,20	HAITI
106	und	1.407	43226	Fita adesiva transparente 48mmx50m validade mínima 1 ano, 1ª qualidade	2,18	3.067,26	ADELBRAS
108	und	2.828	43228	Fita crepe 18mmx50m composição: cola aquosa (atóxica) e papel crepado, validade mínima 1 ano	1,78	5.033,84	ADELBRAS
113	RL	173	43231	Fitilho 5 mm x 50 mts cores variadas	1,00	173,00	SAO VITOR
114	CX	14	43232	Formulário contínuo branco para computador 240 x 2 240 x 280 mm (uma via), com 3.000 folhas	85,56	1.197,84	ALOFORM
119	CX	520	43236	Giz de cera grosso com 12 cores de 1ª qualidade	1,37	712,40	PIRATININGA
121	TB	13	43237	Gliter com 4 ml ou 3,5 gr cores variadas	0,30	3,90	HONEY
128	CX	33	43239	Grampo 23/15, com 5000 em metal niquelado prateado, com proteção anti-ferrugem, para grampeador de até 240 folhas	4,40	145,20	BACCHI
129	CX	137	31935	Grampo 26/8 com 5000	4,73	648,01	BACCHI
130	CX	10	43240	Grampo 9/14, com 5000 em metal niquelado prateado, com proteção anti-ferrugem para grampeador de até 100 folhas	11,24	112,40	BACCHI
142	und	65	24196	Lápis 6b	0,48	31,20	LEONORA
143	CX	1.560	43243	Lápis de cor com 12 unid. Grande de 1ª linha	1,80	2.808,00	MOLIN
150	PCT	351	24205	Palito de churrasco pequeno 18 cm com 100 unid.	2,15	754,65	THEOTO
151	PCT	1.040	24206	Palito sorvete com 100 unid.	1,14	1.185,60	THEOTO
156	FLS	1.339	43247	Papel cartão cores: amarelo, azul, verde ou vermelho	0,58	776,62	PILAR
157	FLS	1.300	43248	Papel celofane 80 x100 cores variadas	0,54	702,00	PILAR
158	und	1.560	43249	Papel crepom 50 cm x 2 m cores variadas	0,52	811,20	PILAR
160	FLS	1.339	43251	Papel dobradura colorido 48 x 66 cores variadas	0,16	214,24	VMP
164	RL	39	24219	Papel manilha 10 kg	22,08	861,12	NS LIBANO
166	BL	260	43254	Papel milimetrado tam. Ofício c/ 50 folhas	3,82	993,20	SAO DOMINGOS
167	BL	13	24221	Papel milimetrado A4 c/ 50 folhas	2,76	35,88	JANDAIA
168	FLS	286	43255	Papel parana 1 x 1 100 x 80, 390 grs	2,16	617,76	VMP
170	und	1.339	24224	Papel seda tam. Padrão	0,10	133,90	PILAR
172	PCT	4.711	24226	Papel sulfite a4 75 gr com 500 folhas	12,99	61.195,89	NOVO COPIMAX
173	PCT	601	43257	Papel sulfite colorido tam a4 - 100 folhas nas cores: palha, amarelo, verde e azul	3,60	2.163,60	CHAMEQUINHO
174	PCT	29	31980	Papel sulfite oficio 2 - 216 x 330 mm 500 folhas	22,38	649,02	CHAMEX
175	PCT	29	31982	Papel sulfite oficio 9 - 215 x 315 mm 500 folhas	21,26	616,54	CHAMEX
177	RL	66	43259	Papel tipo contact com 25 m 1ª linha, com validade mínima de 1 ano, contado a partir da entrega	27,83	1.836,78	POLIFIX
178	RL	20	43260	Papel tipo contact decorado 10 metros de 1ª linha, com validade mínima de 1 ano, contado a partir da entrega	37,56	751,20	VMP
179	PCT	159	31987	Papel verge branco 120 gr com 50 folhas	5,82	925,38	OFF PAPER
183	und	1.456	43263	Pasta papel com trilho cores variadas	0,49	713,44	COLLORPRESS
184	und	2.041	43264	Pasta papelão com elastico cores variadas	0,50	1.020,50	COLLORPRESS
186	und	267	24239	Pasta plástica com trilho	1,04	277,68	ALAPLAST
187	und	618	24240	Pasta plastica polionda 3 cm	1,49	920,82	ALAPLAST
188	und	68	24241	Pasta poliarquiteto a2 com alca	16,51	1.122,68	POLIBRAS
189	und	755	24242	Pasta polionda 5 cm	1,63	1.230,65	ALAPLAST
190	CX	101	43265	Pasta suspensa com 50 unidades marmorizada, com ferragens e com visor	46,54	4.700,54	COLLORPRESS
191	CX	585	24244	Percevejos latonado 100 unidades	1,14	666,90	LEONORA
193	und	26	1686	PINCEL ATÔMICO PRETO	0,70	18,20	MOLIN
194	und	260	24249	Pincel tamanho n 24	2,32	603,20	GOLLER
195	und	13	24250	Pincel tamanho nº 10	0,82	10,66	GOLLER
196	und	13	24251	Pincel tamanho nº 12	0,94	12,22	GOLLER
197	und	13	24252	Pincel tamanho nº 14	0,99	12,87	LEONORA
198	und	13	24253	Pincel tamanho nº 16	1,12	14,56	LEONORA
199	und	260	24254	Pincel tamanho nº 6	0,71	184,60	GOLLER
200	und	13	24255	Pincel tamanho nº 8	0,79	10,27	GOLLER
202	und	334	32039	Pistola de cola quente para bastão pequeno	7,18	2.398,12	CLASSE
205	BOB	46	32041	Plastico transparente 25 mts	15,17	697,82	VMP
211	und	13	24265	Quadro negro 1,50 x 1,20	49,68	645,84	SOUZA
212	und	13	24266	Quadro negro 2,00 x 1,20	67,48	877,24	SOUZA
213	und	13	24267	Quadro negro 2,50 x 1,20	80,33	1.044,29	SOUZA
214	und	13	43268	Quadro p/ recado tipo rolha tam. 0,80 x 0,60 aproximadamente, moldura alumínio	33,74	438,62	SOUZA
216	und	14	24270	Régua de madeira 1 mt	3,14	43,96	SOUZA
222	und	910	43271	Tesoura escolar simples sem ponta, aço inox, 1ª qualidade	0,71	646,10	JOCCAR
224	und	88	43273	Tinta p/ almofada de carimbo de borracha 42 ml cores: azul, vermelha, preta ou verde, validade mínima 1 ano	1,48	130,24	RADEX
225	und	26	43274	Tinta para pincel atômico cores: verde, vermelho, azul e preta	2,05	53,30	RADEX
226	CX	234	24280	Tinta pintura a dedo 6 cores	1,68	393,12	PIRATININGA
229	und	260	43277	Tubete de gliter 4 ml cores variadas	0,30	78,00	HONEY

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 163.698,06 (cento e sessenta e três mil, seiscentos e noventa e oito reais e seis centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA

O prazo de entrega do produto será de até 02 (dois) dias úteis após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR. EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 23 de setembro de 2016.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:13F6A3B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 178/2016

Ref. Pregão Presencial nº 063/2016

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente edomiciliadona Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6 e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53, resolve registrar os preços da empresa, **CAMPOS & GAVA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 75.652.305/0001-87, estabelecida à Avenida José Ventura Pinto, nº 720, Jardim San Fernando, na cidade de Londrina – PR, fone nº 43—3329-4000, CEP nº 86.040-570, neste ato legalmente representada pelo Sr. **OVIDIO GAVA JUNIOR**, brasileiro, solteiro, comerciante, RG nº 3.684.673-9, CPF nº 489.296.709-20, residente à Avenida José Ventura Pinto, nº 720, na cidade de Londrina - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 063/2016,** devidamente homologado pelo Município em 23/09/2016.

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
1	und	104	31812	Agenda Comercial	16,00	1.664,00	FRAMA
4	CX	78	24030	Agulha de cabeça colorida c/ 50 un, cor única	2,09	163,02	LEONORA
48	und	16	43194	Caneta marcador para retroprojetor, tinta permanente, ponta média 2.0mm, cor vermelho forte.	1,24	19,84	LEONORA
50	und	712	24107	Caneta para retro-projetor preta 2mm	1,24	882,88	LEONORA
53	und	351	43202	Canetinhas para retro-projetor cores variadas	1,32	463,32	LEONORA
68	CX	26	43209	Clips niquelado 1/0 com 500 grs	5,05	131,30	BACCHI
75	TB	633	24134	Cola bastão 22 grs	0,74	468,42	LEONORA
80	TB	52	43213	Cola gliter 35 ml prata ou dourada	1,50	78,00	PIRATININGA
86	PCT	389	24145	Elástico (tipo p/ dinheiro) 100 grs	1,33	517,37	RB
110	und	59	24168	Fita dupla face 12 mm x 30 mm	2,54	149,86	ADELBRAS
111	RL	13	43230	Fita gomada 50 mm x 45 m validade mínima 1 ano	15,00	195,00	ADELBRAS
115	und	26	43233	Furador grande 2 furos para 100 folhas de uma vez.	70,00	1.820,00	CONDOR
126	CX	23	24188	Grampo 10/10	5,00	115,00	BACCHI
133	CX	17	31939	Grampo niquelado 23/13	4,38	74,46	BACCHI
134	CX	17	31940	Grampo niquelado 23/6	2,50	42,50	BACCHI
154	BL	65	43245	Papel branco ou palha tam a4 casca de ovo 180 gr com 50 unid (resma)	9,98	648,70	OFF PAPER
185	und	260	24238	Pasta plástica com elastico transparente 30 cm	1,36	353,60	ACP
203	und	15.899	24258	Plastico para pasta tam. A4 com 4 furos, espessura	0,11	1.748,89	ACP
227	CX	13	43275	Transparência p/ impressora jato de tinta, c/ traj com tarja, com 50 unid. tam A4	40,00	520,00	SANZANA
233	CX	4	43280	visores para pastas suspensas com etiquetas (caixa com 50 unid. De visores e 50 unid. De etiquetas)	4,00	16,00	DELLO

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 10.072,16 (dez mil setenta e dois reais e dezesseis centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 02 (dois) dias úteis após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia – PR. EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 23 de setembro de 2016.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:A6BC96C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 179/2016

Ref. Pregão Presencial nº 063/2016

O **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, **ESTADO DO PARANÁ**, pessoa jurídica de direito público interno, comsede à Av. Presidente Bernardes - 809, inscrito no CNPJ/MF nº 76.288.760/0001-08, neste ato devidamente representadopelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor **LUIZ FRANCISCONI NETO**, residente edomiciliadona Rua Estilac Leal, nº 893, Centro, na cidade de Rolândia – PR, CEP 86.600-101, portador da Cédula de Identidade nº 3.504.473-6 e do CPF/MF sob nº 673.786.849-53, resolve registrar os preços da empresa, **COMERCIAL MS LICITA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.501.677/0001-92, estabelecida à Avenida São João, nº 145, Centro, na cidade de São João do Ivaí - PR, fone nº 43-3477-1933, CEP nº 86.930-000, neste ato legalmente representada pelo Sr. **CLEBER SILVERIO SIMÃO**, brasileiro, casado, empresário, RG nº 8.413.298-5, CPF nº 045.177.619-40, residente à Avenida São João, nº 371, na cidade de São João do Ivaí - PR, mediante a observância das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente instrumento tem como por objeto o registro de preços para eventual fornecimento dos produtos discriminados nos itens conforme tabela abaixo, conforme documentação levada a efeito pelo **Pregão Presencial nº 063/2016,** devidamente homologado pelo Município em 23/09/2016.

Item	Und.	Qtd	Cod. Item	Discriminação	R$ Unit.	R$ Total	Marca
16	und	1.482	31827	Bastão cola quente fino	0,24	355,68	ENDICOL

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO
O CONTRATANTE se obriga a pagar ao Detentor do Registro de Preços o valor total estimado de R$ 355,68 (trezentos e cinqüenta e cinco reais e sessenta e oito centavos) a ser pago em até 30 (trinta) dias posterior ao recebimento da fatura após o recebimento dos produtos, conforme emissão de autorização de fornecimento, por intermédio da tesouraria do município, mediante pagamento eletrônico em conta corrente, ficando vedada a emissão de Boleto Bancário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO e DA VIGÊNCIA
O prazo de entrega do produto será de até 02 (dois) dias úteis após a emissão da autorização de fornecimento e o prazo de vigência da presente ata de registro de preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura deste instrumento pelas partes.

CLÁUSULA QUARTA - FORO
As partes elegem o Foro da Comarca de Rolândia –PR. EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA, aos 23 de setembro de 2016.

Publicado por:
José Augusto Liasch da Silva
Código Identificador:C5DB8D47

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LÚCIA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 9/2017

Ref. Licitação Processo Inexigibilidade nº 3/2017.
Ref. Edital de Credenciamento nº 001/2017

EXTRATO
Partes:
Contratante: MUNICÍPIO DE SANTA LÚCIA;
Contratada**:** REITER & COSTA LTDA - ME;
Objeto:
Credenciamento objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Mão de Obra Mecânica e Elétrica Veicular para veículos leves e pesados da frota do Município de Santa Lúcia (Veículos, Caminhões, ônibus e máquinas).
Valores:

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário
LOTE: 001	1	4430	SERVIÇOS MÃO DE OBRA MECÂNICA BÁSICO/ (VANS E MICRO ÔNIBUS)		H	500,00	80,70
LOTE: 001	2	4431	SERVIÇOS MÃO DE OBRA MECÂNICA ESPECIALIZADO/ (VANS E MICRO ÔNIBUS)		H	500,00	125,00
LOTE: 001	3	4432	SERVIÇOS MÃO DE OBRA MECÂNICA BÁSICO/ (ÔNIBUS E CAMINHÕES)		H	500,00	84,87
LOTE: 001	4	4433	SERVIÇOS MÃO DE OBRA MECÂNICA ESPECIALIZADO/ (ÔNIBUS E CAMINHÕES)		H	500,00	141,00
LOTE: 001	5	4434	SERVIÇOS MÃO DE OBRA MECÂNICA BÁSICO/ HORA TRABALHADA (MÁQUINAS PESADA		H	500,00	118,10
LOTE: 001	6	4435	SERVIÇOS MÃO DE OBRA MECÂNICA ESPECIALIZADO/ (MÁQUINAS PESADAS)		H	500,00	143,00
LOTE: 001	7	4438	BALANCEAMENTO POR RODA (VEÍCULOS SEMIPESADOS)		SR	500,00	19,00
LOTE: 001	8	4441	ALINHAMENTO VEÍCULOS (SEMIPESADOS)		SR	500,00	100,00

Prazo de Execução: 25/01/2017.

Prazo de Vigência: 24/01/2018.

Data da Assinatura: 25/01/2017.

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:3775B17C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2017PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2017. DATA DA REALIZAÇÃO: 25/01/2017. O MUNICIPIO DE SANTA LUCIA, SITO À AVENIDA DO ROSARIO, 228 PAÇO MUNICIPAL - CEP: 85795000 - BAIRRO:CENTRO CIDAD

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32/2017.
DATA DA REALIZAÇÃO: 25/01/2017.

O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228 Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro:Centro Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, **DISPENSA** a Licitação, conforme o inciso II do Artigo 24, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, a favor da empresa **CLUZENI E CLUZENI LTDA - ME**, sito à Rua Otilia Mantovani, 545 Barracão 02 - CEP: 85790000 - Bairro: Centro Cidade/UF: Capitão Leônidas Marques/PR, inscrita no CNPJ sob nº 20.691.108/0001-85, para **AQUISIÇÃO DE CALHAS E ALGEROSA DE ALUZÍNCO, COM INSTALAÇÃO:** Aquisição de calhas e Algerosa de Aluzínco, com instalação, para Manutenção do telhado da Clínica da

Mulher, com o intuito de preservar o bom estado de conservação do prédio público contento as infiltrações causadas pelo não escoamento das águas das chuvas, no valor de **R$ 1.950,00 (Um Mil, Novecentos e Cinqüenta Reais)**, conforme abaixo descrito:

CLUZENI E CLUZENI LTDA - ME							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ALGEROSE ALUZINCO 0,50 CORTE 27		MTS	28,80	22,069	635,59
1	2	CALHA ALUZINCO 0,50 CORTE 28		MTS	19,20	19,792	380,01
1	3	CALHA ALUZINCO 0,50 CORTE 43		MTS	10,40	36,192	376,40
1	4	CONSERTO E VEDAÇÃO DE CALHAS E ALEGORIAS		SR	1,00	558,00	558,00
TOTAL							1.950,00

Publique-se.

Santa Lúcia-Pr, 25 de Janeiro de 2017.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:0BA55C1F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 3/2017

Ref. Edital de Credenciamento nº 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 34/2017.
DATA DA REALIZAÇÃO: 25/01/2017.
O Municipio de Santa Lucia, sito à Avenida do Rosario, 228 Paço Municipal - CEP: 85795000 - Bairro:Centro Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrito no CNPJ sob nº 95.594.776/0001-93, declara **INEXIGÍVEL** o Processo de Licitação, fundamentado pelo art. 25, *caput*, da Lei nº 8.666/93, a favor da empresa **REITER & COSTA LTDA - ME**, sito à Rua Das Dálias, Sn - CEP: 85795000 - Bairro: Centro Cidade/UF: Santa Lúcia/PR, inscrita no CNPJ sob nº 07.984.335/0001-30, para o **CREDENCIAMENTO** objetivando a **SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA MECÂNICA E ELÉTRICA VEICULAR PARA VEÍCULOS LEVES E PESADOS:** Credendiamento objetivando a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Mão de Obra Mecânica e Elétrica Veicular para veículos leves e pesados da frota do Município de Santa Lúcia (Veículos, Caminhões, ônibus e máquinas), conforme abaixo descrito:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço
1	1	SERVIÇOS MÃO DE OBRA MECÂNICA BÁSICO/ (VANS E MICRO ÔNIBUS)		H	500,00	80,70
1	2	SERVIÇOS MÃO DE OBRA MECÂNICA ESPECIALIZADO/ (VANS E MICRO ÔNIBUS)		H	500,00	125,00
1	3	SERVIÇOS MÃO DE OBRA MECÂNICA BÁSICO/ (ÔNIBUS E CAMINHÕES)		H	500,00	84,87
1	4	SERVIÇOS MÃO DE OBRA MECÂNICA ESPECIALIZADO/ (ÔNIBUS E CAMINHÕES)		H	500,00	141,00
1	5	SERVIÇOS MÃO DE OBRA MECÂNICA BÁSICO/ HORA TRABALHADA (MÁQUINAS PESADA		H	500,00	118,10
1	6	SERVIÇOS MÃO DE OBRA MECÂNICA ESPECIALIZADO/ (MÁQUINAS PESADAS)		H	500,00	143,00
1	7	BALANCEAMENTO POR RODA (VEÍCULOS SEMIPESADOS)		SR	500,00	19,00
1	8	ALINHAMENTO VEÍCULOS (SEMIPESADOS)		SR	500,00	100,00

Sendo estes os itens credenciados para o participante, fica a empresa credenciada CONVOCADA a comparecer no Setor de Licitações, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a partir deste, para a assinatura do Contrato.

Publique-se.

Santa Lúcia-Pr, 25 de Janeiro de 2017.

RENATO TONIDANDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Isederio Tortelli
Código Identificador:B8D12F51

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RGF ANEXO V - DISP. CAIXA 6º BIM

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016			
RGF - ANEXO 5(LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA(a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS(b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(c) = (a - b)
550 Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	849,17	0,00	849,17
136 Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE 7903-0	49,10	0,00	49,10
139 CONSTRUÇÃO DA ESC MUN RURAL PROF ELIZABETH G	0,00	0,00	0,00
138 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA MARIA ELIAS FADEL	0,00	0,00	0,00
141 CONSTRUÇÃO DE QUADRA ESCOLAR COBERTA 001/2013	0,00	0,00	0,00
143 MOBILIARIO ESCOLAR - FNDE/PAR 10051-X	0,00	0,00	0,00
142 APOIO A CRECHES - BRASIL CARINHOSO 9325-4	0,00	0,00	0,00
128 Alimentacao Pre-escolar / PNAP 27546-8	15,76	0,00	15,76

940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa	16.390,19	0,00	16.390,19
936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	13.680,03	0,00	13.680,03
939	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de	56.447,95	0,00	56.447,95
938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de	647,88	0,00	647,88
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	47.429,90	320,82	47.109,08
791	CONVENIO 046/2016 EXEC. INFRA ESTRUTURA URBANA	0,00	0,00	0,00
790	AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	2.195,79	0,00	2.195,79
304	Alienacao de ativos da Saude	0,00	0,00	0,00
789	CONVENIO 25/2016 - RECUPERAÇÃO DE	1.493,34	0,00	1.493,34
788	REFORMA DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL DE SAPOPEMA	8.496,59	0,00	8.496,59
787	CONT. REPASSE 820568/2015 - AQUISIÇÃO ROLO	0,00	0,00	0,00
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) 15428-8	0,07	0,00	0,07
786	CONV PSAPOPEMA FMASAP REDE 9343-2	198,14	0,00	198,14
785	CONT. REP. 802476-2014 - PAVIMENTAÇÃO 6470838	111.356,65	12.644,42	98.712,23
784	CONVENIO 018/2014 PROGRAMA CRESCER EM FAMÍLIA	0,00	0,00	0,00
795	PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL IV - 9807-8	17.500,00	0,00	17.500,00
774	CONTRATO REP 794597/2013 - CONST. CRAS	29.676,56	0,00	29.676,56
772	PISO BASICO VARIAVEL SCFV 8665-7	0,00	0,00	0,00
782	CONVENIO 557/2013 - REFORMA DOS CENTROS	0,00	0,00	0,00
783	CONVENIO 558/2013 - CONSTRUÇÃO CAPELA MORTUARIA	41.915,72	0,00	41.915,72
780	CONVENIO 050/2014 - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA 9063-	135,90	0,00	135,90
778	IPFP FAMILIA PARANAENSE 9805-1	33.238,62	145,30	33.093,32
779	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIP CASA FAMILIAR	0,00	0,00	0,00
776	PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL 8678-9	25.036,38	0,00	25.036,38
303	Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	123.332,93	123.332,93	0,00
777	CONV 260/2013 PROG DE APOIO AO MANEJO E	0,00	0,00	0,00
745	Conv Bolsa Familia / IGD 7773-9	3.893,27	0,00	3.893,27
738	PAC Idoso / FNAS / IPAC I 7774-7	0,00	0,00	0,00
740	PAC APAE / FNAS / PTMC 7775-5	2.255,21	0,00	2.255,21
326	Convenio Academia da Saude	152,57	0,00	152,57
327	Inc Fina Custeio Prog Qualificacao - APSUS 208-5	27.362,36	2.249,55	25.112,81
325	Incentivo PSF Estadual	0,00	0,00	0,00
766	Convenio Bolsa Familia IGD/SUAS 34147-9	0,00	0,00	0,00
94	Retenções em Caráter Consignatário	1.112,00	1.112,00	0,00
330	REFORMA UNIDADE EST. SAUDE DA FAMILIA 9179-0	6.632,39	0,00	6.632,39
328	PROGRAMA DE FINANC. DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E	0,00	0,00	0,00
756	Programa Atencao Integral a Familia 34158-4	0,00	0,00	0,00
329	CONSTRUÇÃO UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA B	8.595,70	0,00	8.595,70
102	Fundeb 40%	0,00	0,00	0,00
103	5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	59.748,31	59.748,31	0,00
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia 5933-2	67,98	67,98	0,00
101	Fundeb 60%	6.121,37	6.121,37	0,00
511	Taxas - Prestação de Serviços 5932-4	235,88	235,88	0,00
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e	747,68	728,74	18,94
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	61.698,37	0,00	61.698,37
500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria	634.720,72	0,00	634.720,72
111	Merenda Escolar PNAE 29442-X	13,26	0,00	13,26
501	Alienacao de bens	40.009,79	0,00	40.009,79
496	Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e	3.037,31	0,00	3.037,31
107	Salário-Educação	175,29	166,62	8,67
497	Vigilância em Saúde 5824-6 8356-9	225.961,34	0,00	225.961,34
104	Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	55.089,86	55.089,86	0,00
498	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	38.852,33	0,00	38.852,33
105	Alienacao de ativos da Educacao/Indenizacao	20.050,00	0,00	20.050,00
	DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA(a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS(b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA(c) = (a - b)
118	Merenda Escolar PNAC 9975-9	10,05	0,00	10,05
495	Atenção Básica	760.881,59	71.301,25	689.580,34
125	Programa Dinheiro Direto na Escola	0,00	0,00	0,00
120	PNATE	2.764,86	800,00	1.964,86
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)		2.490.276,16	334.065,03	2.156.211,13
0	Recursos Ordinários (Livres)	406.754,11	549.813,85	(143.059,74)
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)		406.754,11	549.813,85	(143.059,74)
TOTAL (III) = (I + II)		2.897.030,27	883.878,88	2.013.151,39
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		0,00	0,00	0,00

INDIAMARA DE SOUZA BUENO
Contador (a)

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:4226ABCE

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RGF ANEXO VI - DEM RESTOS A PAGAR 6º BIM

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL						
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR						
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
01/2016 À 12/2016						
RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "b")						
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		

					NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	FINANCEIRA)
Receita de Extinção da Entidade Previdenciária	0,00	0,00	0,00	0,00	849,17	0,00
Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE 7903-0	0,00	0,00	0,00	0,00	49,10	0,00
Alimentacao Pre-escolar / PNAP 27546-8	0,00	0,00	0,00	0,00	15,76	0,00
Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único -	0,00	0,00	0,00	0,00	16.390,19	0,00
Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	13.680,03	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Portaria	0,00	0,00	0,00	0,00	56.447,95	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria	0,00	0,00	0,00	0,00	647,88	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	0,00	0,00	0,00	47.109,08	0,00
AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA	0,00	0,00	0,00	0,00	2.195,79	0,00
CONVENIO 25/2016 - RECUPERAÇÃO DE TRAFEGABILIDADE EST. RURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.493,34	0,00
REFORMA DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL DE SAPOPEMA	0,00	0,00	0,00	0,00	8.496,59	0,00
CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) 15428-8	0,00	0,00	0,00	0,00	0,07	0,00
CONV PSAPOPEMA FMASAP REDE 9343-2	0,00	0,00	0,00	0,00	198,14	0,00
CONT. REP. 802476-2014 - PAVIMENTAÇÃO 6470838	0,00	0,00	0,00	0,00	98.712,23	0,00
PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL IV - 9807-8	0,00	0,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00
CONTRATO REP 794597/2013 - CONST. CRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	29.676,56	0,00
CONVENIO 558/2013 - CONSTRUÇÃO CAPELA MORTUARIA 9054-9	0,00	0,00	0,00	0,00	41.915,72	0,00
CONVENIO 050/2014 - PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA 9063-8	0,00	0,00	0,00	0,00	135,90	0,00
IPFP FAMILIA PARANAENSE 9805-1	0,00	0,00	0,00	0,00	33.093,32	0,00
PISO PARANAENSE DE ASSISTENCIA SOCIAL 8678-9	0,00	0,00	0,00	0,00	25.036,38	0,00
Conv Bolsa Familia / IGD 7773-9	0,00	0,00	0,00	0,00	3.893,27	0,00
PAC APAE / FNAS / PTMC 7775-5	0,00	0,00	0,00	0,00	2.255,21	0,00
Convenio Academia da Saude	0,00	0,00	0,00	0,00	152,57	0,00
Inc Fina Custeio Prog Qualificacao - APSUS 208-5	0,00	0,00	0,00	0,00	25.112,81	0,00
REFORMA UNIDADE EST. SAUDE DA FAMILIA 9179-0	0,00	0,00	0,00	0,00	6.632,39	0,00
CONSTRUÇÃO UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA B LAMBARI	0,00	0,00	0,00	0,00	8.595,70	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	18,94	0,00
COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	0,00	0,00	0,00	0,00	61.698,37	0,00
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	0,00	0,00	0,00	0,00	634.720,72	0,00
Alienacao de bens	0,00	0,00	0,00	0,00	40.009,79	0,00
Merenda Escolar PNAE 29442-X	0,00	0,00	0,00	0,00	13,26	0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	3.037,31	0,00
Vigilância em Saúde 5824-6 8356-9	0,00	0,00	0,00	0,00	225.961,34	0,00
Salário-Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	8,67	0,00
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	0,00	0,00	0,00	38.852,33	0,00
Alienacao de ativos da Educacao/Indenizacao	0,00	0,00	0,00	0,00	20.050,00	0,00
Merenda Escolar PNAC 9975-9	0,00	0,00	0,00	0,00	10,05	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	689.580,34	0,00
PNATE	0,00	0,00	0,00	0,00	1.964,86	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	2.156.211,13	0,00
Recursos Ordinários (Livres)	0,00	536.074,66	13.739,19	341.084,71	(143.059,74)	0,00
Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	0,00	320,82	0,00	139,41	0,00	0,00
REFORMA DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL DE SAPOPEMA	0,00	0,00	0,00	5.756,47	0,00	0,00
CONT. REP. 802476-2014 - PAVIMENTAÇÃO 6470838	0,00	0,00	12.644,42	0,00	0,00	0,00
CONVENIO 558/2013 - CONSTRUÇÃO CAPELA MORTUARIA 9054-9	0,00	0,00	0,00	41.193,16	0,00	0,00
IPFP FAMILIA PARANAENSE 9805-1	0,00	145,30	0,00	1.074,85	0,00	0,00
Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0,00	123.041,93	291,00	0,00	0,00	0,00
Inc Fina Custeio Prog Qualificacao - APSUS 208-5	0,00	2.249,55	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSTRUÇÃO UNIDADE DE SAÚDE DA FAMILIA B LAMBARI	0,00	0,00	0,00	8.595,70	0,00	0,00
5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	59.748,31	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas - Exercício Poder de Polícia 5933-2	0,00	67,98	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas - Prestação de Serviços 5932-4	0,00	235,88	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundeb 60%	0,00	6.121,37	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciárias	0,00	728,74	0,00	0,00	0,00	0,00

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	RESTOS A PAGAR				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
	Liquidados e Não Pagos		Empenhados e Não Liquidados			
	De Exercício Anteriores	Do Exercício	De Exercício Anteriores	Do Exercício		
Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	0,00	0,00	0,00	463.704,35	0,00	0,00
Alienacao de bens	0,00	0,00	0,00	35.108,27	0,00	0,00
Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
Salário-Educação	0,00	166,62	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância em Saúde 5824-6 8356-9	0,00	0,00	0,00	8.138,58	0,00	0,00
Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	0,00	55.089,86	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTENCIA FARMACEUTICA	0,00	0,00	0,00	21.715,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	71.301,25	0,00	53.892,80	0,00	0,00
PNATE	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	0,00	856.092,27	26.674,61	983.403,30	(143.059,74)	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	856.092,27	26.674,61	983.403,30	2.013.151,39	0,00

INDIAMARA DE SOUZA BUENO
Contador(a)

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:D8E2882A

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RREO ANEXO I - BALANÇO INTRAORÇ DESPESA 6º BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016									
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I									
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (IV)	735.000,00	273.000,00	1.008.000,00	236.071,76	1.007.845,44	236.071,76	1.007.845,44	99,98	154,56
TOTAL (V) = (III + IV)	735.000,00	273.000,00	1.008.000,00	236.071,76	1.007.845,44	236.071,76	1.007.845,44	99,98	154,56

INDIAMARA DE SOUZA BUENO
Contador(a)

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:67087A89

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RREO ANEXO I - BALANÇO INTRAORÇ RECEITA 6º BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º -							
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTARIAS	735.000,00	1.008.000,00	236.071,76	23,42	1.007.845,44	99,98	154,56
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TAXAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇAO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	735.000,00	1.008.000,00	236.071,76	23,42	1.007.845,44	99,98	154,56
CONTRIBUICÇOES SOCIAIS	735.000,00	1.008.000,00	236.071,76	23,42	1.007.845,44	99,98	154,56
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS IMOBILIARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONCESSOES E PERMISSOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS REC PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇAO ANIMAL E DERIV	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA DE CONSTRUÇAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE APORTES PERIÓDICOS PARA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTARIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇOES DE CREDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS MOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇAO DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇAO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	735.000,00	1.008.000,00	236.071,76	23,42	1.007.845,44	99,98	154,56
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
TOTAL(V) = (III + IV)	735.000,00	1.008.000,00	236.071,76	23,42	1.007.845,44	99,98	154,56

INDIAMARA DE SOUZA BUENO
Contador(a)

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:02E9BEA1

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RREO ANEXO I - BALANÇO ORÇ DESPESA 6º BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016										
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º - Anexo I										
DESPESAS	Dotação inicial (d)	Créditos adicionais (e)	Dotação atualizada (f) = (d + e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		% (j / f)	Saldo a liquidar (f - j)
				No bimestre (g)	Até bimestre (h)	No bimestre (i)	Até bimestre (j)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	18.112.000,00	6.472.345,85	24.584.345,85	4.193.765,07	20.824.186,41	4.365.641,15	19.840.783,11	80,70	4.743.562,74
DESPESAS CORRENTES	16.931.600,00	2.825.000,09	19.756.600,09	2.987.082,62	17.052.860,06	3.388.597,11	16.721.845,60	84,64	3.034.754,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.713.911,90	1.958.397,35	11.672.309,25	2.162.607,70	10.359.135,74	2.182.826,28	10.359.135,74	88,75	1.313.173,51
JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	15.000,00	(15.000,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.202.688,10	881.602,74	8.084.290,84	824.474,92	6.693.724,32	1.205.770,83	6.362.709,86	78,70	1.721.580,98
DESPESAS DE CAPITAL	999.280,00	3.828.465,76	4.827.745,76	1.206.682,45	3.771.326,35	977.044,04	3.118.937,51	64,60	1.708.808,25
INVESTIMENTOS	354.280,00	3.459.065,76	3.813.345,76	968.572,28	2.756.926,56	738.933,87	2.104.537,72	55,19	1.708.808,04
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	645.000,00	369.400,00	1.014.400,00	238.110,17	1.014.399,79	238.110,17	1.014.399,79	100,00	0,21
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	181.120,00	(181.120,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	181.120,00	(181.120,00)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	18.112.000,00	6.472.345,85	24.584.345,85	4.193.765,07	20.824.186,41	4.365.641,15	19.840.783,11	80,70	4.743.562,74
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	18.112.000,00	6.472.345,85	24.584.345,85	4.193.765,07	20.824.186,41	4.365.641,15	19.840.783,11	80,70	4.743.562,74
SUPERÁVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	1.399.146,34	1.425.044,92	1.227.270,26	2.408.448,22	0,00	(2.408.448,22)
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	18.112.000,00	6.472.345,85	24.584.345,85	5.592.911,41	22.249.231,33	5.592.911,41	22.249.231,33	90,50	2.335.114,52

INDIAMARA DE SOUZA BUENO
Contador(a)

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:05BC0A9C

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RREO ANEXO I - BALANÇO ORÇ RECEITA 6º BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º -							
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	20.121.175,94	22.691.302,91	5.423.516,77	23,90	21.505.037,42	94,77	1.186.265,49
RECEITA TRIBUTÁRIA	761.412,88	773.412,88	107.641,30	13,92	678.485,99	87,73	94.926,89
IMPOSTOS	651.871,58	663.871,58	103.206,34	15,55	587.630,76	88,52	76.240,82
TAXAS	109.541,30	109.541,30	4.434,96	4,05	90.855,23	82,94	18.686,07
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	206.305,00	206.305,00	33.971,08	16,47	220.022,00	106,65	(13.717,00)
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES DE INTERVENÇÃO NO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	206.305,00	206.305,00	33.971,08	16,47	220.022,00	106,65	(13.717,00)
RECEITA PATRIMONIAL	21.961,50	52.859,06	27.781,05	52,56	173.672,69	328,56	(120.813,63)
RECEITAS IMOBILIÁRIAS	14.907,20	14.907,20	1.429,00	9,59	21.230,83	142,42	(6.323,63)
RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	7.054,30	37.951,86	26.352,05	69,44	152.441,86	401,67	(114.490,00)
RECEITA DE CONCESSÕES E PERMISSÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DECORRENTE DO DIREITO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO VEGETAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA PRODUÇÃO ANIMAL E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS AGROPECUÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDUSTRIA EXTRATIVA MINERAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA INDÚSTRIA DE CONTRUÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS INDUSTRIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	10.000,00	150.000,00	33.081,64	22,05	177.156,60	118,10	(27.156,60)

TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	19.064.500,90	21.256.730,31	5.196.136,96	24,44	19.806.224,58	93,18	1.450.505,73
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	19.064.500,90	20.924.221,18	5.115.849,20	24,45	19.617.038,94	93,75	1.307.182,24
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	(50.000,00)
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	332.509,13	30.287,76	9,11	139.185,64	41,86	193.323,49
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	56.995,66	251.995,66	24.904,74	9,88	449.475,56	178,37	(197.479,90)
MULTAS JUROS DE MORA	2.699,66	2.699,66	2.859,17	105,91	6.170,20	228,55	(3.470,54)
INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.655,00	201.655,00	5.277,32	2,62	392.985,82	194,88	(191.330,82)
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	33.000,00	33.000,00	13.084,56	39,65	21.792,02	66,04	11.207,98
RECEITAS DECORRENTES DE APORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DIVERSAS	14.641,00	14.641,00	3.683,69	25,16	28.527,52	194,85	(13.886,52)
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	2.740.666,52	535.366,40	19,53	2.225.555,48	81,20	515.111,04
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	130.928,00	39.850,00	30,44	162.020,00	123,75	(31.092,00)
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	130.928,00	39.850,00	30,44	162.020,00	123,75	(31.092,00)
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	2.609.738,52	495.516,40	18,99	2.063.535,48	79,07	546.203,04
TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	1.038.638,52	85.748,80	8,26	1.150.748,80	110,79	(112.110,28)
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	1.571.100,00	409.767,60	26,08	912.786,68	58,10	658.313,32
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA DÍVIDA ATIVA PROVENIENTE DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão atualizada(a)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre (b)	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
RECEITA AUFERIDA POR DETENTORES DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	(2.744.175,94)	(2.744.175,94)	(602.043,52)	21,94	(2.489.207,01)	90,71	(254.968,93)
RENÚNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESCONTOS CONCEDIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.744.175,94)	(2.744.175,94)	(602.043,52)	21,94	(2.489.207,01)	90,71	(254.968,93)
DEDUÇÃO RECEITA FORMAÇÃO DO	(2.744.175,94)	(2.744.175,94)	(602.043,52)	21,94	(2.489.207,01)	90,71	(254.968,93)
OUTRAS DEDUÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	735.000,00	1.008.000,00	236.071,76	23,42	1.007.845,44	99,98	154,56
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	18.112.000,00	23.695.793,49	5.592.911,41	23,60	22.249.231,33	93,90	1.446.562,16
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	18.112.000,00	23.695.793,49	5.592.911,41	23,60	22.249.231,33	93,90	1.446.562,16
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	18.112.000,00	23.695.793,49	5.592.911,41	23,60	22.249.231,33	93,90	1.446.562,16
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	145.496,68	0,00	0,00
REABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

INDIAMARA DE SOUZA BUENO
Contador(a)

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:6DDE7D92

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RREO ANEXO II - DEM EXEC DES FUN E SUBF 6º BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016
LRF, Art. 52, inciso II, alínia "c" - Anexo II

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (I))	18.112.000,00	24.584.345,85	4.193.765,07	20.824.186,41	100,00	3.760.159,44	4.365.641,15	19.840.783,11	100,00	4.743.562,74	983.403,30
LEGISLATIVA	966.780,00	966.780,00	0,00	0,00	0,00	966.780,00	0,00	0,00	0,00	966.780,00	0,00
AÇÃO LEGISLATIVA	966.780,00	966.780,00	0,00	0,00	0,00	966.780,00	0,00	0,00	0,00	966.780,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	2.493.000,00	2.209.154,25	324.043,56	2.155.328,52	10,35	53.825,73	406.580,14	2.095.934,70	10,56	113.219,55	59.393,82
ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.493.000,00	2.209.154,25	324.043,56	2.155.328,52	10,35	53.825,73	406.580,14	2.095.934,70	10,56	113.219,55	59.393,82
ASSISTÊNCIA SOCIAL	719.100,80	1.367.685,00	176.439,39	982.087,79	4,72	385.597,21	192.135,08	978.625,19	4,93	389.059,81	3.462,60

ASSISTÊNCIA AO IDOSO	24.623,50	42.143,50	0,00	0,00	0,00	42.143,50	0,00	0,00	0,00	42.143,50	0,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	8.385,00	14.612,16	0,00	0,00	0,00	14.612,16	0,00	0,00	0,00	14.612,16	0,00
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	234.000,00	277.639,84	38.793,09	183.745,41	0,88	93.894,43	39.707,43	183.289,37	0,92	94.350,47	456,04
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	452.092,30	1.033.289,50	137.646,30	798.342,38	3,83	234.947,12	152.427,65	795.335,82	4,01	237.953,68	3.006,56
PREVIDÊNCIA SOCIAL	735.000,00	1.008.000,00	157.227,92	1.007.921,92	4,84	78,08	157.227,92	1.007.921,92	5,08	78,08	0,00
PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	735.000,00	1.008.000,00	157.227,92	1.007.921,92	4,84	78,08	157.227,92	1.007.921,92	5,08	78,08	0,00
SAÚDE	4.183.014,00	6.834.209,17	1.666.285,80	6.309.630,02	30,30	524.579,15	1.265.468,99	5.635.857,47	28,41	1.198.351,70	673.772,55
ATENÇÃO BÁSICA	3.923.469,00	6.260.768,23	1.495.206,37	5.864.905,55	28,16	395.862,68	1.095.981,14	5.199.271,58	26,20	1.061.496,65	665.633,97
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	226.270,00	344.571,75	142.497,87	329.469,21	1,58	15.102,54	149.044,87	329.469,21	1,66	15.102,54	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	33.275,00	228.869,19	28.581,56	115.255,26	0,55	113.613,93	20.442,98	107.116,68	0,54	121.752,51	8.138,58
EDUCAÇÃO	4.537.000,00	5.673.145,26	997.674,99	5.005.162,69	24,04	667.982,57	1.089.156,21	4.966.673,81	25,03	706.471,45	38.488,88
ENSINO FUNDAMENTAL	3.950.000,00	5.030.893,00	887.829,58	4.384.941,43	21,06	645.951,57	977.742,64	4.346.452,55	21,91	684.440,45	38.488,88
ENSINO SUPERIOR	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	466.000,00	550.351,34	94.907,29	529.830,54	2,54	20.520,80	96.475,45	529.830,54	2,67	20.520,80	0,00
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	70.000,00	91.900,92	14.938,12	90.390,72	0,43	1.510,20	14.938,12	90.390,72	0,46	1.510,20	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CULTURA	30.000,00	28.000,00	4.276,60	19.267,23	0,09	8.732,77	9.135,82	19.187,23	0,10	8.812,77	80,00
DIFUSÃO CULTURAL	30.000,00	28.000,00	4.276,60	19.267,23	0,09	8.732,77	9.135,82	19.187,23	0,10	8.812,77	80,00
URBANISMO	773.000,00	826.414,25	138.856,09	770.062,65	3,70	56.351,60	156.019,69	762.231,65	3,84	64.182,60	7.831,00
INFRA-ESTRUTURA URBANA	198.000,00	251.000,00	31.445,29	225.005,05	1,08	25.994,95	31.445,29	225.005,05	1,13	25.994,95	0,00
SERVIÇOS URBANOS	575.000,00	575.414,25	107.410,80	545.057,60	2,62	30.356,65	124.574,40	537.226,60	2,71	38.187,65	7.831,00
SANEAMENTO	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	558.000,00	565.102,75	111.351,93	514.176,18	2,47	50.926,57	142.589,89	512.802,04	2,58	52.300,71	1.374,14
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	104.000,00	134.902,75	28.088,69	133.243,57	0,64	1.659,18	30.332,19	131.869,43	0,66	3.033,32	1.374,14
CONTROLE AMBIENTAL	430.000,00	410.700,00	83.263,24	372.090,96	1,79	38.609,04	111.827,70	372.090,96	1,88	38.609,04	0,00
TURISMO	24.000,00	19.500,00	0,00	8.841,65	0,04	10.658,35	430,00	8.841,65	0,04	10.658,35	0,00
AGRICULTURA	415.000,00	380.257,05	51.499,88	356.916,84	1,71	23.340,21	70.379,11	354.784,60	1,79	25.472,45	2.132,24
EXTENSÃO RURAL	415.000,00	380.257,05	51.499,88	356.916,84	1,71	23.340,21	70.379,11	354.784,60	1,79	25.472,45	2.132,24

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	INICIAL	ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No bimestre	Até o bimestre	% (b/total b)		No bimestre	Até o bimestre	% (d/total d)		
COMÉRCIO E SERVIÇOS	20.000,00	10.000,00	0,00	4.186,88	0,02	5.813,12	0,00	4.186,88	0,02	5.813,12	0,00
PROMOÇÃO COMERCIAL	20.000,00	10.000,00	0,00	4.186,88	0,02	5.813,12	0,00	4.186,88	0,02	5.813,12	0,00
TRANSPORTE	1.765.985,20	3.589.614,97	309.363,06	2.575.205,16	12,37	1.014.409,81	619.991,75	2.380.231,36	12,00	1.209.383,61	194.973,80
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	1.765.985,20	3.589.614,97	309.363,06	2.575.205,16	12,37	1.014.409,81	619.991,75	2.380.231,36	12,00	1.209.383,61	194.973,80
DESPORTO E LAZER	70.000,00	111.583,15	18.635,68	109.840,74	0,53	1.742,41	18.846,38	107.946,47	0,54	3.636,68	1.894,27
LAZER	70.000,00	111.583,15	18.635,68	109.840,74	0,53	1.742,41	18.846,38	107.946,47	0,54	3.636,68	1.894,27
ENCARGOS ESPECIAIS	660.000,00	1.014.400,00	238.110,17	1.014.399,79	4,87	0,21	238.110,17	1.014.399,79	5,11	0,21	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	660.000,00	1.014.400,00	238.110,17	1.014.399,79	4,87	0,21	238.110,17	1.014.399,79	5,11	0,21	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	181.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	181.120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (III))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	18.112.000,00	24.584.345,85	4.193.765,07	20.824.186,41	100,00	3.760.159,44	4.365.641,15	19.840.783,11	100,00	4.743.562,74	983.403,30

INDIAMARA DE SOUZA BUENO
Contador(a)

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:B459BAEF

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RREO ANEXO IX - DEM RESTOS A PAGAR PODER E ORGAO 6º BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016
LRF, art. 53, inciso V - Anexo IX

PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS			
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Incritos em 31 de dezembro de 2015	Cancelados	Pagos	A Pagar
	Exercícios anteriores	Em 31 de dezembro de							
EXECUTIVO									
Município de Sapopema	7.575,19	710.217,77	0,00	710.776,06	7.016,90	396.383,62	571,39	369.137,62	26.674,61
EXECUTIVO MUNICIPAL	0,00	9.868,13	0,00	9.868,13	0,00	14.818,00	0,00	14.818,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	68.564,14	0,00	68.564,14	0,00	61.399,74	218,85	56.180,89	5.000,00
TRANSPORTE E SERVIÇOS RODOVIARIOS	0,00	101.836,09	0,00	101.836,09	0,00	5.086,10	0,00	698,10	4.388,00
OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	1.675,71	37.098,51	0,00	37.098,51	1.675,71	173.590,02	0,00	159.896,25	13.693,77
EDUCAÇÃO	0,00	208.934,50	0,00	208.934,50	0,00	49.753,12	0,60	49.752,52	0,00
CULTURA E ESPORTE	0,00	6.912,94	0,00	6.912,94	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00
SECRETARIA DE SAUDE	0,00	218.541,85	0,00	218.541,85	0,00	52.740,50	109,00	49.038,66	3.592,84
ASSISTENCIA SOCIAL	0,00	27.218,13	0,00	27.218,13	0,00	22.346,95	242,94	22.104,01	0,00
AGRICULTURA, IND E COMERCIO	558,29	20.955,11	0,00	21.513,40	0,00	113,00	0,00	113,00	0,00
TURISMO E MEIO AMBIENTE	5.341,19	10.288,37	0,00	10.288,37	5.341,19	6.556,19	0,00	6.556,19	0,00
MANUTENÇÃO DA POLITICA MUN. DE RESIDUOS SOLIDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.480,00	0,00	6.480,00	0,00
TOTAL	7.575,19	710.217,77	0,00	710.776,06	7.016,90	396.383,62	571,39	369.137,62	26.674,61

INDIAMARA DE SOUZA BUENO
Contador(a)

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:75E96190

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RREO ANEXO X - DEM REC DESPESA COM EDUCAÇÃO 6º BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO					
ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO -					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
NOVEMBRO A DEZEMBRO DE 2016					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo X					
RECEITAS DE ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Caput do art. 212 da constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%(c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	687.571,24	699.571,24	113.500,57	605.813,86	86,60
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	121.230,02	121.230,02	16.278,48	111.319,99	91,83
1.1.1 - IPTU	85.530,36	85.530,36	5.984,25	93.136,89	108,89
1.1.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IPTU	1.352,69	1.352,69	0,00	0,00	0,00
1.1.3 - Dívida ativa do IPTU	33.000,00	33.000,00	7.436,87	12.039,60	36,48
1.1.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IPTU	1.346,97	1.346,97	2.857,36	6.143,50	456,10
1.1.5 - (-) Deduções da receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	228.932,00	228.932,00	14.199,06	117.966,58	51,53
1.2.1 - ITBI	228.932,00	228.932,00	14.199,06	117.966,58	51,53
1.2.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	201.514,12	201.514,12	45.479,98	192.011,50	95,28
1.3.1 - Imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	201.514,12	201.514,12	45.479,98	192.011,50	95,28
1.3.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.3 - Dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	135.895,10	147.895,10	37.543,05	184.515,79	124,76
1.4.1 - IRRF	135.895,10	147.895,10	37.543,05	184.515,79	124,76
1.4.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, juros de mora e outros encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONTITUCIONAIS E LEGAIS	14.071.451,10	14.226.698,57	3.379.438,25	13.060.014,67	91,80
2.1 - Cota-parte FPM	10.466.437,60	10.530.685,07	2.671.797,47	8.967.521,63	85,16
2.1.1 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'b'	10.115.866,20	10.115.866,20	2.324.117,28	8.372.755,87	82,77
2.1.2 - Parcela referenta à CF. art. 159, I, alínea 'd'	350.571,40	414.818,87	347.680,19	594.765,76	143,38
2.2 - Cota-parte ICMS	3.072.613,50	3.072.613,50	621.840,40	3.330.090,23	108,38
2.3 - ICMS-Desoneração - LC. nº 87/1996	33.275,00	33.275,00	4.203,24	25.219,62	75,79
2.4 - Cota-parte IPI-Exportação	50.578,00	50.578,00	8.498,71	45.701,49	90,36
2.5 - Cota-parte ITR	186.340,00	186.340,00	47.048,60	238.221,05	127,84
2.6 - Cota-parte IPVA	262.207,00	353.207,00	26.049,83	453.260,65	128,33
2.7 - Cota-parte IOF-Ouro (100 %)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA BRUTA DE IMPOSTOS (1+2)	14.759.022,34	14.926.269,81	3.492.938,82	13.665.828,53	91,56
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%(c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	58,32	59,56	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	685.801,00	867.603,84	202.470,10	818.140,64	94,30
5.1 - Transferências do salário-educação	266.200,00	266.200,00	41.094,27	259.093,69	97,33
5.2 - Outras transferências do FNDE	419.601,00	600.218,96	161.261,72	557.583,40	92,90
5.3 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	0,00	1.184,88	114,11	1.463,55	123,52
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	2.415,65	277,60	2.777,89	115,00
6.1 - Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	2.415,65	277,60	2.777,89	115,00
7 - RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	14.400,00	20.050,00	34.450,00	239,24
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	685.801,00	884.419,49	222.856,02	855.428,09	96,72
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%(c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.744.175,94	2.744.175,94	602.043,52	2.489.207,01	90,71
10.1 - Cota- parte FPM destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	2.023.173,24	2.023.173,24	460.981,28	1.670.708,74	82,58
10.2 - Cota- parte ICMS destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	614.522,70	614.522,70	124.368,05	666.017,82	108,38
10.3 - ICMS-Desoneração destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	6.655,00	6.655,00	840,64	5.043,87	75,79
10.4 - Cota- parte IPI-Exportação destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	10.115,60	10.115,60	1.699,75	9.140,36	90,36
10.5 - Cota- parte ITR destinada ao FUNDEB - (20% de 2.5)	37.268,00	37.268,00	8.943,82	47.644,08	127,84

10.6 - Cota- parte IPVA destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	52.441,40	52.441,40	5.209,98	90.652,14	172,86
11 - RECEITAS RECEBIDAS do FUNDEB	2.662.000,00	3.332.526,07	551.688,93	2.845.362,56	85,24
11.1 - Transferências de recursos do FUNDEB	2.662.000,00	3.326.526,07	550.959,60	2.835.470,01	85,24
11.2 - Complementação da união ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do FUNDEB	0,00	6.000,00	729,33	9.892,55	164,88
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10) = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	(82.175,94)	582.350,13	(51.083,92)	346.263,00	59,46

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS	%(g)=((e+f)/ d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)		
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.597.200,00	2.267.726,07	384.229,46	2.267.717,45	0,00	100,00
13.1 - Com educação infantil	192.000,00	379.063,74	62.757,77	379.063,74	0,00	100,00
13.2 - Com ensino fundamental	1.405.200,00	1.888.662,33	321.471,69	1.888.653,71	0,00	100,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.064.800,00	1.064.800,00	8.345,47	577.645,11	0,00	54,25
14.1 - Com educação infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com ensino fundamental	1.064.800,00	1.064.800,00	8.345,47	577.645,11	0,00	54,25
15 - TOTAL DAS DESPESAS COM FUNDEB (13+14)	2.662.000,00	3.332.526,07	392.574,93		2.845.362,56	85,38

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	Valor
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FINDEB (16+17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL ((13-18) / (11) X 100)%	79,70
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		%(c)=(b/a)
			No bimestre	Até bimestre	
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% DE 3)	3.689.755,58	3.731.567,45	873.234,70	3.416.457,13	91,56

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS	%(g)=((e+f)/ d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)		
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	429.387,00	496.258,07	90.834,02	480.691,74	0,00	96,86
23.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	192.000,00	379.063,74	62.757,77	379.063,74	0,00	100,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	237.387,00	117.194,33	28.076,25	101.628,00	0,00	86,72
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.385.812,00	4.275.223,83	733.134,43	3.564.562,64	66.692,90	84,94
24.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	2.470.000,00	2.953.462,33	329.817,16	2.466.298,82	0,00	83,51
24.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	915.812,00	1.321.761,50	427.955,48	1.169.157,43	38.488,88	91,37
24.9 - Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	(24.638,21)	(70.893,61)	28.204,02	0,00
25 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO SUPERIOR	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS	%(g)=((e+f)/ d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)		
27 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	3.851.199,00	4.771.481,90	823.968,45		4.111.947,28	86,18

DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	346.263,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	9.892,55
33 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO ACRÉSCIMO E DA COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00
34 - DESPESAS VINCULADAS AO SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
35 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RAP INSCRITOS COM DISP. FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
37 - TOTAL DAS DEDUÇÕES/ADIÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30+31+32+33+34+35+36)	356.155,55
38 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (23+24-37)	3.755.791,73
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE (38/3) X 100 %	27,48

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS			
			LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS	%(g)=((e+f)/ d) x100
			No bimestre	Até bimestre (e)		
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM APL FINAN DE OUTROS RECURSOS DE IMP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-	266.200,00	266.200,00	41.129,52	259.314,59	0,00	97,41
42 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO	419.601,00	635.463,36	199.420,03	591.211,23	0,00	93,04
44 - TOTAL OUTRAS DESP CUSTEADAS COM REC ADICIONAIS PARA FINAN	685.801,00	901.663,36	240.549,55		850.525,82	94,33
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	4.537.000,00	5.673.145,26	1.064.518,00		4.962.473,10	87,47

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADOS EM 2016
46 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	120.959,54	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS DO FUNDEB	Valor
47 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB EM 31/12/2015	124.154,50
48 - (+) INGRESSOS DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	2.835.470,01
49 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.963.395,69
50 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE	9.892,55
51 - SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	6.121,37

INDIAMARA DE SOUZA BUENO
Contador(a)

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:F2F39805

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RREO ANEXO XVI - DEM REC DESPESA COM SAUDE 6º BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016				
ADCT. Art. 77 - Anexo XVI				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	687.571,24	699.571,24	605.813,86	86,60
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	85.530,36	85.530,36	93.136,89	108,89
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	228.932,00	228.932,00	117.966,58	51,53
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	201.514,12	201.514,12	192.011,50	95,28
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	135.895,10	147.895,10	184.515,79	124,76
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.352,69	1.352,69	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	33.000,00	33.000,00	12.039,60	36,48
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.346,97	1.346,97	6.143,50	456,10
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.720.879,70	13.811.879,70	12.465.248,91	90,25
Cota-Parte FPM	10.115.866,20	10.115.866,20	8.372.755,87	82,77
Cota-Parte ITR	186.340,00	186.340,00	238.221,05	127,84
Cota-Parte IPVA	262.207,00	353.207,00	453.260,65	128,33
Cota-Parte ICMS	3.072.613,50	3.072.613,50	3.330.090,23	108,38
Cota-Parte IPI-Exportação	50.578,00	50.578,00	45.701,49	90,36
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	33.275,00	33.275,00	25.219,62	75,79
Desoneração ICMS (LC 87/96)	33.275,00	33.275,00	25.219,62	75,79
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)	14.408.450,94	14.511.450,94	13.071.062,77	90,07
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	Previsão inicial	Previsão atualizada (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	1.323.014,00	2.889.097,13	3.505.693,59	121,34
Provenientes da União	1.323.014,00	1.556.707,22	1.993.867,79	128,08
Provenientes dos Estados	0,00	379.500,19	439.612,84	115,84
Provenientes de Outros Municípios	0,00	952.889,72	1.065.000,00	111,77
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	7.212,96	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	11.603,16	46.907,49	404,26
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	665,50	665,50	12.941,12	1.944,57
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	1.323.679,50	2.901.365,79	3.565.542,20	122,89

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	Dotação inicial	Dotação atualizada (e)	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (f)	% (f/e) x100	Liquidadas até o bimestre (g)	% (g/e) x100	Inscritas em restos a pagar não processados
DESPESAS CORRENTES	4.135.514,00	5.347.539,66	4.915.060,42	91,91	4.789.455,42	89,56	125.605,00
Pessoal e encargos sociais	2.444.230,00	3.126.756,00	3.047.151,31	97,45	3.047.151,31	97,45	0,00
Juros e encargos da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	1.691.284,00	2.220.783,66	1.867.909,11	84,11	1.742.304,11	78,45	125.605,00
DESPESAS DE CAPITAL	47.500,00	1.486.669,51	1.394.569,60	93,80	846.402,05	56,93	548.167,55
Investimentos	47.500,00	1.486.669,51	1.394.569,60	93,80	846.402,05	56,93	548.167,55
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.183.014,00	6.834.209,17	6.309.630,02	92,32	5.635.857,47	82,47	673.772,55
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (h)	% (h/V)	Liquidadas até o bimestre (i)	% (i/V)	Inscritas em restos a pagar não processados
(-)DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.323.014,00	3.402.087,38	3.101.500,40	49,16	2.542.453,97	45,11	559.046,43
Recursos de transferências do sistema único de saúde - SUS	1.323.014,00	3.092.868,98	2.810.638,43	44,55	2.260.187,70	40,10	550.450,73
Recursos de operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros recursos	0,00	309.218,40	290.861,97	4,61	282.266,27	5,01	8.595,70
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-)RESTO A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	109,00	0,00	109,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NÃO	1.323.014,00	3.402.087,38	3.101.609,40	49,16	2.542.562,97	45,11	559.046,43

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.208.020,62	50,84	3.093.294,50	54,89
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL				24,54
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15 x IIIb)/100				1.247.361,20

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES VINCULADOS A SAÚDE	RESTOS A PAGAR	
	Inscritos em exerc.	Cancelados em 2012 (h
RESTOS A PAGAR DE DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	Dotação inicial	Dotação atualizada	DESPESAS EXECUTADAS				
			Até o bimestre (l)	% (l/total l)	Liquidadas até o bimestre (m)	% (m/total m)	Inscritas em restos a pagar não processados
Atenção básica	3.923.469,00	6.260.768,23	5.864.905,55	92,95	5.199.271,58	92,25	665.633,97
Assistência hospitalar e ambulatorial	226.270,00	344.571,75	329.469,21	5,22	329.469,21	5,85	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	33.275,00	228.869,19	115.255,26	1,83	107.116,68	1,90	8.138,58
Vigilância epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.183.014,00	6.834.209,17	6.309.630,02	100,00	5.635.857,47	100,00	673.772,55

INDIAMARA DE SOUZA BUENO
Contador(a)

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:11F5B044

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RREO ANEXO XVIII - DEM DAS PARCERIAS PUBLICO PRIVADAS 6º BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS				
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
2016				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2016		SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Direitos Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Contabilizados na SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrapartida para Ativos da SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
GARANTIAS DE PPP (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I – II)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contraprestações Futuras	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00
ATIVOS CONTINGENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Futuros	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Ativos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Do Ente Federado (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)	16.825.890,66	19.015.830,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV) / (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Nota:											

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:6FD1242F



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE FINANÇAS
RCL RECEITA CORRENTE LIQUIDA

PODER EXECUTIVO
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
1/2.016 A 12/2.016

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)														R$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	1 / 2.016	2 / 2.016	3 / 2.016	4 / 2.016	5 / 2.016	6 / 2.016	7 / 2.016	8 / 2.016	9 / 2.016	10 / 2.016	11 / 2.016	12 / 2.016		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.610.077,19	1.713.328,29	1.555.170,04	1.324.008,04	1.807.974,40	1.616.796,63	1.548.016,60	1.657.594,66	1.220.210,13	1.405.047,15	2.038.951,77	2.598.242,91	20.095.417,81	26.600.070,06
Receita Tributária	41.584,96	55.096,98	43.441,92	42.168,54	111.143,78	129.979,07	56.075,06	54.960,84	61.368,64	39.016,07	44.208,04	65.233,22	744.277,12	1.265.387,05
IPTU	708,16	1.014,46	841,04	1.945,66	55.081,96	65.898,02	4.240,96	3.062,09	2.221,30	1.334,41	2.539,15	2.691,35	141.578,56	502.486,33
ISS	8.432,98	5.617,82	9.529,88	6.340,27	4.734,20	7.759,75	17.928,69	19.039,01	15.405,91	7.410,90	8.702,86	6.825,46	117.727,73	130.315,85
ITBI	8.880,00	10.708,15	12.637,95	5.840,00	6.000,00	8.410,00	8.120,00	5.968,15	11.158,00	8.940,00	4.440,31	11.971,44	103.074,00	207.063,57
IRRF	18.887,14	16.173,22	17.173,99	24.636,69	22.510,83	22.965,01	22.984,92	22.974,68	22.155,16	20.764,12	25.876,72	41.818,95	278.921,43	232.650,47
Outras Receitas Tributárias	4.676,68	21.583,33	3.259,06	3.405,92	22.816,79	24.946,29	2.800,49	3.916,91	10.428,27	566,64	2.649,00	1.926,02	102.975,40	192.870,83
Receita de Contribuições	3.467,68	6.822,37	35.843,54	7.631,95	27.941,89	45.980,89	21.690,38	20.614,56	7.150,89	8.222,59	47.995,72	22.700,81	256.063,27	292.738,04
Receita Patrimonial	15.252,58	12.365,84	15.729,32	24.107,57	18.906,47	2.533,46	14.570,84	13.807,95	13.229,84	8.834,90	9.115,45	3.173,39	151.627,61	204.900,19
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.196,68
Transferências Correntes	1.549.771,97	1.639.043,10	1.460.155,26	1.249.012,75	1.649.980,70	1.438.077,98	1.455.404,50	1.399.857,22	1.138.226,21	1.348.770,79	1.937.466,72	2.505.118,16	18.770.885,36	24.827.848,10
Cota-Parte do FPM	648.180,45	811.428,22	492.876,60	585.924,43	779.138,05	643.694,27	466.685,88	578.755,19	470.643,59	571.311,91	1.042.350,54	1.260.226,82	8.351.215,95	10.347.645,00
Cota-Parte do ICMS	373.313,59	403.057,84	549.416,03	362.589,22	517.227,10	411.625,22	360.555,88	506.295,83	401.789,14	365.850,93	514.930,27	460.927,65	5.227.578,70	7.138.215,00
Cota-Parte do IPVA	165.852,91	80.184,10	78.238,33	31.625,91	11.554,57	11.362,18	14.115,46	8.460,34	7.628,55	5.039,27	12.317,39	16.637,90	443.016,91	1.339.439,01
Cota-Parte do ITR	8.402,58	1.667,33	3.272,79	224,79	911,92	1.439,84	626,39	524,44	1.490,42	69.450,67	12.979,17	9.009,17	109.999,51	116.756,85
Transferências LC 87/1996	3.298,13	3.298,13	3.298,13	3.298,08	3.298,08	3.298,08	3.298,08	3.298,08	3.298,08	3.298,08	3.298,08	3.298,08	39.577,11	40.283,88
Transferências LC 61/1989	7.607,07	5.748,11	5.611,97	5.758,37	6.539,09	3.891,05	5.286,85	5.342,31	5.850,17	6.183,30	6.462,03	6.874,98	71.155,30	106.519,88
Transferências do FUNDEB	188.901,80	189.261,71	214.685,12	144.499,16	169.293,55	173.436,35	129.119,84	175.690,81	139.427,27	139.376,20	201.664,75	199.755,35	2.065.111,91	2.578.721,67
Outras Transferências Correntes	154.215,44	144.397,66	112.756,29	115.092,79	162.018,34	189.330,99	475.716,12	121.490,22	108.098,99	188.260,43	143.464,49	548.388,21	2.463.229,97	3.160.266,81
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	1.087,23	1,56	225,23	275,82	168.354,09	234,55	202,80	165,84	2.017,33	172.564,45	0,00
(-) Renúncias/Restituições/Descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	241.330,81	261.076,63	226.542,65	197.884,05	263.733,67	215.062,05	170.113,59	220.535,12	178.139,88	204.226,71	318.467,37	351.394,80	2.848.507,33	3.632.333,28
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Acordão TCE/PR 1509/06 e 870/07 - IN 56/2011 TCE-PR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	241.330,81	261.076,63	226.542,65	197.884,05	263.733,67	215.062,05	170.113,59	220.535,12	178.139,88	204.226,71	318.467,37	351.394,80	2.848.507,33	3.632.333,28
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I – II)	1.368.746,38	1.452.251,66	1.328.627,39	1.126.123,99	1.544.240,73	1.401.734,58	1.377.903,01	1.437.059,54	1.042.070,25	1.200.820,44	1.720.484,40	2.246.848,11	17.246.910,48	22.967.736,78

JOSÉ CARLOS TOLOI
Prefeito Municipal

JEFFERSON DE SOUZA
Contador
CRC PR 041.379/O

ELIZANGELA MARA DOS SANTOS
Controle Interno

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:357E4EB0

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL	Previsão atualiza 2016
	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.523.597,82	1.495.419,99	1.289.140,65	1.404.110,83	1.486.313,55	1.527.153,03	1.289.606,46	1.245.121,55	1.003.969,49	1.136.497,41	2.096.119,96	2.741.105,42	18.238.156,16	21.531.167,72
Receita tributária	173.243,29	101.641,82	95.688,36	246.521,36	104.163,85	121.234,47	96.323,85	92.713,58	82.395,19	105.585,29	65.014,04	78.402,11	1.362.927,21	1.347.500,00
IPTU	2.674,32	3.201,53	10.225,33	129.156,34	23.152,30	21.726,70	20.006,01	17.854,27	2.678,35	1.960,39	1.271,25	7.855,54	241.762,33	390.000,00
ISS	92.075,03	81.170,69	70.810,65	52.356,59	64.303,45	62.215,29	57.392,65	60.767,31	59.071,55	51.226,78	49.368,25	49.769,63	750.527,87	662.000,00
ITBI	63.770,32	3.500,00	0,00	38.159,47	0,00	600,00	1.924,97	660,00	5.732,82	38.183,71	800,00	852,48	154.183,77	80.500,00
IRRF	14.216,54	12.691,96	13.203,64	16.628,16	12.064,26	15.350,80	12.976,61	12.239,67	14.288,38	12.181,90	13.380,07	19.144,94	168.366,93	142.000,00
Outras receitas tributárias	507,08	1.077,64	1.448,74	10.220,80	4.643,84	21.341,68	4.023,61	1.192,33	624,09	2.032,51	194,47	779,52	48.086,31	73.000,00
Receita de contribuições	122,37	29,45	372,21	7.303,54	651,05	563,68	804,35	588,23	92,43	57,60	13,56	158.613,75	169.212,22	180.000,00
Receita patrimonial	24.750,40	24.389,40	25.729,02	24.291,41	25.910,48	24.638,07	25.017,54	22.223,20	17.126,50	14.292,44	24.630,47	39.663,91	292.662,84	90.829,91
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	1.520,00	4.200,00	7.654,51	5.315,97	1.000,00	4.564,17	1.859,46	6.920,92	4.387,83	1.800,00	4.075,45	3.048,72	46.347,03	86.000,00
Transferências correntes	1.320.168,34	1.365.098,32	1.159.696,55	1.120.573,55	1.354.297,17	1.375.122,64	1.165.601,26	1.122.425,62	899.802,54	1.014.564,68	2.001.606,44	2.461.236,93	16.360.194,04	19.803.337,81
Cota parte do FPM	648.180,45	811.428,22	492.876,60	585.924,43	779.138,05	643.694,27	466.685,88	578.755,19	470.643,59	571.311,91	1.042.350,54	1.287.151,72	8.378.140,85	11.566.875,00
Cota parte do ICMS	191.632,88	206.652,85	281.692,54	185.904,09	265.188,86	211.045,45	184.861,56	259.596,04	206.002,38	187.576,40	264.011,27	236.323,43	2.680.487,75	3.600.000,00
Cota parte do IPVA	122.535,35	52.804,01	52.969,73	14.264,01	12.527,31	9.369,50	6.259,76	4.227,04	2.783,13	3.729,70	6.706,01	12.042,20	300.217,75	300.000,00
Cota parte do ITR	2.197,34	897,96	4.419,89	158,61	0,00	82,88	0,00	748,22	956,95	24.153,19	5.011,89	3.890,45	42.517,38	120.000,00
Transferências da LC 87/1996	1.690,85	1.690,85	1.690,85	1.690,96	1.690,96	1.690,96	1.690,96	1.690,96	1.690,96	1.690,96	1.690,96	1.690,96	20.291,19	50.000,00
Transferências da LC 61/1989	3.951,65	2.947,14	2.877,34	2.952,39	3.352,68	1.995,00	2.710,64	2.739,06	2.999,46	3.170,28	3.313,18	3.524,90	36.533,72	60.000,00
Transferências do FUNDEF	188.273,86	187.757,54	212.978,87	143.350,73	167.948,07	172.057,96	128.093,64	174.450,33	138.319,19	138.268,46	200.061,99	198.167,74	2.049.728,38	2.120.000,00
Outras transferências correntes	161.705,96	100.919,75	110.190,73	186.328,33	124.451,24	335.186,62	375.298,82	100.218,78	76.406,88	84.663,78	478.460,60	718.445,53	2.852.277,02	1.986.462,81
Outras receitas correntes	3.793,42	61,00	0,00	105,00	291,00	1.030,00	0,00	250,00	165,00	197,40	780,00	140,00	6.812,82	23.500,00
DEDUÇÕES (II)	194.037,65	215.284,16	167.305,34	158.178,85	212.379,54	173.575,57	132.441,71	169.551,23	137.015,23	158.326,42	264.616,72	308.924,68	2.291.637,10	3.139.375,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	194.037,65	215.284,16	167.305,34	158.178,85	212.379,54	173.575,57	132.441,71	169.551,23	137.015,23	158.326,42	264.616,72	308.924,68	2.291.637,10	3.139.375,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.329.560,17	1.280.135,83	1.121.835,31	1.245.931,98	1.273.934,01	1.353.577,46	1.157.164,75	1.075.570,32	866.954,26	978.170,99	1.831.503,24	2.432.180,74	15.946.519,06	18.391.792,72

ADEMIR SCHUHLI
Prefeito Municipal

JOSE RICARDO KIALENAS GONCALVES
Contador

NELI APARECIDA HILDEBRANT KREITLOW
Assessor de Controle Interno

Publicado por:
Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow
Código Identificador:B943EEAA

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato 2017	Contratada (o)	Processo	Objeto	Data de Homologação	Data de assinatura	Vigência	Valor total – R$
09	ASSOCIAÇÃO DOS FENILCETUNURICOS E HOMOCISTINURICOS DO PARANÁ	INEXIGIBILIDADE N° 04/2017	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS ESPECIAIS PARA PORTADOR DE DOENÇAS ESPECIFICAS	13/01/2017	13/01/2017	31/12/2017	R$6.396,00
10	CONSORCIO METROPOLITANO DE SAUDE DO PARANA – COMESP	INEXIGIBILIDADE 05/2017	RATEIO DE DESPESAS DO CONSORCIO METROPOLITANO DE SAÚDE	16/01/2017	16/01/2017	31/12/2017	R$ 130.000,00
11	CONSORCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE	INEXIGIBILIDADE Nº01/2017	OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA , ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS, A POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS	16/01/2017	16/01/2017	31/12/2017	R$ 52.500,00
13	DEPERTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARANÁ	INEXIGIBILIDADE Nº06/2017	PUBLICAÇÕES OFICIAIS	19/01/2017	19/01/2017	19/01/2018	R$: 23.400,00
14	IVO JOSÉ DE ANDRADE TEIXEIRA	DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 04/2017	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ALOCAR BENS INSERVÍVEIS	19/01/2017	19/01/2017	18/01/2018	R$ 16.200,00

Publicado por:
Adaiane Caroline Knapik
Código Identificador:A51CF11D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
RREO ANEXO III - RECEITA CORRENTE LIQUIDA 6º BIM

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
DEMOSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2016
LRF, Art. 53, inciso I - Anexo III

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES													Previsão atualiza 2016
	01/2016	02/2016	03/2016	04/2016	05/2016	06/2016	07/2016	08/2016	09/2016	10/2016	11/2016	12/2016	TOTAL	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.637.234,81	1.775.353,56	1.481.368,09	1.543.929,63	1.959.798,43	1.635.079,95	1.612.643,19	1.586.421,10	1.258.755,22	1.590.936,67	1.993.669,77	3.429.847,00	21.505.037,42	22.691.302,91
Receita tributária	20.995,70	65.978,57	40.675,32	66.262,36	94.113,46	85.359,30	59.393,25	56.580,55	49.444,73	40.073,28	43.980,89	73.970,86	696.828,27	809.112,54
IPTU	243,16	465,70	3.146,97	27.118,68	46.413,71	7.042,26	4.366,30	1.478,86	2.461,08	2.304,79	1.938,82	14.339,66	111.319,99	121.230,02
ISS	9.172,21	12.594,22	8.524,98	14.282,33	11.536,10	15.591,69	17.206,84	16.991,74	22.795,44	17.835,97	21.588,60	23.891,38	192.011,50	201.514,12
ITBI	7.166,95	2.232,50	5.698,55	4.928,28	4.746,50	37.964,73	18.349,22	10.779,48	7.863,93	4.037,38	5.136,94	9.062,12	117.966,58	228.932,00
IRRF	1.295,48	21.824,48	15.141,42	13.710,16	24.121,01	14.792,90	13.487,90	19.946,53	9.512,02	13.140,84	13.410,24	24.132,81	184.515,79	147.895,10
Outras receitas tributárias	3.117,90	28.861,67	8.163,40	6.222,91	7.296,14	9.967,72	5.982,99	7.383,94	6.812,26	2.754,30	1.906,29	2.544,89	91.014,41	109.541,30
Receita de contribuições	31.450,23	17.266,71	15.608,62	17.836,08	18.584,00	18.450,78	17.631,35	17.086,73	18.456,83	17.666,25	19.542,37	20.061,99	229.641,94	206.305,00
Receita patrimonial	7.472,30	10.477,47	14.023,39	13.544,94	18.884,29	18.485,47	17.089,94	16.629,69	14.968,51	14.315,64	12.744,67	15.036,38	173.672,69	52.859,06
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	10.684,27	10.087,83	15.636,22	4.506,75	6.252,00	34.322,85	15.958,21	16.737,46	13.523,98	16.365,39	18.548,51	14.533,13	177.156,60	150.000,00
Transferências correntes	1.563.464,97	1.669.728,35	1.394.772,21	1.338.209,87	1.720.785,33	1.377.721,86	1.407.162,50	1.477.194,71	1.160.236,06	1.500.811,76	1.896.778,27	3.299.358,69	19.806.224,58	21.256.730,31
Cota parte do FPM	648.180,45	811.428,22	492.876,60	585.924,43	779.138,05	643.694,27	466.685,88	578.755,19	470.643,59	571.311,91	1.042.350,54	1.281.766,74	8.372.755,87	10.115.866,20
Cota parte do ICMS	236.885,50	256.838,26	350.101,26	231.050,68	329.589,69	262.297,60	229.754,97	322.572,94	256.029,82	233.129,11	328.126,10	293.714,30	3.330.090,23	3.072.613,50
Cota parte do IPVA	135.263,97	84.808,70	88.616,49	32.839,22	28.123,35	10.245,52	15.139,90	10.995,80	11.449,67	9.728,20	15.511,54	10.538,29	453.260,65	353.207,00
Cota parte do ITR	10.177,06	2.702,40	1.662,64	621,95	185,99	345,19	133,84	193,79	13.815,06	161.334,53	17.400,06	29.648,54	238.221,05	186.340,00
Transferências da LC 87/1996	2.101,68	2.101,68	2.101,68	2.101,62	2.101,62	2.101,62	2.101,62	2.101,62	2.101,62	2.101,62	2.101,62	2.101,62	25.219,62	33.275,00
Transferências da LC 61/1989	4.624,50	3.662,84	3.576,12	3.669,39	4.749,20	2.479,48	3.368,92	3.404,27	3.727,88	3.940,18	4.117,78	4.380,93	45.701,49	50.578,00
Transferências do FUNDEF	260.163,60	259.766,66	294.660,94	198.328,83	232.359,83	238.045,91	177.220,35	241.299,25	191.367,59	191.297,45	276.790,16	274.169,44	2.835.470,01	3.326.526,07

Outras transferências correntes	266.068,21	248.419,59	161.176,48	283.673,75	344.537,60	218.512,27	512.757,02	317.871,85	211.100,83	327.968,76	210.380,47	1.403.038,83	4.505.505,66	4.118.324,54
Outras receitas correntes	3.167,34	1.814,63	652,33	103.569,63	101.179,35	100.739,69	95.407,94	2.191,96	2.125,11	1.704,35	2.075,06	6.885,95	421.513,34	216.296,00
(-)Renúncias/restituições/descontos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	207.446,56	232.308,36	187.786,92	171.241,42	229.243,40	184.232,68	143.436,96	183.604,67	151.553,47	196.309,05	281.921,47	320.122,05	2.489.207,01	2.744.175,94
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência e Rendim. Aplic. Financeiras RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação financ. entre regimes previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução da receita para formação do FUNDEF	207.446,56	232.308,36	187.786,92	171.241,42	229.243,40	184.232,68	143.436,96	183.604,67	151.553,47	196.309,05	281.921,47	320.122,05	2.489.207,01	2.744.175,94
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.429.788,25	1.543.045,20	1.293.581,17	1.372.688,21	1.730.555,03	1.450.847,27	1.469.206,23	1.402.816,43	1.107.201,75	1.394.627,62	1.711.748,30	3.109.724,95	19.015.830,41	19.947.126,97

INDIAMARA DE SOUZA BUENO
Contador(a)

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:1F7D078D

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENGÉS

LEGISLATIVO MUNICIPAL
RESOLUÇÃO Nº 001/2017 - CRONOGRAMA DESEMBOLSO MENSAL

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL - ANO 2017

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	ACUMULADO
3.0.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	139.495,20	139.495,20	139.495,20	139.495,20	139.495,16	139.495,16	139.495,16	139.495,16	139.495,14	139.495,14	139.495,14	139.495,14	1.673.942,00
3.1.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	113.125,01	113.125,01	113.125,01	113.125,01	113.125,00	113.125,00	113.125,00	113.125,00	113.124,99	113.124,99	113.124,99	113.124,99	1.357.500,00
3.1.90.00.00.00	Aplicações Diretas	113.125,01	113.125,01	113.125,01	113.125,01	113.125,00	113.125,00	113.125,00	113.125,00	113.124,99	113.124,99	113.124,99	113.124,99	1.357.500,00
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	93.491,67	93.491,67	93.491,67	93.491,67	93.491,67	93.491,67	93.491,67	93.491,67	93.491,66	93.491,66	93.491,66	93.491,66	1.121.900,00
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	19.633,34	19.633,34	19.633,34	19.633,34	19.633,33	19.633,33	19.633,33	19.633,33	19.633,33	19.633,33	19.633,33	19.633,33	235.600,00
3.3.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.370,19	26.370,19	26.370,19	26.370,19	26.370,16	26.370,16	26.370,16	26.370,16	26.370,15	26.370,15	26.370,15	26.370,15	316.442,00
3.3.90.00.00.00	Aplicações Diretas	26.370,19	26.370,19	26.370,19	26.370,19	26.370,16	26.370,16	26.370,16	26.370,16	26.370,15	26.370,15	26.370,15	26.370,15	316.442,00
3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,34	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	3.333,33	40.000,00
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	11.536,84	11.536,84	11.536,84	11.536,84	11.536,83	11.536,83	11.536,83	11.536,83	11.536,83	11.536,83	11.536,83	11.536,83	138.442,00
3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,67	666,66	666,66	666,66	666,66	8.000,00
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.833,34	10.833,34	10.833,34	10.833,34	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	10.833,33	130.000,00
4.0.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	2.083,34	2.083,34	2.083,34	2.083,34	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	25.000,00
4.4.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	2.083,34	2.083,34	2.083,34	2.083,34	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	25.000,00
4.4.90.00.00.00	Aplicações Diretas	2.083,34	2.083,34	2.083,34	2.083,34	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	2.083,33	25.000,00
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	833,34	833,34	833,34	833,34	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	833,33	10.000,00
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	1.250,00	15.000,00
Total Geral		141.578,54	141.578,54	141.578,54	141.578,54	141.578,49	141.578,49	141.578,49	141.578,49	141.578,47	141.578,47	141.578,47	141.578,47	1.698.942,00

Publicado por:
Luciane Aparecida Vieira
Código Identificador:00B81B5D